SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 23 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1218

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 519/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 30 da Lei Complementar nº 006/2006,

RESOLVE:

I- CONCEDER progressão funcional do Profissional da Educação, aos servidores abaixo relacionados, conforme processo protocolado sob nº 0018.0003163/2017, de 16/02/2017, ocupantes do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil:

Matrícula	Nome	Classe
5124	Aline Gomes Madeiro Camargo	NA-03
3090	Aglair Valente da Costa Alves	NA-08
3480	Ana Geraldina Soares Machado	NC-10
5126	Ana Paula Guimarães Rosa	NA-03
3624	Andressa dos Santos Cordeiro	NC-09
3054	Benedita Maria Purkote	NC-10
4945	Bianca Alves da Cruz	NB-04
5121	Bruna Karine Pinto	NA-03
5129	Cassiana Torcater Bordenowski	NB-03
1045	Celia do Rocio de Faria	NC-11
3329	Celia Ramos Machado	NC-06
2466	Claudia de F. de Lima Duarte	NC-09
2738	Cleonice Ap. Carneiro Ramos	NB-11
4954	Cristina Samia Yebahi	NC-05
2835	Dalva Neves Campos	NB-07
3632	Danielle Esmeraldino	NC-08
1489	Debora Sinei Santos Fortes	NB-10
4389	Denize Ap. Maciel dos Santos	NB-07
1916	Divina Augusta dos Santos	NC-11
3454	Edineia Alves de Faria	NB-11
3552	Elenice Pontes da Mota Oliveira	NC-10
4658	Eleonai Camacho Teixeira	NC-06
1548	Eliane Aparecida Wolff Tiller	NC-11
2346	Eliane Cordeiro de A. Mateus	NA-08
4927	Elisabete Plantes da Costa	NC-04
4239	Elisangela Soares dos Santos	NC-08
1972	Eva Taborda Lopes	NC-11
4240	Fatima Aparecida Francisco	NC-08
1720	Giseli Cristine Nadalini	NB-10
4338	Gislaine Aparecida Pereira	NB-04
2558	Graci do R. Muraro	NC-10
2358	Inez Mendes de Oliveira	NA-08
4562	Hefsiba de Lara Tiburcio	NC-06
4391	Jane Roseli Keik	NB-07
5123	Jessica Cristina Portes	NB-05
3225	Jocelia de F. R. Von Kruger	NC-11
4242	Joselia dos Santos Brizola Mozer	NA-08
4392	Jucelia Ap. do Nascimento	NC-09
3688	Juliana da Silva Muler	NC-11
5130	Juliana Furtado de Almeida	NA-03
4243	Juliana Segantini	NC-08
3702	Keity Eluise Thomaz Novak	NC-10
4246	Kellen Wanderlei Santos	NC-08
4660	Luciana G. de Lima Margona	NC-03
4393	Luciane de Fatima Chervinski	NB-07
4321	Luciane Sidoski	NC-08
4394	Luciane Tanderffer Leite	NC-07
4249	Magali Maria da Silva Vaz	NC-08
3692	Marcela Sukievicz Moura	NB-11
1900	Marcia Cristina B. de Freitas	NB-11
1286	Marcia Lucelia Correa	NB-08
4250	Maria Antonia da Silva	NC-08
1747	Maria de F. Muller Teixeira	NC-10
2752	Maria de F. Vieira dos Santos	NC-10
3080	Maria de Lourdes Prodocimo	NC-10
1777	Maria Jocimar Benato	NC-11
5132	Maria Lucia L. de A. Matos	NB-03
1873	Maria Paula de O. G. Rosa	NA-11
2684	Mariceli Cristina Remins	NB-10
1438	Marilu de Cassia C. Facanha	NB-08
4566	Michele Fatima de Bonfim	NB-06
5128	Milene Cristiane de Lima	NB-03
2389	Neia Regina Guimarães	NC-10
5131	Niete Regina Pelegrino Lovato	NC-05
1162	Oriete de Souza Machado	NC-11
4568	Patricia Alessandra I. dos Santos	NC-06
3540	Patricia Machado dos Santos	NC-08
3441	Patrícia Neumann Tratz	NC-10
4251	Patricia Teodoro de Oliveira	NB-07
258	Queli Cristina da Silva	NA-09
4252	Raquel Fortes Domanski	NC-08
1424	Regina Maria Brill	NA-11
1915	Rosane das Graças Moraes Lima	NC-11
3170	Roseli Alves da Silva	NC-09
3651	Rosemari Arbigaus de Paula	NB-10
1338	Rosicle do Rocio de Lima	NC-09
2094	Rosineide Aparecida Augusto	NA-08
4940	Sandra Cristina da Rosa	NA-04
3507	Sandra Mara Gomes	NB-05
3409	Sandreia da Silva Ferreira	NC-11
4939	Sara Machna Mendonça	NB-04
2740	Sirlene Ap. Basilio Possamai	NC-10
4254	Suelen Aparecida Serpa	NC-08
4322	Telma Pampuch Zonatto	NC-08
3237	Terezinha de Mello Cruz	NB-10
4323	Valdirene da Cruz	NC-08
2578	Valmiria Benedita Ramos	NC-10
4255	Valquiria de Almeida	NC-08
3586	Vania Maria Rodrigues	NB-10
4570	Vanilda Rocha Ferreira	NA-06
3273	Vitoria Aparecida dos Santos	NC-11
5120	Viviane de Lima Nunes	NA-03
4257	Wilza da Silva de O. Carvalho	NC-08
3576	Zenita Lucia dos Santos	NA-10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data estipulada no protocolo.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C229DECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 512/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 37, Seção II da Lei Ordinária nº 1.923 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER Função Gratificada de Disposição, símbolo FGD-03, a servidora da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, **GREYCE GRAZIELA SANTOS SIEVISZ,** colocada à disposição deste Município, conforme Portaria nº 019/2017 da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, para exercer a função de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 01 de março de 2017, com ônus para o cedente, mediante ressarcimento.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 16 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A4E82A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.943/2017

"Altera a Lei nº 012/83 de 20 de outubro de 1.983 e a Lei 707/1999 de 9 de dezembro de 1.999."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e das disposições do Capítulo V, Seção IV, da Lei Orgânica do Município; do Capítulo VII, Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 012/83 de 20 de outubro de 1.983, passa a ter a seguinte redação:

" Artigo 1º – As atuais ruas do loteamento Jardim Gramados passam a ter a seguinte redação:
Rua nº 1- Passa a denominar-se rua Aziz Feliciano Machado;
Rua nº 2; ...
Rua nº 3; ...
Rua nº 4; ...
Rua nº 5...
Rua nº 6; ... "

Art. 2º- O Artigo 1º da Lei nº 707/1.999 de 09 de dezembro de 1.999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica denominada Rua Aziz Feliciano Machado, o trecho com início na Rua Piraquara e término na Rua Alfredo Valente, no Jardim Gramados no Município de Almirante Tamandaré".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E241F904

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.944/2017

''Institui o Programa de "HORTA COMUNITÁRIA E FAMILIAR" no âmbito do Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências""

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e das disposições do Capítulo V, Seção IV, da Lei Orgânica do Município; do Capítulo VII, Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Programa "HORTA COMUNITÁRIA E FAMILIAR" no âmbito do município de Almirante Tamandaré, com os seguintes objetivos:
Aproveitar mão-de-obra desempregada;
Oportunizar o empreendedorismo familiar;
Proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade;
Aproveitar áreas devolutas;
Manter terrenos limpos e utilizados
Parágrafo único – A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura, será considerada o organismo gerenciador do programa instituído por esta Lei.

Art. 2º – A implantação das Hortas Comunitárias e Familiar poderá se dar:
I – Hortas Comunitárias:
Em áreas públicas municipais;
Em áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas;
Em terrenos das Associações de Moradores, caso haja espaçamento físico de área aberta e disponível para plantio.
II – Hortas Familiar:
Em terrenos particulares para consumo próprio ou abastecimento básico através de pequenas vendas; e,
Glebas particulares para comercialização.
Parágrafo Primeiro: Nos casos de implantação nos moldes dos itens "a" e "b" do inciso I do presente artigo, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante a implantação de cadastramento das pessoas interessadas no cultivo de horta, bem como, fará a distribuição dessas na área destinada para esse fim, respeitando a igualdade de espaço para o cultivo.

Parágrafo Segundo: Nos casos de implantação nos moldes do item "c" do inciso I deste artigo, a gestão deverá ser administrada pelas Associações de Moradores.

Parágrafo Terceiro: As áreas particulares mencionadas no Inciso II deste artigo, predominará o interesse familiar ou grupos familiares mediante um simples manifesto no ato do cadastro a ser feito pela pessoa proprietária do imóvel no qual se pretende utilizar e, em casos de utilização por terceiros, a pessoa interessada deverá ser portador da anuência formal do proprietário titular do imóvel.

Paragrafo Quarto: O programa das Hortas Comunitárias e Familiar dará preferencia para plantio e produções de orgânicos, dispensando o uso de qualquer tipo de pesticidas, herbicidas e transgênicos.

Art. 3º – Cada área poderá ser trabalhada por uma pessoa ou por um grupo de pessoas, que se cadastrarão individualmente ou coletivamente no órgão encarregado do programa.

Art. 4º – O processo de implantação de uma Horta seguirá os seguintes passos:
Localização, por parte dos cadastros, da área a ser trabalhada;
Consulta ao proprietário, em caso de terrenos particulares.
Oficialização da área junto ao órgão gerenciador, depois de formalizada a permissão do uso para o fim determinado nesta Lei.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Agricultura poderá disponibilizar a todos integrantes do programa, assessoria técnica para a realização do plantio, através de orientações de seus técnicos, bem como, construirá mecanismos para disponibilizar as sementes para as pessoas cadastradas, inclusive orientação na utilização de lixo orgânico para compostagem e produção de adubos, podendo formar parceria com o Poder Público ou com a Iniciativa Privada.

Art. 6º Quando utilizado como terapia ocupacional, o programa de hortas comunitárias, apoiará, incondicionalmente através de acompanhamento a partir das Unidades Básicas de Saúde, através de seus profissionais.

Art. 7º O produto das Hortas Comunitárias e Familiar apoiada pelo Programa poderá ser comercializado livremente pelos produtores.

Art. 8º – Caso haja a necessidade de ligação de água tratando-se de imóvel urbano, deverá a Prefeitura Municipal acionar o Órgão de Saneamento para que efetue, exigindo do proprietário que se responsabilize com o custeio dos equipamentos necessários.

Art. 9º – Para a realização do Programa de Hortas Comunitárias a Prefeitura Municipal poderá celebrar convênios com órgãos do ramo para orientação dos trabalhos e fornecimento de sementes.

Art. 10º – A prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré deverá dar ampla publicidade ao programa instituído por esta Lei, através de veiculação de cartazes explicativos afixados em todos os setores públicos municipais, em especial das Secretarias Municipais de Agricultura, de Educação, de Promoção e Assistência Social e de Saúde.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:F1582035

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
DECRETO N° 030/2017

"Nomeia membros do Serviço Administrativo do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Município de Almirante Tamandaré - FUNREBOM, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica e contidas no Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.695, de 04 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como integrantes do Conselho Diretor do FUNREBOM os seguintes representantes:

a) Prefeito Municipal, seu Presidente nato;

b) Comandante da Fração do Corpo de Bombeiros do Município, como Vice-Presidente:
1º Ten. QOBM LEONARDO SARTORI BATISTI

c) Representante da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré:
JOÃO MARCELO BINI

d) Representante da Associação dos Moradores:
JOSÉ BARBOSA

e) Membro da Secretária Municipal da Fazenda:
JOSÉ LUIS AFORNALI

Parágrafo Único: Os integrantes do Serviço Administrativo designados neste Decreto serão responsáveis pela administração, controle e movimentação dos recursos financeiros do fundo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.140/2016, de 15 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 21 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C480C6FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 045/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de Motoniveladora Caterpillar 120K, de propriedade do Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 1.685,36 (Um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato, após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: Até 30 dias, após a realização do serviço e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. – CNPJ 76.527.951/0001-85.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração Municipal, diante da necessidade de troca de peças para realização de serviços de manutenção corretiva do Equipamento. Informamos que não há licitação para compra de peças do referido equipamento, visto que se trata de troca de peças por desgaste natural do equipamento. Cabe ressaltar ainda, que as peças adquiridas são originais do equipamento. Segue ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação do Setor responsável, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da empresa que apresentou o menor preço e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 17 de Março de 2017.

EVERTON LEDO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:AB259686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 045/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de Motoniveladora Caterpillar 120K, de propriedade do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Diretor do Departamento de Compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. – CNPJ 76.527.951/0001-85.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da realização dos serviços.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 17 de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:90135A54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 025/2017 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 045/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. – CNPJ 76.527.951/0001-85**, localizada na cidade de Curitiba – Paraná, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 045/2017 e Dispensa n. 017/2017, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de Motoniveladora Caterpillar 120K, de propriedade do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade da aquisição das peças, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar as peças, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor **R$ 1.685,36 (Um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, em até 30 (trinta) dias após a entrega das peças e apresentação da nota fiscal e sua aprovação.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de entrega das peças.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICOS

Altamira do Paraná, 17 de Março de 2017.

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada
PARANÁ EQUIPAMENTOS

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:0A1B64B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos com o maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de preços da Montadora (AUDATEX) e Contratação de Mão de Obra com o maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de mão de obra da AUDATEX e SINDIREPA destinado a manutenção, funcionamento e consumo dos veículos da frota do Município de Altamira do Paraná de conformidade com o anexo IV que é parte integrante do objeto e restritos as descrições contidas no anexo VI – Termo de Referência

DATA DE ABERTURA: 04 de Abril de 2017, as 14:00hs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto por Lote.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site
www.altamiradoparana.pr.gov.br

Altamira do Paraná, 21 de Março de 2017.

EVERTON LEDO DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:C37CC10F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo semi novo tipo sendan executivo para utilização como veículo oficial do Gabinete da Prefeita e demais especificações contidas no anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 05 de Abril de 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 22 de Março de 2017.

EVERTON LEDO DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:764B7189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no. Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais esportivos para atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 05 de Abril de 2017, ás 14:00 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site www.altamiradoparana.pr.gov.br, *na aba Licitações.*

Altamira do Paraná, 22 de Março de 2017.

EVERTON LEDO DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:30168FD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AMPÉRE CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 04 2017

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

"Fica Concedido 30% de gratificação ao funcionário Éderson Lanzarini Maran".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7, inciso 1ª da Resolução nº 002/2009 de 06 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de 30% de Adicional de Gratificação sobre os vencimentos básicos do funcionário Éderson Lanzarini Maran, em razão que foram delegadas tarefas extras além das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com data retroativa a contar de 1º de março de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ampére, PR, 21 de março de 2017.

PETERSON BULGARELLI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Sonia Lazzarotto
Código Identificador:E6BDC81D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 27/2017
b) Licitação Nr.: 06/2017-TP
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS DE COMPRAS E SERVIÇOS.
d) Data Homologação: 21/02/2017
f) Objeto da Licitação: **Aquisição de Material de limpeza, higiene e utensílios**, para atender as Secretarias do Município, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato**.**

a) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do Item R$
5084	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20, 51, 52, 66, 70,71 E 85	62.239,00
5423	CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	22	1.498,00
1826	RENE MAY JANDREY – ME	04, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 24, 26, 27, 35, 43, 44, 45, 47, 54, 56, 59, 60, 62, 67, 68, 69, 74, 75, 78, 79, 80 E 84	55.517,30
5325	ROSTECA- COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	06, 09, 10, 25, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 55, 58 E 77	17.462,00
4695	SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	02, 07 E 14	37.033,00
5369	VALMIR MARQUES	01, 03, 05, 08, 11, 18, 23, 31, 33, 34, 40, 41, 42, 46, 48, 49, 50, 53, 57, 61, 63, 64, 65, 72, 73, 76, 81, 82 E 83,	56.305,88

Ampére (Pr), 21 de MARÇO de 2017.

DISNEI LUQUINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:7265EF86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2017

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ANGELA CRISTINA KORTE, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.874.986/0001-80.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de reparos em pavimentação com pedras irregulares de basalto e com cordão de meio fio de pedras, em trechos pontuais a serem demarcados in Loco pela Secretaria de Planejamento, sendo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Und	PLACA DE OBRA 2,00M X 1,00M	388,41	388,41
2	600,00	M²	REPARO EM PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES - REMOÇÃO DO PAVIMENTO, REGULARIZAÇÃO DA BASE EM COLCHÃO DE ARGILA, RECOLOCAÇÃO DO PAVIMENTO, REJUNTAMENTO COM ARGILA COMPACTAÇÃO MECANICA, INCLUSO CORDÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA.	20,90	12.540,00
Total					12.928,41

VALOR: R$ 12.928,41 (doze mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30(trinta)dias.
FORO: Comarca de Ampére/PR.

ANGELA CRISTINA KORTE
Contratada

DISNEI LUQUINI
Contratante

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:3AAB3F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 21/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de sacolas térmicas para a Secretaria de Assistência Social do Município de Ampére**,** a serem adquiridos com recursos próprios, **em atendimento a Lei Municipal nº 1529/2013**, de acordo com o **Anexo I.**

TIPO: MENOR PREÇO

O MUNICIPIO DE AMPERE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.817.057/0001-79, com sede a Rua Maringá, 279, torna público que:

Onde se lê:

OBJETO
A presente licitação, do tipo **Menor Preço**, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de sacolas térmicas para a Secretaria de Assistência Social do Município de Ampére**,** a serem adquiridos com recursos próprios, **em atendimento a Lei Municipal nº 1529/2013**, de acordo com o **Anexo I.**

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA – Descrição do objeto

PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:
Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Departamento de Compras, conforme **Ordem de Entrega** que será encaminhada via email, para a empresa vencedora do certame, e/ou via fax e/ou via AR (correio) **e deverão ser entregues no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Solicitação devidamente assinada, junto ao Setor de Compras do Município.** As referidas solicitações serão encaminhadas, em obediência aos dados fornecidos no item 7.4.2, deste edital.

leia – se:
2.OBJETO

A presente licitação, do tipo **Menor Preço**, tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de bolsas para gestante para a Secretaria de Assistência Social do Município de Ampére**,** a serem adquiridos com recursos próprios, **em atendimento a Lei Municipal nº 1529/2013**, de acordo com o **Anexo I.**

PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:
Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Departamento de Compras, conforme **Ordem de Entrega** que será encaminhada via email, para a empresa vencedora do certame, e/ou via fax e/ou via AR (correio) **e deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Solicitação devidamente assinada, junto ao Setor de Compras do Município.** As referidas solicitações serão encaminhadas, em obediência aos dados fornecidos no item 7.4.2, deste edital.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.
Ampére-PR, 22 de março de 2017.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:59551BAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
RESOLUÇÃO 017/2017

SÚMULA: *A Diretoria do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA – regulamenta o índice de correção monetária nos cálculos para devolução de valores descontados a título de verbas transitórias.*

A Diretoria do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.162 de 29 de setembro de 1993, Lei de Criação do Regime Próprio de Previdência Social de Andirá, e

CONSIDERANDO: o art. 17 da Lei Municipal nº 2.194, de 2011;

CONSIDERANDO:o art. 220, §2o da Lei Municipal nº1.661, de 2007;
CONSIDERANDO: o Projeto de Lei Municipal nº 011/2017;

CONSIDERANDO: a Emenda Constitucional 41/2003;

CONSIDERANDO:o grande número de solicitações de devolução de valores descontados a título de verba transitória;

CONSIDERANDO: que para ter o direito de receber os valores descontados sobre as verbas transitórias, o servidor deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos: a) ter sido admitido no serviço público antes de 31/12/2003; b) não ter usufruído de benefícios previdenciários em que as verbas transitórias serviram como base de cálculo; e c) ter optado por não descontar previdência nas verbas transitórias.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que os valores devidos aos servidores serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) mais taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Andirá, 20 de março de 2017.

AURENILSON CIPRIANO

Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:924AC771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.660 DE 22 DE MARÇO DE 2017

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB,** usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Considerando o Decreto nº 7.584, de 03 de janeiro de 2017;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. VICENTINA DO AMARAL PINHOTI, contribuinte cadastrado sob o nº 8400, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2014 e 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017, 74º ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:42F8E581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.659 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 29.351,50 (Vinte e nove mil trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos), autorizado pela lei nº. 2.887 de 21 de março de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
2.090. Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PSB	
4.4.90.52.00.00.3753 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
2.095. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAEFI	
3.1.90.11.00.00.3771 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	6.755,85
2.098. Manter o Programa IGD SUAS – PSB	
3.3.90.14.00.00.3776. DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	5.000,00
3.3.90.33.00.00.3776. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
004.FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.011. Manter a Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.3747 MATERIAL DE CONSUMO	595,65

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2016, das fontes 3753 – Programa Bolsa Família IGD, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), 3771 – CREAS/PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, no valor de R$ 6.755,85 (Seis mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), 3776 – Programa IGDSUAS-M, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e 3747 – PACI - Piso de Alta Complexidade I, no valor de R$ 595,65 (Quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D11C0501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pela Prefeita Municipal Ione Elisabeth Alves Abib, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG n. 1799461e CPF/MF sob n. 624.150.779-68.

CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – ANDREIA FABIANA DA SILVA, brasileira, portadora da CTPS n. 001906 e CPF/MF sob n. 041.090.499-62 residente e domiciliada na cidade de Andirá – PR.

OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE SERVIÇOS – aprovado por Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n. 01/2017, regido pelas normas contida no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PREÇO – salário base de R$ 958,50(novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos) mensais.

VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 60 (sessenta dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.628/2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.838/2016.

Prefeitura Municipal de Andirá, 20/03/2017.

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:31013D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pela Prefeita Municipal Ione Elisabeth Alves Abib, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG n. 1799461e CPF/MF sob n. 624.150.779-68.

CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – FERNANDA DE OLIVEIRA PRADO, brasileira, portadora da CTPS n. 7285972 e CPF/MF sob n. 082.541.169-62 residente e domiciliada na cidade de Andirá – PR.

OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE SERVIÇOS – aprovado por Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n. 01/2017, regido pelas normas contida no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a

égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PREÇO – salário base de R$ 958,50(novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos) mensais.

VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 60 (sessenta dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.628/2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.838/2016.

Prefeitura Municipal de Andirá, 20/03/2017.

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:32D35434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pela Prefeita Municipal Ione Elisabeth Alves Abib, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG n. 1799461e CPF/MF sob n. 624.150.779-68.

CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, portadora da CTPS n. 3905784 e CPF/MF sob n. 078.835.859-67 residente e domiciliada na cidade de Andirá – PR.

OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE SERVIÇOS – aprovado por Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n. 01/2017, regido pelas normas contida no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PREÇO – salário base de R$ 958,50(novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos) mensais.

VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 60 (sessenta dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.628/2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.838/2016.

Prefeitura Municipal de Andirá, 20/03/2017.

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:7450D478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº10.688 DE 21 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO,** ocupante do cargo de **CONTADOR**, a partir do dia 21 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:DFE79FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10.689 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

SÚMULA: *Lotação do Servidor Público efetivo, Agente de Serviços, Emersom Martins Bezerra..*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, Sr. **EMERSOM MARTINS BEZERRA, AGENTE DE SERVIÇOS**, está lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

CONSIDERANDO a falta de mão de obra na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos**,**

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, Sr. **EMERSOM MARTINS BEZERRA, AGENTE DE SERVIÇOS**, na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0D743732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 04/2017, para contratação de AGENTE DE SERVIÇOS por tempo determinado, foi convocada ADRIANE DA CRUZ SOUSA CRUZ, brasileira, portadora do CPF 042.199.179-85, residente na Rua Macauba, 670, na cidade de Andirá – PR., para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 20/03/2017, das 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, realizado pelo Edital n. 01/2017.

No entanto, ADRIANE, não compareceu na data e hora marcados.

Dessa forma, conforme consta no Edital n. 01/2017, 13.6 *"Na hipótese do item anterior, caso o candidato classificado convocado não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente".*

Por ser verdade firmamos a presente.

Prefeitura Municipal de Andirá, 22/03/2017.

DENIZE FRANCIELY DE BARROS

Diretora Depto. Recursos Humanos

BRUNA MURIELE ROMANO

Agente Administrativo

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:2683C16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 016/2017 - PREGÃO Nº 009/2017 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA PARA ATENDER OS VEÍCULOS ÔNIBUS - MICRO ÔNIBUS E VANS, E REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR:
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA, CNPJ Nº 79.209.276/0001-34
VIGÊNCIA: 20/03/2017 à 19/03/2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

CLEODEMIR SILVA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0513E8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Ratifico a inexigibilidade nº. 004/20176 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a pessoa física: **GUILHERME RUBIM BARROS, Inscrito no CPF sob o n° 068.857.269-31**, no valor global de R$ R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor total e R$ 1.000,00 (mil reais) sendo o valor mensal para cada Credenciado por um período de 12 (doze) meses, referente CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINA CULTURAIS E ESPORTIVA, INTERESSADOS (AS) EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ANDIRÁ, PARA ATUAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PROJETO ESPERANÇA, VISANDO O PREENCHIMENTO IMEDIATO DE 05 (CINCO) VAGAS DE FACILITADORES DE OFICINAS CULTURAIS E ESPORTIVA, PARA DAR ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROJETO ESPERANÇA), CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS – RESOLUÇÃO 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 E A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, RESOLUÇÃO 109/2009 DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **"OBS" DEVIDO A DESISTÊNCIA DO 1º (PRIMEIRO) COLOCADO PARA O ITEM NUMERO 1 (UM) DO EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2017 FICA CREDENCIADO O 2º (SEGUNDO) COLOCADO ACIMA CITADO,, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** , em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 23 de março de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:54A9A9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA PARA TRATORES AGRÍCOLAS E MÁQUINA MF96 HS, COM REGISTRO DE PEÇAS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VENCEDORES: AUTO PEÇAS MIYÃO LTDA, CNPJ Nº 10.726.140/0001-03, com o valor total de R$ 156.799,40 (Cento e cinqüenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.455.511/0001-96, com o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:DDA478C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA E REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

VENCEDORES: MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.377.891/0001-01, com o valor total de R$ 139.310,12 (Cento e trinta nove mil, trezentos e dez reais e doze centavos); SILVIO CESAR FLAUSINO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.455.511/0001-96, com o valor total de R$ 67.900,00 (Sessenta e sete mil, novecentos reais)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C1ABF5C5

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, HIPOCLORITO DE SÓDIO 10 A 12% E ÁCIDO FLUORSSILICICO DE 18 A 22%, PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**.**

VENCEDORES:
FORNECEDOR: AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-ME, CNPJ: 05.585.964/0001-62, com o valor total de R$ 26.740,00 (vinte seis mil setecentos e quarenta reais)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:408D00CF

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2017 - INEXIGIBILIDADE 002/2017

PARTES:
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EBARA INDÚSTRIA MECANICA E COMERCIO – LTDA

OBJETO: **Contratação** de empresa especializada para manutenção e reparação e fornecimento de peças para 03 (três) bombas submersas sendo os modelos CONJ. 8150-10 MI8S 140HP 440V TRIF. LG960, CONJ. 8150-05 M8S 75HP 440V TRIF. LG750, CONJ. 8150-08 MI8S 140HP 440V TRIF. LG960; Informamos ainda que a empresa Ebara Industrias Mecânicas e Comércio Ltda é a única fabricante e detentora de Atestado de Exclusividade em todo território nacional, pela comercialização, prestação de serviços manutenção e assistência técnica, para o modelo acima citado, para atender o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

PREÇO: Pela contratação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ **40.796,95** (Quarenta mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 20 de março de 2017.

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2017

ASSINATURAS:
ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente
JOSÉ ROBERTO SANTIAGO
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:CA4F9C08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PARECER JURIIDICO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2017

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO: N. 004/2017

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR

NTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ANTONINA
PARECER n. 046/2017

Trata-se de Pregão Eletrônico cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de Material Hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Inaugurada a fase externa, com a publicação do instrumento convocatório (fls. 220/224), a empresa ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME apresentou impugnação na qual afirma não ser possível exigir dos licitantes, para a comprovação de sua qualificação técnica, o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA), exigência que, *in casu*, encontra-se no item 1.2.5.*e* do Anexo II do Edital., a saber:

"e) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de Materiais, Saneantes, Correlatos Cosméticos e Medicamentos, e os certificados de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição, do objeto desta licitação. Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA."

No entendimento da impugnante, a exigência em questão seria desarrazoada pelos seguintes motivos: o CBPDA não é obrigatório para o funcionamento de empresas licenciadas pela ANVISA; o documento não consta do rol do art. 30 da Lei n. 8.666/93, portanto a exigência representaria um formalismo excessivo; a exigência do CBPDA, por si só, não garante a qualidade dos produtos a serem adquiridos pela Administração.

Apoiando-se nesses arquimentos, a impugnante pede a exclusão da exigência do CBPDA do item 1.2.5.*e* do Anexo II do Edital.

A análise do mérito da impugnação dispensa um aprofundamento teórico, bastando ter em mente que o CBPDA é um documento previsto na Resolução nº 39, de 14 de agosto de 2013, da ANVISA.

Importante ressaltar que o objeto da licitação reflete diretamente na gestão da saúde pública no Município de Antonina, de modo que a exigência de qualificação técnica assume maior importância, uma vez que a qualidade do objeto contratado está relacionada à proteção da saúde da população.

A propósito, as consequências da "Operação Carne Fraca", deflagrada recentemente pela Polícia Federal, atestam, por si só, a importância da Administração Pública na fiscalização de atividades e produtos que possam refletir negativamente na saúde pública.

Por isso, beira a irresponsabilidade a alegação de que representaria um "formalismo excessivo" a exigência do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Obviamente, apenas o CBPDA não garante, por si só, a qualidade dos produtos a serem adquiridos pela Administração. Por esse motivo, juntamente com o CBPA o instrumento convocatório exige outros

documentos, como a autorização de funcionamento expedida pela ANVISA.

No mais, assim como os princípios que regem as licitações públicas (moralidade, impessoalidade, legalidade etc.), também os princípios da eficiência e da proteção da saúde têm abrigo constitucional. Portanto, se a Administração deve garantir a competição e a igualdade entre os licitantes, também deve garantir a eficiência da contratação, mediante os instrumentos de que dispõe. E, no presente certame, a exigência do CBPDA representa um relevante instrumento para a garantia da eficiência da contratação.

Por fim, ressalta-se que o Judiciário, ao analisar caso semelhante – exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação, cujo entendimento é adotado por analogia – concluiu pela legalidade dessa exigência em processos licitatórios, nos seguintes termos:

"APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. cabimento e legalidade da EXIGÊNCIA. RESPEITO AO PRAZO DE OITO DIAS ENTRE O AVISO DA LICITAÇÃO E A ABERTURA DAS PROPOSTAS.
1. Cabe ao Poder Judiciário a análise da legalidade das exigências feitas pela Administração em edital de licitação.
2. As licitações são submetidas ao princípio da vinculação ao edital, que só pode ser afastado quando as exigências previstas se mostrarem desnecessárias ou ilegais.
2. Caso concreto em que não é ilegal, nem se mostra descabida, a exigência de apresentação de Certificado de Boas Práticas de fabricação como exigência para habilitação em licitação cujo o objeto é aquisição de próteses para hospitais da rede pública.
3. O art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02 e o art. 11, III, do Decreto 3.555/00 prevêem prazo mínimo de 8 dias entre o aviso da licitação e a abertura das propostas. Caso concreto em que este prazo foi respeitado.
APELAÇÃO DESPROVIDA. UNÂNIME."(TJRS, Apelação Cível Nº 70030652614, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Denise Oliveira Cezar)

Pelo exposto, opino pela regularidade do edital e, consequentemente, pelo indeferimento da impugnação apresentada por ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.

Antonina, 22 de março de 2017.

DÊNIS RAFAEL RAMOS
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C22CFB19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 004/2017 – SRP -
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 009/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 004/2017 – SRP

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Assunto: Resposta à Impugnação da Empresa ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ao Pregão Eletrônico nº PMA 004/2017.

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de material hospitalar, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital do Pregão eletrônico nº PMA 004/2017, interposto pela Empresa ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação.

O Edital dispõe no item **12.9,** até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

A impugnante inseriu em campo específico no sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões), no dia 21 de março de 2017. Portanto, a peça enviada pela empresa deve ser conhecida e apreciada, eis que é tempestiva.

1. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em seu arrazoado, a impugnante manifesta contrariedade à licitação, quanto à obrigatoriedade da empresa licitante apresentar certificado de boas praticas de armazenamento e distribuição emitido pela ANVISA, conforme alínea "e" do item 1.2.5: qualificação técnica.

Com essa alegação, requer-se a adaptação e/ou retificação do edital supracitado nos termos das argumentações apresentadas, para que não haja limitação a competição, tendo em vista que a infringência à legislação referida "implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa" (§6º do artigo 7º da Lei artigo 8.666/93).

É o breve relato, passo a análise e fundamentação.

2- DA APRECIAÇÃO DO PEDIDO

Inicialmente, é importante ressaltar que o princípio da competitividade é a essência da licitação, pois só se pode promover um certame, uma disputa, onde houver competição. Com efeito, onde há competição, a licitação não só é possível, como em tese, é obrigatória.

Tratando-se de aquisição de medicamentos, insumos destinados ao diagnóstico, a exigência de qualificação técnica assume maior importância, uma vez que a qualidade do objeto contratado pela Administração Pública está relacionada à proteção da saúde da população. O Certificado de Boas Práticas de Fabricação, por sua vez, é o documento emitido pela autoridade sanitária que declara que o estabelecimento licenciado cumpre com os requisitos de boas práticas de fabricação e controle.

Diante do exposto, entendemos que a solicitação referente ao item **alínea "e" do item 1.2.5** do devido certame é pertinente para fins de habilitação na parte de qualificação técnica do produto, visando à qualidade do objeto contratado.

Cumpre salientar ainda que:
a) o motivo e o objeto dos atos administrativos, desde que atendidos ao princípio da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, são discricionários;

b) a Administração Pública Municipal atendeu aos preceitos legais e aos princípios constitucionais que regem sua atividade administrativa;

c) não é de interesse desta Administração desvirtuar em momento algum restringindo, direcionando ou predeterminando as empresas participantes, visto que a exigência constada em edital atende aos dispositivos legais já citados;

Ante ao exposto, e reiterando mais uma vez o respeito aos Princípios da Transparência e Legalidade, com base no **PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, fica **INDEFERIDO** o pedido da impugnante, e **MANTIDA** a exigência supracitada do instrumento convocatório.

Isto posto, o Edital o instrumento convocatório permanece inalterado, sendo mantidas as datas como dispostas na versão originalmente publicada.

Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site www.antonina.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Antonina-PR, 22 de Março de 2017.

MARIA ELIZA TRALESKI
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:E75AD5A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1048/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **ALAN RICARDO BATISTA ROSA**, diretor de departamento, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7F3D94F8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 175/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 2226/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a
Juliana Mendes de Oliveira Chybior, registrada na matrícula n° 3220-1, portadora do RG 9.106.665-3 ocupante do cargo de efetivo de "Assistente Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 19.03.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 22 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:231F6234

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 176/2017

PORTARIA N. 176/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **NOCELI DE FATIMA FERREIRA DREVNIAK** brasileira, portadora do RG nº 5.264.714-2 e do CPF nº 797.618.529-20, residente e domiciliada a Rua Narciso Moreira, nº 76, Centro, Balsa Nova, para exercer o cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 22.03.2017.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 22 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C39A8984

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1047/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **GUILHERME LUIZ NICOCCELLI**, fiscal municipal, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CD9CA4BD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1049/2017

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1049/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA

NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **GISELE ADRIANE BRITO LOPES**, assistente administrativa, a importância de R$ 286,58 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0AEBE88E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1050/2017

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1050/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **ELAINE DO ROCIO COCHENSKI**, assistente social, a importância de R$ 286,58 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:279D1580

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa HORAI TURISMO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.048.171/0001-04, com sede à Rua Dom Pedro II, 1537, Centro, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, no valor de R$ 1.692,06 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13.001.08.122.0015-2173-3.3.90.33.01.00.000.

Balsa Nova, 21 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ECC5EE4B

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa LUIZ CARLOS OBLADEN - ME. inscrita no CNPJ sob o nº. 80.220.429/0001-23, com sede à Rua Guilherme Hoffmann, S/Nº - Bairro: Centro, Doutor Ulysses-PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em auditoria e assessoria para recuperação de créditos tributários referente ao ICMS e ISS, no valor de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.39.05.00.000.

Balsa Nova, 16 de março de 2017

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:87CD631C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 39/2017

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 39/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: LUIZ CARLOS OBLADEN – ME.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos em auditoria e assessoria para recuperação de créditos tributários referente ao ICMS e ISS.
VALOR: Até R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.39.05.00.000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 16 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B1B3E38F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Extrato do Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 074/2014
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: SM EVENTOS LTDA - ME
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reajuste de preços em aproximadamente 21,7028%, tendo como base a variação registrada pelo índice INPC/IBGE, referente a prestação de serviços de realização de cerimonial para eventos governamentais, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R$ 17.206,08 (dezessete mil duzentos e seis reais e oito centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0002.02005-3.3.90.39.00.00.000
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato Administrativo nº 074/2014.

Balsa Nova, 17 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:631BE3F5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº. 023/2016
Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços médicos profissionais, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 443.869,75 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotações Orçamentárias:
12.001.10.301.0016.2118-3.3.90.39.00.00.303;
12.001.10.302.0016.2240-3.3.90.39.00.00.000;
12.001.10.302.0016.2240-3.3.90.39.00.00.303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 023/2016.
Balsa Nova, 16 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BD31C0CD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1047/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **GUILHERME LUIZ NICOCCELLI**, fiscal municipal, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C8C2F5FA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 174/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 2228/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 dias a **Simone Ramos Antunes Borges,** registrada na matrícula n° 4229-1, portadora do RG 9.056.964-3 ocupante do cargo de efetivo de "Auxiliar Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 16.03.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 22 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DB98E29B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Extrato do Termo Aditivo do Contrato nº. 109/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: RELIANCE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços de transporte escolar, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 1.104.265,00 (um milhão cento e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotações Orçamentárias:
08.001.12.361.0008.2085-3.3.90.33.00.00.1000;
08.001.12.361.0008.2085-3.3.90.33.00.00.103;
08.001.12.361.0008.2085-3.3.90.33.00.00.104;
08.001.12.361.0008.2085-3.3.90.33.00.00.107;
08.001.12.361.0008.2085-3.3.90.33.00.00.114;
08.001.12.361.0008.2085-3.3.90.33.00.00.200;
08.001.12.361.0008.2085-3.3.90.33.00.00.102.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 109/2014.

Balsa Nova, 20 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ACB065A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 061/2017

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem, levar paciente Claudio Luciano Geronimo e acompanhante para tratamento especializado em Curitiba, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
28/02/2017 – 22:00 hrs	CURITIBA - PR	01/03/2017 – 22:00 hrs
DIÁRIAS**: Uma Diária**		
R$ 300,00 (Trezentos Reais)		
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM: 01/03/2017		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B93FDB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 062/2017

EU: RENATO RAMOS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem, levar paciente Luiz Antonio Pereira e acompanhante para tratamento especializado em Curitiba, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída 02/03/2017 – 23:00 hrs	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** 03/03/2017 – 23:00 hrs
DIÁRIAS**: Uma Diária**		
R$ 300,00 (Trezentos Reais)		
RENATO RAMOS		
AUTORIZO EM: 01/03/2017		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:619A8696

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 063/2017

EU: OSCAR BARBOSA		
CARGO: Encarregado Abastecimento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem, levar paciente na Oncologia, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
01/03/2017 – 06:30 hrs	Maringá - PR	01/03/2017 - 12:00 hrs
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00 (TRINTA REAIS)		
OSCAR BARBOSA		
AUTORIZO EM: 01/03/2017		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F6593C13

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 064/2017

EU: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA		
CARGO: Diretor Departamento de Recursos Humanos		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem, participar do curso SIAP-Operacionalização, Alimentação e Peculiaridades do Sistema, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída 07/03/2017 – 21:00 hrs	**CIDADE:** Curitiba - PR	***Data e Hora de Volta*** 10/03/2017 - 22:00 hrs
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)		
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA		
AUTORIZO EM: 03/03/2017		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:80C2AE85

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 065/2017

EU: ADRIANA PAIVA BEZERRA		
CARGO: PROFESSORA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem, participar da Formação PNAIC UEM última etapa, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída (06/03/2017) 6:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (08/03/2017) 17:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS DESLOCAMENTO**		
R$ 90,00 (NOVENTA REAIS)		
ADRIANA PAIVA BEZERRA		
AUTORIZO EM: 06/03/2017		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D45EC3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 066/2017

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/02/2017)	***Final*** (28/02/2017)
DIÁRIAS**: 16 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)	
ADEMILSON RICARDO SANCHES **Servidor**	
AUTORIZO EM: 06/03/2017	
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador** **Declaro que os serviços foram prestados** _____/_____/_____ **EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA** **Secretário de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:777D9862

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 067/2017

EU: RENATO RAMOS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/02/2017)	***Final*** (28/02/2017)
DIÁRIAS**: 18 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)	
RENATO RAMOS **Servidor**	
AUTORIZO EM: 06/03/2017	
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____ **EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA**	

Secretário de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:86708238

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 068/2017

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/02/2017)	***Final*** (28/02/2017)
DIÁRIAS**: 10 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 06/03/2017	
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA **Secretário de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1A5A0E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 069/2017

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA Banco Brasil conta corrente 16.757-6- Agencia 1493-1	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/02/2017)	***Final*** (28/02/2017)
DIÁRIAS**: 19 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)	
HELIO GONÇALVES DA SILVA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 06/03/2017	
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA **Secretário de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:212623CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 070/2017

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/02/2017)	(28/02/2017)
DIÁRIAS**: 17 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)	
JOSE FERNANDES DE FREITAS **Servidor**	
AUTORIZO EM: 06/03/2017	
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA **Secretário de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2308A56E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 071/2017

EU: MARCOS RENAN BELINATO	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/02/2017)	***Final*** (28/02/2017)
DIÁRIAS**: 16 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)	
MARCOS RENAN BELINATO **Servidor**	
AUTORIZO EM: 06/03/2017	
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA **Secretário de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D4B1E966

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 072/2017

EU: VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA		
CARGO: PROFESSORA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem, participar da Formação PNAIC UEM última etapa, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída (06/03/2017) 6:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (08/03/2017) 17:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS DESLOCAMENTO**		
R$ 90,00 (NOVENTA REAIS)		
VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA		
AUTORIZO EM: 06/03/2017		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:82E45E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 073/2017

EU: DIEGO ANDRÉ DA SILVA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem, levar paciente Luiz Antonio Pereira e Aparecida Nunes Santos e acompanhantes para tratamento especializado em Curitiba, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
09/03/2017 – 01:00hr	CURITIBA - PR	09/03/2017 – 18:00hrs
DIÁRIAS**: Uma Diária**		
R$ 300,00 (Trezentos Reais)		
DIEGO ANDRÉ DA SILVA		
AUTORIZO EM: 07/03/2017		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4006E473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE AMDMINISTRAÇÃO
ADITIVO 3 CONTRATO Nº: 024/2015

EXTRATO CONTRATUAL

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: MR CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 23/03/2017 Término: 20/06/2017
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA AV. PARANÁ, RUAS RONDÔNIA E PROJETADA "B" E NA TRAVESSA FLORIANÓPOLIS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 809628/2014 PROCESSO 1017189-462014 - MCIDADES

Bela Vista da Caroba, 22 de Março de 2017

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:0C96F05C

SECRETARIA DE AMDMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO BATERIAS

CNPJ: 01.612.441/0001-07	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 12/2017 - PR
RUA RIO DE JANEIRO N°1021	
C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	Processo Administrativo: 13/2017
	Processo de Licitação: 13/2017
	Data do Processo: 09/02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 13/2017
b) Licitação Nr.: 12/2017-PR
c) Modalidade:
d) Data Homologação: 22/03/2017
e) Data da Adjudicação: 22/03/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE BATERIAS E DEMAIS PEÇAS E COMPONENTES ELÉTRICOS, ALÉM DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003747 - DELSION DALITOVI KAROL PERETTO	78	0,0000	255.610,00
	78		255.610,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Bela Vista da Caroba, 22 de Março de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:489C51A5

SECRETARIA DE AMDMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

AVISO
"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017"
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 19 de 2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 019/2017
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO (DRY WALL), DESTINADO AOS AMBIENTES DE TRABALHO DA PREFEITURA DE BELA VISTA DA CAROBA.***
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 16.117,90 (Dezesseis Mil Cento e Dezessete Reais e Noventa Centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 05/04/2017, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.
Bela Vista da Caroba - PR, 22 de março de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:858501A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 023/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Licitações e Cadastro de Licitante da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna para o exercício de 2017.

NOME	FUNÇÃO	RG
Carla Regina Nunes da Rocha	Presidente	9.470.786-2 – SSP – PR
Liana Jaworski	Membro	3.991.371– SSP – PR
Tailor Miguel Klobukoski	Membro	18R1793475 – SSP – SC
Rubia Nalon	Suplente	7.086.614-5 – SSP - PR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 008/2017.

Bituruna (PR), 22 de março de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:63D72337

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 022/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade pregão, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna o servidor:

Nome	RG
Carla Regina Nunes da Rocha	9.470.786-2 – SSP – PR

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurado pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no exercício 2017 nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, os senhores (as):

Nome	RG
Liana Jaworski	3.991.371– SSP – PR
Rubia Nalon	7.086.614-5 – SSP/PR
Tailor Miguel Klobukoski	18R1793475 – SSP – SC

Parágrafo Único – Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverá atuar o mínimo de 03 (três) integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro, sendo que em sua maioria deverão ser servidores do quadro permanente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 009/2017.

Bituruna (PR), 22 de março de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:20DE675A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ERRATA PORTARIA 021/2017

Onde se lê
Art. 3º - O ônus da remuneração do referido servidor será por conta da Prefeitura Municipal de Bituruna, de conformidade com o § 2º do Art. 80 do Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna.

Leia-se
Art. 3º - O ônus da remuneração do referido servidor será por conta da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, de conformidade com o § 1º do Art. 80 do Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna.

Publique-se

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:9E148831

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ERRATA PORTARIA 020/2017

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (06/03/2017), Carla Regina Nunes da Rocha, portadora do RG 9.470.786-2 SSP/PR para o cargo em comissão de Coordenador de Departamento de Finanças (CO) da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Leia-se:
Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (08/03/2017), Carla Regina Nunes da Rocha, portadora do RG 9.470.786-2 SSP/PR para o cargo em comissão de Coordenador de Departamento de Finanças (CO) da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Publique-se

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:A192F306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2016

Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Bituruna, e a Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – Lar de Nossa Senhora da Luz - APADEFIC, conforme Lei Municipal nº 1213/2007 de 25 de julho de 2007.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo senhor Claudinei de Paula Castilho, RG n.° 5.873.746-1 SSP-PR, CPF n.° 990.881.699-34, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010 e a **Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – Lar de Nossa Senhora da Luz - APADEFIC**, inscrita no CNPJ sob nº 79.318.119/0001-67, com sede no município de Porto Vitória, neste ato representada por Petronila de Jesus Lourenço Glaab, RG nº 5.001.034-1 IISESP-PR, CPF nº 938.638.889-87, Presidente, doravante denominado CONVENIADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência até 31/05/2017 do Termo de Convênio de Cooperação Financeira n.º 001/2016 que tem como objetivo estabelecer condições para uma ação conjunta entre a Prefeitura Municipal de Bituruna e Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – Lar de Nossa Senhora da Luz - APADEFIC, visando a prestação de serviços de acolhimento institucional de alta complexidade para adultos, com deficiência e idosos carentes, vinculados a associação.

1.2 Fica aditado o prazo de execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Convênio de Cooperação Financeira n.º 001/2016, até 30/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo justifica-se tendo em vista a previsão na Cláusula Sétima e Nona do Termo de Convênio de Cooperação Financeira n.º 001/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 30 de janeiro de 2017.

PETRONILA DE JESUS LOURENÇO GLAAB
Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente – Lar de Nossa Senhora da Luz - APADEFIC

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7BFFAB30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA AO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 003/2015

Onde lê-se:

1.2 Fica aditado o prazo de execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Convênio de Cooperação Financeira n.º 003/2015, até 31/12/2018.

LEIA-SE:
1.2 Fica aditado o prazo de execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Convênio de Cooperação Financeira n.º 003/2015, até 31/12/2017.

Bituruna, 03 de março de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CA731F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 009/2017 - PREGÃO N.º 006/2017

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, com recebimento das propostas das 08:00 horas do dia 23/03/2017 às 08:30 horas do dia 04/04/17, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, objetivando Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:0C345381

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
REPUBLICAÇÃO DO RGF 2º SEMESTRE DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	922.760,19	0,00
Pessoal Ativo	918.260,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	4.500,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.372,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	9.372,69	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	9.372,69	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	913.387,50	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		913.387,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.168.423,93	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		4,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.330.105,44	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.263.600,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.197.094,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.168.423,93
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	4,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.330.105,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.263.600,16
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.197.094,89

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contador

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:F296801E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO 003/2017

TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO

MUNICÍPIO: Boa VENTURA DE SÃO ROQUE – PR
LICITAÇÃO Nº 003/2017 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO: O MENOR PREÇO
EMPREITADA: GLOBAL POR LOTE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL (realizar e acompanhamento de Obras, Aprovação em Órgãos Públicos, Elaboração de Projetos,**

Realizar Consultoria e Assessoramento para todas as Secretarias do Município).

Por esse termo, a pedido da secretaria solicitante, a presidente nomeada através da portaria 003/2017, cancela o processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº003/2017.

Justifica-se que o cancelamento se faz necessário, tendo em vista que o meio adequado para a contratação de tal profissional não é através de licitação e sim de processo seletivo. Conforme orientação do Ministério Público do Trabalho da 9º região.

Boa Ventura de São Roque, 22 de Março de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Portaria 003/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:36CBE5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO 001/2017

TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO

MUNICÍPIO: Boa VENTURA DE SÃO ROQUE – PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 - TIPO DE LICITAÇÃO: O MENOR PREÇO EMPREITADA: GLOBAL POR LOTE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA E DE MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, e Plantões de 10 (dez) dias mensal e 16 (dezesseis) horas semanal,**a pedido da secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária,deste município.

Por esse termo, a pedido da secretaria solicitante, a presidente nomeada através da portaria 003/2017, cancela o processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº001/2017.

Justifica-se que o cancelamento se faz necessário, tendo em vista que o meio adequado para a contratação de tal profissional não é através de licitação e sim de processo seletivo. Conforme orientação do Ministério Público do Trabalho da 9º região.

Boa Ventura de São Roque, 22 de Março de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Portaria 003/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:A3A57721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 57/2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 57/2017.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CONRADINHO– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 01.846.805/0001-13

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS E ONIBUS E SERVIÇO DE CONSERTOS DE PNEUS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 19.124,00 (Dezenove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2140	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2150	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2160	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4900	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 22/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
ALBINO SZYCHTA
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:0C9FED15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 25-2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:00 horas, do dia 06/04/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:15 horas do dia 06/04/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul, 21 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:91C4D205

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 26-2017

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de óleo diesel S10, Arla e produtos de limpeza pesada para utilização em veículos e máquinas integrantes da frota municipal.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 06/04/2017, na Câmara Municipal de Vereadores, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 06/04/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado no site do Município: www.bomjesusdosul.pr.gov.br, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 21 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0D091A49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
P O R T A R I A Nº 060, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG n° 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 20 de março de 2017, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veiculo oficial.
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do

Paraná, em 17 de março de 2017, 24º ano de emancipação.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:31F86850

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 018-2017

DECRETO Nº 018/2017
22/03/2017

SUMULA: Nomeia os Membros da Comissão da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Braganey e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Braganey, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para fazerem parte da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Braganey, atendendo o disposto no Art. 3º da Lei 002/96, na seguinte composição:
I – Presidência.
Presidente: Odair Guerreiro Oliveira – RG: 5.689.696-1 – SSP/PR
Adjunto: Valdir Zielinski – RG: 7.505.162-0 – SSP/PR
II – Diretoria de Operações:
Ataide Sanitá – RG: 4.369.088-4 – SSP/PR
Suplente: Nelson Nunes – RG: 15.153.67 – SSP/PR
Secretario: Lucas Milouski – RG: 81.739.77-3 – SSP/PR
Suplente: Joel Cruz Mendonça – RG: 4.608.814-6 – SSP/PR
III – Coordenador de Proteção e Defesa Civil:
Jean Carlos da Cruz – RG: 6.207.844-8 – SSP-PR
IV - Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF:
Titular: Jean Marcelo Rocha – RG: 6.244.379-0 – SSP/PR
Suplente: Maria Rosa Inácio Fernandes – RG: 4.904.609-0 – SSP/PR
V – Conselho de Entidade Não Governamental – CENG:
ACIBRA- Associação Comercial e Industrial de Braganey – CNPJ: 78.678.042/0001-73
APM – Associação Pais e Mestres – Maria Célia Sandri: - CNPJ: 017.183.26/0001-11
VI – Núcleo de Defesa Civil – NUDEC:
Conselho de Desenvolvimento Rural de Braganey – CNPJ: 03.655.607/0001-06
ASTOB – Associação dos Produtores de Tomate de Braganey – CNPJ: 11.310.332/0001-9
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2017

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:51F3B09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°061/2017

SÚMULA: Conceder Função Gratificada e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Art. 1º Conceder 40% de gratificação sobre os vencimentos para a servidora efetiva, **Sra. FLAVIA WRONSKI**, portadora do **RG. 9.208.358-6** e inscrita no **CPF 061.349.159-98,** para dedicação exclusiva ao Município;
Art. 2º Esta Portaria terá efeito retroativo à data de 01/02/2017, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:7106DACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 060/2017

SÚMULA:Convocar o aprovado do Concurso Público n° 001/2015 e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
Art. 1º Convoca o aprovado no Concurso Público n° 001/2015 conforme descrito abaixo:

CARGO: MÉDICO
MARCUS VINICIUS GALON

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.
Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:497E9BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0102017

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentos para merenda escolar**.**
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/2017, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
5, 13, 23, 31, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 54, 57, 63, 72,73, 76, 78, 87, 88, 90,92.	**COMERCIAL NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA-ME, CNPJ: 02.634.121/0001-10**	**49.634,20**
2, 6, 7, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 25, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 46,47, 48, 50, 53, 62, 64, 70, 74, 77, 80, 85, 86, 89, 91, 93,96.	**NILVA GOMES, CNPJ: 07.577.537/0001-68**	**50.491,95**
1, 8, 9, 16, 21, 26, 27, 29, 37, 45, 49, 51, 55, 56, 58, 66, 67, 68, 69,71, 75, 79, 83, 94,95.	**ELENICE ALZEMAN ECKSTEM, CNPJ: 09.171.051/0001-50**	**46.145,70**
3, 4, 11, 12, 20, 24, 28, 33, 59, 60, 61, 65, 81,84.	**VELCI ROQUE MINUZZO, CNPJ: 12.208.983/0001-35**	**62.999,20**
82	**CAYO C.B.FOGASSA-ME CNPJ: 17.544.951/0001-24**	**6.785,00**
VALOR TOTAL	**R$ 216.056,05**	

Braganey, 21 de março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:9B0DB7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 010/2017, Processo de Registro de Preços nº. 006/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de alimentos para merenda escolar.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ELENICE ALZEMAN ECSTEIN-ME, CNPJ: 09.171.051/0001-50 com endereço na Avenida Getulio Vargas, 783, Centro, Braganey, Estado do Paraná neste ato representada pelo seu administrador o **Elenice Alzeman Eckstein,** portador do CPF: 039.795.199-02 e RG: 10.330.214-5**,** à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1, 8, 9, 16, 21, 26, 27, 29, 37, 45, 49, 51, 55, 56, 58, 66, 67, 68, 69,71, 75, 79, 83, 94,95.	**ELENICE ALZEMAN ECSTEIN-ME, CNPJ: 09.171.051/0001-50**	**46.145,70**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 21/03/2017 a 20/03/2018. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:51E949F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 010/2017, Processo de Registro de Preços nº. 006/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de alimentos para merenda escolar.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COMERCIAL NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA-ME, CNPJ: 02.634.121/0001-10 com endereço na Avenida Brasilia, 869, Centro, Braganey, Estado do Paraná neste ato representada pelo seu administrador o **Sidnei Bernardo Senn,** portador do CPF: 677.404.729-72 e RG: 4.045.680-5**,** à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
5, 13, 23, 31, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 54, 57, 63, 72,73, 76, 78, 87, 88, 90,92.	**COMERCIAL NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA-ME, CNPJ: 02.634.121/0001-10**	**49.634,20**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 21/03/2017 a 20/03/2018. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:AA14ADD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 010/2017, Processo de Registro de Preços nº. 006/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei

Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de alimentos para merenda escolar.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: VELCI ROQUE MINUZZO-MERCADO, CNPJ: 12.208.983/0001-35 com endereço na Rua Castelo Branco, 040, Centro, Braganey, Estado do Paraná neste ato representada pelo seu administrador o **Velci Roque Minuzzo,** portador do CPF: 025.226.979-94 e RG: 7.138.592-2**,** à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
3, 4, 11, 12, 20, 24, 28, 33, 59, 60, 61, 65, 81,84.	**VELCI ROQUE MINUZZO-MERCADO, CNPJ: 12.208.983/0001-35**	**62.999,20**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 21/03/2017 a 20/03/2018. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:AA875062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 010/2017, Processo de Registro de Preços nº. 006/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de alimentos para merenda escolar.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CAYO C.B.FOGASSA-ME, CNPJ: 17.544.951/0001-24 com endereço na Avenida Bossolan, 986, Centro, Braganey, Estado do Paraná neste ato representada pelo seu administrador o **Cayo Cezar Bassani Fogassa,** portador do CPF: 058.383.849-99 e RG: 9.054.684-8**,** à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
82.	**CAYO C.B. FOGASSA-ME CNPJ: 17.544.951/0001-24**	**6.785,00**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 21/03/2017 a 20/03/2018. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:CDDAE769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 028/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de 53,72 metros cúbicos pranchas de eucalipto, para a manutenção de pontes do município de Braganey-PR.	DELCIO BONAFÉ, CPF n.º 768.589.419-72	R$ 7.950,56 (sete Mil e novecentos e cinqüenta Reais e cinqüenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 20 de março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:890B82EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 010/2017, Processo de Registro de Preços nº. 006/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de alimentos para merenda escolar.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NILVA GOMES-ME, CNPJ: 07.577.537/0001-68 com endereço na Avenida Bosolan, 1291, Centro, Braganey, Estado do Paraná neste ato representada pelo seu administrador o **Nilva Gomes,** portador do CPF: 014.904.179-90 e RG: 4.664.613-4**,** à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
2, 6, 7, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 25, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 46,47, 48, 50, 53, 62, 64, 70, 74, 77, 80, 85, 86, 89, 91, 93,96.	**NILVA GOMES-ME, CNPJ: 07.577.537/0001-68**	**50.491,95**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 21/03/2017 a 20/03/2018. Podendo este prazo ser prorrogado pela Administração Municipal se assim for conveniente.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:0C79FC59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2016		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 20/03/2017	
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	756.938,00	694.439,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	756.938,00	694.439,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	756.938,00	694.439,00
DESEMBOLSOS	756.938,00	694.439,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	557.373,61	498.590,60
LEGISLATIVA	557.373,61	498.590,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	199.564,39	195.848,40
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	135.314,82	169.109,26
Transferências Financeiras Concedidas	64.249,57	26.739,14
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:47291E0A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1441/2017

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 479/2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$26.911,74-(Vinte e seis mil,novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS,ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 512 R$ 2.737,45
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 107 R$ 24.174,29

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 26.911,74

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE 107 e 512, apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º)-Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2017, conforme anexo II , que integra o presente Decreto

Artigo 4º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara PR 21 de março de 2017.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4C033FB5

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL N° 002/2017

Seleção de Estágio Remunerado.

Do objetivo.
O estágio tem objetivo de proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior e médio, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para concessão de bolsas, visando o aprendizado.
O presente edital visa à seleção de estagiários com remuneração nas diversas áreas de conhecimento.
A disponibilidade será definida em conformidade com o Anexo l, compreendendo cadastro de reserva e vagas a serem ocupadas conforme especificado.

Da vigência.
O presente edital terá vigência para contratação de estagiários no período abril de 2017 a dezembro de 2018.
O estágio terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado, observando-se a duração máxima de 2 (dois) anos, conforme legislação vigente.
A aprovação de alunos para integração de cadastro de reserva não garante a contratação do estagiário dentro do prazo de vigência do edital.

Das condições gerais para contratação
Ocorrerá o desligamento do estagiário:
Automaticamente, ao término do estágio;
A qualquer tempo, no interesse do contratante;
A pedido do (a) estagiário (a);
Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 2 (dois) dias consecutivos;
Pela interrupção ou término do curso na instituição de ensino a que pertença o (a) estagiário (a);
Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente edital.
Poderão participar desta seleção os estudantes regularmente matriculados em instituições oficiais de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC- Ministério da Educação e Cultura e, idade mínima de 16 anos.
O candidato deverá apresentar declaração de matrícula da instituição de ensino.
Os candidatos selecionados serão convocados conforme período de disponibilidade das vagas existentes, que serão distribuídas dentro do prazo estabelecido no item 2.1.
O contrato de estágio não será realizado se o estudante estiver vinculado como estagiário ou bolsista em outra instituição.

O candidato deverá possuir horário disponível e compatível ao expediente do setor em que estará realizando seu estágio.

Do processo seletivo.
A seleção feita será exclusivamente para estágio não obrigatório e remunerado.
A carga horária mínima para realização de estágio é de 20 (vinte) horas, e a carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais, conforme o item 3.6.
O valor pago, salvo alterações se houver durante o período de vigência do edital, será de:

Nível Superior:
20 horas = R$ 450,00
30 horas = R$ 650,00

O estagiário deverá possuir, obrigatoriamente, conta bancária para recebimento da bolsa do estágio remunerado.
Do processo seletivo.
Prazos
Inscrição: 22/03/17 à 28/03/2017
Local de inscrição: CMEI São Judas Tadeu (Creche), Avenida Brasil, 196 .Das 8:00/11:00h e das 13:00/16:00h;
Da documentação no ato da inscrição:
- Cópia do RG e CPF;
- Declaração ou comprovante de matrícula da instituição de ensino;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido.
5.4 Será designada uma comissão de acompanhamento do processo seletivo.
5.5 O estudante/candidato fará uma entrevista com a comissão e com o supervisor da vaga. A entrevista terá caráter eliminatório.
- Entrevista dos candidatos: 29/03/17.
5.6 Divulgação do resultado final: 30/03/2017 na Prefeitura de Cafeara, a partir das 13:00 h.
ANEXO I

VAGAS		
Área		
Pedagogia	Acadêmico do curso de Pedagogia.	2 vagas
Licenciatura	Letras/ Ciências Biológicas/ Arte/ Matemática/ História/ Geografia/ Ciência da Computação.	1 vaga

Da formalização do estágio.
A formalização do estágio se dará a partir da apresentação da documentação completa do estagiário, conforme item 5.3, que além dos documentos apresentados na inscrição incluirá:
- Preenchimento de ficha contendo dados pessoais.
- Assinatura do comprovante de inscrição do estágio;
6.2 Quando convocado o candidato deverá apresentar a documentação completa na secretaria responsável pela vaga, sob pena de perder a vaga e ser substituído pelo candidato do cadastro de reserva.

6.3 A contratação de estagiário (a) selecionado neste edital deverá ocorrer, impreterivelmente, até a data em que se encerra a vigência deste Edital.

Do acompanhamento do estágio.
Os procedimentos relacionados ao acompanhamento e conclusão de estágio serão cumpridos com a seguinte legislação.
- Lei 11.788 de 25/09/2008

Das disposições finais.
A inscrição neste processo implica na aceitação de todos os itens deste edital e da legislação e normas do item 7.1.
Casos omissos neste edital serão apreciados pela comissão designada.

Cafeara, 21 de março de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:40654F60

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 16/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA, ANALISE E PREENCHIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS FATURAMENTOS AMBULATORIAIS SUS E CADASTRO, BEM COMO A ATUALIZAÇÃO DAS UNIDADES JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): LEONARDO GUSMÃO JANAZZE, CNPJ nº 23.651.310/0001-71
VALOR: R$ 7.980,00 - (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
DATA: 22/03/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:107A8F17

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1442/2017

SÚMULA: Constitui a Comissão Especial e temporária de Licitação

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial e Temporária de Licitação, para processamento e julgamento da Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados para a execução de Concurso Público, que será composta pelos seguintes membros:

ELISANGELA VALERIA ROJO (PRESIDENTE)
ROBSON CURAN LEMES (MEMBRO)
APARECIDA MARIA SILVA (MEMBRO)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de março de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
"Prefeito Municipal"

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F2193D9E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017

DISPENSA nº 25/2017
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: LEONARDO GUSMÃO JANAZZE, CNPJ nº 23.651.310/0001-71
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93
Data de Assinatura: 22/03/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA, ANALISE E PREENCHIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS FATURAMENTOS AMBULATORIAIS SUS E CADASTRO, BEM COMO A ATUALIZAÇÃO DAS UNIDADES JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE
VALOR R$ 7.980,00 - (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:740ECE0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 033/2017**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada, visando a realização de serviços de elaboração, protocolo e acompanhamento de projetos junto ao SICONV – Sistema de Convênios do Governo federal e demais sistemas de âmbito estadual e federal, objetivando a captação e viabilização de recursos financeiros para os planos de governo do Município de Califórnia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**

Fornecedor: LABORO COMERCIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ/N°: 06.093.138/0001-69

Item	Qtde	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor Total (12 meses)
1	12 meses	Prestação de Serviços Técnicos de gerenciamento de projetos e convênios, especializados em elaboração de propostas para captação de recursos junto aos diversos Ministérios da República bem como as demais instancias do governo federal e estadual, com ênfase na operacionalização do SICONV e monitoramento das propostas, contratos, convênios, execução e prestação de contas finais, compreendendo apoio operacional na: - Viabilização e captação de Recursos **Federais e Estaduais** oriundos do Orçamento Geral da União e do Estado do Paraná; - Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e Estadual; - Inserção, acompanhamento, aprovação de propostas, cadastro de licitações, inserção de contratos, notas fiscais, pagamentos e prestação de contas junto ao SICONV; - Inserção, acompanhamento, monitoramento de termos de compromisso e inserção de vistorias, fotos e documentos das obras junto ao SIMEC/ FNDE – Fundo Nacional de Educação; - Inserção de propostas, acompanhamento e aprovação junto o FNS – Fundo Nacional de Saúde; - Monitoramentos dos repasses voluntários para execução de obras e inserção de fotos, através do SISMOB– Ministério da Saúde; - Inserção, acompanhamento, inserção de documentos e fotos, e monitoramento dos convênios junto ao SIGA/FUNASA – Fundação Nacional de Saúde; e, - Acompanhamento de Contratos de Repasse junto a GIGOV-LD; - Elaboração de documentos e ofícios para captação de recursos; - Acompanhamento do PAR – Plano de Ações Articuladas/FNDE junto ao secretário de Educação com vistas a viabilizar recursos; - Assessoria aos secretários municipais com vistas à apresentação de projetos para captação de recursos; - Contatos com os deputados autores das emendas parlamentares, com vistas a agilizar o repasse de recursos; - Participação de reuniões e treinamentos junto a Caixa Econômica Federal, Paranacidade e demais órgãos federais e estaduais.	R$1.655,00	R$ 19.860,00
Valor Total				**R$ 19.860,00**
Valor Total da Licitação: R$19.860,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta reais).				

Califórnia, 22/03/2017.

ANA MARIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:0C51C6BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 017/2017

Extrato da Ata n° 017/2017
Processo Licitatório nº 009/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos, de fabricação nacional ou nacionalizados, não remoldados, não remanufaturados, atendendo as normas da ABNT vigente, para veículos das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Assistência Social, Agricultura e Obras e Serviços Públicos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 239.934,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais).
FORNECEDOR: A M MENDES – ACESSORIOS - EPP
CNPJ: 06.009.600/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 115.904,00 (cento e quinze mil novecentos e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 22/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:BEEFFFBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 018/2017

Extrato da Ata n° 018/2017
Processo Licitatório nº 009/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos, de fabricação nacional ou nacionalizados, não remoldados, não remanufaturados, atendendo as normas da ABNT vigente, para veículos das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Assistência Social, Agricultura e Obras e Serviços Públicos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 239.934,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais).
FORNECEDOR: GUARA PNEUS LTDA
CNPJ: 02.623.675/0001-12
VALOR TOTAL: R$ 2.132,00 (dois mil cento e trinta e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 22/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:B10A0BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 019/2017

Extrato da Ata n° 019/2017
Processo Licitatório nº 009/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos, de fabricação nacional ou

nacionalizados, não remoldados, não remanufaturados, atendendo as normas da ABNT vigente, para veículos das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Assistência Social, Agricultura e Obras e Serviços Públicos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 239.934,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais).
FORNECEDOR: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26
VALOR TOTAL: R$ 62.048,00 (sessenta e dois mil e quarenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 22/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:CB58BC8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 020/2017

Extrato da Ata n° 020/2017
Processo Licitatório nº 009/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos, de fabricação nacional ou nacionalizados, não remoldados, não remanufaturados, atendendo as normas da ABNT vigente, para veículos das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Assistência Social, Agricultura e Obras e Serviços Públicos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 239.934,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais).
FORNECEDOR: MUNDIAL PNEUS DE ITABERA - EIRELI
CNPJ: 26.192.837/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 14.628,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 22/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:C11457C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 021/2017

Extrato da Ata n° 021/2017
Processo Licitatório nº 009/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos, de fabricação nacional ou nacionalizados, não remoldados, não remanufaturados, atendendo as normas da ABNT vigente, para veículos das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Assistência Social, Agricultura e Obras e Serviços Públicos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 239.934,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais).
FORNECEDOR: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 45.222,00 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 22/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:02CB2232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA CALIFÓRNIA AUTOMOTIVOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10) E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO..

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO WILSON MENDES**, portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3-SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a Empresa **CALIFÓRNIA AUTOMOTIVOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.045.416/0001-02 com sede na Av. Ponta Grossa, 711 –Centro - Município de Califórnia -PR, CEP 86.820-000, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Okimoto dos Santos, inscrito no CPF n.º 015.923.169-80, residente e domiciliado na cidade de Califórnia/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 131/2016, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 064/2016**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
Importa o presente termo aditivo em reequilíbrio econômico-financeiro referente aos itens 1, 2, 3 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 131/2016 e o Primeiro Termo aditivo à ata, sendo que, o item 1era **R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)** passa a ter o valor unitário de **R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)**; o item 2 era **R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** passa a ter o valor unitário de **R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos)**; o item 3 era **R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)** passa a ter o valor unitário de **R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)**; e o item 4 era **R$ 3,09 (três reais e nove centavos)** passa ter o valor unitário de **R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 22 de março de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

ALEXANDRE OKIMOTO DOS SANTOS
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:D596B3FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
PORTARIA 02/2017

Portaria n°. 02, de 22 março de 2017.

Nomeia os membros da Comissão Permanente para avaliação de Bens Moveis e Imóveis da Câmara Municipal de Campina do Simão.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná Luiz Expedito Frigo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor:
RESOLVE:
Art. 1° Nomear os membros da Comissão permanente para avaliação de Bens moveis e Imóveis da Câmara Municipal de campina do Simão, estado do Paraná, ficando assim constituída:
MEMBRO: MARIZELE DE FATIMA SIERPINSKI
MEMBRO: PAULO MARCIO CAMILO
MEMBRO: VICENTE DZIUBAT
Art. 2° Os membros da Comissão Permanente estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes a Processos de Avaliação.
Art. 3° Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campina do Simão, 22 de março de 2017.

LUIZ EXPEDITO FRIGO
Presidente

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:63940356

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
PORTARIA 03/2017

PORTARIA N. 03/2017

Súmula: CONSTITUI COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei 31, IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
ART. 1º - Fica Constituída a Comissão para julgamento dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Campina do Simão, para ano de 2017, composta pelos seguintes membros:
JUNGLES AURÉLIO MARCONDES CPF: 063.406.189-52
MARIZELE DE FATIMA SIERPINSKI CPF: 069.063.309-26
PAULO MARCIO CAMILO CPF: 926.022.079-34

Art. 2º - Caberá a senhora MARIZELE DE FATIMA SIERPINSKI, portador do CPF-069.063.309-26, presidir a Comissão.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, 22 de março 2017.

LUIZ EXPEDITO FRIGO
Presidente

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:2AF576C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 12-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 12/2017-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 12/2017,** cujo objeto é a **"** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALGADINHOS E DOCES VARIADOS, PARA EVENTO DO DIA DA MULHER **"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **PANIFICADORA SUSI LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n.º **07.428.522/0001-38** vencedora do **Lote 01**, com valor total de **R$ 4.920,00 (Quatro Mil e Novecentos e Vinte Reais).**

Campina do Simão - PR, 22 de Março de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:CC56D054

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RESULTADO PRIMÁRIO 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO

DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.809.584,90	3.542.627,73	14.792.262,62	12.896.948,81
Receita tributária	591.401,30	114.347,36	623.512,96	564.597,15
IPTU	62.000,00	41.223,77	68.927,23	48.595,34
ISS	161.401,30	37.768,67	241.521,93	312.806,83
ITBI	121.000,00	1.000,00	182.209,03	87.704,94
IRRF	230.000,00	30.292,80	114.732,59	103.610,69
Outras receitas tributárias	17.000,00	4.062,12	16.122,18	11.879,35
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	38.616,22	0,00	0,00	53.481,30
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	38.616,22	0,00	0,00	53.481,30
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	247.760,36	(74.394,42)	136.615,35	109.949,87
(-)Aplicações financeiras	(247.760,36)	74.394,42	(136.615,35)	(109.949,87)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	17.157.967,38	3.323.304,47	14.035.126,09	12.271.895,36
FPM	8.638.788,88	1.416.766,59	7.321.443,56	6.992.873,15
ICMS	3.097.243,10	550.983,33	3.292.379,27	2.971.521,78
Convênios	3.071.479,13	473.689,46	891.011,55	318.455,10
Outras transferências correntes	2.350.456,27	881.865,09	2.530.291,71	1.989.045,33
Demais receitas correntes	21.600,00	104.975,90	133.623,57	6.975,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	2.230,31	0,00
Diversas receitas correntes	21.600,00	104.975,90	131.393,26	6.975,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.674.957,15	332.000,00	332.000,00	378.000,00
Operações de crédito(III)	1.450.000,00	332.000,00	332.000,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	224.957,15	0,00	0,00	378.000,00

Convênios	224.957,15	0,00	0,00	375.000,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	224.957,15	0,00	0,00	378.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	18.034.542,05	3.542.627,73	14.792.262,62	13.274.948,81
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.479.850,63	2.072.898,31	12.795.604,10	12.271.715,99
Pessoal e encargos sociais	6.145.928,45	1.118.207,39	5.880.312,47	6.013.848,39
Juros e encargos da dívida (I)	94.000,00	41.629,03	93.414,01	90.465,49
Outras despesas correntes	8.239.922,18	913.061,89	6.821.877,62	6.167.402,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	14.385.850,63	2.031.269,28	12.702.190,09	12.181.250,50
DESPESAS DE CAPITAL (I)	5.431.452,00	667.917,06	1.356.334,47	372.434,19
Investimentos	5.326.452,00	618.968,98	1.251.866,88	282.837,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	105.000,00	48.948,08	104.467,59	89.596,64
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.326.452,00	618.968,98	1.251.866,88	282.837,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	5.765,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	19.718.067,63	2.650.238,26	13.954.056,97	12.464.088,05
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.683.525,58)	892.389,47	838.205,65	810.860,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.334.842,07	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:6C5A768D

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DISPONIBILIDADE DE CAIXA 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
686	Operações de Crédito Internas	62,77	12,90	49,87
611	Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	1.144,86	0,00	1.144,86
744	Bloco de Proteção Básica Social - PSB	65.748,86	0,00	65.748,86
743	Programa PRO JOVEM	0,00	0,00	0,00
763	Saneamento Básico Urbano	25.909,04	14.443,73	11.465,31
767	Piso Paranaense de Assistência Social - Fonte 767	14.027,98	0,00	14.027,98
321	Vigilância em Saúde - VigiaSUS	270,13	0,00	270,13
755	Conv. Federal Regularização Fundiária Rural	0,00	0,00	0,00
146	Convênio Federal Ministério da educação - Construção Creche	101.055,26	0,00	101.055,26
214	Convênio Estadual Construção Escola	0,00	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
759	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	2.052,66	0,00	2.052,66
102	Fundeb 40%	7.622,24	0,00	7.622,24
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.124,27	3.936,24	12.188,03
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	245,25	0,00	245,25
372	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS	124.586,46	0,00	124.586,46
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	952,84	0,00	952,84
101	Fundeb 60%	23.727,14	0,00	23.727,14
787	Incentivo Família Paranaense III Fonte 787	33.900,03	0,00	33.900,03
717	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	50,91	0,00	50,91
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	54,33	0,00	54,33
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	3.306,76	0,00	3.306,76
370	PAB/SUS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE	3.764,07	0,00	3.764,07
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.763,89	12.340,80	(9.576,91)
501	Receitas de Alienações de Ativos	994,99	0,00	994,99
107	Salário-Educação	281,69	0,00	281,69
497	Vigilância em Saúde	127.696,08	0,00	127.696,08
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	115.012,02	4.235,00	110.777,02
498	Assistência Farmacêutica	79.533,56	0,00	79.533,56
774	Programa Estadual Proteção e Atendimento Integral à Família -	0,00	0,00	0,00
119	Programa PNATE Repasse Estadual	17,89	0,00	17,89
775	Programa Adolescentes Paranaenses	0,00	0,00	0,00
117	Transporte Escolar Federal	12,06	0,00	12,06
495	Atenção Básica	268.862,61	1.800,00	267.062,61
773	Conv Estadual Trafegabilidade Estradas Rurais	0,00	12.362,57	(12.362,57)
671	Operações de Crédito Internas	13,81	0,00	13,81
114	Programa PDDE	640,66	0,00	640,66
768	Incentivo Família Paranaense Fonte 768	0,00	0,00	0,00
113	Programa PNAE Merenda	6.577,94	0,00	6.577,94
769	Programa Federal IGD Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00
783	Convênio Federal - Cascalhamento de 10 Km de Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00
781	Convênio Federal Minist. Turismo Revitalização Praça Municipal -	170.757,38	0,00	170.757,38
779	Conv Patrulha Agrícola - Fonte 779	0,00	0,00	0,00
604	Operações de Crédito Internas	186,10	0,00	186,10
122	Convênio Federal Caminhos da Escola 2013	4.138,35	0,00	4.138,35
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	78.668,73	4.146,76	74.521,97
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.280.763,62	53.278,00	1.227.485,62
0	Recursos Ordinários (Livres)	259.684,11	67.571,17	192.112,94
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		259.684,11	67.571,17	192.112,94
TOTAL (III) = (I + II)		1.540.447,73	120.849,17	1.419.598,56
	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:40232EC0

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	6.712.195,94	41,36
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.763.813,01	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.325.622,36	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.596.685,34	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.136.049,83	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:C32D4836

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DESPESA TOTAL COM PESSOAL 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.743.176,30	0,00
Pessoal Ativo	6.014.120,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	729.055,70	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.980,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	30.980,36	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	30.980,36	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.712.195,94	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.712.195,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.229.283,35	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		41,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8.763.813,01	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.325.622,36	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.887.431,71	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.229.283,35
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	41,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8.763.813,01
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.325.622,36
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.887.431,71

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:B732C7AD

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DEMONSTRATIVO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1º SEMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	960.026,08	918.094,76	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	960.026,08	918.094,76	0,00
Dívida Interna	960.026,08	918.094,76	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.385.478,49	1.106.003,73	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.619.367,79	1.637.414,58	0,00
Demais Haveres Financeiros	29.734,16	46.409,61	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	263.623,46	577.820,46	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(425.452,41)	(187.908,97)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	14.928.877,97	16.229.283,35	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,43	5,66	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(2,85)	(1,16)	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	960.026,08	918.094,76	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.338,40	1.338,40	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.338,40	1.338,40	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	1.338,40	1.338,40	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	626.687,68	584.756,36	0,00
Interna	626.687,68	584.756,36	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	332.000,00	332.000,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.487,63	1.443.743,81	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:B5B1937C

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - GARANTIAS CONTRAGARANTIAS DE VALORES 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.928.877,97	16.229.283,35	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:2F40D649

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.229.283,35	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.596.685,34	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.136.049,83	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:DB8046F3

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO- RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSOS 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	99.000,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	99.000,00	0,00	99.000,00
Alienação de Bens Móveis	99.000,00	0,00	99.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	99.000,00	0,00	99.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	71.000,00	0,00	71.000,00
Investimentos	71.000,00	0,00	71.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	71.000,00	0,00	71.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	1.132,61	0,00	1.132,61

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:357FB81F

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RECEITA OPERAÇÃO CRÉDITO DESPESA CAPITAL 1º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realiza r(a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.657.734,72	1.474.243,64	2.112.996,96	3.544.737,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.657.734,72	1.474.243,64	2.112.996,96	3.544.737,76
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(4.607.734,72)	(1.474.243,64)	(2.112.996,96)	(2.494.737,76)

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:CA16B060

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RESULTADO PRIMÁRIO 1º SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.019.289,71	2.910.771,20	8.226.351,50	6.837.503,87
Receita tributária	523.000,00	57.095,08	185.898,20	290.239,22
IPTU	70.000,00	3.335,33	24.590,34	27.600,35
ISS	150.000,00	8.347,35	57.810,94	72.121,85
ITBI	150.000,00	21.300,22	36.757,02	115.943,21
IRRF	123.000,00	23.086,73	62.041,00	63.249,08
Outras receitas tributárias	30.000,00	1.025,45	4.698,90	11.324,73
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	20.000,00	659,85	1.097,91	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	20.000,00	659,85	1.097,91	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	274.801,18	31.922,20	90.812,51	179.254,76
(-)Aplicações financeiras	(274.801,18)	(31.922,20)	(90.812,51)	(179.254,76)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	21.443.289,71	2.852.172,62	7.991.743,74	6.523.586,35
FPM	8.750.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	4.031.457,27
ICMS	7.625.000,00	1.103.198,80	3.096.451,00	1.473.435,30
Convênios	1.841.584,72	16.508,01	121.959,54	275.907,04
Outras transferências correntes	3.226.704,99	309.633,49	812.091,18	742.786,74
Demais receitas correntes	33.000,00	843,65	47.611,65	23.678,30
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	33.000,00	843,65	47.611,65	23.678,30
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.149.000,00	0,00	11.540,00	0,00
Operações de crédito(III)	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	99.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	11.540,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	11.540,00	0,00

Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	11.540,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	22.019.289,71	2.910.771,20	8.237.891,50	6.837.503,87
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.928.556,26	2.480.547,00	7.472.590,49	6.724.845,37
Pessoal e encargos sociais	7.830.506,25	1.132.976,50	3.108.659,55	2.974.851,42
Juros e encargos da dívida (I)	100.000,00	21.136,68	63.068,61	41.003,16
Outras despesas correntes	8.998.050,01	1.326.433,82	4.300.862,33	3.708.990,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	16.828.556,26	2.459.410,32	7.409.521,88	6.683.842,21
DESPESAS DE CAPITAL (I)	5.657.734,72	1.474.243,64	2.112.996,96	492.549,48
Investimentos	5.557.734,72	1.458.536,91	2.066.837,27	449.666,90
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	100.000,00	15.706,73	46.159,69	42.882,58
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.557.734,72	1.458.536,91	2.066.837,27	449.666,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	516.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	22.902.290,98	3.917.947,23	9.476.359,15	7.133.509,11
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(883.001,27)	(1.007.176,03)	(1.238.467,65)	(296.005,24)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.802.290,98	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:358D0AF5

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00	17.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita		0,00	23.446.090,89
Receitas Realizadas		2.942.693,40	8.328.704,01
Déficit Orçamentário		(108.308,11)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00
Dotação Inicial		0,00	16.300.000,00
Créditos Adicionais			6.802.290,98
Dotação Atualizada		0,00	23.102.290,98
Despesas Empenhadas		3.954.790,64	9.585.587,45
Despesas Liquidadas		3.051.001,51	8.141.843,64
Superávit Orçamentário		0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		3.954.790,64	9.585.587,45
Despesas Liquidadas		3.051.001,51	8.141.843,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		3.468.233,31	16.229.283,35
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV - V)			

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	237.543,44	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(1.238.467,65)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	263.623,46	0,00	154.381,89	109.241,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	43.822,76	0,00	16.335,13	27.487,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	307.446,22	0,00	170.717,02	136.729,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.970.566,63	25% / 18%	26,27 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	787.854,35	60%	76,14 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.050.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.112.996,96	3.544.737,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	99.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	71.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.234.756,06	15%	16,46 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:B5F35258

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 2º SEMESTRE DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
686	Operações de Crédito Internas	57,33	12,90	44,43
611	Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	714,10	0,00	714,10
744	Bloco de Proteção Básica Social - PSB	5.821,49	0,00	5.821,49
743	Programa PRO JOVEM	1.082,18	0,00	1.082,18
763	Saneamento Básico Urbano	23.888,14	14.443,73	9.444,41
767	Piso Paranaense de Assistência Social - Fonte 767	86.236,44	0,00	86.236,44
321	Vigilância em Saúde - VigiaSUS	22.643,44	0,00	22.643,44
755	Conv. Federal Regularização Fundiária Rural	222.047,14	0,00	222.047,14
214	Convênio Estadual Construção Escola	150.243,84	0,00	150.243,84
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
759	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	7.890,56	7.620,00	270,56
712	Programa de Atenção a Criança	0,00	0,00	0,00
103	5%sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	732,74	4.474,29	(3.741,55)
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	223,96	0,00	223,96
372	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS	84.561,74	0,00	84.561,74
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.556,51	0,00	4.556,51
511	Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	41,17	0,00	41,17
717	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -	4.982,78	0,00	4.982,78
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.597,12	0,00	3.597,12
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	3.745,59	0,00	3.745,59
370	PAB/SUS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE	3.437,44	0,00	3.437,44
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.524,05	12.340,80	(9.816,75)
501	Receitas de Alienações de Ativos	908,65	0,00	908,65

107	Salário-Educação	63.705,16	0,00	63.705,16
497	Vigilância em Saúde	144.718,19	0,00	144.718,19
711	PROGRAMA PETI - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	0,00	0,00	0,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.915,74	0,00	2.915,74
498	Assistência Farmacêutica	60.546,83	0,00	60.546,83
774	Programa Estadual Proteção e Atendimento Integral à Família -	2.448,89	0,00	2.448,89
119	Programa PNATE Repasse Estadual	37,41	0,00	37,41
775	Programa Adolescentes Paranaenses	89.887,33	0,00	89.887,33
772	Convênio Estadual PAM - Aquisição de Terreno, Construção da	0,00	0,00	0,00
117	Transporte Escolar Federal	493,42	0,00	493,42
495	Atenção Básica	20.856,47	1.800,00	19.056,47
773	Conv Estadual Trafegabilidade Estradas Rurais	39.818,72	0,00	39.818,72
671	Operações de Crédito Internas	12,61	0,00	12,61
114	Programa PDDE	89,31	0,00	89,31
768	Incentivo Família Paranaense Fonte 768	7.071,24	0,00	7.071,24
113	Programa PNAE Merenda	318,98	0,00	318,98
769	Programa Federal IGD Bolsa Familia	1.361,11	0,00	1.361,11
783	Convênio Federal - Cascalhamento de 10 Km de Estradas Rurais	257.376,36	0,00	257.376,36
780	Conv Caminhão Caçamba	0,00	0,00	0,00
779	Conv Patrulha Agrícola - Fonte 779	134.605,79	118.925,64	15.680,15
604	Operações de Crédito Internas	169,95	0,00	169,95
122	Convênio Federal Caminhos da Escola 2013	3.779,24	0,00	3.779,24
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45,59	7.761,20	(7.715,61)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.460.194,75	167.378,56	1.292.816,19
0 Recursos Ordinários (Livres)		159.173,04	110.688,63	48.484,41
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		159.173,04	110.688,63	48.484,41
TOTAL (III) = (I + II)		1.619.367,79	278.067,19	1.341.300,60
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:1BD91B17

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RESULTADO NOMINAL 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	724.952,24	655.893,24	960.026,08
DEDUÇÕES (II)	1.097.709,89	617.680,67	1.419.587,81
Disponibilidade de caixa bruta	1.385.977,13	1.521.933,89	1.619.367,79
Demais haveres financeiros	30.343,48	34.777,27	30.343,48
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	318.610,72	939.030,49	230.123,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(372.757,65)	38.212,57	(459.561,73)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.086,15	4.732,55	2.055,75
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(382.843,80)	33.480,02	(461.617,48)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(495.097,50)	(78.773,68)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:C9C1ECFE

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	6.454.883,12	43,24
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.061.594,10	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.658.514,40	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.388.620,48	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.045.021,46	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:53B55860

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.492.998,20	0,00
Pessoal Ativo	5.880.312,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	612.685,73	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	38.115,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	38.115,08	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	38.115,08	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.454.883,12	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.454.883,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.928.877,97	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		43,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8.061.594,10	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.658.514,40	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59	7.255.434,69	0,00

da LRF) - 48,6%	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.928.877,97
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	43,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8.061.594,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	7.658.514,40
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.255.434,69

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:5A8113A3

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	724.952,24	668.530,17	960.026,08
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	724.952,24	668.530,17	960.026,08
Dívida Interna	724.952,24	668.530,17	960.026,08
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.097.709,89	856.384,65	1.419.587,81
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.385.977,13	1.685.571,58	1.619.367,79
Demais Haveres Financeiros	30.343,48	35.846,50	30.343,48
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	318.610,72	865.033,43	230.123,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(372.757,65)	(187.854,48)	(459.561,73)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.006.898,68	13.720.783,70	14.928.877,97
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,57	4,87	6,43
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(2,87)	(1,37)	(3,08)
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	724.952,24	668.530,17	960.026,08
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.086,15	10.086,15	2.055,75
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.086,15	10.086,15	2.055,75
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	10.086,15	10.086,15	2.055,75
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	714.866,09	658.444,02	625.970,33
Interna	714.866,09	658.444,02	625.970,33
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	332.000,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	25.699,68	9.031,01	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.443,73	490.955,04	29.379,03
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:C16F8DC2

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º SEMESTRE 2015

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.006.898,68	13.720.783,70	14.928.877,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:7FD9E7FB

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE DE 2015

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.928.877,97	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.388.620,48	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.045.021,46	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:B96EB304

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RECEITA ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO RECURSOS 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS(d)	SALDO A REALIZAR(c - d)
Despesas de Capital	1.041,17	0,00	1.041,17
Investimentos	1.041,17	0,00	1.041,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.041,17	0,00	1.041,17
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR(e)	DO EXERCÍCIO(f)	SALDO ATUAL(e + f)
	1.041,17	0,00	1.041,17

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:7DDFD93F

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RECEITA OPERAÇÃO CRÉDITO DESPESA CAPITAL 2º SEMESTRE 2015

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.450.000,00	332.000,00	332.000,00	1.118.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.431.452,00	667.917,06	1.356.334,47	4.075.117,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.431.452,00	667.917,06	1.356.334,47	4.075.117,53
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(3.981.452,00)	(335.917,06)	(1.024.334,47)	(2.957.117,53)

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:D2108877

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA 2º SEMESTRE 2015

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	14.249.225,56
Previsão Atualizada da Receita	0,00	19.739.004,41
Receitas Realizadas	3.800.233,31	15.260.877,97
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	13.582.225,56
Créditos Adicionais		6.334.842,07
Dotação Atualizada	0,00	19.917.067,63
Despesas Empenhadas	2.740.815,37	14.151.938,57
Despesas Liquidadas	2.997.224,05	14.122.559,54
Superávit Orçamentário	1.059.417,94	1.108.939,40
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.740.815,37	14.151.938,57
Despesas Liquidadas	2.997.224,05	14.122.559,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.468.233,31	14.928.877,97
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(78.773,68)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	838.205,65	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	484.607,62	33.500,00	204.580,12	246.527,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	393.708,84	144.126,40	235.138,71	14.443,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	878.316,46	177.626,40	439.718,83	260.971,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.442.811,06	25% / 18%	28,31 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.414.638,25	60%	74,90 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	332.000,00	1.118.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.356.334,47	4.075.117,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.041,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.425.141,03	15%	20,63 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:361C0AB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 077/2017

NOMEIA DIRETOR DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado e empossado do respectivo cargo em Comissão de **Diretor da Cultura, Esportes e Turismo**, símbolo CC-2 o Senhor BRUNO FERREIRA SENA – RG 8.780.116-0 PR – CPF 046.964.819-80.
Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de Março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8CFB452F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Modalidade/nº: Pregão nº 7/2017 – Presencial. **Objeto:** *Registro de preços de serviços de eletricista para manutenção elétrica da Rede Pública e dos Prédios da Administração Municipal.* **Abertura**: 06/04/2017, às 09h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 21 de março de 2017.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2CFF9EBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Exercício 2016
Administração Direta					Período: Janeiro à Dezembro
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	14.252,43	20.786,33	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	146,33
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	1,06	20.786,33	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	0,00	146,33
ESTOQUES	14.251,37	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	146,33
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	240.330,93	200.208,75			
IMOBILIZADO	240.330,93	200.208,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	100.061,94
			RESULTADOSACUMULADOS	254.583,36	120.786,81
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	16.678,38	24.626,80
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	237.904,98	96.160,01
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.583,36	220.848,75
TOTAL	254.583,36	220.995,08	TOTAL	254.583,36	220.995,08
ATIVO FINANCEIRO	1,06	20.786,33	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	20.786,33
ATIVO PERMANENTE	254.582,30	200.208,75	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				254.583,36	200.208,75
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	45.288,84	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	88.105,52	51.170,07
TOTAL	45.288,84	0,00	TOTAL	88.105,52	51.170,07

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	1,06	0,00
TOTAL	1,06	0,00
Notas:		

Os valores do grupo de bens foram registrados pelos valores nominais por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua a lei 4.320/64.
O saldo de estoque possui exclusivamente material de expediente.
Os valores registrados como caixa e equivalentes de caixa representam o saldo em depósitos à vista em conta corrente em 31/12/2016.
A entidade não apresenta passivos em 31/12/2016.
O resultado patrimonial acumulado no exercício de 2016, apresenta um superávit de R$ 254.583,36 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

CAMPO MAGRO, 21/03/2017

ADEILSON RODRIGUES DE MELO
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controle Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:81742EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: VEIGA & MACHADO LTDA
CNPJ: 06.085.308/0001-63
OBJETO: O objeto desta Ata de registro de preços é a aquisição de água e gás descritos no Anexo I, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial que lhe deu origem.
VALOR GLOBAL: R$ 144.288,80 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:474A435E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - FEVEREIRO/2017

CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

BALANCETE FINANCEIRO - FEVEREIRO 2.017			
		RECEITAS	DESPESAS
SALDO MÊS ANTERIOR		R$ 41.904,99	
TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO		R$ 130.416,66	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 20.119,48
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 34.840,30
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 4.715,42
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 2.357,71
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.752,24
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		R$ 3.093,91
3.1.90.11.47.00.00	LICENÇA-PREMIO		R$ 1.352,40
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 6.705,20
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 954,32
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 6.362,14
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 990,25
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 1.856,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 1.588,95
3.3.90.39.11.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R$ 1.399,60
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		R$ 94,06
3.3.90.39.57.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 912,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 405,12
3.3.90.39.66.00.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		R$ 88,00
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		R$ 190,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 89,60
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.315,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 345,17	
REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA			R$ 345,17
TOTAL		R$ 172.666,82	R$ 95.726,87
SALDO FEVEREIRO/2017		76.939,95	

JOSÉ MERHI MANSUR
Presidente

SILVANA BANIK ROCHA
1º Secretária

GERSON APARECIDO DOMICIANO
Vice Presidente

JORGE LUIS DAMIN
2º Secretário

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

EDSON CARLOS FAIZ
Controle Interno
Portaria 025/2016

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:10133469

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO/2017

CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO 2.017			
		RECEITAS	DESPESAS
TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO		R$ 130.416,66	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 20.097,07
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 34.840,30
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 4.715,42
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 2.357,71
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.554,35
3.1.90.11.47.00.00	LICENÇA-PREMIO		R$ 1.352,40
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 6.165,92
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 954,32
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 6.362,14
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 990,24
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS- PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 1.588,95
3.3.90.39.11.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R$ 1.399,60
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 266,47
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 109,19
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 442,59
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.315,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 293,32	
REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA			R$ 293,32
TOTAL		R$ 130.709,98	R$ 88.804,99
SALDO JANEIRO/2017		R$ 41.904,99	

JOSÉ MERHI MANSUR
Presidente

SILVANA BANIK ROCHA
1º Secretária

GERSON APARECIDO DOMICIANO
Vice Presidente

JORGE LUIS DAMIN
2º Secretário

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

EDSON CARLOS FAIZ
Controle Interno
Portaria 025/2016

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:D4DCC2DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

DISPENSA Nº 016/2017
PROCESSO INTERNO Nº 038/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **MULT-X COMERCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA – ME - CNPJ nº 80.063.639/0001-35**
Objeto: contratação de empresa especializada, para serviços de locação com manutenção de máquina processadora automática de filmes para aparelhos de Raio- X, do Pronto Atendimento Municipal.
Vigência do Contrato: 22/03/2017 a 21/03/2018
Valor Contratual: **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – Departamento de saúde
Funcional: 06.002.10.302.0342.2452 – Teto MAC – Média e Alta Complexidade
Conta: 00309
Fonte : 00511
Natureza: 3.3.90.39.12.00 – Locação de máquinas e equipamentos

Data de Assinatura: 22 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

MULT-X COMERCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:BB928294

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE ATRAVÉS DO PRESENTE O ATO DE HOMOLOGAÇÃO CORRESPONDENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2017 - PROCESSO INTERNO Nº 031/2017

ONDE SE LÊ:
VALOR CONTRATADO**: R$ 3.337,00,00 (Três mil, trezentos e trinta e sete reais)**

LEIA-SE: R$
VALOR CONTRATADO**: 3.501,00,00 (Três mil, quinhentos e um reais)**

Carlópolis, 22 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:399AF471

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2017 - PROCESSO INTERNO Nº 031/2017

ONDE SE LÊ:
Valor Contratual: **R$ 3.337,00,00 (Três mil, trezentos e trinta e sete reais)**

LEIA-SE:
Valor Contratual: **R$ 3.501,00,00 (Três mil, quinhentos e um reais)**

HIROSHI KUBO - PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA 28966681875
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:19019E1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO Nº 027/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, que tem por objeto a contratação de instituição que ofereça proposta didático- pedagógica, materiais didáticos e estrutura técnica destinada para a Educação Infantil (crianças de 04 a 05 anos), conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 05/04/2017 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 22 de março de 2017.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:74B02B9F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 025/2017 – DP

SÚMULA: Registrar a desistência à classificação, do candidato(a) convocado na Portaria nº 021/2017- DP.

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Registrar a desistência à classificação original no Concurso Público 001/2016, por interesse particular, da 3º classificada para o cargo de Psicóloga, Aline Carla da Rocha Soares Bento, convocada pela Portaria nº 021/2017- DP.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 21 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:954BD8B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 40/2017

Súmula: Regulamenta as normas relativas à publicação do "diário oficial do município" e dá outras providências.

Art. 1º)- As publicações, nos termos da lei municipal nº 006 de 2017, seguirá o contido neste decreto regulamentador.

TITULO I
CAPÍTULO I - DAS ATRIBUIÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

Art. 2º)- A publicação dos atos normativos e administrativos do município, incumbe:
I – ao Município, compreendendo o cadastramento das matérias e sua correspondente publicação por usuário devidamente habilitado;
II – à AMP, compreendendo a criação e o fechamento das edições.
Parágrafo Primeiro – O cadastramento das matérias será realizado exclusivamente no Sistema Gerenciador de Publicações Legais (SIGPub), por usuário devidamente habilitado pelo município.
Parágrafo Segundo – Até o último dia do mês de novembro, a AMP deverá disponibilizar no SIGPub, calendário anual do exercício seguinte com os horários de abertura, fechamento e publicação de cada edição.

CAPÍTULO II - DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Art. 3º)- Os atos oficiais poderão ser publicados na íntegra ou de forma resumida.

Art. 4º)- A impressão das edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, se necessária, será de responsabilidade exclusiva do município.
Art. 5º)- Serão publicados gratuitamente os atos administrativos e normativos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos órgãos integrantes da administração pública direta e indireta do município que é filiado à AMP, com quem mantem convênio nos termos da lei municipal nº 043/2007.

CAPÍTULO III - DA AUTONOMIA TÉCNICA

Art. 6º)- A responsabilidade pela edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Paraná será da Área Técnica da AMP que possui autonomia para a edição e diagramação das matérias publicadas, sendo vedada qualquer alteração, supressão ou inclusão quanto ao conteúdo.

Art. 7º)- As dúvidas e omissões de ordem técnica para o fim de disponibilização das publicações na internet serão decididas pela AMP.

TÍTULO II - DO SISTEMA ELETRÔNICO DE CADASTRAMENTO DE MATÉRIAS
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 8º)- O SIGPub tem por finalidade o gerenciamento de todas as fases necessárias à efetiva geração da edição do "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em estrita observância aos requisitos de segurança, autenticidade e integridade, de acordo com as normas estabelecidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
Parágrafo Único: O SIGPub utiliza a tecnologia de criptografia assimétrica, garantindo a segurança, a autenticidade e a integridade da informação.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE HARDWARE, DO CADASTRAMENTO E DOS PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

Art. 9º)- Para o desempenho satisfatório do SIGPub é necessário que o órgão usuário utilize tecnologia de informática com as seguintes configurações mínimas:
I - microcomputador pentium III (500 Mhz, 128 Mb ou semelhante);
II - conexão discada ou dedicada com a Internet;
III - acesso a correio eletrônico;
IV – navegador de internet "Firefox versão 4.0 ou posterior"; "Internet Explorer versão 8.0 ou posterior" e "Google Crome".

Art. 10)- O município formalizará pedido de cadastramento do usuário administrador do SIGPub nos "Termo de Responsabilidade de Uso" fornecido pela AMP.

Art. 11)- Compete ao usuário administrador o cadastramento dos usuários dos demais órgãos, bem como das funcionalidades a que cada um deles terá acesso.

Art. 12)- Será enviado automaticamente pelo SIGPub, após o cadastro de um novo usuário, e-mail com a sua respectiva senha.

Art. 13)- É de inteira responsabilidade do usuário administrador a atualização do cadastro de usuários, permissões e dos órgãos junto ao SIGPub.

Art. 14)- A utilização do SIGPub deverá ser precedida de treinamento a ser executado pela AMP.

TÍTULO III - DOS PADRÕES PARA PUBLICAÇÃO
CAPÍTULO I - DA FORMATAÇÃO

Art. 15)- As matérias a serem publicadas poderão ser geradas no próprio editor de texto do SIGPub ou importadas do editor de texto Microsoft Word ou similar, por meio da função denominada "colar do editor".

Art. 16)- As matérias deverão respeitar as seguintes dimensões:
I – 9 (nove) centímetros de largura, quando utilizado a estrutura 1 (uma) coluna;
II – 19 (dezenove) centímetros de largura, quando utilizado a estrutura 2 (duas) colunas.
III – 27 (vinte e sete) centímetros de largura, quando necessário utilizar o modo paisagem.

Art. 17)- As matérias a serem publicadas obedecerão às seguintes definições:
I - Fonte: Times New Roman;
II - Tamanho: 9pt do editor de texto;
III - Alinhamento: justificado, sem recuo na primeira linha de parágrafo;
IV - Ementa: alinhada à direita, com recuo de 2 (dois) centímetros, sem recuo na primeira linha e sem negrito;
V - Entrelinhamento: utilizar espaço simples;
VI – Espaçamento entre parágrafos de 6 pt;
VII - Alinhamento de duas ou mais colunas: utilizar recurso de tabelas com bordas internas e externas.

Art. 18)- As tabelas deverão ser formatadas obedecendo aos seguintes padrões:
I - Largura de 9 (nove), 19 (dezenove) centímetros e 27 (vinte e sete) centímetros;
II - Bordas simples;
III – Tamanho: 7 pt do editor de texto;
IV – margens da célula superior, inferior, direita e esquerda de 0,02 cm;
Parágrafo Único: Tabelas que possuam recuo negativo não poderão ser cadastradas no SIGPub.

Art. 19)- Sempre que possível, deverá ser adotado os modelos de atos legais disponibilizados no sitio "www.diariomunicipal.com.br/amp" no link manual do usuário – modelos de atos legais.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO DAS MATÉRIAS

Art. 20)- O Município será identificado pelo nome e unidade federativa, devendo as matérias atender à seguinte composição:

I – Cabeçalho;
II – Corpo da matéria;

Parágrafo Primeiro – O cabeçalho será gerado automaticamente pelo SIGPub, centralizado, com a seguinte especificação:
I - Na primeira linha: identificação do órgão responsável pela publicação, em caixa alta;
II - Na segunda linha: título da matéria publicada, em caixa alta.
Parágrafo Segundo – O corpo da matéria deverá conter o texto a ser publicado e, ao final, o nome e o cargo da autoridade competente responsável pela assinatura, atendendo à seguinte formatação:
I – Na primeira linha: nome da autoridade, grafado em caixa alta, negrito, itálico e alinhado à esquerda;
II – Na segunda linha: cargo da autoridade, sendo a primeira letra de cada palavra em caixa alta, (exceto preposições) alinhado à esquerda, sem negrito e fonte normal;
Parágrafo Terceiro – Na hipótese de haver mais de uma autoridade competente responsável pela matéria publicada, seus nomes e cargos deverão constar um abaixo do outro;
Parágrafo Quarto – Fica vedada a replicação das informações contidas no cabeçalho no corpo da matéria, sob pena de reprovação das matérias para publicação.

Art. 21)- O SIGPub gerará automaticamente, após o corpo da matéria, as seguintes informações alinhadas à direita:
I – O nome do responsável pela publicação no SIGPub;
II – O número de identificação da matéria;

CAPÍTULO III - DA ORDEM PARA PUBLICAÇÃO

Art. 22)- As publicações das matérias serão ordenadas:
I – no formato de 9 cm de largura;
II – no formato de 19 cm de largura;
III – no formato de 27 cm de largura;
III – de acordo com a ordem alfabética dos municípios;
IV – por tipo de matéria.

CAPÍTULO IV - DA ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO E RETIFICAÇÃO

Art. 23)- As matérias somente poderão ser alteradas ou excluídas até o horário de fechamento da edição, sendo de responsabilidade exclusiva do órgão que a cadastrou.
Art. 24)- Após o horário de fechamento da edição, as matérias poderão apenas ser retificas na próxima edição.

Art. 25)- A Área Técnica Responsável da AMP não possui autonomia para cancelar, anular, ou tornar sem efeito quaisquer matérias publicadas indevidamente.

TÍTULO IV - DO HORÁRIO OFICIAL PARA UTILIZAÇÃO DO SIGPub

Art. 26)- Será adotado o horário oficial de Brasília para todos os fins de que trata este Decreto.

Art. 27)- As matérias a serem publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná deverão ser cadastradas diretamente no SIGPub até as 17 horas do dia útil anterior ao previsto para sua efetiva disponibilização na internet.
Parágrafo Primeiro – As tabelas geradas por sistemas de contabilidade no padrão .pdf poderão ser encaminhadas para a AMP realizar suas conversões para o padrão Word.
Parágrafo Segundo – Na hipótese do §1º, a AMP terá um prazo de até dois dias úteis, a contar do seu recebimento, para a devolução das tabelas convertidas, devendo o município ficar atento aos prazos de publicações.

Art. 28)- As matérias publicadas até as 14 horas do dia útil anterior ao previsto para sua disponibilização na internet serão analisadas pela AMP até as 16 horas do mesmo dia para o fim de verificar o cumprimento das especificações estabelecidas nesta Resolução.
Parágrafo Primeiro – As matérias publicadas em desacordo com as especificações estabelecidas nesta Resolução e que não sejam objeto de diagramação pela Área Técnica da AMP na forma do art. 5º, não serão disponibilizadas na internet, ficando à disposição do órgão que as publicou no SIGPub, na funcionalidade "matérias reprovadas", para as adequações necessárias.
Parágrafo Segundo – As matérias devidamente corrigidas e publicadas até as 17 horas no SIGPub serão disponibilizadas na edição do dia útil imediatamente posterior, a partir da zero hora.
Parágrafo Terceiro – As matérias publicadas entre às 14 e 17 horas não serão objeto da análise a que se refere o art. 27 e somente serão disponibilizadas na edição do dia útil subsequente quando atenderem às especificações estabelecidas nesta Resolução.
Parágrafo Quarto – Não cabe à AMP quaisquer responsabilidades decorrentes da ausência de disponibilização das matérias publicadas pelos órgãos em desacordo com as normas estabelecidas nesta Resolução.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29)- Os responsáveis do município para publicação dos atos administrativos que devem ser publicados, devem obedecer aos seguintes critérios:
I. Avisos de abertura de Licitações:
a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no Diário Oficial da União, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com recursos federais (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no Diário Oficial do Estado (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no jornal de grande circulação no Estado (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no jornal de circulação local ou regional (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na internet e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;
g) Obrigatoriedade de divulgar as alterações dos editais de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - Demais atos decorrentes da aplicação da Lei de Licitações:
a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22, §3º da Lei Federal 8.666/93) e poderão também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e, também, na HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU;
c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);
d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios a ratificação das dispensas e de inexigibilidades de licitação e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93), sendo que as ratificações de dispensas e inexigibilidades também devem ser divulgadas na HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU;
e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus respectivos aditivos (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o

Diário Oficial dos Municípios, e também na HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU;
f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas *a* e *b* da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios;
g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios;
h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios;
i)Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios.

III – Outros atos oficiais que podem e devem ser divulgados por meio do Diário Oficial dos Municípios
a) as leis e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;
b) os decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;
c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;
d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;
e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;
f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;
g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - Atos que devem ser publicados na Homepage Contas Públicas do TCU (Lei Federal 9.755/98):
a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;
b) balanços do exercício anterior;
c) orçamentos do exercício;
d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;
e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);
f) recursos repassados voluntariamente;
g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);
h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos bimestrais;
i)resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);
j)tributos arrecadados.

Art. 30)- Dúvidas e omissões de ordem técnica e administrativa para a disponibilização das publicações serão dirimidas pela AMP, por meio da Área Técnica Responsável.

Art. 31)- Verificadas imposições de ordem legal, técnica ou operacional, poderão ser alteradas as disposições ora regulamentadas.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:F1AF4C04

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 28/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º)- Nomear, nos termos da legislação vigente, as servidoras abaixo como "autoridades sanitárias" para que promovam ações de saúde que lhe são inerentes:
Veterinária: Adriana Ramina Gava – Matricula Funcional 823-0
Veterinária: Lilian Bernart, Matricula Funcional 99898-2

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pelas servidoras nominadas no artigo anterior são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia as servidoras não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.
Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 22 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:94DCA7DF

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 12/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço por Item:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VISSOTO LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ETANOL	LITROS	5.000	2,81	14.050,00
3	ÓLEO DIESEL S-500	LITROS	250.000	2,89	722.500,00
TOTAL					**R$ 736.550,00**

VILMAR KRAMPITZ & CIA LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA	LITROS	80.000	3,85	308.000,00
4	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	100.000	3,09	309.000,00
5	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO	GALÃO DE 20 LITROS	150	58,00	8.700,00
TOTAL					R$ 625.700,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 22 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:43732AD5

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 12-2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2017

Partes: **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
CONTRATADA: VILMAR KRAMPITZ & CIA LTDA EPP
CNPJ: 77.880.268/0001-90
ENDEREÇO: Av. Augusto Gomes de Oliveira, 741, Bairro Alto Alegre Catanduvas/PR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA	LITROS	80.000	3,85	308.000,00
4	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	100.000	3,09	309.000,00
5	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO	GALÃO DE 20 LITROS	150	58,00	8.700,00
TOTAL					R$ 625.700,00

Prazo de Execução: 12 meses.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias além do prazo de execução.
Data: 22/03/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2017

Partes: **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEL VISSOTO LTDA - EPP
CNPJ: 08.828.997/0001-84
ENDEREÇO: Rodovia PR 471 km 14 Centro Catanduvas/PR
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ETANOL	LITROS	5.000	2,81	14.050,00
3	ÓLEO DIESEL S-500	LITROS	250.000	2,89	722.500,00
TOTAL					R$ 736.550,00

Prazo de Execução: 12 meses.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias além do prazo de execução.
Data: 22/03/2017

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:EF3F6096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 – ID Nº 063

LICITAÇÃO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME.
OBJETO: Locação e manutenção mensal de 01(um) Sistema de Contabilidade Pública, PPA, LDO, 01(um) Sistema de Recursos Humanos, 01(um) Sistema de Controle Patrimonial, 01(um) Sistema de Controle de Frota e 01(um) Sistema de Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Centenário do Sul/PR..
VALOR CONTRATUAL: R$ 39.780,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.00012.101.3.3.90.39.00.00
PRAZO DE EXECUÇÃO: Terá este contrato a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2017.

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:D6B108AC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2016

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: REAL TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO OS SEGUINTES AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE, PLAYGRAUND, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.933 DE 12/04/2013 DECRETO Nº 8.337/2013 E A RESOLUÇÃO Nº 003/2013.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: A vigência do contrato será prorrogada por **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **06 de Julho de 2017.**
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2017.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:B2A18B04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 horas do dia 06/04/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, FERRAMENTAS E OUTROS, DESTINADOS A REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. **VALOR MÁXIMO** – O valor máximo para a aquisição é de **R$ 1.599.045,99 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).** O Critério de julgamento será o Menor Preço, POR ITEM. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações,

da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013. Centenário do Sul, 21/03/2017.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:B1635C53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
ERRATA

- ERRATA -
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017
TIPO: MENOR PREÇO

O Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, referente ao Aviso de Licitação acima referido, manda publicar a seguinte Errata:

Retifica-se a data de edição do Aviso de Licitação da Tomada de Preço nº 01/2017:

Onde se lê: 17 de abril de 2017.

Leia-se: 17 de março de 2017.

Colombo, 22 de março de 2017.

ALCEU LUIZ MOTTIN
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:D49703F4

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2017

Protocolo nº 11604/2017
Processo Administrativo: n° 178/2017
Assunto: Dispensa de Licitação n° 05/2017

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo realiza a aquisição da licença definitiva para o sistema operacional o WINDOWS SERVER 2016, com a empresa SOLO NETWORK BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 00.258.246/0002-49 e Inscrição Estadual sob nº 90736357-02, no valor de R$ 3.066,40 (Três mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Colombo, 21 de março de 2017.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:E6987B3D

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2017

Protocolo nº 11609/2017
Processo Administrativo: n° 179/2017
Assunto: Dispensa de Licitação n° 06/2017

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo realiza aquisição e aplicação de papel de parede, com a empresa PERSONALITE COMERCIO DE PERSIANAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.283.919/0001-41 e Inscrição Estadual sob nº 90650221-65 , no valor de R$ 3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais).

Colombo, 21 de março de 2017.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:4D10AC10

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2017

Protocolo nº 11610/2017
Processo Administrativo: n° 180/2017
Assunto: Dispensa de Licitação n° 07/2017

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo contrata a Empresa TOUCH FILE MOBILIÁRIO CORPORATIVO E INDUSTRIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.966.624/0001-23 e Inscrição Municipal sob nº 54034295, para realizar manutenção do arquivo deslizante Touch File, no valor de R$ 1.996,00 (Hum mil, novecentos e noventa e seis reais).

Colombo, 21 de março de 2017.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:A38CAC1E

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2017

Protocolo nº 11641/2017
Processo Administrativo: n° 181/2017
Assunto: Dispensa de Licitação n° 08/2017

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo realiza aquisição de 500 (quinhentas) pastas, formato 30,5X43,8cm, impressão 4X0 cor, acoplado em papelão pinho 2.0, com a Empresa CAMARA & NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 72.327.232/0001-60 e Inscrição Estadual sob nº 901.43045-49, no valor de R$ 4.161,00 (Quatro mil, cento e sessenta e um reais).

Colombo, 21 de março de 2017.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:6D2A1C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
EXTRATO RECURSO RECEBIDO GOVERNO FEDERAL

Nº CONVENIO: 823559/2015
OBJETO: **Estruturação de Serviços da Rede de Serviços de Proteção Social Especial Aquisição de Bens**
ÓRGÃO SUPERIOR: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
CONCEDENTE: Fundo Nacional de Assistência Social
CONVENENTE: Município de Colombo
VALOR CONVÊNIO: R$ 100.000,00
VALOR LIBERADO: R$ 100.000,00

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/12/2015
FIM DA VIGÊNCIA: 21/12/2017
VALOR CONTRAPARTIDA: R$ 19.230,84
DATA ÚLTIMA LIBERAÇÃO: 24/02/2017
VALOR ÚLTIMA LIBERAÇÃO: R$ 100.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6828ED25

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
EXTRATO RECURSO RECEBIDO GOVERNO FEDERAL

Nº CONVENIO: 812575/2014
OBJETO: **Reestruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de CRAS**
ÓRGÃO SUPERIOR: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
CONCEDENTE: Projetos Operacion. dos Programas do SNAS
CONVENENTE: Município de Colombo
VALOR CONVÊNIO: R$ 450.000,00
VALOR LIBERADO: R$ 225.000,00
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/12/2014
FIM DA VIGÊNCIA: 30/08/2017
VALOR CONTRAPARTIDA: R$ 18.000,00
DATA ÚLTIMA LIBERAÇÃO: 06/12/2016
VALOR ÚLTIMA LIBERAÇÃO: R$ 225.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:8506621A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO Nº. 020/2017

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.429.926,08(hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos). "

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1421/16, decreta,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.429.926,08(hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
04	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04.122.0004.2.006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Anterior	149.716,08
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Anterior	50.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PARTE MUNICIPAL	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.145	PAR/TD-Proinfância Infraest.Equip.(145)-Exercício Corrente	230.210,00
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**	
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.369	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s-Exerc.Corrente	1.000.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**1.429.926,08**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 199.716,08 (cento e noventa e nove mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos), e item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.230.210,00(hum milhão, duzentos e trinta mil, duzentos e dez reais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em, 22 de março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:A2B101F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Processo: 31394/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Educação
Contratada: JEFERSON EUDES CAMPI – ME. CNPJ n.º 18.464.228/0001-06
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Agendas escolares para os alunos e professores da rede de ensino do município de Colombo para o ano letivo de 2017, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 12.360,00 (Doze mil, trezentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 10 Março de 2017.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:417AFEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 010/2017

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata Karen Megumi Futata Dalpra, classificada em 16º posição;
II – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Barbara Cris Skora Antunes, classificada em 19° posição e Vitor Mocelin Zacarkim, classificado em 20° posição;
III – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 005/2017, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Sandra Mara Spitz Santos	21°	Enfermeiro	001/2016
Adriana Pagno Geraldo	22°	Enfermeiro	001/2016
Cintia Kelly Rosner Silva	23°	Enfermeiro	001/2016

Colombo, 22 de março de 2017.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:0A208C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 011/2017

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Cassia Regina Martins Coimbra, classificada em 52º posição, Monica Benta da Silva, classificada em 70° posição e Verônica Aparecida de Lara Cardoso, classificada em 96° posição;
II – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Ariadene da Silva, classificada em 49° posição, Silvane Koga, classificada em 55° posição, Juliane Frose de Freitas de Oliveira, classificada em 57° posição, Luisa Adelia Ribeiro, classificada em 62° posição, Juliana Roberto da Silva, classificada em 71° posição, Alisson Pires Barbosa, classificado em 72° posição, Maudeni Terezinha Terres, classificada em 73° posição, Jorge Luis Hamann da Siva, classificado em 78° posição, Andreia Amorim Trevisan, classificada em 85° posição, Jessica Havresko, classificada em 87° posição, Janete de Oliveira Kubis, classificada em 89° posição, Jaqueline Bernardes Dickel, classificada em 91° posição, João Ricardo da Cunha, classificado em 107° posição, Fernanda Karine Ordakowski Coltro, classificada em 108° posição e Silvia Maria Correa, classificada em 111° posição;
III – Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 006/2017, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Vanessa dos Reis Silva	114°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Daniele Francisco	115°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Angelica Fernanda dos Santos de Paula	116°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Cecilia Gnoato	117°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Priscila Rodrigues de Almeida	118°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Debora Camila Artigas	119°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Deisiane Toterol	120°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Emily Marjory Andrade de Moraes	121°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Bruno Vinicios Gomes dos Santos	122°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Edileide Aparecida dos Santos Neckel	123°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Andre Vergilio Barbosa da Silva Ribeiro	124°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Sonia Regina de Oliveira Andrade	125°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Jeniffer Kelli Oliveira Vicente	126°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Dariene do Rocio Vandelao Castro Polli	127°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Monica Alves dos Santos	128°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Maria Elena Costa	129°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Gelson Doroteu Moura	130°	Técnico em Enfermagem	001/2016
Claudia Maria Castro de Paula	131°	Técnico em Enfermagem	001/2016

Colombo, 22 de março de 2017.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:3D6A2EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 012/2017

Concurso Público 002/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Desistência da candidata Rosana Gabriella Coutinho Wundervald, classificada em 60° posição;
II – Informar a Desistência Tácita da candidata Gilsimara Ferreira Xavier, classificada em 84° posição;
III – Em decorrência da exoneração da servidora Joziani Christofoli e o não preenchimento total das vagas dos editais de convocação 001/2017 e 007/2017, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Brenda Francielle Dumont Lopes da Cruz	88°	Professor	002/2016
Aryadne Rosane Sodre	89°	Professor	002/2016
Bruno Pinto Padilha	90°	Professor	002/2016

Colombo, 22 de março de 2017.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:7A570A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 013/2017

Concurso Público 002/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Jeniffer Ribeiro dos Santos, classificada em 12° posição e Camila Rodrigues Marques dos Santos, classificada em 96º - 02°Afrodescendente posição;
II – Em decorrência de exonerações de profissionais e vacâncias, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Andreia Somera	27°	Educador Infantil	002/2016
Nadilce Maltaca dos Santos	28°	Educador Infantil	002/2016
Camila de Souza Maia	29°	Educador Infantil	002/2016
Scarleth Cristine Portela Laureano	30°	Educador Infantil	002/2016
Tatiana Bruna Fioreze	31°	Educador Infantil	002/2016
Camila Menezes Guimaraes Schuenck	32°	Educador Infantil	002/2016

Colombo, 22 de março de 2017.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:7B892A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 014/2017

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita do candidato Marcos Guilherme Rodrigues Mafra, classificado em 14° posição;
II – Em decorrência de exonerações de profissionais e vacâncias, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Guilherme Augusto Elisandro	16°	Assistente de Alunos	001/2016
Edson Barbieiri	32º - 04°Afrodescendente	Assistente de Alunos	001/2016
Thais do Rocio Vaz Ribeiro	17°	Assistente de Alunos	001/2016
Andre Lucas Cardoso Alves	18°	Assistente de Alunos	001/2016
Ana Beatriz Alves da Costa	19°	Assistente de Alunos	001/2016

Colombo, 22 de março de 2017.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B567D669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público para o cargo de Médico e dá outras providências.

O Prefeito de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017** para a contratação de pessoal por prazo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, em regime especial de trabalho. A contratação de pessoal será destinada à reposição Médicos Clínico Geral, Médicos Psiquiatras e Médicos Infectologistas para atuar nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Estratégia Saúde da Família, Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e no Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA/SAE, nos termos da Lei Municipal nº 1.244 de 2011 e pela Portaria nº 176/2017 que designou a Comissão Especial de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

1. Do Regime Jurídico e Remuneração
1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar n.º108, de 18/05/2005, Lei complementar n.º 121, de 29/08/2007 e Lei Municipal nº 1244, de 21/12/2011.
1.2 O contrato terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, não ultrapassando o limite de dois anos, conforme Art. 6º da Lei nº 1.244 de 2011.
1.3 A remuneração será estabelecida conforme o item 2 deste edital.
1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 2 anos.
1.5 Os aprovados e contratados por este edital terão a carga horária semanal de trabalho estabelecida de acordo com as necessidades do órgão requisitante.
1.6 Todos os atos pertinentes ao presente PSPS serão publicados e divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Colombo e no endereço eletrônico www.colombo.pr.gov.br.
1.7 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao PSPS de que trata este edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo.
1.8 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo Público Simplificado, neste Edital estabelecidas.
1.9 Será admitida a impugnação deste Edital, **no prazo de (02) dois dias úteis**, a contar do dia de sua publicação, dirigidas à Secretaria Municipal de Saúde, Rua XV de Novembro, 213, 3º andar, Bairro Centro, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Outras informações poderão ser adquiridas pelos telefones (41) 3656-3606, 3656-3697, 3656-7112.
1.10 No ato da contratação para o exercício do cargo, o convocado deverá comprovar que os requisitos foram concluídos.

2. DOS CARGOS

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO BRUTA
Médico de Atenção Especializada em Psiquiatria	5	20 horas	Graduação em Medicina, Inscrição no CRM, Especialização ou Residência em Psiquiatria	R$ 4.352,55
Médico de Atenção Especializada em Infectologia	2	20 horas	Graduação em Medicina, Inscrição no CRM, Especialização ou Residência em Infectologia	R$ 4.352,55
Médico Clínico Geral 20 Horas	15	20 horas	Graduação em Medicina Inscrição CRM	R$ 3.629,68
Médico Clínico Geral 40 Horas	18	40 horas	Graduação em Medicina Inscrição no CRM	R$ 9.791,40

2.1 Todas as contratações ocorrerão conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com base na pontuação alcançada de cada candidato para atuar nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento do Município de Colombo**.**

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, Rua XV de Novembro, 213, 3º andar, Bairro Centro – Colombo – PR, no período de 29/03/2017 a 07/04//2017 de segunda à sexta, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Outras informações poderão ser adquiridas pelos telefones (41) 3656-3606/3656-7112/3656-3697.
3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.3 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.4 Não será cobrada taxa de inscrição.
3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Planilha com Critérios para Pontuação e a Ficha de Inscrição, constantes nos anexos I e II deste edital.
3.6 Para candidatar-se às vagas abertas presentes neste Edital, o candidato deverá atender aos requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimento para a posse:
Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
Ter no mínimo 18 anos completos;
Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral;
Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações resultantes do Serviço Militar;
Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo (graduação, especializações).
3.7 Ainda no ato da inscrição deverão ser entregue envelope com as cópias **autenticadas** da seguinte documentação:
RG;
CPF;
Comprovante de inscrição profissional no Conselho Regional de Medicina, para o cargo de médico;
Documentos comprobatórios dos itens utilizados para se obter a pontuação (certificados de cursos relacionados à área médica, cursos de aperfeiçoamentos, declarações, comprovantes de experiência);
Diploma da graduação solicitada para o cargo de médico;
Certificado do curso de especialização ou residência médica, registrada no CRM, solicitado para o cargo;
Candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar Atestado de Saúde e Laudo Médico (item 4.5).
3.7.1 As cópias para inscrição **deverão ser autenticadas** nos documentos da letra A a letra F, (nos casos das letras D, E e F se forem declarações oucertidões de conclusão de curso. As certidões ou

declaraçõesdeverão ser originais com firma reconhecida no cartório); já a letra G do mesmo item, os documentos devem ser originais;
3.8 Para inscrições por Procuração, deverá ser apresentado documento de Identidade oficial (RG ou Carteira de Motorista) do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, desde que reconhecida firma pelo
Outorgante, por verdadeira, em cartório, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição **(item 3.7),** contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2017

4. DA RESERVA DE VAGA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Conforme amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, fica reservado aos candidatos portadores de necessidades especiais o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas gerais ofertadas, conforme a necessidade dos Estabelecimentos de Saúde, durante a vigência do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.
4.2 Fica assegurado aos portadores de necessidades especiais o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Público Simplificado, que visa contratação temporária para cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.
4.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.1, o candidato deve informar expressamente sua deficiência no ato da inscrição, apresentando – sob suas expensas – via original de Atestado de Saúde e Laudo Médico, atestando compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido.
4.4 O Atestado de Saúde tem validade de 90 (noventa) dias.
4.5 No Laudo Médico deve constar:
Espécie da deficiência;
Grau da deficiência;
O código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
A data de expedição do Laudo;
Assinatura e carimbo com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico que emitiu o Laudo.
4.6 O candidato cuja deficiência for considerada pelo médico incompatível com as atribuições do cargo será eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.
4.7 Não são consideradas como deficiências as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.
4.8 As informações gerais acerca do presente Edital também são pertinentes às pessoas com deficiência, objetivando não ferir o princípio de isonomia.
4.9 Na inexistência de candidatos inscritos e habilitados para assumir as vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, as mesmas serão direcionadas aos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do Edital.

5. DA RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES

5.1 Ao afrodescendente é reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas que vierem a ser ofertadas pelo Poder Público Municipal, para provimento de cargos efetivos, conforme Lei Municipal nº. 1.005/2007.
5.2 Quanto ao número de vagas reservadas aos afrodescendentes far-se-á pelo total de vagas neste edital de abertura e se efetivará no processo de contratação. O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.
5.3 Para efeitos do previsto neste Edital considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, de raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores.
5.4 Fica assegurado ao afrodescendente o direito de inscrever-se a uma das opções de inscrição previstas neste Edital. Para tanto, deverá sob sua inteira responsabilidade, declarar-se no momento da inscrição, de cor preta ou parda, de raça etnia negra.
5.5 O candidato afrodescendente participará do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
5.6 As informações gerais acerca do presente Edital também são pertinentes às pessoas com deficiência, objetivando não ferir o princípio da isonomia.
5.7 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.
5.8 Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem **5.3** deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já nomeado, à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Das Obrigações Comuns a todos os Cargos

Executar o serviço zelando pela qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas ações.
Observar no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão.
Manter em regularidades suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, bem como, estar sempre em dia com o devido órgão regulamentador da profissão.
Assinar livro ponto no local de trabalho, cumprir com a carga horária estabelecida no item 2 deste Edital, bem como todas as demais normas técnicas e administrativas (preenchimentos de relatórios, referências, documentos, etc.), conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Saúde e chefia imediata.
Respeitar o número mínimo de atendimentos colocados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Executar suas funções conforme as atribuições específicas de cada cargo.
Obedecer aos princípios e diretrizes, nos termos do Art. 7, Capítulo II, da Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990.
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

6.2 Das Obrigações Específicas de cada Cargo

6.2.1 MÉDICO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PSIQUIATRIA – 20 HORAS:
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado;
Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
Executar atividades médico-sanitárias;
Incentivar e assessorar o controle social em saúde;
Manter as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho e de meio ambiente;
Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;
Ministrar palestras ou cursos quando solicitado;
Prestar atendimento médico e ambulatorial, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário;
Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde das gestantes, para o estabelecimento de prioridades;
Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde;
Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;

Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado;
Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado;
Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos;
Subordinar-se à coordenação administrativa de seu local de trabalho, respeitando a hierarquia e sujeitando-se às determinações notadamente quanto aos atendimentos, cumprimento de escalas, entre outros.

6.2.2 MÉDICO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – INFECTOLOGIA – 20 HORAS:
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado;
Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
Executar atividades médico-sanitárias;
Incentivar e assessorar o controle social em saúde;
Manter as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho e de meio ambiente;
Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;
Ministrar palestras ou cursos quando solicitado;
Prestar atendimento médico e ambulatorial, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário;
Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde das gestantes, para o estabelecimento de prioridades;
Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde;
Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde;
Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado;
Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado;
Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos;
Subordinar-se à coordenação administrativa de seu local de trabalho, respeitando a hierarquia e sujeitando-se às determinações notadamente quanto aos atendimentos, cumprimento de escalas, entre outros.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS:
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Realizar consulta e atendimento médico, anamnese, exame físico, atendimentos de urgência e emergência;
Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes;
Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares;
Planejar e prescrever tratamento de clientes e praticar intervenções clínicas;
Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais;
Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão;
Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares, etc;
Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS.
Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;
Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica;
Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico.
Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, Realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado.
Obedecer ao Código de Ética Médica.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS:
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Médicos de Estratégia Saúde da Família – ESF: deverão realizar suas atividades laborais, por 40 horas semanais, executando todas as atividades inerentes à Atenção Básica nas equipes de Estratégia Saúde da Família, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº. 2488 de 21 de outubro de 2011 e a Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, inclusive:
a) Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
b) Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo nas unidades de saúde, e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
c) Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
d) Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
e) Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
f) Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;
g) Participar de todos os Programas e atividades existentes nas unidades de saúde.
h) Realizar visitas domiciliares periódicas, sempre que necessário.
i) Prestar atendimento à demanda espontânea e programada, totalizando um mínimo de 24 atendimentos diários.

7. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
7.1 As contratações serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo ela a responsável pela seleção e efetivação dos profissionais. Os inscritos serão chamados respeitando-se a pontuação de cada profissional, conforme critérios estabelecidos no anexo I.
7.2 No quadro relativo ao tempo de experiência profissional, o candidato deve somar os períodos de tempo trabalhados e informar o total em anos, na opção correspondente da tabela. A fração igual ou superior a 6 (seis) meses deverá ser convertida em um ano completo.
7.3 As cópias de todos os documentos comprobatórios utilizados para a obtenção de pontos deverão integrar o envelope de documentos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO
8.1 Os candidatos serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente de classificação, conforme os cargos descritos neste edital.

8.2 Os resultados serão publicados no Diário Oficial e no site www.colombo.pr.gov.br, no dia 20/04/2017.
8.3 No caso de igualdade de classificação, oldar-se-á preferência respectivamente ao candidato que:
Comprovar maior tempo de experiência na área a ser contratado, conforme tabela de critérios para pontuação, no anexo II.
Apresentar maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO
9.1 São requisitos básicos para a contratação:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado.
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos).
c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função.
d) Comprovar a escolaridade exigida.
e) Declarar não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.
f) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
g) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
h) Estar em dia com as obrigações militares para o sexo masculino.
i) Estar no gozo dos direitos políticos.
j) Ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para o sexo masculino.

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO
10.1 Para a contratação deverá ser entregue envelope com as cópias da seguinte documentação:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), cópia da página com foto e qualificação civil e cópia dos registros anteriores a contratação. (Cópia**de todos**os registros anteriores à contratação);
b) PIS ou PASEP.
c) Carteira de Identidade.
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de quitação eleitoral.
f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino.
g) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná (CRM/PR) e comprovante de negativa de débitos ou pagamento da anuidade do ano em vigência.
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir.
i) Última Declaração do Imposto de Renda ou, se isento, declarar bens e rendimentos, em formulário, conforme Anexo V.
j) Declarar não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Anexo IV.
k) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná, conforme Anexo IV.
l) Candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar Atestado de Saúde e Laudo Médico (itens 4.3 e 4.5).
m) Atestado de Saúde para todos os classificados.
n) Comprovar especialização na área do cargo inscrito.
o) RG e CPF do cônjuge, quando casado legalmente. 01(uma) cópia.
p) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirar no INSS) e Declaração de Contribuição para o Regime Próprio de Previdência (se trabalhou em outro órgão público);
o) Conta Corrente - Banco Bradesco (1 cópia assinada do Contrato ou cópia do cartão).
p) Cópia do título eleitoral
q) Uma foto 3X4

10.1.1 Para contratação poderão ser utilizados os documentos da inscrição desde que, sejam autenticados, ou no caso de declarações ou certidões de conclusão, os documentos devem ser originais com firma reconhecida no cartório;

11. DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO
11.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para admissão, será submetido ao regime de contrato especial de trabalho, regido pela Lei municipal nº 1.244/2011, conforme modelo de contrato constante no Anexo III.
11.2 Os candidatos com as melhores pontuações serão convocados conforme as vagas disponibilizadas pela Secretaria de Saúde. Deverão apresentar no ato da contratação as **Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal** e Comprovante de Regularidade de CPF.
11.3 A contratação do Candidato fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos constantes deste Edital e da legislação vigente.
11.4 A contratação dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município de Colombo, e no *site* oficial www.colombo.pr.gov.br, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local aprazados, para assinar o devido contrato.

12. DO EXAME ADMISSIONAL
12.1 O candidato aprovado, quando convocado para contratação, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Médica e Psicológica, em caráter eliminatório, em local e horário previamente designados pelo DPRH.
12.2 O candidato receberá, após a realização do Exame Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de **apto** ou **inapto**.
12.3 Não poderá ser contratado o candidato que:
I) for considerado **inapto** no exame admissional;
II) deixar de apresentar algum exame solicitado ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
III) não comparecer na data e local agendado para as avaliações;
IV) apresentar declaração falsa ou inexata de dados no Exame Admissional, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
12.4 Na Avaliação Médica e Psicológica poderá utilizar-se de todos os recursos disponíveis para avaliação da aptidão.

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
13.1 A avaliação psicológica será realizada em local definido pelo DPRH e conforme agendamento do DPRH, decorrente da convocação dos selecionados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 será supervisionado, coordenado e executado por 01 (uma) **Comissão Especial de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017,** constituída por 03 (três) servidores públicos **efetivos** da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, devidamente designados para esta finalidade através da Portaria nº 176/2017, publicada em 17/03/2017.
14.2 A Comissão Especial de Acompanhamento do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 terá como atribuição a avaliação da documentação e contabilização dos pontos de cada candidato participante da seleção.
14.3 O candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, com a consequente anulação do ato de contratação no cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14.4 A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa do direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.
14.5 O candidato que ao ser convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função, poderá optar por final de lista na classificação da respectiva função ou desistência, podendo ser novamente convocado apenas 01 (uma) vez enquanto vigorar o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017. Não comparecendo no prazo estipulado de 05 (cinco) dias a partir da convocação, será automaticamente dado como desistência da função.
14.6 Ao candidato convocado, no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, será facultado o pedido de deslocamento para o final da ordem de classificação, mediante requerimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação.

14.7 Os prazos fixados neste Edital poderão ser prorrogados a juízo da Prefeitura Municipal de Colombo, através de publicidade prévia e ampla.
14.8 As normas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito.
14.9 Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na Prefeitura de Colombo (deverá apresentar CERTIDÃO ou DECLARAÇÃO sobre o horário de trabalho).
14.10 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:
a) dois cargos ou empregos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
14.11 A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público (Emenda Constitucional nº. 19).
14.12 Os anexos I a V são partes integrantes deste edital.
14.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Colombo, em conformidade comeste Edital e com a legislação vigente.

Prefeitura de Colombo – PR, 23 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita de Colombo – PR

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017:
PLANILHA COM CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

Nome do profissional:_____

*Favor assinalar somente uma opção de cada critério.

1. Tempo de exercício da profissão (Comprovado):

( )	01 a 5 anos	02 pontos
( )	6 a 10 anos	06 pontos
( )	11 a 15 anos	10 pontos
( )	Acima de 16 anos	14 pontos

2. Cursos de Especialização (concluídos):

( )	1	10 pontos
( )	2	15 pontos
( )	3	20 pontos
( )	4 ou mais	25 pontos

3. Demais cursos de aperfeiçoamento e extensão universitária (Soma de todos os cursos na área médica realizados e comprovados):

( )	Até 20 horas de cursos	01 ponto
( )	De 20 a 44 horas de cursos	02 pontos
( )	De 45 a 90 horas de cursos	03 pontos
( )	Acima de 91 horas de cursos	04 pontos

4. Tempo de experiência comprovado na área a ser contratado (rede de urgência/emergência (ATLS), área de ambulatório, CAPS, DST/CTA):

( )	01 a 03 anos	02 pontos
( )	04 a 08 anos	06 pontos
( )	09 a 14 anos	10 pontos
( )	Acima de 14 anos	14 pontos

Cargo:
( ) Médico de Atenção Especializada – Psiquiatria
( ) Médico de Atenção Especializada - Infectologia
( ) Médico Clínico Geral - 20 horas
( ) Médico Clínico Geral - 40 horas

Assinatura:_____

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Cargo:
( ) Médico de Atenção Especializada – Psiquiatria
( ) Médico de Atenção Especializada - Infectologia
( ) Médico Clínico Geral - 20 horas
( ) Médico Clínico Geral - 40 horas

Nome do Candidato:_____

Nome da Mãe:_____

Nacionalidade: _____

Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )

CPF: _____

RG:_____

Número de Inscrição no Conselho:_____

Data de Nascimento: _____/_____/ _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro:_____
Cidade: _____ UF:_____

Telefone: _____ Celular: _____
E mail:_____

Reserva de cotas:
( ) Se Afrodescendente
( ) Se Portador de Necessidades Especiais, descrevê-la:
_____
_____
Assinatura

Colombo, _____ de _____ de 2017.

ANEXO III

MODELO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO REGIME ESPECIAL
Instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE COLOMBO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua XV de Novembro, 105 Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.634/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal IZABETE CRISTINA PAVIN, residente e domiciliado na cidade de Colombo, portador do CPF: XXXXXXXXX ao final assinado, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, por outro lado, o profissional (nome completo)....., (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço), doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, também ao final assinado, em que celebram o presente contrato por prazo determinado para atender a excepcional interesse público, na forma e pelas cláusulas e condições a seguir expostas:
CLÁSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
A presente contratação está sendo realizada na forma de regime especial de trabalho pela Administração Pública Municipal, nos

termos da Lei Municipal Nº 1.244, de 21 de Dezembro de 2011, deste Município e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo da presente contratação encerra-se em 06 (seis) meses a contar data da homologação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado Nº....., podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Municipal, desde que não ultrapasse o total de 24 (vinte e quatro) meses, estando condicionada à necessidade de excepcional interesse público que originou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS

O CONTRATADO deverá exercer as funções de....., de acordo com a descrição prevista no edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº ....., em local e horário a ser determinado pela Administração Municipal, o qual deverá desempenhar suas funções com zelo, dedicação, correção e eficiências suas funções.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO

Pelo trabalho desenvolvido o CONTRATADO receberá sua remuneração conforme planilha constante no item 02 do edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº..... , podendo incidir sobre este valor as vantagens previstas no art. 12 da Lei nº 1.244/2011.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DESCONTOS

O CONTRATADO é segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência e, como tal, terá os descontos em sua remuneração no valor correspondente à contribuição previdenciária a este órgão, bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, na forma da legislação específica.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DEVERES

Os direitos e deveres do CONTRATADO estão previstos na Lei Municipal nº 1.244/2011, afirmando que tem dela conhecimento neste ato, bem como no Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal Nº 1.348/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROIBIÇÕES

O CONTRATADO não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº..... e neste contrato, como também não poderá assumir funções de confiança ou cargos em comissão.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

A alteração na formação, qualificação ou titulação do servidor no decorrer do contrato não implicará no direito de promoção ou progressão funcional e remuneratória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO NATURAL

O presente contrato será rescindido naturalmente em seu término, com ou sem prorrogações, tendo direito ao recebimento das verbas rescisórias previstas no art. 13 da Lei nº 1.244/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

A rescisão do contrato antes de seu término por interesse, conveniência ou encerramento do programa ou convênio que fundamentou a contratação, importará no pagamento de indenização ao CONTRATADO correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato, sem prejuízo das verbas rescisórias calculadas pelo prazo do efetivo de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO POR INICIATIVA DO CONTRATADO

O CONTRATADO poderá pleitear a rescisão do contrato antes de seu término, desde que encaminhe o pedido por escrito ao seu superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos neste contrato serão aplicadas as normas da Lei nº 1.244/2011 e da Lei nº 1.348/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

E por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam o presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL em 03 (vias) de igual teor, nomeando o foro da Comarca de Colombo para dirimir qualquer dúvida sobre ele.

Colombo, _____, _____, de 2017.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE COLOMBO.

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido (a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colombo qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

DECLARO não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Colombo, ____ de _____ de 2017.

_____

(Assinatura do Servidor)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro (a), estado civil_____, portador (a) do RG _____ e CPF_____, declaro nos termos do Artigo 13, parágrafo 1° e 2° da Lei Federal n° 8.429/92, que sou possuidor (a) dos seguintes bens:

MÓVEIS (Veículos, Caderneta de Poupança, etc.):

_____

IMÓVEIS (Terreno, Casa, Apartamento, etc. incluindo metragem e localização):

_____

SEMOVENTES (Animais de Raça, com valor Patrimonial Significativo):

Colombo, _____/_____/_____.

_____

Assinatura

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:6E2B309C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017-ERRATA

Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva para atendimento das necessidades dos servidores da Prefeitura Municipal de Colombo.

Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi alterado, conforme ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br:

Data de Abertura: 12 de abril de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EBFE8233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Teste Rápido de Gravidez (TRG), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 11 de abril de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D0B54653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2017

Edital – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Médico-Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme especificações do (Anexo II) deste edital.
Recebimento das propostas: das 08:01 horas do dia 03 de abril de 2017 até às 08:30 horas do dia 06 de abril de 2017.
Abertura das propostas: às 08:31 horas do dia 06 de abril de 2017.
Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2017.
Local de Abertura: Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda - bllcompras.org.br.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C3C3BCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/2017

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **CARLOS AUGUSTO MENDES**, portador do RG: 3.106.890-8 e CPF: 320.412.259-04 que V.Sª foi autuado em decorrência do: MURO SOBRE O PASSEIO, publicada em 23/03/2017, acerca da DESOBEDIÊNCIA À NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 157, na RUA Sâo Sebastião nº 157.
O valor da multa foi arbitrado em: R$ 300,00.

Colombo, 23 de março de 2017.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:20352443

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 2073

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO**, portador do RG: 9.053.804-7 e CPF: 065.511.319-30 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: TERRAPLANAGEM EM APP, na Rua ANTONIO ZEQUINÃO S/N, Bairro PALMITAL, promovendo a paralisação das atividades no local. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 23/03/2017. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 23 de março de 2017.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:55187668

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO

Termo de Revogação - Homologação e Adjudicação
Processo de Compra Direta nº 005/2017 - Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de material de expediente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o comunicado recebido da empresa ÍNDICE INFO PAPELARIA LTDA, informando a impossibilidade da entrega do item cotado,
RESOLVE

REVOGAR a partir desta data, a contratação firmada no Processo de Compra Direta nº 005/2017, na forma de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal, que haviam sido adjudicados às empresas:

- CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.765.840/0001-70; com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, no valor de R$ 2.633,15 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos);

- PAPELARIA PAPENDA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.451.387/0001-02, com endereço na Avenida João Franco, nº 159, sala 01, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$82,59 (oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);

- ÍNDICE INFO PAPELARIA LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.338.162/0001-83; com endereço na Avenida João Franco, nº 526, sala A, Centro, Contenda, Paraná, no valor de R$61,25 (sessenta e um reais e vinte e cinco centavos);

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.16.00 - Material de Expediente. Fonte: 00001 - Recursos do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 22 de março de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:F5D7A5EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização pessoal e equipamentos de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 73.381,45 (Setenta e três mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
CONTRATADA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **11.412.547/0001-10**.
DATA: 15/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:0D3F3F4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização pessoal e equipamentos de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 81.879,05 (Oitenta e um mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).
CONTRATADA: MARCELO JACOB – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **11.774.132/0001-97**.
DATA: 15/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:1B87EEDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização pessoal e equipamentos de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 41.647,40 (Quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
CONTRATADA: KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉCIO DE PRODUTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. **21.782.356/0001-02**.
DATA: 15/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:D96F98D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização pessoal e equipamentos de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 3.190,00 (Três mil e centos e noventa reais).
CONTRATADA: COMERCIAL ROTCIV LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. **07.081.343/0001-77**.
DATA: 15/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:86D089A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização pessoal e equipamentos de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 14.564,60 (Quatorze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
CONTRATADA: SIGPLAST COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **12.793.110/0001-37**.
DATA: 15/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:D8C571FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização pessoal e equipamentos de limpeza.

VALOR TOTAL: R$ 2.856,50 (Dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: SULBOX COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **07.051.750/0001-31**.
DATA: 15/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:E69103C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização pessoal e equipamentos de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 10.877,00 (Dez mil e oitocentos e setenta e sete reais).
CONTRATADA: COMERCIAL ONIX LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. **17.659.287/0001-69**.
DATA: 15/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:1FA181AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização pessoal e equipamentos de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 7.229,60 (Sete mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
CONTRATADA: ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **05.134.822/0001-89**.
DATA: 15/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:2867AB75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização pessoal e equipamentos de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 4.155,80 (Quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
CONTRATADA: ANDRIELA DE SOUSA FOLMER – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **12.843.500/0001-74**.
DATA: 15/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:7B29B533

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização pessoal e equipamentos de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 9.161,69 (Nove mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).
CONTRATADA: JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **10.433.632/0001-00**.
DATA: 15/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:E6A72C1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização pessoal e equipamentos de limpeza.
VALOR TOTAL: R$ 4.488,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).
CONTRATADA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI – EPP.
DATA: 15/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:A495D07D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados pela Farmácia Básica Municipal.
**VALOR TOTAL: R$** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
CONTRATADA: Farmácia G.M. Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.652.843/0001-99.

DATA: 15/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:ABB4A323

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº138/2017

SÚMULA: *Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para o processo de escolha de Conselheiro Tutelar Suplente no Município de Contenda e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e resoluções aplicáveis,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Eleitoral que serão responsáveis pela operacionalização do processo de escolha para Conselheiro Tutelar Suplente, triênio 2017/2019, incluindo seleção prévia e eleição, conforme reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: **MARILISA BELIDO SEGÓVIA**
MEMBROS: **MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIN**
Representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

CLAUDIA INÊS BOÇOEN
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

LUIZ ALBERTO DA SILVA MARTINS
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

IVAN RICARDO POSANSKY
Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
VIVIANE DOS SANTOS
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RUBIENE JANI SCHMITZ
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 2º. Fica autorizado o uso das dependências do Poder Executivo Municipal para a realização de reuniões e das eleições, além de demais atividades que se fizerem necessárias.

Art.3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Contenda, 21 de março de 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito do Município de Contenda**SÚMULA**: *Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para o processo de escolha de Conselheiro Tutelar Suplente no Município de Contenda e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e resoluções aplicáveis,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Eleitoral que serão responsáveis pela operacionalização do processo de escolha para Conselheiro Tutelar Suplente, triênio 2017/2019, incluindo seleção prévia e eleição, conforme reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: **MARILISA BELIDO SEGÓVIA**
MEMBROS: **MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIN**
Representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

CLAUDIA INÊS BOÇOEN
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

LUIZ ALBERTO DA SILVA MARTINS
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

IVAN RICARDO POSANSKY
Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
VIVIANE DOS SANTOS
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RUBIENE JANI SCHMITZ
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 2º. Fica autorizado o uso das dependências do Poder Executivo Municipal para a realização de reuniões e das eleições, além de demais atividades que se fizerem necessárias.

Art.3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Contenda, 21 de março de 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito do Município de Contenda

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:66B8F698

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
RESOLUÇÃO N.º 03/2017

Concede reposição inflacionária aos vereadores da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, com fundamento no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, aprovou e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Os vencimentos estabelecidos para os Vereadores da Câmara Municipal de Diamante D´Oeste, terão reajuste de 5,43% (cinco virgula quarenta e três por cento) como reposição inflacionária de acordo com o INPC (índice nacional de preços ao consumidor) referente ao período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017.

Art. 2° O percentual estabelecido deverá incidir sobre os vencimentos correspondentes a cada vereador, devendo o setor de pessoal corrigir os valores das tabelas pelo percentual antes estabelecido.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste Projeto correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, 20 de março de 2017

SANDRO ROGÉRIO BUSS
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:65AC252A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0006/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0006/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Pelo presente, face os contidos em ata, eu **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Parana, HOMOLOGO/ADJUDICO, o presente processo licitatorio, que tem por OBJETO a escolha da Proposta mais vantajosa para futuras e eventuais aquisição de 360 Kits de Cestas Básicas, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Doutor Ulysses, em favor da empresa **AILIANE DE MATOS CORDEIRO DOS SANTOS SILVA 069.727.009-22**, inscrita no **CNPJ: 18.303.317/0001-62,** no valor de **R$ 35.499,00** (**trinta e cinco mil, quatrocentos noventa e nove reais**).

Doutor Ulysses – PR, 21 de março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:811845A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 0001/2017 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0006/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

EXTRATO DA ATA Nº 0001/2017

ORIGEM: Pregão Presencial Nº. 0006/2017 - Sistema De Registro De Preços Tipo Menor Preço Global

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: AILIANE DE MATOS CORDEIRO DOS SANTOS SILVA 069.727.009-22, CNPJ: 18.303.317/0001-62.

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a escolha da Proposta mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de 360 Kits de Cestas Básicas, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Doutor Ulysses – Paraná.

VALOR: R$ 35.499,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos noventa e nove reais)

VALIDADE DA ATA: 12 meses;

Doutor Ulysses, 21 de março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:40B08F83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0003/2017

Pelo presente, face os contidos em ata, eu **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Parana, HOMOLOGO/ADJUDICO, o presente processo licitatorio, que tem por OBJETO O Registro de Preços visando a contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de lubrificantes e aditivos, afim de atender as necessidades da frota de veículos das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA e TRANSPORTES do Município de Doutor Ulysses, em favor da empresa **A.R. DOS SANTOS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS - ME**, inscrita no **CNPJ: 26.762.774/0001-43,** no valor de **R$ 89.700,00** (**oitenta e nove mil e novecentos reais**).

Doutor Ulysses – PR, 21 de março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:87075543

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 0001/2017 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0003/2017

EXTRATO DA ATA Nº 0001/2017

ORIGEM: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços N º. 0003/2017

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: A.R. DOS SANTOS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS - ME CNPJ Nº. 26.762.774/0001-43

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos e equipamentos para informática, equipamentos para transmissão de internet via rádio e equipamentos para monitoramento e segurança.

VALOR: R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)

VALIDADE DA ATA: 12 meses;

Doutor Ulysses, 21 de março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C6CC7E95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2017 TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE

GABINETE DO PREFEITO

Pelo presente, face os contidos em ata, eu **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Parana, HOMOLOGO/ADJUDICO, o presente processo licitatorio, que tem por OBJETO a Proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**,** destinado a Secretária Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses, em favor da empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 26.714.417/0001-60,** no valor de **R$ 186.900,00** (**cento e oitenta e seis mil e novecentos reais**), correspondente ao LOTE 01.

Doutor Ulysses – PR, 21 de março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:F7E38FD1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2017 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0004/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2017

ORIGEM: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços N º. 0004/2017

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE - LTDA - ME CNPJ Nº. 26.714.417/0001-60

OBJETO: Escolha da Proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**,** destinado a Secretária Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses - Paraná.

VALOR: **R$ 186.900,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos reais**), correspondente ao LOTE 01.

VALIDADE DO CONTRATO: 10 meses;

Doutor Ulysses, 21 de março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A9EB69A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2017 TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2017 TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE

Pelo presente, face os contidos em ata, eu **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Parana, HOMOLOGO/ADJUDICO, o presente processo licitatorio, que tem por **OBJETO** a Proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**,** destinado a Secretária Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses, em favor da empresa **VILAR ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL SOCIEDADE SIMPLES, LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.105.200/0001-86,** no valor de **R$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais**), correspondente ao LOTE 02.

Doutor Ulysses – PR, 21 de março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:6018B811

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2017 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0004/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2017

ORIGEM: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços N º. 0004/2017

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: **VILAR ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL SOCIEDADE SIMPLES, LTDA**, **CNPJ: 15.105.200/0001-86**

OBJETO: Escolha da Proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**,** destinado a Secretária Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses - Paraná.

VALOR: **R$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais**), correspondente ao LOTE 02.

VALIDADE DO CONTRATO: 10 meses;

Doutor Ulysses, 21 de março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:8B920C24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2017 TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2017 TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE

Pelo presente, face os contidos em ata, eu **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Parana, HOMOLOGO/ADJUDICO, o presente processo licitatorio, que tem por **OBJETO** a Proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**,** destinado a Secretária Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses, em favor da empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 26.714.417/0001-60,** no valor de **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais**), correspondente ao LOTE 03.

Doutor Ulysses – PR, 21 de março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:CE93D442

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0004/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2017
ORIGEM: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços N º. 0004/2017

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE - LTDA - ME CNPJ Nº. 26.714.417/0001-60

OBJETO: Escolha da Proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**,** destinado a Secretária Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses - Paraná.

VALOR: **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais**), correspondente ao LOTE 03.

VALIDADE DO CONTRATO: 10 meses;

Doutor Ulysses, 21 de março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:38BF55AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 071/2017- CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cleonice Aparecida KufenerSchuck, Prefeita de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pelo Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal Educação, Instituído pela Lei Municipal n° 557, de 12/06/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Artigo 2º - A Comissão será conduzida e coordenada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, e composta pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, pelos Diretores das Escolas Municipais e Estaduais, Presidente da APMF e representantes da Administração do Executivo e do Legislativo Municipal:

I – Gestor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes:
Sérgio Gomes

II – Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação:
Ediliane Pacondes de Andrade
Evelise Luciane Pereira Kuller
Mariane Cotovicz
Regiane Pereira Schvaidak

III - Diretores das Escolas Municipais:
Antonio Ivair Vieira dos Santos
Inês Kuc Kuller
Jeferson Alves Pires
Maria Jussara Iurk Coitinho

IV– Diretores dos Colégios Estaduais:
Gilmar Bender
Josane Aparecida Pires Bortoletto
Sandro José Ramos

V–Presidente da APMF:
Valdirene Aparecida de Deus

VI – Representante da Administração do Executivo:
Sidnei Antonio de Lima

VII – Representante do Legislativo:
José Conrado Silveira

Artigo 3° - Fica estabelecida que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação deverá se reunir, com vistas de estabelecer as atribuições, a periodicidade em que seus planos de trabalho serão elaborados, bem como mecanismos de ação a serem utilizados por seus membros para acompanhamento e avaliação das metas constantes na Lei Municipal de n° 577/2015.

Artigo 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Em, 21 de março de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8FCDDED6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 039/2017.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 039/2017, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na locação de veículos para efetuar o transporte Universitário e da Rede Municipal de Ensino,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: MARILINA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Valor Global: R$106.270,00

Vencedor: THOMAZ TUR. LTDA –ME
Valor Global: R$ 218.400,00

Fernandes Pinheiro, em 21 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:DB734A29

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 039/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na locação de veículos para efetuar o transporte Universitário e da Rede Municipal de Ensino,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e

declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 039/2017.

Vencedor: MARILINA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Valor Global: R$106.270,00

Vencedor: THOMAZ TUR. LTDA –ME
Valor Global: R$ 218.400,00

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de Março de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:0E3D23C4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040-2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2017
Pregão, na forma Presencial nº 019/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **ANA CAROLINE LUPEPSA,** CPF sob o nº 083.619.779-88
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE UMA FARMACÊUTICA, PESSOA FISICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Global Contratual: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 15/03/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

ANA CAROLINE LUPEPSA
Contratada

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:9EFC70C6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042-2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2017
Pregão, na forma Presencial nº 019/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **ELIAS ALBERTO RIVAS AGUAYO,** CPF sob o nº 012.910.499-08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICÓLOGO, PESSOA FISICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Global Contratual: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 15/03/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

ELIAS ALBERTO RIVAS AGUAYO
Contratado

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:1B18F2EA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2017
Pregão, na forma Presencial nº 019/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **ANDRÉIA CARLA GLINSKI,** CPF sob o nº 029.104.829-36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTENTE SOCIAL , PESSOA FISICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Global Contratual: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 15/03/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

ANDRÉIA CARLA GLINSKI
Contratada

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:7F31C06C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2017
Pregão, na forma Presencial nº 019/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **RONERSON EPIFANIO DE OLIVEIRA - ME,** CNPJ nº 17.067.337/0001-19.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPEUTA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Global Contratual: R$ R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 15/03/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

RONERSON EPIFÂNIO DE OLIVEIRA - ME
Contratado

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:14888132

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2017

Pregão, na forma Presencial nº 039/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **THOMAZ TUR. LTDA –ME,** CNPJ nº 73.281.412/0001-10.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA EFETUAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor Global Contratual: R$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 22/03/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ
Thomaz Tur. LTDA
Contratada

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:DB73A746

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2017
Pregão, na forma Presencial nº 039/2017
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **MARILINA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA,**
CNPJ nº 07.244.653/0001-65.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA EFETUAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor Global Contratual: R$ R$106.270,00 (cento e seis mil e duzentos e setenta reais)
Prazo de Execução: 12 Meses.
Data de assinatura: 22/03/2017.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

HENRIQUE DE FREITAS
Marilina Transportes de Passageiros LTDA
Contratada

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:3E1670B8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR-
RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Súmula: Aprovação da ALTERAÇÃO DO PLANO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, prevendo pagamento de RH e profissionais de carreira.
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a ALTERAÇÃO DO PLANO, conforme Ata de Reunião nº115/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Fernandes Pinheiro – PR;
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 21 de Março de 2017.

MARIA CLAUDIA LOSS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8AAC0B0F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR-
RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Súmula: Aprovação do PLANO DE AÇÃO referente ao ano de 2017 do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNICIA SOCIAL-CREAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO, conforme Ata de Reunião nº115/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Fernandes Pinheiro – PR;
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 21 de Março de 2017.

MARIA CLAUDIA LOSS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4E8C372A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR-
RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Súmula: Aprovação do PLANO DE AÇÃO referente ao ano de 2017 do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNICIA SOCIAL-CRAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO, conforme Ata de Reunião nº115/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Fernandes Pinheiro – PR;
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 21 de Março de 2017.

MARIA CLAUDIA LOSS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:567BF694

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 059/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 250/2017 de 20/03/2017,

RESOLVE:

CONCEDER a LISIONETE HYKAVY, servidora ocupante de cargo efetivo de RECEPCIONISTA, matrícula nº 102-1, dez dias de LICENÇA POR DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 14/03/2017 ao dia 23/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 20 de março de 2017.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AE855331

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017
CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) Kits uniformes esportivos, para o Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

CONTRATADO: CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE
CNPJ: 76.710.649/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
PERÍODO CONTRATUAL: de 22/03/2017 a 21/03/2018
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 22 de Março de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:1B6061D0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017
CONTRATO Nº 044/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PLANO – CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA –ME.
CNPJ: 03.425.336/0001-94
OBJETO: Contratação de serviços profissionais na área de Contabilidade, visando uma auditoria, bem como vistoria nos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
VALOR MÁXIMO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PERÍODO CONTRATUAL: de 15/03/2017 a 15/05/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Março de 2017.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal (em exercício)

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:749613A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
098_17 - INTERDIÇÃO LAGOS MUNICIPAIS PESCA

DECRETO N.º 098/2017

Interdita para atividade de pesca os espaços públicos que menciona e dá outras providências.

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e suas alterações:

DECRETA

Art. 1.º - Ficam interditados para atividade de pesca, por tempo indeterminado, os lagos localizados nos Parques Municipais dos bairros Alvorada, Industrial, Padre Ulrico e Pinheirinho, para fins do Art. 34 da Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 2.º - A interdição de que trata o artigo anterior, se estende para qualquer modalidade de pesca, inclusive de subsistência e tem por finalidade garantir a preservação dos espaços públicos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 23 de janeiro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AFFB2FBE

ASSESSORIA LEGISLATIVA
159_17 - NOMEAÇÃO - MAICON DE OLIVEIRA

DECRETO N.º 159/2017

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado MAICON DE OLIVEIRA, RG n.º 10.476.463-0, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS DE TRÂNSITO da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, símbolo 7-C, a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, 13 de fevereiro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3ECE6686

ASSESSORIA LEGISLATIVA
228_17 - NOMEAÇÃO EFETIVO - SHEILA RECH BENTO

DECRETO N.º 228 DE 2017

Nomeia SHEILA RECH BENTO, para o cargo efetivo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL - CLASSE A2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 016 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado SHEILA RECH BENTO, RG n.º 1.504.020-3, para o cargo efetivo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL - CLASSE A2, em caráter probatório, a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3F806232

ASSESSORIA LEGISLATIVA
230_17 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - ANGELA MARIA SCHNELL

DECRETO N.º 230 DE 2017

Reconhece à servidora ANGELA MARIA SCHNELL a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora ANGELA MARIA SCHNELL, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL/CMEI de acordo com o contido na tabela de vencimentos do PCCVSP.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de março de 2017.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B0A4F285

ASSESSORIA LEGISLATIVA
232_17 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - ANA CLAUDIA GALLI

DECRETO N.º 232 DE 2017

Reconhece à servidora ANA CLAUDIA GALLI a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora ANA CLAUDIA GALLI, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível B1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL/CMEI de acordo com o contido na tabela de vencimentos, do PCCVSP.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3C34F9C0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
233_17 - FUNDO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

DECRETO N.º 233 DE 2017

Regulamento a Lei Municipal n.º 4.207 de 30 de junho de 2014, designa o Conselho Diretor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 4.207 de 30 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUBEM, com a finalidade de captar e aplicar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas à proteção e bem-estar dos animais.

Parágrafo único. Constitui objetivo do fundo o implemento do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses e demais moléstias.

Art. 2º Os recursos de que trata o Art. 3º da Lei 4.207 de 2014 destinados a realização dos objetivos previstos no Art. 2º do mesmo diploma, serão depositados em conta própria, vinculada ao elemento contábil 1.1.1.1.1.02.04.00.00.00.00.00 – 00084, inscrito no orçamento geral do Município.

Art. 3º A aplicação dos recursos do FUBEM obedecerá a cronograma elaborado e aprovado pelo Conselho Diretor.

Art. 4º Fica nomeado o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal com os seguintes membros:

a) Secretário de Meio Ambiente: Adriano David, CI RG n.º 5.971.871-1;

b) Secretaria de Finanças: Adair Perdomo Falcão, CI RG n.º 8.595.033-9;

c) Rotary: Edson Flessak, CI RG n.º 3.089.541-0;

d) Entidades protetoras de animais: Leidiane Cândido, CI RG n.º 8.081.287-6;

e) Entidades protetoras de animais: Gabriela Noimann Boschera, CI RG n.º 13.260.800-8;

f) Entidades protetoras de animais: Carla Werkhauser, CI RG n.º 9.443-714-8;

g) Entidade de educação superior: Luciana Pellizzaro, CI RG n.º 5.354.435-5.

§ 1º O Conselho nomeado terá mandato de 02 (dois) anos, admitida 01 (uma) recondução.

§ 2º O Presidente será eleito mediante votação direta e aberta entre os membros do Conselho.

§ 3º As deliberações do Conselho serão tomadas mediante votação por maioria simples, com a presença de no mínimo 05 (cinco) membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ 4º As competências do Conselho Diretor são aquelas estabelecidas no Art. 9.º da Lei 4.207 de 2014.

§ 5º As contas do Fundo, prestadas pelo Conselho Diretor, serão analisadas e aprovadas anualmente pela Câmara de Vereadores.

Art. 5º Para execução dos trabalhos do Conselho Diretor poderão ser designados servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante prévio e expresso requerimento, observado o interesse público e desde que não prejudique o cumprimento das atribuições inerentes à função pública de cada servidor, a critério do Secretário Municipal, sem que os designados tenham direito a qualquer benefício ou vantagem pecuniária.

Art. 6º É expressamente vedada a remuneração de qualquer membro do Conselho Diretor.

Art. 7º Competirá a Secretaria Municipal de Finanças a atribuição de encaminhar junto ao carnê de IPTU de cada contribuinte um boleto de contribuição anual e facultativa no valor de 01 (uma) unidade referencial do Município (URM) a ser revertida em favor do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 8º O Regimento Interno do Fundo será elaborado e aprovado pelo Conselho Diretor em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:EF01CB40

ASSESSORIA LEGISLATIVA
148_17 - REVOGA REGIME SUPLEMENTAR - SHEILA RECH BENTO

PORTARIA N.º 148 DE 2017

Revoga o item 137 do anexo 01 do artigo 1º da Portaria Municipal n.º 114 de 2017 que concede REGIME SUPLEMENTAR, por 20 horas semanais à servidora SHEILA RECH BENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o regime suplementar, por 20 horas semanais da servidora SHEILA RECH BENTO a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º Revoga-se o item 137 do anexo 01 do artigo 1º da Portaria Municipal n.º 114 de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4BAEC9C1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
149_17 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - LIDIANE POSSAMAI

PORTARIA N.º 149/2017

Concede à servidora LIDIANE POSSAMAI, licença sem vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LIDIANE POSSAMAI, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, conforme Processo Administrativo n.º 024 de 2017 - DRH, a partir de 3 de março de 2017 até 3 de março de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 21 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3E6B6906

CONTABILIDADE
NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/12/2016 (b)	Em 28/02/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	32.091.545,02	32.091.545,02	31.591.471,75
DEDUÇÕES (II)	16.834.038,82	16.834.038,82	34.659.122,26
Disponibilidade de Caixa	16.764.507,46	16.764.507,46	16.764.507,46
Disponibilidade de caixa bruta	17.944.800,23	17.944.800,23	35.526.754,32
(-) Restos a pagar processados	1.180.292,77	1.180.292,77	935.690,14

(exceto precatórios)			
Demais haveres financeiros	69.531,36	69.531,36	68.058,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.257.506,20	15.257.506,20	(3.067.650,51)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	25.336.174,83	25.336.174,83	24.928.795,01
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(10.078.668,63)	(10.078.668,63)	(27.996.445,52)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(17.917.776,89)	(17.917.776,89)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:80ECB181

CONTABILIDADE
PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	234.365.900,00	42.205.209,34	37.924.663,73
Receita tributária	41.354.500,00	3.622.558,51	3.849.060,58
IPTU	8.400.000,00	22.579,55	260.690,64
ISS	14.500.000,00	2.130.915,55	2.106.391,56
ITBI	5.500.000,00	571.504,46	550.336,28
IRRF	6.090.000,00	752.477,03	692.874,29
Outras receitas tributárias	6.864.500,00	145.081,92	238.767,81
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	8.650.000,00	1.509.408,95	1.420.659,29
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	8.650.000,00	1.509.408,95	1.420.659,29
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	586.000,00	46.469,26	96.721,78
Receita patrimonial	3.971.064,10	498.878,78	512.584,28
(-)Aplicações financeiras	(3.385.064,10)	(452.409,52)	(415.862,50)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	175.527.300,00	35.847.609,90	31.376.035,87
FPM	44.500.000,00	7.394.529,54	6.811.507,14
ICMS	46.000.000,00	9.255.471,57	6.116.254,88
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	85.027.300,00	19.197.608,79	18.448.273,85
Demais receitas correntes	8.248.100,00	1.179.162,72	1.182.186,21
Dívida Ativa	3.191.000,00	513.718,06	468.392,79
Diversas receitas correntes	5.057.100,00	665.444,66	713.793,42
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	12.134.657,24	219.375,00	1.106.392,41
Operações de crédito(III)	1.000.000,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	150.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	10.984.657,24	219.375,00	1.106.392,41
Convênios	10.984.657,24	219.375,00	1.106.392,41
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	10.984.657,24	219.375,00	1.106.392,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	245.350.557,24	42.424.584,34	39.031.056,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016	Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	221.960.714,27	29.460.500,52	30.101.081,12	22.971.280,13	25.923.366,49
Pessoal e encargos sociais	113.112.164,00	15.296.793,81	14.327.010,34	15.292.046,75	14.327.010,34
Juros e encargos da dívida (I)	700.000,00	144.231,42	125.160,22	144.231,42	99.836,49
Outras despesas correntes	108.148.550,27	14.019.475,29	15.648.910,56	7.535.001,96	11.496.519,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	221.260.714,27	29.316.269,10	29.975.920,90	22.827.048,71	25.823.530,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	28.610.346,07	822.001,68	3.226.701,07	598.806,02	2.472.602,82
Investimentos	25.225.346,07	321.928,41	2.672.266,52	98.732,75	1.918.168,27
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	3.385.000,00	500.073,27	554.434,55	500.073,27	554.434,55
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	25.225.346,07	321.928,41	2.672.266,52	98.732,75	1.918.168,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	246.536.060,34	29.638.197,51	32.648.187,42	22.925.781,46	27.741.698,27
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)		(1.185.503,10)	12.786.386,83	12.786.386,83	6.382.868,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				621.060,34	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:A5ADDC13

CONTABILIDADE
RESUMIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	238.229.000,00
Previsão Atualizada da Receita	238.239.621,34
Receitas Realizadas	39.698.163,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	250.000.000,00
Créditos Adicionais	621.060,34
Dotação Atualizada	250.621.060,34
Despesas Empenhadas	30.282.502,20
Despesas Liquidadas	23.570.086,15
Despesas Pagas	22.644.087,26
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.282.502,20
Despesas Liquidadas	23.570.086,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	222.567.638,71
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(17.917.776,89)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	12.786.386,83	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.180.292,77	0,00	1.179.627,77	665,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.603.181,27	53.370,37	721.600,70	1.828.210,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.783.474,04	53.370,37	1.901.228,47	1.828.875,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	4.320.420,27	25% / 18%	14,79 %

MDE				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		4.983.734,39	60%	64,52 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida			822.001,68	27.788.344,39
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	150.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	151.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.913.002,83	15%	16,82 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:AB180F37

CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL PREVBEL

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2016
Balanço Anual					
Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão					
ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				76.849.030,87	64.490.623,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO				76.849.030,87	64.490.623,67
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS				76.849.030,87	64.490.623,67
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS				0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				22.183.067,16	21.559.960,80
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				22.180.777,16	21.557.670,80
CRÉDITOS A LONGO PRAZO				22.180.777,16	21.557.670,80
IMOBILIZADO				2.290,00	2.290,00
BENS MÓVEIS				2.290,00	2.290,00
TOTAL				99.032.098,03	86.050.584,47
PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE				2.069,79	2.069,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				2.069,79	2.069,79
PESSOAL A PAGAR				1.540,78	529,01
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR				529,01	1.540,78
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR				0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS				0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				86.048.294,47	50.528.880,35
PROVISÕES A LONGO PRAZO				86.048.294,47	50.528.880,35
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO				86.048.294,47	50.528.880,35
TOTAL DO PASSIVO				86.050.364,26	50.530.950,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS				12.981.733,77	35.519.634,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO				(22.537.900,56)	7.720.584,39
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				35.519.634,33	27.799.049,94
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				12.981.733,77	35.519.634,33
TOTAL				99.032.098,03	86.050.584,47
ATIVO FINANCEIRO	76.849.030,87	64.490.623,67	PASSIVO FINANCEIRO*	2.069,79	2.069,79
ATIVO PERMANENTE	22.183.067,16	21.559.960,80	PASSIVO PERMANENTE	86.048.294,47	50.528.880,35
SALDO PATRIMONIAL				12.981.733,77	35.519.634,33
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária		76.846.961,08
Vinculada		0,00
TOTAL		76.846.961,08

PREVBEL
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL – 2016
Nota 1: Superávit Financeiro
O Demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial apresenta o valor de R$ 76.846.961,08 (setenta e seis milhões oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oito centavos), denominado "Destinação de Recursos" Ordinária.
O valor evidenciado é composto pelas seguintes destinações legais:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
040	Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	76.134.612,50	64.158.194,21
094	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	712.348,58	330.359,67
TOTAL		76.846.961,08	64.488.553,88

Nota: Não há fonte de recurso deficitária/déficit financeiro
Nota 2: Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo
Os valores constantes no Balanço Patrimonial – Ativo Não Circulante - Créditos a Longo Prazo refere-se ao parcelamento da confissão de dívida, do período de julho/92 a dezembro/00, conforme o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos nº 357/2014 – Contribuição patronal, Lei nº 4.171/2014.
Declaramos a conformidade com a legislação e as normas de contabilidade aplicáveis (Norma brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público). Quanto aos demonstrativos contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

MARTA RAQUEL ZUCHELLI
Contadora
CRC-PR nº 070279/O2

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:7374C5EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 039/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.
TIPO: Menor preço por LOTE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **EXCLUÍDA** da exigência prevista no item 2.1.1. do ANEXO I do edital, a obrigatoriedade dos equipamentos serem **novos e de 1º uso e fornecimento de estabilizadores.**

Ficam **INCLUÍDOS** no ANEXO I do edital, os locais para instalação dos equipamentos e quantidades, sendo:

- LOTE 01 – 1 equipamento no Departamento de IPPUB no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

- LOTE 02 – 1 equipamento na sala do Almoxarifado do Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

- LOTE 03 – 1 equipamento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

- LOTE 04 - 1 equipamento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;

Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e inicio da sessão de disputa para o dia **04 de abril de 2017, às 09:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:986125A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA nº 16/2017

OBJETO: Aquisição de estantes para partitura, instrumentos musicais e camisetas, para utilização pela banda municipal.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço total R$
1	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	UN	20,00	60,00	1.200,00
2	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	UN	1,00	635,00	635,00
3	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	UN	1,00	27,00	27,00
4	DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA	UN	1,00	65,00	65,00
5	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BRUNISA LTDA - ME em malha piquê	UN	20,00	49,00	980,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 16/2017 - R$ 2.907,00 (dois mil, novecentos e sete reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:28E34F12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA nº 17/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na produção e veiculação de vídeo sobre a campanha Tributo a Cidadania, para divulgação em todos os meios comunicação tradicionais e/ou alternativos.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	AMARO & PERONDI LTDA	UN	1,00	5.200,00	5.200,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 17/2017 - R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:8D4814E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA nº 19/2017

OBJETO: Aquisição de placas de alumínio para identificação de túmulos do cemitério municipal.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	INDUSTRIA DE PLACAS PARA VEICULOS PARANA LTDA	UN	200,00	5,50	1.100,00
2	INDUSTRIA DE PLACAS PARA VEICULOS PARANA LTDA	UN	50,00	5,50	275,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 19/2017 - R$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:FA34E358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NA MODALIDADE DE HEMODIÁLISE para população adulta com doença renal crônica.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço total R$
1	CLINICA DOENCAS RENAIS DO SUDOESTE LTDA	MES	12,00	340.216,00	4.082.592,00

2	CLINICA DOENCAS RENAIS DO SUDOESTE LTDA	UN	12,00	11.000,00	132.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 17/2017 - R$ 4.214.592,00 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:6A5CF2CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J KUSS & CIA LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 132/2017 - Pregão nº 42/2017.
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3770	08.006.10.301.1001.2037	0	3.3.90.39.80.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:3C56EAF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JOSICLER MASSONI - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 133/2017 - Processo dispensa nº 15/2017.
OBJETO: Aquisição de uma cadeira de rodas personalizada, para utilização por ISABELA APARECIDA DE SOUZA TIECHER, portadora de síndrome de distress respiratório.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 7.102,12 (sete mil, cento e dois reais e doze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1770	06.005.08.244.0801.2062	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:AD8EA79C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 25/2017, de 18 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017
OBJETO: Locação de um transformador trifásico para utilização no período de 05 a 10 de abril de 2017, durante a Expofeira Mulher 2017.
EMPRESA CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:C84A12AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017 – Processo nº 101/2017.
OBJETO: Aquisição de uniformes de treinamento e competição para uso das equipes desportivas das diversas modalidades esportivas mantidas e apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – GILSON GILBERTO LISE – ME – CNPJ nº 04.255.6600001-74. Nos Itens 003 R$ 6,66; 005 R$ 12,32; 006 R$ 14,87; 008 R$ 23,87; 009 R$ 417,34; 010 R$ 320,00
2 – RIFFER INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME – CNPJ nº 10.609.016/0001-50. Nos Itens 001 R$ 9,33; 002 R$ 7,16; 004 R$ 11,32; 007 R$ 31,33.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 36.670,52 (trinte e seis mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)

Francisco Beltrão, 13 de março de 2017.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:E41DDDF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017 – Processo nº 112/2017.

OBJETO: Locação de stands para o evento Expo Feira Mulher 2017, incluindo instalação com montagem e desmontagem, insumos e matérias, no período de 06 a 09 de abril de 2017.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – BAUHAUS DO BRASIL LTDA - EPP – CNPJ nº 02.635.031/0001-44. No item 001 R$ 48.890,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 48.890,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa reais).

Francisco Beltrão, 20 de março de 2017.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:79DE5BEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 25/2017, de 18 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017
OBJETO: Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 FIRE, ano 2011, placas AUQ-5258, que sofreu acidente de acordo com o extrato consolidado de acidente de trânsito.
EMPRESA CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
VALOR TOTAL: R$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais).
DATA: 22 de março de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:F74E5122

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLINICA MÉDICA ROSEMBACK LTDA - ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 562/2013 – Concorrência nº 05/2013
OBJETO: Prestação de serviços médicos.
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, ou seja, até dia 08 de setembro de 2017.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:C395412A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ERNESTO LUIZ GAGLIOTTO.
ESPÉCIE: Contrato nº 106/2015 - Dispensa nº 6/2015.
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 1850, no centro, sobre o lote urbano nº 1-A da quadra 152, matrícula nº 30.225, para utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, pelo período de março de 2015 a fevereiro de 2016.
ADITIVO: 1. O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 21 de março de 2018.
2. O valor mensal da locação atualizado com a aplicação do índice de reajuste - IGPM de 5,38% será R$ 5.315,42 (Cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo demonstrado:

Descrição	Unid.	Quant.	Reajuste	Valor mensal atualizado (R$)	Valor Anual - Total (R$)
Locação do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 1850, no centro, sobre o lote urbano nº 1-A da quadra 152, matrícula nº 30.225, para utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.	MES	12	5,38%	5.315,42	63.785,04

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:1FB0DBC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa J H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 101/2015 - Tomada de preços nº 5/2015.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de vigilância não armada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, na Unidade Pronto Atendimento 24 Horas, no município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 19 de abril de 2017.
Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:0B919E11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 752/2016 - Tomada de preços nº 32/2016.
OBJETO: Execução da adequação de piso do mirante 2 (aberto) e da escada de acesso do mirante 1 para o mirante 2, da torre da concatedral, incluindo o fornecimento de material e da mão de obra.
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato de empreitada fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, ou seja, até o dia 03 de abril de 2017.
Francisco Beltrão, 03 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:19AA6C58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo da ATA SRP Nº 706/2016:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 133/2016
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 19 de maio de 2017.
Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo da ATA SRP Nº 707/2016:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 133/2016
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 19 de maio de 2017.
Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo da ATA SRP Nº 708/2016:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 133/2016
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 19 de maio de 2017.
Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo da ATA SRP Nº 709/2016:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 133/2016
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 19 de maio de 2017.
Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo da ATA SRP Nº 710/2016:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 133/2016
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 19 de maio de 2017.
Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo da ATA SRP Nº 711/2016:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 133/2016
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 19 de maio de 2017.
Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo da ATA SRP Nº 712/2016:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 133/2016
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 19 de maio de 2017.
Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo da ATA SRP Nº 713/2016:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 133/2016
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.

ADITIVO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 19 de maio de 2017.
Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo da ATA SRP Nº 714/2016:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 133/2016
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 19 de maio de 2017.
Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo da ATA SRP Nº 715/2016:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 133/2016
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 19 de maio de 2017.
Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:0C9138B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 25/2017, de 18 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017
OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares.
EMPRESAS CONTRATADAS:
- E. CHAVES DOS SANTOS & CIA LTDA. no lote 01, totalizando R$ 23.706,00 (vinte e três mil e setecentos e seis reais).
- SIDNEY LEÃO – ME. no lote 02, totalizando R$ 63.986,50 (sessenta e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos).
- CLAUDIO AGOSTINETTO no lote 03, totalizando R$ 22.897,00(vinte e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais).
- ASSOCIAÇÃO MARRECAS DO BEM ESTAR AO MENOR – AMARBEM no lote 04, totalizando R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 119.389,50 (cento e dezenove mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Francisco Beltrão, 22 de março de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:5C2D517C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – Processo nº 129/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos de avaliação psicológicas como ferramentas de direção do trabalho da inclusão para serem utilizados na avaliação dos alunos com necessidades educacionais especiais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 -– ANA ELISA SALOMAO BOSQUE – EPP CNPJ: 03.669.919/0001-60 Item 001 R$ 2.598,50 Item 002 R$ 29,89 e item 003 R$ 19,99 R$ item 004 R$ 19,99.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 13.079,00 (treze mil e setenta e nove reais).

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:214464E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – Processo nº 138/2017.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** de padrões completos para entrada de energia elétrica para prédios públicos do Município, incluindo o material, acessórios, instalação, mão de obra e serviço de caminhão Munck.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 -– KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME nº 06.215.218/0001-40 Item 001 R$ 1.830,00 Item 002 R$ 1.430,00 e item 003 R$ 3.850,00 R$ item 004 R$ 3.520,00 item 005 R$ 3.320,00 item 006 R$ 2.970,00 item 007 R$ 900,00 item 008 R$ 890,00 item 009 R$ 830,00 item 010 R$ 970,00 item 011 R$ 2,50.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais.
Francisco Beltrão, 22 de Março de 2017.

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:E6736FF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 003/2017 – dispensa de licitação nº 003/2017, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa DANILO DE JESUS STANQUEVIS, inscrita no CNPJ 18.842.194/0001-38, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, serviços de instalação e configuração de software, manutenção, assistência e suporte técnico para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, pelo preço total de $1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços acima descritos desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da publicação da ratificação.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 22 de março de 2017.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:175DC498

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2017

SÚMULA: Nomeia os Membros para compor a comissão coordenadora e Equipe Técnica pelo Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação:

O Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam Nomeados os membros para compor a Comissão Coordenadora, e Equipe Técnica pelo Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação, assim Organizados:

COMISSÃO COORDENADORA

I - Representante do fórum Municipal de Educação – **Seony de Fátima Rosa**
II - Representante da Secretaria Municipal Finanças – Vilmar Manoel de Campos
III - Representante da Câmara Vereadores - Gilberto José Ribeiro
IV - Representante dos Diretores das Escolas Municipais - Claudete A. Machado
V - Representante Equipes Pedagógicas Municipais - Rosana de Ftª. Olinquevicz
VI - Representante dos Professores Municipais - Simone Resende de Oliveira.

EQUIPE TÉCNICA – MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Izabel Gonçalves de Lima
II - Oséias da Silva
III - Adriane Bernardi
IV - Elaine de Fátima Krulicoski
V - Jilce Aparecida Kukul
VI - Tafarel Camilo Lopes da Silva
VII - Adriana Grando

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 22 de Março de 2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná

Publicado por:
Pablo Hectos Casanova
Código Identificador:A16A2705

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 035/2017/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.617,55 (um mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Foz do Iguaçu/PR., no período de 22 a 24 de março de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública, denominado "Estudos e Discussão Prática Sobre a Lei Orgânica Municipal a Regimento Interno das Câmaras Municipais", conforme termo de solicitação de diária nº. 015/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de março de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4939E28E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 036/2017/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador JOAQUIM RAFAEL NETO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.617,55 (um mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Foz do Iguaçu/PR., no período de 22 a 24 de março de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública, denominado "Estudos e Discussão Prática Sobre a Lei Orgânica Municipal a Regimento Interno das Câmaras Municipais", conforme termo de solicitação de diária nº. 016/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de março de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:EF6C9A59

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 037/2017/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.617,55 (um mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Foz do Iguaçu/PR., no período de 22 a 24 de março de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública, denominado "Estudos e Discussão Prática Sobre a Lei Orgânica Municipal a Regimento Interno das Câmaras Municipais", conforme termo de solicitação de diária nº. 017/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de março de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:B055159B

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 038/2017/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor PAULO FERNANDO SIENA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.155,40 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Foz do Iguaçu/PR., no período de 22 a 24 de março de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública, denominado "Estudos e Discussão Prática Sobre a Lei Orgânica Municipal a Regimento Interno das Câmaras Municipais", conforme termo de solicitação de diária nº. 018/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de março de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:0091BC20

GABINETE
PORTARIA Nº. 290/2.017

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Art. 1º. - Substituir o senhor Cassiano Ricardo Bocalão, como membro da Comissão de Sindicância Investigatória, nomeado através da Portaria nº. 247/2.017, pela senhora Ellen Karine Gomes de Oliveira.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE MARÇO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2.017

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:5F394D96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a seleção de proposta apresentada por Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, visando a execução de atividade de Atendimento 24 horas (plantão) de urgência e emergência, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública. A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, ou retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Compras, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs. Informações e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê-PR, 22 de março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5053A497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/03/17
CONTRATADO: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO DE 5.000 KM DO ÔNIBUS MODELO VW NEOBUS MINI ESC ANO 2016/2017, PLACA BAZ-7060 FROTA 229 ,EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.913,50 (um mil novecentos e treze reais e cinqüenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 22/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8D3AD125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.501/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 22 de março de 2017, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2015 senhora MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do RG. Nº. 7.992.521-7 SSP/PR., para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Obras Publicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:582F6AC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
BOLETIM DE MEDIÇAO DE OBRA

LAUDO TECNICO DE MEDIÇAO DE OBRA

A Divisão de Obras e Projetos do Municipio de Goioxim, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Charles Alexandre Batista, CREA PR 135.938/D, vem por meio deste, informar que foi realizada vistoria técnica à obra denominada CONSTRUÇAO DE UMA ESCOLA NO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO, referente ao Contrato Administrativo nº 105/2014 firmado entre o Municipio de Goioxim e a Empresa OUMORIZ & MELLO LTDA, constatando-se que a Obra encontra-se com 75,85% dos serviços concluídos.

Goioxim PR, 20 de março de 2017

CHARLES ALEXANDRE BATISTA
Engenheiro Civil
CREA PR 135.938/D
Divisão de Obras e Projetos

LAUDO TECNICO DE MEDIÇAO DE OBRA

A Divisão de Obras e Projetos do Municipio de Goioxim, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Charles Alexandre Batista, CREA PR 135.938/D, vem por meio deste, informar que foi realizada vistoria técnica à obra denominada CONSTRUÇAO DE UMA CRECHE FNDE TIPO 2 CONVENCIONAL COM ÁREA TOTAL DE 890,33 m/2, referente ao Contrato Administrativo nº 102/2015 firmado entre o Municipio de Goioxim e a Empresa ENG9 CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI - ME, constatando-se que a Obra encontra-se com 18,37% dos serviços concluídos.

Goioxim PR, 20 de março de 2017

CHARLES ALEXANDRE BATISTA
Engenheiro Civil CREA PR 135.938/D
Divisão de Obras e Projetos

LAUDO TECNICO DE MEDIÇAO DE OBRA

A Divisão de Obras e Projetos do Municipio de Goioxim, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Charles Alexandre Batista, CREA PR 135.938/D, vem por meio deste, informar que foi realizada vistoria técnica à obra denominada CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO NA COMUNIDADE DE WAGNER, referente ao Contrato Administrativo nº 082/2014 firmado entre o Municipio de Goioxim e a Empresa OUMORIZ & MELLO LTDA, constatando-se que a Obra encontra-se com 72,81% dos serviços concluídos.

Goioxim PR, 20 de março de 2017

CHARLES ALEXANDRE BATISTA
Engenheiro Civil
CREA PR 135.938/D
Divisão de Obras e Projetos

LAUDO TECNICO DE MEDIÇAO DE OBRA

A Divisão de Obras e Projetos do Municipio de Goioxim, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Charles Alexandre Batista, CREA PR 135.938/D, vem por meio deste, informar que foi realizada vistoria técnica à obra denominada CONSTRUÇAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE JACUTINGA, , referente ao Contrato Administrativo nº 061/2014 firmado entre o Municipio de Goioxim e a Empresa OUMORIZ & MELLO LTDA, constatando-se que a Obra encontra-se com 65,42% dos serviços concluídos.

Goioxim PR, 20 de março de 2017

CHARLES ALEXANDRE BATISTA
Engenheiro Civil
CREA PR 135.938/D
Divisão de Obras e Projetos

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:A9383106

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 048/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: GRÁFICA BONAPEL LTDA. ME, inscrita CNPJ sob nº 02.350.173/0001-65, situada na Rua RUA ALZIRA DE ABREU, 50 CENTRO - CEP: 85160000 - BAIRRO: CENTRO Cantagalo/PR; neste ato representada por CLODOALDO BONA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 37949388, e CPF sob n.º 569.439.039-34, residente e domiciliado à RUA ALZIRA DE ABREU, 050 CASA - CEP: 85160000 - BAIRRO: CENTRO Cantagalo/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 017/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 102.274,00 (Cento e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2017.
VIGÊNCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:F7807ED0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 047/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: C. L. RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA ME , inscrita CNPJ sob nº 08.600.284/0001-69, situada na Rua RUA GAIRA , 3770 - CEP: 85010010 - BAIRRO: CENTRO Guarapuava/PR; neste ato representada por CRISTINA LOPES RIBEIRO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 990.848.059-68, residente e domiciliado à GUARAPUAVA, SN GUARAPUAVA/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 019/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa especializada para fornecimento prestação de serviços de Médico Clínico Geral 1 (um) profissional para atendimento junto aos postos de saúde do Centro do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e realização de 15 (quinze) plantões mensais com duração de 12 horas cada conforme cronograma a ser definido e fiscalizado pela Secretaria de Saúde e ainda a Contratação de empresa de prestação de consultas ginecológicas e Obstétricas (consultas médicas e procedimentos ambulatoriais) com a realização de ultrassonografias obstétricas de 2 e 3 trimestres, conforme demanda mês a ser estabelecido e fiscalizado pela Secretaria de Saúde. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 129.599,88 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2017.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:901A7197

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 011/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 011/2017 de 20/03/2017. Cujo Objeto é: Aquisição de madeira serrada de eucalipto (pranchas) destinada a reparos em pontes do interior desta municipalidade. Adjudico a: PAULO RUFINO MEINHARDT , inscrita no CPF: sediado a: ESTRADA PRINCIPAL, CEP: 85162000 - BAIRRO: WAGNER CIDADE/UF: Goioxim/PR, o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 21/03/2017

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:8F4936F4

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 012/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação **012/2017** de 21/03/2017. Cujo Objeto é: **Contratação de empresa especializada com objetivo de executar serviços de funilaria e pintura nos veículos Uno Conselho Tutelar Placa AUY-3249 e ônibus Escolar BUP-7841**. Adjudico as empresas **DAIANE DE PAULA CUSTODIO - MECANICA - ME**, inscrita no CNPJ 25.050.814/0001-61, ROD PR 364 KM 51, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: ALTO ALEGRE CIDADE/UF: Goioxim/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 21/03/2017

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:18B3B94F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 013/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação **013/2017** de 22/03/2017. Cujo Objeto é: **Contratação de empresa para realização de serviço técnico especializado em coleta, ensaios e análises de água de Fluoreto e Coliformes totais, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município**. Adjudico as empresas**FUNDAÇÃOAPOIO AO DESENV. DA UNICENTRO**, inscrita no CNPJ 03.757.610/0001-22, RUA PRESIDENTE ZACARIAS 875, - CEP: 85010090 - BAIRRO: SANTA CRUZ CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 22/03/2017

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:06B376A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 161/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento do auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético informatizado, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais, credenciados, de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do Município de Guaíra, conforme Lei Municipal n° 1.950/2015 de 08 de outubro de 2015.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; considerando a decisão do Parecer Jurídico anexado aos autos, e pelo qual estou convencido de que seguramente as decisões tomadas neste certame foram para impossibilitar futuro danos para a administração, razão porque **REVOGO** o processo licitatório em questão, o que faço então pelas razões acima e com fundamento no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa.

PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete do Prefeito de Guaíra PR, 22 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:5E9CB35E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa do FPM na formação e incremento do índice de Participação do Município - IPM, retorno do ICMS para o Município de Guaíra-PR; visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 04 de abril de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 21 de março de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E1DAA1DE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 091/2017

Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial n° 161/2016 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 161/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento do auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético informatizado, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais, credenciados, de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do Município de Guaíra, conforme Lei Municipal n° 1.950/2015 de 08 de outubro de 2015, considerando a decisão do Parecer Jurídico do Município anexado aos autos, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 22 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D689CB55

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste

Município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 05/04/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 05/04/2017
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 05/04/2017

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de março de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:BED5BBAE

PROJUR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

RESOLUÇÃO COMUS/GUAÍRA Nº 001/2017

Dispõe sobre a adesão do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e a aprovação da lista de equipamentos a serem adquiridos com o Incentivo Financeiro de Investimentos para a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, de acordo com a Resolução SESA nº 269/2016, no valor anual de R$ 40.000,00, apresentada pela equipe de gestão da Secretaria de Saúde em reunião ordinária deste Conselho em 08 de fevereiro de 2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Guaíra, em reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2017, Ata 316/2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº 1.358, de 24/11/2005 e as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Aprovar a adesão e a lista de equipamentos, constantes do Anexo I, do Fundo Municipal de Saúde, a serem adquiridos com recursos do **Incentivo Financeiro de Investimentos para a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia**.

O Conselho Municipal de Saúde de Guaíra, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº 1.358, de 24/11/2005; e as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Aprovar "ad referendum", a adesão deste município ao recebimento deste incremento, em conformidade à Resolução SESA nº 615/2015 e programação da Secretaria Municipal de Saúde.

Guaíra, 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIA GUALTIERE FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução COMUS/GUAÍRA nº 001/17 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARCOS RIGOLON
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I, à Resolução nº 001/2017, de 09 de março de 2017.

Relação de Equipamentos ou Materiais de Fisioterapia, com previsão de aquisição para o Setor de Fisioterapia, junto à **Unidade Central de Saúde – CNES 4052994.**

Equipamento de Fisioterapia	Quantidade
Martelo de Buck	01
Goniômetro P 14 cm	01
Goniômetro G 35 cm	01
Divã Baixo	01
Barras Paralelas	01
Escada de Canto	01
Espaldar – barra de Ling	01
Moldura para Espelho com rodízios	01
Colchonetes em courvin - Médio	03
Rolo de Posicionamento	02
Travesseiro	02
Cunha Média em espuma	03
Bicicleta Elétrica Ergométrica	01
Esteira Elétrica Ergométrica	01
Andador Adulto	01
Andador Infantil	01
Bengala 4 Pontas	01
Muleta Canadense Adulto	01
Muleta Canadense Infantil	01
Muleta Auxiliar Adulta	01
Plataforma Eretora com Mesa Infantil	01
Ultrassom 1 e 3 Mhz	01
Aparelho de Corrente Russa	01
Aparelho de Laser e Caneta de Infravermelho	01
Óculos para Laser	02
Correntes TENS/FES	01
Eletrodos de Silicone (lavável)	40
Conjunto de 5 bastões com suporte	01
Bola Suíça – 45 cm	01
Bola Suíça – 55 cm	01
Bola Suíça – 65 cm	01
Bola Suíça – 85 cm	01
Bola Feijão – 90 x 45 cm	02
Faixa Elástica de resistência Fraca	01
Faixa Elástica de resistência Média	01
Faixa Elástica de resistência Forte	01
Halter emborrachado de 1 Kg	01 Par
Halter emborrachado de 2 Kg	01 Par
Halter emborrachado de 5 Kg	01 Par
Halter emborrachado de 10 Kg	01 Par

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CB0F6382

PROJUR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Continuação do **ANEXO I**, à Resolução nº 001/2017, de 09 de março de 2017.

Guaíra, 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIA GUALTIERE FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Equipamento de Fisioterapia	Quantidade
Tornozeleira 1 Kg	01 Par
Tornozeleira 2 Kg	01 Par
Tornozeleira 3 Kg	01 Par
Tornozeleira 5 Kg	01 Par
Tornozeleira 10 Kg	01 Par
Balancim – balanço de propriocepção	01
Cama Elástica - trampolim	01
Mesa Carrinho Auxiliar com Prateleiras	01
Disco de Equilíbrio Flexível com Bomba de Ar	01
Tábua de Equilíbrio para propriocepção	01
Inspirômetro de Incentivo Infantil	02
Inspirômetro de Incentivo Adulto	02

Medidor de Pico de fluxo Adulto e Infantil	02
Terapia Vibratória Expiratória	02
Nebulizador Portátil – inalador de ar comprimido	01

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8A12DA45

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 097/2017

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e a limpeza do terreno denominado lote nº 02 da quadra n° 064 do Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.017 = R$ 41,51 (quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 15 de março de 2.017

JOSÉ DONIZETE ALVES
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 27405-03
.
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
MILDO ARI VENDRUSCOLO
Avenida Mate Laranjeiras,703 – Centro – GUAÍRA/PR.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:54044305

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 095/2017

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e a limpeza do terreno denominado lote nº 05 da quadra n° 011 do Parque Hortência – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.017 = R$ 41,51 (quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.

Guaíra-PR, 15 de março de 2.017

JOSÉ DONIZETE ALVES
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 27405-03
.
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
JOÃO DE MELO MOTA
Rua Louis Francescon,471 – Parque Hortência – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C043586F

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 091/2017

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza dos passeios fronteiriços e a limpeza dos terrenos denominados lote B-01, lote B-02, lote B-04, lote B-05 e lote B-07 da quadra n° B do Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.017 = R$ 41,51 (quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.
Guaíra-PR, 08 de março de 2.017
JOSÉ DONIZETE ALVES
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 27405-03
.
Ilustríssimo(a) Senhor(a)

WESLEI VENDRUSCOLO
Rua Valdemiro Sandri,2595 – Parque Cidade Jardim – UMUARAMA/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9C6E04B7

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 089/2017

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e a limpeza do terreno denominado lote n° 07 da quadra n° 0095 do NLPMG – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.017 = R$ 41,51 (quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.
Guaíra-PR, 08 de março de 2.017
JOSÉ DONIZETE ALVES
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 27405-03
.
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
FRANCISCO MARIO FERREIRA
Rua Alvorada,35 – Novo Loteamento da P.M.G. – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BBCAA371

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 087/2017

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO*(a) a efetuar a limpeza do passeio fronteiriço e a limpeza do terreno denominado lote n° 01 da quadra n° 0018 do Parque Anhembi – Guaíra/PR, de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados), e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados).
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs (Unidade Fiscal de Guaíra).
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.017 = R$ 41,51 (quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).
2-) Informações complementares poderão ser obtidas na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642 9900.
Guaíra-PR, 08 de março de 2.017
JOSÉ DONIZETE ALVES
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 27405-03
.
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
COLAGUL COMP. E LAMIN. GUAÍRA LTDA- ME
Rua Osvaldo Cruz, 1775 – Parque Anhembi – Guaíra/PR

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CF1828D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI
Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci/PR
CNPJ n.º 02186220/0001-87
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 001/2016
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.186.220/0001-87, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de suas funções, o Senhor Adão Silvério e a Empresa abaixo descrita, celebram o seguinte Contrato, vinculado a Dispensa de Licitação nº 001/2016:

1º aditivo ao Contrato n.º 001/2016	
Contratado: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A	**CNPJ/MF: 04.368.865/0001-66**
Objeto: Reajuste do valor, alteração da velocidade e prorrogação do prazo de vigência.	
Valor: alterada a velocidade de 3 para 5 Mbps, com valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), reajustado pelo índice IGP-DI de 5,9924% (fonte: http://www.portalbrasil.net/igp.htm), totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais), que correrão à contada dotação orçamentária:101012101.3.3.90.39.97.00.00.00.00.01.0001 -despesas com teleprocessamento.	
Vigência: Prorrogada por 12 (doze) meses, vigorando no período compreendido entre 24/02/2017 a 23/02/2018, na forma prevista no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.	
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2017.	
Foro: Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:862B4CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARIA ROSICLEIDE DA SILVA**, Telefonista, passando do nível 22 para o nível 24, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2017.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **ANDRE MORAES DE OLIVEIRA**, Motorista, passando do nível 16 para o nível 18, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2017.

Conceder uma elevação de 01 (um) nível a servidora **MARCIA HERNANDES DA DALTO**, Dentista, passando do nível 15 para o nível 16, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2017.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **ALCIONE ANDREIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, passando do nível 09 para o nível 11, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de março de 2017.

Reenquadrar a servidora **RITA DE CASSIA TOLOY**, Professora, passando do Nível B-1 para o nível C-2, conforme dispõe o artigo 6º, § 5º da Lei Municipal nº 1389 de 20 de novembro de 2015, e conceder gratificação pela obtenção do terceiro curso de pós-graduação, equivalente a 10% (dez por cento), conforme dispõe o artigo 35, IV, § 1º e § 2 da Lei Municipal nº 1389 de 20 de novembro de 2015, a partir do mês de março de 2017.

Reenquadrar a servidora **ELIZABETHE GOMES CORREA AMADEU**, Professora, passando do Nível B-1 para o nível C-2, conforme dispõe o artigo 6º, § 5º da Lei Municipal nº 1389 de 20 de novembro de 2015, e conceder gratificação pela obtenção do terceiro curso de pós-graduação, equivalente a 10% (dez por cento), conforme dispõe o artigo 35, IV, § 1º e § 2 da Lei Municipal nº 1389 de 20 de novembro de 2015, a partir do mês de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 22 de março de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C067C435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder ao servidor **GENESIO FRANCISCO DOMINGOS**, Meio Oficial, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico, a partir do mês de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de março de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EEA569A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N.º 1030/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:
L E I
Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:
06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.01 – Departamento de Educação
1212204012.025000 – Manutenção do Departamento de Educação
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 141.....242.100,00
Total.....R$ 242.100,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação do Termo de Compromisso conforme discriminado na tabela abaixo:

Termo de Compromisso	OBJETO	FONTE	VALOR R$
PAR Nº 201600706	Aquisição Ônibus Rural Escolar	141	242.100,00
Valor a Repassar			**242.100,00**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0EB8E786

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3439/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1030/2017;**

RESOLVE

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:
06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.01 – Departamento de Educação
1212204012.025000 – Manutenção do Departamento de Educação

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 141.....242.100,00
Total.....R$ 242.100,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação do Termo de Comprosmisso conforme discriminado na tabela abaixo:

Termo de Compromisso	OBJETO	FONTE	VALOR R$
PAR Nº 201600706	Aquisição Ônibus Rural Escolar	141	242.100,00
Valor a Repassar			**242.100,00**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:41865C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: **POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede A Av. Abilom de Souza Naves 1002, município de Guaraniaçu, CNJ nº 75.587.337/0001-46 e Inscrição Estadual nº 407.00345-44, representada neste ato por seu Sócio Administrador Edílson Remi Rossoni RG nº 3.859.389-7 e CPF nº 719.459.979-15**.**

TERMO Nº: 03
CONTRATO Nº: 1164

Contratado: **M.A. BIAVATTI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Av. Francisco Sérgio s/n Distrito de Guaporé, município de Guaraniaçu/Pr, CNPJ nº 05.272.285/0001-33, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Mário Américo Biavatti RG nº 4.999.736-1/Pr e CPF nº 802.015.989-01**.**

TERMO Nº: 02
CONTRATO Nº: 1165

ADITAMENTO: Vigência de 17.03.2017 para 17.06.2017.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 37/2016.
MOTIVO: Recondução do contrato por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação do fornecimento de combustíveis aos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 17 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:945C0FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: ANTONIO MACIEL SIMIONI DO PRADO ME

CNPJ Nº: 24.215.622/0001-03
ITENS: 1-5-6-12-13
VALOR: R$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais).
CONTRATO Nº: 1708

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.30.00
050012060620012.009.3.3.90.30.00
050012060620012.099.3.3.90.30.00
060011212204012.025.3.3.90.30.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
080012712227012.056.3.3.90.30.00
090010824408012.001.3.3.90.30.00
100011030110012.036.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses
FORNECIMENTO: Parcelado conforme necessidade dos setores.
OBJETO: Aquisição parcelada de material agrícola para os diversos setores da Administração municipal.
DATA DA ASSINATURA: 22.03.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:827F1FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: ARCINO CANDIDO SANDRI & CIA LTDA EPP

CNPJ Nº: 75.900.639/0001-22
ITENS: 2-3-4-7-8-9-11-14-15-16
VALOR: R$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).
CONTRATO Nº: 1709

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.30.00
050012060620012.009.3.3.90.30.00
050012060620012.099.3.3.90.30.00
060011212204012.025.3.3.90.30.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
080012712227012.056.3.3.90.30.00
090010824408012.001.3.3.90.30.00
100011030110012.036.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses
FORNECIMENTO: Parcelado conforme necessidade dos setores.

OBJETO: Aquisição parcelada de material agrícola para os diversos setores da Administração municipal.
DATA DA ASSINATURA: 22.03.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:DE1AFB57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: Augusto Antonio Borssoi & Cia Ltda ME

CNPJ nº: 10.230.146/0001-87
ITEM: 10
VALOR: R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais).
CONTRATO Nº: 1710

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.30.00
050012060620012.009.3.3.90.30.00
050012060620012.099.3.3.90.30.00
060011212204012.025.3.3.90.30.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
080012712227012.056.3.3.90.30.00
090010824408012.001.3.3.90.30.00
100011030110012.036.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 meses
FORNECIMENTO: Parcelado conforme necessidade dos setores.
OBJETO: Aquisição parcelada de material agrícola para os diversos setores da Administração municipal.
DATA DA ASSINATURA: 22.03.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:71DC8971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: **Contratante**: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 04.267.668/0001-60
ITEM: 01-14
VALOR: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinqüenta reais).
CONTRATO Nº: 1711

Contratado: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

CNPJ: 94.987.930/0001-24
ITEM: 02-03-04-05-06-07
VALOR: R$ 6.071,76 (seis mil setenta e um reais setenta e seis centavos).
CONTRATO Nº: 1712

Contratado: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 85.477.586/0001-32
ITEM: 9-10-12
VALOR: R$ 2.794,00 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais).
CONTRATO Nº: 1713

Contratado: VERA LUCIA F. DOS SANTOS EPP

CNPJ: 14.272.952/0001-79
ITEM: 11
VALOR: R$ 8.098,20 (oito mil noventa e oito reais vinte centavos).
CONTRATO Nº: 1714

PAGAMENTO: À vista, conforme fornecimento, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100021030510022.100.3.3.90.30.00
Material de Consumo.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias do pedido.
VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias.
OBJETO: Aquisição de uniformes, Botinas, Botas de PVC, Bolsas e materiais para o Setor de vigilância em Saúde do município.
DATA DA ASSINATURA: 22.03.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:49CAF4A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: **Contratante**: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: PROTENDI COMÉRCIO DE EPI LTDA ME

CNPJ: 09.392.396/0001-34
ITEM: 13-15
VALOR: R$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).
CONTRATO Nº: 1715

Contratado: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA EPP

CNPJ: 06.150.919/0001-48
ITEM: 8
VALOR: R$ 1.032,92 (mil trinta e dois reais noventa e dois centavos).
CONTRATO Nº: 1716

PAGAMENTO: À vista, conforme fornecimento, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100021030510022.100.3.3.90.30.00

Material de Consumo.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias do pedido.
VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias.
OBJETO: Aquisição de uniformes, Botinas, Botas de PVC, Bolsas e materiais para o Setor de vigilância em Saúde do município.
DATA DA ASSINATURA: 22.03.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:2EB28610

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025/2017

Súmula: Revogas atos administrativos e dá outras providências.

MANOEL ABRANTES NETO, prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o disposto nos arts. 90 a 98 e 122 a 124 da Lei Municipal nº 005/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, os quais tratam, respectivamente, sobre a concessão de licença prêmio no âmbito desta municipalidade;
II - Considerando o memorando datado de 03/02/2017, oriundo do Gabinete do Prefeito e destinado ao Departamento de Pessoal desta municipalidade;
III - Considerando o memorando datado de 17/02/2017, oriundo do Departamento de Pessoal, em resposta ao expediente supracitado, dirigido ao Gabinete do prefeito desta municipalidade;
IV – Considerando os princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da CRFB, em especial, o da autotutela, contemplado na Súmula n.º 473 do STF;

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar, com amparo nos princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública delineados no art. 37 e ss. da CRFB, em especial, primando pela preservação do princípio da continuidade dos serviços públicos destinados à população municipal, as férias previamente deferidas e concedidas à Ilma. Servidora Ivete Tobias da Silva (Mat. 161), as quais, em tese, iniciar-se-iam em 03/03/2017 e posteriores, devendo a Servidora em tela comparecer, à partir de 03/03/2017, ao Departamento de Recursos Humanos e retomar imediatamente o exercício de suas atribuições funcionais.

Art. 2º -Fica revogada a Portaria n.º 070/2016, de 28/12/2017.

Edifício da prefeitura Municipal de Iguaraçu, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:94A12560

GABINETE DO PREFEITO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2017

(Credenciamento para Serviços Complementares na Área de Saúde)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU, ESTADO DO PARANÁ – por meio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA** a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica para serviços complementares na Área de Saúde para o ano de 2017.
Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir do dia **de sua publicação até o dia 05 de abril de 2017,** diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Licitação, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min, na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - fone (44) 3248-1222.
O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na imprensa oficial até o dia 05 de abril de 2017.
Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde.

Iguaraçu, 21 de Março de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F8C31DC8

GABINETE DO PREFEITO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

(Credenciamento para Serviços Complementares na Área de Saúde/NASF)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU, ESTADO DO PARANÁ – por meio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA** a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica para serviços complementares na Área de Saúde/NASF para o ano de 2017.
Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir do dia **de sua publicação até o dia 28 de abril de 2017,** diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Licitação, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min, na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - fone (44) 3248-1222.
O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na imprensa oficial até o dia 28 de abril de 2017.
Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde.

Iguaraçu, 21 de Março de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:6A0C3369

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2017

Aos 10 (Dez) dias do mês de Março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 011/2017, Processo de registro de preços nº. 009/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa para assegurar á realização de Exames radiológicos simples (Raio X) sem laudo, aos pacientes encaminhados pelo Município de Iguatu-PR**.**

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LUCIANO PAIANO, CNPJ: 10.633.376/0001-97, sediada na Rua Amor Perfeito, n°. 220, na cidade de Corbélia – Paraná, CEP: 85.420-000, neste ato representada pelo seu administrador o **Sr. Luciano Paiano,** portador do CPF: 043.294.179-79 e RG: 7785184-4, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	**LUCIANO PAIANO, CNPJ: 10.633.376/0001-97**	**21.000,00**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, Compreendendo o período entre 10/03/2017 até 09/03/2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0A0CF6CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 031/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais por ponto, nos prédios da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município.	CRISTIANO ANDRÉ DA ROCHA 07443142919 CNPJ: 19.860.504/0001-00	R$ 700,00 (Setecentos reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 22 de Março de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C08CC352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado em Fibra Óptica, Simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de até 40 Mbps (velocidade de contratação a ser definida pela administração municipal), garantia de Serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, com 5 IPs fixos e válidos, sendo um para o endereço de rede, um para o endereço de broadcast e um para o endereço do gateway, liberação de DNS reverso.
Data da sessão de abertura: 06/04/2017
Horário: 14h00min.
Valor estimado: R$ 52.883,08 (Cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 22 de Março de 2017.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:46B731B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 032/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal.	AUTO POSTO IGUATU LTDA EPP CNPJ: 07.725356/0001-31	R$ 7.861,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e um reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 22 de Março de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:657FB2A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia para a manutenção das atividades do Centro de Saúde Municipal.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/2017, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
057	COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME, CNPJ: 78.688.660/0001-02	22.000,00
001, 002, 011, 013, 014, 015, 020, 022, 024, 025, 026, 034, 036, 037, 040, 046, 054, 075, 082, 088, 094, 097, 117, 121, 122, 129, 134, 137, 140, 144, 150, 160, 161, 164, 168, 179, 180, 185, 186, 188, 189, 195, 205, 207, 214	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	49.235,45
005, 009, 018, 039, 041, 048, 051, 058, 064, 068, 073, 077, 079, 090, 091, 093, 099, 124, 130, 147, 156, 159, 166, 175, 176, 177, 178	PHARMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76	41.389,50
016, 035, 050, 056, 070, 080, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 141, 191, 204,208	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP, CNPJ; 08.219.262/0001-53	28.723,30
003, 019, 060, 069, 083, 086, 089, 104, 119, 123, 135, 142, 143, 151, 152, 153, 154, 174, 192	GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP, CNPJ: 03.411.908/00001-86	24.096,60
045	IARA SCHERER WEBLER MEDICAMENTOS - ME, CNPJ: 11.453.147/0001-53	30.800,00
004, 007, 008, 010, 012, 017, 023, 027, 028, 029, 030, 031,	ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ:07.724.523/0001-20	86.569,50

032, 038, 042, 043, 047, 049, 053, 055, 059, 063, 065, 066, 067, 071, 074, 076, 078, 081, 085, 087, 092, 095, 096, 098, 101, 105, 106, 118, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 138, 139, 145, 146, 148, 149, 158, 162, 163, 165, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 181, 182, 187, 190, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 209, 211, 212, 213		
006, 021, 033, 061, 062, 072, 084, 100, 102, 136, 155, 157, 210	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR – EIRELI- EPP , CNPJ: 18.161.599/0001-00	23.143,40
044, 103	CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP, CNPJ: 76.345.370/0001-22,	40.075,00
VALOR TOTAL		R$ 346.032,75

Iguatu, 22 de Março de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:859EEB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 059/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Promoção concedida a Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 699/2014 de 18/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal abaixo nominada, *Avanço Promocional* de duas referências em decorrência da conclusão de Curso de Pós - Graduação, em conformidade com o inciso VI, art. 34, da Lei 699/2014 de 18 de dezembro de 2014.

NOME	CPF	CARGO	Nível Atual	Nível Promovido
Vanessa Candida Ficagna	003.999.869-01	Medico Veterinário	029	031

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 dias do mês de março do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AE0566D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017 REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2017

Objeto: Aquisição de materiais de consumo que serão distribuídos em forma de kits para as gestantes do município pela Secretaria de Assistência Social.
Data da sessão de abertura: 06/04/2017
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 18.725,75 (Dezoito mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 22 de Março de 2017.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2D6694FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Unidade gestora: Município de Iguatu					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2016	Balanço Anual		Data de Emissão: 20/03/2017		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	14.265.482,94	12.312.866,13	Despesa Orçamentária (VI)	12.593.272,36	12.637.354,11
Ordinária	14.265.482,94	12.312.866,13	Ordinária	12.593.272,36	12.637.354,11
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos Livres	0,00	0,00	Recursos Livres	0,00	0,00
Vinculadas da Educação	0,00	0,00	Vinculadas da Educação	0,00	0,00
Vinculadas da Saúde	0,00	0,00	Vinculadas da Saúde	0,00	0,00
Vinculadas da Ação Scocial	0,00	0,00	Vinculadas da Ação Scocial	0,00	0,00
Vinculadas Recursos Estaduais	0,00	0,00	Vinculadas Recursos Estaduais	0,00	0,00
Vinculadas Recursos Federais	0,00	0,00	Vinculadas Recursos Federais	0,00	0,00
Vinculadas Alienação Bens	0,00	0,00	Vinculadas Alienação Bens	0,00	0,00
Demais Vinculações	0,00	0,00	Demais Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	550.729,10	521.338,23
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.019.236,00	2.293.911,35	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.320.219,97	1.016.123,53
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.423.131,85	991.170,24	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.243.629,36	1.423.131,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.423.131,85	991.119,76	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.243.629,36	1.423.131,85
Realizável	0,00	50,48	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	16.707.850,79	15.597.947,72	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	16.707.850,79	15.597.947,72

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:289AAF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016
Balanço Anual		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.770.044,25	2.945.834,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.243.629,36	1.423.131,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.243.629,36	1.423.131,85
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	361.000,29	341.214,66
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	252.023,71	110.157,28
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	108.976,58	231.057,38
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.122.719,99	1.122.719,99
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.122.719,99	1.122.719,99
ESTOQUES	42.694,61	58.768,17
ALMOXARIFADO	42.694,61	58.768,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.474.456,53	33.990.413,89
IMOBILIZADO	36.474.456,53	33.990.413,89
BENS MÓVEIS	5.067.914,52	5.069.352,93
BENS IMÓVEIS	31.904.481,42	28.936.460,96
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(497.939,41)	(15.400,00)
TOTAL	39.244.500,78	36.936.248,56
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	625.363,96	1.539.888,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	584,56

ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	584,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	605.594,54	1.399.388,05
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	213.550,20	1.342.574,60
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	377.504,92	56.813,45
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	14.539,42	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.769,42	139.915,65
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	19.769,42	139.915,65
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.883.215,80	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.883.215,80	0,00
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	466.671,52	0,00
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	1.416.544,28	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.508.579,76	1.539.888,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	36.735.921,02	35.396.360,30
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.332.674,18	2.744.654,19
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.403.246,84	32.889.806,11
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(238.100,00)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.735.921,02	35.396.360,30
TOTAL	39.244.500,78	36.936.248,56

ATIVO FINANCEIRO	1.243.629,36	1.423.131,85	PASSIVO FINANCEIRO*	108.823,02	1.434.478,40
ATIVO PERMANENTE	38.000.871,42	35.513.116,71	PASSIVO PERMANENTE	2.488.810,34	1.399.388,05
SALDO PATRIMONIAL				36.646.867,42	34.102.382,11
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	1.134.806,34
Vinculada	0,00
Recursos Livres	0,00
Vinculadas da Educação	0,00
Vinculadas da Saúde	0,00
Vinculadas da Ação Scocial	0,00
Vinculadas Recursos Estaduais	0,00
Vinculadas Recursos Federais	0,00
Vinculadas Alienação Bens	0,00
Demais Vinculações	0,00
TOTAL	1.134.806,34

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E56AF07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2016	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:20/03/2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	12.978.028,41	13.351.015,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	280.622,81	260.869,47
IMPOSTOS	255.292,14	239.521,09
TAXAS	25.330,67	21.348,38
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	107.521,08	101.655,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.521,08	101.655,43
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	153.886,34	87.754,77
VENDA DE MERCADORIAS	140.155,34	43.078,17
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.731,00	44.676,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	114.915,28	115.294,81
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.062,61	560,28
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	113.852,67	114.734,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.132.647,64	12.472.392,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.132.647,64	12.472.392,80
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	155.321,40	300.554,27
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	34.954,27
GANHOS COM ALIENAÇÃO	155.321,40	265.600,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.113,86	12.493,91
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.113,86	12.493,91
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.226.468,73	10.420.991,66
PESSOAL E ENCARGOS	5.355.623,92	5.005.735,53
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.376.212,17	4.062.403,10
ENCARGOS PATRONAIS	888.642,52	868.234,12
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	148,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	90.769,23	74.949,81
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.584.304,09	3.733.061,13
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.177.373,49	1.724.239,16
SERVIÇOS	1.924.391,19	2.008.821,97
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	482.539,41	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	294.465,94	446.505,36
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	231.508,89	158.411,29
JUROS E ENCARGOS DE MORA	500,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	62.457,05	288.094,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	875.084,59	837.565,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	550.729,10	521.338,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	120.000,00	118.394,40
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	204.355,49	197.833,35
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	295.000,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	295.000,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	116.990,19	103.123,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	116.990,19	103.123,66
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS-CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.751.559,68	2.930.023,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.416.137,55	1.384.839,94
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	334.975,20	389.897,54
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.409.858,07	56.813,45
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	185.521,40	265.600,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DF920665

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2016		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 20/03/2017	
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	14.759.028,99	13.856.929,17
RECEITAS DERIVADAS	388.143,89	362.524,90
Receita Tributária	280.622,81	260.869,47
Receita de Contribuições	107.521,08	101.655,43
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	170.278,27	180.555,90
Receita Patrimonial	113.852,67	93.020,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.731,00	44.676,60
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	42.694,60	42.859,06
TRANSFERÊNCIAS	14.200.606,83	13.313.848,37
Intergovernamentais	12.382.173,99	11.443.229,50
da União	9.813.633,40	8.863.524,92
de Estados e Distrito Federal	2.568.540,59	2.579.704,58
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.818.432,84	1.870.618,87
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	14.110.010,23	11.465.054,71
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	5.288.279,54	5.013.452,96
ENCARGOS ESPECIAIS	11.440,00	10.419,98
AGRICULTURA	271.680,94	280.463,05
DESPORTO E LAZER	31.644,53	40.560,28
SAÚDE	1.245.702,85	1.136.793,68
URBANISMO	701.692,21	560.668,98
EDUCAÇÃO	1.520.485,22	1.427.356,19
CULTURA	34.970,15	49.802,07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	358.001,15	370.906,93
ADMINISTRAÇÃO	1.112.662,49	1.131.897,34
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	4.584,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	216.969,47	158.411,30
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	216.969,47	158.411,30
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	8.604.761,22	6.293.190,45
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.054.032,12	5.771.852,22
Transferências Financeiras Concedidas	550.729,10	521.338,23
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	649.018,76	2.391.874,46
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	185.521,40	265.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	185.521,40	265.600,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	185.521,40	265.600,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	1.409.858,07	56.813,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.409.858,07	56.813,45
DESEMBOLSOS	334.975,20	389.897,54
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	334.975,20	389.897,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.074.882,87	(333.084,09)
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.909.423,03	2.324.390,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.423.131,85	991.170,24
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.243.629,36	1.423.131,85

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8F12BAFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1.625/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e coloca à apreciação e sanção do Ilustre Prefeito Municipal **CARLOS CESAR DE CARVALHO** a seguinte **LEI:-**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) do Município de Itambaracá, de caráter consultivo, orientativo, deliberativo e fiscalizador, de funcionamento permanente.

Art. 2º - Ao CMDRS compete:

I - Promover o entrosamento entre o Executivo Municipal, órgãos e entidades públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável do Município;

II - Elaborar e apreciar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS), emitir parecer atestando a sua viabilidade técnica-econômica e recomendar a sua execução;

III - Sugerir ao Executivo Municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no Município, ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de emprego e renda no meio rural;

IV - Sugerir políticas e diretrizes às ações do Executivo Municipal, visando o desenvolvimento rural sustentável;

V - Promover articulação e compatibilização entre as políticas públicas municipais, estaduais e federais;

VI - Promover a participação efetiva dos segmentos promotores e beneficiários das atividades do agronegócio desenvolvidas no município;

VII - Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento rural sustentável, norteando ações, canalizando recursos e orientando a atuação das entidades públicas e privadas existentes no município;

VIII - Definir o papel dos diferentes atores na execução dos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS);

IX - Atuar junto aos agentes financeiros, visando solucionar eventuais dificuldades relacionadas ao crédito rural;

X - Participar ativamente na elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do município;

XI - Exercer vigilância na execução das ações previstas no PMDRS, PPA, LDO e LOA;

XII - Compatibilizar as propostas dos agricultores com as demais prioridades municipais;

XIII - Negociar as contrapartidas dos agricultores, Prefeitura, Estado e dos demais parceiros envolvidos na execução dos PMDRS;

XIV - Instalar câmaras setoriais, se necessário;

XV - Participar do programa de erradicação da febre aftosa no Município;

XVI - Participar na execução das medidas de profilaxia e controle das doenças dos animais e vegetais;

XVII - Mobilizar a sociedade para participar dos programas de defesa sanitária animal e vegetal;

XVIII - Apoiar políticas e ações de reforma agrária e crédito fundiário, adotando providências para a seleção de beneficiários e o uso adequado das terras agricultáveis do Município;

XIX - Definir e encaminhar as demandas de pesquisa, levantadas no Município, para instituições de ciência e tecnologia;

XX - Apoiar através de parcerias com instituições de ciência e tecnologia as ações de pesquisa, no âmbito municipal e regional;

XXI - Participar ativamente dos trabalhos da Câmara de Vereadores;

XXI - Interagir com os outros conselhos municipais.

Art. 3º - O CMDRS tem foro e sede no Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

Art. 4º - O mandato dos membros do CMDRS será de 02 (dois) anos, e o seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público, cabendo às instituições representadas o custeio das despesas com locomoção e estadias.

Art. 5º - Composição: O CMDRS será composto pelos representantes das entidades, órgãos e comunidades rurais que contribuam significativamente para o desenvolvimento rural sustentável do município.

Parágrafo Primeiro: Cada titular do CMDRS terá um suplente.

Parágrafo Segundo: O CMDRS deverá ser paritário entre o Poder Público (federal/estadual /municipal) e a Sociedade Civil /instituições privadas.

Parágrafo Terceiro: Os dirigentes do CMDRS serão escolhidos entre os conselheiros titulares através de votação dos mesmos, em reunião com a presença mínima de 50% + 1 dos componentes do CMDRS.

Parágrafo Quarto: A nomeação dos conselheiros do CMDRS dar-se-á por ato do Chefe do Executivo Municipal, mediante indicação dos órgãos e entidades representadas.

Parágrafo Quinto: Quando ocorrer substituição de um membro efetivo ou suplente por indicação do órgão ou entidade representada no conselho, o seu substituto será nomeado por ato do presidente do CMDRS.

Art. 6º - Todas as reuniões do conselho serão públicas, sendo suas deliberações registradas em ata.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDRS cumprir as suas atribuições.

Art. 8º - O CMDRS elaborará o seu regimento interno, para regular o seu funcionamento.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:895FDD44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATOS DE COMPRA E CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
Extratos de compra e contratação

CNPJ da Contratada: 02.869.763/0077-05. Contratada: Horfran Comercial Eletro Móveis Ltda. Processo Administrativo de Contratação nº 003/2017. Objeto: Compra de notebooks e frigobar. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 7.379,00 (sete mil trezentos e setenta e nove reais). Data de emissão da nota fiscal: 04/02/2017.
CNPJ da Contratada: 11.708.536/0001-82. Contratada: Antonio Alcide Marculino Da França. Processo Administrativo de Contratação nº 004/2017. Objeto: Filmagem das sessões. Fundamento Legal: Art.

24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais. Data da assinatura do contrato: 24/02/2017.
CNPJ da Contratada: 22.719.366/0001-58. Contratada: Gizele de Fatima Santos Casagrande. Processo Administrativo de Contratação nº 006/2017. Objeto: Assessoria para prestação de contas. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: 5.000,00 (cinco mil reais). Data da assinatura do contrato: 09/03/2017.

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:4C168AD3

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2017, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER CARGOS EM COMISSÃO-ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**Jonas Costa Pereira**, RG. n. 4.251.416-0 SSP/PR e CPF/MF n.618.075.409-87, para o Cargo Comissionado de **Diretor Financeiro**, simbologia CC-02, acrescido de 100% de gratificação, conforme Art. 2º e Art. 20º da Lei nº 443/2013 de 13 de setembro de 2013, Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itaperuçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 01 de fevereiro de 2017.

SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES
Presidente

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:D1F81208

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 38/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017.
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU.
CONTRATADO: ELIANE aparecida martins – CNPJ 24.962.435/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa para realização de CURSOS DE MANICURE.
valor: 1.000,00 (HUM mil reais) mensais
DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2017.
DA VIGENCIA: 12 meses

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:124721FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017

MODALIDADE: DISPENSA Nº19/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA.
OBJETO: ***"Aquisição de 01 (UM) kit wisc completo-4ºedição"***
DO VALOR: R$ 3.587,40 (Três mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2017.
vigencia: 60 dias.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:AF0FBE5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017

MODALIDADE: DISPENSA Nº21/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: Haste Materiais de Construção Eireli-LTDA
OBJETO: ***"Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Projetos de Aproximadamente 20KM de Pavimentação, Sinalização viária, Paisagismo, Memoriais descritivos e de calculo, Orçamentos e Cronograma físico/financeiro"***
DO VALOR: R$ 14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017
vigencia: 60 dias.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6171E07A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 22/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Contratação de Empresa para Manutenção em Cadeiras Odontológicas, em favor da empresa **ADILSON LEITE LIMA, CNPJ Nº 12.252.719/0001-07 - *R$ 5.560,00 (Cinco mil quinhentos e sessenta reais)*,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 20 de março de 2017.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E7F32C5B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGA A DATA, HORÁRIO, LOCAL E ENSALAMENTO da realização da prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de profissionais, objetivando a contratação em caráter temporário nos casos de excepcional interesse público, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itaperuçu conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 544/2017, de acordo com o Edital n° 001/2017.

DATA, HORARIO, DURAÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

A Prova Objetiva será realizada no dia **26 de março de 2017 (Domingo)** com início às 1**3h30min** e término previsto para as **16h30min**, conforme abaixo relacionado.

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PIOLI R. Alcides Gomes da Silva, 205 –Jardim Santa Maria
GUARDIÕES	ESCOLA MUNICIPAL FREI BARNABÉ TENANÍ Rua São Marcos S/Nº Capinzal
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO RÓSARIO J. BINI
EDUCADOR SOCIAL.	Rua Antônio Tomé, 232 - Vila Tomé
OFICINEIRO.	

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas secretarias da segurança, pelas forças armadas, pela polícia militar, pelo ministério das relações exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, CREF, CRA, OAB, CRC etc., a carteira de trabalho e previdência social, bem como a carteira nacional de habilitação (com fotografia), na forma da lei federal nº 9.503, de 23/09/1997.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Chegar no mínimo com 30 minutos de antecedência;
Só será possível se ausentar da sala com no mínimo 1 hora de realização da prova;
Os candidatos interessados em levar seu caderno de questões deverão obrigatoriamente permanecer dentro da sala em silêncio até final da prova;
Em hipótese alguma o candidato poderá levar o caderno de questões antes do horário permitido;
Os candidatos deverão comparecer ao local da prova as 13h00min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 13h30min, horário após o qual não será permitida em hipótese alguma, a entrada de candidatos;
Trazer para realização da prova: caneta preta ou azul, lápis e borracha.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, em 22 de março de 2017.

DARLEY FRANÇA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9BAE9C5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº03/2017

Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaí/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1116/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação dos candidatos inscritos para o processo de escolha complementar dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IVAÍ.
Art. 2º - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2017, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaí, consideram-se habilitados para a prova de conhecimentos, os seguintes cidadãos:

CANDIDATOS DEFERIDOS:

1 – ALISSON RICARDO MASSALAK
2 – JUCÉLIA DO ROCIO DE LIMA SOUZA
3 – ANGELA CRISTINA METNEK MALANOWSKI
4 – MARIA ALICE KLUSKOVSKI MESSIAS
5 – CLARICE LEONARDO CANTERI
6 – MARGARETE DORST
7 – AMABILE DE FATIMA DE ANDRADE
8 – DARCI DOS SANTOS RIBAS
9 – GISELLE THAIS GIOVANETTI SANTOS
10 – SUELEN JANAINA DE OLIVEIRA
11 – SANDRA MARA PEDROSO NASS

12 – JOÃO AUGUSTO AVELAR
13 – LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES
14 – DOROTEIA PIDLESKI SEIDLER

CANDIDATO INDEFERIDO:

1 – ANA PAULA DE GODOI

Art. 3º - O cidadão que tenha conhecimentode fatos ou circunstânciasque torne qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 1116/2015 e Edital nº 01/2017, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.
Art. 4º - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Engenheiro Saporski, nº 975, no horário de 8:00 às 17:00 horas.
Parágrafo Único: A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 29 de Março do corrente ano, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Antigo PETI), com início as 19:30 horas, tendo que chegar com 30 minutos de antecedência.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 22 de Março de 2017.

VANDERCLÉIA FRANCO KARPINSKI
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:075F6834

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
REGISTRO DE PREÇOS 004/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Pneus novos e câmaras de ar para veículos da frota municipal.
PARTICIPANTES,HABILITADOS e ADJUDICADOS: Pneubrás - Comércio de Pneus Ltda.Me. - R$ 21.120,00; GL Comercial Eireli Me. - R$ 144.714,00, Aqsenen e Aqsenen Ltda. EPP. - R$ 22.197,00 e Fábio L. Szychta Eireli Me. - R$ 3.824,00.
Valor global: R$ 191.855,00.
HOMOLOGAÇÃO: 22.03.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:423EDA7F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 005/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
REGISTRO DE PREÇOS 005/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Gêneros alimentícios, materiais de cozinha, de limpeza, de higiene e elétricos pra o Cras - Centro de Referência da Assistência Social.
PARTICIPANTES,HABILITADOS e ADJUDICADOS: L& L Cavassim Ltda.Me.- R$ 6.265,00; Multicenter e Digicolor Atacado Ltda. Me. - R$ 7.069,00 e A. de Oliveira Comercial Me. - R$ 34.930,00.
Valor global: R$ 48.264,00.
HOMOLOGAÇÃO: 22.03.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8DFCA6F5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
REGISTRO DE PREÇOS 007/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.
PARTICIPANTES HABILITADOS: L&L Cavassim Ltda. Me., Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. e Multicenter & Digicolor Atacado Ltda. Me.
PARTICIPANTE DESCLASSIFICADO: A. de Oliveira Comercial Me.
PARTICIPANTE INABILITADO: Cristiane Sloboda Me.
PARTICIPANTES ADJUDICADOS: L&L Cavassim Ltda. Me - R$ 28.488,00., Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda. - R$ 14.361,40 e Multicenter & Digicolor Atacado Ltda. Me.- R$ 15.305,20.
Valor global: 58.154,60.
HOMOLOGAÇÃO: 22.03.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1AF34072

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 020/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 006/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
REGISTRO DE PREÇOS 006/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de expediente para as Secretarias Municipais.
Sessão de julgamento-data anterior: 24/03/2017 às 08:30 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 31/03/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de março de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:413B5786

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 009/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
REGISTRO DE PREÇOS 009/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de construção para as Secretarias Municipais.
Sessão de julgamento-data anterior: 23/03/2017 às 13:30 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 07/04/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivaí, 21 de março de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E64122B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 010/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
REGISTRO DE PREÇOS 010/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços gráficos para as Secretarias municipais.
Sessão de julgamento-data anterior: 23/03/2017 às 09:00 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 07/04/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de março de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A426F42E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 029/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços de vigilância não armada em imóveis públicos.
Sessão de julgamento-data anterior: 24/03/2017 às 13:30hs.
Sessão de julgamento - nova data: 31/03/2017 às 09:00hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 31 de março de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:65A06066

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 033/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Um (01) automóvel novo, zero km, modelo 2017, básico, 1.0, potencia mínima de 73 cv (g) e 75 cv (e), 04 portas, cor branca , para uso da Vigilância Sanitária Municipal.
Sessão de julgamento-data anterior: 24/03/2017 às 15:15 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 04/04/2017 às 09:00 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de março de 2017.

SAMOEL KOSS -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:250235C0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 038/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

AVISO DE LICITAÇÃO N° 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Companhia de rodeio contendo arquibancadas, de arena,fechamento de arena,embarcador de animais, querência,bretes, camarotes, tropa de bois, salva vidas, juízes,palhaço animador, locutor, locutor comercial DJ e auxiliar, serviços de carregadores, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena, show pirotécnico para a XVI Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 28.04.a 30.04.2017.
Sessão de julgamento- data anterior: 29/03/2017 às 09:00 hs.
Sessão de julgamento: 05/04/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 22 de março de 2017.

SAMOEL KOSS -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B7A55341

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO 026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Prestação de serviços de UTI Móvel - SAV - Serviço Avançado de Vida - adulto e pediátrico, para o Hospital Municipal.
Sessão de julgamento-data anterior: 24/03/2017 às 10:20 hs.
Sessão de julgamento - nova data: 04/04/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de março de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:921A9491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 070/17

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 753 de 23/12/2016 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 88.940,00 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.001.12.365.0005.2.024 –	Manutenção da Gerência de Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – fonte: 03104	21.848,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais – fonte: 03104	2.622,00

06.002.12.361.0005.2.025 –	Manutenção da Gerência de Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – fonte: 03104	21.848,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais – fonte: 03104	2.622,00

08.001.10.304.0011.2.058 –	Manutenção do Programa Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – fonte: 33497	35.714,20
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais – fonte: 33497	4.285,80
Valor do Crédito .....:		**88.940,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro das fontes: 03104 e 33497, supra citadas, apurado no Balanço Patrimonial de 2016, nos termos do inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete reais).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador
CRC -13.462/O-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6897B205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 013/2017

PORTARIA Nº. 013/2017

DORALICE DA CRUZ LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos servidores desta Câmara Municipal a partir do mês de março de 2017, conforme o estabelecido no artigo 4°, inciso II, alínea "a", do Anexo V, da Lei Complementar n° 001/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, e suas alterações.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
André Luis de Mello	56	57
Eliana Beatriz Marioto Sandoli	40	41
Rafael Paladine Vieira	76	77
Rosilene Cristina Ferreira	43	44

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de março de 2017.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:36D77C62

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017

Ratifica na íntegra o Acórdão em Parecer Prévio n.º 302/2016, oriundo da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que fora emitido pela regularidade, porém com determinação, referente às Contas do Poder Executivo de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, referente ao exercício financeiro de 2013, mantendo assim aprovadas as referidas contas, com observância das determinações anotadas.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo de Jaguapitã, de responsabilidade do Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, referente ao exercício financeiro 2013, ratificando na íntegra o Acórdão em Parecer Prévio n.º 302/2016, oriundo da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Fica mantida a determinação, expedida ao Município de Jaguapitã, na pessoa do seu gestor municipal, Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva para que observe os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como, adote medidas para o retorno do índice de pessoal aos limites legais, nos termos da legislação vigente, ratificando na íntegra o Acórdão em Parecer Prévio n.º 302/2016, oriundo da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de março de 2017.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:FE33D156

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 007/2015 de 18/11/2015, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015 de 04/12/2015 e prorrogado pelo Decreto n.º 068/2016 de 05/12/2016, os candidatos abaixo relacionados:

ENFERMEIRO
ALESSANDRA SANCHES MORANDI
ALESSANDRA BELLIDO CAVAHERI

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GENI DE SOUZA VITALINO

AGENTE DE ENDEMIAS
CHEILA CHRISTINA DE CARVALHO
FABIANA DE OLIVEIRA GOMES
ADENILSON LOPES MOURA
PATRICIA APARECIDA DE SOUZA
CAIO HENRIQUE LOPES MOURA
DANIEL DA COSTA GOMES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA VERGINIA MARTINI LONGHI

Os convocados acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 14:00 no período de 23 à 28 de março de 2017, munido de documentos originais e 02(duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:
RG e CPF (autenticado em cartório)
02 fotos 3x4
Titulo de eleitor (autenticado em cartório)
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório)
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório)
Comprovante de residência, N.º. De telefone
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho

Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir) (autenticado em cartório).
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certificado de reservista (homem).
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado junto a Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 22 de março de 2017.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6A2FE859

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 191/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 41,96** (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 23/03/2017, à serviço da Identificação e Carteira de Trabalho e Arapongas – Pr., a serviço da Junta de Serviço Militar. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7EA2FE23

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 192/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/03/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B658023E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 193/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/03/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:104CD210

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 194/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidora pública municipal, Sr. APARECIDA DE JESUS VAPINK, zeladora, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/03/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:99C954E3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 195/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/03/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:428DE1F3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 196/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação no dia 20, 21, 22, 23 e 24/03/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FCDB057D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 197/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 21, 22, 23 e 24/03/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:65FF37CA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 198/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23 e 24/03/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 14h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6362356D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 199/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 23 e 24/03/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:265F84DF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 200/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 251,76 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 25/03/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 20 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4E4F3AF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é locação de equipamentos para o 1º passeio Motociclístico a ser realizado em parceria com o BOPE, empresa vencedora: CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA, CNPJ: 08.279.113/0001-80, no valor total de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 007/2017.

Lapa/PR, 22 de março de 2017.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2BD9B8EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 11/2017

REQUERIMENTO Nº 11/2017

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – Sem Pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Destino/UF:Curitiba /PR
Objetivo: Audiência no INCRA, para tratar assuntos sobre os Assentamentos do Município e agenda com o Deputado Estadual Professor Lemos.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 22/03/2017
Data Final: 22/03/2017

Laranjal, 22 de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josmar Moreira Pereira Junior
Código Identificador:73062238

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 038.2017

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2017

Decreto nº 38/2017 de 20/03/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 60/2016 de 22/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no
Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.003		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.070.		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
684- 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	60.000,00
		JURÍDICA	
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.007.		PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
851- 3.3.90.30.00.00	31768	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:			63.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.08.244.0015.2.031.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
597- 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.007.		PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
848- 3.3.20.93.00.00	31768	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
Total Redução:			63.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 20 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:29D0B7BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 234/2017

PORTARIA Nº. 234/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIA ALVARÁ ZANGARI,** ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matricula 114791, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 20/03/2017 a 20/05/2017.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 20/05/2017, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:65F1DFB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 235/2017.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 921/2017 de 21/03/2017.

RESOLVE:

Convocar a senhora Rosana Maria Nogueira, matrícula nº 965857, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Maria da Glória D' Áviz – E.I.E.F., no período compreendido entre 15 (quinze) de março de 2017 a 10 (dez) de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:CDA19045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 013/2017- NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ sob nº. 18.500.771/0001-69
CONTRATO N.º 013/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR - LEITE ESPECIAL, destinados aos usuários do SUS.
VALOR TOTAL: **R$ 11.600,00 (Onze mil seiscentos reais)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20.03.2017 até 20.03.2018
DATA: 20.03.2017

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:EA7C5EA9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 012/2017 - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08.
CONTRATO N.º 012/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR - LEITE ESPECIAL, destinados aos usuários do SUS.
VALOR TOTAL: **R$ 13.735,00 (Treze mil setecentos e trinta e cinco reais)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20.03.2017 até 20.03.2018
DATA: 20.03.2017

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:F6AEB03C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 011/2017 - PROMISSE COMERCIODE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: PROMISSE COMERCIODE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73
CONTRATO N.º 011/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO ALIMENTAR - LEITE ESPECIAL, destinados aos usuários do SUS.
VALOR TOTAL: **R$ 23.615,00 (Vinte e três mil reais seiscentos e quinze reais)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20.03.2017 até 20.03.2018
DATA: 20.03.2017

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:79B6452C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 091/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE MARIA ANTONIA DE ALMEIDA RODRIGUES

PORTARIA Nº. 091/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 08/03/2017, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM 2515/PR;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E, supra dita,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **60** dias, compreendido entre **08/03/2017 a 06/05/2017**, a servidora pública municipal **Maria Antonia de Almeida Rodrigues,** portadora do RG. nº. 001320584/SSP-MG e CPF nº. 519.718.871-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:3064F4C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Data da Realização: 05 de Abril de 2017
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 14:00 horas as 14:20 horas
Abertura da Sessão: 14:30 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 – Centro – CEP 89790-00 – Lobato/Pr
O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 015/2017 – MENOR PREÇO** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA AULAS DE KARATE PARA O ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE,** conforme solicitação Departamento de Assistência Social. Especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 015/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 ou pelo site oficial do Município: http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail lobato-licit@pref.pr.gov.br.

Lobato, 22 de março de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:EA0868C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATO Nº 06 2017

Súmula: Revoga o Ato nº 10/2013 que atribuiu Função Gratificada à servidora pública efetiva e dá outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Fica Revogada a Função Gratificada – FG-3, da funcionária Anna Paula Perdoncini Jacomel, cargo de Advogada, Simbologia ADV, Nível A II.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2017.

Gabinete da Presidência, em 01 de Abril de 2017.

JOSÉ ATAÍDE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:8B44607F

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA Nº 007/2017

Súmula: Atribui Função Gratificada à servidora pública efetiva e dá outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Fica atribuída Função Gratificada – FG-02, a funcionária Anna Paula Perdoncini Jacomel, cargo de Advogada, Simbologia ADV, Nível A II, a partir do mês de Abril de 2017, por prestar serviços de responsabilidade junto a Câmara Municipal de Mallet.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de Abril de 2017.

Gabinete da Presidência, em 02 de Abril de 2017.

JOSÉ ATAÍDE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:CF5645FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Processo Administrativo: 077/2017

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 001/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação com pedra poliédrica nas ruas Cherubim de Almeida e Correia de Freitas, na Vila Mariana, neste município, incluindo fornecimento de material, a ser realizado conforme orçamentos, projetos e cronograma fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

Autoridade Competente:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

MARTINS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA: R$260.920,65

TOTAL GERAL: R$ 260.920,65

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1B0B57DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 001/2017

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 078/2017, TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 001/2017

O Presidente da Comissão de Licitações deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 078/2017, realizado na modalidade Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia 001/2017, o qual tem por objeto "contratação de empresa especializada para realizar pavimentação com pedra poliédrica nas ruas Expedicionário Manoel Quadros e Monsenhor Clemente Preima, na Vila Caroline, neste município, incluindo fornecimento de material, a ser realizado conforme orçamentos, projetos e cronograma fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR" não acudiu interessados restando, dessa forma, deserto.

Prefeitura Municipal de Mallet, 22 de março de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:ABAEC1B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES - EDITAL Nº 001/2017 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
EDITAL Nº - 001/2017 - CMDCA
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** e estabelecer as normas para realização do **Processo Suplementar de Escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes** para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2016/2019.
1 - DO PROCESSO DE ESCOLHA
1.1. Com o objetivo de dar abertura, regulamentar e dar ampla visibilidade ao Processo Suplementar de Escolha para membros Suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016 a 2019, o CMDCA **TORNA PÚBLICO** o presente EDITAL, nos seguintes termos:
1.2. O Processo de Suplementar de Escolha é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 0492/2013, sendo realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis – PR, e fiscalização do Ministério Público.

1.3. Os membros Suplentes do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município de Manfrinópolis - PR, na data de **09 de julho de 2017**, sendo que a diplomação dos mesmos como suplentes ocorrerá na data de **01 de agosto de 2017.**

1.4. O presente Processo Suplementar de Escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Manfrinópolis - PR visa garantir aos membros titulares suas substituições no caso de férias, licenças, impedimentos e vacância.

1.5. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

2 - DO CONSELHO TUTELAR

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

2.2. São responsabilidades dos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único; art. 90, §3º, inciso II; art. 95; art. 131; art. 136; art. 191 e art. 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 0492/2013.

3 - DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO EM CASO DE CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO TITULAR

3.1. Conforme o art. 18 da Lei Municipal nº 0492/2013, o Conselho Tutelar funcionará de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8:00h ás 12:00h e das 13:00h ás 17:00h, sendo que todos os membros deverão registrar suas entradas e saídas ao trabalho no relógio ponto digital (quando disponibilizado pela Prefeitura Municipal) e, na falta deste, de maneira manual em folha ponto, ambos vistados pelo Presidente do Conselho Tutelar ao final do mês.

3.1.1. Haverá escala de plantão no horário de almoço e noturno, através de cronograma definido, em conjunto com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

3.1.2. Haverá escala de plantão para atendimento especial nos finais de semana e feriados.

3.1.3. Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

3.1.4. O Conselheiro Tutelar estará sujeito a regime de dedicação integral, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assemelhados.

3.1.5. O Presidente do Conselho Tutelar encaminhará mensalmente a escala de plantão/sobreaviso para ciência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Ministério Público e das Delegacias de Polícia Civil e Militar.

3.1.6. Compete ao CMDCA fiscalizar o horário de funcionamento do Conselho Tutelar.

3.2. Se eleito suplente e convocado para integrar o Conselho Tutelar, o servidor municipal efetivo, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

I) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;

II) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

3.3. Os Conselheiros Tutelares, no exercício de suas funções receberão subsidio mensal, vedada a remuneração dos plantões e sobreavisos realizados fora dos horários, conforme a Lei Municipal nº 0492/2013.

3.4. É garantido aos Conselheiros Tutelares os direitos trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.696/2012 e na Lei Municipal nº 0492/2013:

I - cobertura previdenciária;

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III - licença-maternidade;

IV -licença-paternidade;

V - gratificação natalina (13º salário).

3.5. A remuneração durante o período do exercício efetivo do mandato eletivo não configura vínculo empregatício.

3.6. As férias deverão ser programadas pelo Conselho Tutelar, podendo gozá-las apenas um Conselheiro Tutelar em cada período, devendo ser informado por escrito ao CMDCA com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, para que seja providenciada convocação do suplente.

4 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

4.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 6º, da Lei Municipal nº 0492/2013, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - Reconhecida idoneidade moral;

II - Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

III - Residir no município;

IV - Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;

V - Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

VI - Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;

VII – Apresentar no momento da inscrição, diploma, certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental;

VIII - Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal;

IX - Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”;

X - Duas (02)fotos 3x4, atual e colorida;

XI - Xerox dos documentos pessoais (Identidade, CPF, Titulo de Eleitor); e

XII -. Atestado de Saúde e Sanidade Mental.

4.2. O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ou servidor publico municipal ocupante de cargo em comissão que pretende concorrer ao cargo de conselheiro Tutelar Suplente deverá requerer seu afastamento no ato da inscrição.

4.3. O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolado junto ao CMDCA até a data-limite prevista no ANEXO I deste Edital, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos requisitos estabelecidos neste Edital.

5 - DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período compreendido entre **23/03/2017 a 25/04/2017 no Centro de Referência de Assistência Social de Manfrinópolis-PR**, no horário das 8h às 11:30h e de 13:00h às 17h.

5.2. A inscrição será realizada pessoalmente, mediante requerimento do candidato em formulário próprio, fornecido pela Comissão Eleitoral, devendo apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados no **item 4.1**.

5.3. Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.

5.4. No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído seqüencialmente, segundo a ordem de inscrição, e este será utilizado em todo o processo eleitoral.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Comissão Especial do Processo Eleitoral ao término do período de inscrição de candidaturas, publicará a lista com as inscrições que observarem todos os requisitos do presente edital, publicando EDITAL com a relação dos nomes dos candidatos considerados pré-habilitados com comunicação ao Ministério Público.

6.2. Com a publicação do EDITAL das inscrições pré-habilitadas será aberto prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.

6.3. Caso o candidato sofra impugnação, este será intimado para que, em 05 (cinco) dias contados da data da intimação, apresente sua defesa.

6.4. Decorrido o prazo do item anterior, a Comissão do Processo Eleitoral decidirá em 03 (três) dias, dando ciência pessoal da decisão

ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também publicando na sede do CMDCA.
6.5. Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta por no mínimo 2/3 de seus membros, no prazo de 03 (três) dias, que designará reunião extraordinária e decidirá, em igual prazo, em última instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.
6.6. Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de 03 (dias) dias, publicará em **EDITAL** no Órgão Oficial do Município, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições habilitadas/homologadas.

7 - DOS IMPEDIMENTOS

7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA.
7.2. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca, conforme art. 15 e § único da Resolução nº 170/2014, do CONANDA.
7.3. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha Suplementar o membro do Conselho Tutelar que já tenha cumprido dois mandatos consecutivos e/ou Conselheiro que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, conforme art. 6º, §2º da Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

8 – DA APTIDÃO PARA O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA

8.1. A escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar será realizada em 02 (duas) fases, a saber:
I – a primeira consistirá na seleção prévia dos candidatos através da análise documental:
a) inscrição dos candidatos, mediante a apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Suplente Conselheiro Tutelar, em conformidade com o **item 4** deste Edital, de caráter eliminatório;
II – a segunda fase do processo de escolha consistirá na eleição dos candidatos aprovados na etapa anterior, através de voto direto, secreto e facultativo, conforme o art. 3º da Lei Municipal nº 0492/2013 e art. 5º da Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

9 - DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1. A divulgação das candidaturas terá início no dia 06 de maio de 2017, conforme ANEXO I do presente EDITAL.
9.2. Em reunião própria, a Comissão Especial do Processo Eleitoral dará conhecimento formal das regras de divulgação a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordam que sua violação importará na exclusão do certame.
9.3. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos.
9.4. É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular.
9.5. Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este Edital.
9.6. Tendo interesse em divulgar sua candidatura em instituições como escolas, entidades empresas deverá ser comunicado à Comissão para que esta organize esse momento junto as instituições e todos os candidatos inscritos.
9.7. A divulgação nos meios de comunicação das candidaturas homologadas será de competência da Comissão Especial do Processo Eleitoral.

10 - DAS PROIBIÇÕES

10.1. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital.
10.2. É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
I - entidade ou governo estrangeiro;
II - órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
III - concessionário ou permissionário de serviço público;
IV - entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
V - entidade de utilidade pública;
VI - entidade de classe ou sindical;
VII - pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
VIII - entidades beneficentes e religiosas;
IX - entidades esportivas;
X - organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
XI - organizações da sociedade civil de interesse público.
10.3. É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados, conselheiros tutelares em exercício de mandato, etc.) ao candidato.
10.4. É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.
10.5. É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no **Item 6.6.**
10.6. É vedado ao membro do Conselho Tutelar em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho.
10.7. É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato.
10.8. É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo Poder Público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral.
10.9. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
10.10. É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas, dinheiro ou cestas básicas.

11 - DAS PENALIDADES

11.1. O candidato que não observar os termos deste EDITAL poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral.
11.2. As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do fato:
I - O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
11.3. Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda.
11.4. A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Especial Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

12 - DA VOTAÇÃO

12.1. A votação ocorrerá no dia 09 de julho de 2017, domingo, no horário compreendido entre 08:00h ás 17:00h, em espaços públicos e comunitário a serem definidos posteriormente pela Comissão Especial do Processo Eleitoral e amplamente divulgado e publicado por edital em tempo hábil com antecedência a data do pleito, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.
12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urna(s) cedida(s) pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, cabendo ao CMDCA, com o apoio do Ministério Público, a obtenção do empréstimo da(s) urna(s) junto à Justiça Eleitoral.
12.3. Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação.

12.4. O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação.
12.5. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro Suplente do Conselho Tutelar.
12.6. Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração.
12.6.1. O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Especial Eleitoral com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do dia da votação.
12.6.2. No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.

13 - DA MESA DE VOTAÇÃO

13.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais.
13.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
13.3. Compete à cada mesa de votação:
I - Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
II - Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
III - Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
IV - Remeter a documentação referente ao processo suplementar de escolha à Comissão Especial Eleitoral.

14 - DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

14.1. Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral.
14.2. A Comissão Especial Eleitoral, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
14.3. O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA e do Ministério Público.
14.4. O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município e fixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, abrindo prazo para interposição de recursos.
14.5. Após a publicação dos eleitos será aberto prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso junto a Comissão Especial Eleitoral.
14.6. Após julgado os recursos, a Comissão Especial Eleitoral divulgará Edital final HOMOLOGANDO O RESULTADO.
14.7. Todos os **CANDIDATOS** que obtiverem votos serão considerados eleitos suplentes e serão diplomados como membros suplentes do Conselho Tutelar, observada a ordem decrescente de votação.
14.8. Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito suplente o candidato que, sucessivamente:
I - Tiver maior idade;
II – Maior escolaridade.

15 - DOS VOTANTES

15.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município de Manfrinópolis – PR e que estão regulares perante a Justiça Eleitoral.
15.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto.
15.3. Cada eleitor deverá votar em apenas 01(um) candidato.
15.4. Não será permitido o voto por procuração.

16 – DO CRONOGRAMA

16.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma constante no ANEXO I deste EDITAL.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os itens deste EDITAL poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e fixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, CMDCA e dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.
17.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo suplementar de escolha.
17.3. A atualização do endereço para correspondência e contato telefônico é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS de Manfrinópolis - PR.
17.4. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial Eleitoral, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
17.5. Todas as decisões da Comissão Especial Eleitoral ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
17.6. Todo o processo suplementar de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Especial Eleitoral, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
17.7. Os membros do Conselho Tutelar eleitos como suplentes, logo após o pleito, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Assistência Social.
17.8. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implica a eliminação do candidato do Processo de Seleção.
17.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Manfrinópolis - PR, 21 de março de 2017.

GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
Presidente do CMDCA e da Comissão do Processo Eleitoral

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ITEM	ETAPA	DATA	
		INICIO	FIM
1	Publicação do EDITAL de Eleição	23/03/2017	----------
2	Inscrição das candidaturas	23/03/2017	25/04/2017
3	Homologação das Inscrições	26/04/2017	01/05/2017
4	Prazo para impugnação de candidaturas	02/05/2017	05/05/2017
5	Prazo para defesa ao indeferimento de inscrição	08/05/2017	15/05/2017
6	Divulgação do resultado da defesa ao indeferimento de inscrição	16/05/2017	18/05/2017
7	Prazo para recorrer ao CMDCA da impugnação de inscrição	19/05/2017	23/05/2017
8	Divulgação final das candidaturas homologadas	26/05/2017	31/05/2017
9	Reunião com todos os inscritos com candidatura homologada	06/05/2017	
10	Período da campanha	07/06/2017	07/07/2017
11	Eleição e apuração dos votos	09/07/2017	09/07/2017
12	Divulgação do resultado preliminar	09/07/2017	09/07/2017
13	Avaliação de Recursos	10/07/2017	17/07/2017
14	Homologação e divulgação do Resultado Final das eleições	18/07/2015	21/07/2017
15	Diplomação dos suplentes	01/08/2016	--------

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8D9D9AF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06-2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Mato Rico torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na ModalidadePREGÃO PRESENCIAL Nº **006/2017**, cujo objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de**GÁS DE COZINHA,** para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência. Com data marcada para abertura no dia **20/03/217**. Não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação**DESERTA.**O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Avenida das Araucárias S/N, Bairro Centro, neste Município de Mato Rico, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.
Sendo assim a prefeitura Municipal de Mato Rico, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Nº 3.555 de 08/08/2000, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação cujo resultado foi **DESERTA**.

Mato Rico/PR, 22 de março de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:5CF8604B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	05/2017
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	13/03/2017
Objeto	Aquisição de bolsas escolares para alunos matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2017.

Dotações Orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: CDA CONFECCOES EIRELLI - ME / CNPJ – 26.391.098/001-49

Lote	Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor unit.	Valor total
01	1	Mochila nº1: mochila medindo 38 x 28 confeccionada em nylon 600 preto com vivo verde, zíper preto, alças almofadadas , c/om 6,0 cm de largura, com regulagem em cadarço de 4,0 cm preto e com 2 alças de mão em cadarço de 3,0 cm, com bolso frontal, com zíper e bolso na lateral e logo municipal serigrafado.	350	UN	64,78	22.673,00
01	2	Mochila nº2: mochila medindo 30 x 25 confeccionada em nylon 600, com vivo verde, zíper preto, com alça almofadada medida 6,0 cm de largura, com regulagem em cadarço de 4,0 cm preto, com alça de mão em cadarço de 3,0 cm, com bolso frontal com zíper e bolso lateral, e logo municipal serigrafado.	150	UM	62,28	9.342,00
Valor total			500	32.015,00		

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 32.015,00 (trinta e dois mil e quinze reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 21 de março de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:199DD287

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 070/2017

PORTARIA Nº 070/2017

SÚMULA – Revoga licença para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

REVOGAR:
Artigo 1º. – Licença concedida a Sra. SILVIA CARLA FLORA, portadora da cédula de identidade civil nº 6.322.026-4 e inscrição no CPF nº 005.833.269-38, funcionária, efetiva, ocupante do cargo de "Farmacêutica", admitida em 03/02/2006, sob matricula nº 200518, devendo retornar as suas atividades a partir de 27/03/2017.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 185/2015 de 21/08/2015 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 14 de MARÇO de 2017

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A8855F27

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.° 08/2017

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 05 de Abril de 2017**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, aquisição de kits de material escolar para os alunos matriculados nas Escolas e Creches Municipais, material de expediente e pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo 2017.
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 QUE PROMOVEU MODIFICAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, QUE INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, A REFERIDA LICITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI - SEDIADAS LOCAL.
O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

22 de Março de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:83EB90D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2016		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		3.607.040,42
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	2.024.221,09	56,12
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.947.801,83	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.850.411,74	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	1.466.893,27	40,67
Limite definido por resolução do senado federal	4.328.448,50	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	793.548,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.704.875,92	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	745.883,21	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	1.099.600,41

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:BE9A4DE1

GABINETE
DECRETO Nº. 022/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor WANDERSON COSTA NEGRÃO DE OLIVEIRA, portador do CPF 979.117.639-68, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para ocupar o cargo de **Assistente de Divisão**, lotado na divisão de Serviços Gerais, de provimento em comissão, símbolo CC5 do anexo I da Lei Municipal nº. 522/2015 de 17 de Abril de 2015, a partir de 01 de Março de 2017.

Art. 2º - CONCEDER, ao servidor um percentual de 34,0% sobre a sua remuneração base, por Dedicação Exclusiva, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 4º da referida Lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito aos dez dias do mês de março do ano de 2017.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:C511B65A

GABINETE
DECRETO N° 23/2017

SÚMULA: "Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 24.217,10 (vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais e dez centavos), para reforço das Dotações do Orçamento do Exercício de 2.017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 552/2016 de 03/11/2016.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no montante de R$ 24.217,10 (vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais e dez centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

2		GOVERNO MUNICIPAL	
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002		Manutenção do Executivo Municipal	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
50	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
211	735	CONVENIO RECAPE ASFALTICO - PAM - FT.735	52,49
3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
212	736	CONVENIO CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - PAM - FT.736	164,61
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.305.0006.2031		Atendimento ao Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
871	497	Vigilância em Saúde - Federal	14.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a mesma quantia para reforço da Dotação do

Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado :

3		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0009.2046		Manutenção da Divisão dos Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
160	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.217,10
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.305.0006.2031		Atendimento ao Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
870	1497	Vigilância em Saúde - Estadual	14.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 22 dias do mês de março de 2.017

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:52B8A1D9

LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2015 CONVITE Nº 02/2015

preventiva e corretiva nos pontos de Iluminação Pública de ruas e praças deste município, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná e a empresa CARLOS VINICIUS DIAS – INSTALAÇÕES ELETRICAS, na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1.451.106 e do CPF nº. 239.028.179-68, residente e domiciliado à Av. Papa João XXIII, 320, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CARLOS VINICIUS DIAS – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, na Av. Seis de Junho, 602, sala 14, Jardim Rebello II, CEP: 86.170-000, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 17.876.691/0001-94, neste ato representado pelo senhor **CARLOS VINICIUS DIAS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 10.281.693-5-SSP-PR e do CPF nº 069.270.249-05, residente e domiciliado à Rua Ceara, 168, Jardim Santa Monica, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná.

As partes acordam em REAJUSTAR o preço do valor mensal de Março à Dezembro de 2017, de R$ 1.824,00 (mil oitocentos e vinte e quatro reais) para R$ 2.004,58 (dois mil e quatro reais e cinquenta e oito centavos), elevando o contrato original a um total de R$ 58.349,80 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 22 de Março de 2017.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

CARLOS VINICIUS DIAS
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:4EFF8CA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº123/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014 e 443/2016.

RESOLVE:

Art.1° - **EXONERAR,** a partir de 14/03/2017 do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, Símbolo S-1 Sr (a). **SELMA SELLMER LOPES,** portadora do CPF nº 298.930.389-87 e RG. sob n° 1.927.416-0 /PR.

Art.2º – Revoga-se o Decreto 039/2017, o qual designa a servidora a responder interinamente pelos atos e atribuições concernentes a Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 21 de março de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:1D2E89BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº124/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014 e 443/2016.

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 15/03/2017 do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, Símbolo S-1 Sr (a). **LUIS FERNANDO DA COSTA JUNIOR,** portador do CPF nº 039.231.159-38 e RG. sob n° 8.270.293-8/PR.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 22 de março de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:F78F636A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO TP 003/2017

INFORMATIVO
Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 3420/2016, após decorrido o prazo recursal, aproveita a oportunidade para informar que promoverá a sequência do processo

licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas Técnicas das empresas habilitadas, no dia 23/03/2017 às 14:00 horas.
Ciência a todas as interessadas e publique-se.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 22 de março de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente
C.P.L.

Ciente:

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:03058021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3421/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05/04/2017, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará *LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006*, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 022/2017, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de carroceria tipo prancha, para transporte de máquinas e equipamentos rodoviários do Município de Nova Prata do Iguaçu.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 22 de março de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:A96A5A04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3421/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05/04/2017, às 14:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará ***LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 E LC 147/2014***, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 023/2017, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma eventual e fracionada, de Luminárias Públicas LED (Light Emitting Diode = Diodo Emissor de Luz), para ampliação, modernização, redução de consumo de energia elétrica da iluminação pública do Município de Nova Prata do Iguaçu.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 22 de março de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:E1DD0F68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 01/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente F.K.J. CARTUCHOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.540.940/00001-12, no valor total de R$ 41.936,30 (quarenta e um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), referente à aquisição de materiais de consumo de informática para uso da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 22 de março de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:3F336431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2017

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades das Secretarias MUNICIPAIS. A abertura deu-se no dia 22 de março de 2017, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 11001123650018220933903000000. Fonte: 160.Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO. Dotação Orçamentária: 12001278110019616333903000000. Fonte: 1001.Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO. Dotação Orçamentária: 14001103010022616733903000000. Fonte: 1039.Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO. Dotação Orçamentária: 14001103010022616733903000000. Fonte: 1495.Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO. Dotação Orçamentária: 15001081220023617333903000000. Fonte: 1001.Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO. Dotação Orçamentária: 15002082440024617833903000000. Fonte: 31934.Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO.**Empresas vencedoras:** JUVENAL OSTERNACK & CIA LTDA. , portadora do **CNPJ:** 79.571.667/0001-02 com o valor total de **R$ 194,75** (cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) e CAMILA COSTA, portadora do **CNPJ**:17.572.433/0001-14 com o valor total de **R$ 7.690,70**(sete mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

22 de março de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:233C2DC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11001123650018220933390300000
12001278110019616333903000000
14001103010022616733903000000
14001103010022616733903000000
15001081220023617333903000000
15002082440024617833903000000

Empresas vencedoras: JUVENAL OSTERNACK & CIA LTDA., portadora do **CNPJ:** 79.571.667/0001-02 com o valor total de **R$ 194,75** (cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), CAMILA COSTA, portadora do **CNPJ**: 17.572.433/0001-14 com o valor total de **R$ 7.690,70**(sete mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos). Publique-se.

22 de março de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0762D3CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2017

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. **Empresas vencedoras:** JUVENAL OSTERNACK & CIA LTDA. , portadora do **CNPJ:** 79.571.667/0001-02 com o valor total de **R$ 194,75** (cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), CAMILA COSTA, portadora do **CNPJ**:17.572.433/0001-14 com o valor total de **R$ 7.690,70**(sete mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos). **O pagamento** será efetuado em até 15 dias mediante apresentação de nota fiscal.

Publique-se.

22 de março de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6DD4A6E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1628/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 13h30min. do dia 10 de maio de 2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo técnica e preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para atualização de base de dados de cadastro multifinalitário do Cadastro Mobiliário e/ou Imobiliário e para atualização de base de dados que integram o Plano Diretor para o Cadastro Mobiliário e/ou Imobiliário/Multifinalitário do Município.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

22 de março de 2017

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:29F1211F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.318 DE 22/03/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 29.450,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias, integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017 e destinada ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6177		Pagamento de salários e encargos sociais da Proteção Social Básica
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio-alimentação
		R$ 22.100,00
15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6180		Pagamento de salários e encargos sociais da Proteção Social Especial
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio-alimentação
		R$ 7.350,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		**R$ 29.450,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assistência Social

15.001.08.122.0023.6172		Pagamento de salários e encargos sociais
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio-alimentação
		R$ 29.450,00
TOTAL A SER REDUZIDO		**R$ 29.450,00**

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B2EEDCFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.319 DE 22/03/2017- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 441.490,86.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valorde R$ 441.490,86(Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	860	Valor R$ 394.200,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 47.290,86
VALOR TOTAL: R$ 441.490,86		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.4.7.1.99.99.70.00	Fonte : 860	Valor: R$ 394.200,00
VALOR TOTAL: R$394.200,00		

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0000		Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.04.123.0006.2075		Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 10.000,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2079		Manutenção das atividades do Departamento de Administração
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		R$ 15.000,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2079		Manutenção das atividades do Departamento de Administração
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 10.000,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0000		Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.2081		Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 8.000,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0000		Departamento de Compras e Licitações
07.003.04.122.0010.2083		Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		R$ 4.290,86
VALOR TOTAL: 47.290,86		

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:ED88E3A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.320 DE 22/03/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 735.415,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valorde R$ 735.415,00 (Setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	853	Valor R$ 735.405,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 735.415,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
2.4.7.1.99.99.76.00	Fonte : 853	Valor: R$ 735.405,00
VALOR TOTAL: R$ 735.405,00		

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2102		Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1000	Valor R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 10,00		

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B191C2D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.321 DE 22/03/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 294.090,69.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valorde R$294.090,69 (Duzentos e noventa e quatro mil, noventa reais e sessenta e nove centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	862	Valor R$ 172.665,55
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 121.425,14
		VALOR TOTAL: R$ 294.090,69

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.4.7.1.99.99.80.00	Fonte :862	Valor: R$ 172.665,55
VALOR TOTAL: R$172.665,55		

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0000		Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.128.0009.2082		Realização de Concurso Público para novas contratações
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		R$ 30.000,00
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0012.2088		Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 2.000,00
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.665.0012.2089		Ampliação de convênios, parcerias com centros de formação e institutos federais para a implantação
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 8.000,00
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.002.00.000.0000.0000		Departamento de Trabalho e Emprego
08.002.11.333.0040.2236		Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego
4.4.90.52.00.00	1000	Manutenção das atividades do Departamento do Trabalho e Emprego
		R$ 3.000,00
09.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.606.0013.2208		Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		R$ 20.000,00
10.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0000		Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0017.2098		Gerenciamento de resíduos sólidos
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 40.000,00
10.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.002.00.000.0000.0000		Departamento de Recursos Hídricos
10.002.18.544.0038.2231		Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Hídricos
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 5.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6154		Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 8.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.6202		Distribuição de Uniforme Escolar e Livro Didático – Educação Infantil
3.3.90.32.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
		R$ 5.425,14
VALOR TOTAL: R$ 121.425,14		

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:9F20CFC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.322 DE 22/03/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 350.214,24.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valorde R$ 350.214,24(Trezentos e cinquenta mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	865	Valor R$ 335.655,27
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 14.558,97
VALOR TOTAL: R$ 350.214,24		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.4.7.2.99.99.08.00	Fonte : 865	Valor: R$ 335.655,27
VALOR TOTAL: R$335.655,27		

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0000		Departamento de Compras e Licitações
07.003.04.122.0010.2083		Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 8.000,00
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0012.2086		Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 3.000,00
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0012.2088		Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
		R$ 3.558,97
VALOR TOTAL: R$ 14.558,97		

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:E30E838E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.323 DE 22/03/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 111.573,47.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valorde R$111.573,47 (Cento e onze mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	852	Valor R$ 111.563,47
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 111.573,47		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.4.7.1.99.99.52.00	Fonte : 852	Valor: R$ 111.563,47
VALOR TOTAL: R$111.563,47		

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2102		Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1000	Valor R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 10,00		

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:D806FFF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.324 DE 22/03/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 459.219,62.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valorde R$ 459.219,62 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	836	Valor R$ 459.209,62
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 459.219,62		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.4.7.1.99.99.52.00	Fonte : 836	Valor: R$ 459.209,62
VALOR TOTAL: R$459.209,62		

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2102		Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1000	Valor R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 10,00		

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:4394189F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.325 DE 22/03/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 620.571,94.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valorde R$620.571,94 (Seiscentos e vinte mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	833	Valor R$ 581.776,62
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1054		Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 38.795,32
VALOR TOTAL: R$ 620.571,94		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

2.1.1.4.99.99.05.00	Fonte : 833	Valor: R$ 581.776,62
VALOR TOTAL: R$581.776,62		

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2066		Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 8.000,00
05.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Urbanismo
05.001.00.000.0000.0000		Departamento de Urbanismo
05.001.04.121.0005.2068		Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		R$ 25.000,00
05.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Urbanismo
05.001.00.000.0000.0000		Departamento de Urbanismo
05.001.04.121.0005.2072		Apoio aos Conselhos Municipais
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		R$ 4.000,00
05.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Urbanismo
05.001.00.000.0000.0000		Departamento de Urbanismo
05.001.04.121.0005.2072		Apoio aos Conselhos Municipais
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		R$ 1.795,32
VALOR TOTAL: R$ 38.795,32		

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:BAA6A2FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.326 DE 22/03/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12.668,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valorde R$ 12.668,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

16.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas
16.001.00.000.0000.0000		Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
16.001.13.391.0031.5186		Revitalização do Museu Histórico de Palmeira
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações
	1000	Valor R$ 12.668,00
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO R$ 12.668,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

16.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas
16.001.00.000.0000.0000		Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
16.001.13.392.0031.5139		Revitalização do Cinema Municipal
4.4.90.51.00.00		Obras e instalações
	1000	Valor R$ 12.668.00
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R$ 12.668,00		

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:AD964971

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.327 DE 22/03/2017 - NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL N° 4.272/2016, EM SEUS ARTIGOS N°S. 9°, 11, 17, 21, 33 E ANEXO 1, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º. A Alínea b, do Inciso V, do artigo 9º da Lei nº. 4.272/2016 passa a ter a seguinte redação:
“ Art. 9º.....

I - .....
a).....

II - .....
a).....

III - .....
a).....
b).....

IV - .....
a).....
b).....

V - .....
a).....
b) Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
c).....
d).....
e).....
f).....
g).....
h).....
i).....
j).....”(NR)

Art. 2º. O artigo 11da Lei nº. 4.272/2016passa a ter a seguinteredação:
“Art. 11.Os cargos de Secretários Municipais, Controlador Geral do Município e Procurador Geral do Município, dirigentes das Secretarias indicadas neste Título I são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e têm seus vencimentos fixados sob a forma de subsídio, sujeitos ao regime previdenciário próprio do município para os servidores efetivos, e aos demais com contribuição para o Regime Geral da Previdência Social.” (NR)

Art. 3º. O artigo 17da Lei nº. 4.272/2016 passa a ter a seguinteredação:
“Art. 17.A Procuradoria Geral do Município, chefiada por seu Procurador Geral, reporta-se diretamente ao Prefeito Municipal de Palmeira e demais órgãos do Poder Executivo nos assuntos de natureza jurídica, assessorando-os constantemente, é composta por advogados devidamente habilitados, a quem cabe o exercício da representação judicial e extrajudicial do Município de Palmeira, em qualquer foro ou instância; prestar consultoria jurídica garantindo o assessoramento jurídico-administrativo a todos os órgãos da Administração Municipal, exarando pareceres jurídicos; articular e orientar as ações dos órgãos e correspondentes unidades administrativas e funcionais, normatizando procedimentos e uniformizando a interpretação jurídica das matérias analisadas; publicar os Atos Oficiais do Chefe do Poder Executivo; elaborar os contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; instaurar, instruir e formalizar processo administrativo para verificação do cumprimento de requisitos do estágio probatório dos funcionários municipais; acompanhar e dar pareceres jurídicos nos processos licitatórios; analisar e validar as minutas de contratos componentes nos processos licitatórios; analisar projetos de lei a serem encaminhados ao Poder Legislativo Municipal, além de analisar decretos e portarias a serem emitidos pelo Poder Executivo; analisar justificativas de vetos e outros documentos de natureza jurídica; manter atualizada a coletânea de leis e decretos municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse do Município; defender os interesses fiscais do Município; verificar em primeira instância a legalidade dos lançamentos tributários efetuados pela Secretaria Municipal da Finanças quanto aos impostos, taxas e contribuições de melhoria; promover a cobrança por vias judiciais da dívida ativa tributária e não tributária; assessorar o Prefeito Municipal nos atos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de bens móveis e imóveis pelo Município, defendendo o patrimônio público municipal; fortalecer a política pública de proteção e defesa do consumidor; executar demais atividades pertinentes a sua área de atuação e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito.

Parágrafo único. Fica desta forma composta a Procuradoria Geral do Município:

I - Procuradoria Geral do Município.

II - Departamento de Assuntos Jurídicos.”(NR)

Art. 4º. A Seção IIda Lei nº. 4.272/2016 passa a ter a seguinteredação:
“SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS” (NR)

Art. 5º. O artigo 21da Lei nº. 4.272/2016 passa a ter a seguinteredação:
“Art. 21.À Secretaria Municipal de Assistência Social compete a articulação e implementação de políticas públicas voltadas a promoção, proteção e defesa dos direitos sociais e humanos, em especial de crianças e adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, idosos, entre outros grupos sociais considerados mais vulneráveis, com objetivo de garantir a conquista de seus direitos, o exercício da cidadania, a transformação social, a emancipação do ser humano, a construção de uma realidade mais justa e igualitária, viabilização do acesso à justiça, à documentação básica, à alimentação adequada, entre outros serviços sociais básicos; implantação e desenvolvimento das políticas sociais que contribuam para a melhoria de vida da população; assegurar a maior participação da população de baixa renda nos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo Governo Municipal; promover, coordenar, orientar, executar a política municipal de assistência social, segundo as diretrizes do Governo Federal e Estadual, de forma harmônica e integrada, compatibilizando as atividades com os órgãos da esfera Federal e Estadual, no sentido de reduzir as atividades paralelas, como forma de promover o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, técnicos e humanos; a execução de planos e programas sociais que atendam os diversos segmentos da população; apoiar técnica e financeiramente entidades não-governamentais da rede sócio assistencial, proceder levantamento de recursos da comunidade que possam ser utilizados em parceria; incentivar a formação de associações de bairros, comunidades rurais e outras formas associativas de participação, promover as relações do Executivo com a comunidade, associações de moradores e demais entidades da sociedade organizada; promoção de campanhas educativas, informativas, conscientizadoras e preventivas, visando ao bem estar da população; efetuar a inserção no Cadastro Único para programas sociais; realizar parcerias para o fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes, proteção e atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando à aplicação de recursos destinados a área social e execução de outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social compõe-se das seguintes Unidades Funcionais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Departamento de Gestão do SUAS.

III - Departamento de Proteção Social.” (NR)

Art. 6º. O Parágrafo Único doartigo 33da Lei nº. 4.272/2016 passa a ter a seguinteredação:
“Art. 33.....

Parágrafo único. O servidor efetivo, estatutário ou empregado público, ocupante de Cargo em Comissão poderá optar pelo vencimento do cargo para o qual foi designado ou pelo vencimento do cargo que ocupa acrescido de Função Gratificada de 30% (trinta por cento) do valor do vencimento do cargo em comissão para o qual foi designado, não incidindo contribuição previdenciária sobre a gratificação concedida em nenhuma das hipóteses." (NR)

Art. 7º. O Anexo I, quanto aos órgãos e unidades da estrutura organizacional, Cargos em Comissão e Simbologia,parte integranteda Lei nº. 4.272/2016 passa a ter a seguinteredação:
"ANEXO I

DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	SIMBOLOGIA
1 – Gabinete do Prefeito	-
Chefe de Gabinete	CC-03
Chefe I de Atendimento e Ouvidoria	CC-06
2-Controladoria Geral do Município	-
Controlador Geral do Município	CC-02
Chefe II de Normas e Avaliação	CC-07
3-Procuradoria Geral do Município	-
Procurador Geral do Município	CC-01
Diretor de Assuntos Jurídicos	CC-05
Chefe I de Proteção e Defesa do Consumidor	CC-06
Chefe II de Pesquisa Jurídica	CC-07
Assessor Jurídico	CC-04
4-Secretaria Municipal de Finanças	-
Secretário Municipal de Finanças	CC-01
Diretor de Contabilidade e Finanças	CC-05
Chefe I de Contabilidade e Finanças	CC-06
Chefe I de Tesouraria de Recursos da Educação e Assistência Social	CC-06
Chefe I de Tesouraria de Recursos da Saúde e Convênios	CC-06
Chefia I de Tesouraria de Convênios e Recursos do Tesouro Municipal	CC-06
Chefe II de Finanças e Controle	CC-07
Diretor de Prestação de Contas Municipais e Transparência Fiscal	CC-05
Chefia I de Prestação de Contas Municipais	CC-06
Diretor de Orçamento	CC-05
Chefe I de Orçamento e Avaliação	CC-06
Diretor de Arrecadação Municipal	CC-05
Chefe I de Rendas Mobiliárias	CC-06
Chefe I de Rendas Imobiliárias	CC-06
Chefe I de Dívida Ativa	CC-06
Chefe II de Cadastro e Rendas Municipais	CC-07
Chefe I da Sala do Empreendedor	CC-06
Chefe II de Agente de Desenvolvimento	CC-07
Chefe II de Agente de Desenvolvimento	CC-07
5-Secretaria Municipal de Gestão Pública	-
Secretário Municipal de Gestão Pública	CC-01
Diretor de Administração	CC-05
Chefe II de Protocolo	CC-07
Diretor de Recursos Humanos	CC-05
Chefe I de Provimento de Pessoal	CC-06
Chefe II de Seleção e Treinamento	CC-07
Diretor de Compras e Licitações	CC-05
Chefe I de Cadastros e Compras	CC-06
Chefe I de Pregão	CC-06
Diretor de Patrimônio e Almoxarifado	CC-05
Chefe I de Almoxarifado	CC-06
6-Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	-
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	CC-01
Diretor de Agricultura e Pecuária	CC-05
Chefe I de Produção e Abastecimento	CC-06
7-Secretaria Municipal de Assistência Social	
Secretário Municipal de Assistência Social	CC-01
Diretor de Gestão do SUAS	CC-05
Chefe I de Gestão do CadÚnico e PBF	CC-06
Chefe I de Vigilância Socioassistencial	CC-06
Chefe II de Atendimento Social	CC-07
Diretor de Proteção Social	CC-05
Chefe I de Proteção Social Básica	CC-06
Chefe I de Proteção Social Especial	CC-06
8 - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas	-
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas	CC-01
Chefe I de Cultura e Patrimônio Histórico	CC-06
Chefe I de Artes Sonoras	CC-06
Chefe I de Artes Cênicas	CC-06
Chefe I de Turismo	CC-06
Diretor de Relações Públicas	CC-05
Chefe I de Comunicação Externa	CC-06
Chefe I de Mídias Eletrônicas	CC-06
9-Secretaria Municipal de Educação	-
Secretário Municipal de Educação	CC-01
Diretor de Educação	CC-05
Chefe I de Administração Escolar e Atendimento	CC-06
Chefe I de Finanças, Prestação de Contas e Recursos Vinculados	CC-06
Chefe I do Pedagógico	CC-06
Chefe I de Alimentação Escolar	CC-06
Chefe I de Transporte Escolar	CC-06
Chefe I de Atenção a Diversidade Escolar e Inclusão	CC-06
Chefe I de Educação infantil	CC-06
10-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	-
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	CC-01
Diretor de Esporte e Lazer	CC-05
Chefe I de Esporte e Lazer	CC-06
Chefe II de Recreação	CC-07
Chefe II de Lazer e Qualidade de Vida	CC-07
11-Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	-
Secretário Municipal de Indústria e Comércio	CC-01
Diretor de Industria e Comércio	CC-05
Chefe I de Comércio e Serviço	CC-06
Chefe I de Desenvolvimento Econômico	CC-06
Diretor do Trabalho e Emprego	CC-05
Chefe I de Emprego e Renda	CC-06
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	-
Secretário Municipal de Meio Ambiente	CC-01
Diretor de Saneamento Ambiental	CC-05
Chefe I de Meio Ambiente	CC-06
Chefe II de Proteção e Licença Ambiental	CC-07
Diretor de Recursos Hídricos	CC-07
Chefe I de Recursos Hídricos	CC-06
13-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	-
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	CC-01
Diretor de Obras e InfraestruturaUrbana	CC-05
Chefe I de Administração e Atendimento	CC-06
Chefe I de Serviços Urbanos	CC-06
Chefe I de Manutenção de Máquinas	CC-06
Diretor de Obras e InfraestruturaRural	CC-05
Chefe I de Estradas Rurais	CC-06
Diretor de Segurança e Trânsito	CC-05
Chefe I de Trânsito	CC-06
Diretor de Frotas e Logística	CC-05
14-Secretaria Municipal de Saúde	-
Secretário Municipal de Saúde	CC-01
Diretor de Saúde	CC-05
Chefe I de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	CC-06
Chefe I de Gestão em Saúde	CC-06
Chefe I de Finanças, Prestação de Contas e Recursos Vinculados	CC-06
Chefe I de Atenção Integral à Saúde	CC-06
Chefe I de Programas e Projetos Estratégicos	CC-06
Chefe I de Saúde Bucal	CC-06
Chefe I de Vigilância em Saúde	CC-06
Chefe II do Transporte de Urgências e Emergências	CC-07
15-Secretaria Municipal de Urbanismo	-
Secretário Municipal de Urbanismo	CC-01
Diretor de Urbanismo	CC-05
Chefe I de Habitação	CC-06
Chefe I de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras em execução e concluídas	CC-06
Chefe I de Gestão de Projetos, Conselhos, Territórios e Consórcios	CC-06
Chefe I de Prestação de Contas de Contratos e Convênios	CC-06
Chefe II de Urbanismo e Manutenção	CC-07
Diretor de Planejamento e Captação de Recursos	CC-05
Chefe I de Planejamento Urbano	CC-06

" (NR)

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:527B60D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – PROJETO RENASCER

Permitente: Município de Palmeira – CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65.
Permissionária: Associação Projeto Renascer – CNPJ/MF nº 04.280.337/0001-50.

Objeto: O objeto do presente termo é a permissão de uso pelo Permitente em favor da Permissionária, a título gratuito, do bem móvel, sendo um veículo automóvel, marca FIAT, modelo UNO, CS, tipo PASSAGEIRO, combustível GASOLINA, ano de fabricação/modelo 1987/1987, cor BRANCA, chassi nº 9BD14600003173336, placa ADT-6499, com todos os equipamentos obrigatórios.
Fundamento Legal: Este Termo de Permissão reger-se-á pela Lei Municipal n.º 4.310 de 02/03/2017, Lei Orgânica, a teor de seus artigos 16 e 76, XXVII e no que couber pelas normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93.
Vigência: O presente Termo de Permissão se dará por prazo indeterminado, iniciando-se com a assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo se assim for do interesse de qualquer dos acordantes, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias, como também pode ser alterado ou prorrogado através de Termos Aditivos, de comum acordo entre as partes.
Data: 09 de Março de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:D2504C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.928 DE 22/03/2017 - REVOGA PORTARIA N° 12.914 DE 20/03/2017, A QUAL AUTORIZA ADIANTAMENTO À SERVIDORA VALDICE BATISTA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o P.A 1993/2017,

Resolve:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 12.914 de 20/03/2017, a qual autoriza à concessão de adiantamento a servidora pública, Valdice Batista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:682563FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.929 DE 22/03/2017 - REVOGA PORTARIA N° 12.916 DE 20/03/2017, A QUAL CONCEDE ADIANTAMENTO À SERVIDORA JOCELIA EUNICE FERREIRA LIGESKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o P.A 1995/2017,

Resolve:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 12.916 de 20/03/2017, a qual autoriza à concessão de adiantamento a servidora pública, Jocelia Eunice Ferreira Ligeski, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:60BC59BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.930 DE 22/03/2017 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA VERA STANCZYK DE PAULA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1731/2017 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Vera Stanczyk de Paula	*976.859.769-00*	*R$ 200,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:590A156A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.931 DE 22/03/2017 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ERNANI BITENCOURT.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1733/2017 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos,

ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ernani Bitencourt	*640.800.219-68*	*R$ 200,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:148A3BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.932 DE 22/03/2017 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA ALMALUZA CORDEIRO DAL LIN.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1735/2017 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Almaluza Cordeiro Dal Lin	*925.148.719-72*	*R$ 200,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:42F8A457

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.927 DE 22/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, JOAO CARLOS DA SILVA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e com fundamento no art. 132 da Lei Municipal n° 1.700/94, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 1397/2017, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde, do servidor público municipal, **Joao Carlos da Silva**, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/03/2017, encerrando em 05/04/2017, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.842 de 22/02/2017, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9231D077

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11. 116 DE 22/03/2017 - NOMEAÇÃO DE CAMILA GRAZIELI BARBIERI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE II DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 703/2017:

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada *Camila Grazieli Barbieri***,** portadora do RG nº. 90.999.121-16 - PR, inscrita no CPF sob o nº. 028.498.560-02, para exercer o cargo em comissão de *Chefe II de Agente de Desenvolvimento*, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de Abril de 2017.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:7179FE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PSS - ADRIANA RAIN GAVIOLI

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação

que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 22 de Março de 2017.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2ABC0118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PSS - ROSELI NOVAKI FREITAS

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 22 de Março de 2017.

ROSELI NOVAKI FREITAS
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:08FFF9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2017

Palmeira, 22 de Março de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo, no dia 23 de Março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2017.

Professor:

- MARIA DENISE CORDEIRO OLIVEIRA

- MARIA DILVANI NOVAKI GADONSKI

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:14630DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR PSS – VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER
Cargo: PROFESSOR
Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.149,40 (Um Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)
Vigência: 23/03/2017 à 15/12/2017.
Data: 22/03/2017

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FD6FAF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2017

Palmeira, 22 de Março de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2017

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 24 de Março do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Infantil, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2017.

Professor de Educação Física:

- ANA CLAUDIA KAPP TITSKI
- ERLETE DE FREITAS
- EDNILSON JOSE DOS SANTOS
- SALETE DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CF205910

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.933 DE 22/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, PAULO ROBERTO NOVAKI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e com fundamento no art. 132 da Lei Municipal n° 1.700/94, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 1685/2017, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde, do servidor público municipal, **Paulo Roberto Novaki**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 27/03/2017, encerrando em 21/06/2017, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.842 de 22/02/2017, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº.

2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:DF39AF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.934 DE 22/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1905/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994,

RESOLVE:

Art 1º: Conceder licença para tratamento de saúde à pessoa da família, a servidora pública municipal **VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE,** ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 13/03/2016 á 27/03/2017.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6644302D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 439/2017

"CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR AROLDO AMER."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Aroldo Amer, por seus 25 anos de Carreira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 21 de março de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

BENEDITO NAGEL
1º Secretário

ALEKESANDRO ALVES
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:E76D65B4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: O CISLIPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
CONTRATADA: GERALDO BELARMINO EXTINTORES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.848.878/0001-70
OBJETO: "Aquisição de recarga extintores de incêndio para compor equipamentos dos veículos de Urgência e Emergência e também para a segurança das dependências da Central de Regulação do SAMU Litoral"
VALOR
R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentaria
01002103020902200233903000000-Material de Consumo Fonte 1000
DATA 20/03/2017

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:2D63A015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: O CISLIPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0033-04.
OBJETO: Aquisição de gás Oxigênio medicinal para o atendimento de urgência e emergência dos serviços do SAMU com entrega de forma parcelada durante 12 meses.
VALOR: R$ 13.456,50 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentaria
01002103020902200233903000000
Material de Consumo
Fonte 1000
DATA 17/03/2017

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:1A2D9879

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2017

Dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

O Controlador Geral do Município de Paranaguá –PR, no uso das atribuições legais;
Considerando as disposições do art. 58, III da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando que é medida basilar ao atendimento do interesse coletivo que haja implementação efetiva de medidas administrativas gerenciais e fiscais na fase de execução contratual para a obtenção da efetividade das ações planejadas;

Considerando que a Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos figura como imposição legal, sendo instrumento eficiente da prevenção de riscos administrativos, fiscais, financeiros e econômicos;

RESOLVE:

Art. 1º As atividades de gestão e fiscalização de todos os contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal seguirão as regras desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO I
DOS CONCEITOS

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Fiscal de Contrato: servidor estável especialmente designado para representar a Administração e verificar a execução física do objeto contratual; No caso de contratos de obras públicas o fiscal de contrato é denominado fiscal de obra.

II - Gestor de Contrato: Secretário Municipal da Secretaria que gerenciará o contrato e representará a Administração, verificando a execução administrativa e procedimental do contrato, conforme delegação por Portaria 108 de 09 janeiro de 2017.

IV - Contrato administrativo: acordo celebrado entre órgão ou entidade da Administração Pública e terceiro, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993;

VI - Contratante: é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;

VII - Contratado: pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

Parágrafo único. O fiscal do contrato previsto no inciso I deste artigo não se confunde com o Fiscal de Convênio, previstos e regulamentados pela Resolução do TCE-PR

CAPÍTULO II
DAS ESTIPULAÇÕES GERAIS

Art. 3º O gerenciamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do procedimento e do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento das leis e do contrato, devendo ser exercidos por representantes da Administração, especialmente designados na forma do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º A execução dos contratos deverá ser gerenciada e fiscalizada por pessoa tecnicamente competente, servidor estável, com a adoção de ferramentas de controle que possibilitem a materialização dos atos e fatos, a sua transparência e a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

§1º Em se tratando de serviços:

I - os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissionais exigidas;
III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
VI - a satisfação do público usuário.

§2º Em se tratando de aquisições de bens de consumo ou permanentes:

I - A adequação dos bens adquiridos com as especificações constantes no Termo de Referência;
II - A quantidade e a qualidade do bem adquirido;

Art. 5º Todo o contrato administrativo deverá possuir pelo menos 02 (dois) Fiscais de Contrato, sendo um titular e outro substituto.

§1º A designação será realizada antes da formalização do instrumento de contrato por indicação do gestor do contrato, e deverá ser publicada por meio de Ato - Portaria no Diário Oficial do Município conforme ANEXO ÚNICO desta Instrução:
a) Nome completo do servidor;
b) Número da matrícula funcional;
c) Descrição sucinta das atividades a serem desempenhadas.

§2º Quando a nomeação recair sob servidor que não detenha capacidade cognitiva ou sua competência técnica não possua correlação com objeto do contrato, a responsabilização civil em decorrência de eventual prejuízo decorrente de falhas de gerenciamento e/ou fiscalização poderá ser imputada diretamente a autoridade designante, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

§3º Nos contratos de valor ínfimo e que sua execução se extinga de modo a não gerar obrigação futura, é possível a acumulação das funções de gestor e fiscal do contrato, desde que o custo-benefício da adoção desta medida se justifique pelo viés da economicidade.

Art. 6º Os contratos deverão possuir servidores substitutos nomeados que farão às vezes do Fiscal titular quando de situações supervenientes surgir a impossibilidade de gerenciar ou fiscalizar o contrato, como gozo de férias, por exemplo.

Parágrafo único. Em caso de mudança de titularidade do Fiscal do contrato, deverá o substituto apor ciente, com indicação da data, na Portaria de Designação ou ser cientificado formalmente por meio de ofício.

CAPÍTULO III
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 7º O servidor que possui vínculo de qualquer natureza com a contratada, inclusive pessoal, comercial, financeiro, trabalhista ou civil, não poderá atuar na gestão e fiscalização do contrato, especialmente aquele que:

I - Possua relação de amizade, parentesco ou inimizade com o proprietário, sócio e/ou dirigente da contratada;
II - Tenha participado da comissão de licitação ou da elaboração do termo de referência;
III - Servidor que tenha sido condenado por crime contra a administração pública com decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo único. Qualquer outro motivo capaz de obstar a imparcialidade do servidor no gerenciamento e fiscalização dos contratos deverá ser sopesado quando da sua nomeação, sendo imperioso ao Ordenador de Despesas observar os princípios da impessoalidade e moralidade quando praticar qualquer ato de nomeação.

Art. 8º Ao servidor é vedada a escusa de gerir ou fiscalizar contratos, salvo quanto aos impedimentos listados nesta Instrução.

CAPÍTULO IV
DOS FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 9º O fiscal de contrato é o servidor público estável responsável pela verificação técnica quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo da prestação do serviço ou entrega da coisa, cuja atuação é pontual.

Parágrafo único. As nomeações deverão respeitar o princípio da especialização, recaindo, preferencialmente, sob o servidor que seja técnico na área referente ao objeto do contrato.

Art. 10. São atribuições do fiscal de contratos, sem prejuízo das demais disposições previstas na Lei Federal 8666-93 e nesta Instrução Normativa :
I - Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual, seus anexos e eventuais aditivos/apostilamentos;
II - Avaliar a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues;
III - Atestar, em documento hábil, o fornecimento ou a entrega de bens permanentes ou de consumo e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
IV - No caso de serviços, controlar a efetividade e eficácia da sua execução em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar consoante art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
V - No caso de compras, acompanhar a entrega dos bens, verificando sua quantidade e qualidade;
VI - Registrar todas as ocorrências havidas durante o período de execução do contrato, em livro próprio, conforme art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;
VII - Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o Gestor de Contrato, prazo razoável para medida saneadora.
VIII - Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;
IX - Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;
X - Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;
XI - Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os materiais ou bens requisitados foram entregues em perfeitos estado e nas mesmas condições e características pactuadas;
XII - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que – porventura - venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;
XIII - Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
XIV - Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
XV - Indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou documento equivalente;
XVI - Cientificar o gestor do contrato e também o Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as devidas justificativas;
XVII - Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
XVIII - Reportar-se sempre ao preposto da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;
XIX - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados;
XX - Emitir atestado ou certidão de realização de serviços, total ou parcial;
XXI - Controlar a medição do serviço executado, aprovando somente a medição dos serviços efetivamente realizados;
XXII - Informar o Gestor do Contrato sobre irregularidade que deva ser sanada;
XXIII - Glosar as medições quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações; e
XXIV - Representar, levando ao conhecimento das autoridades a execução de ato ilícito que tenha tido conhecimento em razão de seu ofício.
Parágrafo único. Das anotações previstas no inciso VI deverá constar, no mínimo, descrição sumária do ocorrido e, logo após, subscrição de ciência por parte da contratada.

Art. 11. O Fiscal deverá ter acesso ao termo contratual e de todos os aditivos, se existentes, juntamente com outros documentos (edital, termo de referência e anexos) que possam ajudar a dirimir dúvidas.

Art. 12. É lícita a contratação de serviços técnicos profissionais especializados desde que para assistir e subsidiar o fiscal de informações pertinentes as atribuições de fiscalização, conforme art. 67, combinado com o art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 13. Nos contratos complexos cujo objeto se reporte a entrega ou a execução dependente de avaliação técnica diversificada poderão ser nomeados tantos fiscais quanto necessários para atender as exigências legais, desde que no expediente de designação conste expressamente as atribuições de cada um.

CAPÍTULO V
DOS GESTORES DE CONTRATOS

Art. 14. O Gestor de Contrato é o Secretário Municipal nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do instrumento de contrato do qual sua Secretaria é gestora.

Art. 15. São atribuições do Gestor de Contratos, sem prejuízo das demais disposições previstas na Lei Federal 8666-93 e nesta Instrução Normativa.

I - Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;
II - Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas necessárias para prorrogação, se for possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse publico, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato, se for o caso.
III - Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;
IV - Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências para que, sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;
V - Atuar em tempo hábil na solução dos problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
VI – Submeter a CEFECAM relatórios para análise de notas/glosas escritas pelo fiscal, a fim de constatar a possível necessidade de descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços/compras, informando-as ao setor financeiro, desde que observado o valor de alçada da CEFECAM conforme norma.
VII - Encaminhar formalmente as demandas ao preposto por meio de ordem de serviço/entrega ou fornecimento;
VIII - Repassar ao Fiscal de Contratos todas as informações e documentos relativos ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;
IX - Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
X - Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão;
XI - Encaminhar a CEFECAM, as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
XII - Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
XIII - Negociar condições previamente estabelecidas com o contratante sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei, manifestando-se sobre execução de ajustes, requerimento de concessão de reajuste, prorrogações e etc., encaminhando, sempre que solicitado, o relatório de acompanhamento de obras ou serviços prestados comunicando as irregularidades encontradas.
XIV - Juntamente com o fiscal, deve levar ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo, sempre por escrito, instruções relativas a modificações de projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais informações correlatas ao contrato, emitindo

pareceres e relatórios técnicos como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões.
XV - Notificar a contratada, sobre irregularidades encontradas; e
XVI – Comunicar a CEFECAM, juntamente com o fiscal do contrato, por escrito e através de relatório detalhado, irregularidades do inadimplemento das obrigações contratuais .

Art. 16. A gestão documental para fins de solicitação de pagamento e a comprovação de regularidade das obrigações acessórias, compreendidas as de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária, é responsabilidade do gestor do contrato.

Parágrafo único. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades acessórias assumidas pela contratada em decorrência da execução do contrato ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Eventual aplicação de sanção ao contratado pela apuração de incidentes contratuais deverão ser precedidas da instauração do processo administrativo correspondente pela CEFECAM, que correrá em volume separado e, em todos os casos, é garantido ao contratado utilizar-se de todos os meios e recursos inerentes ao direito de defesa, conforme art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 18. A Secretaria gestora sempre que entender necessário, deverá estabelecer reuniões com o contratado, de modo a garantir a qualidade da execução do serviço ou a continuidade da entrega do bem, objetivando alcançar melhorias administrativas e a redução de custos.

CAPÍTULO VI
DO EQUILIBRÍO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 19. O reajuste, a repactuação e a revisão dos contratos seguirão o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Art. 20. É competência do Gestor de Contratos conduzir o procedimento de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, instruindo de forma adequada o processo com documentação pertinente, observando-se o contido no edital e contrato, se houver, devendo inclusive manifestar-se favorável ou desfavoravelmente ao pedido, antes de submetido a análise da legalidade pela Procuradoria Geral.

CAPÍTULO VII
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 21. A responsabilidade do gestor e dos fiscais de contratos por ações ou omissões, dolosas ou culposas, desde que contrários à lei, os sujeitam a responsabilidade nas esferas administrativa, civil e criminal que seus atos ensejar.

Art. 22. A responsabilidade administrativa será apurada no âmbito de processo administrativo disciplinar – PAD e as sanções cominadas ao servidor são as previstas na Lei Complementar Municipal 462006 do Estatuto do Servidor .

CAPÍTULO V
DA VIGÊNCIA

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Paranaguá, 15 março de 2017.

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2017
ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA N° XXX DE XX DE XXXX DE 20XX

O(a) Srº(a).....(Nome do Secretário da Pasta), no uso das suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº XXX/XXX celebrado entre a Município de Paranaguá, e a Empresa XXX- ME, Processo Administrativo nº 0000000/2017 assinado no dia XX-XX-2017 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto XXXX, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, tudo em conformidade com o Ata de Registro de Preços n° XXXX, originária do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº XXXX - , parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- Fiscal Titular: nome e matrícula;
- Fiscal Substituto: nome e matrícula.

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas na Instrução Normativa 04/2017 da COGEM, e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Paranaguá, XX de XXXX de 20XX
ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA

Publicado por:
Simone Maria Hirt
Código Identificador:99B24E75

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2016

CNPJ: 08.542.807/0001-68
DEMONSTRATIVO DA LEI 4.320
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2016
Anual

Anexo 15 - Lei 4320 - Variações Patrimoniais Quantitativas		R$ 1,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	228.456.566,54	210.824.630,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.145.449,39	34.910.338,56
Contribuições Sociais	40.145.449,39	34.910.338,56
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	37.417.623,82	20.081.279,07
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.157.174,38	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	36.260.449,44	20.079.495,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	1.783,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.701.581,76	12.947.771,53
Transferências Intragovernamentais	16.701.581,76	12.947.771,53
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00

Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	134.191.911,57	142.885.241,79
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	134.144.315,74	142.461.083,43
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	47.595,83	424.158,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	219.711.525,71	161.803.911,67
PESSOAL E ENCARGOS	3.092.855,44	756.396,46
Remuneração a Pessoal	3.021.150,69	698.973,65
Encargos Patronais	71.704,75	57.422,81
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	21.823.616,12	16.110.085,61
Aposentadorias e Reformas	17.749.923,03	12.651.609,59
Pensões	4.073.693,09	3.458.476,02
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.781,56	12.781,56
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	12.781,56	12.781,56
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	471.560,74	406.465,72
Uso de Material de Consumo	9.321,27	20.433,27
Serviços	450.291,10	373.605,47
Depreciação, Amortização de Exaustão	11.948,37	12.426,98
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.231.421,78	4.193.232,34
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	1.231.421,78	4.193.232,34
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	800,00	11.292,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	800,00	10.508,00
Contribuições	0,00	784,90
Custo com Tributos	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	193.078.490,07	140.313.657,08
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	193.073.060,15	140.313.657,08
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.429,92	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.745.040,83	49.020.719,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Incorporação de ativo	9.505,00	6.280,92
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	1.300.092,14	1.591.205,47
FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Unidade Responsável: SMFI, Data da Emissão: 21/03/2017, Hora da Emissão: 16:14		

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:D13E6CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 249

"Exonera a pedido Jean Carlo Dal Pra Nunes, do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192 e 197/2016, resolve,

EXONERAR;

a pedido JEAN CARLO DAL PRA NUNES do cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 20 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:92C0B85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

REFERENDO DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 3.176 de 15/08/2011,

Considerando:

•Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 de 13-07-1990;

•A Lei Municipal 3.176/2011;

•Resultado da VII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 28/06/2015;

•Resultado do Plano Decenal de 02/12/2016;

•Resultado da Reunião do dia 27/01/2017 do CMDCA, Secretaria a fins, Escritório Regional, CREAS e Sociedade Civil.

•A Política Publica de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, esta inserida entre as principais metas de atuação deste CMDCA;

•A Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo de 13 de junho/2006;

•O CMDCA enquanto órgão gestor e controlador das políticas publicas de atendimentos a criança e adolescente, deve promover a efetivação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no Município;

•A responsabilidade do município, no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE é de execução das medidas em meio aberto, conforme a Lei 12.594/2012;

•O Sistema de Direito da Criança e do Adolescente – SGD inclui em seu funcionamento a articulação entre os Conselhos de Direito e Tutelares, Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Publico e Defensoria Publica e que o atendimento ao adolescente em conflito com a lei engloba os programas e ações vinculados ao SGD

•A instituição da Comissão Intersetorial estabelece o local de articulação necessária a implantação, execução, acompanhamento e avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, na esfera municipal, facilitando a pactuação de compromisso institucional, bem como sua efetivação.

Resolve:

Art. 1º. Referendar os representantes Governamentais que irão compor o a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Representantes Governamentais:

•GABINETE DO PREFEITO - GAPRE:
Titular: Caroline Deres Cordeiro
Suplente: Maria Cristina Rosa da Silva Rocha

•SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA:
Titular: Jucelma de Lima
Suplente: Helenize Zanon

•SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL - SEMEDI:
Titular: Irazilda Bisson Dalago
Suplente: Vivian Régia Vale de Oliveira

•SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR:
Titular: Ceris Adriana Gonçalves Miranda
Suplente: Carmem Lúcia Leite Gomes de Castro

•SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEPOR:
Titular: Paulo Yoshio Kato
Suplente: Edison Miola

•SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA:
Titular: Rodrigo Silveira Cicarello
Suplente: Eremilto Alves de Lima

•SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG:
Titular: Claudia Mayer
Suplente: Renata Lopes Farias Bezerra

•SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:
Titular: Felipe José Silva de Carvalho
Suplente: Karina Rodrigues Policarpo

•SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
Titular: Bryan Vinicius Pereira Roque
Suplente: Marcela Fusca Buriasco

Art. 2º. Referendar os representantes Não Governamentais que irão compor a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

•CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA:
Titular: Geseli Guimarães
Suplente: Edmilson da Silva Costa

•CONSELHO TUTELAR DE PARANAGUA
Titular: Camila do Rocio Lacerda Correa
Suplente: Thaiz Cristina Alves de Oliveira

•REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
Titular: Márcia Regina Pinheiro Rabery
Suplente: Jorge Luiz Guilherme Cancella

•REPRESENTANTE DO NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Rita de Cassia do Carmo Alves
Suplente: Raquel Alves

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 17 de Março de 2017.

EDMILSON DA SILVA COSTA
Presidente
CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Letticia Cecy Correia
Código Identificador:B6A516F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PSS 05/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 05/2015

Edital de Convocação n° 08/2017

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 05/2015 para o cargo de Agente de Apoio, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Júlia da Costa, n° 322 – Centro Histórico – Cep. 83.203-060 – Paranaguá – Paraná, das 14h às 17:30h, no prazo de 10(dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para fins de contratação, estipulados no item 5.1 e 5.7 do edital de abertura.

Agente de Apoio

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
52º	542	Kely Cristina Pessanha Ribeiro
53º	451	Fernanda de Oliveira Paz
54º	686	Vera Lucia Eghmeier
55º	1455	Deborah Luana Muller dos Reis e Silva
56º	605	Renan Garcia Domingues

Paranaguá, 22 de Maio de 2016.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:6B506D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 7227/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA, matrícula 10.621-1, CPF 058.740.249-05, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 02 (duas) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$647,51(seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para atender as despesas da viagem com destino a SÃO PAULO - SP, com saída no dia 29 de março e retorno no dia 31 de março do corrente. Justificativa: Participar do Seminário Presencial do Programa “Formar em Rede + 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 21 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:08FC2307

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 7227/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora ISOLETE SPECARTE ALVES, matrícula 6770-1, CPF 707.129.139-04, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 02 (duas) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$647,51(seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para atender as despesas da viagem com destino a SÃO PAULO - SP, com saída no dia 29 de março e retorno no dia 31 de março do corrente. Justificativa: Participar do Seminário Presencial do Programa "Formar em Rede + 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 21 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:F8D6FD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 8543/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 8457-2, CPF 044.837.139-14, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo AP, 02 (duas) diárias de 204UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$1.179,40(hum mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), para atender as despesas da viagem com destino a BRASÍLIA - DF, com saída no dia 28 de março e retorno no dia 30 de março do corrente. Justificativa: Participar do Encontro da Rede Nacional de Especialidades em Zika e Doenças Correlatas, organizado pelo Ministério da Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 21 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:DA5F93BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 23/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 11/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AKD9191	277450NIC0024170	21/03/2017	50020	R$ 127.69
AQG8556	277450NIC0024172	21/03/2017	50020	R$ 130.16
AQJ0038	277450NIC0024179	21/03/2017	50020	R$ 170.26
AVT5823	277450NIC0024175	21/03/2017	50020	R$ 383.07
AWA0764	277450NIC0024168	21/03/2017	50020	R$ 191.54
AYN7610	277450NIC0024169	21/03/2017	50020	R$ 127.69
AYX7313	277450NIC0024182	21/03/2017	50020	R$ 130.16
AZR7147	277450NIC0024178	21/03/2017	50020	R$ 191.54
BAT9398	277450NIC0024171	21/03/2017	50020	R$ 293.47
EGK6212	277450NIC0024173	21/03/2017	50020	R$ 130.16
HSI8960	277450NIC0024167	21/03/2017	50020	R$ 130.16
IJE5640	277450NIC0024181	21/03/2017	50020	R$ 130.16
IUX1444	277450NIC0024180	21/03/2017	50020	R$ 293.47
NLI8284	277450NIC0024176	21/03/2017	50020	R$ 893.83
NUB6302	277450NIC0024177	21/03/2017	50020	R$ 85.13
PXZ4877	277450NIC0024174	21/03/2017	50020	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:CA752343

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1790

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do Município de Paula Freitas, PR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Valdemar Antonio Capeleti, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011.

DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os Membros a seguir nominados, para compor o Conselho Municipal dos Diretos dos Idosos, representantes da Sociedade Civil, e Poder Público de Paula Freitas, para o período de outubro de 2015 a outubro de 2017 a seguir mencionados:

GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Deise Cristina Rabuske Schelenz
Suplente: Greicy Soares Padilha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Claudia Legat
Suplente: Josiane Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Hemerson José Kmita
Suplente: Rodrigo Bazzi Araujo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Titular: Vagner Palamar
Suplente: Natan Cesar Batista

NÃO GOVERNAMENTAL:

APAE - ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS
Titular: Ysmaylaine Nataly Procop de Campos
Suplente: Janete Aparecida Sznicer

APMF – ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL MAURO DE OLIVEIRA CAVALLIN - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: Joceline Mendes Carneiro
Suplente: Maria Pelechate

ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE "GRUPO DA SAUDADE"
Titular: Oksana Petriv
Suplente: Calurinda B. Camello

PASTORAL DO IDOSO
Titular: Maria Ilda de Araújo Montipo
Suplente: Neuza Rodrigues

Representante da Terceira Idade Grupo da Saudade
Titular: Oksana Petriv
Suplente: Calurinda B. Camello

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 1.512/2015 de 21 de outubro de 2015.

Paço Municipal, 20 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito

MARIA SALETE CAPELETI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:B89868CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1791

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **Valdemar Antonio Capeleti**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n° 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pelas Leis n.º 1.097/2010 de 24 de agosto de 2010, n.º 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e n.º 1.365/2015 de 09 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros a seguir nominados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da Sociedade Civil, e Poder Público de Paula Freitas, para o triênio março/2016 a março/2019:

GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Deisi Cristina Rabuske Schelenz
Suplente: Gislaine Carneiro de Campo

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Claudia Legat
Suplente: Madalena Tezechuk

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Solange Wollinger
Suplente: Leticia Lesoski

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Titular: Gisely Procop de Lima
Suplente: Nelsa Matilde Brixi da Silva

NÃO GOVERNAMENTAL

APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) – Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin.
Titular: : Gisely Procop de Lima
Suplente: Édila Daniela Savicki

APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) – Colégio Estadual Marina Marés de Souza
Titular: Claudia Simone dos Reis Scaratti
Suplente: José Luiz Scaratti

APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) de Paula Freitas.
Titular: Mirian Debora Base Bodnar
Suplente: Ismaylaine Procop de Camos

Pastoral da Criança
Titular: Claudia Legat
Suplente: Josiane Batista

Art. 2° - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto n° 1.581/2016 de 11 de março de 2016.

Paço Municipal, 21 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito

MARIA SATELE CAPELETI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:DE7771DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2013

Contrato Nº...: 004/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: CLODOALDO FERRAZ – ME - Farmácia Drogacentro
As partes acima qualificadas firmaram em 25 de janeiro de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2013 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 004/2013, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2013, cujo objeto é: Fornecimento pela contratada de Medicamentos eventuais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com receita de medicamentos que não fazem parte do elenco da farmácia básica.
1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
1.1. A Cláusula Sétima – Da Vigência, passando terá a seguinte redação: "O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos".
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 22 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLODOALDO FERRAZ
CLODOALDO FERRAZ – ME - Farmácia Drogacentro

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:6C4B57BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015

Contrato Nº...: 008/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: MINEIA SCARIOT BRUSKE - ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 05 de fevereiro de 2015 o Contrato de Execução de Serviços nº 008/2015 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 007/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2015, cujo objeto é: Prestação de serviços de hospedagem para pacientes carentes do Município de Paula Freitas-PR, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, aos Hospitais de Curitiba e Região Metropolitana.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
2.1. A Cláusula Quarta – Do Pagamento: considerando o índice acumulado do INPC de 4,694%, referente o período de fevereiro/2016 a fevereiro/2017, a partir de 31 de março de 2017 terá a seguinte redação: "Pela prestação dos serviços ora contratados, o contratante pagará à contratada até o dia 10 (dez) do mês subsequente à importância de R$ 41,88 (Quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) o valor da diária, num limite de até 35 diárias/mês, após apresentação de nota fiscal, ficando o valor mensal de até R$ 1.465,80 (Um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), e o valor global em até R$ 17.589,60 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)."
2.2. A Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato, da Prestação de Serviços e da Prorrogação, passando ter a seguinte redação: "O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos".
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 22 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

MINÉIA SCARIOT BRUSKE
Minéia Scariot Bruske – ME
Contratada

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:FB1E6D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2015

Contrato Nº...: 007/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE - ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 30 de janeiro de 2015 o Contrato de Execução de Serviços nº 007/2015 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 005/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2015, cujo objeto é: Contrato tem por objeto a prestação de serviços (consulta médica) profissional médico especializado em Cardiologia.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
2.1. A Cláusula Terceira – Do Valor Contratual, considerando o índice acumulado do INPC de 4,694%, referente o período de fevereiro/2016 a fevereiro/2017, a partir de 31 de março de 2017 terá a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA: O valor de R$ 88,99 (Oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) por consulta, num limite de até 15 (quinze) consultas/mês. O valor estimado mensal é de R$ 1.334,85 (Um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O valor estimado total da presente contratação importa em aproximadamente R$ 16.018,20 (Dezesseis mil, dezoito reais e vinte centavos)".
2.2. A Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, passando ter a seguinte redação: "O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos".
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 22 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal
Contratante

PAULO DE FREITAS PEIXOTO
Integral Assistência a Saúde - ME

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:B197CA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2014

Contrato Nº...: 010/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida
As partes acima qualificadas firmaram em 10 de fevereiro de 2014 o Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2014 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 008/2014, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2014, cujo objeto é: Prestação de serviços médico-hospitalar de internamento e atendimento de urgência e emergência e/ou ambulatorial para realização de procedimentos e cirurgias, integrante do Sistema Único de Saúde – SUS para pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas – PR.
1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
1.1. A Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, passando terá a seguinte redação: "O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado mediante o termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos."
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 22 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida
CLAUDEMIR ANDRIGHI
Contratado

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:4FD2E1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2013

Contrato Nº...: 003/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratado: TEOFILO MAMCARZ
As partes acima qualificadas firmaram em 24 de janeiro de 2013 o Contrato de Execução de Serviços nº 003/2013 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 002/2013, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2013, cujo objeto é: Contratação de serviços como Auditor junto a Secretaria Municipal de Saúde, o qual terá as seguintes atribuições: Auditoria Prévia – Controle de eletivos e de internamentos para investigação diagnóstica; Auditoria Analítica – Prontuário médico, laudo para emissão de AIH, coerência de informações; Auditoria Operativa – Paciente no leito; Relatórios de Produção Hospitalar – Procedimentos realizados, total de AIH'S por hospital, relação de laudos, cruzamentos de informações; Recursos Humanos – Assessoria ao RH no que tange a assuntos relacionados a concursos, contratações, dificuldade de relacionamento e problemas que possam interferir no desenvolvimento do trabalho.
1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
1.1. A Cláusula Segunda – Do Valor Contratual, passando a ter a seguinte redação: "Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO, o valor de R$ 481,59 (Quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Podendo totalizar em até R$ 5.779,08 (Cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oito centavos)".
1.2. A Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, passando ter a seguinte redação: "O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 22 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

TEOFILO MAMCARZ
Contratado

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:0609E2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2016

Contrato Nº...: 067/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: CLINICA MATER GIN LTDA - EPP
As partes acima qualificadas firmaram em 02 de maio de 2016 o Contrato de Execução de Serviços nº 067/2016 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 039/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 034/2016, cujo objeto é: O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa para Prestação de Serviços de 01 médico Clínico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de Médico, para atendimento ambulatorial de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min sendo: prestador de serviço médico para atuar na Estratégia de Saúde da Família 2, nos estabelecimentos de Saúde do Centro de Saúde da Rondinha, Postos de Saúde de Vargem Grande, Carazinho e Bela Vista, e suas respectivas localidades de abrangência, deste Município. As consultas/procedimentos/visitas domiciliares serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.
1. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
1.1. A Cláusula Segunda – Do Valor Contratual, considerando o índice acumulado do INPC de 4,694%, referente o período de fevereiro/2016 a fevereiro/2017, a partir de 31 de março de 2017 terá a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro – O presente Contrato perfaz a importância de até: R$ 15.704,10 (Quinze mil, setecentos e quatro reais e dez centavos) Valor Mensal; O valor estimado total para contratação de até 31 de março de 2018 importa em R$ 188.449,20 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), Valor total do contrato. Média de 32 (trinta e duas) consultas por dia e mais urgências/emergências. Podendo finalizar em até 750 (setecentos e cinquenta) consultas por mês.)".
1.2. A Cláusula Nona – Da Vigência, passando ter a seguinte redação: "O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos".
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.
Paula Freitas, 22 de março de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS MARCOS PRADO TAVARES
Clinica Mater Gin LTDA - EPP

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F7CC3C72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 001/2017 CMAS

Resolução 001/2017/CMAS de 21 de março de 2017

Súmula: Dispõe sobre a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin – PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 819/2010 de 08 de dezembro de 2010;
Considerando o disposto no artigo 14 do Regimento Interno do CMAS; e
Considerando a deliberação da reunião ordinária de 14 de março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, de composição paritária entre representantes titulares do Conselho Municipal de Assistência Social:
I. Cristiane Meyer – representante governamental;
II. Maria de Lourdes Biscaia Makiak – representante governamental;
III. Mariele Sezinandi – representante não governamental;
IV. Elizete Franczak – representante não governamental.
Art. 2º Publique-se a presente no órgão de publicações oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 21 de março de 2017.

ELIZETE FRANCZAK
Presidente do CMAS

Paulo Frontin/ PR

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:4F331F82

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 002/2017 CMAS

Resolução 002/2017/CMAS de 21 de março de 2017.

Súmula: Nomeia a Comissão Permanente da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin – PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 819/2010 de 08 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 16 caput e parágrafo 3º e artigo 8º caput e incisos I, II, III, VIII, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII;
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 14 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente da Política de Assistência Social:
I – Membros titulares
a) Cristiane Meyer – representante governamental;
b) Maria de Lourdes Biscaia Makiak – representante governamental;
c) Mariele Sezinandi – representante não governamental;
d) Rosa Trevelin – representante não governamental.
II – Membros suplentes
a) Rogério Antônio Demczuk – representante governamental;
b) Cleonéia Fiamoncini – representante governamental;
c) Andréa Soraia Blaskievicz – representante não governamental;
d) Maricléia Costa – representante não governamental.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 21 de março de 2017.

ELIZETE FRANCZAK
Presidente do CMAS
Paulo Frontin/PR

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:AC6ECAC6

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 003/2017 CMAS

Resolução 003/2017/CMAS de 21 de março de 2017.

Súmula: Nomeia a Comissão Permanente de Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin – PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 819/2010 de 08 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 16 caput e parágrafo 3º e artigo 8º caput e incisos IV, V, VI e XI;
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 14 de março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Financiamento e Gerenciamento do Fundo:
I. Membros titulares
a) Cacilda Gonçalves dos Santos – representante governamental;
b) Douglas Ingeczak Borges – representante governamental;
c) Elizete Franczak – representante não governamental;
d) Terezinha Aparecida Soares de Miranda Baiak – representante não governamental.
II. Membros suplentes
a) Lídia Gulecz Sledz – representante governamental;
b) Bianca Pavelski – representante governamental;
c) Camila Carneiro – representante não governamental;
d) Nadir Maria Campesatto – representante não governamental.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 21 de março de 2017.

ELIZETE FRANCZAK
Presidente do CMAS
Paulo Frontin/PR

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:CDE71EB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui membros Comissão de Sindicância para que no prazo de 60 (sessenta) dias apurar eventuais descontos indevido na folha de pagamento durante o exercício de 2016, segundo pedido protocolado na data de 09/03/2017 Processo 220/2017,encaminhado a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

Presidente:

STEFANO CELSO RETCHESKI CPF: 253.666.969-68

Membros

OLINDO ANDREIV CPF: 169.856.729-49
ADROALDO DE J. DA SILVA SANTOS CPF: 825.486.419-53
CLEONEIA FIAMONCINI CPF: 990.172.619-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 22/03/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:3790E5B0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 003/2017 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 003/2017/CMDCA de 21 de março de 2017

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Comunicação, Articulação, Mobilização e Garantia de Direitos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin – PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.036/2015 de 01 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 19 caput e incisos IV, VI, XI, XV, XVII e XVIII da referida Lei. E nos termos da competência da Comissão Permanente de Comunicação, Articulação, Mobilização e Garantia de Direitos do CMDCA conforme disposto no Regimento Interno (artigo 30, incisos I ao XIII);
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 08 de março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Comunicação, Articulação, Mobilização e Garantia de Direitos:
I. Membros titulares
a) Camila Carneiro – representante governamental;

b) Lídia Gulecz Sledz – representante governamental;
c) Janice Lúcia Grando Geller – representante não governamental;
d) Indiamara Catarine Pech – representante não governamental.
II. Membros suplentes
a) Lucilene Aparecida Barth – representante governamental;
b) Ediane Maria Svidnicki – representante governamental;
c) Vânia Paula Dias – representante não governamental;
d) Dulci Carlotto Stelmach – representante não governamental.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 21 de março de 2017.

CAMILA CARNEIRO
Presidente do CMDCA
Paulo Frontin/PR

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:8691FFE2

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 004/2017 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 004/2017/CMDCA de 21 de março de 2017

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin – PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.036/2015 de 01 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 19 caput e incisos II, IV, V, XIII, XIV e XVI da referida Lei. E nos termos da competência da Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do CMDCA conforme disposto no Regimento Interno (artigo 31, incisos I ao IX);
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 08 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA):
I. Titulares
a) Bianca Pavelski – representante governamental;
b) Maria de Lourdes Biscaia Makiak – representante governamental;
c) Anthony Rafael Zacharias – representante não governamental;
d) Cleusa Guedes da Silva – representante não governamental.
II. Suplentes
a) Douglas Ingeczak Borges – representante governamental;
b) Cleonéia Fiamoncini – representante governamental;
c) Suzane Berenice Eckert – representante não governamental;
d) Terezinha Aparecida Soares de Miranda Baiak – representante não governamental.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 21 de março de 2017.

CAMILA CARNEIRO
Presidente do CMDCA
Paulo Frontin/PR

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:AEA70369

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, Sr. Eder Renato Stelmach, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 01/2017, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2017
LICITAÇÃO N.º 01/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) litros de Gasolina C Comum, destinada aos veículos pertencentes Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Fornecedor: 8139– AUTO POSTO DENILSON LTDA
Itens que venceu:
Item: 1 – GASOLINA C COMUM – Quantidade: 40.000 litros - Preço Unitário: R$ 3,88. Valor Total: R$ 155.200,00.

Paulo Frontin, 10 de março de 2017.

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:812BB8C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017
HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2017
CONTRATADO: AUTO POSTO DENILSON LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) litros de Gasolina C Comum, destinada aos veículos pertencentes Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
DATA: 10/03/2017 – SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:85DDAA52

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (FMS) n° 01/2017
(Processo Administrativo nº 3. - 08/2017)
Protocolo Geral nº 206/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de Clínica Geral ou Generalista em conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo V.
A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – PR, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que A SEGUINTES MODIFICAÇÕES NO Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017:
1º) Fica excluído o subitem 10.4.1 do item 10.4 do referido edital.
2º) Em razão da exclusão do subitem 10.4.1 do item 10.4 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, fica PRORROGADA a abertura marcada **para o dia 21/03/2017 às 09:00 horas**, para o **dia 05 de abril de 2017 às 09:00 horas a entrega dos envelopes e às 09:30 horas a abertura dos envelopes.**
MOTIVO: Em consulta aos fornecedores locais e regionais identificou-se que o item 10.4.1, restringe de sobremaneira o número de fornecedores possíveis de serem contratados. Como no item 10.4.2 e 10.4.3 exige que o prestador do serviço seja médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, não se mostra justificável manter a exigência prevista no item 10.4.1.

Paulo Frontin (PR), 22 de março de 2017.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:07EDC95A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2017 - Dispensa n° 002/2017.

Contratado: QUALITERM AR CONDICIONADO LTDA – ME.
Objeto: Serviços de manutenção preventiva mensal dos sete equipamentos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal de Piên, Paraná.
Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.001.2.031 – Manutenção do Poder Legislativo; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
Valor total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: 01/04/2017 a 31/12/2017.

Piên, Paraná, 21 de Março de 2017.

CLEVER BEIL
Presidente Interino

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:023CE685

LEGISLATIVO MUNICIPAL
REDAÇÃO FINAL

LEI Nº 00/2017.
De 21 de março de 2017.

Origem: Poder Legislativo

SÚMULA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 993/2008, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Piên autorizado a conceder reposição no percentual de 4,69%, sobre o vencimento básico dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Piên.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piên, 21 de março de 2017.

CLEVER BEIL
Presidente Interino

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:114AB037

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação n° 001/2017
Objeto: Contratação de assinatura de jornal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o contido no art. 24, II,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a contratação de 10 (dez) assinaturas anuais de jornal diário, com circulação no Município de Piên, que veicula notícias deste e da região, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA (jornal "A Gazeta"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.506.497/0001-14, com endereço na Rua Marechal Floriano, nº 22, 1º andar, Centro, São Bento do Sul, Santa Catarina.

- Valor total: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

- Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.001.2.031 – Manutenção do Poder Legislativo; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.39.01.00 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

Piên, Paraná, 21 de março de 2017.

CLEVER BEIL
Presidente Interino

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A927E439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
PROCESSO Nº 624/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, para a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: Pagamento de custas cartorárias de Registro de Imóveis para regularização de terrenos do Município de Piên-PR.
Contratado: **FERNANDA BALISTIERI DA NATIVIDADE**
CPF:294.642.468-55
Endereço: Rua Coronel Joaquim Teixeira Sabóia, Centro, em Rio Negro/PR, CEP 83.880-000, fone: (47) 3642-0614.
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390366600.
Prazo de pagamento: Os pagamentos acontecerão mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após entrega dos recibos referentes aos valores gastos em cada mês pelo Município.

Piên/PR, 21 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FA68E02D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 073/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC8 para CC7, do Decreto 141/2015, de 04 de novembro de 2015, que nomeou a senhora **Jessica da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.272.000-2/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão a Saúde.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8E0E224E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 09/2017 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **22 de março de 2017,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR (séries iniciais)

Classificação	Nome do Candidato
18º	Glaci Pereira Campos

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação	Nome do Candidato
3º	Roberto Santos Junior

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 21 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 23/03/2017

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:49BB3DDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 010/2017 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **22 de março de 2017,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR (séries iniciais)

Classificação	Nome do Candidato
19º	Josciane Maria Zimmer
20º	Jacinta Zezotko Woyakeivicz

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:349ECE54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 069/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 069/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA MARCOS AURELIO MIELKE PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de chefe do departamento de ESPORTES.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Marcos Aurelio Mielke,** portador da cédula de identidade civil RG nº 5.239.644-1/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Esporte – símbolo CC3,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C6CBAD90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 074/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 074/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia emeani goebel para ocupar O CARGO EFETIVO DE professor de educação infantil.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Emeani Goebel**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.771.003/SC, classificada em 08º lugar, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Infantil**, a partir de 23 de março de 2017, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C68303F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 075/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 075/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA leticia aparecida honório PARA OCUPAR O cargo de provimento em comissão DE CHEFE DO DEPARTAMENTO de ASSISTÊNCIA à saúde.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **Letícia Aparecida Honório**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 13.275.877-8/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência à Saúde – símbolo CC8,** a contar de 23 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8B4A5BAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 077/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Gustavo Olavo Stevam Timotheo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.406.207/SC, ocupante do cargo efetivo de **Médico,** desde 09 de maio de 2016 – nomeado pelo Decreto 091/2016, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5AEBD5F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 078/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº 078/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Débora Cristiane Senn,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.376.622-2/PR, ocupante do cargo efetivo de **Professor,**

desde 01 de setembro de 2011 – nomeada pelo Decreto 144/2011, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4C1C2324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/12/2016 (b)	Em 28/02/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	(34.327,71)
DEDUÇÕES (II)	1.700.273,58	1.700.273,58	3.475.924,06
Disponibilidade de Caixa	1.673.287,00	1.673.287,00	1.673.287,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.136.816,58	2.136.816,58	4.141.682,43
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	463.529,58	463.529,58	706.402,55
Demais haveres financeiros	26.986,58	26.986,58	40.644,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.700.273,58)	(1.700.273,58)	(3.510.251,77)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.700.273,58)	(1.700.273,58)	(3.510.251,77)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(1.809.978,19)	(1.809.978,19)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:344E2F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	39.132.600,00	7.074.310,63	5.657.561,25
Receita tributária	2.875.000,00	416.189,29	325.916,39
IPTU	500.000,00	0,00	0,00
ISS	1.400.000,00	180.229,08	171.213,59
ITBI	70.000,00	13.127,81	7.662,66
IRRF	637.500,00	147.242,24	89.886,15
Outras receitas tributárias	267.500,00	75.590,16	57.153,99
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	210.000,00	45.637,95	31.906,54
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	210.000,00	45.637,95	31.906,54
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	110.000,00	48.135,05	48.431,73
(-)Aplicações financeiras	(110.000,00)	(48.135,05)	(48.431,73)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	34.568.790,00	6.566.947,15	5.263.856,56
FPM	13.000.000,00	2.112.722,72	1.946.144,90
ICMS	14.000.000,00	2.864.923,35	2.032.279,32
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	7.568.790,00	1.589.301,08	1.285.432,34
Demais receitas correntes	1.478.810,00	45.536,24	35.881,76
Dívida Ativa	72.000,00	17.389,58	11.055,60
Diversas receitas correntes	1.406.810,00	28.146,66	24.826,16
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.070.068,00	232.309,38	267.915,46
Operações de crédito(III)	80.000,00	165.066,50	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	20.000,00	8.742,88	132.231,40
Transferências de capital	970.068,00	58.500,00	135.684,06
Convênios	0,00	58.500,00	64.287,12
Outras transferências de capital	970.068,00	0,00	71.396,94
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	970.068,00	58.500,00	135.684,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	40.102.668,00	7.132.810,63	5.793.245,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016	Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.327.211,66	6.681.611,73	6.488.720,12	4.730.222,73	4.351.470,09
Pessoal e encargos sociais	18.828.833,27	2.916.162,89	2.309.418,72	2.914.495,52	2.309.418,72
Juros e encargos da dívida (I)	464.000,00	97.037,46	82.222,54	97.037,46	82.222,54
Outras despesas correntes	18.034.378,39	3.668.411,38	4.097.078,86	1.718.689,75	1.959.828,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	36.863.211,66	6.584.574,27	6.406.497,58	4.633.185,27	4.269.247,55
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.101.310,40	447.363,87	3.050.547,87	177.587,19	306.003,49
Investimentos	2.101.310,40	345.007,12	2.950.269,24	75.230,44	205.724,86
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.000.000,00	102.356,75	100.278,63	102.356,75	100.278,63
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.101.310,40	345.007,12	2.950.269,24	75.230,44	205.724,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	39.154.522,06	6.929.581,39	9.356.766,82	4.708.415,71	4.474.972,41
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)		948.145,94	203.229,24	203.229,24	(3.563.521,51)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				290.854,06	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0777C8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
PROCESSO Nº 595/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de pneus, protetores, câmaras, serviços de recapagens e de vulcanizações, para manutenção das máquinas e veículos das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **05 de abril de 2017, às 09:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de março a 05 de abril de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 22 de março de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FD1CAE94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
2016

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 21/03/2017	
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	16.446.446,26	14.151.439,09
RECEITAS DERIVADAS	254.076,87	225.519,73
Receita Tributária	248.264,33	219.982,75
Receita de Contribuições	5.812,54	5.536,98
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	212.636,07	185.624,01
Receita Patrimonial	71.948,45	76.910,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	128.707,95	91.853,81
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	11.979,67	16.860,01
TRANSFERÊNCIAS	15.979.733,32	13.740.295,35
Intergovernamentais	12.847.545,75	11.103.849,63
da União	10.934.602,82	9.340.917,52
de Estados e Distrito Federal	1.912.942,93	1.762.932,11
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.132.187,57	2.636.445,72
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	14.186.325,10	12.269.016,39
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	4.808.742,14	4.049.933,18
TRANSPORTE	15.000,00	28.798,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	287.377,69	219.728,04
SAÚDE	772.801,82	641.549,72
ADMINISTRAÇÃO	653.412,09	536.704,47
AGRICULTURA	240.409,58	214.614,09
DESPORTO E LAZER	30.778,57	22.058,24
URBANISMO	375.842,95	309.436,26
EDUCAÇÃO	2.062.934,38	1.748.168,20
CULTURA	36.081,86	27.534,16
LEGISLATIVA	334.103,20	301.342,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.605,90	11.124,05
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	25.782,29	9.590,46
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	10.823,61	1.533,59
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	9.340.977,06	8.207.959,16
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.340.977,06	8.207.959,16
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.260.121,16	1.882.422,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	366.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	366.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	366.500,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	192.932,97	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	192.932,97	0,00
DESEMBOLSOS	60.338,04	74.697,76
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.338,04	74.697,76
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	132.594,93	(74.697,76)
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.392.716,09	2.174.224,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	928.989,83	532.778,08
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.271.299,54	928.989,83

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:E5D7A1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI BARRACÃO

Lei Municipal nº523/2017, de 22 de Março de 2017.

Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização de sua alienação na forma e condições que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica para todos os fins e efeitos, **desafetada** de sua caracterização original de **Bem de Uso Comum**, o Lote Rural nº 25-B (vinte e cinco B) Subdivisão do Lote Rural n. º 25 da Gleba 204 – SA (duzentos e quatro SA), do Núcleo Santo Antônio, da Colônia das Missões, situado próximo do Perímetro Urbano da cidade de Pinhal de São Bento/PR, nesta Comarca, objeto da matrícula, nº. 6.485, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, a **desafetação** se da em razão de que o imóvel com um barracão utilizado para um terminal de calcário, localiza-se próximo ao perímetro urbano da cidade e pelas características do produto gera uma quantidade de pó excessiva, fazendo com que o comercio no seu entorno sinta-se prejudicado com isso, bem como em face de que a distribuição do produto é efetuada de forma direta e descentralizada, o que facilita a sua distribuição por comunidade,razão pela qual é desnecessária a manutenção do terminal de calcário, cujo imóvel possui a seguinte metragem,confrontações conforme planta baixa e memorial descritivo, que em anexo, passam a fazer partes integrantes da presente Lei:
DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAFETADA E BENFEITURIAS: Área de 1.795,28m² (um mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), com os seguintes

limites e confrontações: NORTE: Por linha seca, separado por uma estrada municipal, confronta como lote n.º 25 da mesma Gleba, com o Rumo 45º35'NO, medindo 40,00m; SUDESTE: Por linha seca, confronta com o lote n.º 25 da mesma gleba, com o Rumo 18º10'NE medindo 50,00m; SUL: Por linha seca, confronta com o lote n.º 25 da mesma gleba, com o Rumo 45º35'SE, medindo 40,00m; NOROESTE: Por linha seca confronta com o lote nº 26-C (desmembramento do lote 26) da mesma gleba, com o Rumo 18º10'SO medindo 50,00m. Com **EDIFICAÇÃO:** Averbação de um barracão industrial, com área de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), de conformidade com o que consta na Carta de Habite-se n.º 01/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento-Pr., em 09 de outubro de 2004.
PARAGRAFO ÚNICO: Segue tambémo texto que trata sobre a reserva legal do presente imóvel descrito no Artigo anterior sendo: **AV-1-6, 485:** Data 16.01.2017: - **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA: -** Certifico e dou fé que, através do Termo de Responsabilidade de Compromisso e Restauração e Conservação de Área de Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal SISLEG n.º 1.041.556-2, celebrado com o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, na cidade de Francisco Beltrão – PR, em 25 de

novembro de 2004, a área de 0,0359 hectare, correspondente a 19,99% da área total deste imóvel, esta gravada com restrição face ao regime de Utilização Limitada, mantidas as restrições de intocabilidade estabelecidas em Lei. Tudo conforme consta da AV-1-13.554, do livro n.º 02 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o bem imóvel e benfeitorias especificado no artigo anterior.
Art. 3º As despesas decorrentes da lavratura da competente escritura pública e seu registro serão suportadas pelo adquirente da área objeto da alienação autorizada pela presente lei.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:9A4DEDFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços N° 1/2017

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2068/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços n° 1/2017 referente à **EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM APLICAÇÃO DE AGENTE ESTABILIZADOR DE BASE DE SOLO. Local: LINHA PEDREGULHO, Município de Pinhal de São Bento - PR**, em favor das empresas conforme abaixo;

BRUNETTI E RODRIGUES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM APLICAÇÃO DE AGENTE ESTABILIZADOR DE BASE DE SOLO. Local: LINHA PEDREGULHO, Município de Pinhal de São Bento - PR, com largura de 5,00 metros e extensão de 1.700,00 metros, compreendendo uma área de 8.500,00 m2		SERV	1,00	119.748,50	119.748,50
TOTAL							119.748,50

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 1/2017 datada de 20/03/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 22/03/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:19B02665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 4/2017
Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: Próprios e oriundos de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **17/04/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e drenagem do pátio do entorno do Laticínio do complexo industrial, no munícipio de Pinhal de São Bento totalizando 4631.17 m², conforme projeto e memorial descritivo em anexo, mediante licitação.

PROTOCOLO: 17/04/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 17/04/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná**.**

EDITAL e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br**.

Pinhal de São Bento, em 22/03/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:087370B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: TEPAV CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.732.994/0001-29. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 05/2017 – Processo nº. 825/2017. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de roçada e capina com retirada dos resíduos, no Município de Piraquara. **Prazo de Vigência:** 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Total:** R$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **Data da assinatura**: 17 de março de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B02DF52B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017

Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de som, iluminação, estrutura para eventos, decoração, brinquedos, barracas de alimentação, para atender os eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 06 de abril de 2017, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por item. **Valor Global Estimado:** R$ 1.268.248,19 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site**: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 22 de março de 2017.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6596F8DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. - **Contratado**: CAMPINA GRANDE COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.539.411/0001-73. **- Modalidade:** Dispensa nº. 08/2017 – Processo nº. 1470/2017. - **Objeto**: Aquisição de equipamentos para roçadeiras. **- Prazo de Vigência:** 1(um) mês, a contar da data de sua assinatura. - **Valor Total:** R$ 4.561,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais). - **Data da assinatura**: 20 de março de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F6368B63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5746/2017

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.663 de 15 de dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11001 – FMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11001.1030100072.024 – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	313	303	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	900.000,00
3.3.90.39.00.00	316	0000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1.500.000,00
			T o t a l	**R$ 2.400.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11001 – FMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11001.1030100072.024 – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00.00	304	303	Subvenções Sociais	900.000,00
3.3.50.43.00.00	307	0000	Subvenções Sociais	1.500.000,00
			T o t a l	**R$ 2.400.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.623/2016, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e, nº 1.622/2016 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:E7562B90

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 5738/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Admissão
FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	20/03/2017

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F333529F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 5741/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Admissão
PEDRO ALVES JUNIOR	21/03/2017
LUIS FERNANDO ROCHA	21/03/2017

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de março de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2E6EF675

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 5742/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 058/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Nome	Admissão
THIAGO APARECIDO VIEIRA	21/03/2017
JOSEANA PENTEADO DE ANDRADE KLUPPEL	21/03/2017

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de março de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:728B5D41

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 067/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N°062/2017 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
163	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES PAULITZKI	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0B453093

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 068/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 067/2017, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
163	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES PAULITZKI	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 29/03/2017, às 09:30 hrs.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
Documentos Exigidos
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Trabalho;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
FOTOCÓPIA e ORIGINALComprovante de residência (luz, água ou telefone);
Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
FOTOCÓPIA e ORIGINALCertidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALTermo de Curatela (se for o caso);
FOTOCÓPIA e ORIGINALAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1C597CAE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 069/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: PROCURADOR MUNICIPAL

Classif.	Nome	Nota
06	CAMILA HENRIQUE DOS SANTOS	7,88

FUNÇÃO: PSICOLOGO

Classif.	Nome	Nota
10	RENATO DURIGAN KUSER	6,27

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classif.	Nome	Nota
07	ANA CAROLINA PASSOS DE OLIVEIRA	6,58

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 28/03/2017, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:22D081CF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5732/2017

NOMEIA A SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1651/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Valéria Bech Santos,** no cargo comissionado de **Chefe de Seção do Setor de Programa Saúde da Mulher – DAS 01**, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 23/03/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1E093305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017 DÉCIMA NONA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO

O Presidente do CISPAR Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2016 de 27 de junho de 2016, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referencia em Saneamento Ambiental do Paraná, situado a Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:
1)Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
3)Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na ultima eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
7) Atestado de sanidade física e mental;
8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
11) Ultima declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
12) Inscrição do PIS/PASEP;
13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO TECNICO EM LABORATORIO		
Nome:	**Nota**	**Classificação**
KENIA ELINES BECK JASPER	58,00	7

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao consórcio convocar outro habilitado, obedecida à ordem de classificação.

Maringá, 22 de março de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente do CISPAR

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:F3B5886C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 9/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
9/2017

Objeto: *LOCAÇÃO DE TENDAS E PALCO PARA SEREM USADOS NA INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **EVERSON ROGERIO DO NASCIMENTO 09748017982**, inscrito no CNPJ nº 22.581.985/0001-29.

Valor*: R$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	705	05.005.10.122.0009.2056	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 22/03/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EA50ED96

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 26/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 05/04/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE**

TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 38.452,35 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 22/03/2017

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2C8B00AB

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 30/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11:00 Horas do dia 05/04/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTOS DIGITAIS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 22/03/2017

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:39FCEFFD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 32/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 05/04/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 4.215,00 (Quatro Mil, Duzentos e Quinze Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 22/03/2017

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6CA8DF43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSCRITOS PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017-PMQ

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público para ciência dos interessados que se credenciou: Associação de Coletores de Materiais Recicláveis de Quitandinha - ACOMAR inscrita para formalização de Termo de Fomento com objetivo de atendimento e separação da coleta seletiva dos materiais recicláveis no município. Impugnações de 27 até 29 de março de 2017.

Quitandinha, 24 de março de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:67E7362F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 151/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 20479, de 06/03/2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 08/08/2011 a 07/08/2016, de 06/03/2017 a 05/06/2017, para ISABEL CRISTINA PEREIRA DA CUNHA, RG nº. 0241615/AC, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Médico II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de março de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:28C33EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Acordo de Cooperação
Partes: Município de Quitandinha – PR e Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - Fundação SICREDI.
Objeto: implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.
Duração: 60 (sessenta) meses
Data da assinatura: 03/03/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5B2AAC33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140/07/2017

Republicação
(Equívoco na data de Saída)

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **REINALDO FRANCISCO DIAS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Buscar 1500 Pratos em cerâmicas personalizados para o almoço Festa do Prato típico "Tilápia no Tacho" na cidade de Campo Largo PR.
III – Entre as datas de **14/03/2017 á 15/03/2017;**
IV – Cidade de Campo Largo – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´ Oeste, 22 de março de 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:AD3E018C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2017, REFERENTE À DISPENSA Nº 025/2017.

CONTRATANTE: **Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR**
CONTRATADO: LIMA & MERISSE LTDA-ME CNPJ: 05921.249/0001-53
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Telecomunicação, como assistência técnica, gerenciamento, suporte e manutenção preventiva e corretiva de sistema telefônico – central PABX, da marca Intelbras, modelo TI 730 i, linhas de ramais no Paço Municipal e respectivamente nos outros Departamentos Municipais.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$-7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais**)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ***10/03/2017 á 30/11/2017.***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03030412200022.009 **- 3.3.90.39.00(1000)/** 05011236100122.014**-3.3.90.39,00(1000) /** 06021030100212.029 **– 3.3.90.39.00(303)** /07020824400232.087 **– 3.3.90.39.00(1000)**/09022678200392.040 **– 3.3.90.39.00(1000)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações**.**

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:A2C2B1EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 99/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017
VALOR TOTAL:R$173.725,96 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 100/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: QUIMICASOL EIRELI - EPP
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017
VALOR TOTAL:R$23.299,53 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 101/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017

VALOR TOTAL:R$85.893,82 (OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:BC04555B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2017

ABERTURA: DIA: 20/03/2017 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR.

EMPRESAS VENCEDORAS:

-QUIMICASOL EIRELI - EPP, LOTE 1 COM VALOR TOTAL DE **R$ 23.299,53 (Vinte e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).**

- AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, LOTES 4,7, 8, 11, 14, 17, 22, 24, COM VALOR TOTAL DE **R$ 173.725,96 (Cento e setenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).**

- TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, LOTES 5, 6, 12, 15, 20, 21, 25, 30 COM VALOR TOTAL DE **R$ 85.893,82 (Oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 282.919,31** (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Trinta e Um Centavos)

REALEZA, AOS vinte dias de março de 2017

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:AB089C60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Procuradoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 4/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR., em favor das empresas relacionadas no resultado da licitação, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e um dias de março de 2017

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:FDB121E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO 13/2017

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 13/2017 – Processo Licitatório 39/2017. As alterações estão dispostas no item 3.4 do instrumento convocatório. A data de realização do certame, fica mantida para o mesmo dia e horário. Maiores informaçõs poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 22 de Março de 2017.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:16CA6D02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 12/2017 - TIPO: MENOR TÉCNICA E PREÇO.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e manutenção do Sistema de Gestão em Assistência Social.
ABERTURA: Dia 08 de Maio de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 23 de Março de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município

Realeza, 22 de Março de 2017.

DARLEI ANDREOLLI
Pres. Comissão de Licitações

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:D057EF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.236/17 21/03/2017

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.566/2014 de 28 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º- TRANSPOR a Classe das servidoras abaixo relacionadas, a partir desta data, conforme segue:

***PROFESSOR* (A)**

SERVIDOR	DA CLASSE	PARA A CLASSE
Elenice Canzi	PIB 002	PIC 002
Maria Rita Ribeiro Teles	PIB 002	PIC 002

Art. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:805B483B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 5.235/17 21/03/2017

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER gratificação de 10% para o servidor abaixo relacionado, conforme Art. 108 da Lei nº 1.627/2015 de 23 de junho de 2015. A partir desta data:

GRUPO OCUPACIONAL 04

SERVIDOR	NÍVEL	PARA O NÍVEL
MARILENE FURTADO GOULART	01	03

Art. 2.º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:BE514583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA > CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32.01/2015

ONDE SE LÊ >

MOTORISTA

NOME	CLASSIF
BRUNA DIAS	17°

LEIA-SE > CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32.01/2015

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CLASSIF
BRUNA DIAS	17°

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte dias no mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

MARULÊ MADALENA GIRARDI WALTER
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:484C18DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.237/2017 21/03/2017

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora **SILVANA CARLA GONÇALVES,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do nível 01 do GO 04, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:A797AE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.430/17 20/03/2017

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1685/2016, de 01 de novembro de 2016, **DECRETA**:

ART. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao **Orçamento Geral do Município** para o **Exercício de 2017,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 222.452,88 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos),** conforme segue:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.365.1201.1040	Construção de Creches
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
131700139	Transferências de Outros Programas
Valor	222.452,88

Art. 2º-Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

Excesso de arrecadação da alínea 2.4.2.1.02.01.99.01 – Convênio FNDE PAC I/ Creche – 222.452,88

Valor	222.452,88

Art. 3º- Fica adequado o cronograma de desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o provável excesso de arrecadação.

ART. 4º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:B510670D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REALEZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

REALEZA, 21 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:92418446

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 006/2017 devidamente justificado, atendendo solicitação da servidora Sra. Juliane Tonon Eberlle, Auxiliar de Serviços Gerais, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **RATIFICO** e torno público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente à aquisição de material de consumo de copa e cozinha através das seguintes empresas:
MARIA DE LURDES DE FREITAS - ME - MERCADO FREITAS
CNPJ: 06.973.565/0001-31
RUA LAURINDO CRESTANIS, 701, CENTRO
CEP: 85.615-000 - MERMELEIRO - PR
ITENS: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 26, 28, 29, 33 E 34
TOTAL: R$ 1.611,88

IVOMAR DA SILVA BORGES E CIA LTDA - ME
CNPJ: 11.910.566/0001-77
RUA VEREADOR ROMÁRIO R DE LIMA, 967, CENTRO
CEP: 85.615-000 MARMELEIRO - PR
ITENS: 12, 19, 21, 23, 24, 30, 31 E 32
TOTAL: R$ 509,67

ANJOS E VELOSO LTDA - ME
CNPJ: 02.875.506/0001-70
ROD. PR 483 - KM 377, CENTRO
CEP: 85.610-000 RENASCENÇA - PR
ITENS: 3, 4, 20, 25 E 27
TOTAL: R$ 214,27

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.
Valor total da dispensa: **R$ 2.335,82 (Dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).**
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
Objeto: Material de consumo de copa e cozinha.

Renascença (PR), 20 de março de 2017.

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:F0D4B74E

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 007/2017 devidamente justificado, atendendo solicitação da servidora Srta. Andressa Corso Casali, Secretária, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **RATIFICO** e torno público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, no pagamento da inscrição para participar do curso Pregão Presencial e Eletrônico - Curso Completo de Formação e Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizado pela MGP - Mais Gestão Pública, nos dias 29 e 30 de março de 2017 em Curitiba - PR:
MGP - MAIS GESTÃO PÚBLICA
ORDEM MAIS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA - ME
CNPJ: 10.536.998/0001-05
Rua Barão do Rio Branco, 538 – Centro de Curitiba

VALOR TOTAL: R$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais).

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.
Valor total da dispensa: R$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Objeto: pagamento da inscrição para participar do curso Pregão Presencial e Eletrônico - Curso Completo de Formação e Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizado pela MGP - Mais Gestão Pública, nos dias 29 e 30 de março de 2017 em Curitiba - PR.

Renascença (PR), 22 de março de 2017.

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:CE1819C7

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 002/2017
(Vinculado ao Processo de Inexigibilidade n.º 001/2017)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ 00.165.960/0001-01.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer locação de licença de uso, prestar suporte técnico, atendimento e manutenção no uso de softwares utilizados pelo departamento de contabilidade desta Casa Legislativa, com vigência de 12 (doze) meses, com término em 14/03/2018, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei no. 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.
ASSINAM: Leandro Augusto Fávero e Silvio Luiz Strozzi.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 22 de março de 2017.

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO
PreSidente

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:CF043A30

CAMARA MUNICIPAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 2016

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro		
Camara Municipal de Renascenca	Exercício de 2016	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	663.059,02	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(663.059,02)	0,00
Total das Fontes de Recursos:	0,00	0,00

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:C91EB25F

CAMARA MUNICIPAL
NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Renascença é uma Entidade da Administração Direta de Direito Público, tendo por CNPJ nº 01.603.715/0001-00. Situada à rua Nilo Peçanha Nº 129, Centro Renascença Paraná.
Os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal de Vereadores foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e a MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências do STN e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

Critérios Contábeis
Não houve mudanças de critérios contábeis efetuados no exercício de 2016.
O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o de Competência.
Os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
Com relação à avaliação do Imobilizado, a Câmara Municipal, está estudando uma forma de realizar a reavaliação, para dar início ao processo de depreciação dos bens.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Poder Legislativo referente ao exercício de 2016 e composta pelo Balanço Patrimonial.
BALANÇO PATRIMONIAL
Caixa e Equivalente a Caixa

O saldo em banco é zerado em 31 de Dezembro de 2016 conforme prevê a legislação, onde sobras devem ser devolvidas para o Poder Executivo.
Imobilizado
O ativo imobilizado foi reconhecido com base no valor de aquisição, porém no que se refere ao registro de depreciação os bens não foram depreciados, conforme determina a NBCT
16.10 – Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, em função ausência de critérios de avaliação e reavaliação.
Em relação ao Inventário realizou-se a conferência dos bens móveis conforme relação assinada pelo Presidente, e não foram encontradas inconformidades.

Passivo Circulante
As contas Fornecedor e Contas a Pagar, não evidência saldos no termino do exercício financeiro de 2016. Demonstrando que não a restos a pagar.
Patrimônio Líquido
O Patrimônio Liquida está compatível com os saldos existentes nos ativos da Entidade não havendo alterações significativas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
Em relação ao orçamento definido para esta entidade no exercício financeiro de 2016 era previsto um valor total de R$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais) sendo que deste valor foram efetivamente consumido ou realizados com as despesas de manutenção das atividades da Câmara, o montante de R$ 663.059,02 (Seiscentos e sessenta e três mil e cinquenta e nove reais e dois centavos. Correspondendo a 64,37% do orçamento total.

LEANDRO AUGUSTO FAVERO
Presidente do Poder Legislativo

ISRAEL HILÁRIO CORLASSOLI
Contador CRC 05160/O - 8

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:0D0E6477

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação do Pregão Presencial nº 008/2017, publicado nos seguintes jornais:
Diário do Sudoeste, Edição nº 6840 do dia 07 de março de 2017 na pagina B9;
Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1206 do dia 07 de março de 2017;

Far-se-á a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:
Edson Luiz de Athayde & Cia Ltda, no valor total de R$ 40.529,65 (quarenta mil quinhentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos).
LEIA-SE:

Edson Luiz de Athayde & Cia Ltda, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

As demais permanecem inalteradas.

Renascença, 22 de março de 2017.

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:ABB4CA6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 036/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: A G Kienen & Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 31.506,50 (trinta e um mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0038	500,00	2,1500	1.075,00
0001/0103	200,00	5,7100	1.142,00
0001/0120	800,00	5,5300	4.424,00
0001/0124	2.000,00	0,5900	1.180,00
0001/0140	500,00	6,1000	3.050,00
0001/0144	30.000,00	0,1230	3.690,00
0001/0152	100,00	1,4200	142,00
0001/0155	200,00	6,3000	1.260,00
0001/0181	150,00	0,7700	115,50
0001/0184	200,00	4,2900	858,00
0001/0219	2.000,00	0,2900	580,00
0001/0226	500,00	0,9900	495,00
0001/0227	500,00	1,8800	940,00
0001/0248	100,00	18,8000	1.880,00
0001/0297	30.000,00	0,1050	3.150,00
0001/0299	10.000,00	0,6400	6.400,00
0001/0306	500,00	2,2500	1.125,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:18F4AB10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 037/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 21.597,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa e sete reais). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0047	40.000,00	0,0440	1.760,00
0001/0048	300,00	0,5500	165,00
0001/0051	10.000,00	0,4190	4.190,00
0001/0061	30.000,00	0,3500	10.500,00
0001/0125	50.000,00	0,0340	1.700,00
0001/0169	200,00	8,5000	1.700,00
0001/0193	1.500,00	0,2580	387,00
0001/0268	500,00	2,3900	1.195,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:9DAF5C7D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 038/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 19.084,32 (dezenove mil oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0014	2.000,00	0,2350	470,00
0001/0024	200,00	9,3880	1.877,60
0001/0042	50,00	0,4950	24,75
0001/0052	200,00	6,8730	1.374,60
0001/0055	2.000,00	4,5500	9.100,00
0001/0119	1.000,00	0,1350	135,00
0001/0133	12.500,00	0,1670	2.087,50
0001/0154	10.000,00	0,1970	1.970,00
0001/0157	40,00	1,1680	46,72
0001/0159	200,00	1,3610	272,20
0001/0177	100,00	1,5810	158,10
0001/0183	200,00	5,2230	1.044,60
0001/0255	100,00	3,0000	300,00
0001/0272	500,00	0,1750	87,50
0001/0285	75,00	1,6100	120,75
0001/0289	20,00	0,7500	15,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:B5FB1ACB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 039/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0013	2.500,00	0,4000	1.000,00
0001/0071	500,00	3,5700	1.785,00
0001/0102	50.000,00	0,1600	8.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:70488F9C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 040/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Angeomed Comercio de Produtos Medico Hospitalar Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 30.430,25 (trinta mil quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0001	600,00	3,3500	2.010,00
0001/0037	2.000,00	2,8400	5.680,00
0001/0058	5.000,00	0,8000	4.000,00
0001/0076	5.000,00	0,0990	495,00
0001/0080	500,00	1,7000	850,00
0001/0095	50.000,00	0,0450	2.250,00
0001/0113	2.000,00	0,7100	1.420,00
0001/0143	50,00	0,6750	33,75
0001/0165	1.000,00	0,2330	233,00
0001/0176	15.000,00	0,2100	3.150,00
0001/0191	2.000,00	0,3240	648,00
0001/0196	1.500,00	0,2970	445,50
0001/0218	25.000,00	0,2500	6.250,00
0001/0231	50.000,00	0,0480	2.400,00
0001/0264	500,00	1,1300	565,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:878DE17A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 041/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 51.472,50 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0050	7.000,00	0,4500	3.150,00

0001/0079	500,00	27,3000	13.650,00
0001/0083	5.000,00	5,9000	29.500,00
0001/0146	1.000,00	0,1300	130,00
0001/0254	2.000,00	0,6500	1.300,00
0001/0281	150,00	24,9500	3.742,50

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:C57F284A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 042/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 46.835,00 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0073	10.000,00	0,1240	1.240,00
0001/0074	10.000,00	0,0930	930,00
0001/0075	10.000,00	0,1100	1.100,00
0001/0108	5.000,00	0,2000	1.000,00
0001/0178	5.000,00	0,0970	485,00
0001/0269	20.000,00	0,1300	2.600,00
0001/0303	70.000,00	0,5640	39.480,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:8B48327A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 043/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 99.156,10 (noventa e nove mil cento e cinquenta e seis reais e dez centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0025	10.000,00	0,6950	6.950,00
0001/0029	10.000,00	0,1900	1.900,00
0001/0039	100,00	2,0000	200,00
0001/0066	2.000,00	2,2000	4.400,00
0001/0072	100,00	0,6300	63,00
0001/0087	5.000,00	1,3550	6.775,00
0001/0088	20.000,00	0,4500	9.000,00
0001/0090	20.000,00	0,1020	2.040,00
0001/0091	40.000,00	0,3690	14.760,00
0001/0109	10.000,00	0,0920	920,00
0001/0110	15.000,00	0,8600	12.900,00
0001/0111	20.000,00	0,2580	5.160,00
0001/0161	50,00	1,5700	78,50
0001/0162	200,00	2,5730	514,60
0001/0179	50,00	2,3400	117,00
0001/0190	30.000,00	0,2670	8.010,00
0001/0201	10.000,00	0,3100	3.100,00
0001/0207	5,00	60,5000	302,50
0001/0212	5.000,00	0,0360	180,00
0001/0229	5.000,00	0,9790	4.895,00
0001/0235	1.000,00	2,8900	2.890,00
0001/0245	2.000,00	0,8350	1.670,00
0001/0270	200,00	5,5000	1.100,00
0001/0276	100.000,00	0,1050	10.500,00
0001/0279	800,00	0,6300	504,00
0001/0293	30,00	1,2500	37,50
0001/0305	3.000,00	0,0630	189,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:695F33CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 044/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 22.468,90 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0003	50,00	20,3280	1.016,40
0001/0009	15.000,00	0,2480	3.720,00
0001/0112	500,00	7,3250	3.662,50
0001/0164	10.000,00	0,2720	2.720,00
0001/0239	10.000,00	0,2560	2.560,00
0001/0301	15.000,00	0,5860	8.790,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:CE4FA078

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 045/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cirurgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0044	20.000,00	0,1580	3.160,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:2EA8BDB5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 046/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 43.655,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0034	500,00	3,2000	1.600,00
0001/0035	5.000,00	0,4400	2.200,00
0001/0059	4.000,00	0,5400	2.160,00
0001/0069	25.000,00	0,1600	4.000,00
0001/0085	1.200,00	1,4000	1.680,00
0001/0096	1.000,00	1,6000	1.600,00
0001/0099	20.000,00	0,3300	6.600,00
0001/0122	3.000,00	0,9500	2.850,00
0001/0139	5.000,00	0,2200	1.100,00
0001/0142	12.500,00	0,0680	850,00
0001/0200	20.000,00	0,6700	13.400,00
0001/0215	250,00	11,9000	2.975,00
0001/0238	10.000,00	0,1800	1.800,00
0001/0261	300,00	2,8000	840,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:2FD8EE52

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 047/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Confiança Comercial Cirurgica Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 40.770,50 (quarenta mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0018	3.000,00	1,4460	4.338,00
0001/0019	30.000,00	0,0470	1.410,00
0001/0040	200,00	1,9620	392,40
0001/0045	50,00	1,9800	99,00
0001/0053	1.000,00	0,8890	889,00
0001/0060	500,00	15,1000	7.550,00
0001/0068	50.000,00	0,1190	5.950,00
0001/0070	2.000,00	1,2300	2.460,00
0001/0082	1.000,00	4,1880	4.188,00
0001/0097	20.000,00	0,1890	3.780,00
0001/0118	100,00	2,5120	251,20
0001/0128	200,00	2,6900	538,00
0001/0147	2.000,00	2,4000	4.800,00
0001/0208	300,00	2,0400	612,00
0001/0209	50,00	1,6880	84,40
0001/0257	500,00	0,0620	31,00
0001/0259	30.000,00	0,0990	2.970,00
0001/0282	300,00	1,4250	427,50

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:52FB4681

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 048/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Damedi Dambros Comercio de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 7.262,00 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0002	4.000,00	0,3500	1.400,00
0001/0214	300,00	0,7500	225,00
0001/0216	25.000,00	0,0900	2.250,00
0001/0233	15.000,00	0,1800	2.700,00
0001/0244	200,00	0,7200	144,00
0001/0246	50,00	9,6600	483,00
0001/0284	200,00	0,3000	60,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:89C089C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 049/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 77.394,20 (setenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0021	40.000,00	0,2570	10.280,00
0001/0054	5.000,00	1,2000	6.000,00
0001/0065	30.000,00	0,3450	10.350,00
0001/0084	5.000,00	0,1300	650,00
0001/0092	40.000,00	0,1750	7.000,00
0001/0093	60.000,00	0,1190	7.140,00
0001/0127	5.000,00	0,3800	1.900,00
0001/0158	10.000,00	0,1950	1.950,00
0001/0168	80.000,00	0,0320	2.560,00
0001/0187	1.000,00	1,6850	1.685,00
0001/0197	30.000,00	0,3450	10.350,00
0001/0202	500,00	6,5900	3.295,00
0001/0252	50.000,00	0,0640	3.200,00
0001/0271	800,00	0,4990	399,20
0001/0273	50,00	6,8000	340,00

0001/0277	50.000,00	0,0580	2.900,00
0001/0278	50.000,00	0,1190	5.950,00
0001/0280	500,00	2,8900	1.445,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:E9E78FB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 050/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0036	2.000,00	1,9000	3.800,00
0001/0094	20.000,00	0,6300	12.600,00
0001/0167	500,00	1,9000	950,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:9AD7F5DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 051/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Fernamed Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 129.532,90 (cento e vinte e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0005	500,00	2,6000	1.300,00
0001/0011	400,00	2,7000	1.080,00
0001/0015	2.000,00	0,0430	86,00
0001/0026	1.000,00	4,7060	4.706,00
0001/0033	50.000,00	0,0330	1.650,00
0001/0043	2.000,00	3,7380	7.476,00
0001/0049	30.000,00	0,3950	11.850,00
0001/0056	300,00	2,0750	622,50
0001/0057	35.000,00	0,1250	4.375,00
0001/0081	10.000,00	1,1570	11.570,00
0001/0086	5.000,00	2,6630	13.315,00
0001/0100	500,00	0,1820	91,00
0001/0117	2.000,00	0,6450	1.290,00
0001/0131	30.000,00	0,0410	1.230,00
0001/0138	5.000,00	0,3200	1.600,00
0001/0141	5.000,00	3,1150	15.575,00
0001/0153	20.000,00	0,1100	2.200,00
0001/0170	600,00	4,8600	2.916,00
0001/0172	50.000,00	0,0240	1.200,00
0001/0188	5.000,00	0,9090	4.545,00
0001/0189	60.000,00	0,0700	4.200,00
0001/0198	6.000,00	1,6500	9.900,00
0001/0217	15.000,00	0,1600	2.400,00
0001/0223	250,00	3,5780	894,50
0001/0224	100,00	4,3390	433,90
0001/0240	100,00	1,0400	104,00
0001/0242	150.000,00	0,0380	5.700,00
0001/0243	500,00	5,6160	2.808,00
0001/0250	3.000,00	0,4860	1.458,00
0001/0265	35.000,00	0,3650	12.775,00
0001/0304	50,00	1,5600	78,00
0001/0307	100,00	1,0400	104,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:1BB36FFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 052/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Idealmed Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 4.677,01 (quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e um centavo). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0016	10.000,00	0,1280	1.280,00
0001/0030	10,00	7,8510	78,51
0001/0089	500,00	0,6740	337,00
0001/0220	5.000,00	0,0760	380,00
0001/0228	1.000,00	0,3290	329,00
0001/0256	150,00	15,1500	2.272,50

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:809A4742

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 053/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: ILG Comercial Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 16.126,80 (dezesseis mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0017	7.000,00	0,0990	693,00
0001/0098	20.000,00	0,2840	5.680,00
0001/0151	20,00	8,4900	169,80
0001/0247	500,00	0,7100	355,00
0001/0249	1.000,00	0,2290	229,00
0001/0308	20.000,00	0,4500	9.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:FB2E4FA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 054/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 92.958,00 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0010	200,00	2,3500	470,00
0001/0032	25.000,00	0,0180	450,00
0001/0041	15.000,00	0,3000	4.500,00
0001/0062	200,00	5,1000	1.020,00
0001/0063	50.000,00	0,0640	3.200,00
0001/0077	3.000,00	4,7000	14.100,00
0001/0105	500,00	7,0000	3.500,00
0001/0123	10.000,00	0,0550	550,00
0001/0132	5.000,00	0,1300	650,00
0001/0150	200,00	6,7300	1.346,00
0001/0160	30.000,00	0,0660	1.980,00
0001/0171	500,00	0,3890	194,50
0001/0174	2.000,00	0,1450	290,00
0001/0186	3.000,00	5,1000	15.300,00
0001/0192	10.000,00	0,0690	690,00
0001/0199	10.000,00	0,7800	7.800,00
0001/0203	10.000,00	0,4400	4.400,00
0001/0204	20.000,00	0,0930	1.860,00
0001/0205	30.000,00	0,0940	2.820,00
0001/0206	30.000,00	0,0940	2.820,00
0001/0211	25.000,00	0,0460	1.150,00
0001/0221	500,00	0,4990	249,50
0001/0236	20.000,00	0,1350	2.700,00
0001/0237	200,00	6,2000	1.240,00
0001/0253	60.000,00	0,1490	8.940,00
0001/0290	1.000,00	1,0000	1.000,00
0001/0296	30.000,00	0,1500	4.500,00
0001/0298	5.000,00	0,6500	3.250,00
0001/0300	800,00	2,2100	1.768,00
0001/0302	2.000,00	0,1100	220,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:B561A675

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 055/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: LA Dalla Porta Junior.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 30.463,90 (trinta mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0007	600,00	1,1100	666,00
0001/0012	500,00	1,0150	507,50
0001/0027	30.000,00	0,1340	4.020,00
0001/0101	500,00	0,1900	95,00
0001/0104	200,00	0,7150	143,00
0001/0116	5.000,00	0,5460	2.730,00
0001/0129	20.000,00	0,0440	880,00
0001/0136	50.000,00	0,0640	3.200,00
0001/0137	5.000,00	0,5740	2.870,00
0001/0163	150,00	11,6560	1.748,40
0001/0166	25.000,00	0,0610	1.525,00
0001/0175	3.000,00	0,2200	660,00
0001/0185	500,00	2,5700	1.285,00
0001/0195	500,00	0,1960	98,00
0001/0222	10.000,00	0,0990	990,00
0001/0225	150,00	1,5300	229,50
0001/0230	30.000,00	0,0320	960,00
0001/0232	500,00	1,0900	545,00
0001/0234	400,00	2,4900	996,00
0001/0258	500,00	1,2350	617,50
0001/0262	10.000,00	0,1790	1.790,00
0001/0274	1.000,00	0,9900	990,00
0001/0275	1.000,00	0,3000	300,00
0001/0283	10.000,00	0,0900	900,00
0001/0291	5.000,00	0,1440	720,00
0001/0292	2.000,00	0,4990	998,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:2DA4AD82

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 056/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Life Center Comercio e Distribuidora de Medicmaentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 18.485,00 (dezoito mil quatrocentos e ointenta e cinco reais). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0008	30.000,00	0,0400	1.200,00
0001/0020	500,00	0,7000	350,00
0001/0022	400,00	1,5300	612,00
0001/0046	1.500,00	0,1100	165,00
0001/0114	30.000,00	0,0360	1.080,00
0001/0121	2.000,00	1,2000	2.400,00
0001/0126	500,00	2,3000	1.150,00
0001/0135	1.000,00	0,8400	840,00
0001/0148	2.000,00	3,1490	6.298,00
0001/0173	500,00	0,3500	175,00
0001/0210	300,00	1,6000	480,00
0001/0213	1.000,00	0,0450	45,00
0001/0241	200,00	1,8000	360,00
0001/0263	10.000,00	0,0680	680,00
0001/0266	2.000,00	0,3700	740,00
0001/0286	40.000,00	0,0320	1.280,00
0001/0287	100,00	0,6500	65,00
0001/0288	500,00	1,1300	565,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:FB9A6F02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 057/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).
VALOR TOTAL: R$ 57.220,35 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). Sendo:

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item
0001/0004	3.000,00	0,2930	879,00
0001/0006	100.000,00	0,0160	1.600,00
0001/0023	100.000,00	0,0290	2.900,00
0001/0028	200,00	2,5610	512,20
0001/0031	20.000,00	0,0500	1.000,00
0001/0067	2.000,00	2,4890	4.978,00
0001/0078	30.000,00	0,3500	10.500,00
0001/0106	10.000,00	0,1760	1.760,00
0001/0107	500,00	0,8890	444,50
0001/0115	50,00	5,1550	257,75
0001/0130	10.000,00	0,1200	1.200,00
0001/0134	2.000,00	1,2170	2.434,00
0001/0145	30.000,00	0,3290	9.870,00
0001/0149	50.000,00	0,0380	1.900,00
0001/0180	10.000,00	0,0800	800,00
0001/0182	300,00	5,7330	1.719,90
0001/0194	10.000,00	0,4100	4.100,00
0001/0251	100.000,00	0,0390	3.900,00
0001/0260	20.000,00	0,0990	1.980,00
0001/0267	20.000,00	0,0610	1.220,00
0001/0294	5.000,00	0,3980	1.990,00
0001/0295	500,00	2,5500	1.275,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:D19B4DB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 124 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Eliane Aparecida da Rosa para o cargo efetivo de Enfermeira.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs 1098 de 09/12/2009 e 1213 de 08/09/2011,

R E S O L V E:

Nomear **Eliane Aparecida da Rosa**, portadora do R.G. nº 8.552.091-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 085.571.469-73, para o cargo efetivo de **Enfermeira,** Nível 15-Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado através do Edital nº 016 de 08 de abril de 2015, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:2D1C375B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 125 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Concede adicional de insalubridade à servidora Eliane Aparecida da Rosa.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 125, § 1º, II, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade à servidora **Eliane Aparecida da Rosa**, portadora do R.G. nº 8.552.091-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 085.571.469-73 **Enfermeira**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de exercer suas atividades em local considerado insalubre.
II – O percentual do adicional obedecerá ao Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Artigo 125, § 1º, II, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença.
III – O adicional será devido a partir de 22 de março de 2017, cessando quando da mudança do local de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:CEA1FEBF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 126 22 DE MARÇO DE 2017

Concede avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados**.**

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 9º da Lei Municipal nº 448 de 13/11/1990 e ainda de tudo o que mais consta na legislação vigente,

R E S O L V E:

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, conforme período aquisitivo que especifica:

Nome	Cargo	Da Referência	Para a Referência	Período Aquisitivo
Ângela de Lima	Professora c/ Lic. Plena	B-1	B-2	05.03.2017
Claudilene Aparecida Morás Moraes dos Santos	Professora c/ Lic. Plena	B-1	B-2	10.03.2017
Edina de Moraes Gonçalves	Professora de Educação Infantil	C-2	C-3	13.03.2017
Cerli Tesker Antunes	Professora c/ Lic. Plena e Pós Graduação	C-7	C-8	05.03.2017
Elcinei de Fátima B. Ruaro	Professora c/ Lic. Plena e Pós Graduação	C-13	C-14	05.03.2017
Neli Canton Colombo	Professora c/ Lic. Plena e Pós Graduação	C-13	C-14	11.03.2017
Elizabete Aparecida N. F. Paz	Professora c/ Lic. Plena e Pós Graduação	C-13	C-14	05.03.2017
Rosana Salete Peter Paris	Professora c/ Lic. Plena e Pós Graduação	C-7	C-8	13.03.2017

Elizabet Pacce	Professora c/ Lic. Plena e Pós Graduação	C-7	C-8	01.03.2017
Ivete de Oliveira	Professora c/ Lic. Plena e Pós Graduação	C-13	C-14	08.03.2017
Sidnei Kummer	Professor de Educação Física	C-13	C-14	07.03.2017
Margarete Nicaloski Kuntzler	Professora c/ Lic. Plena e Pós Graduação	C-13	C-14	05.03.2017
Sandra Gaviolli	Professora de Educação Infantil	C-2	C-3	12.03.2017
Lucila Zanini	Professora de Educação Infantil	C-2	C-3	12.03.2017
Lucimar Parcianello	Professora c/ Lic. Plena e Pós Graduação	C-7	C-8	01.03.2017
Margarete Nicaloski Kuntzler	Professora c/ Lic. Plena e Pós Graduação	C-3	C-4	01.03.2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:54E7FCB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Revoga a Portaria nº 124 de 13 de julho de 2016.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 124 de 13 de julho de 2016, que designava a servidora **Tatiane Graciele Ramon**, portadora do R.G. nº 8.723.021-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 007.330.189-20, **Enfermeira,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pela Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Coordenação da Dengue.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:7CBD2E50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Designa a servidora Eliane Aparecida da Rosa como responsável pela como responsável pela Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Coordenação da Dengue.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Eliane Aparecida da Rosa**, portadora do R.G. nº 8.552.091-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 085.571.469-73, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira,** Nível 15-Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pela Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Coordenação da Dengue, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:9FB18603

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 88/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso X do art. 1º e §1º do art. 27 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 23/2017 e considerando a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa a ser celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros permanentes para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:
I – Presidente: Teobaldo Mesquita, Matrícula nº 900-1;
II – Membro: Luciano Sobczak, Matrícula nº 854-1;
III – Membro: Andrea de Paula Pires, Matrícula nº 540-1;
IV – Suplentes: Edson José de Oliveira, Matrícula nº 465-1 e Rosane Popovicz Schirlo, Matrícula nº 1014-1.
§1º - O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com ao menos 1 (uma) das entidades em disputa.
§2º - Fica impedido de compor a comissão, servidor que tenha parentesco de dirigentes ou membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha direta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.
§3º - Confirmada a relação de que os §§1º e 2º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor ou conselheiro caso esteja impedido ou impossibilitado de assumir as funções que a Comissão necessita.
§4º - Constatada as irregularidades previstas no §1º e §2º, todos os Atos da Comissão relativamente àquele certame, tornam-se nulos.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal.

Em Rio Azul, 21 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:76EECD7C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 89/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 37, *caput*, da CRFB/88, no art. 93 da Lei Orgânica Municipal e art. 21, III da Lei nº 8.666/93 e
Considerando o resultado do Pregão Presencial nº 04/2017, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornais de circulação local (editais, avisos licitatórios, extratos de contratos e demais atos oficiais).

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar o Jornal "Folha de Irati", de propriedade de M.P.B. Editora Ltda., CNPJ nº 09.144.465/0001-90, como o jornal impresso de circulação local oficial para fins de publicação de editais, avisos

licitatórios, extratos de contratos e demais atos oficiais do Município de Rio Azul.
Parágrafo Único - O presente Decreto não substitui o Diário Oficial Eletrônico como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Rio Azul, conforme instituído pela Lei Municipal nº 726/2014, servindo apenas de complemento à publicidade oficial e cumprimento da determinação prevista no inciso III do Art. 21 da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Rio Azul-PR, em 21 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:59F0530A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 025/2017

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 025/2017.

SÚMULA: "ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 102-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica de Rio Negro, Estado do Paraná:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 102-A, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 102-A - É permitido ao Município ser cedente ou cessionário de servidores públicos da administração direta ou indireta, em cessão funcional com outros órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, se houver:
I - ...
II - ...".

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua Promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:760B682A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 208/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido**, a partir de 1º de abril de 2017**, o servidor municipal ***Sidnei Rodrigues***, matrícula nº 2430-9/1, do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Rio Negro, 22 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:97F2D01C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 207/2017

Concede Abono de Permanência ao servidor LUIZ CARLOS GONÇALVES DA LUZ.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 008/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **24 de julho de 2016**, ao servidor **LUIZ CARLOS GONÇALVES DA LUZ**, brasileiro, servidor público municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista "B", matrícula 1546-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.056.781 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 446.526.319-87, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1998.
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pelo servidor e será pago até que ele seja aposentado, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2016.

Rio Negro, 21 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3893AFF5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 206/2017

Concede Abono de Permanência à servidora SONIA MARIA RODRIGUES DE LIMA.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 007/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **08 de maio de 2016**, à servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DE LIMA**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", CH 20 (PC20), matrícula 2801-1 **(1º padrão)**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.215.561-6 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 578.233.249-20, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1998.
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que

ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2016.

Rio Negro, 21 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B8B39707

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2017 - MODALIDADE – PREGÃO N° 9/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	684	srv	Monitoramento Eletrônico sendo 24 horas por dia, todos os dias, durante 12 meses; Emissão de relatórios diários ou mensais, informando quanto ao controle de ativação e desativação, quando requerido pelo Departamento de Segurança Patrimonial; Vistoria dos prédios a fim de programar ou reprogramar o sistema de alarme, manter o equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a substituição de materiais e equipamentos. Substituição por conta da empresa contratada; Atendimento ao local de acionamento de alarme a ser realizado por monitor devidamente uniformizado identificado e capacitado.	83,0000	Khronos Segurança Privada Ltda

Rio Negro, 20 de março de 2017

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F873478F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Khronos Segurança Privada Ltda - CNPJ/MF sob n.º 04.629.488/0001-71, neste ato representada por MARILÉIA BENINCÁ DE SOUZA, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 9/2017 . OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 56.772,00 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais). Recursos:

Órgão	Secretaria	Departamento	Dotação
05002	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA	2916
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2922
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2923
07003	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL - DAC	2924
10002	SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA - DAG	2932
10004	SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	2936
12001	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2940
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2943
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2944
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2945
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2947
13001	S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2952
06004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA - DIE	2981
11001	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	GABINETE DO GESTOR DO FUNDO - GG	2984
11004	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS	2991
11004	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS	2992
11004	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS	2994
11004	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS	2998
11004	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS	2999

Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 20/03/17.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EE7AB17A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.484, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Prorroga o prazo de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **20/03/2017**, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 8.428/2017, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AEDC8056

SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 8.472, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Súmula**:** Regulamenta a concessão de Processo de Promoção na carreira para avanço vertical e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º- O servidor efetivo fará jus ao Processo de Promoção na Carreira para avanço vertical, a partir de 01 de abril de 2017, em conformidade com o artigo 20 e seguintes da Lei n° 3.744, de 30 de Dezembro de 2015, exceto funcionários da Secretaria Municipal de Educação:

Art. 20. A promoção é a ascensão de nível ou referência salarial, dentro do cargo e dar-se-á através de avanço vertical e avanço horizontal.
Art. 21. O processo de promoção ocorrerá para os cargos regulados por esta Lei Ordinária, dentre os servidores ocupantes de cargos efetivos que tiverem cumprido os seguintes requisitos, além dos específicos de promoção horizontal ou vertical:
I - não ter sofrido penalidade decorrente de processo disciplinar, nos vinte e quatro meses que antecedem a promoção;
II - não ter apresentado mais de três faltas injustificadas ao serviço, nos vinte e quatro meses que antecedem a promoção; e,
III - não ter se aposentado antes do primeiro dia útil do mês de concessão.
§ 1º As etapas e resultados do processo de promoção deverão constar de edital próprio, com ampla divulgação institucional.
§ 2º O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio as normas e prazos complementares, que assegurem a transparência e lisura do processo.
§ 3º Não poderá ser utilizada a mesma certificação, titulação ou comprovante de realização de atividades de formação ou qualificação profissional para mais de uma forma de avanço na carreira, seja por promoção horizontal ou vertical.
Art. 22. O servidor em estágio probatório, cedido na forma da lei, em licença para tratar de interesses particulares ou afastado por motivo de saúde, salvo por acidente de trabalho ou doenças equiparadas por mais de seis meses, não poderá obter avanço vertical ou horizontal enquanto estiver nessa condição.
Art. 23. Os prazos dos processos de promoções vertical e horizontal não sofrerão interrupção com a aprovação desta lei, observados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência da administração pública, além de todos os procedimentos e requisitos estabelecidos por esta Lei e em regulamento específico.

Da Promoção Vertical

Art. 27. A promoção vertical é a progressão de uma referência para outra, dentro do mesmo nível e cargo, obedecidos os seguintes requisitos:

I - ter sido aprovado no sistema de avaliação de estágio probatório, antes do primeiro dia útil do mês de concessão;
II - ter obtido o desempenho mínimo estabelecido no sistema de avaliação funcional.

Art. 28. A promoção vertical dar-se-á aos integrantes do quadro efetivo, exceto os da Secretaria de Educação, observado o interstício de vinte e quatro meses de efetivo exercício, podendo avançar até 5 (cinco) referências por promoção, sendo 3 (três) mediante os seguintes critérios devidamente pontuados:
I - qualidade do trabalho;
II - participação em cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento;
III - demonstração de conhecimento na área de atuação;
IV- trabalhos ou projetos publicados ou de grande interesse ao município;
V - disciplina e responsabilidade;
VI - interesse e cooperação no trabalho;
VII - assiduidade e pontualidade;
VIII - iniciativa e criatividade;
IX- relacionamento humano no trabalho.
§ 1º A avaliação de desempenho e a aferição da qualificação, serão realizadas de acordo com os critérios definidos no anexo VII.
§ 2º O total de referências da promoção obedecerá à ordem de pontuação, conforme segue:
a) 03 referências: aos servidores que obtiverem pontuação mínima de 22 pontos;
b) 02 referências: aos servidores que obtiverem pontuação entre 17 e 21 pontos;
c) 01 referência: aos servidores que obtiverem pontuação entre 7 e 16 pontos;
d) nenhuma referência: aos servidores que não atingirem a pontuação mínima exigida.
§ 3º A avaliação de desempenho prevista no art. 31, e definida conforme anexo VII, totalizará 10 (dez) pontos para os fins da promoção prevista no § 2º, deste artigo.
§ 4º Para os fins da promoção do § 2º deste artigo, a participação em cursos será pontuada, no máximo, com 15 pontos.
§ 5º Os servidores enquadrados na alínea "d" do § 2º deste artigo, serão contemplados em programas internos de capacitação e remanejamento, entre outros, de acordo com as respectivas carências.

Art. 29. O servidor nomeado para comissões ou conselhos públicos, sem remuneração, durante o período de 2 (dois) anos anteriores a promoção, fará jus a uma referência por comissão/conselho, até o limite máximo de 2 (duas) referências por processo de promoção, na tabela de vencimentos do cargo efetivo.
I - a nomeação a conselhos municipais ou comissões, exceto a presidência, fica sujeita a prévio edital e sorteio, devendo ser priorizado, os servidores ainda não nomeados, sendo que poderá participar de no máximo 02 (dois) conselhos e comissões.
II - a promoção de cada referência, de que trata o *caput,* somente ocorrerá após a certificação pelo Presidente do Conselho ou da Comissão de que o servidor teve participação quantitativa e qualitativa.
III - a insuficiência de desempenho certificada pelo presidente do conselho ou da comissão implicará na impossibilidade do servidor candidatar-se para a participação em conselhos e comissões pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 30. Para fins de promoção vertical somente serão considerados os títulos compatíveis conforme Anexo VI.
Art. 2º - O servidor deverá apresentar requerimento devidamente autenticado pelo Setor de Protocolo acompanhado das fotocópias dos respectivos certificados e documentação a serem analisadas, **entre 13 de Março de 2017 até 07 de abril de 2017**.
Parágrafo único. Após esse prazo não será aceita a entrega de documentos.
Art. 3º - Para determinar a quantidade de referências a serem concedidas a cada servidor, de acordo com § 2° do Art. 28, serão atribuídas as pontuações de acordo com o que se segue:
I – Cursos realizados entre **março de 2015 a março de 2017**, na área de atuação, devidamente certificados com Diplomas reconhecidos e que não tenham sido utilizados em processos de promoção anteriores: **0,50 pontos por hora**.
Art. 4º - Após a publicação do resultado do processo de avaliação, os servidores terão o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer do resultado, conforme artigo 38, § 1º, da Lei n° 3.744, de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 5º – A análise dos recursos será feita por comissão que será oportunamente criada para este fim, que terá 30 dias para analisar os recursos apresentados.
Parágrafo único. O prazo fixado para a comissão terá início no primeiro dia útil subseqüente ao término do prazo recursal.

Art. 6º - O resultado dos recursos analisados estará disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Rolândia.

Art. 7º - Fica designada comissão de avaliação e pontuação, formada pelos seguintes servidores pertencentes ao quadro efetivo sob a presidência do primeiro:
I – Rafael Andre Ferreira Dias, Médico/Veterinário, matrícula nº 2.328-0;
II – Cacilda Dermiro De Jesus, T.G.M., matrícula nº 1508-3;
III – Cláudia Venâncio Cruz Rosolem, T.G.M., matrícula nº 865-6;
IV – Marcelo da Silva Ferreira, A.G.M., matrícula nº 1.390-0;
V – Wania Cristina de Barros, T.G.M., matrícula nº 2.103-2;
VI – Michelle Cristina Fernandes Cunha, T.G.M., matrícula nº 2.185-7;
VII – Patricia Peruzzo Zorzetti, Assistente Social, matrícula nº 2.134-2;
Parágrafo único. Para que as avaliações tenham validade é indispensável que sejam referendadas por no mínimo 05 (cinco) membros da comissão de avaliação.
Art. 8º - Integram o presente decreto os anexos VII e VIII da Lei n° 3.744, de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário de Administração

ANEXO VII

Nome:		
Matrícula:	Cargo:	Admissão:
Lotação:		

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Legenda	Referência	Descrição
E – 1,0	**EXCELENTE**	Apresenta desempenho plenamente satisfatório quanto ao aspecto avaliado.
B – 0,8	**BOM**	Apresenta desempenho muito bom quanto ao aspecto avaliado, porém ainda apresenta aspectos passíveis de melhora.
R – 0,5	**REGULAR**	Apresenta desempenho parcialmente satisfatório no aspecto avaliado, necessitando melhorar a sua situação.
F – 0,0	**RUIM**	Apresenta desempenho insuficiente no aspecto avaliado, necessitando melhorar de forma acentuada sua situação.

Elemento Avaliado	E B R F
1) Cuidados com equipamentos e materiais: Mantém organizado e em bom estado, equipamento, local de trabalho e material utilizado ou de consulta, ou sob sua guarda. Utiliza equipamentos de segurança conforme normas técnicas e/ou legais, quando necessários ao desempenho de suas atribuições	
2) Orientação para resultados: Desenvolve as atividades que lhe cabem de forma objetiva, otimizando o processo visando o resultado (final)	
3) Responsabilidade e Qualidade: Apresenta a necessária responsabilidade no desempenho de suas funções. Apresenta trabalho preciso, desenvolvendo suas tarefas com a menor margem de erros possível	
4) Novos conhecimentos: Busca novos conhecimentos profissionais visando ao aprimoramento das rotinas de trabalho e ao desenvolvimento de suas atividades	
5) Comunicação: Transmite oralmente ou por escrito, informações, instruções e idéias de forma clara e objetiva.	
6) Assiduidade: Permanece e cumpri a jornada no local de trabalho, tanto no aspecto horário como na freqüência.	
7) Capacidade Técnica: Domina métodos técnicas necessárias para a execução de suas tarefas; mantém-se atualizado sobre os padrões internos, normas e Leis e utiliza equipamentos pertinentes a área em que atua quando preciso.	
8) Relacionamento Interpessoal: Trabalha e relaciona-se em harmonia com os colegas e comunidade, procurando o bem estar comum; mostra disposição para colaborar com colegas e chefia na execução de seus trabalhos; atende com presteza e cortesia o usuário interno e / ou externo.	
9) Iniciativa e Flexibilidade: Apresenta idéias, sugestões e informações com vistas à melhoria dos serviços a seu encargo e da unidade como um todo; realiza espontaneamente as atividades que lhe competem e propõe soluções adequadas à área em que atua, diferenciadas e pertinentes a cada caso. Adapta-se a situações novas e / ou pressões do trabalho; demonstra disposição, interesse e abertura para entender as situações e adotar ou não novas posições.	
10) Sigilo e Ética Profissional: Tem cuidado com informações sigilosas obtidas em sua unidade de trabalho. Aceita os padrões de ética e os aplica no dever profissional, agindo com discrição, justiça, e indiscriminação	

SERVIDOR_____

NOME DO AVALIADOR:_____

OBS:_____

DATA_____/_____/_____

ANEXO VIII

CURSOS NA AREA	0.5 PONTOS POR HORA

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1052ED0A

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.485, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 202, inciso III,

CONSIDERANDO o Ofício nº 042/2017 - PGM da Procuradoria Jurídica, que determina abertura de processo administrativo, com urgência;

CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55/2011 que prevê que"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa",
DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de averiguar eventual irregularidade praticada pelo servidor **FÁBIO RAMOS MARIANOWSKI,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **IZABEL DE FATIMA GUEBARA GULZOW**, Professora, matrícula nº 31.890-2;
II – **DAYANE APARECIDA FERMINO,** T.G.M., matrícula nº. 2.317-5;
III – **ANA PAULA PIRANI**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 32.350-7;

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá a servidora indicada no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I- 1ª Suplente: **BENEDITA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SEGANTIN**, Assistente Social, matrícula nº 2.169-5;
II- 2ª Suplente: **MEIRE APARECIDA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 2.279-9;
III- 3ª Suplente: **GLEICE VAZ PASSARIN**, Professora, matrícula nº. 142-2;

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Bruno Lundgren Rodrigues Aranda**, advogado, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar nº 055/2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº.55/2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º. Fica assegurado aos servidores envolvidos no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar 055/2011.

Art. 6º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão serão remuneradas, de acordo com o disposto no Art. 115-A da Lei Complementar Municipal nº. 055, de 16 de Setembro de 2011.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C2EE4DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2017

Ref.: Dispensa de Licitação nº 004/2017

AS PARTES:

CARLO AUGUSTUS MUNGO, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Maria de Nazaré, 445 – Jardim Capricornio, na cidade de Rolândia/PR, portador do RG nº 5.048.698-2 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 934.139.559-34 e, **TAIS FERNANDA TREVISAN MUNGO**, brasileira, casada, universitária, residente e domiciliada na Rua Maria de Nazaré, 445 – Jardim Capricornio, na cidade de Rolândia/PR, portadora do RG nº 6.688.428-7 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 026.892.619-01, neste ato devidamente representados pela empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.540.920/0001-27, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, 1254 - Centro, na cidade de Rolândia – PR, doravante denominado **LOCADOR**;

E de outro, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **LOCATÁRIO;**

Em conformidade com a Lei nº. 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, bem como a Lei nº. 8.666/93 licitações e contratos administrativos, ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O **LOCADOR** na qualidade de legítimo PROPRIETÁRIO do imóvel situado na Avenida Romário Martins, 625 - Centro, nesta cidade, neste ato e na melhor forma, loca-o com todas as benfeitorias ao **LOCATÁRIO**, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação nº. 004/2017, devidamente ratificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sem direito à retomada, por parte do **LOCADOR** no prazo do contrato ou de sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO
O objeto desta LOCAÇÃO destina-se a instalação do Centro de Atendimento Psicossocial II – CAPS II.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO
O aluguel será no valor de **R$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais) mensais, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar pontualmente até o 5º dia útil posterior a cada mês vencido ao **LOCADOR**, mediante apresentação de recibo, empenhado através da seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103020009.2.049.3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único – Perfaz o valor deste contrato o montante de **R$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO
O **LOCADOR**, desde já, e independente de qualquer manifestação escrita ou verbal, concorda, de pleno direito que o **LOCATÁRIO**, ceda o imóvel e suas benfeitorias, total ou parcialmente, onerosa ou gratuitamente, a terceiros, não opondo nenhuma dificuldade ou obstáculo a essa cessão.

CLÁUSULA SEXTA – PRORROGAÇÃO
Havendo interesse por parte do **LOCATÁRIO**empermanecer no imóvel apósovencimentodeste contrato,entãoserá atualizado o valordoaluguel, tomando-se por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
Todas as despesas normais de locação como, consumo de água, luz, gás e telefone, ficam a cargo do **LOCATÁRIO**, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas.
O imóvel objeto deste contrato destina-se exclusivamente a uso descrito na cláusula terceira, não podendo ser mudada sua destinação sem o consentimento expresso do **LOCADOR**.
O **LOCADOR** autoriza transformações, mudanças, divisões no imóvel locado, desde que não modifique sua estrutura arquitetônica e nem exponham o bem a qualquer risco, mediante sua autorização por escrito;
O **LOCATÁRIO** se obriga a deixar o imóvel na situação em que recebeu, ressalvado o disposto na alínea anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias oriundas do presente contrato de locação.

E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal de Rolândia
Locatário

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA
Locador

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:87B3CED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - PMR.

Processo Nº 023/2017.

Objeto: Aquisição de 09 (nove) veículos automotores, novos, para a Secretaria de Saúde.

Tendo em vista uma impugnação ao edital, e não havendo tempo hábil para resposta, fica o pregão suspenso até devidas adequações.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 22 de março de 2017.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F220C666

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à sentença proferida nos Autos de Mandado de Segurança n.º 295-67.2017.8.16.0148, referente ao RDC 001/2016, ficam os licitantes notificados para oferecimento de contrarrazões ao recurso interposto por DALL PLAN TERRAPLENAGENS E CONTR. LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 86.753.498/0001-89, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte à data da publicação deste ato, conforme determina o artigo 109, §3º, da Lei n.º 8.666/1993.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E6A1461B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEXTO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2016

Ref. Pregão Presencial nº 077/2016 - Referente Anexo I

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **PINCELI & PINCELI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 79.219.499/0001-82, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, 1061 - Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-000, Fone: (43) 3256-2012, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JULIO CESAR PINCELI,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.047.125-5/SSP-PR, CPF nº 474.848.109-91, residente à Rua Dep. Waldomiro Pedroso, 253 - Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-000, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
Ficam reduzidos os valores dos itens conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.
1	1	LT	22367	Álcool	2,63
3	3	LT	22369	Gasolina Comum	3,77

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal de Rolândia

_____
PINCELI & PINCELI LTDA

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG n. 1.785.129/SSP-PR

_____
WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
RG n. 11.172.097/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E82F4FE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 PROCESSO 037/2017

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 04 de abril de 2017**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para **Aquisição de Cubas e Caixa Térmicas para transporte alimentos para secretaria municipal de educação.**
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 22 de março de 2017, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 22 de março de 2017.

FABIANO ROMANI
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:7B2CEFBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2017

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Amélia para o quadriênio 2016/2019.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º. Da Lei 813/91, com nova redação dada pela Lei 1370/2015.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica o Conselho Municipal de Saúde composto dos seguintes Conselheiros:

I – GESTORES MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELOÁ BAPTISTONE WADA HELBEL - TITULAR
MARIA LÚCIA RODRIGUES DA CRUZ - SUPLENTE

JOELMA MARIA APARECIDA DE MÁRIO - TITULAR
DOUGLAS RICARDO VASCONCELOS – SUPLENTE

II – PRESTADORES DE SERVIÇO NA SAÚDE

CONSELHO TUTELAR DE SANTA AMÉLIA
ALINE MONTEIRO VILALVA - TITULAR

ESCOLA MUNICIPAL CAMINHOS DO CORAÇÃO - APAE
RITA DE CÁSSIA ASSOLARI – SUPLENTE

HOSPITAL DONA VITÓRIA PAVAN
BENEDITO NICODEMO AMARO – TITULAR

LABORATÓRIO SÃO MARCOS
SUELEN BOSSOLA JORGE – SUPLENTE

III –TRABALHADORES DE SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
MÁRCIO SOUZA CUNHA – TITULAR

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA – CREFITO
FRANCIELI CRISTINA DUTRA- SUPLENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM- COREN
RONIS EDUARDO DE LIMA – TITULAR
JULIANA KARINE MEDEIROS DA PAZ – SUPLENTE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO
NEIDE GUERGOLET SANCHES – TITULAR
MARIA DE LOURDES VIANA DE MORAES – SUPLENTE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF
NÁDIA PORCINELI MENEGHIN – TITULAR
MARIA VIRGINIA MOREIRA BIAGGI - SUPLENTE

IV – USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POSTO INDÍGENA LARANJINHA – AMOPIL
ERIKON LOURENÇO – TITULAR
JOEL CARDOSO MARCOLINO – SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE
ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA – TITULAR
SILVANA PEREIRA – SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
PAULO CESAR GARRET - TITULAR
ROSANGELA PINHEIRO RODRIGUES – SUPLENTE

SINDICATO RURAL DE BANDEIRANTES E SANTA AMÉLIA
ALVINO FERREIRA DA SILVA - TITULAR
JOÃO BATISTA CAMPOS - SUPLENTE

GRUPO DA IGREJA CATÓLICA – APOSTOLADO A ORAÇÃO
MARIA MADALENA LEITE MATHEUS - TITULAR

MOVIMENTO DE CURSILHOS DE CRISTANDADE DA IGREJA CATÓLICA
SUELIDE FÁTIMA DOS SANTOS DANTAS - SUPLENTE

GRUPO DE ORAÇÂO ROSA MÍSTICA DA IGREJA CATÓLICA
MARIA GORETE DE SOUZA DIAS – TITULAR

GRUPO DE MINISTROS DA EUCARISTIA DA IGREJA CATÓLICA
CLAUDECIR VANZELA - SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL CARLÍRIO GOMES DOS SANTOS
ROSILETE DA SILVA LOPES MALUTA – TITULAR
ANDREZA FERNANDA DE SOUZA LEAL – SUPLENTE

GRUPO DE ORAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DA IGREJA CATÓLICA
EMERSON CAETANO DA SILVA – TITULAR

GRUPO PASTORAL DO DÍZIMO DA IGREJA CATÓLICA
INÊS APARECIDA BRAGUIM DOS SANTOS – SUPLENTE

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:8739EC8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.412/2016 de 29 de dezembro de 2016.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Santa Amélia, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.132,00 (Quinze Mil, Cento e Trinta e Dois Reais), para atender insuficiência de dotações orçamentárias, conforme segue:
08 - Secretaria Municipal de Saúde
08.001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2019 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1160 – FR 303 - MDS.....R$ 6.000,00

08 - Secretaria Municipal de Saúde
08.001 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.1007 – IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO EM ZONA RURAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
303 – FR 303 - MDS.....R$ 5.132,00

03 - Secretaria de Administração/Finanças e Planejamento
03.001 – Departamento Administrativo
04.122.0003.2003 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODENOP
3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
170 – FR 000 - LIVRE.....R$ 4.000,00
Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme especificação a seguir:

04 – Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos
04.001 – Departamento de Habitação, Obras e Serviços Urbanos

15.451.0004.2009 – MANUT. DOS SERVIÇOS GERAIS, OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
570 – FR 000 - LIVRE.....R$15.132,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 22 de Março de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:8E1DA395

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2017

SÚMULA: Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Santa Amélia - PR, nomeia seus membros, e dá outras providências.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, ainda, amparado pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Santa Amélia – PR.

Art. 2º. – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Santa Amélia será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Prefeitura Municipal:
Valter Antonio Ranucci

II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente:
Luiz Antonio Maluta

III – Representante da Vigilância Sanitária:
Cícero Nicodemo Amaro

IV – Representante da Emater:
Varlei Busetti

V – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Mário Sérgio Auriglietti

VI – Representante da Zona Urbana:
Antonio Carlos Tamais

VII – Representantes do Bairro Água da Queixada:
Antônio Carlos de Carvalho
João Paulo Melchior Helbel

VIII – Representante do Bairro Água da Onça:
Dirceu Castilho de Medeiras

IX – Representante do Bairro Água da Prata:
Moacir Nalim de Oliveira

X – Representante do Bairro Barro Preto:
Benedito Garbuyo

XI – Representante do Bairo Guanabara:
Alvino Ferreira da Silva

XII – Representante da Vila Rural Novo Horizonte:
José Benedito dos Santos

Art 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:2AD04EA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2017.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-ESTADO DO PARANÁ, comunica a abertura do certame epigrafado, objetivando a concretização do Contrato de Repasse n.º 833414/2016/MAPA/CAIXA/Processo n.º2613.1033480-17/2016, aquisição de implementos agrícolas NOVOS, demais especificações no edital. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às **13h15min** do dia **06 de abril de 2017**, com abertura para o mesmo dia (**06/04/2017**) às **13h30min**. O proponente interessado em participar deverá estar cadastro no município pelo Decreto Municipal n.º055/2005. Informações obtidas através do Fone/Fax (0xx44) 3542-1155.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 20 de março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:5BF9154C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º036/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, inscrito no CNPJ de n.º CNPJ de n.º 08.857.186/0001-01, através da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.462.820/0001-02, com sede à Av. Paulo Libânio, 700 – Centro, neste ato representado pelo seu prefeito Francisco Antonio Boni, torna público que está instaurando licitação Tomada de Preços n.º 005/2017 do Tipo *menor preço por item do lote correspondente*, objetivando concretização da Resolução 604/2015, que Institui nova lógica para organização da Atenção Primaria á Saúde (APS), aquisição de itens faltantes de material hospitalar, para Município de Santa Cruz de Monte Castelo, especificações mínimas edital. Valor Máximo: R$ 8.652,00 (oito mil seiscentos e cinqüenta e dois reais); Protocolo dos envelopes "1" e "2": 10/04/2017 (09h00min); Abertura da Sessão: 10/04/2017 (09h10min); a empresa deverá estar Cadastramento: Decreto Municipal n.º 055/2005; Custo do Edital: R$ 10,00 - c/ retira de DAM. Demais esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR - fone/fax (0xx44) 3452-1155 - Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro – CEP: 87.920-000.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 20 de março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:6671BE6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 512/2017

COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL E ACESSÓRIOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CEDIDO AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o ofício n.º 279, de 06/07/2015 e Protocolo n.º 13.677.123-0 ao qual autoriza o afastamento de VALDEVINA DA CUNHA GUERREIRO, da Secretaria de Estado da Educação, para exercer o cargo político de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nesta Prefeitura, com ônus limitado aos vencimentos do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que sua remuneração bruta recebida ao que consta de seu quadro no magistério ser R$ 2.048,67 (dois mil, quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

CONSIDERANDO a lei Municipal n.º 03/1999 que estabelece o quadro único de pessoal, criando os cargos de agentes políticos;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 170/2015 que nomeou a Sr. Valdevina da Cunha Guerreiro para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, constante da Lei Municipal n.º 07/1997, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná cujo ônus dar-se-á por conta do Governo do estado do Paraná;

CONSIDERANDO a lei Municipal n.º 111/2016 que fixa os subsídios dos Secretários Municipais do município de Santa Cruz de Monte Castelo para 15º Legislatura a iniciar no dia 1º de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, fixando para o Secretario de Educação, Cultura, Desporto e Turismo o valor de R$ 4.246,04 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos);

CONSIDERANDO a existência de uma diferença real a menos de no mínimo R$ 2.197,37 (dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos);

CONSIDERANDO que a servidora exerce a função conforme nomeada de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos recebendo valor inferior ao qual fixado;

CONSIDERANDO que a complementação salarial por parte do Executivo Municipal será ainda menos dispendioso tendo em vista que mesmo cedida ao município a servidora ainda recebe seus vencimentos do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a complementação salarial será a saída mais justa e equilibrada entre as partes;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Determina a complementação salarial e acessória de servidor público estadual cedido ao Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr a Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos **VALDEVINA DA CUNHA GUERREIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.696.592-2 e do CPF/MF sob o n.º 500.768.689-15, residente e domiciliada nesta municipalidade, detentora do cargo efetivo de Professora junto ao Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo único - A complementação salarial se dará pela diferença entre o fixado na lei Municipal n.º 111/2016 que fixa os subsídios dos Secretários Municipais do município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr e a remuneração bruta recebida ao que consta de seu quadro no magistério da Secretaria de Educação do Governo do Estado do Paraná;

Art. 2.º Em conseqüência a determinação descrita no art. 1º, a complementação se dará a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 24 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:B7DC70AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017
REGISTRO DE PREÇO N.º012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º044/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-ESTADO DO PARANÁ, comunica a abertura do certame epigrafado, objetivando registro de preço de material de construção em geral, para todas as secretárias e setores desta Municipalidade, para retirar conforme a necessidade. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às **09:00 horas** do dia **04 de abril de 2017**, com abertura para o mesmo dia (**04/04/2017**) às **09:10 horas**. O presente Edital deve ser retirado impreterivelmente na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo- PR, setor de Licitações, para retirada do programa de digitação de propostas do município em CD ou Pen Drive. A empresa interessada no referido certame deverá ser cadastrado no município pelo Decreto Municipal n.º055/2005. O presente Edital poderá ser adquirido através de retirada de DAM, no valor de R$10,00 (dez reais), no endereço supracitado, ou obtidos as informações através do Fone/Fax (0xx44) 3542-1155 ou através do site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 22 de março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:C4040F15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2017

Ref. Edital de Credenciamento nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2017.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ANTONIO MALAQUIAS DA ROSA 54656567949**, sito à Rua do Pinheiro, 156 Casa - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR,

inscrita no CNPJ sob nº 27.264.331/0001-95, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, CARPINTEIRO E PINTOR:** Credendiamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		H	800,00	29,22
1	2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	800,00	13,66

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 22 de Março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9BF93DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 27/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço Por item**, **com tratamento diferenciado** ***para Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, Inclusive Microempreedor Individual-MEI nas cotas Principais e com reserva de cotas de até 25% para as Cotas Exclusivas,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10 E ARLA 32 AGENTE DE REDUÇÃO LÍQUIDO:** Aquisição de Diesel S-10 e Arla 32 Agente de Redução Líquido para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 181.992,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 05 de abril de 2017, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 22 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:62DAD008

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 53/2017

De 22 de Março de 2017

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 390.000,00. (Trezentos e noventa reais) e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 732/2017 de 21.03.2017, publicada em 22.03.2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00121-261 Aquisição de Equipamentos Rodoviários
Conta/Natureza de Despesa 3785 – 44.90.52.00 – Equip e Material Permanente
Destin de Recursos 785 – Transferências Volunt Públ Fed R$ 390.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 247105010000 –Transferências de convênio Federal Trator de Esteira R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 247105010000 –Transferências de convênio Federal Trator de Esteira R$ 390.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 247105010000 –Transferências de convênio Federal Trator de Esteira R$ 390.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 22 de Março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:044DCDE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHL
CPF nº 768.462.109-20
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 36.590,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 21/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:3381E7F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - Processo nº 157/2017
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE.
HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA vencedora do LOTE 001, no valor de R$ 36.590,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:0F35A1E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de pneus novos, serviços e consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento, geometria de pneus para motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas lotados na Administração Municipal.
TIPO: Menor preço por Item.
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que:
1)Quanto ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
Onde lê-se:
"**PARA O LOTE 001**

Os produtos entregues deverão ser nacionais ou nacionalizados, ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas do INMETRO e ABNT em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas as quantidades e especificações.

Caso sejam nacionalizados devem ostentar, obrigatoriamente, a marca de conformidade com as normas do INMETRO e ABNT em sua versão mais recente, possuir RTQ-41 Regulamento Técnico de Qualidade do Sistema Brasileiro de Certificação – SBC e Certificação de Importação
(ANEXADOS A PROPOSTA DE PREÇOS)"

Leia-se:
"**PARA O LOTE 001**

Os produtos entregues deverão ser nacionais ou nacionalizados, ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas do INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas as quantidades e especificações.

Caso sejam nacionalizados devem ostentar, obrigatoriamente, a marca de conformidade com as normas do INMETRO em sua versão mais recente, possuir RTQ-41 Regulamento Técnico de Qualidade do Sistema Brasileiro de Certificação – SBC e Certificação de Importação
(AMBOS OS ITENS ANEXADOS A PROPOSTA DE PREÇOS)"

2)Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:862C94BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
PROCESSO Nº 198/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/04/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/04/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:FF17BA5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
PROCESSO Nº 180/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que devido as alterações do edital fica aberto novo prazo para protocolo e abertura do processo, sendo a data do dia 06/04/2017, as 14:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de pneus novos, serviços e consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento, geometria de pneus para motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas lotados na Administração Municipal.

Edital na íntegra, inclusive com anexos e posteriores alterações estão à disposição no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Os demais itens permanecem inalterados

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:823CA8FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.605/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ALEXANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo efetivo de Zeladora, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 03 de Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MARÇO DE 2017.

Publique – se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:C19FF6F1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.609/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora FRANCIELI RAQUEL LORENZATTO, ocupante de cargo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 19 de Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MARÇO DE 2017.

Publique – se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:B5CB3564

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.606/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital 05/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 20 de Março de 2017.

TATIANE DOS SANTOS SANTANA RG 14.268.413-6/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MARÇO DE 2017.

Publique – se

ZELIRIO PERRON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:DA14A450

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.608/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital 04/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em emprego público de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 21 de Março de 2017.

ALINE FILAKOWSKI CARDOSO RG 10.128.832-3/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MARÇO DE 2017.

Publique – se

ZELIRIO PERRON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:78456CA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, João Ricardo de Mello, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

a) Processo nº: 006/2017
b) Pregão Presencial nº: 002/2017
c) Data da homologação: 14/03/2017
d) Data da Adjudicação: 14/03/2017
Objeto da Licitação: Aquisição de óleo diesel para conclusão dos serviços de melhoria no âmbito do programa de recuperação da treafegabilidade da Estrada Rural Juca Mingote, perfazendo um total 10.6 Km (dez quilômetros e seiscentos metros), conforme Convênio nº. 353/2013, celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

d) Empresa: R.O COSTA – COMBUSTIVEIS - EPP
e) Valor Homologado: R$ 13.140,32 (Treze mil, cento e quarenta reais e trinta e dois centavos)

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 14/03/2017.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:C753B732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 009/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017
CONTRATO: Nº 009/2017
OBJETO: Aquisição de óleo diesel para conclusão dos serviços de melhoria no âmbito do programa de recuperação da trafegabilidade da Estrada Rural Juca Mingote, perfazendo um total 10.6 Km (dez quilômetros e seiscentos metros), conforme Convênio nº. 353/2013, celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.
CONTRATADA: **R.O COSTA COMBUSTIVEIS - EPP**
VALOR: R$ 13.140,32 (Treze mil, cento e quarenta reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 22 de março de 2017 à 22 de setembro de 2017

São Jerônimo da Serra/PR, 22 de março de 2017.

Assinaturas: **João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal**
Rodrigo Oliveira Costa

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:AEE3B3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

O MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 10 de abril de 2017, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme se especifica a seguir:

CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h50min do dia 10/04/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:00min do dia 10/04/2017.

OBJETO – Aquisição de gêneros de alimentação (refeição) no município de Cornélio Procópio para ser fornecida aos funcionários da Secretária Municipal de Saúde, em casos de cursos, reuniões, eventos e outras atividades que se fizerem necessária nesta cidade.

Informações Complementares, bem como, a retirada do **Edital Completo**, poderão ser obtidos no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 22 de março de 2017.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:0C313F26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 22 DE MARÇO DE 2017. DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

DECRETO Nº 037, de 22 de março de 2017.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal Nº 520, de 08 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu, nos termos do que dispõe o Art. 5º da Lei Municipal nº 520, de 08 de abril de 2009 será composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes dos Usuários**:**

TITULAR	SUPLENTE
1. Maria Aparecida da Silva Bonjour	1. Renata de Lima Barbosa
Pastoral da Criança	Grupo de Jovens Resgate
2. Nelson Laurentino de Souza	2. Nilse de Fátima da Rocha
Feira Livre	Grupo Comunidade – Igreja Católica
3. Volnei Araldi	3. Jacinto Permonian
Comunidade São Judas Tadeu	Grupo 3º Idade
4. Ilaide Fischer Cardoso	4. Ana Alice da Silva Campos
Conselho Tutelar	Comunidade São Pedro do Iguaçu

II – Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

TITULAR	SUPLENTE
1. Gislaine Teresinha Baggio Araldi	1. Marciana Alexandre
Psicóloga	Assistente Social
2. Giovane Fernando Sauer	2. Gabriela Breitembach

Vigilância Sanitária	Enfermeira

III – Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

TITULAR	SUPLENTE
1. Daniela de Loudes Castanho Viera	2. Bárbara Moreira Espírito Santo Locatelli
Dentista	Psicóloga – APAE

IV – Representantes Governamentais:

TITULAR	SUPLENTE
1. Dácio Spech	2. Andéia Lúcia Kafer de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde	Assistente de Gabinete do Secretário

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 014, de 05 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:A020AA85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa: **R Q NAKAKOGUE PINHEIRO ME**, totalizando o valor de R$: 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).
VIGENCIA 12(doze) meses
CONTRATO: 122/2017

Sapopema Pr, 22 de março de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B390388F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 080/2017

DECRETO Nº 080/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 050/2004, que nomeou o Sr. Jair Soares da Silva filho, RG nº 7.571.609-5 e CPF nº 024.204.369-03, para o cargo de Motorista, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2017.
.
Sapopema, 24 de março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6BC3302A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 239/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 239/2016

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 57/2016**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: ARIAS & ARIAS-COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Londrina Pr. Av. Guilherme de Almeida, 150 - Loja - 04 e 05 - Parque Ouro Branco, CEP: 86.042-001, telefone 43 3325-9400, email lubripecas@hotmail.com, neste ato representado pelo Senhor Erickson Augusto Arias, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 007.077.489-76 e R. G sob o nº 5.921.474-8, residente e domiciliado na cidade de Londrina Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor em R$: 11.286,50 (onze mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Totalizando o contrato em R$: 57.932,50 (cinqüenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:07DA3A1F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 220 /2016

Tomada de preços Nº 08/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços N.º 08/2016.**

CONTRATADA:CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Parque Industrial II, Lote 06– Bairro Reta Grande- Sapopema - Pr - Cep: 84.290-000 Fone 8457-4945 –inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Luiz Roque Farias, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 3.206.795-6 e CPF sob o n.º 338.311.739-15, residente na cidade de Sapopema-Pr - a Rua João Carneiro de Melo,130 – Centro,

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 220/2016, até o dia 22/04/2017.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 20 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A5EC3775

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 077/2017

DECRETO Nº 077/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar a Jornada Suplementar concedida a Servidora Srª. Maria Aparecida dos Santos, Professora do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestar serviços na Escola Municipal do Campo Olavo Bilac, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.
Sapopema, 22 de março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:175AEEDC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 078/2017

DECRETO Nº 078/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora Srª. Crislaine Carneiro da Silva, Professora do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestar serviços em **Jornada Suplementar,** no Centro Municipal de Educação Infantil Helena Maciel de Melo, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.
Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
.
. Sapopema, 22 de março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A77F9C6E

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2017
PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 250, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Sr. Renato Freitas da Silva, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 5.280.468-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 917.037.359-00.
CONTRATADA: ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA 06739961905 – ME, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, inscrita no CNPJ sob o nº 24.222.133/0001-70, com sede na Rua Manoel Leopoldino Pereira, 316, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema, Estado do Paraná, devidamente representada por André Nunes de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.434.547-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 067.399.619-05, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa.
OBJETO: aquisição de toner para as impressoras da Câmara Municipal de Sapopema, sendo 10 unidades de toner compatível HP CB435/CB436/CE285A e 10 unidades de toner compatível HP CF 283A.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 22 de março de 2017 e término em 22 de março de 2018.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 22 de março de 2017.

RENATO FREITAS DA SILVA
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:D1A39783

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Sengés torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supra citada, cujo objeto deste é a aquisição de forma parcelada de Medicamentos convencionais de marca e genéricos , que **não** fazem parte da listagem da Farmácia Básica Municipal, que serão distribuídos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante maior percentual de desconto sobre o preço da Lista de Preços de Medicamentos ANVISA, conforme especificações contidas no Edital e anexos, fica através do presente ato **REVOGADA**, por

razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. A partir da publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis às Licitantes. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações do Município.

Sengés, 22 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS HAUZE KAPPKE MEDEIROS
Prefeito Municipal Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:AA65E09C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo ônibus tipo urbano com acessibilidade, novo, zero quilometro, para a Secretaria Municipal de Transportes e Viação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 06/04/2017 às 13h30min.

Sengés, 22 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS TONY JUNIOR DE OLIVEIRA MATHIAS
Prefeito Municipal SMTV

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D99ECE68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2017 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 028/2017

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) veículos novos, tipo hatch, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:- R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05/04/2017 às 08h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2017 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/04/2017 às 09:00 h.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com, ou através do sistema **"Licitações-e".**
Sengés, 22 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

HAUZE KAPPKE MEDEIROS
Secretaria Mun. de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:12F8E896

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à reforma do Posto de Saúde do Mutirão, localizado no Bairro Morungava II, zona urbana do Município de Sengés, conforme Proposta 09271085000114002 celebrada entre Fundo Municipal de Saúde de Sengés e Ministério da Saúde, tudo em acordo com a Portaria nº 341 de 04/03/2013 a qual Redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de UBS, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 33.611,04 (trinta e três mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos).

DATA DA ABERTURA: 10/04/2017, às 08h45min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 22 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS CARLOS EDUARDO FUZETO
Prefeito Municipal S M O H S

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:44122CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1155/2017

SÚMULA. DESIGNA SERVIDORES PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SENGÉS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE

Art. 1º. – DESIGNAR os servidores **MANOEL NOVAES DE ALMEIDA**, matrícula nº. 1936-1, Chefe da Divisão Técnica de Comércio, e **VIANEI DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 1368-1, Escriturário, ambos lotados na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para desenvolver atividades na Agência do Trabalhador de Sengés.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A38E6B88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1434/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 600.707,24 (Seiscentos mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 600.707,24 (Seiscentos mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012.2020 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
1611.E.A.104.3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv ou Militar..... R$ 93,70
1631.E.A.104.3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.395,29
1651.E.A.104.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 941,68
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2023 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1870.E.A.101.3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv ou Militar.....R$ 515,35
1880.E.A.102.3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv ou Militar.....R$ 1.262,50
1890.E.A.101.3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 56.518,82
1900.E.A.102.3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 42.342,44
1910.E.A.101.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 12.023,81
1920.E.A.102.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 8.857,35
1960.E.A.102.3.3.90.39.00.00 – O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 602,29
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1980.E.A.104.3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv ou Militar.....R$ 405,87
2000.E.A.104.3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 14.932,42
2020.E.A.104.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.199,23
2110.E.A.104– 3.3.90.39.00.00 – O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 425,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2026 – MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES
2140.E.A.103.3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv ou Militar.....R$ 1.044,03
2150.E.A.103.3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.813,94
2160.E.A.103.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.530,56
2200.E.A.103.3.3.90.39.00.00 – O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 223,83
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.2033 – MANUT DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
2501.E.A.000.3.1.90.05.00.00 – Outros Bem. Prev. Do Serv ou Militar.....R$ 1.077,55
2511.E.A.000.3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 45.708,64
2521.E.A.000.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 9.792,94
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0018.2053 – MANUT DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
4770.E.A.000.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 365.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 000, 101, 102, 103 e 104.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges 20 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:717838E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1438/2017

SÚMULA. NOMEIA SECRETÁRIA.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. – Fica a Sra. **SINARA APARECIDA FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE**, portadora da CI/RG nº. 6.971.588-5 SSP/PR, **NOMEADA** para exercer o cargo político de Secretária Municipal de Administração, passando a perceber a partir de então, o Subsídio correspondente, na conformidade da previsão contida na Lei n. 198/2016.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:BBE9536F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1436/2017

SÚMULA. EXONERA SECRETÁRIO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. – Fica o Sr. **HAUZE KAPPKE MEDEIROS,** portador da CI/RG nº. 6.806.236-5 SSP/PR, **EXONERADO** do cargo político de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:090C6EF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1437/2017

SÚMULA. NOMEIA CHEFE DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. – Fica o Sr. **HAUZE KAPPKE MEDEIROS**, portador da CI/RG nº. 6.806.236-5 SSP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 06/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Revogam-se de forma integral, todos os dispositivos do Decreto nº. 1.336/2017.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D97370E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1439/2017

SÚMULA. NOMEIA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica a Sra. **CAROLINE MARIA LIMA LOPES**, portadora da CI/RG nº. 43.545.563-1-SSP/SP, Diretora do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde, **NOMEADA** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, sem quaisquer ônus para o Município, durante o período em que perdurar a licença maternidade da Titular da Pasta, Jaqueline Nunes da Silva.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:EA07C68A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS DE SERTANÓPOLIS/PR

PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 24584/2017

A UNIÃO, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo(a) Ministro(a) de Estado do Ministério dos Direitos Humanos, LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do Registro Geral nº 295476 - SSP/BA/BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 543.111.019-53, residente e domiciliado(a) nesta Capital, no uso da competência outorgado(a) pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 03 de fevereiro de 2017 - Seção 2, e PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS DE Sertanópolis/PR com sede na(o) Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342 - Centro Cep: 86170-000, CNPJ 76.245.034/0001-08, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Prefeito, ALEOCIDIO BALZANELO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade 5995582, inscrito no CPF sob o nº 044.731.679-68, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da
Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério dos Direitos Humanos, de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O anexo é parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS
Os bens doados somente poderão ser destinados aos fins de interesse social previstos neste Termo, sendo a sua utilização restrita pelo(s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO para a exclusiva execução das suas atribuições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA
A DONATÁRIA obriga-se a:
a) Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
b) Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção dos bens constantes no anexo;
c) Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no Manual de cada bem;

d) Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização dos bens constantes no anexo pelo Conselhos Tutelares seja ininterrupta;
e) Manter as condições de cobertura da garantia de 12 (doze) meses do bem;
f) Manter o(s) bem(ns) sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre o(s) bem(ns) doado(s), desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
g) Remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
h) Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso do(s) bem(ns) constante(s) no anexo pelo(s) Conselhos Tutelares e às suas condições de manutenção mecânica e documental;
i) Fiscalizar o uso, a guarda e a conservação do(s) bem(ns), bem como não onerar, nem alienar;
j) Instalar o sistema SIPIA WEB no(s) Conselhos Tutelares, para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;
k) Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;
l) Disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;
m) Restituir o(s) bem(ns) objeto deste Termo à DOADORA, a órgão ou entidade indicada por esta, caso a DOADORA ou órgão de controle apure a utilização dos bens doados em desacordo com este Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA
A DOADORA obriga-se a:
a) Doar o(s) bem(ns) em perfeitas condições de uso;
b) Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção do(s) bem(ns) constantes no anexo;

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL
Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do(s) bem(ns) doado(s) e realocá-lo(s) em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização à DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
Incumbe à DOADORA exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações da DONATÁRIA constante deste Termo, podendo firmar parcerias com outros órgãos e entidades para o exercício das atribuições previstas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pelo ente fiscalizador, toda a documentação a respeito dos bens constantes no anexo e sua utilização, para que este acompanhe os serviços e determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS
A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO
As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição
Federal. Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) 06 de março de 2017.

LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS
Ministro(a) de Estado-Chefe do Ministério dos Direitos Humanos.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito de Sertanópolis/PR

TESTEMUNHAS

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ANEXO **RESUMO OPERACIONAL DO TERMO**	
Quadro 1 - Informações do donatário	
Município: Sertanópolis **Estado:** PR **Nome do Prefeito:** ALEOCIDIO BALZANELO **Nome do responsável pela retirada:** DANIELA CRISTINA SPOLADOR **Telefone de contato:** (43) 3232-4248 **E-mail:** as.sertanopolis@yahoo.com.br	
Quadro 2 - Descrição do Bebedouro	
Bebedouro de Coluna, para qualquer ambiente, sem precisar de apoio e ponto de água, com gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintado na cor branca; utilização de gás refrigerante ecológico livre de CFC; pingadeira removível; capacidade para garrafões de 20 litros; reservatório e dutos em materiais 100% atóxico; termostato regulável; elétrico; bivolt; duas saídas de água, sendo uma para água refrigerada e outra para água na temperatura ambiente.	
Quadro 3 - Informações do(s) bem(ns) doado(s)	
Bebedouro adquirido no âmbito do Contrato 9/2016, celebrado entre o Ministério dosDireitos Humanos e o(a) SULMATEL	
Número identificador	**Valor unitário**
BEB-00840	R$ 428,99
Quantidade: 1	**Valor Total:** R$ 428,99

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D056E73A

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 095/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Especifica nº 2.580 de 21/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), destinado a abertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Agropecuária
08.020.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.020.20.608.0000.0.000. Promoção da Produção Agropecuária
08.020.20.608.0062.0.000. Sementes e Mudas
08.020.20.608.0062.2.246. Aquisição de um caminhao caçamba Basculante
- 4.0.00.00.00.00 1780 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 1780 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 1780 APLICAÇÕES DIRETAS
419 - 4.4.90.52.00.00 1780 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.000,00
Total Suplementação: 195.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o provável Excesso Arrecadação na fonte 780.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:A99EB135

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 096/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Especifica nº 2.580 de 21/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinado a abertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Agropecuária
08.020.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.020.20.608.0000.0.000. Promoção da Produção Agropecuária
08.020.20.608.0062.0.000. Sementes e Mudas
08.020.20.608.0062.2.246. Aquisição de um caminhao caçamba Basculante
- 4.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 01000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
420 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
Total Suplementação: 4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superávit financeiro na fonte 000.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:F0CCD6E0

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 097/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Especifica nº 2.582 de 21/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dosi mil reais), destinado a abertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Agropecuária
08.020.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.020.20.608.0000.0.000. Promoção da Produção Agropecuária
08.020.20.608.0062.0.000. Sementes e Mudas
08.020.20.608.0062.2.247. Aquisição de Oleo Diesel.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
421 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
08.020.20.608.0062.2.247. Aquisição de Oleo Diesel.
- 3.0.00.00.00.00 01771 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01771 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01771 APLICAÇÕES DIRETAS
422 - 3.3.90.30.00.00 01771 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

Total Suplementação: 62.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superavita financeiro nas fonte 771 e 000.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:2A3AC418

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 098/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Especifica nº 2.583 de 21/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$

62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais), destinado a abertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
04.010.04.000.0000.0.000. Administração
04.010.04.123.0000.0.000. Administração Financeira
04.010.04.123.0014.0.000. Supervisão e Coordenação Superior
04.010.04.123.0014.2.249. Devolução de saldo do convenio 004/2016
- 3.0.00.00.00.00 1708 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1708 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1708 APLICAÇÕES DIRETAS
423 - 3.3.90.93.00.00 1708 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 28.800,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
04.010.04.000.0000.0.000. Administração
04.010.04.123.0000.0.000. Administração Financeira
04.010.04.123.0014.0.000. Supervisão e Coordenação Superior
04.010.04.123.0014.2.250. Devolução de saldo do contrato 0297160-00/2009
- 3.0.00.00.00.00 31748 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 31748 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 31748 APLICAÇÕES DIRETAS
424 - 3.3.90.93.00.00 31748 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 25.800,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
04.010.04.000.0000.0.000. Administração
04.010.04.123.0000.0.000. Administração Financeira
04.010.04.123.0014.0.000. Supervisão e Coordenação Superior
04.010.04.123.0014.2.251. Devolução de saldo do convenio 004/2016
- 3.0.00.00.00.00 1770 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1770 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1770 APLICAÇÕES DIRETAS
425 - 3.3.90.93.00.00 1770 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7.800,00
Total Suplementação: 62.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superávit financeiro nas fonte 708, 748 e 770.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:61FEFB79

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 099/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Especifica nº 2.583 de 21/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seicentos reais), destinado a abertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
04.010.04.000.0000.0.000. Administração
04.010.04.123.0000.0.000. Administração Financeira
04.010.04.123.0014.0.000. Supervisão e Coordenação Superior
04.010.04.123.0014.2.249. Devolução de saldo do convenio 004/2016
- 3.0.00.00.00.00 1708 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1708 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1708 APLICAÇÕES DIRETAS
423 - 3.3.90.93.00.00 1708 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.200,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
04.010.04.000.0000.0.000. Administração
04.010.04.123.0000.0.000. Administração Financeira
04.010.04.123.0014.0.000. Supervisão e Coordenação Superior
04.010.04.123.0014.2.250. Devolução de saldo do contrato 0297160-00/2009
- 3.0.00.00.00.00 31748 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 31748 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 31748 APLICAÇÕES DIRETAS
424 - 3.3.90.93.00.00 31748 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 14.200,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
04.010.04.000.0000.0.000. Administração
04.010.04.123.0000.0.000. Administração Financeira
04.010.04.123.0014.0.000. Supervisão e Coordenação Superior
04.010.04.123.0014.2.251. Devolução de saldo do convenio 004/2016
- 3.0.00.00.00.00 1770 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1770 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1770 APLICAÇÕES DIRETAS
425 - 3.3.90.93.00.00 1770 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12.200,00
Total Suplementação: 27.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação nas fontes 708, 748 e 770.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:8FE6EB17

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 100/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Especifica nº 2.584 de 21/03/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a abertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0025.0.000. Assistencia Comunitaria
06.030.08.244.0025.2.252. Pagamento de Aluguel Solidario
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
426 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00
FÍSICA
Total Suplementação: 30.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:489FF6EA

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 102/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Orçamentaria nº 2.527 de 08/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Compras
10.020.04.000.0000.0.000. Administração
10.020.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.020.04.122.0005.0.000. Administração de Material e Patrimonio
10.020.04.122.0005.2.019. Manutenção dos serviços de compra e alienações.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
308 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
12.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Recreação e Lazer
12.030.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer
12.030.27.813.0000.0.000. Lazer
12.030.27.813.0071.0.000. Lazer Comunitario.
12.030.27.813.0071.2.130. Manutenção dos serviços de Recreação e Lazer.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
398 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo

Redução

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Compras
10.020.04.000.0000.0.000. Administração
10.020.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.020.04.122.0005.0.000. Administração de Material e Patrimonio
10.020.04.122.0005.2.019. Manutenção dos serviços de compra e alienações.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
310 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA
12.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
12.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Recreação e Lazer
12.030.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer
12.030.27.813.0000.0.000. Lazer
12.030.27.813.0071.0.000. Lazer Comunitario.
12.030.27.813.0071.2.130. Manutenção dos serviços de Recreação e Lazer.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
399 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00
JURÍDICA
Total Redução: 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:AF3308DB

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 101 2017

EMENTA : Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram con- feridas pela Lei Específica Nº 2581 de 21 de março de 2017 publicada em 22/03/2017;

D E C R E T A :
Artigo 1º) Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, no valor de R$225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
31.000.00.000.0000.0.00 – DEP. DE ADIMINISTRAÇÃO E ACESSORAMENTO
31.010.00.000.0000.0.000 – DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
31.010.17.000.0000.0.000 – Saneamento
31.010.17.122.0000.0.000 - Administração Geral
31.010.17.122.0012.0.000 – RECURSOS HUMANOS
31.010.17.122.0012.2.202 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 .00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.500,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 35.000,00
JURÍDICA
32.000.00.000.0000.0.000 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA
32.010.00.000.0000.0.000 – DIVISÃO DE TESOURARIA
32.010.17.000.0000.0.000 - Saneamento
32.010.17.123.0000.0.000 – Administração Financeira
32.010.17.123.0016.0.000 – TESOURARIA
32.010.17.123.0016.2.206 – CONTROLAR AS CONTAS BANCÁRIAS E EFETUAR RECEBIMENTOS

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 5.000,00
PÚBLICO

34.020.00.000.0000.0.000 – DIVISÃO DE LABORATÓRIO
34.020.17.000.0000.0.000 – Saneamento
34.020.17.512.0000.0.000 – Saneamento Básico Urbano
34.020.17.512.0057.0.000 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
34.020.17.512.0057.2.211 – VERIFICAR A QUALIDADE DA ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUM0 11.000,00

34.000.00.000.0000.0.000 – DEPARTAM. OPERAÇÃO, MAN. E EXPANSÃO
34.030.00.000.0000.0.000 - DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO
34.030.17.000.0000.0.000 – Saneamento
34.030.17.512.0000.0.000 – Saneamento Básico Urbano
34.030.17.512.0057.0.000 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
34.030.17.512.0057.2.213 – MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUI-
ÇÃO DE ÁGUA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

34.040.00.000.0000.0.000 – DIVISÃO DE ESGOTO
34.040.17.000.0000.0.000 – Saneamento

34.040.17.512.0000.0.000 – Saneamento Básico Urbano
34.040.17.512.0058.0.000 – SISTEMA DE ESGOTO
34.040.17.512.0058.2.220 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 85.500,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 30.000,00
JURÍDICA

T O T A L D A S S U P L E M E N T A Ç Õ E S 225.000,00

Artigo 2º) Para atender ao disposto no Artigo anterior des-
te Decreto , servirão como recursos os Cancelamentos de Dotações Orçamentárias de acordo com o Artigo 43 , Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4320/64 e conforme discriminação abaixo:

32.000.00.000.0000.0.000 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA
32.020.00.000.0000.0.000 – DISÃO DE RECEITAS
32.020.17.000.0000.0.000 – Saneamento
32.020.17.129.0000.0.000 – Administração de Receitas
32.020.17.129.0022.0.000 – FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
32.020.17.129.0022.2.207 – LANÇAR E FISCALIZAR TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E TAXAS

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 25.000,00
JURÍDICA

34.000.00.000.0000.0.000 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO, MANUTEN-
ÇÃO E EXPANSÃO
34.030.00.000.0000.0.000 – DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO
34.030.17.000.0000.0.000 – Saneamento
34.030.17.512.0000.0.000 - Saneamento Básico Urbano
34.030.17.512.0057.0.000 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
34.030.17.512.0057.1.218 – CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS 225.000,00

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Santo Soriani, em 22 de Março de 2017 .

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente do SAAE

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:5E5DE5A8

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8/2017
O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 06 de abril de 2017, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 8/2017 na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Contratação de Instituição Financeira para execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos Municipais, da Dívida Ativa e de outras receitas municipais através de boletos de cobrança.

SERTANÓPOLIS, 22 de março de 2017

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:F1AEB1C3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Luiz Carlos Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	06/2017
b) Licitação Nº :	05/2017
c) Modalidade :	PREGÃO
d) Data Adjudicação :	22/03/2017
e) Objeto Adjudicado :	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO NOS JARDINS AMÂNCIO SECCO E CASAGRANDE.**

Dotação**: 34.040.17.512.0058.2.220 33.90.30.00.00 FONTE 1076**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:
Fornecedor: CAMILO & VALARINI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.307.974/0001-15

Itens	Descrição	Qtd	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
1	TUBO OCRE 150MM	417	BARRA	104,98	43.776,66
2	TUBO 100MM ESGOTO BRANCO	40	BARRA	30,90	1.236,00
3	LUVA 100MM BRANCO ESGOTO	110	UNIDADE	1,97	216,70
4	CAPS 100MM BRANCO ESGOTO	110	UNIDADE	2,65	291,50
6	COTOVELO 100MM	110	UNIDADE	2,25	247,50
9	TAMPÃO CIRCULAR FERRO FUNDIDO CL 125 C/ ARO	36	UNIDADE	339,90	12.236,40
					58.004,76

Valor Total Adjudicado - R$ 58.004,76 (Cinquenta e oito mil, quatro reais e setenta e seis centavos).

Sertanópolis, 22 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:BE990DDB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Luiz Carlos Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	06/2017
b) Licitação Nº :	05/2017
c) Modalidade :	PREGÃO
d) Data Adjudicação :	22/03/2017
e) Objeto Adjudicado :	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO NOS JARDINS AMÂNCIO SECCO E CASAGRANDE.**

Dotação**: 34.040.17.512.0058.2.220 33.90.30.00.00 FONTE 1076**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:
Fornecedor: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
CNPJ/CPF: 08.688.131/0001-15

Itens	Descrição	Qtd	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
1	CIMENTO – SACO 50 KILOS	30	SACO	22,65	679,50
2	AREIA MÉDIA	05	METRO	67,65	338,25
3	PEDRA ½	04	METRO	61,65	246,68
4	TIJOLO MACIÇO 05X10X20	3000	UNIDADE	0,50	1.500,00
					2.764,35

Valor Total Adjudicado - R$ 2.764,35 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Sertanópolis, 22 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:87B5E29F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Luiz Carlos Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	06/2017
b) Licitação Nº :	05/2017
c) Modalidade :	PREGÃO
d) Data Adjudicação :	22/03/2017
e) Objeto Adjudicado :	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO NOS JARDINS AMÂNCIO SECCO E CASAGRANDE.**

Dotação**: 34.040.17.512.0058.2.220 33.90.30.00.00 FONTE 1076**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI -ME
CNPJ/CPF: 04.151.335/0001-61

Itens	Descrição	Qtd	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
5	CAPS 150MM OCRE	30	UNIDADE	11,50	345,00
7	CURVA 90 PB JE OCRE 150MM	30	UNIDADE	35,00	1.050,00
8	SELIM 150MM OCRE	220	UNIDADE	13,00	2.860,00
					4.255,00

Valor Total Adjudicado - R$ 4.255,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Sertanópolis, 22 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:DF48DBAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Luiz Carlos Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	06/2017
b) Licitação Nº :	05/2017
c) Modalidade :	PREGÃO
d) Data Homologação :	22/03/2017
e) Objeto Homologado :	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO NOS JARDINS AMÂNCIO SECCO E CASAGRANDE.**

Dotação**: 34.040.17.512.0058.2.220 33.90.30.00.00 FONTE 1076**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: CAMILO & VALARINI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.307.974/0001-15

Itens	Descrição	Qtd	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
1	TUBO OCRE 150MM	417	BARRA	104,98	43.776,66
2	TUBO 100MM ESGOTO BRANCO	40	BARRA	30,90	1.236,00
3	LUVA 100MM BRANCO ESGOTO	110	UNIDADE	1,97	216,70
4	CAPS 100MM BRANCO ESGOTO	110	UNIDADE	2,65	291,50
6	COTOVELO 100MM	110	UNIDADE	2,25	247,50
9	TAMPÃO CIRCULAR FERRO FUNDIDO CL 125 C/ ARO	36	UNIDADE	339,90	12.236,40
					58.004,76

Valor Total Homologado - R$58.004,76 (Cinquenta e oito mil, quatro reais e setenta e seis centavos).

Sertanópolis, 22 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:DE600A58

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Luiz Carlos Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	06/2017
b) Licitação Nº :	05/2017
c) Modalidade :	PREGÃO
d) Data Homologação :	22/03/2017
e) Objeto Homologado :	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO NOS JARDINS AMÂNCIO SECCO E CASAGRANDE.**

Dotação**: 34.040.17.512.0058.2.220 33.90.30.00.00 FONTE 1076**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
CNPJ/CPF: 08.688.131/0001-15

Itens	Descrição	Qtd	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
1	CIMENTO – SACO 50 KILOS	30	SACO	22,65	679,50
2	AREIA MÉDIA	05	METRO	67,65	338,25
3	PEDRA ½	04	METRO	61,65	246,68
4	TIJOLO MACIÇO 05X10X20	3000	UNIDADE	0,50	1.500,00
					2.764,35

Valor Total Homologado - R$2.764,35 (Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Sertanópolis, 22 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:0138DE1E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Superintendente, Luiz Carlos Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 06/2017
b) Licitação Nº : 05/2017
c) Modalidade : PREGÃO
d) Data Homologação : 22/03/2017
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO NOS JARDINS AMÂNCIO SECCO E CASAGRANDE.

Dotação**:**
34.040.17.512.0058.2.220 33.90.30.00.00 FONTE 1076

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 04.151.335/0001-61

Itens	Descrição	Qtd	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
5	CAPS 150MM OCRE	30	UNIDADE	11,50	345,00
7	CURVA 90 PB JE OCRE 150MM	30	UNIDADE	35,00	1.050,00
8	SELIM 150MM OCRE	220	UNIDADE	13,00	2.860,00
4.255,00					

Valor Total Homologado - R$4.255,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Sertanópolis, 22 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:EE035471

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017 – CAMILO & VALARINI LTDA – ME.

PREGÃO PRESENCIAL 05/2017.
HOMOLOGADO DIA 22 DE MARÇO DE 2017/ CONTRATO DIA 22 DE MARÇO DE 2017.

- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 825, CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 81.442.428/0001-96, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, LUIZ CARLOS ALMEIDA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, SOB Nº. 05/2017**, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE. DENOMINADA CONTRATADA, A EMPRESA: **-CONTRATO Nº 09/2017 – EMPRESA: CAMILO & VALARINI LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 17.307.974/0001-15, COM SEDE NA CIDADE DE LONDRINA/PR, SITUADA NA RUA IGUAÇÚ, Nº 281, VILA NOVA, CEP 86025-430, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, SR. JOSÉ GERALDO OLIVEIRA CAMILO, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.134.632-2 SESP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 457.964.249-04, NO VALOR DE **R$ 58.004,76 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). DENOMINADA CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO NOS JARDINS AMÂNCIO SECCO E CASAGRANDE.

- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. LUIZ CARLOS ALMEIDA. DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE.

SERTANÓPOLIS, 22 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:B3DFC6FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017 – GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.

PREGÃO PRESENCIAL 05/2017.
HOMOLOGADO DIA 22 DE MARÇO DE 2017/ CONTRATO DIA 22 DE MARÇO DE 2017.

- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 825, CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 81.442.428/0001-96, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, LUIZ CARLOS ALMEIDA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, SOB Nº. 05/2017**, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE. DENOMINADA CONTRATADA, A EMPRESA: **-CONTRATO Nº 11/2017 – EMPRESA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 08.688.131/0001-15, COM SEDE NA CIDADE DE JATAIZINHO/PR, SITUADA NA RUA BARÃO DE ANTONINA, Nº 302, CENTRO, CEP 86210-000, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, SR. GUSTAVO AZEVEDO PINTO, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 8.682.521-0 SESP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 009.268.699-06, NO VALOR DE **R$ 2.764,35 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DENOMINADA CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO NOS JARDINS AMÂNCIO SECCO E CASAGRANDE.

- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. LUIZ CARLOS ALMEIDA. DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE.

SERTANÓPOLIS, 22 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:1609A09C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017 – MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME.

PREGÃO PRESENCIAL 05/2017.
HOMOLOGADO DIA 22 DE MARÇO DE 2017/ CONTRATO DIA 22 DE MARÇO DE 2017.

- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A AVENIDA SEIS DE JUNHO, Nº 825, CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 81.442.428/0001-96, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, LUIZ CARLOS ALMEIDA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, SOB Nº. 05/2017**, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE. DENOMINADA CONTRATADA, A EMPRESA: **-CONTRATO Nº 10/2017 – EMPRESA: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.151.335/0001-61, COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA/PR, SITUADA NA RUA CARLOS ESSENFELDER, Nº 1665, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81650-090, REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADA, SRA. GEISY FABÍOLA GUERINI PADOVAN MACEDO, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7.693.842-3 SESP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 029.656.879-12, NO VALOR DE **R$ 4.255,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DENOMINADA CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO NOS JARDINS AMÂNCIO SECCO E CASAGRANDE.

- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. LUIZ CARLOS ALMEIDA. DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE.

SERTANÓPOLIS, 22 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:8B17F96E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORA MÁQUINA, POR ESCAVADEIRA HIDRAULICA

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **TERRAPLENAGEM AGRICOLA PARANÁ LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ de nº. **16.736.655/0001-62,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).**

Tapira, 20 de Março de 2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E2D68719

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2017

ID: 1685
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – TERRAPLENAGEM AGRICOLA PARANÁ LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORA MÁQUINA, POR ESCAVADEIRA HIDRAULICA

VALOR – R$ 71.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA – 20 de Março de 2017 a 20 de Março de 2018

Tapira, 20 de Março de 2017

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:DA16F33F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE UMUARAMA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANDO EM SERVIÇO

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO – RESTAURANTE - ME,** inscrita no CNPJ de nº. **14.319.946/0001-20,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).**

Tapira, 08 de Março de 2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A803451F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 34/2017

ID: 1676
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO – RESTAURANTE - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE UMUARAMA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANDO EM SERVIÇO
VALOR – R$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais)
VIGÊNCIA – 08 de Março de 2017 a 08 de Março de 2018

Tapira, 08 de Março de 2017

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D314F021

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **GRAN BIO SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ de nº. **12.047.514/0001-81,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).**

Tapira, 10 de Março de 2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:31D978AF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2017

ID: 1677
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – GRAN BIO SERVIÇOS LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES
VALOR – R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA – 13 de Março de 2017 a 13 de Março de 2018

Tapira, 13 de Março de 2017

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F6F20720

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas **ALEX KNIERIM DOS REIS - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 05.802.169/0001-89,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), L. B. GONÇALVES - EPP,** inscrita no CNPJ de **nº. 00.963.340/0001-18,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 26.136,50 (vinte e seis mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** e **SIDNEI PRIORI – AÇOUGUE - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 08.266.693/0001-70,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 2.176,00 (dois mil e cento e setenta e seis reais).**

Tapira, 13 de Março de 2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F09E4CC2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 36/2017

ID: 1678
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – ALEX KNIERIM DOS REIS - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA – 13 de Março de 2017 a 13 de Março de 2018

Tapira, 13 de Março de 2017

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0B695613

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 37/2017

ID: 1679
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – L. B. GONÇALVES - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR – R$ 26.136,50 (vinte e seis mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA – 13 de Março de 2017 a 13 de Março de 2018

Tapira, 13 de Março de 2017

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:98D69F2B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2017

ID: 1680
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – ALEX KNIERIM DOS REIS - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR – R$ 2.176,00 (dois mil e cento e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA – 13 de Março de 2017 a 13 de Março de 2018

Tapira, 13 de Março de 2017

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A06B1F26

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA

ONDE SE LÊ: "**OBJETO** – AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL"

LEIA-SE: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES, POR MAIOR DESCONTO NA TABELA AUDATEX".

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 33/2017

ID: 1675

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – **MORENO E NISIHARA LTDA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

OBJETO – AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

VALOR – R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PERCENTUAL DE DESCONTO: 8% (oito por cento)

VIGÊNCIA – 07 de Março de 2017 a 07 de Março de 2018

Tapira, 07 de Março de 2017

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:60C046EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº 2042

CNPJ: 75.793.786/0001-40	
Endereço: RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240	CEP: 87.240-000
Telefone: (44) 3641-8000	Cidade: Terra Boa

Número da Lei: 1421
Ano da Lei: 2016
Data da Lei: 30/11/2016
DECRETO Nº 2042, de 1 de março de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017
DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 437,30(quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2058.3319011000000000000.00103	437,30

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00103	437,30

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Departamento de Assistência Social	011.001.0008.0122.0003.2073.3335043000000000000.0000	22.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00000	22.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 822,98(oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2059.3319011000000000000.00103	822,98

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00103	822,98

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 7.925,94(sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2064.33390360000000000000.00496	7.925,94

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00496	7.925,94

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.900,00(um mil e novecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	11.002.0008.0243.0003.2079.33390390000000000000.00934	1.900,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00934	1.900,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 263.028,00(duzentos e sessenta e três mil e vinte e oito reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2097.33371700000000000000.00496	263.028,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00496	263.028,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 127.341,31(cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0027.0813.0046.2062.34490510000000000000.00788	127.341,31

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00788	127.341,31

Art. 15 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 1 de março de 2017

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5F758A0B

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº 2043

CNPJ: 75.793.786/0001-40	
Endereço: RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240	CEP: 87.240-000
Telefone: (44) 3641-8000	Cidade: Terra Boa
Número da Lei: 1421	
Ano da Lei: 2016	
Data da Lei: 30/11/2016	

DECRETO Nº 2043, de 9 de março de 2017
Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017
DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 120.469,62(cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0027.0813.0046.2062.34490510000000000000.00788	120.469,62

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4247102070000000000 - 00788	120.469,62

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 9 de março de 2017

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:578F046C

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Súmula: Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Terra Boa, Paraná relativa ao exercício de 2016, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Terra Boa, em reunião ordinária realizada em 21 (vinte e um) de março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 780/2003:

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Considerando o inciso IV, do art. 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão e;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, n° 2.047, de 05 de novembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Terra Boa, referente ao ano de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Março de Dois Mil e Dezessete.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 02/2017, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1DADFFD2

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2017

úmula: Aprovação da Programação Anual de Saúde 2017.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde do ano de 2017 em cumprimento com a Lei Complementar 141/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Março de Dois Mil e Dezessete.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 004/2017, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde

Súmula: Aprovação do SISPACTO/COAP - 2017 deste Município de Terra Boa.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em sete de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o SISPACTO/COAP - 2017 – deste Município de Terra Boa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos oito do mês de Março de dois mil e Dezessete.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 003/2017, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MÁRCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C11538BC

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2017 - APROVAÇÃO DO SARGSUS

Súmula: Aprovação do SARGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (RAG).

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003, e considerando a deliberação plenária realizada em 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o SARGSUS, versão eletrônica do Relatório Anual de Gestão -(RAG), referente ao ano de dois mil e dezesseis, previamente aprovado em plenária em vinte e um de Março de dois mil e dezessete, em cumprimento com a Lei Complementar 141/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de Março de Dois Mil e Dezessete.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 005/2017, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D78D19C3

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2017 - APROVAÇÃO DO SISPACTO/COAP

Súmula: Aprovação do SISPACTO/COAP - 2017 deste Município de Terra Boa.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em sete de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o SISPACTO/COAP - 2017 – deste Município de Terra Boa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos oito do mês de Março de dois mil e Dezessete.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 003/2017, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MÁRCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7FE143D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 002/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

1. Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	0048421038	ENFERMEIRO	19º

2. Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
b) Carteira de habilitação, se for o caso;
c) 02 fotos 3x4 recentes;
d) Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
e) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
f) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
g) CPF, original e cópia;
h) Comprovante de residência, original e cópia;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
j) Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
k) Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
l) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

m) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
n) Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

2.5 Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

3 Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 23 de março de 2017

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,

08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2017

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 002/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2017

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:9DAA909D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – TIJUCAS DO SUL PREV – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 001/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do TIJUCAS DO SUL PREV, conforme resultado final homologado e lavra da ilustre Presidente, devidamente publicado no sítio
www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
GERSON DE MELO	0018501040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3º

Apresentação de documentos e prazo
2.1 O candidato convocado deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, localizado à Rua Manoel Alves de Oliveira, 1907, Centro, Tijucas do Sul - PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 2.1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.
O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
2.5.1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
2.5.2. Carteira de habilitação, se for o caso;
2.5.3. 02 fotos 3x4 recentes;
2.5.4. Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
2.5.5. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
2.5.6. Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
2.5.7. CPF, original e cópia;
2.5.8. Comprovante de residência, original e cópia;
2.5.9. Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
2.5.10. Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
2.5.11. Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
2.5.12. Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
2.5.13. Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
2.5.14. Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;
2.6 Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.7 O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.8 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

3. Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo TIJUCAS DO SUL PREV, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação
4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 23 de março de 2017

RODRIGO CAMARGO
Superintendente do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____,**DECLARO**para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2017

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal,**DECLARO**que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 002/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2017

_____
Declarante

Publicado por:
Rodrigo Camargo
Código Identificador:99766244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

RETIFICAÇÃO AO PREGÃO Nº 03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2017

Considerando que no Edital de Pregão n. 03/2017, publicado no site da Prefeitura www.tijucasdosul.pr.gov.br, há a necessidade alteração, de conformidade com o §4º do art. 21, onde se lê:

ANEXO III
(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02, conforme item 13).

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

[...]

*OBS 1: Na assinatura do outorgante e outorgado no que concerne, exclusivamente, ao instrumento de mandato formalizado por ato (documento) particular, deverá ser reconhecido firma.

Leia-se:
[...]

OBS1: Na assinatura do outorgante no que concerne, exclusivamente, ao instrumento de mandato formalizado por ato (documento) particular, deverá ser reconhecido firma.

Tijucas do Sul, 22 de março de 2017.

KEILA CAROLINE CAMARGO
Pregoeira

Publicado por:
Keila Caroline Camargo
Código Identificador:37DC81F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2016

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2016		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 21/03/2017	
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	3.712.497,56	2.944.062,75
RECEITAS DERIVADAS	1.469.494,44	1.305.136,02
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.469.494,44	1.305.136,02
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	2.157.030,89	1.556.997,45
Receita Patrimonial	2.157.030,89	1.556.997,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	85.972,23	81.929,28
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	85.972,23	81.929,28
DESEMBOLSOS	640.187,24	754.811,57
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	596.985,24	485.604,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	596.985,24	485.604,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	43.202,00	269.207,01
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	43.202,00	77.198,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos	0,00	192.009,01
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	192.009,01
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.072.310,32	2.189.251,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.072.310,32	2.189.251,18
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	14.487.238,28	12.297.987,10
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	17.559.548,60	14.487.238,28

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E91CAB1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 22/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GENESIS ELIAS DE SOUZA, portador da cédula de identidade 8.937.771-4 SSP-PR e inscrita no CPF: 057.184.399-90 para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: GENESIS ELIAS DE SOUZA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) s/redução de 50% (Período de 23/03/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO – PMAT PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇAO TRIBUTÁRIA E DE GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4594FBD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ** CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05: **GL COMERCIAL EIRELI-ME** sob nº. 23.921.664/0001-99,

OBJETO: Aquisição de Pneus novos para veículos leves caminhões e máquinas, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços,

VALOR: R$ 63.976,00 (sessenta e três mil novecentos e setenta e seis reais) referente aos itens 3 e 4. .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
178	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
185	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
234	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
246	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31762

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: Tunas do Paraná, 07 de março de 2017.
ASSINAM O TERMO: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal - LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO -GL COMERCIAL EIRELI-ME - Empresa Contratada**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2139CD7D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME**, CNPJ: sob nº. 03.805.667/0001-50,

OBJETO: Aquisição de Pneus novos para veículos leves caminhões e máquinas, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços.

Objeto: R$ 19.795,00 (dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais), referente aos itens 1, 2, 7, 12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
178	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
185	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
234	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
246	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31762

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DATA: Tunas do Paraná, 07 de março de 2017.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal E IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9744B141

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 e, de outro lado a empresa: **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME,** CNPJ: nº. 20.707.920/0001-51,

OBJETO: Aquisição de Pneus novos para veículos leves caminhões e máquinas, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços.

VALOR: R$ 30.656,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta e seis reais),referente aos itens 5, 6, 8, 9, 10 e 11.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
178	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
185	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
234	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
246	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31762

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA: Tunas do Paraná, 07 de março de 2017.
Assinam o termo: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal e OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - Empresa Contratada.**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4172F1EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ** CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa: **E. KREPEL – FABRICAÇÃO DE DOCES-ME**, CNPJ: sob nº. 19.684.050/0001-63,

OBJETO – Fornecimento de Pão tipo "francês" para atender as escolas e creches, conforme especificações constantes do Anexo II.

DATA R$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais) referente aos itens: 1 e 2. Os preços são fixos e irreajustáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.001.12.306.0017.2032 – Programa Alimentação do Estudante (16) – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita (1001)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA: Tunas do Paraná, 15 de março de 2017.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal E. KREPEL –FABRICAÇÃO DE DOCES-ME Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4B35485C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **MACHADO & MACHADO LTDA-ME**, CNPJ: sob nº.72.094.956/0001-00,

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos constantes da Tabela ABCFarma..

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) percentual de desconto de 10% (dez) por centos, sob os preços constantes da tabela ABCFarma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos programas de saúde pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
87	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita.	1303

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA: Tunas do Paraná, 15 de março de 2017.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal MACHADO & MACHADO FARMÁCIA LTDA - Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BEA35420

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº9/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 e, de outro lado à empresa: **TACIANE CARINE SANTOS - ME** CNPJ: sob nº. 16.758.611/0001-3.

OBJETO: Fornecer Gás de cozinha para atender as escolas e creches.

VALOR: R$ 27.481,50 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) referente aos itens 1, 2, e 3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.001.12.306.0017.2032 – Programa Alimentação do Estudante (15) – 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo (1001)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA: Tunas do Paraná, 15 de março de 2017.

ASSINAM O TERMO: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal TACIANE CARINE SANTOS - Empresa Contratada**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F32908C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **PARANA SUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA** CNPJ: sob nº07.203.665/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM CURSOS TÉCNICOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA CAPITAL DO ESTADO E/OU REGIÃO METROPOLITANA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida Prestação dos Serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.001.12.364.0039.2068- Transporte do Aluno Universitário

(54)3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1001).

DATA: Prefeitura do Município de Tunas do Paraná, 13 de março de 2017.

Assinam o termo: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal VINICIOS DIEGO WOTKOSKI DE LARA Representante Legal da Empresa**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B8F9DBA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 18/2017 (PREGÃO ELETRÔNICO N°. 08/2017)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, n°. 353, Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu prefeito Municipal, **Jerônimo Gadens do Rosário.**
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava/PR, CEP 85045-010, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **Marcelo Brandalise Zanini**, inscrito no CPF/MF n.º 060.697.569-16, e portador da cédula de identidade n.º 10.088.335-0.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2017
OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES E DE CONSUMO.
VALOR: R$ 214.899,00 (duzentos e catorze mil e oitocentos e noventa e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2017
VIGÊNCIA: 21/03/2017 A 20/03/2018
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:393E767E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 20/2017

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve e,
DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o valor da bolsa auxilio aos estagiários desta municipalidade , conforme abaixo:

Instituição de:	Carga Horária diária:	Valor bolsa auxilio (R$)
Educação Superior	06	840,00
Educação Superior	04	560,00
Ensino médio Nível Técnico	06	720,00
Ensino Médio	04	480,00
Ensino Fundamental	04	400,00
Ensino Especial	04	400,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR em 21 de março de 2017

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:625E0DFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União da Vitória - PR.
CONTRATADA: Famatel Telecomunicações Ltda - ME.
CNPJ: 14.396.862/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa provedora de *internet*, para prestação de serviço e acesso à rede com velocidade de 06Mpbs (*full*), tanto para *Download*, como para *Upload*, via fibra óptica, com IP dedicado, com 100% de garantia de banda, sem limite de computadores.
VALOR GLOBAL: R$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00.00.00.00.1001 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

União da Vitória, 22 de março de 2017.

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:A3D64A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 45/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o **Senhor CELSO DIDEK,** Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II,** Grupo Ocupacional Administrativo, Nível 14-I, à disposição funcional da 22ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR/15ª CSM DE UNIÃO DA VITÓRIA, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de JANEIRO de 2017, findando a sua disposição em 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2FDEFAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 50/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o **Senhor ALCIR CHARAVARA, Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de ZELADOR, Grupo Ocupacional Operacional,** do quadro do Município de União da Vitória, com carga horária de 06 horas diárias, a disposição funcional da **4ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, findando a sua disposição em 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2CBBB56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 48/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o **Senhor ARIOSVALDO PILAR, Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de ZELADOR, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-C**, do quadro do Município de União da Vitória, com carga horária de 06 horas diárias, a disposição funcional da 4ª SUBDIVISÃO POLICIAL **DE UNIÃO DA VITÓRIA**, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, findando a sua disposição em 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de fevereiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C8C6AFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 158/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **JANAINA RIEDE MARTINS**, portadora do CPF nº 066.516.459-94 e RG nº 9.711.623-7 SSP/PR, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:736C2A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 157/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA**, para o biênio 2017/2019, o qual fica assim constituído:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS
Titular: CLEUNICE MARIA POLAK

Suplente: MARISTELA BAIAK
Suplente: LECIR KONKEL

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Titular: IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA
Suplente: MIRIAN APARECIDA CIOCZEK

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:
Titular: ARISTIDES EUCLIDES DA SILVA FILHO
Suplente: MARLY GLAZA

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:
Titular: MÁRCIO FERNANDO UTZIG
Suplente: SOLANGE GARCIA BEHRENS

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:
Titular: JOELCION DURAEK
Suplente: MARCIA REGINA GUIMARÃES

- REPRESENTANTES DOS INATIVOS MUNICIPAIS:
Titular: SOLANGE APARECIDA BRAUN CORREIA
Suplente: GILCEU OMAR GAERTNER

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 129/2015.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:51A2B40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 168/2017

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4656/2016, de 12 de dezembro de 2016, Lei 4666/2017 de 21 de Fevereiro de 2017 e art. 38 da Lei 4626/2016 de 12.07.2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2017, no valor de R$ 7.288,91(Sete mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO 0.058 – ENCARGOS ESPECIAIS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3796	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.288,91
TOTAL CRÉDITO			**7.288,91**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2016 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 16 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:AF633B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 174/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **MARIA IZABEL SCISTOWSKI TESSARI**, portadora do RG 5.551.776-2 e CPF 882.133.319-15, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2° Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4E0F2F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 169/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **RONALD KUNZE, RG 5.731.665 SSP/SC, CPF 072.387.069-11,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E PISCICULTURA**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desta Prefeitura Municipal**,** a partir 21 de março de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8745B167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 175/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **CAROLINE SCHOR SCHIAK**, portadora do RG 4.667.684 SSP/SC, CPF 053.879.929-30, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CRAS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, a partir de 20 de MARÇO de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:353B42BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 156/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **FABIANA FORTE HUERGO**, portadora do CPF nº 919.297.689-15 e RG nº 41.222.115-SESP-PR, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 16 de março de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1FCF3B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 161/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **SHEILA MAGALI PEÇANHA BONA**, RG 7.737.659-3, CPF 601.756.489-72, do cargo de **SUPERVISORA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, da Secretaria Municipal de Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º Nomeia a Senhora **SHEILA MAGALI PEÇANHA BONA**, RG 7.737.659-3, CPF 601.756.489-72, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE ENSINO ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8FE2B081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 173/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **THAYS JULIANNY TEIXEIRA PINTO DOMINGUES BIEBERBACH**, portadora do RG 10.684.389-9 e CPF 079.469.269-95 para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE ATENDIMENTO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, desta Prefeitura Municipal, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3EB9C9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 164/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **FRANCIELLE COPPINI MISTURINI**, CPF 035.649.979-03 E RG 4.260.309 SSP/SC, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C0341FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 162/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **ELISIANE KRENSKI**, CPF 083.383.789-33 E RG 6.227.353 SSP/SC, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, da Secretaria Municipal de Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:ABEC7F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 165/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **MARCELO DANIEL STORCK**, CPF 824.543.109-53 E RG 1.790.434 SSP/SC, para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE CULTURA**, da Secretaria Municipal de Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A637F537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 167/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **JAQUELINE TOMKIO FIGUEIRO**, portadora do RG 5.560.895 e CPF 066.807.699-22, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO,** desta Prefeitura Municipal, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7511FD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO			
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Dez 2016 (B)	Em 28 Fev 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.302.766,49	12.302.766,49	11.967.947,51
DEDUÇÕES (II)	91.978.004,74	91.978.004,74	100.230.882,84
Disponibilidade de Caixa	91.977.435,13	91.977.435,13	100.228.865,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.305.060,65	92.305.060,65	102.949.677,27
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	327.625,52	327.625,52	2.720.811,90
Demais Haveres Financeiros	569,61	569,61	2.017,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Fev 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

UNIAO DA VITORIA, 20/03/2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E43695E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos			
Fone: 42-3521-1200	e-mail: gabinete@uniaodavitoria.pr.gov.br		
CNPJ 75.967.760/0001-71			
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br			
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência			
1º Bimestre 2017.			
Descrição	Agência nº	Saldo em 01/01/2017 – Contábil	
		C/C	Total
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência	0217-8	7880-8	R$7.770,51
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência (*5)	0407	0409-1	R$26.815,53
Total de Recursos Vinculados			R$28.013,94
Demonstrativo do Exercício 2017.			
Repasses de Programas (*4)		R$	9.791,68
Rendimento Aplicação		R$	365,41
Investimento Rec. Livre da Pref. Municipal		R$	21.983,35
Saldo Anterior		R$	28.013,94
Total das Receitas (A)		R$	60.154,38
Material Permanente (*6)		R$	0,00
Outros Serviços (*1)		R$	20.105,30
Materiais de Consumo (*2)		R$	1.908,05
Subvenções Sociais (*3)		R$	0,00
Total das Despesas (B)		R$	22.013,35
Descrição	Agência nº	Saldo em 28/02/2017 – Contábil	
		C/C	Total
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência	0217-8	7880-8	R$196,64
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência (*5)	0407	0409-1	R$37.944,39
Total de Recursos Vinculados (A – B =)			R$38.141,03

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

OBS: (*1)GastosemServiços: Faturas de luz, aluguel da Casa Abrigo, alarme Casa Abrigo,.
(*2) Gastos em Materiais de Consumo: Combustível Conselho Tutelar.
(*3) Subvenções Sociais Repassadas as Entidades .
(*4) Recursos de doações ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
(*5)Nova Conta Corrente do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
(*6).

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9AB981C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 030/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE COMPRAS N.º 035/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO A SER UTILIZADO PELOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, PARA O ANO LETIVO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote (Global Por Lote).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: *até às* ***18h00min do dia 10/04/2017.***

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: *dia* ***11/04/2017 das 08h01min as 08h59min.***

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: *dia* ***11/04/2017 a partir das 09h00min*** *após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).*

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-MAIL: ***licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br***
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
LOCAL: ***http://www.bbmnetlicitacoes.com.br*** "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

União da Vitória, PR, 22 de março de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:989F931F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 31/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRAS N.º 36/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de micro esferas de vidro e tintas acrílicas destinadas à demarcação das vias públicas no Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 11/04/2017.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **12/04/2017 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **12/04/2017 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeiro: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 22 de março de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:78BD792B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 029/2017 PROCESSO DE COMPRAS N.º 034/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA nas dependências do Aeroporto José Cleto, em conformidade com as especificações detalhadas no presente Edital e Anexo "I" - Termo de Referência.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item (Mensal).

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 07 de abril de 2017 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a

Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° Andar, Centro – União da Vitória.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 22 de março de 2017.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7854F6BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 520/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 30 da Lei Complementar nº 006/2006,

RESOLVE:

I- CONCEDER progressão funcional do Profissional da Educação, aos servidores abaixo relacionados, conforme processo protocolado sob nº 0018.0003163/2017, de 16/02/2017, ocupantes do cargo efetivo de Professor:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE
2614	Adriana Carla Cordeiro	N1-13
4350	Adriana Carla Cordeiro	N1-06
4116	Adriana Guedes Matesich	N3-10
4548	Adriana Vieira Pereira	N3-08
2441	Adriana Vieira Pereira	N3-12
5149	Adriana Maria da Silva de Oliveira	N3-05
2355	Adriani Maria Meguer	N3-15
1769	Alaide Rodrigues dos Santos	N3-10
5020	Alany Taiomara de Moura Pereira	N3-06
3814	Alaudi Terezinha de Lima	N3-18
2288	Alba de Lima Taborda	N3-10
3815	Alba de Lima Taborda	N3-08
5143	Alessandra Santos de Souza	N3-05
4549	Alzira Castro	N3-08
1639	Amarildo Antonio Natel	N3-19
3816	Amarildo Antonio Natel	N3-16
4958	Ana Carina de Andrade	N3-05
4584	Ana Caroline Dalazoana Carreira	N2-03
4272	Ana Caroline Dalazoana Carreira	N2-07
4119	Ana Cristina Cumin Costa	N3-10
1361	Ana Lucia Carvalho	N3-26
4351	Ana Lucia Carvalho	N3-07
1882	Ana Lucia de Paula	N3-14
3818	Ana Lucia de Paula	N3-10
2435	Ana Raquel Schmitz Loureiro	N3-15
3819	Ana Raquel Schmitz Loureiro	N3-13
3821	Andreia Aparecida Pedroso de Morais	N3-05
2319	Andreia Aparecida Pedroso de Morais	N3-07
2033	Andreia Regina Vaz Muraski	N3-13
1695	Andreia Cristina Benitez	N3-17
1875	Angela Ap. Lins M. Jordão	N3-16
4586	Angela Ap. Lins M. Jordão	N3-08
1502	Angela da Silva Ferreira	N2-09
3824	Angela da Silva Ferreira	N2-08
1411	Ângela Márcia Ferreira da Silva	N3-19
3825	Ângela Márcia Ferreira da Silva	N3-13
3421	Angela Maria Broto Manfron	N3-12
1229	Angela Maria Clemente	N3-16
4352	Anna Paula Olandoski Wolf Fontoura	N3-07
1877	Anna Paula Olandoski Wolf Fontoura	N3-17
3183	Antonio Marcelo Ribas	N2-09
5134	Any Faigle Soares	N3-05
2503	Aquissandra do Rocio de França	N3-12
3827	Aquissandra do Rocio de França	N3-11
3830	Atemildo Dias dos Santos	N3-15
1538	Atailza Geni Ciona Klaime	N3-21
3831	Aurisete do Nascimento da Silva	N3-13
2664	Beatriz de Fátima Pereira da Silva	N3-13
4662	Beatriz Monteiro Bonfim Rosa	N3-08
2406	Beatriz Novakowski Becker	N3-13
3832	Beatriz Novakowski Becker	N3-12
2737	Bruna Bertaiolli	N3-09
4123	Bruna Bertaiolli	N3-09
2583	Candida Machado Melo	N3-11
1688	Candida de Jesus Machado Leder	N3-14
3664	Carina De Fátima Buzato Teixeira	N3-12
4155	Carina De Fátima Buzato Teixeira	N3-10
5019	Carinna Scucato Lara Fernandes	N3-06
3833	Carmen L. Cavassim do Nascimento	N3-16

3681	Caroline Busatto Ildebrando	N3-10
4975	Caroline Busatto Ildebrando	N3-06
4273	Cássia Elaine Maciel Garcia	N3-09
4356	Catilcia Deisa Duarte	N3-07
2344	Célia Aparecida da Silva	N1-10
4589	Celia Aparecida de Oliveira	N3-08
4124	Célia de Franco Abrahão	N1-06
3835	Célia Maria Sousa Passos	N3-13
5177	Celia Perpetuo Wernick de Oliveira	N3-05
4018	Célia Terezinha Manfron de Morais	N3-12
2113	Claudia de Cassia Stocchero Oliveira	N3-18
2961	Claudia do Rocio Faria	N3-13
2249	Claudia Elias	N3-18
2420	Claudia Lazarotto Rodrigues	N3-15
3840	Claudia Lazarotto Rodrigues	N3-13
832	Claudia Pinter C. Marcilio	N2-10
4274	Claudia Pinter C. Marcilio	N2-13
2700	Claudia Silvana Florencio	N3-13
3841	Claudia Silvana Florencio	N3-12
2553	Claudineia Biffe Stadler	N3-13
3842	Claudineia Biffe Stadler	N3-12
3168	Cleocy Batista dos Santos Palestino	N3-13
1440	Cleusa Barbosa da Silva	N3-14
3845	Clotildes Alves de Souza	N3-12
5136	Cristiane Aparecida Barbosa	N2-03
4276	Cristiane Sidoski	N3-10
5187	Daiane Jurello	N2-03
1685	Dalva de Souza Marques Passos	N2-13
2189	Dalva Renata Chevonica Cavassin	N3-15
3848	Dalva Renata Chevonica Cavassin	N3-11
3658	Daniela Paiva Lima	N3-13
3850	Daniela Paiva Lima	N3-12
5191	Daniela Rangel da Cruz	N3-05
3671	Daniele Cristina Alves	N3-12
2485	Daniele Purkot	N3-15
3852	Daniele Purkot	N3-11
4359	Danieli Ferreira Santiago do Carmo	N3-07
1608	Danielle de Almeida Pereira Suckevicz	N3-18
3853	Danielle de Almeida Pereira Suckevicz	N3-12
2428	Débora Santos Agner Rita	N2-16
5168	Debora Schereder	N2-03
876	Denise Ap. Crozeta da Silva	N2-12
1607	Denise de Fátima Costa Lemos	N3-21
3742	Denise Padilha do Nascimento	N3-11
3741	Diana Ribeiro	N2-11
5192	Diana Ribeiro	N2-03
5142	Dina Martins da Silva	N3-05
4226	Dinalva Chevonica	N3-08
1129	Dineusa Nunes da Silva Gonçalves	N3-27
3855	Dineusa Nunes da Silva Gonçalves	N3-18
4277	Dirce Pereira da Silva Pioli	N3-10
4926	Dirce Pereira da Silva Pioli	N3-06
2266	Dirlene Ap. Bertolin	N3-16
3857	Dirlene Ap. Bertolin	N3-15
1540	Dirlene Rita Culpi Meguer	N3-23
3858	Diva Luzia de Brito Maia	N3-12
2573	Divina Ap. de Paula Pinto	N3-15
3860	Divina Ap. de Paula Pinto	N3-12
1554	Dulce Vieira	N3-19
3862	Dulce Vieira	N3-13
1310	Edina Conceição Buturi Machado	N3-15
3864	Edina Conceição Buturi Machado	N3-12
3547	Elaine Beatriz Passos Mazur	N1-11
4136	Elaine Beatriz Passos Mazur	N1-09
1446	Elceli da Silva Farias Travagin	N3-15
1043	Eleni Gonçalves	N3-29
3866	Eleni Gonçalves	N3-16
1469	Elenice do Carmo Netto Antunes	N3-16
3867	Elenice do Carmo Netto Antunes	N3-16
5150	Eliana Ferreira de Mattos	N3-05
4365	Eliana Schimdt Villela	N3-07
3115	Eliana Schmidt Villela	N3-13
3868	Eliane Cristina Mondequi de Oliveira	N2-13
2365	Eliane do Rocio Cordeiro de Oliveira	N3-12
4139	Eliane Misga	N3-10
3869	Eliane do Rocio Manfron	N3-16
1412	Eliane Regina Cordeiro Joroski	N3-22
2076	Eliane Santos da Silva	N3-15
4141	Elisangela dos Santos Medeiros	N3-10
4279	Eliude de Oliveira de Melo	N2-08
5172	Eliza Larsen Bonifacio	N3-05
3788	Elizabete B. Oliveira	N3-11
3870	Elizabete Piekas	N3-15
1432	Elizabeth Cavassin Almeida	N3-11
3871	Elizabeth Cavassin Almeida	N3-12
4143	Elizabeth Neli de Souza	N3-10
3872	Elvira Maiumi Oyama	N3-11
2796	Enedina Vieira Correa	N3-16
3873	Enedina Vieira Correa	N3-13

473	Eronilda Clemente Zem	N1-15
3874	Eronilda Clemente Zem	N1-11
4145	Ester de Lima Ribas	N3-09
1869	Everlise Antoniacomi Gabardo	N3-21
4146	Fábia Rezende Pinto	N2-10
1575	Fabiane Corisco Gabardo	N3-18
3878	Fabiane Corisco Gabardo	N3-12
5190	Fatima Cristina Nagib de Rezende	N3-05
4978	Fernanda Grazieli Buzzato	N3-06
5193	Franciani Aparecida Bett Santos	N2-02
4152	Francileide Martins da Silva	N3-10
3667	Francislaine Oliveira Amaral	N2-10
4153	Francislaine Oliveira Amaral	N2-10
2374	Gisele Ap. Knaut Alburquerque	N3-15
4156	Gisele do Rocio de Jesus	N2-09
5009	Giselle Maltaca de Almeida	N3-06
3404	Gislaine Cristina Vargas da Silva	N3-10
902	Gislene de Jesus Banak Ribeiro	N3-16
3880	Gizela Guimaraes Boslooper	N2-15
5010	Gloria dos Santos Silva	N2-04
3548	Graziele Manfron	N3-11
1415	Guilhermina D. M. Leder	N3-16
3881	Guilhermina D. M. Leder	N3-13
3633	Hellen Juana de Lara Vaz	N3-12
2623	Honoria Regina Tullo	N3-12
3882	Honoria Regina Tullo	N3-11
1930	Idejane Nizes de Oliveira	N3-16
3883	Idejane Nizes de Oliveira	N3-15
1462	Inês de Fátima da Silva	N3-21
3884	Inês Pereira Piekas	N3-16
1437	Ingrid Cácia de Moura	N3-17
3885	Ingrid Cácia de Moura	N3-14
4979	Iris Helena Brodbeck	N2-03
2125	Isabel Cristina Bezelin Polera	N3-12
4157	Isabel Cristina Bezelin Polera	N3-09
3887	Ivanilda de Fatima Fontana	N3-15
2268	Ivanilda Sabadin de Lara	N3-13
3888	Ivanilda Sabadin de Lara	N3-13
3889	Ivonete Antoniacomi	N3-16
688	Izaura Almeida Martins	N3-19
3948	Izaura Almeida Martins	N3-14
4933	Jackeline Oliveira	N3-06
3543	Janaína Simões da Maia	N1-11
4921	Jane Maria Vidal S. da Silva	N3-06
1018	Janete Aparecida Straioto	N3-11
1866	Janete Aparecida K. Fernandes	N2-15
2526	Janete Messias de Paula	N3-14
3949	Janete Messias de Paula	N3-11
3024	Jaqueline Fernanda de Petris Bara	N3-13
3655	Jaqueline Piekas Bagdinski	N3-13
3734	Jaqueline Roberta Lessa	N1-06
4158	Jaqueline Roberta Lessa	N1-06
2018	Joceli Aparecida dos Santos	N3-19
3951	Joceli Aparecida dos Santos	N3-15
2959	Joseli Slompo Pientosa	N3-12
4164	Joseli Slompo Pientosa	N3-10
2882	Josete do Carmo Boddy	N3-10
5147	Josiane Débora Bueno	N3-05
4325	Josiane Soares de Brito	N1-07
1678	Josicleri do Carmo B. Margune	N3-12
3780	Josiele Geffer Faria Pereira	N1-10
1679	Josiliane Dal Moro	N3-18
3956	Josiliane Dal Moro	N3-16
1530	Josimara do Rocio Buzato Teixeira	N3-23
3957	Josimara do Rocio Buzato Teixeira	N3-15
3536	Jucimeri Buzatto Trevisan	N3-12
4280	Jucimeri Buzatto Trevisan	N3-10
3645	Juliana Ap. De Lara Vaz Buzato	N3-13
2235	Juliana Aparecida de Oliveira	N3-07
4366	Juliana Aparecida de Oliveira	N3-12
4980	Juliana Jasluk Cavalheiro	N3-06
2324	Juliane da Silva	N3-14
4161	Juliane da Silva	N3-09
3748	Juliano Corrêa	N1-11
4162	Juliano Corrêa	N1-10
3733	Juseli da Luz Ribeiro	N2-10
1468	Kátia Mara Pereira	N3-13
3490	Kelli Cristina Falcão	N3-13
4167	Kelly Terezinha Rossa	N3-09
5171	Keny Cristina do Nascimento	N3-05
1752	Laene Cristina Claudino Quintana	N3-16
3961	Laene Cristina Claudino Quintana	N3-19
3749	Laisa do Rocio Pereira Pinho	N3-11
1239	Laudiceia Ramon Hartkopf	N3-15
3622	Leizirryhe Fernanda Schilipak	N3-09
2110	Leonilda Ap. Marinke Bini	N3-18
4298	Leonilda Ap. Marinke Bini	N3-10
3527	Leonilda dos Santos da Costa	N3-13
4760	Leonilda dos Santos da Costa	N3-07

816	Leonir do Nascimento	N3-11
3750	Lilian Fernanda Jacon de Siqueira	N2-09
1793	Lindamir Silva Bertaçoni	N3-16
3964	Lindamir Silva Bertaçoni	N3-11
4326	Loriette Reynaud Klug	N3-06
1675	Luci Augusta de Almeida	N3-19
3965	Luci Augusta de Almeida	N3-16
3723	Luciana Back	N2-11
2629	Luciane Aparecida Graciano	N3-08
4922	Luciane Aparecida Graciano	N3-07
3014	Luciane da Costa Leite	N3-13
3966	Luciane da Costa Leite	N3-13
2093	Luciane Marcon	N2-18
3967	Luciane Marcon	N2-11
3968	Luciane Pires	N3-15
1970	Luciane Rocha Novka	N3-18
3969	Luciane Rocha Novka	N3-16
3103	Luciane T. Busato Matalca	N3-13
4372	Lucineia Celestino	N2-06
2161	Lucimara Benatto	N3-18
1533	Luiza Gonçalves da Silva	N3-10
1690	Luzi Ap. Da Silva Ferreira Vicente	N2-11
2628	Mara Ap. Portes Perussi	N3-13
838	Mara R. Machado de Freitas	N2-15
4173	Marcela Roberta A. de Brito	N3-10
2677	Marcella Suzana Alesse de Melo	N3-11
3972	Marcella Suzana Alesse de Melo	N3-10
3016	Márcia Cardoso	N2-11
2352	Marcia do Rocio Souza Vaz	N3-16
3974	Marcia do Rocio Souza Vaz	N3-12
5179	Márcia Priscila Sales da Silva	N3-05
4328	Marcia Valesca Zampiéri Stival	N1-10
3976	Margarete de Freitas Lourenço	N3-16
3977	Margareti Baena Oliveira Monteiro	N3-12
5145	Mari Estela Domakoski Marcante	N3-05
1297	Maria Alves Quintana	N3-27
3978	Maria Alves Quintana	N3-16
4282	Maria Aneide Maués Bezerra	N3-10
1124	Maria Ap. Araujo Cordeiro	N3-15
5137	Maria da Conceição dos Santos	N3-05
4175	Maria da Luz Honorato dos Santos	N3-09
3983	Maria de Fátima Moreira Dias Laurek	N3-13
1521	Maria de Fátima Vieira Stival	N3-23
1308	Maria de Jesus Stresser	N2-16
2362	Maria Denise Kleina Straioto	N3-12
4177	Maria Denise Kleina Straioto	N3-10
3984	Maria do Carmo Pinto	N3-16
2147	Maria Emília Welyczo	N3-15
3891	Maria Emília Welyczo	N3-14
2139	Maria Gorete Tartaia	N3-19
3892	Maria Gorete Tartaia	N3-14
3116	Maria Goreti Coelho Lopes Mendes	N3-13
3893	Maria Goreti Coelho Lopes Mendes	N3-12
1878	Maria Ivete Holoth	N3-19
3895	Maria Ivete Holoth	N3-16
1550	Maria Julia Custódio	N3-15
3896	Maria Julia Custódio	N3-15
468	Maria Lucia de Lara Vaz	N3-16
3897	Maria Lucia de Lara Vaz	N3-14
1532	Maria Lúcia Stival Luíz	N3-23
4928	Maria Lúcia Stival Luíz	N3-07
1281	Maria Otilia Pereira Alves	N2-12
2960	Maria Pego de Araujo Oliveira	N2-16
3898	Maria Pego de Araujo Oliveira	N2-14
4181	Maria Terezinha dos Santos	N3-10
343	Maria Vangila de L. Fonseca	N3-16
3899	Maria Vangila de L. Fonseca	N3-14
760	Marialva do Rocio Pinto	N2-10
4284	Marialva do Rocio Pinto	N2-10
4285	Mariane de Fátima Muraro Cumim	N3-10
2046	Marilda dos Santos Ribas	N3-13
3900	Marilda Fernandes Subtil	N3-16
3556	Marilene do Socorro dos Santos	N3-12
1484	Marilu do Rocio Manfron Dias	N3-23
951	Marina Fontoura Gonçalves	N2-19
1632	Marineyde Marques Matias	N3-18
3902	Marineyde Marques Matias	N3-14
1727	Marisandra Lúcia Brotto Cumin	N3-15
1400	Marize Elias do Nascimento	N3-21
3904	Marize Elias do Nascimento	N3-16
1761	Marlene Ap. Carvalhaes Nogueira	N3-19
3905	Marlene Ap. Carvalhaes Nogueira	N3-15
3310	Marlene de Camargo	N3-13
3906	Marlene de Camargo	N3-12
3753	Marli de Fátima Pirini Lachowski	N3-10
4375	Marli de Fátima Pirini Lachowski	N3-07
1526	Marta Aparecida de Oliveira Sepulveda	N3-13
3146	Mary Terezinha Dalazuana	N2-12
5186	Matilde Fernandes dos Santos	N3-05

2377	Meire S. Da Silva	N3-15
2442	Meireanne Cristine dos S. Souza Lima	N3-15
3910	Meireanne Cristine dos S. Souza Lima	N3-12
3460	Meliza Jacy Bini	N3-13
4183	Meliza Jacy Bini	N3-10
3534	Mery Ellen de S Bontorin	N3-10
3754	Michele Cristina Pinto	N3-11
4937	Michele Cristina Pinto	N3-06
4376	Miriam Simone Ramos Maria	N3-06
5146	Miriam Simone Ramos Maria	N3-05
4287	Mirian da Silva Inácio	N3-10
1625	Mirtes Alves dos Santos Felipe	N3-14
3912	Mirtes Alves dos Santos Felipe	N3-13
3515	Nadia Tatiana Ferreira	N3-11
460	Nadir Ap. Peixoto	N3-15
3755	Naura Ap. Cardoso	N3-11
4186	Naura Ap. Cardoso	N3-09
3724	Nayane Bodziak de Castro Alves	N3-09
1893	Neodete Xavier de Lima	N3-09
1680	Nelci Fernandes de Souza	N3-20
1347	Nerli de Fátima Faria	N2-17
1090	Neuri Margarida Rose	N3-21
3915	Neuri Margarida Rose	N3-16
5180	Neusa Loureiro de Almeida	N3-05
1980	Neusa Maria do Cruz	N3-18
3916	Neusa Maria do Cruz	N3-16
4016	Neusa Maria Rose de Faria	N3-14
2988	Neuzir Elias Beatriz	N3-12
2359	Nilce Aparecida Vaz	N3-15
3918	Nilce Aparecida Vaz	N3-13
2048	Nilcea Guimarães Melo	N3-16
3919	Nilcea Guimarães Melo	N3-15
2146	Nilcéia Angela da Silva Neves	N3-12
4187	Nilcéia Angela da Silva Neves	N3-10
3725	Nilcélia Gonçalves Rosa	N3-11
4188	Nilcélia Gonçalves Rosa	N3-10
4008	Nilza de Fátima Ribeiro	N2-16
1918	Nilza do Rocio Silva	N2-15
3921	Nilza do Rocio Silva	N2-11
1472	Noemi Mara de Souza Von kruger	N3-19
3922	Noemi Mara de Souza Von kruger	N3-11
4189	Patricia Dziado	N3-08
2646	Patricia Pereira de Andrade	N3-11
3185	Paula Picco	N3-10
1558	Raquel Lúcia Gomes da Silva	N3-13
3924	Raquel Lúcia Gomes da Silva	N3-12
4192	Regiane Aparecida Johnsson	N3-10
3046	Regiane Cavassin Czelusniak	N3-11
1774	Regina Célia T. De Moraes	N3-16
4377	Regina Célia T. De Moraes	N3-07
4985	Regina Margarida Franco Zanatta	N3-04
3925	Regina Mª Busato Oliveira	N3-12
5170	Renata Efigenia de Matos Leal	N3-05
5185	Renata Jukowski	N3-05
2427	Rita de Cassia Lovato	N3-16
4228	Roberta Vaz Ferreira	N3-10
3926	Rosalina Fernandes de Franca	N3-15
4378	Rosana Jukowski Alves	N3-06
3367	Rosane Paulin Alves	N3-12
2145	Rosângela Belo de Souza	N3-15
4109	Rosângela Belo de Souza	N3-13
2019	Rosangela Jukowski dos Santos	N3-16
3927	Rosangela Jukowski dos Santos	N3-16
2286	Rosângela Leite Nogueira	N3-15
3928	Rosângela Leite Nogueira	N3-12
3929	Rosangela Maria de Lima	N3-13
1481	Rosangela Maria de Lima	N3-22
1265	Rosangela Pavoni Cordeiro	N2-19
4379	Rosangela Pavoni Cordeiro	N2-06
4198	Rosangela Rodrigues da Silva	N3-10
4986	Rosangela Rodrigues da Silva	N3-04
4671	Rose Busato Pagliosa de Andrade	N3-06
3930	Roseli de Fatima Veloso Holoth	N3-17
3239	Roseli Koehler	N3-12
4199	Roseli Koehler	N3-10
5188	Rosemari Marinho	N3-05
2091	Rosemari Saraiva de Melo	N3-15
3931	Rosemari Saraiva de Melo	N3-15
2351	Rosemary R. Da Silva Marchi	N3-15
3932	Rosemary R. Da Silva Marchi	N3-11
2667	Rosenilda Gonçalves Tozin	N3-14
3934	Rosenilda Gonçalves Tozin	N3-12
3781	Rosi Aparecida Teixeira Ortega	N1-08
5148	Rosicler Wotekoski de Faria	N2-03
1730	Rosilda do Rocio de Cristo	N3-15
3926	Rosilda do Rocio de Cristo	N3-15
1886	Rosimari Perussi	N3-11
3093	Rosimeri Dalazuana Lovato	N2-13
3933	Rosimeri Dalazuana Lovato	N1-12

1428	Rosimeri de Ávila Lehar	N3-16
5169	Rosineia Severina Brasil	N2-10
4202	Rosinéia Severina Brasil	N2-03
836	Rozilete do R. M. Czelusmiak	N3-15
3758	Rute do Rocio Ribeiro de Godoy	N3-11
3726	Ruth Zocatelli	N2-11
4203	Ruth Zocatelli	N2-10
4918	Salete Alves de Oliveira	N3-06
4204	Sandra Cristina Ferreira	N2-10
5012	Sandra Cristina Ferreira	N2-04
5181	Sandra Mara Dias Cordeiro	N3-05
4381	Sandra Mara Marchna de Mendonça	N3-07
4923	Sandra Mara Marchna de Mendonça	N3-04
2530	Sandra Mara Talamini da Rosa	N3-12
4382	Sandra Mara Talamini da Rosa	N3-07
3938	Sandra Maria Carcereri Cunico	N3-13
5189	Sandra Regina Monteiro dos Santos	N3-05
4612	Sarita Michele Karasinski	N2-04
5173	Sarita Michele Karasinski	N2-03
1202	Sebastiana Neuma da Silva	N3-15
368	Sebastiana Rosicler de Vargas	N3-13
4205	Sebastiana Rosicler de Vargas	N3-10
2069	Selma Lilian Schwanka da Silva	N3-16
3942	Selma Lilian Schwanka da Silva	N3-13
4289	Selma Zonatto	N3-06
4987	Selma Zonatto	N3-09
4925	Sheylla Barbieri Pino	N3-06
5013	Shirley Aparecida da Silva	N3-06
3943	Silmara de Fátima de Moraes Domacoski	N3-18
1431	Silmara do Rocio Wosch	N3-21
3944	Silmara do Rocio Wosch	N3-11
3510	Silmara Domacoski Ossowiski	N3-11
4206	Silmara Domacoski Ossowiski	N3-10
1430	Silvana Adélio	N3-13
3945	Silvana Adélio	N1-13
2373	Silvana Guaita	N3-13
3946	Silvana Guaita	N3-13
3379	Simone Cavalheiro	N1-07
3017	Simone Cristina Foreck	N3-11
2318	Simone Cristina Ribeiro da Silva	N3-15
3760	Simone de Azevedo	N1-06
4207	Simone de Azevedo	N1-06
2153	Simone Lovatto Kinal	N3-16
3988	Simone Lovatto Kinal	N3-15
4208	Simone Maria do Santos	N3-10
3728	Simone de Lima Sewald	N3-11
1751	Sirlei Alves Teixeira	N3-12
4227	Sirlei da Silva Moura	N3-10
1668	Sirlei do Rocio Gabardo	N3-22
4209	Sirlei do Rocio Gabardo	N3-10
3021	Sirlei Terezinha Fernandes Luz	N3-12
2265	Sirlene Aparecida Vitalino	N3-13
4290	Sirlene Maria Hoffmam de Miranda	N2-10
309	Soeli do Rocio Gonçalves	N2-15
690	Solange David de Oliveira	N1-12
3991	Solange David de Oliveira	N1-12
4210	Solange Moreira Chagas	N1-07
3992	Solange Regina Galuski Perussi	N3-12
5183	Sonia Aparecida Razo Saldanha	N3-05
2579	Sônia Cristina Almeida Lima	N2-12
5140	Sonia Maria Costa N. Umezaki	N3-03
1011	Sonia de Fatima Lemos	N3-19
3098	Sonia Maria de Souza de Abreu	N3-10
4988	Sonia Maria de Souza de Abreu	N3-04
1849	Sônia Regina Maciel Farias	N3-17
3995	Sônia Regina Maciel Farias	N3-09
1373	Suzana Ivete Figueredo	N3-17
3996	Suzana Ivete Figueredo	N3-16
4953	Tatiana Sonda	N3-06
3762	Tatiane Ap. Pavoni Ralo	N3-09
4212	Tatiane Ap. Pavoni Ralo	N3-09
4614	Tatiane Carneiro De França	N3-06
5043	Tatiane Quilveline de Souza	N3-06
2555	Telma Maria de Sousa	N3-15
3763	Terezinha Chibior de Lara Bini	N3-11
1121	Terezinha Costa Pereira	N3-16
3999	Terezinha de Jesus Araujo Bonettes	N3-15
3764	Terezinha de Jesus Nascimento	N3-11
4924	Terezinha de Jesus Nascimento	N3-06
3730	Terezinha Faria Cavalheiro	N3-09
4387	Terezinha Martins da Silva	N2-07
5175	Thays Maria Pirini	N3-05
5178	Thel Pomin	N3-05
2742	Valdelis Kruger Paulino Dosa Santo	N2-12
4217	Valdelis Kruger Paulino Dosa Santo	N2-09
2443	Valdinéia Inocêncio	N2-15
4218	Valdinéia Inocêncio	N2-10
4219	Valdirene Rosa da Silva Waltrick	N3-10
5135	Vanessa Dayane Juk Lopes	N3-04

2066	Vânia Claudia Magalhães Xavier	N3-16
4001	Vânia Claudia Magalhães Xavier	N3-16
3766	Vânia Cristina F. Toledo	N3-11
3779	Vasti de Jesus	N3-11
600	Vera do Rocio Bodziak	N3-15
2651	Vera Von Kriger	N3-13
4005	Vera Von Kriger	N3-12
2820	Verginia Mariza B. Manfron	N2-15
3424	Veridiana Ap. Bontorin	N2-13
4221	Viviane Terezinha Araujo de Abreu	N3-08
3627	Waleria Schwartzbach	N3-13
4006	Waleria Schwartzbach	N3-09
2486	Walkiria Regina Ramos	N3-12
4224	Walkiria Regina Ramos	N3-12
4216	Wany Astrid B. Da Silva	N3-10
4990	Wany Astrid B. Da Silva	N3-06
1381	Wilceni Meri Chevonica	N3-22
3959	Wilceni Meri Chevonica	N3-14
4967	Zeli Mozer da Silva	N3-06
1600	Zelma Cristina Magalhães Rausis	N3-15
4556	Zelma Cristina Magalhaes Rausis	N3-08
1351	Zenilda Dugonski Broto	N3-25
492	Zoraide Lapola dos Santos	N3-15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data estipulada no protocolo.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:974AE002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BALSA NOVA PUBLICA A RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2017.
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Em razão do caráter público da relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família, nos termos do artigo 13, da lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. O município de Balsa Nova publica a relação de beneficiários referente ao mês de MARÇO DE 2017.
Dúvidas entrar em contato com:
Secretaria Municipal de Assistência Social: Av. Iguaçu, 548 - Centro (3636-1237)
CRAS – Bugre: Av. Aníbal Khury, 1110 – Bugre (3637-1507)

RECORTE FOLHA PAGAMENTO – MARÇO 2017

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
NIS	NOME
12331007138	ADELAR ARI TABORDA DA LUZ
20008440810	ADEMIR JOSE ESTEVAO
23767248952	ADRIANA APARECIDA MARREGA
20008491393	ADRIANA DE FATIMA COSTA
16133897342	ADRIANA DE FATIMA NUNES MARTINS
16122750493	ADRIANA DOS SANTOS
20157654472	ADRIANA GOMES DA SILVA
20008498673	ADRIANA GONCALVES PADILHA DOS SANTOS
12896982509	ADRIANA MIRANDA
16127724237	ADRIANA PAULA PEREIRA
20028424608	ADRIANA VALTER
20950030419	ADRIANE RODRIGUES
16020275087	ALAIR JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
12411665182	ALBINO FERREIRA BORA
12403233074	ALCEU FARIAS
13070964523	ALESSANDRA APARECIDA DE ASSIS
16020284094	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS
20008661477	ALESSANDRA PIRES CARVALHO
16153656553	ALEX VICENTE DA SILVA
20957671142	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA
12946788522	ALEXANDRO ROECKER STOPASSOL
16128409335	ALICLEIA ALICE KASEKER
14067106277	ALINE IZABEL DE ASSIS TEIXEIRA
20028443270	ALINE TEIXEIRA
12294170891	ALISTIR ANTONIO SKRZYPIETZ
16154668776	ALNECI DO ROCIO ROSA
12969984492	ALTAIR FERREIRA
21279475090	AMANDA GABRIELE DOS SANTOS FERREIRA

21282701748	AMANDA LETICIA LEBEDIEFF ADAO
20028452520	ANA CAROLINA DOS SANTOS PRUENCA
21287177532	ANA CAROLINA RUBIM PEREIRA
16989149001	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
12486541170	ANA MARIA DO CARMO DA SILVA
20950031695	ANA MARIA PADILHA PINTO ALVES
12223537547	ANA MARLI KRUL BIANCO
16131787671	ANA PAULA ALVES FERNANDES
13065023538	ANA PAULA LAURINDO MARTINS
20009017571	ANADIR DA PIEDADE DE MORAIS
16125111319	ANADIR DO ROCIO DE CRISTO PAULIN
20009017865	ANADIR FRAGOSO ROBES
16007670989	ANDRAMARA DUARTE VEIGA
20028843961	ANDREA CORDEIRO
12516094460	ANDREA DE FATIMA CAETANO
20721138270	ANDREA FONTORA DE FARIA
16127757720	ANDREA GOMES DO VALE DA SILVA
20028466149	ANDREA KUCHENBECKER
16144118161	ANDREA LOPES DE OLIVEIRA
12625641519	ANDREIA APARECIDA MARTINS FERNANDES
12655980494	ANDREIA KARINA BATISTA SOARES
20023569756	ANDREIA VIEIRA LONGATO
21290643166	ANDRESSA CHICALSKI DOS SANTOS
20028850755	ANDRESSA GOMES DO VALLE DE ALMEIDA
16017848918	ANGELA ESTEFANI MENDES
20324462632	ANGELA REGINA ROCKENBACH
16069407467	ANGELICA APARECIDA DA SILVA
21240626160	ANGELICA CRISTINA PORTUGAL
16020319173	ANGELICA DA SILVA
20028472475	ANGELICA DE FREITAS TAVARES DE GODOY
20003811497	ANGELICA DE SOUZA
20950038916	ANGELICA MARIA ALEXANDRE ANACLETO
10663520913	ANGELINA FERREIRA DE MELLO
20028472831	ANGELINA GONCALVES CORDEIRO
20028473013	ANGELITA CONCEICAO PERCILIANO DOS SANTOS
16131226319	ANGELITA DA SILVA
12914099535	ANGELITA DE JESUS CARVALHO
20030777466	ANNE CAROLINE CASTILHO ALVES
10721470715	ANTONIA MARIA APARECIDA DA SILVA
10784517867	ANTONIO DE CAMPOS LOVATO
20028482020	APARECIDA PAULA DE SOUZA
20028482888	ARCELINA DE ABREU SANTOS
13061434533	ARETUZA FABIANA DA SILVA
20950038533	ARIANE SERVIENSKI
12303383066	AUDICELIA MIQUELASSO
20937182626	AUREA ZENEIDE KUCHENBECKER
20028897875	BEATRIZ ANTONIA RAMOS
20028489491	BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
16014001221	BEATRIZ HELENA ROBIM
20009465671	BEATRIZ MARIA DA SILVA
16101689566	BERNADETE DOS SANTOS
16105534745	BRUNA BATISTA ROBERTO
20009532794	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA
16110258971	BRUNA DE CAMPOS
20323649054	BRUNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
16014024124	BRUNA DOS SANTOS KUPKA
12928945506	BRUNO HENRIQUE BUCZENKO
16346646428	CAMILA MARIA PINHEIRO DE LIMA
12309449751	CATARINA FERREIRA COELHO
20009782561	CECILIA KOGERASKI
16621425288	CELIA GONCALVES DA LUZ ENIK
20009794926	CELIA KULKA
16614347358	CELIA REGINA KRUL VALENGA
16670954558	CELMIRA DE FATIMA GOMES MORAES
16545368746	CHARLENE ROCIO DOS REIS
23644445857	CINTIA RUBIM PEREIRA
20009864215	CLARA BARBOSA PINTO WISKEVOSKI
16430226965	CLARICE PADILHA DE SOUZA
16201351389	CLARISE DE OLIVEIRA
17051648517	CLAUDETE ARISTEU DA SILVA
12639090528	CLAUDETE DOS SANTOS PADILHA
16195515842	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA
20950030788	CLAUDIA FERREIRA ALVES
20950035666	CLAUDIA REGINA DA SILVA
16502397892	CLAUDINEIA MOLANO DE OLIVEIRA LIMA
23766377937	CLAUDINEIA SOARES
16180073318	CLEIDE FERREIRA DE MELO
10685689554	CLEMENTINO SANTOS GODOY
16419786666	CLEUZA ROSA DA SILVA
20010032627	CRISLAINE DO NASCIMENTO CARVALHO
12774342491	CRISTIANE APARECIDA VIEIRA HALAIKO
12781843492	CRISTIANE PIANTEK FERREIRA
16448550691	CRISTIANE TEXKA MEIRA
12635358496	CRISTIANO DIOGO DA SILVA
20950031806	CRISTINA APARECIDA LARA
12757073518	DAIANE DOS SANTOS PAUL
16007861172	DAIANE POTERIKO
16020393322	DAIANI JAQUELINE VIEIRA
20950037979	DALILA KINAB LEAL

12847872525	DALUZ FERREIRA VIEIRA
12599041513	DANIELE ROMPKOVSKI
20324663972	DANIELI ALVES MESSIAS
16099271709	DARIA MICHELE DOS SANTOS
20028543569	DARLEI FRANCO DOS ANJOS
20950036700	DARYELIN DE MOURA
21028250276	DEBORA PAOLA RAMOS
20004433798	DEBORA ROBIM TEIXEIRA
20010291002	DEISE APARECIDA BORGES
20028548161	DEISE CRISTINA ANTUNES
13030397512	DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI
20010306808	DEJANIRA GONCALVES DOS SANTOS
16169604760	DENISE APARECIDA PROENCA ANTUNES
16007011330	DENIZE REINALDIN LIMA
21282401043	DIENIFER CAMILA DOS SANTOS VAZ
10808062392	DINACIR FERREIRA BORGES
20010430088	DIONE INACIO DOS SANTOS
16127869952	DIRCELIA APARECIDA DO VALE
12544334322	DIRLEI BORGES DOS SANTOS
20950037286	DIRLENE APARECIDA STRESSER DA SILVA
20028558582	DIRLETE FRANCO
12858226514	DIRLEY ROCHA PADILHA
12759789502	DORACI DA APARECIDA FERNANDES
20010474301	DORALICE INGRACIO DE SANTANA
20950037928	DORLI DOS REIS
16020440533	DORLI LORENA TABORDA DA LUZ
12603273525	DULCENEIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO
20919634723	DURCELIA APARECIDA MESSIAS
16162125689	DYENEFFER JALIRES RODRIGUES
16061760613	EDELZIRA BENTO NICOLAU DE SOUZA
12353323008	EDEMIRA APARECIDA GONCALVES DA LUZ
12750346500	EDINA MARIA DE MATOS
12702827227	EDINEIA BERENICE ALVES
21205518837	EDINEUZA CAMPOS SANTOS
20010583828	EDIRCE MOCHINSKI
12521196713	ELAINE CRISTINA MACIEL MORAES
20004673276	ELAINE MAIA PEREIRA DA SILVA
23694486298	ELEN THAYNA DA SILVA
12735082506	ELEZIANI CHIAPETTI
12542297357	ELIANA DA SILVA COSTA
12846038491	ELIANE APARECIDA SAMPAIO OLIVEIRA
19018488480	ELIANE APARECIDA VAZ KAVA
12665846499	ELIANE BATISTA DE ALMEIDA
20305622956	ELIANE MARIA CARVALHO
20004714045	ELICEIA GODOY DELA MURA
20010855429	ELISABETE CHERVINSKI FERREIRA
20004747490	ELISABETE LEAL GODOY
20010864029	ELISANGELA APARECIDA BRASILINO
20938182050	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA
12878146532	ELISANGELA MARIA MATOZO
16134829308	ELISANGELA RODRIGUES
20010881136	ELISIANE APARECIDA RAICHET
20010890186	ELIZA ELIANE SILVA
20028589216	ELIZETE PADILHA DA ROZA
20010911108	ELIZETE SILVA FERREIRA
12428238746	ELIZEU LUCIANO DA SILVA
16026336304	ELVIRA MORDZIN TABORDA ALMEIDA
12739946505	ELZA TABORDA MACHADO
12730266528	ELZA VIEIRA DE MELO DOBGENSKI
12722292507	EMANUELLE DE LIMA CORDEIRO
12736850515	EMERSON FERNANDO ALBERTI JASLUK
23728157208	EMILIO FERNANDO LEDERER ROTH
16072874933	EMILY RUEDIGER DE LARA
20065171475	ERICA DA SILVA MUZA
16306447505	ESTER SILVA
12094711821	EVA APARECIDA GOMES
16097389354	EVA APARECIDA KAVA
16146143600	EVA DA APARECIDA DOS REIS
16020519229	EVA DE MELO DELFINO
21246721912	EVA MARIA SOIK
20028603618	EVA NATALINA DE CRISTO
12647021513	EVA REGINA DE OLIVEIRA
20028605343	EVELIZE FELIPE RUBIM
20311214678	EVELYN DE CARLLI FERREIRA
18221689101	EVERTOM RODRIGUES DA MOTA
20011160467	EZIELI SILVA ANTUNES
16122242269	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
20953750064	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS
20011179435	FABIANE FERREIRA DA CUNHA
20028613338	FABIOLA PADILHA DE SOUZA
16189612203	FERNANDA BACH
20011282899	FERNANDA LIMA DOS SANTOS
20640476524	FERNANDA NUNES TEIXEIRA
16195260046	FRANCIANE APARECIDA LUCIO
16277476662	FRANCIELE APARECIDA DE MEIRA
13083021509	FRANCIELI MARIANE STOCO KUKLIK
12876202524	FRANCIELLE APARECIDA FRAGOSO
12916088506	FRANCIELLE CAMPOS MARTINS SANTOS
20027547005	FRANCIELLE COLLACO

16229755565	FRANCILAINE DA SILVA SALVEGO
20011382060	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS
20011387097	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
23753510110	FRANCISCO DE ASSIS FAVARO
20343005284	GABRIELE APARECIDA DE CARVALHO
20028635498	GERALDINA MAYER
13204483524	GILMAR SIQUEIRA PADILHA
20950033213	GILSON DA CUNHA
20305769736	GISELE GOMES DO VALLE
20305770890	GISLAINE APARECIDA GOMES DO VALE
20011641317	GISLAINE CORDEIRO
13120619530	GISLAINE PAZ ANDRIOLI FRANCO
13164598814	GLACIANE BERNARDINO ARLADO PEREIRA
16247113553	GLEICY APARECIDA CREMER FRANCA
20640460237	GUSTAVO SABINO GOBATTO
16176798273	ILENA MARTIM PEREIRA
20011875962	INDIOARA ARCE BATISTA
23655757952	INGRID THAMIRES CARVALHO
12331066126	IRACEMA DE JESUS KINAB
20011923827	IRENE APARECIDA MARTINS
20028665184	IRENE DE FATIMA BORGES
12516096439	IRENE LEAL
12435777630	IRENE RIBEIRO DOS SANTOS
20005364099	IRONI PEREIRA MARCONDES
16238289121	ISABELA LEITE DA ROSA
20028669791	ITAMARA CASTRO PAREDES
16273442127	IVA MARIA DE OLIVEIRA
16320398966	IVANETE SEIDEL
12719813534	IVANILDA DO NASCIMENTO
20028671796	IVANIR DE JESUS GODOI RODRIGUES
23759990084	IVO LEAL
12120273709	IVONETE CORDEIRO MATOZO
20092090723	IZABEL BARBARINI
16240347044	IZABEL CRISTINA BARBOZA
20356562330	JACKELYNE DO AMARAL MONTEIRO
12029896952	JAIR FRANCO
23749485352	JANAINA CHAGAS
20012193946	JANAINA CLEMENTE DA SILVA
12757072511	JANDIRA DO ROSARIO KINABE STAFIM
20950029399	JANDIRA FERREIRA DE MORAES
12411734001	JANETE DO ROCIO FRANCO
16256172451	JANETE MARIA BARBOZA
12967818528	JANETE RAMOS PEREIRA
23754914010	JAQUELINE DE ASSIS
20665519235	JAQUELINE GONCALVES
16260166835	JEANE THALITA ALVES DE PAULA
20028691436	JESSI DIULIANE PAZ
20005564160	JESSICA MELO REIS
20012377788	JESSICA THAIS TENORIO
20494730042	JHON LENON RIBEIRO DE LARA
16286762176	JOANA MARIA DE OLIVEIRA
12206743355	JOAO BATISTA ADRIANO CORDOVA
10721469431	JOAO DA LUZ MAZO
20012505352	JOAQUINA VIEIRA
20929104131	JOCELI ROSA
20966605440	JOCILENO FERREIRA MACHADO
23651383764	JOELMA MARINA FERNANDES TEIXEIRA
16240414124	JOSEFA APARECIDA RUBIM VIEIRA
12750132519	JOSELI ESTEVAO
20305263980	JOSIANE APARECIDA PARIZ
12581457521	JOSIANE CAMARGO
16201154540	JOSIANE CHAGAS
16284012722	JOSIANE GALDINO DE LIMA
23682486239	JOSIANE TAVAREZ DE CAMARGO
20950036336	JOSIELE DE LARA
16325577680	JOSIELI APARECIDA GOUVEA FERREIRA
16310439066	JOSILENE GONCALVES DA SILVA
12768073522	JUARA CRISTINA VALOMIM
16256283202	JUCELIA DE FATIMA DO VALE
20019021725	JUCELIA FERNANDA DE SOUZA
20019022047	JUCELIA GONCALVES
20002334725	JUCIANE DOS SANTOS ORTIZ
20019029750	JUCIELE DO ROCIO ASSIS BIANCO
22003378110	JUCIEVA FERNANDES
20305269342	JUCILAINE LEAL
12886187498	JUCILEA CRISTINA KRUL
20019073717	JULIANA DOS SANTOS ROCHA
16182386577	JULIANA SOUZA
20019087858	JULIANE BIANCO
12730647513	JULIANE SOARES DA MAIA
20600114850	JULIANO VALTER
12486601165	JUSSARA DO PILAR MARTINS RIBEIRO
16256614357	JUSSARA GONCALVES DA SILVA
12907512503	JUSSARA KUPKA
20305278015	KAMILA CHIBIOR
13964023727	KAMILA DE FATIMA DA SILVA
20311910836	KARINA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA
20950030427	KARINA KRUL
20006064552	KARLA FERREIRA DOS SANTOS

20080342188	KATIA APARECIDA SILVA CAMPOS
20194024339	KATLIN KARINE BARBOZA BUBNIAK
20019190616	KELEN KARINA DE OLIVEIRA CARVALHO
20311985461	KELLI CRISTINA DIAS MACIEL
13020978539	KETTRY ZITTEL
23759768861	LAIS DE FATIMA NICOLATI
16067521688	LARISSA CONCEICAO TEREZINHA ANDRADE
20605859382	LEANDRA DE FATIMA DE OLIVEIRA
16067528232	LEIA MACHADO DOS SANTOS
20359782463	LENA LIGIA BORBA DE CARVALHO
20019382205	LEONI DO ROSSIO DA LUZ MACHADO
20950031865	LETICIA PERCILIANO DOS SANTOS
23747348943	LETICIA RODRIGUES
12331028712	LIDIA DIAS DA SILVA
12254172192	LIDIA LICHESKI
20019443956	LILIAN ROSA FARIAS
12869216493	LILIANE DE OLIVEIRA SONDA
16369881571	LILIANE SERVIENSKI
10761161640	LINDAMIR FERREIRA DOS SANTOS
16447069043	LISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BORA
12314808659	LOURDES DE JESUS BUENO FERREIRA
10860535751	LOURDES MARIA FERNANDES DOS SANTOS
20120589561	LUANA CAROLINE DOMINGUES DE AZEVEDO
20305309158	LUANA PAZ BARBOZA
20950030397	LUANA SUELEN KRUL
20305313015	LUCELIA MIQUELASSO
20950036956	LUCIA CARVALHO
20950038118	LUCIA DE SOUZA COIMBRA
16445880437	LUCIANA DE LARA DE MATOS
16429650066	LUCIANA DO ROCIO DO VALE
12560042500	LUCIANA GOMES DE SOUZA
16354822442	LUCIANE DE PAULA COELHO
20019634271	LUCIANE MARIA DA SILVA
12948735515	LUCIANE PIRES DE CASTRO
20937139429	LUCIANE TERESINHA CORDEIRO
16361445578	LUCILA ROCHA GUEDES
20950036077	LUCIMARA DO NASCIMENTO
12738235524	LUCIMARA MARTINS DOS SANTOS
16429655416	LUCIMERI DOS SANTOS
12679635517	LUCINEA APARECIDA ALEXANDRE SOARES
16486835436	LUCINEIA DO ROCIO DA SILVA
10582555857	LUIZ ANTONIO RAMOS
20130975103	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
20194024908	LUNA KARINA CAETANO KAVA
12810157512	LUPERCINA DOS SANTOS FERNANDES
16369905217	LURDES SALETE ALVES DE MEDEIROS OLIVEIRA
16513028265	LUZIA DO ROCIO CAMARGO PEREIRA
16369899063	LUZIA RAIMUNDA DA SILVA DE FARIAS
16063978144	MALENA DE PAULA RIBEIRO
20149522562	MARCIA APARECIDA BATISTA ROQUE
20728977669	MARCIA LUCIA NEVES DA SILVA
12254172303	MARCIA LUCIANA DOS SANTOS
20019959790	MARCIA MARIA DE SOUZA
12411739127	MARGARETE DO ROCIO DOS REIS
20305347157	MARGARETE VIDAL
12094851089	MARIA ANGELA DA SILVA DOS SANTOS
16058705569	MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
18046468164	MARIA APARECIDA CAETANO
10749233718	MARIA APARECIDA DA SILVA
12864054495	MARIA APARECIDA DE CAMPOS
16476536649	MARIA APARECIDA DE PAULA
12315200662	MARIA BERNADETE COSTA ROSA
12542598195	MARIA CECILIA MOCELLIN
16430188346	MARIA CREMAIR ALVES DE OLIVEIRA SILVA
12750205508	MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
20077350957	MARIA DA APARECIDA QUADROS
20305359953	MARIA DA LUZ VAZ MONTEIRO
20922930478	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
10694306816	MARIA DE LOURDES ANTOCEVICZ
12285513587	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
10883211804	MARIA DE LOURDES NUNES DE LIMA
20020300241	MARIA DO CARMO PONTES PEDROSO
12285920379	MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA MENDES
16370010201	MARIA DO ROSARIO DOS REIS
12329884860	MARIA DOS SANTOS
12841871535	MARIA DOS SANTOS DE LIMA
12035857076	MARIA INES KINAB DOS SANTOS
20020378631	MARIA IZABEL DOS ANJOS MOREIRA
16429686257	MARIA JOANA DO SOCORRO MACHADO GENEROSO
16433269894	MARIA JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA
12120516369	MARIA JOANA LOURENCO CAMARGO
20020433446	MARIA LUCIA DE ABREU SANTOS
12585473521	MARIA LUCIA NABOSNE VENCZ
20020439339	MARIA LUCIA PEREIRA CHAGAS
12451660181	MARIA NEUZI PEPLOW
12451363497	MARIA OGENIA FAGUNDES
12423610787	MARIA RITA GONCALVES PADILHA
20303638537	MARIA ROSALINA MENDES PADILHA
20950033175	MARIA ROSMERI CORDEIRO DA CUNHA

12782644515	MARIA ROZELI ALVES DA SILVEIRA
12556779529	MARIA ROZELI DOS SANTOS NASCIMENTO
	SCEPANSKI
16368372681	MARIA TEREZINHA DA SILVA
10860541271	MARILDA DA CONCEICAO PERPETUO
20600303300	MARILDA DE FATIMA GONCALVES
20305389720	MARILDA DE JESUS CUSTODIO SKRZYPIETZ
10274766113	MARILENE GEQUELIN DE CASTRO
20006948531	MARILIA DE CASTRO
16455998090	MARILZI GONCALVES DO PRADO
20020605824	MARIMAR DA SILVA
20728977693	MARINA NEVES DA SILVA
20305393353	MARINES PADILHA DA ROZA
16429744753	MARIO KINAP
16430587437	MARISA APARECIDA DE LURDES ROBIM
12863951523	MARISTELA DE OLIVEIRA KOSOSKI
20131017394	MARISTELA PADILHA DE SOUZA
12367988155	MARITALI LOPES DOS SANTOS
16438305198	MARIZETE ARLADO
16496017434	MARIZETE MACHADO DE MEIRA
12146805937	MARLENE ENIK
20020685925	MARLENE FERREIRA
13096526493	MARLENE RODRIGUES
20075392601	MARLI ALBUQUERQUE DA CRUZ
20305397189	MARLI CHERVINSKI FERREIRA VIEIRA
20950038207	MARLI MACHADO LIMA
16436347519	MARLI SILMARA DA SILVA DO VALE
16370109488	MARTA ARLADO DE OLIVEIRA
20020715719	MARTA DE MENJON
20020722952	MARTA SANTOS
16413132540	MARTA SEBULSKI MACHADO
20020728705	MARY HELEN DE MOURA
20343201865	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA
12521319513	MELISSA ANDREA PERUSSOLO
10558451591	MERCIA IZAULINA ALVES
16575381279	MICHELE DE OLIVEIRA
12871975495	MICHELE PADILHA
10629418419	MIGUELINA TEREZINHA CHIQUITO
16438226700	MILENA DA CRUZ BARBOSA
12897597501	MIRIAM DANIELI DE OLIVEIRA
20343192009	MIRIAN CRISTINA PAES DE OLIVEIRA
12862271510	MIRIAN DO ROCIO PINTO ALVES
16697532522	MONICA MARIA PINTO ALVES
13004900504	NADIEGE LIVIA OLCHOVI
20937412877	NADIR DE OLIVEIRA LIMA DA ROCHA
12637670497	NAGIBE FERREIRA
20305419298	NATALIA DE JESUS FERREIRA
12320396618	NATALINA PERPETUO MACHADO DOS SANTOS
20021015451	NEDI FERREIRA PENA
12628221723	NEIVA PEREIRA
23731212109	NELI FERREIRA
20900040763	NELSON LUIZ CARDOSO
16649329798	NERCI ROBASZKIEWICZ
20021050966	NERLI APARECIDA FERREIRA MARTINS
16634391662	NEUZA DE OLIVEIRA INGLEZ
20303984184	NEUZA HARTMANN ROSA
12874306535	NEVINHA APARECIDA PRESTES DO NASCIMENTO
20021078267	NILCEIA DE OLIVEIRA
16622829617	NIRCELIA NASCIMENTO RODRIGUES
10860545900	OLANDI DO ROCIO KULKA
20021163957	OLINDA APARECIDA DE QUADROS
16622831417	OLINEU LOPES DE MEDEIROS
20021168444	OLIVIA DO ROCIO FRANCO CHIQUITO
16605468652	OLIVIA KINABE CORDEIRO
12294398698	ORLI BERNADETE KINAP
20021227491	PALOMA PATRICIA PINHEIRO
20021231111	PAMELA DE FATIMA RODRIGUES
16600733870	PAMELA DOS SANTOS
16545125045	PAMELA NUNES DOS SANTOS
12676903499	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
16605479956	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS
20966600546	PATRICK JOSE JASLUK DE MELO
20194059000	PEDRO HENRIQUE TRZASKOS
20900065553	PEDRO MACHOWSKI
12279023271	PEDRO VALENTIM MARCAO
20136638265	PRISCILA RAQUEL DOS SANTOS
20021386417	PRISCILLA DE JESUS MACHADO
23641745116	QUERULEM ALINE PEREIRA DA SILVA
20900074994	RAMON VINICIOS GOMES DO VALE
23752683399	RAQUEL DE ANDRADE
10841867426	RAQUEL HERMES DA COSTA CAMPOS
20021535722	RAQUEL SILVA DOS SANTOS
16589893625	REGINA MARIZETE WOLOCHATY
20305460883	REGINA MIQUELASSO
12508129145	REGINA PINHEIRO MACHADO
12916535529	REGINALDO RODRIGUES
16673203634	RENATO BOROSKI
12285870789	RENI GARCIA
16564592540	RITA TANARA DA SILVA

12839277494	ROMILDA GONCALVES DOS SANTOS
16692184321	ROSA BONATO VERNEKI
12029879349	ROSA DE OLIVEIRA
23607593252	ROSA MARIA SOARES DE FARIA
20021871919	ROSANA APARECIDA MARTINS ABRAMOSKI
20021872168	ROSANA APARECIDA VIEIRA
20305481600	ROSANE APARECIDA ABREU CORDEIRO
20130878566	ROSANE APARECIDA CARDOSO
20021886924	ROSANE LEAL RAMOS FERREIRA
20021890239	ROSANGELA APARECIDA DA CUNHA DE GODOY
16688897513	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
16542755021	ROSANGELA ESTEFANI MENDES
20950039122	ROSANGELA FRANCO
20305484162	ROSE DE FATIMA GONCALVES CORDEIRO
20912955435	ROSE INES FRANCISCO
16582597575	ROSELBA SOARES
12329957280	ROSELI APARECIDA FERREIRA
20021924400	ROSELI APARECIDA PIOTTO
20950037693	ROSELI DA APARECIDA DOS REIS KINAP
20021926993	ROSELI DE JESUS PINHEIRO
12840326495	ROSELI LOURDES PAINI
16545214889	ROSELIA CARDOSO DA SILVA
12967032494	ROSEMARA DO NASCIMENTO
16631659079	ROSEMERI APARECIDA BLAU
20950031237	ROSEMILDA FRANCO
20900141942	ROSENILDA APARECIDA CARDOSO
20077351430	ROSENILDE PEREIRA MARCONDES
20900143317	ROSICLEIA DO CARMO GOMES DO VALE
20021963716	ROSICLEIA FABIANA DE SOUZA
20021963805	ROSICLEIA LEONEL DOS SANTOS
20021964631	ROSICLER DA APARECIDA NUNES
12694160494	ROSILDA APARECIDA BORGES DOS SANTOS
16545225066	ROSILDA GONCALVES CORDEIRO
12526593923	ROSILEI GONCALVES
23662935038	ROSIMERY APARECIDA CARDOSO
12998074539	ROSINEIA DA LUZ
16674171051	ROZENILDA APARECIDA DOS SANTOS
16622854808	RUDIANE DA SILVA
20305493188	RUTE DE ANDRADE
20950035607	RUTH MIRANDA BARBOZA
16606051216	SAMARA GONCALVES CORDEIRO
12619965529	SANDRA JOELMA FERREIRA SELENKO
12521702066	SANDRA REGINA BIANCO
16575581324	SANTANA DE FATIMA DE CAMPOS PINHEIRO IARECK
16545237692	SARA DE BRITO
20305499208	SARA JESSICA RAMOS
23766500984	SHIRLEI FERREIRA DE ALMEIDA
12617227490	SIDNEI ROGERIO VIEIRA
12508158765	SILMARA CRISTINA DE SOUZA
20022196069	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
16605589778	SILVANA DO ROCIO DO VALE
20022202042	SILVANA FRANCISCO DE SOUZA
20906162712	SILVANI FELIPIAK
16545266668	SILVANIA DE FATIMA SANTOS CARDOZO
10883211464	SILVESTRE CARLOS KULKA
12526751774	SILVESTRE TOMCZAK
20080287195	SILVIA CARVALHO
12668333522	SIMONE MARIA QUEIROZ
16545255976	SIMONE TALITA DOS SANTOS FRANCO
12935974508	SINTIA GUIMARAES BERNARDINO
20022265281	SIRLEI CARVALHO GOMES
12227209110	SOEL ANTONIO MASSINHA
20302048345	SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA
13216655503	SOLANGE DIAS DE OLIVEIRA PEPPES
12759777512	SOLANGE DO PERPETUO FERREIRA PINTO
16605593643	SOLANGE DO VALE
16545272633	SONIA MARIA RAMOS
12526876763	SUELENA DE FATIMA BERNARDO
20950029003	SUELI DE FATIMA DE SOUZA LEAL KINAP
12586146516	SUZANA CRISTIAN BORGES
20305523257	SUZANE FERREIRA CORDEIRO
20022366509	SUZIANE ROSA DA SILVEIRA
20702905164	TAINE APARECIDA ALVES
20305528208	TATIANE ARLADO DA SILVA
16545294106	TATIANE CRISTINA ANGELO LOPES
20950033221	TATIANE DA CUNHA DOS ANJOS
20022465825	TATIANE FREITAS DA SILVA
13121603492	TATIANE TEREZINHA DA SILVA
20305529654	TAYNARA CAROLINA DA CRUZ
16600779064	TEREZINHA LOPES LARA
12120491307	TEREZINHA MARIA DA PIEDADE DOMINGUES
16046387087	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA
23746008588	THAIS VIEIRA FARIAS
23751289514	TIAGO MATOZO BORA DE ALMEIDA
20950030230	VALDIRENE REGLOSKI FISTER KRUL
12739484528	VALERIA MACHADO DA SILVA
20022761807	VANDERLEA DOS SANTOS
20022776405	VANESSA APARECIDA ABRAMOSKI
20950029305	VANESSA DE LIMA

20022787075	VANESSA DOS SANTOS PAZ
12943584519	VANESSA FRANCIELE MARTINS
21291968956	VANESSA MASSAROLI
20950029283	VANIA DE LIMA
20305552443	VANIRA DOS SANTOS CEZARIO
20022835665	VERA LUCIA IVANICHE DE OLIVEIRA
20305553342	VERA LUCIA SAVIO DOS SANTOS
20305554748	VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO
20305555477	VERONICA RODRIGUES
10645672707	VICENTE LOPES FERREIRA
20022879344	VILMA QUILO POLETTO
20305558468	VITALINA MINEIRO DE ANDRADE
20305559154	VITORIA MINEIRO DE ANDRADE
12673319494	VIVIAN CARLA GARCIA PRADO
20022929740	VIVIANE APARECIDA MACHADO
16612225549	VIVIANE DE LIMA
20022960338	WALDIRENE DA LUZ DOS SANTOS
20305563100	WANDA MAZUR KNAUTH
12741901521	WANDERLEIA PINHEIRO DE JESUS
12781973531	WELINGTON FERREIRA DOS SANTOS
10712996122	WILSON JOAO DENCH
12784467521	WILSON LENARTOVICZ
16551179283	ZENEIDE MARIA DE MORAES

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0870C384

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão 10/2017
b) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS A BARRACAS TIPO PIRÂMIDE QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARBOSA FERRAZ,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

FORNECEDOR: ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 11.251.679/0001-08

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	6	FECHAMENTO EM GRADE TIPO BALCÃO COM 1 METRO DE ALTURA .	ADM PRODUÇÕES	MTS	500	8,00	4.000,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FORNECEDOR: EFICAZ LOCADORA LTDA EPP - CNPJ: 07.311.835/0001-01

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	SANITÁRIOS QUIMICOS -MÓDUOS EM RESINA SINTÉTICA; -OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUALOU ACOPLADO, -IDENTIFICADOR DE M OU F.;TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; PISO ANTI-DERRAPANTE -MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIARIA; -NÃO HÁ NECESSIDADE DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO.	Satelite / Standand	UNID	30	200,00	6.000,00
1	2	SANITÁRIOS QUIMICOS (PNE) -MÓDUOS EM RESINA SINTÉTICA; -OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUALOU ACOPLADO, -TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; PISO ANTIDERRAPANTE; PORTA OBJETOS E CORRIMÃO PRÓPRIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE NECESSITEM DO USO DE CADEIRAS DE RODAS E ETC. -MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIARIA;; -NÃO HÁ NECESSIDADE DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO	Satelite / PNE	UNID	20	430,00	8.600,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

FORNECEDOR: M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 07.888.592/0001-79

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	3	PIRÂMIDE 10 X 10 METROS -COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA: -ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA COR CINZA; -ALTURA DE 3M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL; -CALHAS EM TODA SUA EXTENÇÃO LATERAL; PARA EVENTOS DIAS 04,05 E 06 DE SETEMBRO DE 2014	mpl	UNID	30	590,00	17.700,00
1	4	PIRÂMIDE 05 X 05 METROS -COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA: -ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA COR CINZA; -ALTIRA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL -CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL.	mpl	UNID	30	245,00	7.350,00
1	5	FECHAMENTO EM LONA NA COR BRANCA .	mpl	MTS	500	7,99	3.995,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 29.045,00 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 47.645,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Barbosa Ferraz, 22 de Março de 2017.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:9F240880

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 012/2017 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSICA ME E EPP) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DO PETI, CESTA BÁSICA E ALIMENTOS PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS EM GERAL, a pedido das Secretarias deste Município**.

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º012/2017, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 08 de Março de 2017 as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.

1- C.L.N. ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.593.903-0001-51, situada na Avenida Dalzotto, 791 andar 2, no Município de Boa Ventura de São Roque, Paraná, CEP: 85.225-000, neste ato representado pelo Sr. **EVERTON LUIZ CAVALINI WITCEL**, portador do RG nº 8.411.547-9 SSP/Pr e CPF nº 060.244.869-79.

2- VALDETE DE SOUZA – ME, CNPJ nº 18.087.663/0001-50, situada na Rua Saldanha Marinho, 522 Centro, no Município de Boa Ventura de São Roque, Paraná, CEP: 85.225-000, neste ato representada pela Sra. **VALDETE DE SOUZA**, portadora do RG nº 9783174-2 SSP/Pr e CPF nº 023.559.241-20.

Homologa-se para as Proponentes conforme classificação dos lotes e itens:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2017						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 012/2017						
Fornecedor: 39975-2 ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA -ME				**CNPJ: 18.087.663/0001-50**		
Representante: 39785-7 Valdete de Souza				**Total Global**		136.644,15
Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS						**44.320,35**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	Preco Unt.	**Preço Total**
2	46 AÇÚCAR CRISTAL	PC	255	globo	13,50	3.442,50
3	5658 AÇUCAR REFINADO	PC	10	docesucar	13,50	135,00
4	6980 ADOÇANTE LÍQUIDO COM EDULCORANTE ESTEVIOSÍDEO	FR	2	so estevia	16,50	33,00
8	6791 APRESUNTADO FATIADO	KG	10	aurora	15,68	156,80
11	39 BATATA INGLESA	KG	270	rugiski	4,00	1.080,00
12	8 BISCOITO DOCE	PC3	120	piccinini	4,09	490,80
13	8 BISCOITO DOCE	PC8	460	liane	4,28	1.968,80
15	7 BISCOITO SALGADO	PC8	260	liane	7,80	2.028,00
16	7 BISCOITO SALGADO	PC4	80	casaredo	5,29	423,20
22	5609 CARNE BOVINA ALCATRA	KG	450	frigo dasko	19,90	8.955,00
23	5610 CARNE MOIDA	KG	390	frigo dasko	13,60	5.304,00
24	2679 CARNE PEITO DE FRANGO	KG	165	lar	10,50	1.732,50
26	36 CEBOLA	KG	125	rugiski	2,55	318,75
29	3377 CHÁ MATE	CX	360	81	3,90	1.404,00
33	12112 COPO DESCARTAVEL 50 ML	PC	100	total plast	2,85	285,00
34	5659 COSTELA BOVINA	KG	60	frigo dasko	11,50	690,00
35	2688 COSTELA SUINA	KG	50	frigo dasko	11,00	550,00
37	9351 CREME VEGETAL	UN	76	prime	2,65	201,40
38	2738 DOCE DE FRUTA CREMOSO	PC4	80	aurea	3,90	312,00
39	155 DOCE DE FRUTAS PASTOSO	400	30	aurea	3,80	114,00
40	10701 EMULSIFICANTE ESTABILIZANTE NEUTRO	30G	20	selecta	3,72	74,40
42	3379 FARINHA DE MILHO	1	20	santa maria	3,10	62,00
43	2665 FARINHA DE ROSCA	500	50	beija flor	3,60	180,00
45	3442 FAROFA DE MANDIOCA	500	10	zaeli	3,75	37,50
47	2667 FERMENTO BIOLOGICO 125 GR	PCT	57	dr oetker	5,30	302,10
49	5660 FILTRO PARA CAFÉ	CX	85	brigitta	3,80	323,00
51	51 FUBÁ FINO AMARELO	PC	80	siloti	3,10	248,00
52	2669 GOIABADA 400 GR	UN	40	predileta	2,65	106,00
54	2671 LEITE CONDENSADO 395 GR	LAT	50	piracajuba	3,58	179,00
55	29 LEITE EM PÓ INTEGRAL	PC4	118	picacajuba	8,90	1.050,20
57	2732 LINGUIÇA MISTA	KG	50	frigo dasko	15,50	775,00
61	5601 MAMÃO FORMOSA	KG	95	rugiski	4,75	451,25

64	5604 MARGARINA 500 G	500	60	coamo	3,98	238,80
67	5804 MISTURA PARA BOLO 450 G	UN	80	liane	3,49	279,20
68	10704 MORTADELA	KG	10	aurora	8,10	81,00
69	13391 MORTADELA DE FRANGO	KG	40	aurora	8,10	324,00
70	9154 OLEO DE SOJA	FR9	220	coamo	3,87	851,40
71	2678 OVOS	DZ	12	rugiski	5,50	66,00
72	163 OVOS BRANCOS	DZ	35	rugiski	5,50	192,50
73	13383 PALITO DE DENTE 25 (Emb. c/ 100und.)	UNI	10	gina	0,50	5,00
74	2745 PÃO DE FORMA	KG	70	lopes	4,30	301,00
76	13382 PEPINO EM CONSERVA (Vidro de 500g)	UNI	30	huber	9,90	297,00
77	10705 PEPINO SALADA	KG	10	vale verde	2,75	27,50
80	25 PÓ PARA GELATINA	CX8	100	dr oetker	1,00	100,00
81	6984 POLPA DE FRUTA CONGELADA	C/1	400	so fruta	2,50	1.000,00
84	2727 PRESUNTO	KG	95	aurora	23,00	2.185,00
85	6792 QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	15	aurora	27,00	405,00
87	2691 QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	100	dicarlo	27,00	2.700,00
89	3329 REFRIGERANTE 2 LT	UN	200	conti	3,29	658,00
90	5806 REFRIGERANTE 3 LTRS	UN	25	conti	4,15	103,75
94	14 SAL MARINHO	PC	50	beija flor	2,30	115,00
96	5600 SUCO EM PÓ COM AÇUCAR	500	130	de casa	3,25	422,50
97	2734 TEMPERO COMPLETO 300 GR	UN	10	zaeli	4,20	42,00
98	2685 TOMATE	KG	125	vale verde	4,10	512,50
Lote 002 - GÊNERO ALIMENTICIOS PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DA MULHER						**6.096,10**
3	2699 AZEITONA 750 GR	PCT	10	huber	8,80	88,00
4	39 BATATA INGLESA	KG	200	rugiski	4,00	800,00
5	5609 CARNE BOVINA ALCATRA	KG	75	frigo dasko	19,90	1.492,50
6	5810 CARNE BOVINA PALETA	KG	75	frigo dasko	14,80	1.110,00
7	5810 CARNE BOVINA PALETA	KG	75	frigo dasko	14,80	1.110,00
8	5610 CARNE MOIDA	KG	20	frigo dasko	13,60	272,00
16	5809 FACA DESCARTAVEL	PCT	40	total plast	8,80	352,00
19	3443 GARFO DESCARTÁVEL	C/50	40	total plast	6,20	248,00
22	9154 OLEO DE SOJA	FR9	20	coamo	3,80	76,00
25	5806 REFRIGERANTE 3 LTRS	UN	120	conti	4,10	492,00
27	5805 SAL GROSSO TEMPERADO P/ CHURRASCO	PC	12	zaeli	3,10	37,20
28	14 SAL MARINHO	PC	8	beija flor	2,30	18,40
Lote 003 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA - PETI						**27.875,70**
4	46 AÇÚCAR CRISTAL	PC	280	globo	13,50	3.780,00
6	5 AMIDO DE MILHO	CX5	40	liane	3,20	128,00
7	6791 APRESUNTADO FATIADO	KG	40	aurora	15,68	627,20
9	2966 AVEIA EM FLOCOS	250	20	huber	4,10	82,00
12	8 BISCOITO DOCE	PC8	300	liane	7,80	2.340,00
13	7 BISCOITO SALGADO	PC4	300	isabela	5,20	1.560,00
15	4621 CANELA EM PÓ	PCT	10	beija flor	1,50	15,00
17	5609 CARNE BOVINA ALCATRA	KG	180	frigo dasko	19,90	3.582,00
18	9353 CARNE BOVINA PICADA	KG	180	frigo dasko	14,80	2.664,00
19	5610 CARNE MOIDA	KG	380	frigo dasko	13,60	5.168,00
23	3377 CHÁ MATE	CX	150	81	3,90	585,00
31	3379 FARINHA DE MILHO	1	50	santa maria	3,10	155,00
33	49 FEIJÃO PRETO	PC	100	fazendinha	5,20	520,00
34	2667 FERMENTO BIOLOGICO 125 GR	PCT	60	dr oetker	5,30	318,00
37	51 FUBÁ FINO AMARELO	PC	100	siloti	3,10	310,00
38	29 LEITE EM PÓ INTEGRAL	PC4	250	piracajuba	8,90	2.225,00
41	18 MACARRÃO CABELO DE ANJO	PC5	20	liane	3,80	76,00
43	5601 MAMÃO FORMOSA	KG	50	rugiski	4,75	237,50
46	5804 MISTURA PARA BOLO 450 G	UN	100	renata	3,49	349,00
47	9154 OLEO DE SOJA	FR9	100	coamo	3,87	387,00
49	163 OVOS BRANCOS	DZ	40	rugiski	5,50	220,00
52	25 PÓ PARA GELATINA	CX8	120	dr oetker	1,00	120,00
55	6792 QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	40	di carlo	27,00	1.080,00
57	5605 QUIRERA	PC	120	siloti	2,80	336,00
59	31 SAGU	PC5	50	beija flor	4,00	200,00
60	14 SAL MARINHO	PC	70	beija flor	2,30	161,00
62	5600 SUCO EM PÓ COM AÇUCAR	PC5	200	de casa	3,25	650,00
Lote 004 - GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CESTAS BÁSICAS						**58.352,00**
2	46 AÇÚCAR CRISTAL	PC	800	globo	13,90	11.120,00
4	8 BISCOITO DOCE	PC8	800	liane	7,70	6.160,00
6	3377 CHÁ MATE	CX	800	81	3,90	3.120,00
8	2738 DOCE DE FRUTA CREMOSO	PC4	800	aurea	3,90	3.120,00
10	3379 FARINHA DE MILHO	1	1600	santa maria	3,10	4.960,00
12	49 FEIJÃO PRETO	PC	1600	fazendinha	6,20	9.920,00
13	2667 FERMENTO BIOLOGICO 125 GR	PCT	800	dr oetker	5,20	4.160,00
15	51 FUBÁ FINO AMARELO	PC	800	siloti	3,10	2.480,00
16	29 LEITE EM PÓ INTEGRAL	PC4	800	piracanjuba	8,90	7.120,00
18	9154 OLEO DE SOJA	FR9	1600	coamo	3,87	6.192,00
Fornecedor: 40350-4 C. L. N. ALIMENTOS				**CNPJ: 19.593.903/0001-51**		
Representante: 38707-0 ROSANE LOPES DA SILVA NAHM				**TOTAL GLOBAL**		**111.603,85**
Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS						**42.559,18**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unit**	**Preço Total**
1	21 ACHOCOLATADO EM PÓ	PC4	100	APTI	4,57	457,00
5	3330 ALFACE	UN	54	VALE VERDE	1,62	87,48
6	33 ALHO	KG	3	TROPEIRO	28,00	84,00
7	33 ALHO	PC3	45	TROPEIRO	10,30	463,50
9	2735 ARROZ PARBOILIZADO 5 KG	PCT	132	BELCHIOR	13,20	1.742,40
10	40 BANANA	KG	270	MEGUSSO	3,00	810,00
14	8 BISCOITO DOCE	PC7	80	NINFA	7,70	616,00
17	7 BISCOITO SALGADO	PC4	150	NINFA	5,25	787,50
18	10702 BOLO SIMPLES SEM RECHEIO (SABOR CÔCO, CHOCOLA	KG	50	LOPES	8,70	435,00
19	9408 CAFE	PC5	546	SOLLUS	8,50	4.641,00
20	2686 CALDO DE GALINHA C/ 12 UN	CX	10	MAGGI	2,20	22,00

21	4621 CANELA EM PÓ	PCT	20	MAGGI	1,65	33,00
25	6985 CARNE SUÍNA MAGRA PERNIL OU BISTECA	KG	415	FRIGODASKO	11,10	4.606,50
27	7114 CENOURA	KG	85	MENEGUSSO	3,20	272,00
28	9915 CESTA DE PÁSCOA	UN	980	ALIANÇA	6,60	6.468,00
30	2700 CHOCOLATE GRANULADO 50 GR	PCT	100	ZAELI	4,00	400,00
31	2663 CÔCO RALADO 100 GR	PCT	25	SO COCO	2,80	70,00
32	12111 COPO DESCARTAVEL 200 ML	PC	100	COPOSUL	4,40	440,00
36	2711 CREME DE LEITE 200 GR	CX	50	TERRA VIVA	2,30	115,00
41	2702 EXTRATO DE TOMATE 850 GR	UN	74	OLE	9,00	666,00
44	11 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	PC	110	BOMPRATO	10,15	1.116,50
46	49 FEIJÃO PRETO	PC	55	MAC MIL	6,25	343,75
48	2718 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	250	80	FLEISCHMANN	5,30	424,00
50	2723 FRANGO COXA E SOBRE COXA	KG	630	LEVIDA	6,80	4.284,00
53	164 LARANJA	KG	15	MENEGUSSO	3,65	54,75
56	10637 LEITE UHT INTEGRAL	L	1640	POLLY	3,15	5.166,00
58	41 MAÇA	KG	160	MENEGUSSO	4,75	760,00
59	17 MACARRÃO ESPAGUETE	PC	30	PARATI	5,15	154,50
60	20 MACARRÃO PARAFUSO	PC	100	PARATI	4,40	440,00
62	43 MANGA	KG	35	MENEGUSSO	4,15	145,25
63	2673 MANTEIGA SEM SAL 200 GR	UN	15	COAMO	5,70	85,50
65	7122 MELANCIA	KG	140	MENEGUSSO	1,90	266,00
75	2739 PÃO FRANCES	KG	415	LOPES	7,99	3.315,85
78	545 PIMENTÃO	KG	8	MENEGUSSO	3,70	29,60
79	5148 PIPOCA	500	84	ZAELI	2,75	231,00
82	2681 POLVILHO AZEDO 500 GR	PC5	52	BEIJA FLOR	4,25	221,00
83	27 POLVILHO DOCE	PC5	50	BEIJA FLOR	4,10	205,00
86	2682 QUEIJO PARMESÃO 50 GR	UN	70	ZAELI	3,85	269,50
88	5605 QUIRERA	PC	105	PRUDENTOPOLIS	2,80	294,00
91	7128 REPOLHO VERDE	KG	100	MENEGUSSO	1,58	158,00
92	10706 REQUEIJÃO CREMOSO	200	30	FRIMESA	5,55	166,50
93	31 SAGU	PC5	70	ZAELI	4,00	280,00
95	38 SALSICHA	KG	125	AURORA	6,90	862,50
100	32 VINAGRE DE ALCOOL	FR9	48	CHEMIM	1,45	69,60
Lote 002 - GÊNERO ALIMENTICIOS PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DA MULHER						**3.502,27**
1	33 ALHO	KG	10	TOPEIRO	28,00	280,00
2	2735 ARROZ PARBOILIZADO 5 KG	PC	15	BELCHIOR	13,30	199,50
9	2730 CARNE SUÍNA PERNIL	KG	75	FRIGODASCO	11,10	832,50
10	5510 CARVÃO VEGETAL COMP	PCT	30	BRASA VIVA	7,90	237,00
11	36 CEBOLA	KG	20	BRASA VIVA	2,75	55,00
12	12561 CEBOLINHA VERDE	MÇ	12	MENEGUSSO	2,40	28,80
13	7114 CENOURA	KG	20	MENEGUSSO	3,20	64,00
14	12111 COPO DESCARTAVEL 200 ML	FD1	20	COPO SUL	4,35	87,00
15	2702 EXTRATO DE TOMATE 850 GR	UN	20	ELEFANTE	8,95	179,00
17	3379 FARINHA DE MILHO	1	20	PRUDENTOPOLIS	3,10	62,00
18	3442 FAROFA DE MANDIOCA	500	10	ZAELI	3,65	36,50
20	13381 GUARDANAPO 23 X 23	PC	40	MILI	1,37	54,80
21	12562 MAIONESE 3KG	3	10	AUREA	32,90	329,00
23	2739 PÃO FRANCES	KG	55	LOPES	7,99	439,45
24	3446 PRATO DESCARTÁVEL C/ 10 UN	UN	150	COPOSUL	2,30	345,00
26	7128 REPOLHO VERDE	KG	35	MENEGUSSO	1,58	55,30
29	12563 SELETA DE MILHO VERDE E ERVILHA	LAT	5	QUERO	15,00	75,00
30	2685 TOMATE	KG	30	MENEGUSSO	4,35	130,50
31	32 VINAGRE DE ALCOOL	FR9	8	CHEMIM	1,49	11,92
Lote 003 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA - PETI						**22.238,40**
1	6986 ABACAXI	KG	40	MENEGUSSO	7,05	282,00
2	6979 AÇAFRÃO EM PÓ	PCT	70	BEIJA FLOR	2,05	143,50
3	21 ACHOCOLATADO EM PÓ	PC4	200	ZAELI	4,40	880,00
5	33 ALHO	KG	8	TROPEIRO	28,00	224,00
8	2735 ARROZ PARBOILIZADO 5 KG	PC	300	BELCHIOR	13,20	3.960,00
10	40 BANANA	KG	400	MENEGUSSO	3,00	1.200,00
11	39 BATATA INGLESA	KG	240	MENEGUSSO	4,20	1.008,00
14	13177 CAMOMILA DE DESIDRATADA	PCT	10	BEIJA FLOR	3,80	38,00
16	48 CANJICA AMARELA	PC5	100	ZAELI	2,45	245,00
20	6985 CARNE SUÍNA MAGRA PERNIL OU BISTECA	KG	180	FRIGODASKO	11,05	1.989,00
21	36 CEBOLA	KG	140	MENEGUSSO	2,65	371,00
22	7114 CENOURA	KG	120	MEGUSSO	3,10	372,00
24	2700 CHOCOLATE GRANULADO 50 GR	PCT	50	BEIJA FLOR	4,00	200,00
25	2663 CÔCO RALADO 100 GR	PCT	50	SO COCO	2,85	142,50
26	30 COLORAU	PC5	10	BEIJA FLOR	3,20	32,00
27	9351 CREME VEGETAL	UN	120	COAMO	2,55	306,00
28	2738 DOCE DE FRUTA CREMOSO	PC4	150	AUREA	3,90	585,00
29	9349 ERVA DOCE	20G	10	BEIJA FLOR	1,85	18,50
30	2702 EXTRATO DE TOMATE 850 GR	UN	120	ELEFANTE	9,00	1.080,00
32	11 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	PC	50	BOMPRATO	10,15	507,50
35	2718 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	250	50	FLEISCHMANN	5,30	265,00
36	2723 FRANGO COXA E SOBRE COXA	KG	300	LEVIDA	6,80	2.040,00
39	10637 LEITE UHT INTEGRAL	L	336	POLLY	3,15	1.058,40
40	41 MAÇA	KG	120	MENEGUSSO	4,75	570,00
42	20 MACARRÃO PARAFUSO	PC	300	PARATI	4,40	1.320,00
44	43 MANGA	KG	35	MENEGUSSO	4,00	140,00
45	7122 MELANCIA	KG	30	MENEGUSSO	1,80	54,00
48	13385 OREGANO DESIDRATADO	UNI	50	BEIJA FLOR	1,65	82,50
50	2739 PÃO FRANCES	KG	50	LOPES	7,99	399,50
51	5148 PIPOCA	500	100	ZAELI	2,80	280,00
53	2681 POLVILHO AZEDO 500 GR	PC5	40	ZAELI	4,25	170,00
56	2682 QUEIJO PARMESÃO 50 GR	UN	10	ZAELI	3,90	39,00
58	7128 REPOLHO VERDE	KG	300	MENEGUSSO	1,58	474,00
61	38 SALSICHA	KG	150	AURORA	6,90	1.035,00
63	2685 TOMATE	KG	150	MENEGUSSO	4,35	652,50

64	32 VINAGRE DE ALCOOL	FR9	50	DA ILHA	1,49	74,50
Lote 004 - GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CESTAS BÁSICAS						**43.304,00**
1	21 ACHOCOLATADO EM PÓ	PC4	800	APTI	4,45	3.560,00
3	2735 ARROZ PARBOILIZADO 5 KG	PC	800	BELCHIOR	13,20	10.560,00
5	6981 BISCOITO SALGADO INTEGRAL	PC4	800	PARATI	5,25	4.200,00
7	9351 CREME VEGETAL	UNI	800	PRIME	2,60	2.080,00
9	2702 EXTRATO DE TOMATE 850 GR	UN	800	OLE	9,00	7.200,00
11	11 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	PC	800	BOMPRATO	10,15	8.120,00
17	20 MACARRÃO PARAFUSO	PC	800	ROSANE	4,40	3.520,00
19	5605 QUIRERA	PC	800	ZAELI	2,80	2.240,00
20	14 SAL MARINHO	PC	800	VITAO	2,28	1.824,00
TOTAL GLOBAL DO CERTAME						**248.248,00**

Proponente C.L.N. ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.593.903-0001-51 vencedora os itens conforme classificação por Fornecedores em anexo com o valor total de **R$ 111.603,85 (cento e onze mil seiscentos e três reais e oitenta e cinco reais)**,

Proponente ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA CNPJ nº 18.087.663/0001-50 vencedora os itens conforme classificação por Fornecedores em anexo com o valor total de **R$ 136.466,15 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).**

Totalizando um valor global do certame no valor de **R$ 248.248,00 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 21 de Março de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:FD789FD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2016	Balanço Anual	Data de Emissão: 20/03/2017		
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	756.938,00	756.938,00	692.688,43	(64.249,57)
TOTAL (V) = (III+IV)	756.938,00	756.938,00	692.688,43	(64.249,57)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	697.533,00	735.233,00	689.840,43	689.840,43	689.840,43	45.392,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	524.540,00	562.240,00	557.373,61	557.373,61	557.373,61	4.866,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.993,00	172.993,00	132.466,82	132.466,82	132.466,82	40.526,18
DESPESAS DE CAPITAL	59.405,00	21.705,00	2.848,00	2.848,00	2.848,00	18.857,00
INVESTIMENTOS	59.405,00	21.705,00	2.848,00	2.848,00	2.848,00	18.857,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	756.938,00	756.938,00	692.688,43	692.688,43	692.688,43	64.249,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	756.938,00	756.938,00	692.688,43	692.688,43	692.688,43	64.249,57
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	756.938,00	756.938,00	692.688,43	692.688,43	692.688,43	64.249,57

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:FADB5CF7

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2016	Balanço Anual		Data de Emissão: 20/03/2017		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	692.688,43	667.699,86
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	692.688,43	667.699,86

Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Valores restituíveis	0,00	0,00	Valores restituíveis	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio Consórcio	0,00	0,00	Contratos de Rateio Consórcio	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Trasnferências de Programas	0,00	0,00	Trasnferências de Programas	0,00	0,00
Outras origens	0,00	0,00	Outras origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	756.938,00	694.439,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	64.249,57	26.739,14
Recebimentos Extraorçamentários (III)	120.971,57	103.484,97	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	120.971,57	103.484,97
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	877.909,57	797.923,97	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	877.909,57	797.923,97

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:C4797A8A

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVOS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2016	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:20/03/2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	756.938,00	694.439,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
(-) IPTU	0,00	0,00
(-) ITBI	0,00	0,00
(-) IR	0,00	0,00
(-) ITR	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
(-) ISS	0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO -	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE -	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUCOES	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00

OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	756.938,00	694.439,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	756.938,00	694.439,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	756.938,00	694.439,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	756.938,00	694.439,00
REPASSE RECEBIDO	756.938,00	694.439,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS	0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -	0,00	0,00
VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -INTRA OFSS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	754.090,00	618.439,00
PESSOAL E ENCARGOS	556.625,61	498.117,80
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	470.190,14	420.451,54
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	142.587,67	112.569,56
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	142.587,67	112.569,56
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	327.602,47	307.881,98
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	327.602,47	307.881,98
ENCARGOS PATRONAIS	86.435,47	77.666,26
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	18.333,57	15.552,17
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	18.333,57	15.552,17
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	68.101,90	62.114,09
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	68.101,90	62.114,09
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	748,00	472,80
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RGPS	0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
PENSÕES - RPPS	0,00	0,00
PENSÕES - RGPS	0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
AUXÍLIO POR NATALIDADE	0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	748,00	472,80
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	748,00	472,80
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	748,00	472,80
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	132.466,82	93.109,26
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.899,20	12.628,36
CONSUMO DE MATERIAL	16.899,20	12.628,36
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	16.899,20	12.628,36
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	0,00
SERVIÇOS	115.567,62	80.480,90
DIÁRIAS	34.980,00	18.850,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	34.980,00	18.850,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	70,00	65,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	70,00	65,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	80.517,62	61.565,90
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	80.517,62	61.565,90
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - EXTERNA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - EXTERNOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	64.249,57	26.739,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	64.249,57	26.739,14
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	64.249,57	26.739,14
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	64.249,57	26.739,14
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	64.249,57	26.739,14
TRANFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS	0,00	0,00
DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	0,00	0,00
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	0,00
ORDENS HONORIFICAS	0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA	0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA	0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.848,00	76.000,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.848,00	76.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:E62A9C3D

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 14 - BALANÇO - COM NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício 2016	
Balanço Anual		
Câmara Municipal de Cafeara		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	155.243,55	152.395,55
IMOBILIZADO	155.243,55	152.395,55
BENS MÓVEIS	155.243,55	152.395,55
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	155.243,55	152.395,55
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	16.750,00	15.400,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	346,00	346,00

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.850,00	1.850,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.554,00	13.204,00
BENS DE INFORMÁTICA	7.929,00	6.431,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.929,00	6.431,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	35.200,00	35.200,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.124,00	2.124,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	33.076,00	33.076,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	13.915,55	13.915,55
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	13.915,55	13.915,55
VEÍCULOS	76.000,00	76.000,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	76.000,00	76.000,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.449,00	5.449,00
OUTROS BENS MÓVEIS	5.449,00	5.449,00
TOTAL	155.243,55	152.395,55

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR - PATRONAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	0,00	0,00
OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DEIXADAS DE EMPENHAR	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	155.243,55	152.395,55
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.848,00	76.000,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152.395,55	76.395,55
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	155.243,55	152.395,55
TOTAL	155.243,55	152.395,55

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	155.243,55	152.395,55	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				155.243,55	152.395,55
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A	0,00	0,00
LIBERAR		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	0,00
Valores restituíveis	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00
Transferências Voluntárias	0,00
Alienação de Bens	0,00
Operações de Crédito	0,00
Contratos de Rateio Consórcio	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00
Trasnferências de Programas	0,00
Outras origens	0,00
TOTAL	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

NOTAS EXPLICATIVAS – EXERCÍCIO DE 2016
I – CONTEXTO OPERACIONAL
NOTA 01
A Câmara Municipal de Cafeara é uma entidade jurídica de direito público, e de administração direta tendo por CNPJ o número 02.074.206/0001-91. É o órgão que representa o Poder Legislativo Municipal, o qual compete a elaboração de leis e normativas bem como, a fiscalização do Poder Executivo Municipal, é composta por nove vereadores eleitos juntamente com o chefe do Poder Executivo.
II– APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
NOTA 02
As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Cafeara foram elaboradas seguindo a legislação vigente aplicada ao Setor Público principalmente a Lei Federal nº 4.320 de 1.964, e no que se refere ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 6ª edição, sendo também condizente com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, com as Normas do Conselho Federal de Contabilidade as NBCs e parcialmente com as Normas Internacionais de Contabilidade as IFRS, sendo observada ainda a Lei Complementar nº 101 de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS
NOTA 03
3.1 – O regime contábil adotado na Câmara é o misto, conforme a Lei Federal nº 4.320 de 1.964, seguindo o regime de competência para as despesas e o regime de caixa para a receita.
3.2 – No que se refere à avaliação e mensuração do Imobilizado: na mensuração a câmara opta pelo registro pelo valor de aquisição do bem. Quanto a avaliação, a câmara ainda estuda uma maneira de fazer a reavaliação dos ativos para que se proceda a depreciação conforme prevê a legislação, objetiva-se realizar a partir do 1º semestre de 2017.
IV – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTA 04
As demonstrações contábeis que se referem ao exercício de 2016 da Câmara Municipal de Cafeara são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as Notas Explicativas.
4.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
A Lei Orçamentária Anual fixou as despesas do Poder Legislativo em R$ 756.938,00 para o exercício financeiro de 2016, sendo que desse valor, foram devolvidos ao Poder Executivo ao final do exercício o valor de R$ 64.249,57.
4.2 – BALANÇO FINANCEIRO
De acordo com o Balanço Financeiro, foi recebido no exercício de 2016 a título de Transferências Financeiras Recebidas o montante de R$ 756.938,00, sendo que desse valor R$ 120.971,57 refere-se a Recebimentos Extraorçamentários que são compostos por Retenções em caráter consignatório retidas de funcionários e vereadores, e rendimentos de aplicações financeiras. Quanto as despesas orçamentárias ordinárias são da ordem de R$ 692.688,43 e Transferências Financeiras Concedidas na ordem de R$ 64.249,57 que se refere à devolução de recursos a Prefeitura.
4.3 – BALANÇO PATRIMONIAL
4.3.1 – Disponibilidade
Não ficaram valores em disponibilidade, assim como não restou nenhum empenho inscrito em restos a pagar processados e não processados.
4.3.2 – Patrimônio
Os ativos da Câmara são reconhecidos com base do valor de aquisição. A Câmara não possui Intangível, e o seu patrimônio é composto basicamente por bens de pequeno valor unitário, móveis, e um veículo automotor adquirido para locomoção dos vereadores.
4.3.3 - Passivos
A Entidade não possui passivos, tampouco restos a pagar.
4.3.4 – Resultado do Exercício
O resultado acumulado do exercício foi igual a R$ 2.848,00 referente à aquisição de 2 hds externos, 1 ar condicionado, 1 placa e driver de som e 1 monitor de led 18 polegadas.

Cafeara, 31 de dezembro de 2016.

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contadora
CRCPR.: nº 065926/O-6

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controlador Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:7413B1CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RESTOS A PAGAR 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 À 12/2016
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,86	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	49,87	0,00
Bloco de Proteção Básica Social - PSB	0,00	0,00	0,00	0,00	65.748,86	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	11.465,31	0,00
Piso Paranaense de Assistência Social - Fonte 767	0,00	0,00	0,00	0,00	14.027,98	0,00
Vigilância em Saúde - VigiaSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	270,13	0,00
Convênio Federal Ministério da educação - Construção Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	101.055,26	0,00
Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.052,66	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	7.622,24	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	12.188,03	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	245,25	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	124.586,46	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	952,84	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	23.727,14	0,00
Incentivo Família Paranaense III Fonte 787	0,00	0,00	0,00	0,00	33.900,03	0,00
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	50,91	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	54,33	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306,76	0,00
PAB/SUS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.764,07	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.576,91)	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	994,99	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	127.696,08	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	281,69	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	79.533,56	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	110.777,02	0,00
Programa PNATE Repasse Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	17,89	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	267.062,61	0,00
Transporte Escolar Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	12,06	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	13,81	0,00
Conv Estadual Trafegabilidade Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.362,57)	0,00
Programa PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	640,66	0,00
Programa PNAE Merenda	0,00	0,00	0,00	0,00	6.577,94	0,00
Convênio Federal Minist. Turismo Revitalização Praça Municipal - Fonte 781	0,00	0,00	0,00	0,00	170.757,38	0,00
Convênio Federal Caminhos da Escola 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	4.138,35	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	186,10	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	74.521,97	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.485,62	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	66.376,90	512,94	681,33	0,00	192.112,94	0,00
Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	0,00	0,00	0,00	691.340,24	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	14.443,73	0,00	0,00	0,00
Convênio Federal Ministério da educação - Construção Creche	0,00	0,00	0,00	1.165.660,96	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.345,48	1.590,76	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	193.903,73	0,00	0,00
Convênio Federal Ministério das Cidades - Construção de Ponte Rio Tigre	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	12.340,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	16.499,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	4.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Estadual PAM - Aquisição de Terreno, Construção da capela Mortuária e Fechamento	0,00	0,00	0,00	121.715,78	0,00	0,00
Atenção Básica	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv Estadual Trafegabilidade Estradas Rurais	0,00	0,00	12.362,57	0,00	0,00	0,00
Convênio Federal Minist. Turismo Revitalização Praça Municipal - Fonte 781	0,00	0,00	0,00	341.250,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.146,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	87.022,84	6.338,70	27.487,63	2.776.219,71	192.112,94	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício	Do	De Exercício	Do		

	Anteriores	Exercício	Anteriores	Exercício	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL (III) = (I + II)	87.022,84	6.338,70	27.487,63	2.776.219,71	1.419.598,56	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:65C60EF9

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RESULTADO NOMINAL 1º SEMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	960.026,08	930.499,28	918.094,76
DEDUÇÕES (II)	1.385.478,49	1.364.311,84	1.106.003,73
Disponibilidade de caixa bruta	1.619.367,79	2.308.715,04	1.637.414,58
Demais haveres financeiros	29.734,16	32.933,32	46.409,61
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	263.623,46	977.336,52	577.820,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(425.452,41)	(433.812,56)	(187.908,97)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.338,40	1.338,40	1.338,40
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(426.790,81)	(435.150,96)	(189.247,37)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)		Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	245.903,59		237.543,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:C407A5C8

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DEMONSTRATIVO PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	14.928.877,97	18.189.515,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:61FC2EFB

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Campina do Simão	80.530,60	183.092,86	0,00	154.381,89	109.241,57	43.822,76	0,00	16.335,13	27.487,63
	12,90	0,00	0,00	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.338,15	0,00	0,00	3.338,15	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO	75.652,35	526,21	0,00	154,77	76.023,79	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	2.969,13	0,00	1.118,91	1.850,22	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	12.094,29	0,00	9.748,81	2.345,48	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.800,00	7.761,20	0,00	3.614,44	5.946,76	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	0,00	12.407,28	0,00	5.409,38	6.997,90	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	565,35	130.531,23	0,00	126.990,47	4.106,11	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇAO, OBRAS E URBANISMO	2.500,00	13.465,37	0,00	7.345,11	8.620,26	43.822,76	0,00	16.335,13	27.487,63
TOTAL	80.530,60	183.092,86	0,00	154.381,89	109.241,57	43.822,76	0,00	16.335,13	27.487,63

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:B3F6A04F

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	13.006.898,68	14.928.877,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:218BAF98

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE DE 2015

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Operações de Crédito Agencia de Fomento do Paraná 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	714,10	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	44,43	0,00
Bloco de Proteção Básica Social - PSB	0,00	0,00	0,00	0,00	5.821,49	0,00
Programa PRO JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,18	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	9.444,41	0,00
Piso Paranaense de Assistência Social - Fonte 767	0,00	0,00	0,00	0,00	86.236,44	0,00
Vigilância em Saúde - VigiaSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	22.643,44	0,00
Conv. Federal Regularização Fundiária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	222.047,14	0,00
Convênio Estadual Construção Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	150.243,84	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	270,56	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.741,55)	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	223,96	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	84.561,74	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	4.556,51	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	41,17	0,00
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	4.982,78	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.597,12	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745,59	0,00
PAB/SUS PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437,44	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.816,75)	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	908,65	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	144.718,19	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	63.705,16	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	60.546,83	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915,74	0,00
Programa PNATE Repasse Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	37,41	0,00
Programa Estadual Proteção e Atendimento Integral à Família - Fonte 774	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448,89	0,00
Programa Adolescentes Paranaenses	0,00	0,00	0,00	0,00	89.887,33	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	19.056,47	0,00
Transporte Escolar Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	493,42	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	12,61	0,00
Conv Estadual Trafegabilidade Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	39.818,72	0,00
Programa PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	89,31	0,00
Programa PNAE Merenda	0,00	0,00	0,00	0,00	318,98	0,00
Incentivo Família Paranaense Fonte 768	0,00	0,00	0,00	0,00	7.071,24	0,00
Programa Federal IGD Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,11	0,00
Convênio Federal - Cascalhamento de 10 Km de Estradas Rurais - Fonte 783	0,00	0,00	0,00	0,00	257.376,36	0,00
Convênio Federal Caminhos da Escola 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779,24	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	169,95	0,00
Conv Patrulha Agrícola - Fonte 779	0,00	0,00	0,00	0,00	15.680,15	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.715,61)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292.816,19	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	66.376,90	44.311,73	0,00	681,33	48.484,41	0,00
Operações de Crédito Internas	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	14.443,73	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	7.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	4.474,29	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	12.340,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv Estadual Trafegabilidade Estradas Rurais	0,00	0,00	0,00	28.697,70	0,00	0,00
Conv Patrulha Agrícola - Fonte 779	0,00	118.925,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	7.761,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	80.530,60	183.092,86	14.443,73	29.379,03	48.484,41	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.530,60	183.092,86	14.443,73	29.379,03	1.341.300,60	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:B41AD96E

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.388.165,28	1.177.002,17	1.195.605,78	1.340.611,79	1.441.027,28	1.614.288,93	1.269.350,54	1.247.647,56	1.297.209,11	1.334.917,05	1.642.319,75	2.242.213,86	17.190.359,10	20.462.253,66
Receita tributária	30.972,35	16.945,16	37.854,94	57.227,93	116.515,10	30.723,74	101.157,80	26.917,52	61.987,42	30.936,86	26.339,06	88.008,30	625.586,18	599.203,30
IPTU	11.571,85	7.354,02	4.809,31	1.666,39	1.266,92	931,86	855,25	396,41	924,67	0,00	7.413,78	33.809,99	71.000,45	63.100,00
ISS	11.785,04	2.837,60	7.690,91	26.671,13	7.017,36	16.119,81	88.693,17	15.925,91	9.003,57	18.008,76	7.618,39	30.150,28	241.521,93	161.401,30
ITBI	1.320,00	4.626,19	12.969,97	3.455,75	93.571,30	0,00	4.701,49	7.900,00	48.400,33	4.264,00	1.000,00	0,00	182.209,03	121.000,00

IRRF	6.260,08	748,77	10.711,78	23.263,99	12.420,06	9.844,40	6.292,99	2.695,20	3.538,42	8.664,10	9.058,35	21.234,45	114.732,59	230.000,00
Outras receitas tributárias	35,38	1.378,58	1.672,97	2.170,67	2.239,46	3.827,67	614,90	0,00	120,43	0,00	1.248,54	2.813,58	16.122,18	23.702,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,15	38.616,22
Receita patrimonial	110.987,47	8.082,66	26.616,09	8.521,41	9.393,30	15.653,83	5.281,55	6.471,20	14.882,78	5.119,48	9.024,61	(83.419,03)	136.615,35	247.760,36
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	488,71	1.329,00	2.514,00	1.348,00	465,00	303,00	520,00	220,00	541,00	7.728,71	11.500,00
Transferências correntes	1.246.205,46	1.151.974,35	1.131.134,75	1.255.027,15	1.313.789,88	1.565.397,36	1.161.303,04	1.213.793,84	1.220.035,91	1.298.340,71	1.606.736,08	2.132.868,69	16.296.607,22	19.556.173,78
Cota parte do FPM	642.795,99	760.622,14	553.732,86	555.609,47	734.911,37	783.785,44	329.152,74	551.777,40	466.809,48	525.480,08	577.400,69	839.365,90	7.321.443,56	8.638.788,88
Cota parte do ICMS	249.034,98	204.821,78	296.819,32	263.217,35	256.479,09	203.062,78	420.627,97	218.695,50	345.208,83	283.428,34	248.252,64	302.730,69	3.292.379,27	3.097.243,10
Cota parte do IPVA	4.301,28	2.349,27	10.198,88	66.222,01	30.863,87	22.436,02	18.676,47	5.988,58	10.600,61	2.945,93	2.667,97	52.498,16	229.749,05	100.000,00
Cota parte do ITR	17.933,89	391,57	12,55	1.665,71	1.293,90	0,00	0,00	420,68	14.634,75	159.602,86	14.214,06	18.594,73	228.764,70	85.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	8.584,40	2.146,10	2.146,10	2.146,10	2.146,10	2.146,10	2.682,62	2.146,10	2.146,10	26.289,72	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.062,00	3.606,41	3.537,51	3.705,13	4.179,81	3.185,00	4.463,48	3.927,38	3.866,29	4.514,10	3.341,32	2.235,59	46.624,02	55.000,00
Transferências do FUNDEF	161.993,65	103.590,57	135.105,17	243.434,89	165.981,41	140.256,51	155.160,75	124.296,24	233.853,63	140.531,98	116.351,10	159.276,33	1.879.832,23	1.852.952,85
Outras transferências correntes	164.083,67	76.592,61	131.728,46	112.588,19	117.934,33	410.525,51	231.075,53	306.541,96	142.916,22	179.154,80	642.362,20	756.021,19	3.271.524,67	5.697.188,95
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	19.346,59	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.214,90	123.661,49	9.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	204.490,15	194.358,17	172.860,18	188.203,77	205.974,79	174.055,54	183.862,43	157.011,65	168.633,10	195.731,05	172.786,05	243.514,25	2.261.481,13	2.398.206,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	204.490,15	194.358,17	172.860,18	188.203,77	205.974,79	174.055,54	183.862,43	157.011,65	168.633,10	195.731,05	172.786,05	243.514,25	2.261.481,13	2.398.206,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.183.675,13	982.644,00	1.022.745,60	1.152.408,02	1.235.052,49	1.440.233,39	1.085.488,11	1.090.635,91	1.128.576,01	1.139.186,00	1.469.533,70	1.998.699,61	14.928.877,97	18.064.047,26

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:26D6785F

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO- RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Campina do Simão	219.094,59	265.513,03	33.500,00	204.580,12	246.527,50	393.708,84	144.126,40	235.138,71	14.443,73
	12,90	0,00	0,00	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	4.680,00	0,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO	871,79	136.765,16	0,00	61.984,60	75.652,35	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	2.163,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	173.606,09	33.696,76	0,00	41.305,95	165.996,90	165.996,90	0,00	165.996,90	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.538,46	46.091,68	0,00	54.830,14	1.800,00	3.499,84	0,00	3.499,84	0,00
SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	0,00	260,49	0,00	260,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	34.065,35	25.543,51	33.500,00	25.543,51	565,35	144.126,40	144.126,40	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇAO, OBRAS E URBANISMO	0,00	16.312,43	0,00	13.812,43	2.500,00	80.085,70	0,00	65.641,97	14.443,73
TOTAL	219.094,59	265.513,03	33.500,00	204.580,12	246.527,50	393.708,84	144.126,40	235.138,71	14.443,73

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:02E7938F

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA 1º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.408.500,00	662.290,98	16.070.790,98	2.578.056,96	2.578.056,96	2.154.963,39	2.154.963,39	13,41	13.915.827,59
DESPESAS CORRENTES	14.228.350,00	554.290,98	14.782.640,98	2.475.033,19	2.475.033,19	2.119.869,62	2.119.869,62	14,34	12.662.771,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.123.006,25	0,00	6.123.006,25	923.496,00	923.496,00	923.496,00	923.496,00	15,08	5.199.510,25

JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	19.974,91	19.974,91	19.974,91	19.974,91	19,97	80.025,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.005.343,75	554.290,98	8.559.634,73	1.531.562,28	1.531.562,28	1.176.398,71	1.176.398,71	13,74	7.383.236,02
DESPESAS DE CAPITAL	664.150,00	108.000,00	772.150,00	103.023,77	103.023,77	35.093,77	35.093,77	4,54	737.056,23
INVESTIMENTOS	564.150,00	108.000,00	672.150,00	87.930,00	87.930,00	20.000,00	20.000,00	2,98	652.150,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	15.093,77	15.093,77	15.093,77	15.093,77	15,09	84.906,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	891.500,00	0,00	891.500,00	100.848,68	100.848,68	100.848,68	100.848,68	11,31	790.651,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.300.000,00	662.290,98	16.962.290,98	2.678.905,64	2.678.905,64	2.255.812,07	2.255.812,07	13,30	14.706.478,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.300.000,00	662.290,98	16.962.290,98	2.678.905,64	2.678.905,64	2.255.812,07	2.255.812,07	13,30	14.706.478,91
SUPERÁVIT (XIII)	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	292.881,59	292.881,59	32,54	607.118,41
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.200.000,00	662.290,98	17.862.290,98	2.678.905,64	2.678.905,64	2.548.693,66	2.548.693,66	14,27	15.313.597,32

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:D31BAA12

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA 1º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar(a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.872.000,00	19.978.804,99	3.003.081,29	15,03	3.003.081,29	15,03	16.975.723,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	526.000,00	526.000,00	52.237,19	9,93	52.237,19	9,93	473.762,81
IMPOSTOS	493.000,00	493.000,00	52.237,19	10,60	52.237,19	10,60	440.762,81
TAXAS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	211.100,00	221.100,00	31.159,33	14,09	31.159,33	14,09	189.940,67
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	211.100,00	221.100,00	31.159,33	14,09	31.159,33	14,09	189.940,67
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	937,00	4,26	937,00	4,26	21.063,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.081.900,00	19.178.704,99	2.918.747,77	15,22	2.918.747,77	15,22	16.259.957,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.752.900,00	18.849.704,99	2.881.570,27	15,29	2.881.570,27	15,29	15.968.134,72
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	329.000,00	329.000,00	37.177,50	11,30	37.177,50	11,30	291.822,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar(a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(454.387,63)	16,40	(454.387,63)	16,40	(2.316.612,37)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(454.387,63)	16,40	(454.387,63)	16,40	(2.316.612,37)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(454.387,63)	16,40	(454.387,63)	16,40	(2.316.612,37)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.200.000,00	17.306.804,99	2.548.693,66	14,73	2.548.693,66	14,73	14.758.111,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.200.000,00	17.306.804,99	2.548.693,66	14,73	2.548.693,66	14,73	14.758.111,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.200.000,00	17.306.804,99	2.548.693,66	14,73	2.548.693,66	14,73	14.758.111,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	555.485,99	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:5ED32170

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DESPESA COM FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.408.500,00	16.070.790,98	2.578.056,96	2.578.056,96	96,24	13.492.734,02	2.154.963,39	2.154.963,39	95,53	13.915.827,59
ESSENCIAL À JUSTIÇA	180.000,00	180.000,00	4.000,00	4.000,00	0,15	176.000,00	4.000,00	4.000,00	0,18	176.000,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	125.000,00	125.000,00	4.000,00	4.000,00	0,15	121.000,00	4.000,00	4.000,00	0,18	121.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.777.850,00	2.777.850,00	210.801,57	210.801,57	7,87	2.567.048,43	183.163,70	183.163,70	8,12	2.594.686,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.671.350,00	1.671.350,00	140.799,19	140.799,19	5,26	1.530.550,81	125.291,32	125.291,32	5,55	1.546.058,68
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	702.000,00	702.000,00	69.934,28	69.934,28	2,61	632.065,72	57.804,28	57.804,28	2,56	644.195,72
CONTROLE INTERNO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	362.500,00	362.500,00	68,10	68,10	0,00	362.431,90	68,10	68,10	0,00	362.431,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.130.500,00	1.420.500,00	223.244,96	223.244,96	8,33	1.197.255,04	144.278,78	144.278,78	6,40	1.276.221,22
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.000,00	165.000,00	8.829,82	8.829,82	0,33	156.170,18	6.091,71	6.091,71	0,27	158.908,29
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	965.500,00	1.255.500,00	214.415,14	214.415,14	8,00	1.041.084,86	138.187,07	138.187,07	6,13	1.117.312,93
SAÚDE	3.828.881,25	3.828.881,25	731.344,67	731.344,67	27,30	3.097.536,58	537.584,02	537.584,02	23,83	3.291.297,23
ATENÇÃO BÁSICA	3.828.881,25	3.828.881,25	731.344,67	731.344,67	27,30	3.097.536,58	537.584,02	537.584,02	23,83	3.291.297,23
EDUCAÇÃO	4.212.843,75	4.363.087,59	657.157,78	657.157,78	24,53	3.705.929,81	617.343,09	617.343,09	27,37	3.745.744,50
ENSINO FUNDAMENTAL	4.094.843,75	4.245.087,59	657.157,78	657.157,78	24,53	3.587.929,81	617.343,09	617.343,09	27,37	3.627.744,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
CULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
URBANISMO	880.650,00	880.650,00	140.962,64	140.962,64	5,26	739.687,36	131.236,04	131.236,04	5,82	749.413,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS URBANOS	870.650,00	870.650,00	140.962,64	140.962,64	5,26	729.687,36	131.236,04	131.236,04	5,82	739.413,96
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	642.500,00	864.547,14	302.387,29	302.387,29	11,29	562.159,85	297.949,91	297.949,91	13,21	566.597,23
ABASTECIMENTO	0,00	222.047,14	222.047,14	222.047,14	8,29	0,00	222.047,14	222.047,14	9,84	0,00
EXTENSÃO RURAL	642.500,00	642.500,00	80.340,15	80.340,15	3,00	562.159,85	75.902,77	75.902,77	3,36	566.597,23
TRANSPORTE	869.775,00	869.775,00	258.561,98	258.561,98	9,65	611.213,02	189.811,78	189.811,78	8,41	679.963,22
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	869.775,00	869.775,00	258.561,98	258.561,98	9,65	611.213,02	189.811,78	189.811,78	8,41	679.963,22
DESPORTO E LAZER	47.000,00	47.000,00	2.000,00	2.000,00	0,07	45.000,00	2.000,00	2.000,00	0,09	45.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	47.000,00	47.000,00	2.000,00	2.000,00	0,07	45.000,00	2.000,00	2.000,00	0,09	45.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	302.500,00	302.500,00	47.596,07	47.596,07	1,78	254.903,93	47.596,07	47.596,07	2,11	254.903,93
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	35.068,68	35.068,68	1,31	164.931,32	35.068,68	35.068,68	1,55	164.931,32
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	102.500,00	102.500,00	12.527,39	12.527,39	0,47	89.972,61	12.527,39	12.527,39	0,56	89.972,61

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	891.500,00	891.500,00	100.848,68	100.848,68	3,76	790.651,32	100.848,68	100.848,68	4,47	790.651,32
TOTAL	16.300.000,00	16.962.290,98	2.678.905,64	2.678.905,64	100,00	14.283.385,34	2.255.812,07	2.255.812,07	100,00	14.706.478,91

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:9D8FFFB8

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RECEITA E DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE 1º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	494.000,00	494.000,00	52.237,19	52.237,19	10,57
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	18.073,39	18.073,39	25,46
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	18.073,39	18.073,39	25,82
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	9.600,15	9.600,15	6,40
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	9.600,15	9.600,15	6,40
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	24.563,65	24.563,65	19,97
1.4.1 - IRRF	123.000,00	123.000,00	24.563,65	24.563,65	19,97
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.255.000,00	14.255.000,00	2.271.939,23	2.271.939,23	15,94
2.1 - Cota-parte FPM	9.150.000,00	9.150.000,00	1.216.278,68	1.216.278,68	13,29
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.750.000,00	8.750.000,00	1.216.278,68	1.216.278,68	13,90
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.625.000,00	4.625.000,00	910.062,68	910.062,68	19,68
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	7.834,08	7.834,08	26,11
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	13.176,57	13.176,57	21,96
2.5 - Cota-parte ITR	190.000,00	190.000,00	18.164,45	18.164,45	9,56
2.6 - Cota-parte IPVA	200.000,00	200.000,00	106.422,77	106.422,77	53,21
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.749.000,00	14.749.000,00	2.324.176,42	2.324.176,42	15,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	31,37	31,37	0,31
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	391.900,00	391.900,00	52.485,45	52.485,45	13,39
5.1 - Transferências do salário-educação	202.000,00	202.000,00	39.847,21	39.847,21	19,73
5.2 - Outras transferências do FNDE	179.900,00	179.900,00	11.288,80	11.288,80	6,28
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.349,44	1.349,44	13,49
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.100,00	165.100,00	5.615,84	5.615,84	3,40
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.100,00	5.100,00	5.615,84	5.615,84	110,11
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	577.000,00	577.000,00	58.132,66	58.132,66	10,07

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.771.000,00	2.771.000,00	454.387,63	454.387,63	16,40
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	243.255,70	243.255,70	13,90
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	925.000,00	925.000,00	182.012,51	182.012,51	19,68
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.566,80	1.566,80	26,11
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	2.635,19	2.635,19	21,96
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	38.000,00	38.000,00	3.632,88	3.632,88	9,56
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	21.284,55	21.284,55	53,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	360.620,68	360.620,68	14,98
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	359.524,87	359.524,87	14,98
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	1.095,81	1.095,81	7,83
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(371.000,00)	(371.000,00)	(94.862,76)	(94.862,76)	25,57
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%(f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.714.000,00	1.714.000,00	253.350,09	253.350,09	14,78
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.714.000,00	1.714.000,00	253.350,09	253.350,09	14,78
14 - OUTRAS DESPESAS	700.000,00	700.000,00	66.437,03	66.437,03	9,49
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	700.000,00	700.000,00	66.437,03	66.437,03	9,49
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.414.000,00	2.414.000,00	319.787,12	319.787,12	13,25
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					41,17
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					41,17
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					70,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					311,73
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					311,73
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.687.250,00	3.687.250,00	581.044,10	581.044,10	15,76
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%(f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.015.843,75	4.015.843,75	445.130,67	445.130,67	11,08
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	319.787,12	319.787,12	13,25
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.601.843,75	1.601.843,75	162.596,29	162.596,29	10,15
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(37.252,74)	(37.252,74)	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.078.843,75	4.078.843,75	445.130,67	445.130,67	10,91
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(94.862,76)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					1.095,81
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					311,73
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(93.455,22)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					538.585,89
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					23,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%(f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	212.000,00	212.000,00	19.608,41	19.608,41	9,25
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	345.000,00	495.243,84	166.286,49	166.286,49	33,58
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	557.000,00	707.243,84	185.894,90	185.894,90	26,28
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.635.843,75	4.786.087,59	631.025,57	631.025,57	13,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				93.019,90	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					7.931,73
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					359.524,87
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					295.021,57
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.095,81
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					73.530,84

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:6B1ED827

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RECEITAS E DESPSAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS EM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o bimestre (b)	% (b/a)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	494.000,00	494.000,00	52.237,19	10,57		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	18.073,39	25,82		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	9.600,15	6,40		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	24.563,65	19,97		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.855.000,00	13.855.000,00	2.271.939,23	16,40		
Cota-Parte FPM	8.750.000,00	8.750.000,00	1.216.278,68	13,90		
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	18.164,45	9,56		
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	106.422,77	53,21		
Cota-Parte ICMS	4.625.000,00	4.625.000,00	910.062,68	19,68		
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	13.176,57	21,96		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	7.834,08	26,11		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	7.834,08	26,11		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.349.000,00	14.349.000,00	2.324.176,42	16,20		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.510.000,00	1.510.000,00	171.855,24	11,38		
Provenientes da União	1.510.000,00	1.510.000,00	155.039,43	10,27		
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	16.815,81	0,00		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	1.202,89	1,20		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	168.000,00	168.000,00	3.534,68	2,10		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.778.000,00	1.778.000,00	176.592,81	9,93		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.705.731,25	3.705.731,25	754.216,99	20,35	560.456,34	15,12
Pessoal e encargos sociais	1.444.156,25	1.444.156,25	228.598,00	15,83	228.598,00	15,83
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.261.575,00	2.261.575,00	525.618,99	23,24	331.858,34	14,67
DESPESAS DE CAPITAL	314.150,00	314.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	314.150,00	314.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.019.881,25	4.019.881,25	754.216,99	18,76	560.456,34	13,94
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.558.000,00	1.558.000,00	219.303,69	29,08	170.713,69	30,46
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.498.000,00	1.498.000,00	219.303,69	29,08	170.713,69	30,46
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	155.241,01	20,58	155.241,01	27,70
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	E 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.558.000,00	1.558.000,00	374.544,70	49,66	325.954,70	58,16
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	379.672,29	50,34	234.501,64	41,84		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						10,09
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-114.124,82

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE			RESTOS A PAGAR			
			Inscritos em		Cancelados em	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,00		0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.019.881,25	4.019.881,25	754.216,99	100,00	560.456,34	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.019.881,25	4.019.881,25	754.216,99	100,00	560.456,34	100,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:44B40B30

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS SAÚDE 2º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	494.000,00	494.000,00	125.129,67	25,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	21.255,01	30,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	15.456,80	10,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	49.463,59	32,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	38.954,27	31,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.855.000,00	16.855.000,00	4.749.416,13	28,18
Cota-Parte FPM	8.750.000,00	8.750.000,00	2.538.409,70	29,01
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	18.257,63	9,61
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	157.147,39	78,57
Cota-Parte ICMS	4.625.000,00	7.625.000,00	1.993.252,20	26,14
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	26.680,96	44,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	15.668,25	52,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	15.668,25	52,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.349.000,00	17.349.000,00	4.874.545,80	28,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.510.000,00	1.918.000,00	358.375,05	18,68
Provenientes da União	1.510.000,00	1.510.000,00	306.604,05	20,30
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	51.771,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	408.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	112.000,00	2.419,47	2,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	168.000,00	168.000,00	11.533,52	6,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.778.000,00	2.198.000,00	372.328,04	16,94

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.705.731,25	4.167.731,25	1.347.153,10	32,32	1.157.296,66	27,77
Pessoal e encargos sociais	1.444.156,25	1.764.156,25	442.821,01	25,10	442.821,01	25,10
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.261.575,00	2.403.575,00	904.332,09	37,62	714.475,65	29,73
DESPESAS DE CAPITAL	314.150,00	722.150,00	71.713,53	9,93	71.713,53	9,93
Investimentos	314.150,00	722.150,00	71.713,53	9,93	71.713,53	9,93
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.019.881,25	4.889.881,25	1.418.866,63	29,02	1.229.010,19	25,13
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.558.000,00	1.978.000,00	369.349,80	26,03	342.007,80	27,83
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.498.000,00	1.498.000,00	297.636,27	20,98	270.294,27	21,99
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	60.000,00	480.000,00	71.713,53	5,05	71.713,53	5,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.879,90	0,27	3.879,90	0,32
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	255.264,59	17,99	255.264,59	20,77
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	E 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.558.000,00	1.978.000,00	628.494,29	44,30	601.152,29	48,91

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	790.372,34	55,70	627.857,90	51,09
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				12,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				-103.323,97

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.019.881,25	4.889.881,25	1.418.866,63	100,00	1.229.010,19	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.019.881,25	4.889.881,25	1.418.866,63	100,00	1.229.010,19	100,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:0FCAF132

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - BALANÇO ORCAMENTÁRIO DESPESA 2º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.408.500,00	6.611.290,98	22.019.790,98	2.841.992,91	5.420.049,87	2.725.131,80	4.880.095,19	22,16	17.139.695,79
DESPESAS CORRENTES	14.228.350,00	1.732.706,26	15.961.056,26	2.306.263,36	4.781.296,55	2.179.512,75	4.299.382,37	26,94	11.661.673,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.123.006,25	740.000,00	6.863.006,25	841.440,11	1.764.936,11	841.440,11	1.764.936,11	25,72	5.098.070,14
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	21.957,02	41.931,93	21.957,02	41.931,93	41,93	58.068,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.005.343,75	992.706,26	8.998.050,01	1.442.866,23	2.974.428,51	1.316.115,62	2.492.514,33	27,70	6.505.535,68
DESPESAS DE CAPITAL	664.150,00	4.878.584,72	5.542.734,72	535.729,55	638.753,32	545.619,05	580.712,82	10,48	4.962.021,90
INVESTIMENTOS	564.150,00	4.878.584,72	5.442.734,72	520.370,36	608.300,36	530.259,86	550.259,86	10,11	4.892.474,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	15.359,19	30.452,96	15.359,19	30.452,96	30,45	69.547,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	891.500,00	76.000,00	967.500,00	109.898,26	210.746,94	109.898,26	210.746,94	21,78	756.753,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.300.000,00	6.687.290,98	22.987.290,98	2.951.891,17	5.630.796,81	2.835.030,06	5.090.842,13	22,15	17.896.448,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.300.000,00	6.687.290,98	22.987.290,98	2.951.891,17	5.630.796,81	2.835.030,06	5.090.842,13	22,15	17.896.448,85
SUPERÁVIT (XIII)	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	2.286,89	295.168,48	32,80	604.831,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.200.000,00	6.687.290,98	23.887.290,98	2.951.891,17	5.630.796,81	2.837.316,95	5.386.010,61	22,55	18.501.280,37

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:C0588DE1

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA 2º BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.872.000,00	24.953.090,89	3.321.272,10	13,31	6.324.353,39	25,34	18.628.737,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	526.000,00	526.000,00	76.565,93	14,56	128.803,12	24,49	397.196,88
IMPOSTOS	493.000,00	493.000,00	72.892,48	14,79	125.129,67	25,38	367.870,33
TAXAS	33.000,00	33.000,00	3.673,45	11,13	3.673,45	11,13	29.326,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	438,06	2,19	438,06	2,19	19.561,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	20.000,00	20.000,00	438,06	2,19	438,06	2,19	19.561,94

RECEITA PATRIMONIAL	211.100,00	274.801,18	27.730,98	10,09	58.890,31	21,43	215.910,87
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	211.100,00	274.801,18	27.730,98	10,09	58.890,31	21,43	215.910,87
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	45.831,00	208,32	46.768,00	212,58	(24.768,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.081.900,00	24.099.289,71	3.170.706,13	13,16	6.089.453,90	25,27	18.009.835,81
TRANSFERÊNCIAS	18.752.900,00	22.257.704,99	3.102.432,10	13,94	5.984.002,37	26,89	16.273.702,62
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	329.000,00	1.841.584,72	68.274,03	3,71	105.451,53	5,73	1.736.133,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	99.000,00	1.149.000,00	11.540,00	1,00	11.540,00	1,00	1.137.460,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	11.540,00	0,00	11.540,00	0,00	(11.540,00)
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	11.540,00	0,00	11.540,00	0,00	(11.540,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(495.495,15)	17,88	(949.882,78)	34,28	(1.821.117,22)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(495.495,15)	17,88	(949.882,78)	34,28	(1.821.117,22)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(495.495,15)	17,88	(949.882,78)	34,28	(1.821.117,22)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.200.000,00	23.331.090,89	2.837.316,95	12,16	5.386.010,61	23,09	17.945.080,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.200.000,00	23.331.090,89	2.837.316,95	12,16	5.386.010,61	23,09	17.945.080,28
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.200.000,00	23.331.090,89	2.837.316,95	12,16	5.386.010,61	23,09	17.945.080,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	556.200,09	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:F34C58A0

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - DESPESA COM FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 2º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.408.500,00	22.019.790,98	2.841.992,91	5.420.049,87	96,26	16.599.741,11	2.725.131,80	4.880.095,19	95,86	17.139.695,79
ESSENCIAL À JUSTIÇA	180.000,00	180.000,00	18.150,00	22.150,00	0,39	157.850,00	9.900,00	13.900,00	0,27	166.100,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	125.000,00	125.000,00	18.150,00	22.150,00	0,39	102.850,00	9.900,00	13.900,00	0,27	111.100,00
ADMINISTRAÇÃO	2.777.850,00	2.777.850,00	327.284,09	538.085,66	9,56	2.239.764,34	282.601,50	465.765,20	9,15	2.312.084,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.671.350,00	1.671.350,00	143.989,15	284.788,34	5,06	1.386.561,66	148.353,56	273.644,88	5,38	1.397.705,12
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	702.000,00	702.000,00	62.943,92	132.878,20	2,36	569.121,80	68.133,92	125.938,20	2,47	576.061,80
CONTROLE INTERNO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	362.500,00	362.500,00	120.351,02	120.419,12	2,14	242.080,88	66.114,02	66.182,12	1,30	296.317,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.130.500,00	1.420.500,00	205.644,92	428.889,88	7,62	991.610,12	215.543,70	359.822,48	7,07	1.060.677,52
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.000,00	165.000,00	50.144,40	58.974,22	1,05	106.025,78	48.720,51	54.812,22	1,08	110.187,78
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	965.500,00	1.255.500,00	155.500,52	369.915,66	6,57	885.584,34	166.823,19	305.010,26	5,99	950.489,74
SAÚDE	3.828.881,25	4.658.881,25	639.237,65	1.370.582,32	24,34	3.288.298,93	643.141,86	1.180.725,88	23,19	3.478.155,37
ATENÇÃO BÁSICA	3.828.881,25	4.658.881,25	639.237,65	1.370.582,32	24,34	3.288.298,93	643.141,86	1.180.725,88	23,19	3.478.155,37
EDUCAÇÃO	4.212.843,75	6.377.087,59	742.811,47	1.399.969,25	24,86	4.977.118,34	648.671,37	1.266.014,46	24,87	5.111.073,13
ENSINO FUNDAMENTAL	4.094.843,75	4.959.087,59	727.831,47	1.384.989,25	24,60	3.574.098,34	637.571,37	1.254.914,46	24,65	3.704.173,13
EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	1.363.000,00	14.980,00	14.980,00	0,27	1.348.020,00	11.100,00	11.100,00	0,22	1.351.900,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
CULTURA	20.000,00	20.000,00	8.280,00	8.280,00	0,15	11.720,00	8.280,00	8.280,00	0,16	11.720,00
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	8.280,00	8.280,00	0,15	11.720,00	8.280,00	8.280,00	0,16	11.720,00
URBANISMO	880.650,00	2.185.650,00	114.231,70	255.194,34	4,53	1.930.455,66	114.342,67	245.578,71	4,82	1.940.071,29
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	1.315.000,00	0,00	0,00	0,00	1.315.000,00	0,00	0,00	0,00	1.315.000,00
SERVIÇOS URBANOS	870.650,00	870.650,00	114.231,70	255.194,34	4,53	615.455,66	114.342,67	245.578,71	4,82	625.071,29
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.800.000,00	431.952,33	431.952,33	7,67	1.368.047,67	431.952,33	431.952,33	8,48	1.368.047,67
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.800.000,00	431.952,33	431.952,33	7,67	1.368.047,67	431.952,33	431.952,33	8,48	1.368.047,67
AGRICULTURA	642.500,00	864.547,14	90.108,21	392.495,50	6,97	472.051,64	81.844,76	379.794,67	7,46	484.752,47
ABASTECIMENTO	0,00	222.047,14	0,00	222.047,14	3,94	0,00	0,00	222.047,14	4,36	0,00
EXTENSÃO RURAL	642.500,00	642.500,00	90.108,21	170.448,36	3,03	472.051,64	81.844,76	157.747,53	3,10	484.752,47
TRANSPORTE	869.775,00	869.775,00	201.180,16	459.742,14	8,16	410.032,86	225.971,23	415.783,01	8,17	453.991,99
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	869.775,00	869.775,00	201.180,16	459.742,14	8,16	410.032,86	225.971,23	415.783,01	8,17	453.991,99
DESPORTO E LAZER	47.000,00	47.000,00	3.160,00	5.160,00	0,09	41.840,00	2.930,00	4.930,00	0,10	42.070,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	47.000,00	47.000,00	3.160,00	5.160,00	0,09	41.840,00	2.930,00	4.930,00	0,10	42.070,00
ENCARGOS ESPECIAIS	302.500,00	302.500,00	59.952,38	107.548,45	1,91	194.951,55	59.952,38	107.548,45	2,11	194.951,55
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	37.316,21	72.384,89	1,29	127.615,11	37.316,21	72.384,89	1,42	127.615,11
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	102.500,00	102.500,00	22.636,17	35.163,56	0,62	67.336,44	22.636,17	35.163,56	0,69	67.336,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	891.500,00	967.500,00	109.898,26	210.746,94	3,74	756.753,06	109.898,26	210.746,94	4,14	756.753,06
TOTAL	16.300.000,00	22.987.290,98	2.951.891,17	5.630.796,81	100,00	17.356.494,17	2.835.030,06	5.090.842,13	100,00	17.896.448,85

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:CBEFB682

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RECEITA E DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 2º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO (RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	494.000,00	494.000,00	72.892,48	125.129,67	25,33
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	3.181,62	21.255,01	29,94
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	3.181,62	21.255,01	30,36
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	15.456,80	15.456,80	10,30
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	15.456,80	15.456,80	10,30
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	39.863,44	49.463,59	32,98
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	39.863,44	49.463,59	32,98
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	14.390,62	38.954,27	31,67
1.4.1 - IRRF	123.000,00	123.000,00	14.390,62	38.954,27	31,67
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Divida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Divida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.255.000,00	17.255.000,00	2.477.476,90	4.749.416,13	27,52
2.1 - Cota-parte FPM	9.150.000,00	9.150.000,00	1.322.131,02	2.538.409,70	27,74
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.750.000,00	8.750.000,00	1.322.131,02	2.538.409,70	29,01
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.625.000,00	7.625.000,00	1.083.189,52	1.993.252,20	26,14
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	7.834,17	15.668,25	52,23
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	13.504,39	26.680,96	44,47
2.5 - Cota-parte ITR	190.000,00	190.000,00	93,18	18.257,63	9,61
2.6 - Cota-parte IPVA	200.000,00	200.000,00	50.724,62	157.147,39	78,57
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.749.000,00	17.749.000,00	2.550.369,38	4.874.545,80	27,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	50,56	81,93	0,82
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	391.900,00	391.900,00	56.717,33	109.202,78	27,86
5.1 - Transferências do salário-educação	202.000,00	202.000,00	28.751,46	68.598,67	33,96
5.2 - Outras transferências do FNDE	179.900,00	179.900,00	26.784,98	38.073,78	21,16
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.180,89	2.530,33	25,30
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.100,00	1.465.100,00	50.010,20	55.626,04	3,80
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	1.427.584,72	49.524,03	49.524,03	3,47
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.100,00	37.515,28	486,17	6.102,01	16,27
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	577.000,00	1.877.000,00	106.778,09	164.910,75	8,79

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.771.000,00	2.771.000,00	495.495,15	949.882,78	34,28
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	264.426,14	507.681,84	29,01
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	925.000,00	925.000,00	216.637,88	398.650,39	43,10
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.566,82	3.133,62	52,23
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	2.700,75	5.335,94	44,47
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	38.000,00	38.000,00	18,63	3.651,51	9,61
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	10.144,93	31.429,48	78,57
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	340.916,81	701.537,49	29,18
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	340.880,80	700.405,67	29,18
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	36,01	1.131,82	8,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(371.000,00)	(371.000,00)	(154.614,35)	(249.477,11)	67,24

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.714.000,00	1.714.000,00	242.212,87	495.562,96	28,91
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.714.000,00	1.714.000,00	242.212,87	495.562,96	28,91
14 - OUTRAS DESPESAS	700.000,00	700.000,00	65.807,80	132.244,83	18,89
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	700.000,00	700.000,00	65.807,80	132.244,83	18,89
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.414.000,00	2.414.000,00	308.020,67	627.807,79	26,01

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	41,17
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	41,17
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	70,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	311,73
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	311,73

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.687.250,00	4.437.250,00	637.592,34	1.218.636,45	27,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	63.000,00	11.100,00	11.100,00	17,62
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	63.000,00	63.000,00	11.100,00	11.100,00	17,62
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.015.843,75	4.765.843,75	519.101,96	964.232,63	20,23
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	308.020,67	627.807,79	26,01
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.601.843,75	2.351.843,75	285.675,06	448.271,35	19,06
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(74.593,77)	(111.846,51)	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.078.843,75	4.828.843,75	530.201,96	975.332,63	20,20

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(249.477,11)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.131,82
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	311,73
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	87.785,81
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(160.247,75)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.135.580,38
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	23,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%(f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	212.000,00	212.000,00	52.611,11	72.219,52	34,07
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	345.000,00	1.795.243,84	47.024,22	213.310,71	11,88
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	557.000,00	2.007.243,84	99.635,33	285.530,23	14,22
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.635.843,75	6.836.087,59	629.837,29	1.260.862,86	18,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	400.630,96	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	7.931,73
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	700.405,67
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	444.288,48
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.131,82
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	265.180,74

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:7FC64F54

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	494.000,00	494.000,00	181.199,30	36,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	24.590,34	35,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	36.757,02	24,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	57.810,94	38,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	62.041,00	50,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.855.000,00	16.855.000,00	7.320.224,63	43,43
Cota-Parte FPM	8.750.000,00	8.750.000,00	3.961.242,02	45,27
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	21.628,59	11,38
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	178.331,83	89,17
Cota-Parte ICMS	4.625.000,00	7.625.000,00	3.096.451,00	40,61
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	39.068,68	65,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	23.502,51	78,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	23.502,51	78,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.349.000,00	17.349.000,00	7.501.423,93	43,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.510.000,00	2.033.000,00	697.753,84	34,32
Provenientes da União	1.510.000,00	1.510.000,00	448.942,34	29,73
Provenientes dos Estados	0,00	115.000,00	248.811,50	216,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	408.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	112.000,00	3.151,79	2,81
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	168.000,00	168.000,00	19.274,74	11,47
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.778.000,00	2.313.000,00	720.180,37	31,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.705.731,25	4.167.731,25	2.027.601,24	48,65	1.872.229,25	44,92
Pessoal e encargos sociais	1.444.156,25	1.764.156,25	697.751,72	39,55	697.751,72	39,55
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.261.575,00	2.403.575,00	1.329.849,52	55,33	1.174.477,53	48,86
DESPESAS DE CAPITAL	314.150,00	837.150,00	109.302,83	13,06	87.713,53	10,48
Investimentos	314.150,00	837.150,00	109.302,83	13,06	87.713,53	10,48
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.019.881,25	5.004.881,25	2.136.904,07	42,70	1.959.942,78	39,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.558.000,00	2.093.000,00	645.056,00	30,19	585.491,55	29,87
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.498.000,00	1.613.000,00	535.753,17	25,07	497.778,02	25,40
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	60.000,00	480.000,00	109.302,83	5,12	87.713,53	4,48
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.879,90	0,18	3.879,90	0,20
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	135.815,27	6,36	135.815,27	6,93
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.558.000,00	2.093.000,00	784.751,17	36,72	725.186,72	37,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.352.152,90	63,28	1.234.756,06	63,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				16,46
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				109.542,47

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.019.881,25	5.004.881,25	2.136.904,07	100,00	1.959.942,78	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.019.881,25	5.004.881,25	2.136.904,07	100,00	1.959.942,78	100,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:E5007FC8

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.408.500,00	6.726.290,98	22.134.790,98	3.845.018,22	9.265.068,09	2.941.229,09	7.821.324,28	35,33	14.313.466,70
DESPESAS CORRENTES	14.228.350,00	1.732.706,26	15.961.056,26	2.370.774,58	7.152.071,13	2.490.308,87	6.789.691,24	42,54	9.171.365,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.123.006,25	740.000,00	6.863.006,25	1.023.204,08	2.788.140,19	1.023.204,08	2.788.140,19	40,63	4.074.866,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	21.136,68	63.068,61	21.096,68	63.028,61	63,03	36.971,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.005.343,75	992.706,26	8.998.050,01	1.326.433,82	4.300.862,33	1.446.008,11	3.938.522,44	43,77	5.059.527,57
DESPESAS DE CAPITAL	664.150,00	4.993.584,72	5.657.734,72	1.474.243,64	2.112.996,96	450.920,22	1.031.633,04	18,23	4.626.101,68
INVESTIMENTOS	564.150,00	4.993.584,72	5.557.734,72	1.458.536,91	2.066.837,27	435.213,49	985.473,35	17,73	4.572.261,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	15.706,73	46.159,69	15.706,73	46.159,69	46,16	53.840,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	891.500,00	76.000,00	967.500,00	109.772,42	320.519,36	109.772,42	320.519,36	33,13	646.980,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.300.000,00	6.802.290,98	23.102.290,98	3.954.790,64	9.585.587,45	3.051.001,51	8.141.843,64	35,24	14.960.447,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.300.000,00	6.802.290,98	23.102.290,98	3.954.790,64	9.585.587,45	3.051.001,51	8.141.843,64	35,24	14.960.447,34
SUPERÁVIT (XIII)	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	186.860,37	20,76	713.139,63
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.200.000,00	6.802.290,98	24.002.290,98	3.954.790,64	9.585.587,45	3.051.001,51	8.328.704,01	34,70	15.673.586,97

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:5786D4DC

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.872.000,00	25.068.090,89	3.456.854,88	13,79	9.781.208,27	39,02	15.286.882,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	526.000,00	526.000,00	57.095,08	10,85	185.898,20	35,34	340.101,80
IMPOSTOS	493.000,00	493.000,00	56.069,63	11,37	181.199,30	36,75	311.800,70
TAXAS	33.000,00	33.000,00	1.025,45	3,11	4.698,90	14,24	28.301,10
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	659,85	3,30	1.097,91	5,49	18.902,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	20.000,00	20.000,00	659,85	3,30	1.097,91	5,49	18.902,09
RECEITA PATRIMONIAL	211.100,00	274.801,18	31.922,20	11,62	90.812,51	33,05	183.988,67
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	211.100,00	274.801,18	31.922,20	11,62	90.812,51	33,05	183.988,67
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	46.768,00	212,58	(24.768,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.081.900,00	24.214.289,71	3.366.334,10	13,90	9.455.788,00	39,05	14.758.501,71
INTER GOVERNAMENTAIS	18.752.900,00	22.372.704,99	3.349.826,09	14,97	9.333.828,46	41,72	13.038.876,53
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	329.000,00	1.841.584,72	16.508,01	0,90	121.959,54	6,62	1.719.625,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	843,65	7,67	843,65	7,67	10.156,35
MULTAS JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	843,65	8,44	843,65	8,44	9.156,35
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	99.000,00	1.149.000,00	0,00	0,00	11.540,00	1,00	1.137.460,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	11.540,00	0,00	(11.540,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.540,00	0,00	(11.540,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADOS							
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(514.161,48)	18,56	(1.464.044,26)	52,83	(1.306.955,74)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(514.161,48)	18,56	(1.464.044,26)	52,83	(1.306.955,74)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(514.161,48)	18,56	(1.464.044,26)	52,83	(1.306.955,74)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.200.000,00	23.446.090,89	2.942.693,40	12,55	8.328.704,01	35,52	15.117.386,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.200.000,00	23.446.090,89	2.942.693,40	12,55	8.328.704,01	35,52	15.117.386,88
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(108.308,11)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.200.000,00	23.446.090,89	2.834.385,29	12,09	8.328.704,01	35,52	15.117.386,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	556.200,09	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:1647EEC1

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DESPESA COM FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.408.500,00	22.134.790,98	3.845.018,22	9.265.068,09	96,66	12.869.722,89	2.941.229,09	7.821.324,28	96,06	14.313.466,70
ESSENCIAL À JUSTIÇA	180.000,00	180.000,00	15.675,00	37.825,00	0,39	142.175,00	18.975,00	32.875,00	0,40	147.125,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	125.000,00	125.000,00	15.675,00	37.825,00	0,39	87.175,00	18.975,00	32.875,00	0,40	92.125,00
ADMINISTRAÇÃO	2.777.850,00	2.777.850,00	283.743,83	821.829,49	8,57	1.956.020,51	319.944,66	785.709,86	9,65	1.992.140,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.671.350,00	1.671.350,00	144.677,45	429.465,79	4,48	1.241.884,21	147.572,34	421.217,22	5,17	1.250.132,78
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	702.000,00	702.000,00	74.900,58	207.778,78	2,17	494.221,22	81.840,58	207.778,78	2,55	494.221,22
CONTROLE INTERNO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	362.500,00	362.500,00	64.165,80	184.584,92	1,93	177.915,08	90.531,74	156.713,86	1,92	205.786,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.130.500,00	1.420.500,00	204.349,18	633.239,06	6,61	787.260,94	247.700,31	607.522,79	7,46	812.977,21
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.000,00	165.000,00	28.254,89	87.229,11	0,91	77.770,89	23.662,10	78.474,32	0,96	86.525,68
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	965.500,00	1.255.500,00	176.094,29	546.009,95	5,70	709.490,05	224.038,21	529.048,47	6,50	726.451,53
SAÚDE	3.828.881,25	4.773.881,25	692.217,04	2.062.799,36	21,52	2.711.081,89	705.112,19	1.885.838,07	23,16	2.888.043,18
ATENÇÃO BÁSICA	3.828.881,25	4.773.881,25	692.217,04	2.062.799,36	21,52	2.711.081,89	705.112,19	1.885.838,07	23,16	2.888.043,18
EDUCAÇÃO	4.212.843,75	6.377.087,59	731.076,75	2.131.046,00	22,23	4.246.041,59	809.561,42	2.075.575,88	25,49	4.301.511,71
ENSINO FUNDAMENTAL	4.094.843,75	4.959.087,59	723.980,75	2.108.970,00	22,00	2.850.117,59	807.830,51	2.062.744,97	25,34	2.896.342,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	1.363.000,00	7.096,00	22.076,00	0,23	1.340.924,00	1.730,91	12.830,91	0,16	1.350.169,09
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
CULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00	8.280,00	0,09	11.720,00	0,00	8.280,00	0,10	11.720,00
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	8.280,00	0,09	11.720,00	0,00	8.280,00	0,10	11.720,00
URBANISMO	880.650,00	2.185.650,00	1.193.491,67	1.448.686,01	15,11	736.963,99	116.893,18	362.471,89	4,45	1.823.178,11
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	1.315.000,00	1.053.411,04	1.053.411,04	10,99	261.588,96	3.466,92	3.466,92	0,04	1.311.533,08
SERVIÇOS URBANOS	870.650,00	870.650,00	140.080,63	395.274,97	4,12	475.375,03	113.426,26	359.004,97	4,41	511.645,03
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.800.000,00	366.368,07	798.320,40	8,33	1.001.679,60	366.368,07	798.320,40	9,81	1.001.679,60
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.800.000,00	366.368,07	798.320,40	8,33	1.001.679,60	366.368,07	798.320,40	9,81	1.001.679,60
AGRICULTURA	642.500,00	864.547,14	122.480,85	514.976,35	5,37	349.570,79	128.352,29	508.146,96	6,24	356.400,18
ABASTECIMENTO	0,00	222.047,14	0,00	222.047,14	2,32	0,00	0,00	222.047,14	2,73	0,00
EXTENSÃO RURAL	642.500,00	642.500,00	122.480,85	292.929,21	3,06	349.570,79	128.352,29	286.099,82	3,51	356.400,18
TRANSPORTE	869.775,00	869.775,00	160.669,78	620.411,92	6,47	249.363,08	161.694,25	577.477,26	7,09	292.297,74
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	869.775,00	869.775,00	160.669,78	620.411,92	6,47	249.363,08	161.694,25	577.477,26	7,09	292.297,74
DESPORTO E LAZER	47.000,00	47.000,00	19.350,37	24.510,37	0,26	22.489,63	11.215,37	16.145,37	0,20	30.854,63
DESPORTO COMUNITÁRIO	47.000,00	47.000,00	19.350,37	24.510,37	0,26	22.489,63	11.215,37	16.145,37	0,20	30.854,63
ENCARGOS ESPECIAIS	302.500,00	302.500,00	55.595,68	163.144,13	1,70	139.355,87	55.412,35	162.960,80	2,00	139.539,20
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	36.843,41	109.228,30	1,14	90.771,70	36.803,41	109.188,30	1,34	90.811,70
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	102.500,00	102.500,00	18.752,27	53.915,83	0,56	48.584,17	18.608,94	53.772,50	0,66	48.727,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	891.500,00	967.500,00	109.772,42	320.519,36	3,34	646.980,64	109.772,42	320.519,36	3,94	646.980,64
TOTAL	16.300.000,00	23.102.290,98	3.954.790,64	9.585.587,45	100,00	13.516.703,53	3.051.001,51	8.141.843,64	100,00	14.960.447,34

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:E87CB545

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RECEITA E DESPESA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	494.000,00	494.000,00	56.069,63	181.199,30	36,68
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	3.335,33	24.590,34	34,63
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	3.335,33	24.590,34	35,13
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	21.300,22	36.757,02	24,50
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	21.300,22	36.757,02	24,50
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	8.347,35	57.810,94	38,54
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	8.347,35	57.810,94	38,54
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	23.086,73	62.041,00	50,44
1.4.1 - IRRF	123.000,00	123.000,00	23.086,73	62.041,00	50,44
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.255.000,00	17.255.000,00	2.570.808,50	7.320.224,63	42,42
2.1 - Cota-parte FPM	9.150.000,00	9.150.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	43,29
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.750.000,00	8.750.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	45,27
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.625.000,00	7.625.000,00	1.103.198,80	3.096.451,00	40,61
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	7.834,26	23.502,51	78,34
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	12.387,72	39.068,68	65,11
2.5 - Cota-parte ITR	190.000,00	190.000,00	3.370,96	21.628,59	11,38
2.6 - Cota-parte IPVA	200.000,00	200.000,00	21.184,44	178.331,83	89,17
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.749.000,00	17.749.000,00	2.626.878,13	7.501.423,93	42,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	2.566,51	2.648,44	26,48
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	391.900,00	391.900,00	50.461,01	159.663,79	40,74
5.1 - Transferências do salário-educação	202.000,00	202.000,00	28.620,00	97.218,67	48,13
5.2 - Outras transferências do FNDE	179.900,00	179.900,00	21.014,98	59.088,76	32,85
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	826,03	3.356,36	33,56
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.100,00	1.465.100,00	22.890,55	78.516,59	5,36
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	1.427.584,72	16.508,01	66.032,04	4,63
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.100,00	37.515,28	6.382,54	12.484,55	33,28
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	577.000,00	1.877.000,00	75.918,07	240.828,82	12,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.771.000,00	2.771.000,00	514.161,48	1.464.044,26	52,83
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	284.566,44	792.248,28	45,27
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	925.000,00	925.000,00	220.639,72	619.290,11	66,95
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.566,84	4.700,46	78,34
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	2.477,41	7.813,35	65,11
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	38.000,00	38.000,00	674,18	4.325,69	11,38
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	4.236,89	35.666,37	89,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	325.286,06	1.026.823,55	42,74
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	325.264,97	1.025.670,64	42,74
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	21,09	1.152,91	8,24
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(371.000,00)	(371.000,00)	(188.896,51)	(438.373,62)	118,16

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.714.000,00	1.714.000,00	292.291,39	787.854,35	45,97
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.714.000,00	1.714.000,00	292.291,39	787.854,35	45,97
14 - OUTRAS DESPESAS	700.000,00	700.000,00	111.149,26	243.394,09	34,77
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	700.000,00	700.000,00	111.149,26	243.394,09	34,77
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.414.000,00	2.414.000,00	403.440,65	1.031.248,44	42,72

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	6.037,72
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	41,17
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	6.078,89
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	76,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	311,73
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	311,73

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.687.250,00	4.437.250,00	656.719,53	1.875.355,98	42,26
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	63.000,00	1.730,91	12.830,91	20,37
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	63.000,00	63.000,00	1.730,91	12.830,91	20,37
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.015.843,75	4.765.843,75	689.961,22	1.654.193,85	34,71
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	403.440,65	1.031.248,44	42,72
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.601.843,75	2.351.843,75	363.985,42	812.256,77	34,54
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(77.464,85)	(189.311,36)	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.078.843,75	4.828.843,75	691.692,13	1.667.024,76	34,52

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(438.373,62)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.152,91
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	311,73
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	133.367,11
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(303.541,87)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.970.566,63
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DOENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	212.000,00	212.000,00	45.722,14	117.941,66	55,63
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	345.000,00	1.795.243,84	50.015,90	263.326,61	14,67
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	557.000,00	2.007.243,84	95.738,04	381.268,27	18,99
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.635.843,75	6.836.087,59	787.430,17	2.048.293,03	29,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	157.508,44	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015		7.931,73
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.025.670,64
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.014.181,44
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.152,91
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		20.573,84

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:D60451B5

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA 4º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.408.500,00	6.726.290,98	22.134.790,98	2.652.063,74	11.917.131,83	2.688.455,63	10.509.779,91	47,48	11.625.011,07
DESPESAS CORRENTES	14.228.350,00	1.732.706,26	15.961.056,26	2.375.538,32	9.527.609,45	2.262.334,85	9.052.026,09	56,71	6.909.030,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.123.006,25	740.000,00	6.863.006,25	867.210,77	3.655.350,96	867.210,77	3.655.350,96	53,26	3.207.655,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	20.826,70	83.895,31	20.866,70	83.895,31	83,90	16.104,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.005.343,75	992.706,26	8.998.050,01	1.487.500,85	5.788.363,18	1.374.257,38	5.312.779,82	59,04	3.685.270,19
DESPESAS DE CAPITAL	664.150,00	4.993.584,72	5.657.734,72	276.525,42	2.389.522,38	426.120,78	1.457.753,82	25,77	4.199.980,90
INVESTIMENTOS	564.150,00	4.993.584,72	5.557.734,72	261.442,73	2.328.280,00	411.038,09	1.396.511,44	25,13	4.161.223,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	15.082,69	61.242,38	15.082,69	61.242,38	61,24	38.757,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	891.500,00	76.000,00	967.500,00	113.398,87	433.918,23	113.398,87	433.918,23	44,85	533.581,77

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.300.000,00	6.802.290,98	23.102.290,98	2.765.462,61	12.351.050,06	2.801.854,50	10.943.698,14	47,37	12.158.592,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.300.000,00	6.802.290,98	23.102.290,98	2.765.462,61	12.351.050,06	2.801.854,50	10.943.698,14	47,37	12.158.592,84
SUPERÁVIT (XIII)	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	59.218,95	6,58	840.781,05
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.200.000,00	6.802.290,98	24.002.290,98	2.765.462,61	12.351.050,06	2.801.854,50	11.002.917,09	45,84	12.999.373,89

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:3CD45E82

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA 4º BIMSTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.872.000,00	25.068.090,89	3.182.178,04	12,69	12.963.386,31	51,71	12.104.704,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	526.000,00	526.000,00	33.891,82	6,44	219.790,02	41,79	306.209,98
IMPOSTOS	493.000,00	493.000,00	32.172,34	6,53	213.371,64	43,28	279.628,36
TAXAS	33.000,00	33.000,00	1.719,48	5,21	6.418,38	19,45	26.581,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	454,90	2,27	1.552,81	7,76	18.447,19
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	20.000,00	20.000,00	454,90	2,27	1.552,81	7,76	18.447,19
RECEITA PATRIMONIAL	211.100,00	274.801,18	26.938,33	9,80	117.750,84	42,85	157.050,34
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	211.100,00	274.801,18	26.938,33	9,80	117.750,84	42,85	157.050,34
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	275,00	1,25	47.043,00	213,83	(25.043,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.081.900,00	24.214.289,71	3.119.302,94	12,88	12.575.090,94	51,93	11.639.198,77
TRANSFERÊNCIAS	18.752.900,00	22.372.704,99	3.069.778,90	13,72	12.403.607,36	55,44	9.969.097,63
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	329.000,00	1.841.584,72	49.524,04	2,69	171.483,58	9,31	1.670.101,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	1.315,05	11,95	2.158,70	19,62	8.841,30
MULTAS JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	1.315,05	13,15	2.158,70	21,59	7.841,30
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	99.000,00	1.149.000,00	11.540,00	1,00	23.080,00	2,01	1.125.920,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	11.540,00	0,00	23.080,00	0,00	(23.080,00)
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	11.540,00	0,00	23.080,00	0,00	(23.080,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(519.504,96)	18,75	(1.983.549,22)	71,58	(787.450,78)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(519.504,96)	18,75	(1.983.549,22)	71,58	(787.450,78)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(519.504,96)	18,75	(1.983.549,22)	71,58	(787.450,78)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.200.000,00	23.446.090,89	2.674.213,08	11,41	11.002.917,09	46,93	12.443.173,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.200.000,00	23.446.090,89	2.674.213,08	11,41	11.002.917,09	46,93	12.443.173,80
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(127.641,42)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.200.000,00	23.446.090,89	2.546.571,66	10,86	11.002.917,09	46,93	12.443.173,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	556.200,09	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:23B9B1C0

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DESPESA COM FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 4º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.408.500,00	22.134.790,98	2.652.063,74	11.917.131,83	96,49	10.217.659,15	2.688.455,63	10.509.779,91	96,03	11.625.011,07
ESSENCIAL À JUSTIÇA	180.000,00	180.000,00	11.550,00	49.375,00	0,40	130.625,00	14.025,00	46.900,00	0,43	133.100,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	125.000,00	125.000,00	11.550,00	49.375,00	0,40	75.625,00	14.025,00	46.900,00	0,43	78.100,00
ADMINISTRAÇÃO	2.777.850,00	2.777.850,00	360.909,73	1.182.739,22	9,58	1.595.110,78	298.454,47	1.084.164,33	9,91	1.693.685,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.671.350,00	1.671.350,00	169.671,91	599.137,70	4,85	1.072.212,30	161.189,59	582.406,81	5,32	1.088.943,19
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	702.000,00	702.000,00	33.875,22	241.654,00	1,96	460.346,00	33.875,22	241.654,00	2,21	460.346,00
CONTROLE INTERNO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	362.500,00	362.500,00	157.362,60	341.947,52	2,77	20.552,48	103.389,66	260.103,52	2,38	102.396,48
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.130.500,00	1.420.500,00	151.186,36	784.425,42	6,35	636.074,58	158.219,01	765.741,80	7,00	654.758,20
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.000,00	165.000,00	20.892,67	108.121,78	0,88	56.878,22	21.005,06	99.479,38	0,91	65.520,62
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	965.500,00	1.255.500,00	130.293,69	676.303,64	5,48	579.196,36	137.213,95	666.262,42	6,09	589.237,58
SAÚDE	3.828.881,25	4.773.881,25	672.552,22	2.735.351,58	22,15	2.038.529,67	618.449,45	2.504.287,52	22,88	2.269.593,73
ATENÇÃO BÁSICA	3.828.881,25	4.773.881,25	672.552,22	2.735.351,58	22,15	2.038.529,67	618.449,45	2.504.287,52	22,88	2.269.593,73
EDUCAÇÃO	4.212.843,75	6.377.087,59	695.262,20	2.826.308,20	22,88	3.550.779,39	660.614,36	2.736.190,24	25,00	3.640.897,35
ENSINO FUNDAMENTAL	4.094.843,75	4.959.087,59	644.990,86	2.753.960,86	22,30	2.205.126,73	606.553,34	2.669.298,31	24,39	2.289.789,28
EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	1.363.000,00	32.216,20	54.292,20	0,44	1.308.707,80	41.214,56	54.045,47	0,49	1.308.954,53
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	18.055,14	18.055,14	0,15	36.944,86	12.846,46	12.846,46	0,12	42.153,54
CULTURA	20.000,00	20.000,00	8.376,23	16.656,23	0,13	3.343,77	8.376,23	16.656,23	0,15	3.343,77
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	8.376,23	16.656,23	0,13	3.343,77	8.376,23	16.656,23	0,15	3.343,77
URBANISMO	880.650,00	2.185.650,00	216.472,06	1.665.158,07	13,48	520.491,93	363.134,37	725.606,26	6,63	1.460.043,74
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	1.315.000,00	0,00	1.053.411,04	8,53	261.588,96	147.309,36	150.776,28	1,38	1.164.223,72
SERVIÇOS URBANOS	870.650,00	870.650,00	216.472,06	611.747,03	4,95	258.902,97	215.825,01	574.829,98	5,25	295.820,02
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.800.000,00	252.244,73	1.050.565,13	8,51	749.434,87	252.244,73	1.050.565,13	9,60	749.434,87
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.800.000,00	252.244,73	1.050.565,13	8,51	749.434,87	252.244,73	1.050.565,13	9,60	749.434,87
AGRICULTURA	642.500,00	864.547,14	87.769,50	602.745,85	4,88	261.801,29	83.930,09	592.077,05	5,41	272.470,09
ABASTECIMENTO	0,00	222.047,14	0,00	222.047,14	1,80	0,00	0,00	222.047,14	2,03	0,00
EXTENSÃO RURAL	642.500,00	642.500,00	87.769,50	380.698,71	3,08	261.801,29	83.930,09	370.029,91	3,38	272.470,09
TRANSPORTE	869.775,00	869.775,00	143.541,04	763.952,96	6,19	105.822,04	170.638,59	748.115,85	6,84	121.659,15
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	869.775,00	869.775,00	143.541,04	763.952,96	6,19	105.822,04	170.638,59	748.115,85	6,84	121.659,15
DESPORTO E LAZER	47.000,00	47.000,00	1.261,92	25.772,29	0,21	21.227,71	9.396,92	25.542,29	0,23	21.457,71
DESPORTO COMUNITÁRIO	47.000,00	47.000,00	1.261,92	25.772,29	0,21	21.227,71	9.396,92	25.542,29	0,23	21.457,71
ENCARGOS ESPECIAIS	302.500,00	302.500,00	50.937,75	214.081,88	1,73	88.418,12	50.972,41	213.933,21	1,95	88.566,79
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	35.909,39	145.137,69	1,18	54.862,31	35.949,39	145.137,69	1,33	54.862,31
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	102.500,00	102.500,00	15.028,36	68.944,19	0,56	33.555,81	15.023,02	68.795,52	0,63	33.704,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	891.500,00	967.500,00	113.398,87	433.918,23	3,51	533.581,77	113.398,87	433.918,23	3,97	533.581,77
TOTAL	16.300.000,00	23.102.290,98	2.765.462,61	12.351.050,06	100,00	10.751.240,92	2.801.854,50	10.943.698,14	100,00	12.158.592,84

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:D2DE288D

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	494.000,00	494.000,00	213.371,64	43,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	26.639,25	38,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	49.517,02	33,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	70.836,61	47,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	66.378,76	53,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.855.000,00	16.855.000,00	9.745.354,50	57,82
Cota-Parte FPM	8.750.000,00	8.750.000,00	5.321.609,90	60,82
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	22.268,81	11,72
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	191.301,24	95,65
Cota-Parte ICMS	4.625.000,00	7.625.000,00	4.126.375,33	54,12
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	51.692,85	86,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	32.106,37	107,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	32.106,37	107,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.349.000,00	17.349.000,00	9.958.726,14	57,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.510.000,00	2.033.000,00	878.316,42	43,20
Provenientes da União	1.510.000,00	1.510.000,00	614.551,02	40,70
Provenientes dos Estados	0,00	115.000,00	263.765,40	229,36
Provenientes de Outros Municípios	0,00	408.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	112.000,00	3.151,79	2,81
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	168.000,00	168.000,00	32.127,59	19,12
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.778.000,00	2.313.000,00	913.595,80	39,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.705.731,25	4.167.731,25	2.718.905,64	65,24	2.509.430,88	60,21
Pessoal e encargos sociais	1.444.156,25	1.764.156,25	921.466,16	52,23	921.466,16	52,23
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.261.575,00	2.403.575,00	1.797.439,48	74,78	1.587.964,72	66,07
DESPESAS DE CAPITAL	314.150,00	837.150,00	117.001,83	13,98	95.412,53	11,40
Investimentos	314.150,00	837.150,00	117.001,83	13,98	95.412,53	11,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.019.881,25	5.004.881,25	2.835.907,47	56,66	2.604.843,41	52,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.558.000,00	2.093.000,00	885.757,65	31,23	767.658,42	29,47
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.498.000,00	1.613.000,00	776.454,82	27,38	679.944,89	26,10
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	60.000,00	480.000,00	109.302,83	3,85	87.713,53	3,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.879,90	0,14	3.879,90	0,15
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	163.072,32	5,75	163.072,32	6,26
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.558.000,00	2.093.000,00	1.052.709,87	37,12	934.610,64	35,88

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.783.197,60	62,88	1.670.232,77	64,12

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	16,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	176.423,85

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

		atualizada	Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.019.881,25	5.004.881,25	2.835.907,47	100,00	2.604.843,41	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.019.881,25	5.004.881,25	2.835.907,47	100,00	2.604.843,41	100,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:9B3E2300

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RECEITA E DESPESA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	494.000,00	494.000,00	32.172,34	213.371,64	43,19
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	2.048,91	26.639,25	37,52
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	2.048,91	26.639,25	38,06
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	12.760,00	49.517,02	33,01
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	12.760,00	49.517,02	33,01
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	13.025,67	70.836,61	47,22
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	13.025,67	70.836,61	47,22
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	4.337,76	66.378,76	53,97
1.4.1 - IRRF	123.000,00	123.000,00	4.337,76	66.378,76	53,97
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.255.000,00	17.255.000,00	2.425.129,87	9.745.354,50	56,48
2.1 - Cota-parte FPM	9.150.000,00	9.150.000,00	1.360.367,88	5.321.609,90	58,16
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.750.000,00	8.750.000,00	1.360.367,88	5.321.609,90	60,82
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.625.000,00	7.625.000,00	1.029.924,33	4.126.375,33	54,12
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	8.603,86	32.106,37	107,02
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	12.624,17	51.692,85	86,15
2.5 - Cota-parte ITR	190.000,00	190.000,00	640,22	22.268,81	11,72
2.6 - Cota-parte IPVA	200.000,00	200.000,00	12.969,41	191.301,24	95,65
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.749.000,00	17.749.000,00	2.457.302,21	9.958.726,14	56,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	638,95	3.287,39	32,87
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	391.900,00	391.900,00	55.668,16	215.331,95	54,95
5.1 - Transferências do salário-educação	202.000,00	202.000,00	28.252,08	125.470,75	62,11
5.2 - Outras transferências do FNDE	179.900,00	179.900,00	26.784,98	85.873,74	47,73
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	631,10	3.987,46	39,87
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.100,00	1.465.100,00	50.318,18	128.834,77	8,79
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	1.427.584,72	49.524,04	115.556,08	8,09
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.100,00	37.515,28	794,14	13.278,69	35,40
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	577.000,00	1.877.000,00	106.625,29	347.454,11	18,51

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.771.000,00	2.771.000,00	519.504,96	1.983.549,22	71,58
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	282.026,67	1.074.274,95	61,39
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	925.000,00	925.000,00	230.511,16	849.801,27	91,87
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.720,51	6.420,97	107,02
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	2.524,72	10.338,07	86,15
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	38.000,00	38.000,00	128,02	4.453,71	11,72
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	2.593,88	38.260,25	95,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	326.832,80	1.353.656,35	56,17
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	322.390,72	1.348.061,36	56,17
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	4.442,08	5.594,99	39,96
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(371.000,00)	(371.000,00)	(197.114,24)	(635.487,86)	171,29
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.714.000,00	1.714.000,00	250.917,18	1.038.771,53	60,61
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.714.000,00	1.714.000,00	250.917,18	1.038.771,53	60,61
14 - OUTRAS DESPESAS	700.000,00	700.000,00	76.436,65	319.830,74	45,69
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	700.000,00	700.000,00	76.436,65	319.830,74	45,69
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.414.000,00	2.414.000,00	327.353,83	1.358.602,27	56,28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	31.363,73
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	41,17
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	31.404,90
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	74,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	311,73
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	311,73

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.687.250,00	4.437.250,00	614.325,55	2.489.681,54	56,11
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	63.000,00	41.214,56	54.045,47	85,79
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	63.000,00	63.000,00	41.214,56	54.045,47	85,79
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.015.843,75	4.765.843,75	528.380,00	2.182.573,85	45,80
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	327.353,83	1.358.602,27	56,28
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.601.843,75	2.351.843,75	259.637,67	1.071.894,44	45,58
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(58.611,50)	(247.922,86)	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.078.843,75	4.828.843,75	569.594,56	2.236.619,32	46,32

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(635.487,86)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.594,99
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	311,73
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(629.581,14)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.866.200,46
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	28,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	212.000,00	212.000,00	36.629,25	154.570,91	72,91
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	345.000,00	1.795.243,84	53.049,91	316.376,52	17,62
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	557.000,00	2.007.243,84	89.679,16	470.947,43	23,46
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.635.843,75	6.836.087,59	659.273,72	2.707.566,75	39,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	99.133,07	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	7.931,73
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.348.061,36
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.348.036,23
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.594,99
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	13.551,85

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:1056E6B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAÚDE 6º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	575.501,30	575.501,30	609.464,00	105,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.000,00	62.000,00	68.927,23	111,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	121.000,00	121.000,00	182.209,03	150,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	161.401,30	161.401,30	241.521,93	149,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	114.732,59	49,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	2.071,77	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1,45	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.006.031,98	12.006.031,98	11.145.250,32	92,83
Cota-Parte FPM	8.638.788,88	8.638.788,88	7.321.443,56	84,75
Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	228.764,70	269,13
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	229.749,05	229,75
Cota-Parte ICMS	3.097.243,10	3.097.243,10	3.292.379,27	106,30
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	46.624,02	84,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	26.289,72	87,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	26.289,72	87,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.581.533,28	12.581.533,28	11.754.714,32	93,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	802.671,59	1.605.871,59	1.401.309,64	87,26
Provenientes da União	767.671,59	922.871,59	834.321,54	90,40
Provenientes dos Estados	35.000,00	275.000,00	485.388,10	176,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	408.000,00	81.600,00	20,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	632.808,78	3.268,05	0,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.070,00	25.977,07	33.264,28	128,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	815.741,59	2.264.657,44	1.437.841,97	63,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x100	Liquidados até o bimestre (g)	% (g/e)x 100	p-Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	2.967.882,65	3.924.673,18	3.368.467,99	85,83	3.368.467,99	85,83	0,00
Pessoal e encargos sociais	1.228.025,00	1.377.125,00	1.349.561,36	98,00	1.349.561,36	98,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.739.857,65	2.547.548,18	2.018.906,63	79,25	2.018.906,63	79,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.080,00	1.245.661,45	286.970,00	23,04	286.970,00	23,04	0,00
Investimentos	66.080,00	1.245.661,45	286.970,00	23,04	286.970,00	23,04	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.033.962,65	5.170.334,63	3.655.437,99	70,70	3.655.437,99	70,70	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/v)	Liquidadas até bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	811.462,65	2.522.234,63	1.185.636,35	32,43	1.185.636,35	32,43	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	811.462,65	2.101.988,95	1.185.636,35	32,43	1.185.636,35	32,43	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	420.205,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	7.715,61	0,21	7.715,61	0,21	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO	0,00	1,01	36.945,00	1,01	36.945,00	1,01	0,00

APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	811.462,65	2.522.234,63	1.230.296,96	33,66	1.230.296,96	33,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)				2.425.141,03	66,34	2.425.141,03	66,34
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							20,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							661.933,88

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Inscritos em	Cancelados em
	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre(l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	3.033.962,65	4.578.334,63	3.576.722,08	97,85	3.576.722,08	97,85	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	592.000,00	78.715,91	2,15	78.715,91	2,15	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.033.962,65	5.170.334,63	3.655.437,99	100,00	3.655.437,99	100,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:48BB36AE

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA 6º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.975.703,85	6.284.992,07	19.260.695,92	2.592.858,69	13.508.250,70	2.849.267,37	13.478.871,67	69,98	5.781.824,25
DESPESAS CORRENTES	11.956.333,90	1.867.145,02	13.823.478,92	1.924.941,63	12.151.916,23	2.125.111,69	12.122.537,20	87,70	1.700.941,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.679.606,14	809.950,60	5.489.556,74	970.250,71	5.236.624,60	970.250,71	5.236.624,60	95,39	252.932,14
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	(6.000,00)	94.000,00	41.629,03	93.414,01	41.629,03	93.414,01	99,38	585,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.176.727,76	1.063.194,42	8.239.922,18	913.061,89	6.821.877,62	1.113.231,95	6.792.498,59	82,43	1.447.423,59
DESPESAS DE CAPITAL	792.604,95	4.638.847,05	5.431.452,00	667.917,06	1.356.334,47	724.155,68	1.356.334,47	24,97	4.075.117,53
INVESTIMENTOS	692.604,95	4.633.847,05	5.326.452,00	618.968,98	1.251.866,88	675.207,60	1.251.866,88	23,50	4.074.585,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	5.000,00	105.000,00	48.948,08	104.467,59	48.948,08	104.467,59	99,49	532,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	(221.000,00)	5.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.765,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	(221.000,00)	5.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.765,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	606.521,71	49.850,00	656.371,71	147.956,68	643.687,87	147.956,68	643.687,87	98,07	12.683,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.582.225,56	6.334.842,07	19.917.067,63	2.740.815,37	14.151.938,57	2.997.224,05	14.122.559,54	70,91	5.794.508,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.582.225,56	6.334.842,07	19.917.067,63	2.740.815,37	14.151.938,57	2.997.224,05	14.122.559,54	70,91	5.794.508,09
SUPERÁVIT (XIII)	667.000,00	0,00	667.000,00	1.059.417,94	1.108.939,40	803.009,26	1.138.318,43	170,66	(471.318,43)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.249.225,56	6.334.842,07	20.584.067,63	3.800.233,31	15.260.877,97	3.800.233,31	15.260.877,97	74,14	5.323.189,66

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:0D11E571

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA 6º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão		Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
		atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.422.474,81	20.462.253,66	3.884.533,61	18,98	17.190.359,10	84,01	3.271.894,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	598.103,30	598.103,30	114.347,36	19,12	623.512,96	104,25	(25.409,66)
IMPOSTOS	574.401,30	574.401,30	110.285,24	19,20	607.390,78	105,74	(32.989,48)
TAXAS	23.702,00	23.702,00	4.062,12	17,14	16.122,18	68,02	7.579,82
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	38.616,22	38.616,22	0,00	0,00	0,00	0,00	38.616,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	38.616,22	38.616,22	0,00	0,00	0,00	0,00	38.616,22

RECEITA PATRIMONIAL	163.008,87	247.760,36	(74.394,42)	(30,03)	136.615,35	55,14	111.145,01
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	163.008,87	247.760,36	(74.394,42)	(30,03)	136.615,35	55,14	111.145,01
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.500,00	11.500,00	761,00	6,62	7.728,71	67,21	3.771,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.601.146,42	19.556.173,78	3.739.604,77	19,12	16.296.607,22	83,33	3.259.566,56
TRANSFERÊNCIAS	15.320.810,79	16.484.694,65	3.265.915,31	19,81	15.405.595,67	93,45	1.079.098,98
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.335,63	3.071.479,13	473.689,46	15,42	891.011,55	29,01	2.180.467,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.100,00	10.100,00	104.214,90	1.031,83	125.894,86	1.246,48	(115.794,86)
MULTAS JUROS DE MORA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	1.702,96	154,81	(602,96)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	104.214,90	1.157,94	121.961,59	1.355,13	(112.961,59)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230,31	0,00	(2.230,31)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	224.957,15	1.674.957,15	332.000,00	19,82	332.000,00	19,82	1.342.957,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.450.000,00	332.000,00	22,90	332.000,00	22,90	1.118.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.450.000,00	332.000,00	22,90	332.000,00	22,90	1.118.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.957,15	224.957,15	0,00	0,00	0,00	0,00	224.957,15
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	224.957,15	224.957,15	0,00	0,00	0,00	0,00	224.957,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.398.206,40)	(2.398.206,40)	(416.300,30)	17,36	(2.261.481,13)	94,30	(136.725,27)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.398.206,40)	(2.398.206,40)	(416.300,30)	17,36	(2.261.481,13)	94,30	(136.725,27)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.398.206,40)	(2.398.206,40)	(416.300,30)	17,36	(2.261.481,13)	94,30	(136.725,27)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.249.225,56	19.739.004,41	3.800.233,31	19,25	15.260.877,97	77,31	4.478.126,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.249.225,56	19.739.004,41	3.800.233,31	19,25	15.260.877,97	77,31	4.478.126,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.249.225,56	19.739.004,41	3.800.233,31	19,25	15.260.877,97	77,31	4.478.126,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	845.063,88	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:5D9AD699

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPULICADO - DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO 6º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.975.703,85	19.260.695,92	2.592.858,69	13.508.250,70	95,45	5.752.445,22	2.849.267,37	13.478.871,67	95,44	5.781.824,25	29.379,03
ADMINISTRAÇÃO	1.467.200,00	1.129.904,30	232.972,65	1.092.136,42	7,72	37.767,88	250.716,05	1.092.136,42	7,73	37.767,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.174.350,00	828.470,00	155.874,36	813.618,13	5,75	14.851,87	168.692,76	813.618,13	5,76	14.851,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	292.850,00	301.434,30	77.098,29	278.518,29	1,97	22.916,01	82.023,29	278.518,29	1,97	22.916,01	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA TERRESTRE	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.202.616,50	1.472.883,19	200.254,91	1.273.770,61	9,00	199.112,58	215.490,49	1.273.770,61	9,02	199.112,58	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	588.156,50	575.549,70	96.043,42	554.482,67	3,92	21.067,03	107.259,02	554.482,67	3,93	21.067,03	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	614.460,00	897.333,49	104.211,49	719.287,94	5,08	178.045,55	108.231,47	719.287,94	5,09	178.045,55	0,00
SAÚDE	2.912.962,65	5.030.234,63	706.524,25	3.515.529,09	24,84	1.514.705,54	753.014,13	3.515.529,09	24,89	1.514.705,54	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.912.962,65	4.438.234,63	630.689,46	3.436.813,18	24,29	1.001.421,45	677.179,34	3.436.813,18	24,34	1.001.421,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	592.000,00	75.834,79	78.715,91	0,56	513.284,09	75.834,79	78.715,91	0,56	513.284,09	0,00
EDUCAÇÃO	3.370.627,55	5.668.769,13	663.067,47	3.828.948,61	27,06	1.839.820,52	695.935,87	3.828.948,61	27,11	1.839.820,52	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.280.627,55	4.323.769,13	663.087,12	3.787.793,03	26,77	535.976,10	695.935,87	3.787.793,03	26,82	535.976,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	35.000,00	1.335.000,00	(19,65)	31.552,93	0,22	1.303.447,07	0,00	31.552,93	0,22	1.303.447,07	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	10.000,00	0,00	9.602,65	0,07	397,35	0,00	9.602,65	0,07	397,35	0,00
CULTURA	142.200,00	82.700,00	7.709,19	80.406,54	0,57	2.293,46	7.709,19	80.406,54	0,57	2.293,46	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	142.200,00	82.700,00	7.709,19	80.406,54	0,57	2.293,46	7.709,19	80.406,54	0,57	2.293,46	0,00
URBANISMO	1.299.941,14	2.605.196,95	123.795,99	1.115.836,45	7,88	1.489.360,50	125.084,25	1.115.155,12	7,90	1.490.041,83	681,33
INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.065,00	1.433.119,63	11.085,64	27.944,64	0,20	1.405.174,99	11.085,64	27.944,64	0,20	1.405.174,99	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.034.876,14	1.051.736,41	112.369,44	967.550,90	6,84	84.185,51	113.657,70	966.869,57	6,85	84.866,84	681,33
HABITAÇÃO URBANA	155.000,00	120.340,91	340,91	120.340,91	0,85	0,00	340,91	120.340,91	0,85	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	15.000,00	(265,56)	14.713,34	0,10	286,66	990,97	14.713,34	0,10	286,66	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00	15.000,00	(265,56)	14.713,34	0,10	286,66	990,97	14.713,34	0,10	286,66	0,00
AGRICULTURA	841.275,95	1.370.753,05	68.393,80	809.834,10	5,72	560.918,95	147.194,55	781.136,40	5,53	589.616,65	28.697,70
ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	841.275,95	725.990,56	74.946,45	439.984,26	3,11	286.006,30	90.003,68	439.984,26	3,12	286.006,30	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	644.762,49	(6.552,65)	369.849,84	2,61	274.912,65	57.190,87	341.152,14	2,42	303.610,35	28.697,70
INDÚSTRIA	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.060.215,06	1.439.489,67	438.753,69	1.345.248,97	9,51	94.240,70	501.479,57	1.345.248,97	9,53	94.240,70	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.060.215,06	1.439.489,67	438.753,69	1.345.248,97	9,51	94.240,70	501.479,57	1.345.248,97	9,53	94.240,70	0,00
DESPORTO E LAZER	43.600,00	27.600,00	1.960,54	25.598,05	0,18	2.001,95	1.960,54	25.598,05	0,18	2.001,95	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	43.600,00	27.600,00	1.960,54	25.598,05	0,18	2.001,95	1.960,54	25.598,05	0,18	2.001,95	0,00

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	333.400,00	412.400,00	149.691,76	406.228,52	2,87	6.171,48	149.691,76	406.228,52	2,88	6.171,48	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	199.000,00	90.577,11	197.881,60	1,40	1.118,40	90.577,11	197.881,60	1,40	1.118,40	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	133.400,00	213.400,00	59.114,65	208.346,92	1,47	5.053,08	59.114,65	208.346,92	1,48	5.053,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	5.765,00	0,00	0,00	0,00	5.765,00	0,00	0,00	0,00	5.765,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	5.765,00	0,00	0,00	0,00	5.765,00	0,00	0,00	0,00	5.765,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	606.521,71	656.371,71	147.956,68	643.687,87	4,55	12.683,84	147.956,68	643.687,87	4,56	12.683,84	0,00
TOTAL	13.582.225,56	19.917.067,63	2.740.815,37	14.151.938,57	100,00	5.765.129,06	2.997.224,05	14.122.559,54	100,00	5.794.508,09	29.379,03

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:92F47120

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO 6º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	575.501,30	575.501,30	110.285,24	609.464,00	105,90
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	63.100,00	63.100,00	41.223,77	71.000,45	112,52
1.1.1 - IPTU	62.000,00	62.000,00	41.223,77	68.927,23	111,17
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	2.071,77	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	121.000,00	121.000,00	1.000,00	182.209,03	150,59
1.2.1 - ITBI	121.000,00	121.000,00	1.000,00	182.209,03	150,59
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	161.401,30	161.401,30	37.768,67	241.521,93	149,64
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	161.401,30	161.401,30	37.768,67	241.521,93	149,64
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	30.292,80	114.732,59	49,88
1.4.1 - IRRF	230.000,00	230.000,00	30.292,80	114.732,59	49,88
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.347.810,21	12.347.810,21	2.386.602,67	11.552.903,09	93,56
2.1 - Cota-parte FPM	8.980.567,11	8.980.567,11	1.737.775,31	7.729.096,33	86,06
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.638.788,88	8.638.788,88	1.416.766,59	7.321.443,56	84,75
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	341.778,23	341.778,23	321.008,72	407.652,77	119,27
2.2 - Cota-parte ICMS	3.097.243,10	3.097.243,10	550.983,33	3.292.379,27	106,30
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	4.292,20	26.289,72	87,63
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	5.576,91	46.624,02	84,77
2.5 - Cota-parte ITR	85.000,00	85.000,00	32.808,79	228.764,70	269,13
2.6 - Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	55.166,13	229.749,05	229,75
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.923.311,51	12.923.311,51	2.496.887,91	12.162.367,09	94,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	14.000,00	14.000,00	23,38	1.777,91	12,70
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	317.000,00	382.000,00	44.587,22	343.805,69	90,00
5.1 - Transferências do salário-educação	140.000,00	205.000,00	28.462,65	198.361,25	96,76
5.2 - Outras transferências do FNDE	176.500,00	176.500,00	15.224,80	138.329,61	78,37
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	500,00	500,00	899,77	7.114,83	1.422,97
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	182.500,00	1.482.500,00	34.014,05	200.520,82	13,53
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	1.447.584,72	33.016,03	181.588,12	12,54
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.500,00	34.915,28	998,02	18.932,70	54,22
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	513.500,00	1.878.500,00	78.624,65	546.104,42	29,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.398.206,40	2.398.206,40	416.300,30	2.261.481,13	94,30
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.727.757,78	1.727.757,78	286.534,82	1.495.714,32	86,57
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	619.448,62	619.448,62	110.196,67	659.481,40	106,46
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	858,44	5.257,94	175,26
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	1.115,40	9.324,81	84,77
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	17.000,00	17.000,00	6.561,73	45.752,85	269,13
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	11.033,24	45.949,81	229,75
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.617.952,85	1.867.952,85	276.539,41	1.888.805,52	101,45
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.602.952,85	1.852.952,85	275.627,43	1.879.832,23	101,45
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	911,98	8.973,29	59,82
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(795.253,55)	(545.253,55)	(140.672,87)	(381.648,90)	69,99

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.070.771,71	1.425.271,71	282.118,26	1.414.638,25	0,00	99,25
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.070.771,71	1.425.271,71	282.118,26	1.414.638,25	0,00	99,25
14 - OUTRAS DESPESAS	670.181,14	770.381,74	(51.325,80)	572.706,14	0,00	74,34
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	670.181,14	770.381,74	(51.325,80)	572.706,14	0,00	74,34
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.740.952,85	2.195.653,45	230.792,46		1.987.344,39	90,51

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	74,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	98.850,60
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	98.850,60

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.230.827,88	3.230.827,88	624.221,98	3.040.591,77	94,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.000,00	35.000,00	0,00	31.552,93	0,00	90,15
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	35.000,00	35.000,00	0,00	31.552,93	0,00	90,15
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.117.899,26	3.853.412,46	667.097,48	3.207.279,80	0,00	83,23
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.740.952,85	2.195.653,45	230.792,46	1.987.344,39	0,00	90,51
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.376.946,41	1.657.759,01	470.309,61	1.593.372,19	0,00	96,12
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(34.004,59)	(373.436,78)	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.152.899,26	3.888.412,46	667.097,48		3.238.832,73	83,29

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(381.648,90)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.973,29
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.850,60
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	69.332,60
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	514,08
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(203.978,33)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.442.811,06
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	28,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	142.500,00	278.886,39	11.903,73	213.157,31	0,00	76,43
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	167,82	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	367.000,00	1.827.074,17	58.620,24	325.962,40	0,00	17,84
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	509.500,00	2.106.128,38	70.523,97		539.119,71	25,60
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.662.399,26	5.994.540,84	737.621,45		3.777.952,44	63,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.094,29	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	98.850,60
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.879.832,23
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.979.724,39
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.973,29
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	7.931,73

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:C2DE2125

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA 5º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.408.500,00	6.788.290,98	22.196.790,98	2.565.003,74	14.482.135,57	2.350.387,69	12.860.167,60	57,94	9.336.623,38
DESPESAS CORRENTES	14.228.350,00	1.894.206,26	16.122.556,26	1.938.728,39	11.466.337,84	1.981.804,26	11.033.830,35	68,44	5.088.725,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.123.006,25	555.000,00	6.678.006,25	843.224,55	4.498.575,51	843.224,55	4.498.575,51	67,36	2.179.430,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	25.000,00	125.000,00	15.385,32	99.280,63	15.385,32	99.280,63	79,42	25.719,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.005.343,75	1.314.206,26	9.319.550,01	1.080.118,52	6.868.481,70	1.123.194,39	6.435.974,21	69,06	2.883.575,80
DESPESAS DE CAPITAL	664.150,00	4.894.084,72	5.558.234,72	626.275,35	3.015.797,73	368.583,43	1.826.337,25	32,86	3.731.897,47
INVESTIMENTOS	564.150,00	4.894.084,72	5.458.234,72	603.908,41	2.932.188,41	346.216,49	1.742.727,93	31,93	3.715.506,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	22.366,94	83.609,32	22.366,94	83.609,32	83,61	16.390,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	891.500,00	79.000,00	970.500,00	113.675,70	547.593,93	113.675,70	547.593,93	56,42	422.906,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.300.000,00	6.867.290,98	23.167.290,98	2.678.679,44	15.029.729,50	2.464.063,39	13.407.761,53	57,87	9.759.529,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.300.000,00	6.867.290,98	23.167.290,98	2.678.679,44	15.029.729,50	2.464.063,39	13.407.761,53	57,87	9.759.529,45
SUPERÁVIT (XIII)	900.000,00	0,00	900.000,00	247.042,73	0,00	461.658,78	520.877,73	57,88	379.122,27
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.200.000,00	6.867.290,98	24.067.290,98	2.925.722,17	15.029.729,50	2.925.722,17	13.928.639,26	57,87	10.138.651,72

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:8F6BADB4

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA 5º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.872.000,00	25.133.090,89	3.120.284,55	12,42	16.083.670,86	63,99	9.049.420,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	526.000,00	526.000,00	192.349,77	36,57	412.139,79	78,35	113.860,21
IMPOSTOS	493.000,00	493.000,00	190.181,75	38,58	403.553,39	81,86	89.446,61
TAXAS	33.000,00	33.000,00	2.168,02	6,57	8.586,40	26,02	24.413,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	265,58	1,33	1.818,39	9,09	18.181,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	20.000,00	20.000,00	265,58	1,33	1.818,39	9,09	18.181,61
RECEITA PATRIMONIAL	211.100,00	274.801,18	256.436,97	93,32	374.187,81	136,17	(99.386,63)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	211.100,00	274.801,18	256.436,97	93,32	374.187,81	136,17	(99.386,63)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	600,00	2,73	47.643,00	216,56	(25.643,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.081.900,00	24.279.289,71	2.665.991,01	10,98	15.241.081,95	62,77	9.038.207,76
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.752.900,00	22.437.704,99	2.632.974,99	11,73	15.036.582,35	67,01	7.401.122,64
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	329.000,00	1.841.584,72	33.016,02	1,79	204.499,60	11,10	1.637.085,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	4.641,22	42,19	6.799,92	61,82	4.200,08
MULTAS JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	4.641,22	46,41	6.799,92	68,00	3.200,08
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	99.000,00	1.149.000,00	150.288,05	13,08	173.368,05	15,09	975.631,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.050.000,00	150.288,05	14,31	150.288,05	14,31	899.711,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.050.000,00	150.288,05	14,31	150.288,05	14,31	899.711,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	23.080,00	0,00	(23.080,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	23.080,00	0,00	(23.080,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(344.850,43)	12,44	(2.328.399,65)	84,03	(442.600,35)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(344.850,43)	12,44	(2.328.399,65)	84,03	(442.600,35)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.771.000,00)	(2.771.000,00)	(344.850,43)	12,44	(2.328.399,65)	84,03	(442.600,35)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.200.000,00	23.511.090,89	2.925.722,17	12,44	13.928.639,26	59,24	9.582.451,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.200.000,00	23.511.090,89	2.925.722,17	12,44	13.928.639,26	59,24	9.582.451,63
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.200.000,00	23.511.090,89	2.925.722,17	12,44	13.928.639,26	59,24	9.582.451,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	556.200,09	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:581C1158

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 5º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	494.000,00	494.000,00	403.553,39	81,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	28.407,23	40,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	192.490,56	128,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	112.096,96	74,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	70.558,64	57,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.855.000,00	16.855.000,00	11.611.116,70	68,89
Cota-Parte FPM	8.750.000,00	8.750.000,00	6.048.638,59	69,13
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	213.988,78	112,63
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	198.489,45	99,24
Cota-Parte ICMS	4.625.000,00	7.625.000,00	5.038.283,97	66,08
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	70.824,15	118,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	40.891,76	136,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	40.891,76	136,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.349.000,00	17.349.000,00	12.014.670,09	69,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.510.000,00	2.033.000,00	1.094.090,21	53,82
Provenientes da União	1.510.000,00	1.510.000,00	820.250,91	54,32
Provenientes dos Estados	0,00	115.000,00	273.839,30	238,12
Provenientes de Outros Municípios	0,00	408.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	112.000,00	250.025,00	223,24
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	168.000,00	168.000,00	34.092,58	20,29
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.778.000,00	2.313.000,00	1.378.207,79	59,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.705.731,25	4.347.731,25	3.201.723,45	73,64	3.059.565,49	70,37
Pessoal e encargos sociais	1.444.156,25	1.764.156,25	1.134.486,40	64,31	1.134.486,40	64,31
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.261.575,00	2.583.575,00	2.067.237,05	80,01	1.925.079,09	74,51
DESPESAS DE CAPITAL	314.150,00	788.150,00	415.259,95	52,69	170.982,13	21,69
Investimentos	314.150,00	788.150,00	415.259,95	52,69	170.982,13	21,69
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.019.881,25	5.135.881,25	3.616.983,40	70,43	3.230.547,62	62,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.558.000,00	2.113.000,00	1.331.176,30	36,80	1.040.988,11	32,22
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.498.000,00	1.633.000,00	923.615,35	25,54	877.704,98	27,17
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	60.000,00	480.000,00	407.560,95	11,27	163.283,13	5,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.879,90	0,11	3.879,90	0,12
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	117.936,94	3,26	117.936,94	3,65
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.558.000,00	2.113.000,00	1.452.993,14	40,17	1.162.804,95	35,99

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.163.990,26	59,83	2.067.742,67	64,01

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	17,21
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	265.542,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.019.881,25	5.135.881,25	3.616.983,40	100,00	3.230.547,62	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.019.881,25	5.135.881,25	3.616.983,40	100,00	3.230.547,62	100,00

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:88EFF4AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - DESPESAS COM FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 5º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.408.500,00	22.196.790,98	2.565.003,74	14.482.135,57	96,36	7.714.655,41	2.350.387,69	12.860.167,60	95,92	9.336.623,38
ESSENCIAL À JUSTIÇA	180.000,00	145.000,00	0,00	49.375,00	0,33	95.625,00	0,00	46.900,00	0,35	98.100,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	55.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	125.000,00	125.000,00	0,00	49.375,00	0,33	75.625,00	0,00	46.900,00	0,35	78.100,00
ADMINISTRAÇÃO	2.777.850,00	2.203.350,00	268.233,37	1.450.972,59	9,65	752.377,41	313.488,16	1.397.652,49	10,42	805.697,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.671.350,00	1.250.850,00	225.307,13	824.444,83	5,49	426.405,17	218.283,21	800.690,02	5,97	450.159,98
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	702.000,00	549.000,00	28.144,00	269.798,00	1,80	279.202,00	28.144,00	269.798,00	2,01	279.202,00
CONTROLE INTERNO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	362.500,00	361.500,00	14.782,24	356.729,76	2,37	4.770,24	67.060,95	327.164,47	2,44	34.335,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.130.500,00	1.485.500,00	189.049,72	973.475,14	6,48	512.024,86	162.158,70	927.900,50	6,92	557.599,50
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.000,00	165.000,00	1.312,46	109.434,24	0,73	55.565,76	9.332,50	108.811,88	0,81	56.188,12
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	965.500,00	1.320.500,00	187.737,26	864.040,90	5,75	456.459,10	152.826,20	819.088,62	6,11	501.411,38
SAÚDE	3.828.881,25	4.904.881,25	754.539,87	3.489.891,45	23,22	1.414.989,80	599.168,15	3.103.455,67	23,15	1.801.425,58
ATENÇÃO BÁSICA	3.828.881,25	4.904.881,25	754.539,87	3.489.891,45	23,22	1.414.989,80	599.168,15	3.103.455,67	23,15	1.801.425,58
EDUCAÇÃO	4.212.843,75	6.597.087,59	573.629,30	3.399.937,50	22,62	3.197.150,09	617.027,02	3.353.217,26	25,01	3.243.870,33
ENSINO FUNDAMENTAL	4.094.843,75	5.179.087,59	533.854,97	3.287.815,83	21,88	1.891.271,76	575.014,54	3.244.312,85	24,20	1.934.774,74
EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	1.363.000,00	8.530,75	62.822,95	0,42	1.300.177,05	5.560,22	59.605,69	0,44	1.303.394,31
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	31.243,58	49.298,72	0,33	5.701,28	36.452,26	49.298,72	0,37	5.701,28
CULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00	16.656,23	0,11	3.343,77	0,00	16.656,23	0,12	3.343,77
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	16.656,23	0,11	3.343,77	0,00	16.656,23	0,12	3.343,77
URBANISMO	880.650,00	2.288.150,00	247.383,68	1.912.541,75	12,73	375.608,25	196.923,71	922.529,97	6,88	1.365.620,03
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	1.315.000,00	0,00	1.053.411,04	7,01	261.588,96	0,00	150.776,28	1,12	1.164.223,72
SERVIÇOS URBANOS	870.650,00	973.150,00	247.383,68	859.130,71	5,72	114.019,29	196.923,71	771.753,69	5,76	201.396,31
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.800.000,00	270.646,89	1.321.212,02	8,79	478.787,98	270.646,89	1.321.212,02	9,85	478.787,98
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.800.000,00	270.646,89	1.321.212,02	8,79	478.787,98	270.646,89	1.321.212,02	9,85	478.787,98
AGRICULTURA	642.500,00	855.547,14	67.330,53	670.076,38	4,46	185.470,76	69.069,13	661.146,18	4,93	194.400,96
ABASTECIMENTO	0,00	222.047,14	0,00	222.047,14	1,48	0,00	0,00	222.047,14	1,66	0,00
EXTENSÃO RURAL	642.500,00	633.500,00	67.330,53	448.029,24	2,98	185.470,76	69.069,13	439.099,04	3,27	194.400,96
TRANSPORTE	869.775,00	1.006.775,00	146.436,92	910.389,88	6,06	96.385,12	74.035,13	822.150,98	6,13	184.624,02
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	869.775,00	1.006.775,00	146.436,92	910.389,88	6,06	96.385,12	74.035,13	822.150,98	6,13	184.624,02
DESPORTO E LAZER	47.000,00	47.000,00	3.602,60	29.374,89	0,20	17.625,11	3.602,60	29.144,89	0,22	17.855,11
DESPORTO COMUNITÁRIO	47.000,00	47.000,00	3.602,60	29.374,89	0,20	17.625,11	3.602,60	29.144,89	0,22	17.855,11

ENCARGOS ESPECIAIS	302.500,00	327.500,00	44.150,86	258.232,74	1,72	69.267,26	44.268,20	258.201,41	1,93	69.298,59
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	225.000,00	37.752,26	182.889,95	1,22	42.110,05	37.752,26	182.889,95	1,36	42.110,05
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	102.500,00	102.500,00	6.398,60	75.342,79	0,50	27.157,21	6.515,94	75.311,46	0,56	27.188,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	891.500,00	970.500,00	113.675,70	547.593,93	3,64	422.906,07	113.675,70	547.593,93	4,08	422.906,07
TOTAL	16.300.000,00	23.167.290,98	2.678.679,44	15.029.729,50	100,00	8.137.561,48	2.464.063,39	13.407.761,53	100,00	9.759.529,45

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:EDD7A5A5

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO- RECEITA E DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 5º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	494.000,00	494.000,00	190.181,75	403.553,39	81,69
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	1.767,98	28.407,23	40,01
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	1.767,98	28.407,23	40,58
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	142.973,54	192.490,56	128,33
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	142.973,54	192.490,56	128,33
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	41.260,35	112.096,96	74,73
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	41.260,35	112.096,96	74,73
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	4.179,88	70.558,64	57,36
1.4.1 - IRRF	123.000,00	123.000,00	4.179,88	70.558,64	57,36
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.255.000,00	17.255.000,00	2.112.847,77	11.858.202,27	68,72
2.1 - Cota-parte FPM	9.150.000,00	9.150.000,00	974.114,26	6.295.724,16	68,81
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.750.000,00	8.750.000,00	727.028,69	6.048.638,59	69,13
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	400.000,00	247.085,57	247.085,57	61,77
2.2 - Cota-parte ICMS	4.625.000,00	7.625.000,00	911.908,64	5.038.283,97	66,08
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	8.785,39	40.891,76	136,31
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	19.131,30	70.824,15	118,04
2.5 - Cota-parte ITR	190.000,00	190.000,00	191.719,97	213.988,78	112,63
2.6 - Cota-parte IPVA	200.000,00	200.000,00	7.188,21	198.489,45	99,24
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.749.000,00	17.749.000,00	2.303.029,52	12.261.755,66	69,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	32,44	3.319,83	33,20
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	391.900,00	391.900,00	44.913,61	260.245,56	66,41
5.1 - Transferências do salário-educação	202.000,00	202.000,00	28.902,68	154.373,43	76,42
5.2 - Outras transferências do FNDE	179.900,00	179.900,00	15.884,98	101.758,72	56,56
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	125,95	4.113,41	41,13
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.100,00	1.465.100,00	33.564,94	162.399,71	11,08
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	1.427.584,72	33.016,02	148.572,10	10,41
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.100,00	37.515,28	548,92	13.827,61	36,86
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	577.000,00	1.877.000,00	78.510,99	425.965,10	22,69
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.771.000,00	2.771.000,00	344.850,43	2.328.399,65	84,03

10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	135.452,77	1.209.727,72	69,13
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	925.000,00	925.000,00	157.805,15	1.007.606,42	108,93
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	4.113,36	10.534,33	175,57
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	7.697,55	18.035,62	150,30
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	38.000,00	38.000,00	38.343,96	42.797,67	112,63
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	1.437,64	39.697,89	99,24
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	241.008,82	1.594.665,17	66,15
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	239.596,12	1.587.657,48	66,15
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	1.412,70	7.007,69	50,05
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(371.000,00)	(371.000,00)	(105.254,31)	(740.742,17)	199,66

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.714.000,00	1.714.000,00	260.167,02	1.298.938,55	75,78
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.714.000,00	1.714.000,00	260.167,02	1.298.938,55	75,78
14 - OUTRAS DESPESAS	700.000,00	680.000,00	(27.024,74)	292.806,00	43,06
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	700.000,00	680.000,00	(27.024,74)	292.806,00	43,06
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.414.000,00	2.394.000,00	233.142,28	1.591.744,55	66,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	4.681,49
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	41,17
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	4.722,66
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	81,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	311,73
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	311,73

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.687.250,00	4.437.250,00	575.757,38	3.065.438,92	69,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	63.000,00	5.560,22	59.605,69	94,61
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	63.000,00	63.000,00	5.560,22	59.605,69	94,61
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.015.843,75	4.935.843,75	514.362,22	2.696.936,07	54,64
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.414.000,00	2.394.000,00	233.142,28	1.591.744,55	66,49
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.601.843,75	2.541.843,75	308.846,67	1.380.741,11	54,32
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(27.626,73)	(275.549,59)	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.078.843,75	4.998.843,75	519.922,44	2.756.541,76	55,14

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(740.742,17)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.007,69
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	311,73
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(733.422,75)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.489.964,51
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	28,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	212.000,00	262.000,00	51.200,19	205.771,10	78,54
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	345.000,00	1.795.243,84	77.231,66	393.608,18	21,93
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	557.000,00	2.057.243,84	128.431,85	599.379,28	29,14
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.635.843,75	7.056.087,59	648.354,29	3.355.921,04	47,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	78.572,69	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	7.931,73
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.587.657,48
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.591.543,21
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.007,69
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	11.053,69

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:D9BE1C46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

Nº Processo	Data da Assinatura	Objeto	Contrato Número	Vigência	Fornecedor – CNPJ – Valor por Fornecedor	Valor Total do Contrato
Pregão Eletrônico nº 2/2017	17/03/2017	Registro de preços de bloqueador solar, para futura eventual aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde.	4/2017	16/03/2018	ALVES E SARTOR LTDA – ME – CNPJ: 07.724.523/0001-20 – Valor R$ 2.210,00	R$ 2.210,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:978C4C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017

Nº Processo	Data da Assinatura	Objeto	Contrato Número	Vigência	Fornecedor – CNPJ	Valor Total do Contrato	Dotação Orçamentária
Inexigibi-lidade de Licitação nº 2/2017	22/03/2017	Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) para compor a frota do Município de Campo do Tenente.	5/2017	21/03/2018	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.273/0001-29.	R$ 230.210,00	05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo 05.001 Departamento de Educação 12.361.0005.2009 Manutenção das Atividades Educacionais 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso 00134 Recursos Federais

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F9AD85E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO – MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE – ANO 2017

Pregão Eletrônico nº 3/2017 - Data da Licitação: 07/03/2017
Objeto: Aquisição de compressor de ar odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓCICOS EIRELI-ME LTDA - CNPJ: 25.341.162/0001-14 - VALOR TOTAL R$ 2.380,00

LOTE: 1 - Lote 001 – Secretaria Municipal de Saúde						
Item	Nome do produto	Marca/ Modelo	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Compressor de ar odontológico, com capacidade mínima de 38 litros, para um consultório isento de óleo, baixo nível de ruído, válvula de segurança, 110 volts.	PEG BPIS 5.2/40	1	UN	R$ 2.380,00	R$ 2.380,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:93F96A9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2016		
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro		
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.050.929,62	8.704.709,68	PASSIVO CIRCULANTE	6.898.920,07	5.259.704,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.188.889,31	5.319.664,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	948.186,36	330.852,74
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.668.235,20	3.216.379,90	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	128,48	128,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	161.967,22	136.827,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.277.023,92	4.544.879,51
ESTOQUES	31.837,89	31.837,89	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	673.581,31	383.843,77
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.595.002,77	24.095.263,50	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.130.448,17	7.677.547,53
IMOBILIZADO	28.595.002,77	24.095.263,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO	162.830,28	175.436,52
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.102.539,39	5.637.032,51
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.865.078,50	1.865.078,50
			TOTAL DO PASSIVO	14.029.368,24	12.937.252,03
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	13.677.866,68	13.677.866,68
			RESULTADOS ACUMULADOS	9.938.697,47	6.184.854,47
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	753.843,00	-1.370.194,43

			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.184.854,47	9.055.048,90
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000.000,00	-1.500.000,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.616.564,15	19.862.721,15
TOTAL	37.645.932,39	32.799.973,18	TOTAL	37.645.932,39	32.799.973,18
ATIVO FINANCEIRO	6.329.435,65	5.437.560,63	PASSIVO FINANCEIRO	9.524.957,63	12.879.398,24
ATIVO PERMANENTE	31.316.496,74	27.362.412,55	PASSIVO PERMANENTE	7.130.453,98	7.677.553,34
SALDO PATRIMONIAL				20.990.520,78	12.243.021,60

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.162.229,75	3.181.137,77	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	45.275.858,43	38.510.821,98
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	5.185.088,28	4.370.127,64			
TOTAL	8.347.318,03	7.551.265,41	TOTAL	45.275.858,43	38.510.821,98

CAMPO MAGRO, 20/03/2017

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6A1F05C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EMPENHADA - AÇÃO SOCIAL - 1º BIMESTRE/2017

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08									Exercício de 2017 Período: 1º Bimestre
Entidade : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		148.258,00	0,00	0,00	148.258,00	0,00	0,00	148.258,00
05.03.0	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		148.258,00	0,00	0,00	148.258,00	0,00	0,00	148.258,00
05.03.08	Assistência Social		148.258,00	0,00	0,00	148.258,00	0,00	0,00	148.258,00
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		148.258,00	0,00	0,00	148.258,00	0,00	0,00	148.258,00
05.03.08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		148.258,00	0,00	0,00	148.258,00	0,00	0,00	148.258,00
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		145.750,00	0,00	0,00	145.750,00	0,00	0,00	145.750,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0000	145.750,00	0,00	0,00	145.750,00	0,00	0,00	145.750,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000	145.750,00	0,00	0,00	145.750,00	0,00	0,00	145.750,00
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		2.508,00	0,00	0,00	2.508,00	0,00	0,00	2.508,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	1.985,50	0,00	0,00	1.985,50	0,00	0,00	1.985,50
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	731,50	0,00	0,00	731,50	0,00	0,00	731,50
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	731,50	0,00	0,00	731,50	0,00	0,00	731,50
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	522,50	0,00	0,00	522,50	0,00	0,00	522,50
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	522,50	0,00	0,00	522,50	0,00	0,00	522,50
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	522,50	0,00	0,00	522,50	0,00	0,00	522,50
Total por Entidade :			148.258,00	0,00	0,00	148.258,00	0,00	0,00	148.258,00
Total Geral :			148.258,00	0,00	0,00	148.258,00	0,00	0,00	148.258,00

CLAUDIO CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:179D9D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.779.568,73	59.779.568,73	11.385.678,66	19,05	11.385.678,66	19,05	48.393.890,07
RECEITAS CORRENTES	59.779.568,73	59.779.568,73	11.385.678,66	19,05	11.385.678,66	19,05	48.393.890,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.473.985,52	6.473.985,52	617.692,30	9,54	617.692,30	9,54	5.856.293,22
IMPOSTOS	5.329.207,10	5.329.207,10	455.963,95	8,56	455.963,95	8,56	4.873.243,15
TAXAS	1.143.917,44	1.143.917,44	161.538,50	14,12	161.538,50	14,12	982.378,94
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	860,98	860,98	189,85	22,05	189,85	22,05	671,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	660.369,47	660.369,47	52.284,87	7,92	52.284,87	7,92	608.084,60
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	660.369,47	660.369,47	52.284,87	7,92	52.284,87	7,92	608.084,60
RECEITA PATRIMONIAL	405.622,10	405.622,10	112.838,38	27,82	112.838,38	27,82	292.783,72
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	405.622,10	405.622,10	112.838,38	27,82	112.838,38	27,82	292.783,72

RECEITA DE SERVIÇOS	546,99	546,99	0,00	0,00	0,00	0,00	546,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.045.191,83	51.045.191,83	10.395.637,15	20,37	10.395.637,15	20,37	40.649.554,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.292.791,83	50.292.791,83	10.269.383,66	20,42	10.269.383,66	20,42	40.023.408,17
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	752.400,00	752.400,00	126.253,49	16,78	126.253,49	16,78	626.146,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.193.852,82	1.193.852,82	207.225,96	17,36	207.225,96	17,36	986.626,86
MULTAS E JUROS DE MORA	284.307,40	284.307,40	51.107,37	17,98	51.107,37	17,98	233.200,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520.302,84	520.302,84	82.940,79	15,94	82.940,79	15,94	437.362,05
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	313.690,26	313.690,26	71.700,49	22,86	71.700,49	22,86	241.989,77
RECEITAS DIVERSAS	75.552,32	75.552,32	1.477,31	1,96	1.477,31	1,96	74.075,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	59.779.568,73	59.779.568,73	11.385.678,66	19,05	11.385.678,66	19,05	48.393.890,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	59.779.568,73	59.779.568,73	11.385.678,66	19,05	11.385.678,66	19,05	48.393.890,07
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL(VII) = (V + VI)	59.779.568,73	59.779.568,73	11.385.678,66	19,05	11.385.678,66	19,05	48.393.890,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	97.540,14	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	97.540,14		—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	—	—	0,0		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.779.568,73	60.107.518,87	8.728.562,01	8.728.562,01	51.378.956,86	7.344.401,57	7.344.401,57	52.763.117,30	5.960.490,13
DESPESAS CORRENTES	57.717.518,91	57.847.259,05	8.370.939,18	8.370.939,18	49.476.319,87	7.216.988,74	7.216.988,74	50.630.270,31	5.833.077,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.324.598,57	33.324.598,57	5.405.323,28	5.405.323,28	27.919.275,29	5.405.323,28	5.405.323,28	27.919.275,29	4.684.874,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	213.180,00	213.180,00	94.232,06	94.232,06	118.947,94	94.232,06	94.232,06	118.947,94	94.232,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.179.740,34	24.309.480,48	2.871.383,84	2.871.383,84	21.438.096,64	1.717.433,40	1.717.433,40	22.592.047,08	1.053.971,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.763.151,98	1.961.361,98	357.622,83	357.622,83	1.603.739,15	127.412,83	127.412,83	1.833.949,15	127.412,83
INVESTIMENTOS	1.359.363,98	1.557.573,98	230.210,00	230.210,00	1.327.363,98	0,00	0,00	1.557.573,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	403.788,00	403.788,00	127.412,83	127.412,83	276.375,17	127.412,83	127.412,83	276.375,17	127.412,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	298.897,84	298.897,84	0,00	0,00	298.897,84	0,00	0,00	298.897,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	298.897,84	298.897,84	0,00	0,00	298.897,84	0,00	0,00	298.897,84	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.779.568,73	60.107.518,87	8.728.562,01	8.728.562,01	51.378.956,86	7.344.401,57	7.344.401,57	52.763.117,30	5.960.490,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	59.779.568,73	60.107.518,87	8.728.562,01	8.728.562,01	51.378.956,86	7.344.401,57	7.344.401,57	52.763.117,30	5.960.490,13
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.041.277,09	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	59.779.568,73	60.107.518,87	8.728.562,01	8.728.562,01	—	7.344.401,57	11.385.678,66	—	5.960.490,13
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—
FONTE:									

Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d) (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.779.568,73	60.107.518,87	8.728.562,01	8.728.562,01	100,00	51.378.956,86	7.344.401,57	7.344.401,57	100,00	52.763.117,30
Legislativa	3.160.000,00	3.160.000,00	0,00	0,00	0,00	3.160.000,00	0,00	0,00	0,00	3.160.000,00
Ação Legislativa	3.160.000,00	3.160.000,00	0,00	0,00	0,00	3.160.000,00	0,00	0,00	0,00	3.160.000,00
Judiciária	123.096,11	123.096,11	31.252,49	31.252,49	0,36	91.843,62	28.090,56	28.090,56	0,38	95.005,55
Ação Judiciária	123.096,11	123.096,11	31.252,49	31.252,49	0,36	91.843,62	28.090,56	28.090,56	0,38	95.005,55
Administração	15.534.855,01	15.534.855,01	2.269.275,26	2.269.275,26	26,00	13.265.579,75	2.171.797,78	2.171.797,78	29,57	13.363.057,23
Planejamento e Orçamento	601.484,07	601.484,07	13.118,82	13.118,82	0,15	588.365,25	6.237,10	6.237,10	0,08	595.246,97
Administração Geral	14.381.402,59	14.381.402,59	2.185.799,64	2.185.799,64	25,04	12.195.602,95	2.119.590,79	2.119.590,79	28,86	12.261.811,80
Administração Financeira	532.113,35	532.113,35	70.284,77	70.284,77	0,81	461.828,58	45.927,86	45.927,86	0,63	486.185,49
Controle Interno	14.630,00	14.630,00	72,03	72,03	0,00	14.557,97	42,03	42,03	0,00	14.587,97
Administração de Receitas	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
Assistência Social	2.142.546,70	2.142.546,70	93.591,92	93.591,92	1,07	2.048.954,78	41.574,94	41.574,94	0,57	2.100.971,76
Assistência ao Idoso	6.792,50	6.792,50	0,00	0,00	0,00	6.792,50	0,00	0,00	0,00	6.792,50

Assistência à Criança e ao Adolescente	387.876,50	387.876,50	11.020,60	11.020,60	0,13	376.855,90	4.355,94	4.355,94	0,06	383.520,56
Assistência Comunitária	1.747.877,70	1.747.877,70	82.571,32	82.571,32	0,95	1.665.306,38	37.219,00	37.219,00	0,51	1.710.658,70
Saúde	11.866.686,89	11.866.686,89	2.315.934,38	2.315.934,38	26,53	9.550.752,51	1.969.211,30	1.969.211,30	26,81	9.897.475,59
Atenção Básica	11.651.381,72	11.651.381,72	2.266.404,83	2.266.404,83	25,97	9.384.976,89	1.928.504,26	1.928.504,26	26,26	9.722.877,46
Vigilância Sanitária	215.305,17	215.305,17	49.529,55	49.529,55	0,57	165.775,62	40.707,04	40.707,04	0,55	174.598,13
Trabalho	4.744,30	4.744,30	413,45	413,45	0,00	4.330,85	193,45	193,45	0,00	4.550,85
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.744,30	4.744,30	413,45	413,45	0,00	4.330,85	193,45	193,45	0,00	4.550,85
Educação	17.722.820,01	17.953.030,01	2.885.726,75	2.885.726,75	33,06	15.067.303,26	2.282.430,67	2.282.430,67	31,08	15.670.599,34
Ensino Fundamental	15.388.568,68	15.618.778,68	2.642.048,75	2.642.048,75	30,27	12.976.729,93	2.167.864,73	2.167.864,73	29,52	13.450.913,95
Educação Infantil	2.170.604,33	2.170.604,33	205.767,45	205.767,45	2,36	1.964.836,88	89.292,24	89.292,24	1,22	2.081.312,09
Educação Especial	163.647,00	163.647,00	37.910,55	37.910,55	0,43	125.736,45	25.273,70	25.273,70	0,34	138.373,30
Cultura	133.175,17	133.175,17	449,81	449,81	0,01	132.725,36	299,81	299,81	0,00	132.875,36
Difusão Cultural	133.175,17	133.175,17	449,81	449,81	0,01	132.725,36	299,81	299,81	0,00	132.875,36
Direitos da Cidadania	434,55	434,55	0,00	0,00	0,00	434,55	0,00	0,00	0,00	434,55
Serviços Urbanos	434,55	434,55	0,00	0,00	0,00	434,55	0,00	0,00	0,00	434,55
Urbanismo	4.266.044,46	4.266.044,46	514.638,78	514.638,78	5,90	3.751.405,68	320.179,83	320.179,83	4,36	3.945.864,63
Administração Geral	25.638,33	25.638,33	0,00	0,00	0,00	25.638,33	0,00	0,00	0,00	25.638,33
Serviços Urbanos	4.240.406,13	4.240.406,13	514.638,78	514.638,78	5,90	3.725.767,35	320.179,83	320.179,83	4,36	3.920.226,30
Habitação	1.303,65	1.303,65	0,00	0,00	0,00	1.303,65	0,00	0,00	0,00	1.303,65
Preservação e Conservação Ambiental	1.303,65	1.303,65	0,00	0,00	0,00	1.303,65	0,00	0,00	0,00	1.303,65
Saneamento	152.866,08	152.866,08	0,00	0,00	0,00	152.866,08	0,00	0,00	0,00	152.866,08
Recursos Hídricos	152.866,08	152.866,08	0,00	0,00	0,00	152.866,08	0,00	0,00	0,00	152.866,08

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d) (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.779.568,73	60.107.518,87	8.728.562,01	8.728.562,01	100,00	51.378.956,86	7.344.401,57	7.344.401,57	100,00	52.763.117,30
Gestão Ambiental	1.968.677,38	1.968.677,38	146.210,46	146.210,46	1,68	1.822.466,92	145.610,96	145.610,96	1,98	1.823.066,42
Preservação e Conservação Ambiental	1.760.197,47	1.760.197,47	146.210,46	146.210,46	1,68	1.613.987,01	145.610,96	145.610,96	1,98	1.614.586,51
Recuperação de Áreas Degradadas	112.982,48	112.982,48	0,00	0,00	0,00	112.982,48	0,00	0,00	0,00	112.982,48
Promoção Industrial	6.796,66	6.796,66	0,00	0,00	0,00	6.796,66	0,00	0,00	0,00	6.796,66
Turismo	88.700,77	88.700,77	0,00	0,00	0,00	88.700,77	0,00	0,00	0,00	88.700,77
Agricultura	312.422,51	410.162,65	15.779,39	15.779,39	0,18	394.383,26	11.437,77	11.437,77	0,16	398.724,88
Promoção da Produção Agropecuária	312.422,51	410.162,65	15.779,39	15.779,39	0,18	394.383,26	11.437,77	11.437,77	0,16	398.724,88
Indústria	49.525,10	49.525,10	11.716,63	11.716,63	0,13	37.808,47	2.803,22	2.803,22	0,04	46.721,88
Promoção Industrial	49.525,10	49.525,10	11.716,63	11.716,63	0,13	37.808,47	2.803,22	2.803,22	0,04	46.721,88
Transporte	366.829,13	366.829,13	80.251,78	80.251,78	0,92	286.577,35	63.806,28	63.806,28	0,87	303.022,85
Transporte Rodoviário	366.829,13	366.829,13	80.251,78	80.251,78	0,92	286.577,35	63.806,28	63.806,28	0,87	303.022,85
Desporto e Lazer	367.895,84	367.895,84	6.410,77	6.410,77	0,07	361.485,07	1.145,77	1.145,77	0,02	366.750,07
Desporto Comunitário	367.895,84	367.895,84	6.410,77	6.410,77	0,07	361.485,07	1.145,77	1.145,77	0,02	366.750,07
Encargos Especiais	1.306.748,00	1.306.748,00	356.910,14	356.910,14	4,09	949.837,86	305.819,23	305.819,23	4,16	1.000.928,77
Serviços Financeiros	689.780,00	689.780,00	135.265,25	135.265,25	1,55	554.514,75	84.174,34	84.174,34	1,15	605.605,66
Serviço da Dívida Interna	616.968,00	616.968,00	221.644,89	221.644,89	2,54	395.323,11	221.644,89	221.644,89	3,02	395.323,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	298.897,84	298.897,84	0,00	0,00	0,00	298.897,84	0,00	0,00	0,00	298.897,84
TOTAL (III) = (I + II)	59.779.568,73	60.107.518,87	8.728.562,01	8.728.562,01	100,00	51.378.956,86	7.344.401,57	7.344.401,57	100,00	52.763.117,30

FONTE:

Município de CAMPO MAGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2016ª FEVEREIRO/2017
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.200.191,88	5.784.385,40	6.691.743,09	5.104.717,13	5.298.305,83	5.238.952,44	4.419.742,30	4.480.544,91	6.605.515,06	8.934.278,63	7.175.621,95	5.945.629,27	71.879.627,89
Receita Tributária	659.283,07	1.334.842,44	506.678,34	466.675,37	607.153,69	616.616,98	576.333,85	503.212,02	581.946,10	787.626,81	297.594,77	442.905,39	7.380.868,83
I.P.T.U.	186.309,13	726.364,90	94.517,07	89.226,34	77.560,04	100.692,01	71.709,62	68.274,27	32.559,41	35.373,98	32.550,41	25.228,78	1.540.365,96
I.S.S	220.468,60	178.016,46	169.892,48	112.450,29	265.046,13	246.676,58	125.380,95	167.374,87	265.088,70	227.343,14	127.958,67	153.574,54	2.259.271,41
I.T.B.I	27.938,32	187.846,31	24.031,18	48.111,19	4.473,75	11.847,36	151.598,76	14.686,03	15.095,68	75.915,36	28.800,94	32.357,77	622.702,65
I.R.R.F	117.671,32	118.901,13	120.787,91	127.605,96	146.354,58	136.953,42	134.079,05	139.306,07	136.283,38	336.876,03	2.720,38	132.836,97	1.650.376,20
Outras Receitas Tributárias	106.895,70	123.713,64	97.449,70	89.281,59	113.719,19	120.447,61	93.565,47	113.570,78	132.918,93	112.118,30	105.564,37	98.907,33	1.308.152,61
Receita de Contribuições	97.561,88	0,00	44.414,87	46.787,58	49.591,21	43.474,69	48.936,95	45.384,21	47.808,06	89.217,53	5.738,79	46.546,08	565.461,85
Receita Patrimonial	46.987,75	49.831,39	50.521,77	51.323,00	49.967,24	49.942,55	39.815,72	34.136,65	30.780,15	45.204,71	55.687,95	57.150,43	561.349,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	103.605,66	119.466,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.072,24
Transferências Correntes	5.371.277,87	4.205.043,69	5.948.857,98	4.520.033,26	4.570.716,27	4.464.079,13	3.729.674,59	3.881.797,95	5.926.996,09	7.458.096,24	6.809.329,00	5.321.880,71	62.207.782,78
Cota Parte do FPM	1.150.045,40	1.367.156,98	1.817.988,79	1.501.953,26	1.088.933,73	1.350.428,76	1.098.168,38	1.333.061,12	2.432.151,25	2.940.529,26	1.620.205,24	2.077.059,52	19.777.681,69
Cota Parte do ICMS	1.773.828,26	1.170.644,81	1.669.904,04	1.328.960,98	1.164.080,02	1.634.484,95	1.297.204,51	1.181.175,48	1.662.488,61	1.488.137,32	2.640.143,28	1.047.833,29	18.058.885,55
Cota Parte do IPVA	418.350,23	136.007,94	88.094,28	76.371,41	51.440,10	61.828,59	49.292,16	59.782,83	73.041,60	91.565,10	859.502,75	352.218,43	2.317.495,42
Cota-Parte do ITR	460,35	545,51	1.303,20	451,18	959,90	1.144,60	4.621,37	29.062,41	3.599,60	914,10	1.043,00	802,57	44.907,79
Transferências LC 87/1996	10.648,07	10.648,07	10.648,07	10.648,07	10.648,07	10.648,07	10.648,07	10.648,07	10.648,07	10.648,07	10.663,37	10.663,37	127.807,44
Transferências LC 61/1989	18.118,69	18.591,28	21.111,90	12.562,54	17.069,00	17.248,07	18.887,67	19.963,28	20.863,19	22.196,46	21.699,19	36.034,26	244.345,53
Transferências do FUNDEB	1.117.319,32	752.039,54	881.081,11	902.642,05	671.998,69	914.525,38	725.643,34	725.377,33	1.049.555,60	1.039.618,07	1.414.757,85	1.059.113,80	11.253.672,08
Outras Transferências Correntes	882.507,55	749.409,56	1.458.726,59	686.443,77	1.565.586,76	473.770,71	525.209,09	522.727,43	674.648,17	1.864.487,86	241.314,32	738.155,47	10.382.987,28
Outras Receitas Correntes	25.081,31	91.062,22	21.803,55	19.897,92	20.877,42	64.839,09	24.981,19	16.014,08	17.984,66	554.133,34	7.271,44	77.146,66	941.092,88
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	674.289,93	540.718,67	721.809,79	586.189,26	466.625,80	615.156,36	495.764,24	526.738,44	840.558,28	910.797,91	1.030.651,14	704.921,42	8.114.221,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	674.289,93	540.718,67	721.809,79	586.189,26	466.625,80	615.156,36	495.764,24	526.738,44	840.558,28	910.797,91	1.030.651,14	704.921,42	8.114.221,24

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	5.525.901,95	5.243.666,73	5.969.933,30	4.518.527,87	4.831.680,03	4.623.796,08	3.923.978,06	3.953.806,47	5.764.956,78	8.023.480,72	6.144.970,81	5.240.707,85	63.765.406,65

Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Município de CAMPO MAGRO-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.961.361,98	357.622,83	127.412,83	0,00	1.603.739,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	1.961.361,98	357.622,83	127.412,83	0,00	1.603.739,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.961.361,98	-357.622,83	-	-	-1.603.739,15
FONTE:					

Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Dez 2016 (B)	Em 28 Fev 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	5.265.498,15	5.265.498,15	5.153.041,42
DEDUÇÕES (II)	104.096,89	104.096,89	2.959.961,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	2.839.212,12
Disponibilidade de Caixa	6.188.889,31	6.188.889,31	10.473.871,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.225.338,76	6.225.338,76	7.634.659,45
Demais Haveres Financeiros	140.546,34	140.546,34	120.749,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	5.161.401,26	5.161.401,26	2.193.080,15
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.980.392,07	3.980.392,07	3.909.143,03
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	1.181.009,19	1.181.009,19	-1.716.062,88
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Fev 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		-2.897.072,07	-2.897.072,07
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

FONTE:

Município de CAMPO MAGRO- PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO2017/BIMESTRE JANEIRO- FEVEREIRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	59.373.946,63	11.272.840,28	9.934.698,17
Receita Tributária	6.473.985,52	617.692,30	659.322,03
I.P.T.U.	1.363.000,00	862,46	6.812,34
I.S.S.	1.937.185,87	272.760,15	230.861,27
I.T.B.I.	595.806,59	46.783,99	123.786,83
I.R.R.F.	1.433.214,64	135.557,35	126.905,87
Outras Receitas Tributárias	1.144.778,42	161.728,35	170.955,72
Receita de Contribuição	660.369,47	52.284,87	108.409,90
Outras Contribuições	660.369,47	52.284,87	108.409,90
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	405.622,10	112.838,38	79.410,42
(-)Aplicações Financeiras	405.622,10	112.838,38	79.410,42
Transferências Correntes	51.045.191,83	10.395.637,15	8.965.270,56
F.P.M.	16.471.230,06	2.957.811,87	2.724.602,92
I.P.V.A	1.796.717,29	969.377,30	981.130,64
I.C.M.S.	14.790.917,42	2.950.381,29	2.003.272,79
Convênios	752.400,00	126.253,49	61.714,21
Outras Transferências Correntes	17.233.927,06	3.391.813,20	3.194.550,00
Demais Receitas Correntes	1.194.399,81	207.225,96	201.695,68
Dívida Ativa	313.690,26	71.700,49	73.223,21
Diversas Receitas Correntes	880.709,55	135.525,47	128.472,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	276.119,03
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	276.119,03
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	59.373.946,63	11.272.840,28	9.934.698,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	57.847.259,05	8.370.939,18	8.764.599,24	7.216.988,74	7.253.703,05
Pessoal e Encargos Sociais	33.324.598,57	5.405.323,28	4.873.630,28	5.405.323,28	4.873.630,28
Juros e Encargos da Dívida (IX)	213.180,00	94.232,06	43.050,01	94.232,06	43.050,01
Outras Despesas Correntes	24.309.480,48	2.871.383,84	3.847.918,95	1.717.433,40	2.337.022,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	57.634.079,05	8.276.707,12	8.721.549,23	7.122.756,68	7.210.653,04
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.961.361,98	357.622,83	94.318,01	127.412,83	93.179,01
Investimentos	1.557.573,98	230.210,00	1.139,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	403.788,00	127.412,83	93.179,01	127.412,83	93.179,01
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.557.573,98	230.210,00	1.139,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	298.897,84	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	59.490.550,87	8.506.917,12	8.722.688,23	7.122.756,68	7.210.653,04
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-116.604,24	2.765.923,16	1.212.009,94	4.150.083,60	2.724.045,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.114.989,42	4.110.349,34	426.710,31	-	5.798.628,45	1.520.841,57	1.105.201,80	578.131,02	126.011,46	-	2.500.031,91	8.298.660,36
EXECUTIVO	2.114.989,42	4.110.349,34	426.710,31	0,00	5.798.628,45	1.520.841,57	1.105.201,80	578.131,02	126.011,46	0,00	2.500.031,91	8.298.660,36

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.114.989,42	4.110.349,34	426.710,31	0,00	5.798.628,45	1.520.841,57	1.105.201,80	578.131,02	126.011,46	0,00	2.500.031,91	8.298.660,36
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	114,58	0,00	0,00	114,58	0,00	100,00	17,13	17,13	0,00	82,87	197,45
EXECUTIVO MUNICIPAL	542,00	0,00	0,00	0,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.636,92	15.570,89	1.788,04	0,00	15.419,77	110,54	1.590,00	948,80	253,05	0,00	1.447,49	16.867,26
SEC. MUN.AGRICUL. E MEIOAMBIENTE	56.516,61	0,00	0,00	0,00	56.516,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.516,61
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	66.013,09	0,00	0,00	0,00	66.013,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.013,09
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	44.816,95	0,00	0,00	0,00	44.816,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.816,95
SEC. MUN. DE FINANÇAS	14.498,49	0,00	0,00	0,00	14.498,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.498,49
SECRETARIA DE AGRICULTURAE MEIO AMBIENTE	22.543,27	0,00	0,00	0,00	22.543,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.543,27
SECRETARIA DE SAÚDE	35.774,94	0,00	0,00	0,00	35.774,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.774,94
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	7.595,64	0,00	0,00	0,00	7.595,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.595,64
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO	5.695,44	0,00	0,00	0,00	5.695,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.695,44
SECRETARIA MUN. DEA GRICULTURAE MEIO AMBIENTE	34.363,89	403.536,57	104.063,22	0,00	333.837,24	8.804,15	136.541,25	133.325,85	723,15	0,00	144.622,25	478.459,49
SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	122.170,04	0,00	0,00	0,00	122.170,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.170,04
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	3.254,36	466,34	0,00	2.788,02	220,00	4.091,70	1.536,97	832,80	0,00	3.478,90	6.266,92
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	116.650,85	0,00	0,00	0,00	116.650,85	197.481,03	0,00	0,00	0,00	0,00	197.481,03	314.131,88
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	38.172,40	339.040,06	265,99	0,00	376.946,47	4.646,75	68.563,69	7.432,29	1.349,09	0,00	71.861,35	448.807,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	31.635,53	329.744,24	2.595,30	0,00	358.784,47	0,00	10.208,02	4.050,00	3.600,00	0,00	6.608,02	365.392,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	230,19	0,00	0,00	0,00	230,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,40	0,00	0,00	0,00	2.000,40	2.000,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.357,91	0,00	0,00	7.357,91	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	171,00	7.528,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	3.749,00	0,00	0,00	0,00	3.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.749,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.024,54	2.000,01	0,00	24,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	1.149,00	0,00	0,00	0,00	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,94	0,00	0,00	0,00	265,94	265,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	2.590,38	0,00	0,00	0,00	2.590,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	33.260,06	34.122,78	2.398,95	0,00	64.983,89	0,00	12.258,00	4.044,91	2.399,42	0,00	9.858,58	74.842,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	79,97	0,00	0,00	0,00	79,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	41.272,77	128.190,77	90.551,26	0,00	78.912,28	3.064,00	4.904,57	2.289,06	609,06	0,00	7.359,51	86.271,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	1.987,33	0,00	0,00	0,00	1.987,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.664,69	62,35	0,00	1.602,34	0,00	5.200,00	4.724,15	4.724,15	0,00	475,85	2.078,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	129.405,24	0,00	0,00	0,00	129.405,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.405,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	12.683,57	93.170,49	14.629,35	0,00	91.224,71	9.844,88	89.061,65	35.072,15	22.491,99	0,00	76.414,54	167.639,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	186.222,25	59.132,74	73,70	0,00	245.281,29	544.057,70	77.335,29	50.814,70	19.175,03	0,00	602.217,96	847.499,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.651,24	1.802,97	0,00	0,00	25.454,21	0,00	18.048,90	15.260,89	3.584,15	0,00	14.464,75	39.918,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	1.889,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.009,80	152.696,03	0,00	0,00	170.705,83	3.078,46	12.602,65	8.745,54	5.837,90	0,00	9.843,21	180.549,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.953,90	23.947,21	0,00	0,00	36.901,11	0,00	4.046,14	0,00	0,00	0,00	4.046,14	40.947,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.896,19	0,00	0,00	0,00	30.896,19	1.000,50	7.250,24	7.250,20	7.250,20	0,00	1.000,54	31.896,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	2.757,81	0,00	0,00	0,00	2.757,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.757,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.663,13	36.106,16	0,00	0,00	42.769,29	1.508,12	22.399,55	0,00	0,00	0,00	23.907,67	66.676,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	711,21	0,00	0,00	0,00	711,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	227.108,00	242.715,99	11.810,19	0,00	458.013,80	6.123,55	59.409,20	0,00	0,00	0,00	65.532,75	523.546,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.866,95	1.063.418,33	42.657,56	0,00	1.081.627,72	10.019,48	40.659,27	29.697,30	6.580,54	0,00	44.098,21	1.125.725,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	495,79	0,00	0,00	0,00	495,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,79

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016			(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				(b)	(a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.114.989,42	4.110.349,34	426.710,31	-	5.798.628,45	1.520.841,57	1.105.201,80	578.131,02	126.011,46	-	2.500.031,91	8.298.660,36
EXECUTIVO	2.114.989,42	4.110.349,34	426.710,31	0,00	5.798.628,45	1.520.841,57	1.105.201,80	578.131,02	126.011,46	0,00	2.500.031,91	8.298.660,36
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.114.989,42	4.110.349,34	426.710,31	0,00	5.798.628,45	1.520.841,57	1.105.201,80	578.131,02	126.011,46	0,00	2.500.031,91	8.298.660,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	5.118,05	0,00	0,00	5.118,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.118,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	3.013,63	69.377,94	420,13	0,00	71.971,44	782,37	5.580,19	3.653,57	2.397,11	0,00	3.965,45	75.936,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	17.428,33	121.055,40	40.087,35	0,00	98.396,38	4.264,92	17.130,38	1.953,20	473,20	0,00	20.922,10	119.318,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	29.688,01	82.542,47	529,17	0,00	111.701,31	171,10	3.339,50	2.013,39	1.043,39	0,00	2.467,21	114.168,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	3.828,04	0,00	0,00	3.828,04	0,00	1.490,00	753,46	33,46	0,00	1.456,54	5.284,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	7.485,75	0,00	0,00	0,00	7.485,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.485,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	10.998,32	5.197,81	0,00	0,00	16.196,13	8.610,80	2.126,42	288,60	48,60	0,00	10.688,62	26.884,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO SOCIAL CIDADANIA	525,04	0,00	0,00	0,00	525,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	18.498,68	0,00	0,00	0,00	18.498,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.498,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	45,04	0,00	0,00	0,00	45,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,40	139.738,64	0,00	0,00	139.739,04	7.476,91	17.135,00	16.535,00	16.235,00	0,00	8.376,91	148.115,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	223.272,22	574.225,94	112.311,40	0,00	685.186,76	699.454,61	418.591,15	229.957,53	23.229,92	0,00	1.094.815,84	1.780.002,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12.257,26	0,00	0,00	0,00	12.257,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.257,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.481,60	0,00	0,00	0,00	5.481,60	12,50	600,00	0,00	0,00	0,00	612,50	6.094,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.541,44	0,00	0,00	0,00	4.541,44	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	4.541,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	192,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,00	0,00	0,00	0,00	755,00	755,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	120,49	0,00	0,00	0,00	120,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41.316,20	4.730,00	0,00	0,00	46.046,20	5.276,82	4.422,16	207,62	207,62	0,00	9.491,36	55.537,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.303,84	510,00	0,00	0,00	36.813,84	2.701,88	31.320,00	8.711,28	0,00	0,00	34.021,88	70.835,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.857,50	0,00	0,00	0,00	6.857,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.857,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	120.241,62	166.413,74	0,00	0,00	286.655,36	130,50	26.004,52	8.847,43	2.915,50	0,00	23.219,52	309.874,88
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	5.109,87	0,00	0,00	0,00	5.109,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.109,87
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO	124.249,14	0,00	0,00	0,00	124.249,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.249,14
SECRETARIA SÓCIO-CULTURAL	30.714,20	0,00	0,00	0,00	30.714,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.714,20

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	2.114.989,42	4.110.349,34	426.710,31	0,00	5.798.628,45	1.520.841,57	1.105.201,80	578.131,02	126.011,46	0,00	2.500.031,91	8.298.660,36
FONTE:												

Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 a 2090

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00

2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 28/02/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.744.274,89	5.744.274,89	536.028,46	536.028,46	9,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.655.803,27	1.655.803,27	57.779,19	57.779,19	3,49
1.1.1- IPTU	1.363.000,00	1.363.000,00	862,46	862,46	0,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	19.668,61	19.668,61	95,15	95,15	0,48
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	159.314,63	159.314,63	33.724,20	33.724,20	21,17
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	113.820,03	113.820,03	23.097,38	23.097,38	20,29
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	649.170,16	649.170,16	61.158,71	61.158,71	9,42
1.2.1- ITBI	595.806,59	595.806,59	46.783,99	46.783,99	7,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	9.368,48	9.368,48	213,69	213,69	2,28
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	28.466,11	28.466,11	6.571,31	6.571,31	23,08
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	15.528,98	15.528,98	7.589,72	7.589,72	48,87

1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.006.086,82	2.006.086,82	281.533,21	281.533,21	14,03
1.3.1- ISS	1.937.185,87	1.937.185,87	272.760,15	272.760,15	14,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	27.195,92	27.195,92	4.879,49	4.879,49	17,94
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	27.657,95	27.657,95	2.732,69	2.732,69	9,88
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	14.047,08	14.047,08	1.160,88	1.160,88	8,26
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.433.214,64	1.433.214,64	135.557,35	135.557,35	9,46
1.4.1- IRRF	1.433.214,64	1.433.214,64	135.557,35	135.557,35	9,46
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.197.097,22	42.197.097,22	8.677.868,27	8.677.868,27	20,57
2.1- Cota-Parte FPM	21.114.699,85	21.114.699,85	3.697.264,76	3.697.264,76	17,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.288.800,00	20.288.800,00	3.697.264,76	3.697.264,76	18,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	825.899,85	825.899,85	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.351.500,00	18.351.500,00	3.687.976,57	3.687.976,57	20,10
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	156.332,01	156.332,01	21.326,74	21.326,74	13,64
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	287.440,73	287.440,73	57.733,45	57.733,45	20,09
2.5- Cota-Parte ITR	41.228,02	41.228,02	1.845,57	1.845,57	4,48
2.6- Cota-Parte IPVA	2.245.896,61	2.245.896,61	1.211.721,18	1.211.721,18	53,95
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.941.372,11	47.941.372,11	9.213.896,73	9.213.896,73	19,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	7.687,87	7.687,87	4.731,50	4.731,50	61,55
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.694.308,73	1.694.308,73	259.600,10	259.600,10	15,32
5.1- Transferências do Salário-Educação	992.750,00	992.750,00	224.093,19	224.093,19	22,57
5.2- Outras Transferências do FNDE	690.347,90	690.347,90	30.145,51	30.145,51	4,37
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.210,83	11.210,83	5.361,40	5.361,40	47,82
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	32,80	32,80	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	32,80	32,80	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.701.996,60	1.701.996,60	264.364,40	264.364,40	15,53
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.893.065,59	7.893.065,59	1.735.572,56	1.735.572,56	21,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.817.569,94	3.817.569,94	739.452,89	739.452,89	19,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.560.582,58	3.560.582,58	737.595,28	737.595,28	20,72
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	4.265,34	4.265,34	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	57.488,15	57.488,15	11.546,09	11.546,09	20,08
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	8.245,60	8.245,60	369,08	369,08	4,48
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	449.179,32	449.179,32	242.343,88	242.343,88	53,95
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.999.463,67	10.999.463,67	2.487.469,05	2.487.469,05	22,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.931.283,21	10.931.283,21	2.473.871,65	2.473.871,65	22,63
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	68.180,46	68.180,46	13.597,40	13.597,40	19,94
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.038.217,62	3.038.217,62	738.299,09	738.299,09	24,30
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.038.217,62	3.038.217,62	738.299,09	738.299,09	24,30
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.295.524,84	8.295.524,84	1.655.161,54	1.655.161,54	19,95
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.295.524,84	8.295.524,84	1.655.161,54	1.655.161,54	19,95
14- OUTRAS DESPESAS	2.703.938,83	2.703.938,83	317.477,32	317.477,32	11,74
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.703.938,83	2.703.938,83	317.477,32	317.477,32	11,74
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.999.463,67	10.999.463,67	1.972.638,86	1.972.638,86	17,93
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					66,54
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	11.985.343,03	11.985.343,03	2.303.474,18	2.303.474,18	19,22
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.170.604,33	2.170.604,33	89.292,24	89.292,24	4,11
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.170.604,33	2.170.604,33	89.292,24	89.292,24	4,11

24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.857.906,95	13.857.906,95	2.192.081,45	2.192.081,45	15,82
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.999.463,67	10.999.463,67	1.972.638,86	1.972.638,86	17,93
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.858.443,28	2.858.443,28	220.059,39	220.059,39	7,70
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-616,80	-616,80	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	16.028.511,28	16.028.511,28	2.281.373,69	2.281.373,69	14,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	738.299,09
31 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	13.597,40
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	525.832,36
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.277.728,85
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.003.644,84
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	10,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	997.139,07	997.139,07	440,18	440,18	0,04
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	697.169,66	927.379,66	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.694.308,73	1.924.518,73	440,18	440,18	0,02
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.722.820,01	17.953.030,01	2.281.813,87	2.281.813,87	12,71

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.322.784,05	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.473.871,65
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	1.709.002,75
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	13.597,40
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	778.466,30

Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

REO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA A DECLARAR											

FONTE:

CAMPO MAGRO, 17/03/2017

Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	5.744.274,89	5.744.274,89	536.028,46	9,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.363.000,00	1.363.000,00	862,46	0,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	595.806,59	595.806,59	46.783,99	7,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.937.185,87	1.937.185,87	272.760,15	14,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.433.214,64	1.433.214,64	135.557,35	9,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	56.233,01	56.233,01	5.188,33	9,23
Dívida Ativa dos Impostos	215.438,69	215.438,69	43.028,20	19,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	143.396,09	143.396,09	31.847,98	22,21
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.371.197,37	41.371.197,37	8.677.868,27	20,98
Cota-Parte FPM	20.288.800,00	20.288.800,00	3.697.264,76	18,22
Cota-Parte ITR	41.228,02	41.228,02	1.845,57	4,48
Cota-Parte IPVA	2.245.896,61	2.245.896,61	1.211.721,18	53,95
Cota-Parte ICMS	18.351.500,00	18.351.500,00	3.687.976,57	20,10
Cota-Parte IPI-Exportação	287.440,73	287.440,73	57.733,45	20,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	156.332,01	156.332,01	21.326,74	13,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	156.332,01	156.332,01	21.326,74	13,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	47.115.472,26	47.115.472,26	9.213.896,73	19,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.835.727,70	2.835.727,70	471.324,35	16,62
Provenientes da União	2.630.327,70	2.630.327,70	417.352,95	15,87
Provenientes dos Estados	105.082,24	105.082,24	48.150,00	45,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.317,76	100.317,76	5.821,40	5,80
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	867.586,13	867.586,13	154.355,61	17,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.155,02	3.155,02	2.708,94	85,86
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.706.468,85	3.706.468,85	628.388,90	16,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.733.786,89	11.733.786,89	2.315.934,38	19,74	1.969.211,30	16,78
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.098.845,93	8.098.845,93	1.499.484,28	18,51	1.499.484,28	18,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.634.940,96	3.634.940,96	816.450,10	22,46	469.727,02	12,92
DESPESAS DE CAPITAL	132.900,00	132.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	132.900,00	132.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	132.900,00	132.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.866.686,89	11.866.686,89	2.315.934,38	19,52	1.969.211,30	16,59
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	754.908,00	754.908,00	51.706,25	2,23	26.835,16	1,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	754.908,00	754.908,00	51.706,25	2,23	26.835,16	1,36
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.147,40	0,09	0,00	0,00
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	407.274,00	17,59	407.274,00	20,68
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	754.908,00	754.908,00	461.127,65	19,91	434.109,16	22,04
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.111.778,89	11.111.778,89	1.854.806,73	-0,39	1.535.102,14	-5,45
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,66
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-153.017,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre	% (l) (l/Total l)*100	Até Bimestre	% (m) (m/Total m)*100
Atenção Básica	11.651.381,72	11.651.381,72	2.266.404,83	97,86	1.928.504,26	97,93
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	215.305,17	215.305,17	49.529,55	2,14	40.707,04	2,07
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.866.686,89	11.866.686,89	2.315.934,38	100,00	1.969.211,30	100,00

Município de CAMPO MAGRO - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	59.779.568,73
Previsão Atualizada	—	59.779.568,73
Receitas Realizadas	11.385.678,66	11.385.678,66
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	59.779.568,73
Créditos Adicionais	—	327.950,14
Dotação Atualizada	—	60.107.518,87
Despesas Empenhadas	8.728.562,01	8.728.562,01
Despesas Liquidadas	7.344.401,57	7.344.401,57
Superavit Orçamentário	—	4.041.277,09
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.728.562,01	8.728.562,01
Despesas Liquidadas	7.344.401,57	7.344.401,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		63.765.406,65
	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-2.897.072,07	0,00
Resultado Primário		0,00	4.150.083,60	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.626.043,37	0,00	126.011,46	2.500.031,91
EXECUTIVO	2.626.043,37	0,00	126.011,46	2.500.031,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.225.338,76	0,00	426.710,31	5.798.628,45
EXECUTIVO	6.225.338,76	0,00	426.710,31	5.798.628,45
TOTAL:	8.851.382,13	0,00	552.721,77	8.298.660,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.003.644,84	25%	10,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.655.161,54	60%	66,54
Empenhadas	2.281.373,69		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	127.412,83	1.833.949,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.535.102,14	15,00	16,66
Liquidadas	1.535.102,14		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:960B808D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro por Fonte de Recurso do Exercício de 2016			Data: 22/03/2017
FONTE	DECRIÇÃO	SUPERAVIT	DEFICIT
000	Convênio Polo do Artesanato	0,00	1.365.138,53
094	RETENÇÕES	0,00	133.685,88
101	FUNDEB 60%	0,00	6.757,59
102	FUNDEB 40%	0,00	78.543,54
103	Educação / 10% sobre Trans Constit. - Exerc. Ant	0,00	773.553,63
104	Educação / 25% sobre Impostos	0,00	545.715,85
107	salario educação - exerc. anterior	0,00	129.365,17
111	MDE/MERENDA ESCOLAR - exerc. anterior	0,00	16.968,39
112	MDE/PDDE	738,00	0,00
114	FNDE/ Convenios para Educação - PAC II	0,00	0,00
120	Educação/Convênios	0,00	0,00
124	MDE/FNDE PNATE	21.393,06	0,00
132	Aquisição de Equipamentos Permanentes -Sub PAR	0,00	0,00
133	APOIO ·S CRECHES	610,64	0,00
134	Infraestrutura Escolar Equipamento Proinffncia	0,00	0,00
135	PAC II - COBERTURA QUADRA	0,00	0,00
136	Construção quadra Escolar EM Hemet,rio Torres	0,00	0,00
137	PAR - Equipamentos Termo Compromisso 201302258/2013	0,00	0,00
139	Apoio as creches - Brasil carinhoso	17.202,39	0,00
140	Termo de Compromisso PAR 201306261 - Brinquedos	0,00	0,00
141	PROG. MANUT. ED INFANTIL - NOVOS ESTABELECIM	269.466,07	0,00
145	Transporte Escolar Estadual	30.781,55	0,00
254	Pavimentação Asfáltica - Op. Crédito Paranacidade	0,00	0,00
303	Sa£de percent vinc s/ receita de impost - Ex Anter	0,00	664.991,84
310	Sa£de/PACS	0,00	31.239,86
312	Sa£de/ PSF	0,00	6.021,73
324	CAPS	1.081,98	0,00
328	PSF - Estadual	526,01	0,00
333	Convênio 24 Horas	0,00	5.644,35
334	FES - Unidade de Sa£de 24 horas Estadual	28,92	0,00
336	Aquisição de medicamentos conforme processo 25000160843/2010-75	0,01	0,00
337	Caps - Aquisição de Equipamentos	0,20	0,00
338	Convênio 138/2013 - Aquisição de Imóvel	0,00	0,00
340	Construção UBS	0,00	310.165,43
341	Programa Estadual de Qualificaçãoo dos Conselhos Municipais de S ude - PQCMS	6.679,01	0,00
3749	FNHIS	0,00	0,00
495	Atenção Básica	123.226,68	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	102.518,67	0,00
497	Vigilfncia em Sa£de	136.393,90	0,00
498	Assistência em Farmacêutica	0,00	12.569,50
500	Bloco de Investimentos Portaria 204/2004	425.437,85	0,00
501	Receita de Alienação de Ativos - Leião	20.739,18	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais	28.360,66	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	45.686,47
509	Gerencia de Transito	2.194,10	0,00
510	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA - Ex. Anterior	0,00	44.899,23
511	TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	58.214,70
512	CIDE	0,00	2.393,18
601	Operações de crédito	14.750,26	0,00
607	SEDU - Pavimentação Urbana	0,00	11.638,33
608	SEDU - Construcao Ginasio de Esportes	380,03	0,00
610	Operação de Crédito - Pavimentação Asf. paranacida	4.932,44	0,00
672	SEDU - Construcao de Creche	17.360,73	0,00
701	Transferencia de Recursos FNAS	0,00	0,00
729	CRAS - CENTRO DE REFERÒNCIA DE ASSISTÒNCIA SOCIAL	0,00	0,00
730	PISO BASICO FIXO 2006 - Exerc¡cio Anterior	7.752,60	0,00
731	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - Exer. Anterior	0,00	0,00
733	PETI JORNADA 2006	0,00	0,00
734	PROGRAMA BOLSA FAMÒLIA	0,00	1.553,20
737	APA do Rio Verde	0,00	0,00
740	Construção CRAS	47.579,17	0,00
742	Prog Erradicação do Trab Infantil - PETI -Ex. Ante	0,00	0,00
744	Pavimentação Urbana - MTUR	0,00	27.234,22
746	Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades	0,00	146.935,87

747	ASPJOV	0,00	0,00
749	FNHIS	9.541,75	0,00
FONTE	DECRIÇÃO	SUPERAVIT	DEFICIT
754	FMAS PBVII	5,94	0,00
755	FMAS BPC	0,00	0,00
756	Pólo do Artesanato - Aquisição de equipamentos	0,00	0,00
757	Convênio Ministério das Cidades - Rua Amizade	0,00	196.000,00
761	CONVENIO 17/2011 SEDU/PARANACIDADE	0,00	0,00
763	CONVÒNIO MAPA 373.850-00/2011	0,00	0,00
764	IGD SUAS	14.559,20	0,00
765	PISO FIXO M?DIA COMPLEXIDADE PFMC	5.645,35	0,00
766	CONTRATO 035276589/11MIN. CIDADES UH	135.469,84	0,00
767	Convênio 139/2013 - Aquisição Equipamentos	0,00	0,00
768	PAEFI	0,00	0,00
769	Serviço de Convivência e Fortalecimento de V¡nculos - SCFV	0,00	745,25
770	Sedu - Paranacidade Convênio 698/2013	0,00	0,00
771	Aquisição de Equipamentos - Convênio 699/2013	0,00	0,00
773	Programa de Apoio ao Maneja e Fertilidade do Solo	0,00	0,00
775	FEAS EMERG	0,00	0,00
776	Ct 1009732742013 - Caminhão caçamba	0,00	0,00
777	Convênio Cohapar 612/14	0,00	0,00
778	Construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros	0,00	134.736,06
779	Pavimentação, Sinalização Termo 1010700-39/2013	0,00	118.220,52
780	Proteção Social B sica - SCFV e PBF	87.081,53	0,00
781	CREAS - Portaria MDS 113/2015	15.146,52	0,00
782	Bolsa Fam¡lia - Portaria MDS 113/2015	27.971,96	0,00
783	Recuperação de Estradas Convênio 215/2016 SEAB	97.540,14	0,00
TOTAL		1.673.096,34	4.868.618,32
Total de : 90			

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F80DFEB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017 E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 08/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o (s) objeto (s) ao (s) vencedor (es) conforme o seguinte resultado:

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML – 5ML	AMPOLA	1000	SANTISA	1,19	1.190,00
10	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML	FRASCO 10ML	800	PRATI DONADUZZI	1,22	976,00
21	AMOXICILINA SUSP 50mg/ml	FRASCO 150ML	1.000	PRATI DONADUZZI	6,20	6.200,00
23	ANLODIPINO (BESILATO) 5MG	COMPRIMIDO	25.000	TEUTO	0,04	1.000,00
32	BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA 0,04% TROLAMINA 14%	FRASCO	150	CERUMIN	11,00	1.650,00
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	2800	HIPOLABOR	1,04	2.912,00
36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA 10+4MG/ML	FRASCO 15ML	600	FARMACE	6,50	3.900,00
43	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	9000	EMS	0,20	1.800,00
45	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	24000	ABL	0,56	13.440,00
46	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50MG/ML	FRASCO 100ML	600	ABL	11,10	6.660,00
55	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	10000	EUROFARMA	0,77	7.700,00
65	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	5000	CRISTALIA	0,413	2.065,00
72	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	1.000	TEUTO	0,379	379,00
73	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML	AMPOLAS	5.000	HYPOFARMA	0,63	3.150,00
75	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FRASCO 100ML	700	SANVAL	1,90	1.330,00
82	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	19000	PHARLAB	0,069	1.311,00
85	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML	FRASCO 10ML	600	HIPOLABOR	1,10	660,00
87	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	AMPOLAS	8000	SANTISA	0,39	3.120,00
89	DIPROPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5+2MG/ML	AMPOLAS	3000	CRISTALIA	3,99	11.970,00
94	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	20000	SANVAL	0,047	940,00
97	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML	AMPOLAS	8000	HIPOLABOR	3,29	26.320,00
101	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	12500	TEUTO	0,28	3.500,00
102	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000	TEUTO	0,19	2.850,00
108	FLUNITRAZEPAM 1MG	COMPRIMIDO	600	EMS	0,72	432,00
109	FLUOCINOLONA+NEOMICINA+ POLIMIXINA B + LIDOCAÍNA 0,275+3,85+11.000UI+20MG	FRASCO	100	ELOFAR	2,37	237,00
111	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	COMPRIMIDO	500	HIPOLABOR	2,43	1.215,00
116	GENTAMICINA 40MG/ML	AMPOLAS	3000	SANTISA	0,99	2.970,00
127	HIDROCORTISONA 100MG IM/IV	FRASCOS	6000	BLAU	3,17	19.020,00
129	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	10000	MULTILAB	0,08	800,00
146	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCOS	900	MARIOL	2,10	1.890,00
151	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO	2000	TEUTO	0,80	1.600,00
154	METILERGOMETRINA 0,125MG	COMPRIMIDO	500	BIOLAB	1,03	515,00
203	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	30000	CRISTALIA	0,29	8.700,00
213	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	500	CATARINENSE	0,47	235,00
218	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	20000	PRATI DONADUZZI	0,048	960,00

TOTAL	**R$143.597,00**

FERNAMED LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ÁCIDO VALPROICO 250MG	CÁPSULAS	3.000	BIOLAB	0,48	1.440,00
18	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AMPOLAS	2.000	HIPOLABOR	2,00	4.000,00
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	FRASCO	2.000	TEUTO	4,00	8.000,00
31	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	16.000	CRISTALIA	0,24	3.840,00
47	CEFALOTINA 1G IM/IV	FRASCO	500	AGILA	1,90	950,00
48	CEFTRIAXONA 1G C/DILUENTE IM/IV	FRASCO	7.500	BIOCHIMICO	2,68	20.100,00
57	CITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	20.000	AUROBINDO	0,209	4.180,00
61	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	FRASCO	400	HIPOLABOR	2,84	1.136,00
68	COLIRIO ANESTESICO (TETRACAINA +FENILEFRINA) 10ML	COMPRIMIDO	50	ACHE	9,80	490,00
71	DEXAMETASONA 1MG/G	COMPRIMIDO	1.000	MULTILAB	0,95	950,00
79	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	30.000	SANTISA	0,055	1.650,00
81	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	15.000	VITAMED	0,04	600,00
86	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	17.000	PRATI DONADUZZI	0,095	1.615,00
92	DULOXETINA CLORIDRATO 30MG	COMPRIMIDO	2.500	LIBBS	2,50	6.250,00
99	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	25.000	ASPEN	0,16	4.000,00
103	FENOBARBITAL 4% GOTAS 20ML	FRASCO	200	UNIÃO Q.	5,65	1.130,00
113	FUROSEMIDA 10MG/2ML	AMPOLA	6.000	SANTISA	0,50	3.000,00
114	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	23.000	PRATI DONADUZZI	0,04	920,00
117	GENTAMICINA 80MG/ML	AMPOLA	3.000	SANTISA	1,00	3.000,00
121	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	5.000	CRISTALIA	0,20	1.000,00
123	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	15.000	CRISTALIA	0,189	2.835,00
132	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	40.000	CRISTALIA	0,40	16.000,00
138	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	200	CRISTALIA	11,33	2.266,00
140	LEVOTIROXINA 100MCG	COMPRIMIDO	9.000	MERCK	0,16	1.440,00
147	LOSARTANA POTASSICA 50MG	UNIDADE	1.500	PRATI DONADUZZI	0,08	120,00
152	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	25.000	PRATI DONADUZZI	0,08	2.000,00
155	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO	7.000	NOVARTIS	1,19	8.330,00
164	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL + APLICADORES	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	5,50	1.100,00
169	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML	FRASCO	500	VITAPAN	2,20	1.100,00
179	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	250	NATULAB	3,40	850,00
181	OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE	FRASCO	3.000	BLAU	6,50	19.500,00
186	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML FRASCO 15ML	FRASCO	2.000	HIPOLABOR	0,94	1.880,00
204	RISPERIDONA SUSP. 1MG/ML 30ML	FRASCO	30	PRATI DONADUZZI	21,00	630,00
214	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30GR	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	4,35	870,00
221	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	1.000	HIPOLABOR	0,139	139,00
TOTAL						**R$127.311,00**

NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	2000	PRATI DONADUZZI	0,19	380,00
11	ALENDRONATO SODICO 70MG	COMPRIMIDO	1500	ELOFAR	0,42	630,00
19	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	30000	TEUTO	0,078	2.340,00
25	ATORVASTATINA 80MG	COMPRIMIDO	3800	GEOLAB	0,73	2.774,00
28	AZITROMICINA SUSPENSAO 40MG/ML	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	6,30	1.890,00
33	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML,	FRASCO 20ML	700	PRATI DONADUZZI	1,58	1.106,00
39	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	30000	TEUTO	0,189	5.670,00
49	CETOCONAZOL 2% 30G CREME	FRASCO	560	SOBRAL	2,70	1.512,00
50	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	600	PRATI DONADUZZI	0,159	95,40
51	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	AMPOLAS	6000	UNIÃO QUÍMICA	1,60	9.600,00
52	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1000	EUROFARMA	0,65	650,00
53	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	AMPOLAS	500	TEUTO	1,05	525,00
66	CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	3000	CRISTALIA	1,33	3.990,00
67	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA	UNIDADE	500	CRISTALIA	15,00	7.500,00
76	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML,	FRASCO	2100	TEUTO	1,10	2.310,00
80	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/3ML	AMPOLA	5000	TEUTO	0,80	4.000,00
96	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	AMPOLA	1950	BLAU	12,90	25.155,00
104	FENOBARBITAL SODICO INJETAVEL 100MG/ML	AMPOLA	200	UNIÃO QUÍMICA	2,37	474,00
107	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULAS	1500	PRATI DONADUZZI	0,335	502,50
110	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULAS	60000	TEUTO	0,09	5.400,00
115	GENTAMICINA (SULFATO) 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	50	GERMED	8,95	447,50
157	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML	AMPOLA	4000	TEUTO	0,70	2.800,00
163	METRONIDAZOL SUSPENSCAO 40MG/M	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	3,00	900,00
168	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	40000	VITAMEDIC	0,78	3.120,00
172	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+AP	UNIDADE	400	TEUTO	3,40	1.360,00
184	PARACETAMOL 500MG	UNIDADE	25000	PRATI DONADUZZI	0,059	1.475,00
192	PIROXICAN 20MG	CÁPSULAS	5000	PRATI DONADUZZI	0,146	730,00
201	RANITIDINA (CLORIDRATO) 25MG/ML	AMPOLAS 2 ML	3000	TEUTO	0,38	1.140,00
210	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	40000	GEOLAB	0,166	6.640,00
TOTAL						**R$95.116,40**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	50	UNIÃO QUÍMICA	12,90	645,00
TOTAL						**R$645,00**

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	15000	HIPOLABOR	0,06	900,00
17	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	6500	GEOLAB	0,38	2.470,00
20	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULAS	17000	PRATI	0,237	4.029,00
26	ATROPINA (SULFATO) 0,5MG/ML	AMPOLA	5000	HYPOFARMA	0,99	4.950,00
41	CARBONATO DE CALCIO + CALACALCIFEROL 500MG+200UI	COMPRIMIDO	14000	NATULAB	0,38	5.320,00
63	CLOPIDOGREL 75MG	CÁPSULA	13000	SANDOZ	0,815	10.595,00
74	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1%	FRASCO	50	UNIÃO QUÍMICA	7,88	394,00
84	DIMENIDRATO 3MG/ML+PIRIDOXINA	AMPOLA	6000	TAKEDA	2,74	16.440,00
120	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	6000	SAMTEC	0,267	1.602,00
134	ISOSSORBIDA 40MG	COMPRIMIDO	3000	BIOSINTÉTICA	0,40	1.200,00
139	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,03.15MG	CARTELA C/ 28 COMPRIMIDOS	200	CIFARMA	7,85	1.570,00
142	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	9000	MERCK	0,159	1.431,00
144	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	280	PHARLAB	2,84	795,00
158	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML	FRASCO 10 ML	800	MARIOL	0,94	752,00
175	NORESTISTERONA 0,35MG	CARTELA C/ 28 COMPRIMIDOS	70	BIOLAB	11,76	823,20
177	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	2000	MEDQUÍMICA	0,299	598,00
180	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA	80000	PRATI	0,077	6.160,00
197	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	6000	CRISTALIA	0,136	816,00
206	SALBUTAMOL 100MGC SPRAY JATO-DOSE COM 200 DOSES	FRASCO	600	TEUTO	12,50	7.500,00
208	SALMETEROL+FLUTICASONA 50/250MCG	FRASCO	24	GLAXO	119,00	2.856,00
216	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMPRIMIDO	8000	PRATI	0,109	872,00
TOTAL						**R$72.073,40**

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	CLOBAZAN 10MG	COMPRIMIDO	400	SANOFI	0,50	200,00
122	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	200	UNIÃO QUÍMICA	2,34	468,00
136	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200+50MG	COMPRIMIDO	5600	ACHE	1,89	10.584,00
148	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	600	SOBRAL	0,047	28,20
156	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	3000	BELFAR	0,09	270,00
159	METOPROLOL 100MG	COMPRIMIDO	2000	ACCORD	1,55	3.100,00
160	METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	14000	ACCORD	0,97	13.580,00
174	NITROFURANTOINA 100MG	CÁPSULA	1500	TEUTO	0,15	225,00
176	NORESTISTERONA+ESTRADIOL 50+5MG/ML	AMPOLA	50	MABRA	7,48	374,00
178	NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	800	RAMBAXY	0,319	255,20
183	OXIDO DE ZINCO 25%	FRASCO C/ 100 GRAMAS	100	SANTA TEREZINHA	3,63	363,00
187	PAROXETINA 30MG	COMPRIMIDO	5000	CRISTALIA	0,78	3.900,00
189	PERMETRINA 1%	FRASCO C/ 100 ML	150	IFAL	1,30	195,00
190	PERMETRINA 5%	FRASCO C/ 100 ML	100	IFAL	2,40	240,00
196	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	9000	VITAMEDIC	0,088	792,00
199	QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	2000	TEUTO	0,27	540,00
200	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	2000	TEUTO	0,195	390,00
212	SOLUCAO NASAL (CLORETO DE SODIO 9,0%) FRASCO 20ML	FRASCO	300	MARIOL	0,61	183,00
215	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+80MG/ML	FRASCO C/ 100 ML	600	TEUTO	1,75	1.050,00
217	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	FRASCO C/ 30 ML	500	HIPOLABOR	0,69	345,00
219	TIORIDAZINA 25MG	COMPRIMIDO	600	UNIÃO QUÍMICA	0,348	208,80
223	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	2500	TEUTO	0,126	315,00
TOTAL						**R$37.606,20**

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	70000	IMEC	0,02	1.400,00
6	ÁCIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	10000	BIOLAB	0,84	8.400,00
7	ACIDO VALPROICO+VALPROATO DE SÓDIO 300MG AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	100	TORRENT	1,00	100,00
13	AMBROXOL 15MG/5ML PEDIATRICO	FRASCO	1000	NATULAB	1,56	1.560,00
14	AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO	FRASCO 60ML	1000	NATULAB	1,56	1.560,00
22	AMPICILINA 1000MG IM/EV	FRASCO	500	BLAU	5,85	2.925,00
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA 4MG/ML+500MG/ML IM/IV	AMPOLA	4000	FARMACE	1,65	6.600,00
44	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	15000	E.M.S.	0,14	2.100,00
54	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	7000	BRAINFARMA	0,17	1.190,00
56	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	8000	PRATI	0,245	1.960,00
60	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	3000	E.M.S.	0,795	2.385,00
62	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	20000	E.M.S.	0,195	3.900,00
64	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	8000	UNIÃO QUÍMICA	0,51	4.080,00
69	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	25000	NATULAB	0,05	1.250,00
78	DIAZEPAN 10MG INJETAVEL 1ML	AMPOLA	1000	SANTISA	0,98	980,00
90	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5MG/ML 10 ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	0,95	190,00
93	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG	COMPRIMIDO	2500	NOVA QUÍMICA	5,95	14.875,00
95	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	40000	SANVAL	0,065	2.600,00
105	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML	FRASCO C/ 20 ML	600	HIPOLABOR	2,47	1.482,00
124	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	500	TEUTO	1,40	700,00
125	HALOPERIDOL DECANOATO 70,25MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	100	CRISTALIA	11,80	1.180,00
126	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	35000	PHARLAB	0,03	1.050,00
130	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO 30ML	FRASCO C/ 30ML	1500	NATULAB	1,50	2.250,00
133	IPRATROPIO (BROMIDRATO) GOTAS 0,025%	FRASCO C/ 20ML	1000	HIPOLABOR	1,18	1.180,00
137	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	15000	CRISTALIA	1,09	16.350,00
141	LEVOTIROXINA 25MCG	COMPRIMIDO	9000	MERCK	0,12	1.080,00

143	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR	FRASCO	2500	HIPOLABOR	2,10	5.250,00
162	METRONIDAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 100MG/G	BISNAGA	100	PRATI	5,80	580,00
167	NIFEDIPINA 20MG	COMPRIMIDO	40000	BRAINFARMA	0,069	2.760,00
194	PREDNISOLONA 3MG/ML	FRASCO 60 ML	400	HIPOLABOR	3,90	1.560,00
195	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	9000	SANVAL	0,186	1.674,00
207	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	FRASCO C/ 100ML	300	SOBRAL	1,08	324,00
211	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	50000	PHARLAB	0,091	4.550,00
220	TRAMADOL 100MG/2ML INJETAVEL 2ML	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	1,80	1.800,00
222	VALPROATO SODICO 50MG/ML XAROPE	FRASCO C/ 100ML	200	HIPOLABOR	4,97	994,00
224	VENLAFAXINA 75 MG	CÁPSULA	10000	RANBAXY	0,79	7.900,00
TOTAL						**R$110.719,00**

DP MACIEL – MEDICAMENTOS – ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	1000	PRATI DONADUZZI	1,20	1.200,00
12	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	2000	PRATI DONADUZZI	0,17	340,00
15	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	25000	VITAMEDIC	0,075	1.875,00
24	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	28000	PRATI DONADUZZI	0,054	1.512,00
27	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3000	PRATI DONADUZZI	0,79	2.370,00
34	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	12000	PHARLAB	0,573	6.876,00
38	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	40000	PRATI DONADUZZI	0,035	1.400,00
77	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	0,104	624,00
88	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO 10 ML	1300	MEDQUÍMICA	0,92	1.196,00
91	DOXAZOZINA 2MG	COMPRIMIDO	8500	EMS	0,195	1.657,50
118	GINKO BILOBA 80MG	COMPRIMIDO	20000	PRATI DONADUZZI	0,249	4.980,00
119	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	18000	GEOLAB	0,048	864,00
131	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	25000	PRATI DONADUZZI	0,126	3.150,00
145	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	5000	GEOLAB	0,12	600,00
149	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100MG/5ML	FRASCO C/30 ML	300	SOBRAL	1,39	417,00
153	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	30000	SANVAL	0,199	5.970,00
161	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	8000	PRATI DONADUZZI	0,128	1.024,00
166	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/250UI POMADA	FRASCO	1000	PRATI DONADUZZI	1,499	1.499,00
170	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDIC	0,27	540,00
171	NISTATINA 100000UI/G+OXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA	UNIDADE	600	PRATI DONADUZZI	4,79	2.874,00
173	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000 UI/ML	FRASCO C/ 50 ML	300	PRATI DONADUZZI	3,59	1.077,00
185	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	20000	PRATI DONADUZZI	0,098	1.960,00
193	POLIVITAMINICO 2ML	AMPOLA	4000	HYPOFARMA	1,00	4.000,00
198	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,032	576,00
205	SAIS PARA REHIDRATACAO (PO PARA SOLUÇÃO ORAL)	ENVELOPE	500	PRATI DONADUZZI	0,76	380,00
209	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	500	PRATI DONADUZZI	0,74	370,00
225	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO	15000	PRATI DONADUZZI	0,087	1.305,00
226	VITAMINA A+D GOTAS	FRASCO 20 ML	300	SANVAL	3,39	1.017,00
TOTAL						**R$ 51.653,50**

W & M COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRES.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+VITAMINAS	FRASCO	300	DERMAEX	6,40	1.920,00
83	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG/ML 1 ML	AMPOLA	2000	UNIÃO QUÍMICA	2,39	4.780,00
106	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML	AMPOLA	1000	CRISTALIA	1,33	1.330,00
135	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	4000	EMS	0,42	1.680,00
191	PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDO	100	FARMO QUÍMICA	0,27	27,00
202	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	18000	TEUTO	0,139	2.502,00
TOTAL						**R$ 12.239,00**

Catanduvas, 21/03/2017.

RAFAEL PISTORI
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:22A0C915

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTABILIDADE
DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	236.242.200,00	628.060,34	236.870.260,34	28.261.969,29	28.261.969,29	21.549.553,24	21.549.553,24	9,10	215.320.707,10
DESPESAS CORRENTES	210.026.449,00	353.465,27	210.379.914,27	27.796.375,27	27.796.375,27	21.307.154,88	21.307.154,88	10,13	189.072.759,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.524.364,00	7.000,00	101.531.364,00	13.632.668,56	13.632.668,56	13.627.921,50	13.627.921,50	13,42	87.903.442,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	700.000,00	0,00	700.000,00	144.231,42	144.231,42	144.231,42	144.231,42	20,60	555.768,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.802.085,00	346.465,27	108.148.550,27	14.019.475,29	14.019.475,29	7.535.001,96	7.535.001,96	6,97	100.613.548,31

DESPESAS DE CAPITAL	26.165.751,00	274.595,07	26.440.346,07	465.594,02	465.594,02	242.398,36	242.398,36	0,92	26.197.947,71
INVESTIMENTOS	24.950.751,00	274.595,07	25.225.346,07	321.928,41	321.928,41	98.732,75	98.732,75	0,39	25.126.613,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00	143.665,61	143.665,61	143.665,61	143.665,61	11,82	1.071.334,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	13.757.800,00	(7.000,00)	13.750.800,00	2.020.532,91	2.020.532,91	2.020.532,91	2.020.532,91	14,69	11.730.267,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	250.000.000,00	621.060,34	250.621.060,34	30.282.502,20	30.282.502,20	23.570.086,15	23.570.086,15	9,40	227.050.974,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	250.000.000,00	621.060,34	250.621.060,34	30.282.502,20	30.282.502,20	23.570.086,15	23.570.086,15	9,40	227.050.974,19
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	250.000.000,00	621.060,34	250.621.060,34	30.282.502,20	30.282.502,20	23.570.086,15	23.570.086,15	9,40	227.050.974,19

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:3D15181E

CONTABILIDADE
DESPESA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	11.587.800,00	11.580.800,00	1.664.125,25	1.664.125,25	9.916.674,75	1.664.125,25	1.664.125,25	9.916.674,75	1.664.125,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.587.800,00	11.580.800,00	1.664.125,25	1.664.125,25	9.916.674,75	1.664.125,25	1.664.125,25	9.916.674,75	1.664.125,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.170.000,00	2.170.000,00	356.407,66	356.407,66	1.813.592,34	356.407,66	356.407,66	1.813.592,34	356.407,66
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.170.000,00	2.170.000,00	356.407,66	356.407,66	1.813.592,34	356.407,66	356.407,66	1.813.592,34	356.407,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	13.757.800,00	13.750.800,00	2.020.532,91	2.020.532,91	11.730.267,09	2.020.532,91	2.020.532,91	11.730.267,09	2.020.532,91
SUPERÁVIT (IV)	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	13.757.800,00	13.757.800,00	2.020.532,91	2.020.532,91	11.737.267,09	2.020.532,91	2.020.532,91	11.737.267,09	2.020.532,91

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:FAB7F0C7

CONTABILIDADE
RECEITA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	226.101.765,00	226.104.964,10	39.478.788,43	17,46	39.478.788,43	17,46	186.626.175,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	41.479.500,00	41.479.500,00	3.622.558,51	8,73	3.622.558,51	8,73	37.856.941,49
IMPOSTOS	34.490.000,00	34.490.000,00	3.477.476,59	10,08	3.477.476,59	10,08	31.012.523,41
TAXAS	6.988.500,00	6.988.500,00	145.081,92	2,08	145.081,92	2,08	6.843.418,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.650.000,00	8.650.000,00	1.509.408,95	17,45	1.509.408,95	17,45	7.140.591,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	8.650.000,00	8.650.000,00	1.509.408,95	17,45	1.509.408,95	17,45	7.140.591,05
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.967.865,00	3.971.064,10	498.878,78	12,56	498.878,78	12,56	3.472.185,32
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	346.000,00	346.000,00	15.756,51	4,55	15.756,51	4,55	330.243,49
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.381.865,00	3.385.064,10	452.409,52	13,36	452.409,52	13,36	2.932.654,58
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	240.000,00	240.000,00	30.712,75	12,80	30.712,75	12,80	209.287,25
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	937.000,00	937.000,00	90.059,94	9,61	90.059,94	9,61	846.940,06
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.756.300,00	163.756.300,00	32.668.779,47	19,95	32.668.779,47	19,95	131.087.520,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	163.606.300,00	163.606.300,00	32.663.584,35	19,96	32.663.584,35	19,96	130.942.715,65
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	5.195,12	3,46	5.195,12	3,46	144.804,88
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.311.100,00	7.311.100,00	1.089.102,78	14,90	1.089.102,78	14,90	6.221.997,22
MULTAS JUROS DE MORA	2.984.100,00	2.984.100,00	484.732,82	16,24	484.732,82	16,24	2.499.367,18
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	11.182,67	3,92	11.182,67	3,92	273.817,33
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.191.000,00	3.191.000,00	513.718,06	16,10	513.718,06	16,10	2.677.281,94
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	851.000,00	851.000,00	79.469,23	9,34	79.469,23	9,34	771.530,77
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.127.235,00	12.134.657,24	219.375,00	1,81	219.375,00	1,81	11.915.282,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.977.235,00	10.984.657,24	219.375,00	2,00	219.375,00	2,00	10.765.282,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.977.235,00	10.984.657,24	219.375,00	2,00	219.375,00	2,00	10.765.282,24
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	238.229.000,00	238.239.621,34	39.698.163,43	16,66	39.698.163,43	16,66	198.541.457,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	238.229.000,00	238.239.621,34	39.698.163,43	16,66	39.698.163,43	16,66	198.541.457,91
DÉFICIT (VI)	(11.771.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	226.458.000,00	238.239.621,34	39.698.163,43	16,66	39.698.163,43	16,66	198.541.457,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	610.439,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:8990E1D1

CONTABILIDADE
PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2017				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	218.250.546,08	51.567.202,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:F90616AB

CONTABILIDADE
RPPS

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	14.242.200,00	14.242.200,00	2.868.573,26	2.570.609,35
RECEITAS CORRENTES	14.242.200,00	14.242.200,00	2.868.573,26	2.570.609,35
Receita de Contribuições dos Segurados	5.319.600,00	5.319.600,00	1.049.831,78	914.869,55
Pessoal Civil	5.319.600,00	5.319.600,00	1.049.831,78	914.869,55
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.300.600,00	5.300.600,00	1.045.776,92	912.924,29
Contribuição do Servidor Inativo Civil	15.500,00	15.500,00	3.558,78	972,63
Contribuição de Pensionista Civil	3.500,00	3.500,00	496,08	972,63
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.422.500,00	8.422.500,00	1.646.258,75	1.655.442,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	8.422.500,00	8.422.500,00	1.646.258,75	1.655.442,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100,00	100,00	6.957,28	297,78
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,00	500.000,00	165.525,45	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	13.757.800,00	13.757.800,00	2.030.631,22	1.783.212,63
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	28.000.000,00	28.000.000,00	4.899.204,48	4.353.821,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	27.642.000,00	27.642.000,00	5.833.838,60	5.833.182,93	5.833.838,60	5.833.182,93

ADMINISTRAÇÃO	2.442.000,00	2.442.000,00	177.464,52	177.464,52	177.464,52	177.464,52
Despesas Correntes	2.442.000,00	2.442.000,00	177.464,52	132.540,06	177.464,52	132.540,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	25.200.000,00	25.200.000,00	2.841.100,08	2.840.444,41	2.841.100,08	2.840.444,41
Pessoal Civil	25.058.000,00	25.058.000,00	2.887.949,80	2.866.841,31	2.887.949,80	2.866.841,31
Aposentadorias	17.710.000,00	17.710.000,00	2.236.498,82	1.640.727,84	2.236.498,82	1.640.727,84
Pensões	5.770.500,00	5.770.500,00	480.273,30	428.561,31	480.273,30	428.561,31
Outros Benefícios Previdenciários	1.577.500,00	1.577.500,00	85.588,84	64.480,35	85.588,84	64.480,35
Outras Despesas Previdenciárias	142.000,00	142.000,00	25.826,08	25.170,41	25.826,08	25.170,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	142.000,00	142.000,00	12.913,04	12.257,37	12.913,04	12.257,37
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	27.642.000,00	27.642.000,00	2.992.738,52	2.992.738,52	2.992.738,52	2.992.738,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	358.000,00	358.000,00	(2.992.738,52)	(2.992.738,52)	(2.992.738,52)	(2.992.738,52)

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	78.768.409,87	76.849.030,87
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	13.757.800,00	13.757.800,00	2.030.631,22	1.783.212,63
Receita de Contribuições	13.757.800,00	13.757.800,00	2.030.631,22	1.783.212,63
Patronal	11.587.800,00	11.587.800,00	1.674.223,56	1.461.541,13
Pessoal Civil	11.587.800,00	11.587.800,00	1.674.223,56	1.461.541,13
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.587.800,00	11.587.800,00	1.674.223,56	1.461.541,13
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.170.000,00	2.170.000,00	356.407,66	321.671,50
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	13.757.800,00	13.757.800,00	2.030.631,22	1.783.212,63

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:E6F60854

CONTABILIDADE
SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	236.242.200,00	236.870.260,34	28.261.969,29	28.261.969,29	93,33	208.608.291,05	21.549.553,24	21.549.553,24	91,43	215.320.707,10
LEGISLATIVA	4.330.000,00	4.330.000,00	0,00	0,00	0,00	4.330.000,00	0,00	0,00	0,00	4.330.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.330.000,00	4.330.000,00	0,00	0,00	0,00	4.330.000,00	0,00	0,00	0,00	4.330.000,00
ADMINISTRAÇÃO	18.192.700,00	18.313.636,48	2.480.780,08	2.480.780,08	8,19	15.832.856,40	2.317.613,73	2.317.613,73	9,83	15.996.022,75
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.881.700,00	1.881.700,00	158.157,15	158.157,15	0,52	1.723.542,85	152.723,62	152.723,62	0,65	1.728.976,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.024.500,00	11.024.500,00	1.421.456,19	1.421.456,19	4,69	9.603.043,81	1.283.000,88	1.283.000,88	5,44	9.741.499,12
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.286.500,00	5.407.436,48	901.166,74	901.166,74	2,98	4.506.269,74	881.889,23	881.889,23	3,74	4.525.547,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.714.800,00	7.714.800,00	808.224,64	808.224,64	2,67	6.906.575,36	600.530,55	600.530,55	2,55	7.114.269,45

ASSISTÊNCIA AO IDOSO	674.000,00	674.000,00	3.290,33	3.290,33	0,01	670.709,67	1.410,30	1.410,30	0,01	672.589,70
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.742.000,00	4.742.000,00	592.603,75	592.603,75	1,96	4.149.396,25	520.477,05	520.477,05	2,21	4.221.522,95
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.298.800,00	2.298.800,00	212.330,56	212.330,56	0,70	2.086.469,44	78.643,20	78.643,20	0,33	2.220.156,80
SAÚDE	79.208.841,00	79.233.841,00	12.033.314,60	12.033.314,60	39,74	67.200.526,40	8.269.351,45	8.269.351,45	35,08	70.964.489,55
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	32.210.500,00	32.235.500,00	5.199.426,51	5.199.426,51	17,17	27.036.073,49	4.107.144,92	4.107.144,92	17,43	28.128.355,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	43.301.041,00	43.301.041,00	6.507.536,08	6.507.536,08	21,49	36.793.504,92	3.847.592,38	3.847.592,38	16,32	39.453.448,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.679.300,00	3.679.300,00	326.352,01	326.352,01	1,08	3.352.947,99	314.614,15	314.614,15	1,33	3.364.685,85
EDUCAÇÃO	63.738.010,00	63.758.010,00	7.284.924,81	7.284.924,81	24,06	56.473.085,19	6.529.248,23	6.529.248,23	27,70	57.228.761,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.567.900,00	4.567.900,00	536.537,53	536.537,53	1,77	4.031.362,47	438.474,04	438.474,04	1,86	4.129.425,96
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	200.000,00	200.000,00	3.209,35	3.209,35	0,01	196.790,65	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	295.000,00	295.000,00	3.800,00	3.800,00	0,01	291.200,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	39.529.560,00	39.549.560,00	4.332.335,22	4.332.335,22	14,31	35.217.224,78	3.822.276,04	3.822.276,04	16,22	35.727.283,96
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.508.450,00	18.508.450,00	2.342.465,54	2.342.465,54	7,74	16.165.984,46	2.205.293,54	2.205.293,54	9,36	16.303.156,46
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	637.100,00	637.100,00	66.577,17	66.577,17	0,22	570.522,83	63.204,61	63.204,61	0,27	573.895,39
CULTURA	2.037.500,00	2.037.500,00	75.909,20	75.909,20	0,25	1.961.590,80	69.050,42	69.050,42	0,29	1.968.449,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.500,00	727.500,00	75.311,20	75.311,20	0,25	652.188,80	69.050,42	69.050,42	0,29	658.449,58
DIFUSÃO CULTURAL	1.310.000,00	1.310.000,00	598,00	598,00	0,00	1.309.402,00	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00
URBANISMO	33.807.208,00	34.030.736,79	2.920.195,49	2.920.195,49	9,64	31.110.541,30	2.018.621,42	2.018.621,42	8,56	32.012.115,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.798.900,00	9.798.900,00	836.827,23	836.827,23	2,76	8.962.072,77	609.890,60	609.890,60	2,59	9.189.009,40
DEFESA CIVIL	795.000,00	795.000,00	49.072,56	49.072,56	0,16	745.927,44	22.014,23	22.014,23	0,09	772.985,77
INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.308.708,00	18.532.236,79	1.611.356,98	1.611.356,98	5,32	16.920.879,81	1.035.009,59	1.035.009,59	4,39	17.497.227,20
SERVIÇOS URBANOS	4.904.600,00	4.904.600,00	422.938,72	422.938,72	1,40	4.481.661,28	351.707,00	351.707,00	1,49	4.552.893,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.385.500,00	6.385.500,00	813.061,87	813.061,87	2,68	5.572.438,13	553.895,30	553.895,30	2,35	5.831.604,70
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.295.500,00	1.297.500,00	165.341,04	165.341,04	0,55	1.132.158,96	144.888,74	144.888,74	0,61	1.152.611,26
CONTROLE AMBIENTAL	5.090.000,00	5.088.000,00	647.720,83	647.720,83	2,14	4.440.279,17	409.006,56	409.006,56	1,74	4.678.993,44
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	284.000,00	284.000,00	22.789,34	22.789,34	0,08	261.210,66	22.740,14	22.740,14	0,10	261.259,86
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	284.000,00	284.000,00	22.789,34	22.789,34	0,08	261.210,66	22.740,14	22.740,14	0,10	261.259,86

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	11.598.166,00	11.756.303,07	1.048.880,86	1.048.880,86	3,46	10.707.422,21	586.431,44	586.431,44	2,49	11.169.871,63
EXTENSÃO RURAL	6.267.166,00	6.412.543,34	676.029,07	676.029,07	2,23	5.736.514,27	493.885,59	493.885,59	2,10	5.918.657,75
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.331.000,00	5.343.759,73	372.851,79	372.851,79	1,23	4.970.907,94	92.545,85	92.545,85	0,39	5.251.213,88
INDÚSTRIA	236.600,00	231.600,00	890,00	890,00	0,00	230.710,00	0,00	0,00	0,00	231.600,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	86.600,00	81.600,00	890,00	890,00	0,00	80.710,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.580.375,00	1.644.883,10	191.251,29	191.251,29	0,63	1.453.631,81	98.684,82	98.684,82	0,42	1.546.198,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.430.375,00	1.494.883,10	190.956,29	190.956,29	0,63	1.303.926,81	98.684,82	98.684,82	0,42	1.396.198,28
PROMOÇÃO COMERCIAL	150.000,00	150.000,00	295,00	295,00	0,00	149.705,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPORTO E LAZER	4.193.500,00	4.214.449,90	293.850,08	293.850,08	0,97	3.920.599,82	195.488,71	195.488,71	0,83	4.018.961,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.983.500,00	1.983.500,00	232.094,84	232.094,84	0,77	1.751.405,16	169.936,01	169.936,01	0,72	1.813.563,99
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.210.000,00	2.230.949,90	61.755,24	61.755,24	0,20	2.169.194,66	25.552,70	25.552,70	0,11	2.205.397,20
ENCARGOS ESPECIAIS	2.885.000,00	2.885.000,00	287.897,03	287.897,03	0,95	2.597.102,97	287.897,03	287.897,03	1,22	2.597.102,97
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.885.000,00	2.885.000,00	287.897,03	287.897,03	0,95	2.597.102,97	287.897,03	287.897,03	1,22	2.597.102,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	13.757.800,00	13.750.800,00	2.020.532,91	2.020.532,91	6,67	11.730.267,09	2.020.532,91	2.020.532,91	8,57	11.730.267,09
TOTAL	250.000.000,00	250.621.060,34	30.282.502,20	30.282.502,20	100,00	220.338.558,14	23.570.086,15	23.570.086,15	100,00	227.050.974,19

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:E55C1AEE

CONTABILIDADE
SUBFUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	13.757.800,00	13.750.800,00	2.020.532,91	2.020.532,91	100,00	11.730.267,09	2.020.532,91	2.020.532,91	100,00	11.730.267,09
LEGISLATIVA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.028.600,00	1.028.600,00	117.816,36	117.816,36	5,83	910.783,64	117.816,36	117.816,36	5,83	910.783,64
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	82.000,00	82.000,00	11.247,18	11.247,18	0,56	70.752,82	11.247,18	11.247,18	0,56	70.752,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	658.000,00	658.000,00	84.626,84	84.626,84	4,19	573.373,16	84.626,84	84.626,84	4,19	573.373,16
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	288.600,00	288.600,00	21.942,34	21.942,34	1,09	266.657,66	21.942,34	21.942,34	1,09	266.657,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	430.100,00	430.100,00	53.471,77	53.471,77	2,65	376.628,23	53.471,77	53.471,77	2,65	376.628,23
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.100,00	430.100,00	53.471,77	53.471,77	2,65	376.628,23	53.471,77	53.471,77	2,65	376.628,23
SAÚDE	3.063.600,00	3.056.600,00	462.738,91	462.738,91	22,90	2.593.861,09	462.738,91	462.738,91	22,90	2.593.861,09
ATENÇÃO BÁSICA	2.359.400,00	2.352.400,00	365.049,48	365.049,48	18,07	1.987.350,52	365.049,48	365.049,48	18,07	1.987.350,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	500.100,00	500.100,00	74.691,30	74.691,30	3,70	425.408,70	74.691,30	74.691,30	3,70	425.408,70

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	204.100,00	204.100,00	22.998,13	22.998,13	1,14	181.101,87	22.998,13	22.998,13	1,14	181.101,87
EDUCAÇÃO	5.550.000,00	5.550.000,00	851.472,70	851.472,70	42,14	4.698.527,30	851.472,70	851.472,70	42,14	4.698.527,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	367.000,00	367.000,00	50.722,26	50.722,26	2,51	316.277,74	50.722,26	50.722,26	2,51	316.277,74
ENSINO FUNDAMENTAL	3.060.000,00	3.060.000,00	464.715,86	464.715,86	23,00	2.595.284,14	464.715,86	464.715,86	23,00	2.595.284,14
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.050.000,00	2.050.000,00	326.710,48	326.710,48	16,17	1.723.289,52	326.710,48	326.710,48	16,17	1.723.289,52
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	73.000,00	73.000,00	9.324,10	9.324,10	0,46	63.675,90	9.324,10	9.324,10	0,46	63.675,90
CULTURA	43.000,00	43.000,00	3.399,26	3.399,26	0,17	39.600,74	3.399,26	3.399,26	0,17	39.600,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.000,00	43.000,00	3.399,26	3.399,26	0,17	39.600,74	3.399,26	3.399,26	0,17	39.600,74
URBANISMO	598.200,00	598.200,00	81.711,42	81.711,42	4,04	516.488,58	81.711,42	81.711,42	4,04	516.488,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	337.000,00	337.000,00	43.583,34	43.583,34	2,16	293.416,66	43.583,34	43.583,34	2,16	293.416,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.900,00	12.900,00	1.797,58	1.797,58	0,09	11.102,42	1.797,58	1.797,58	0,09	11.102,42
SERVIÇOS URBANOS	248.300,00	248.300,00	36.330,50	36.330,50	1,80	211.969,50	36.330,50	36.330,50	1,80	211.969,50
GESTÃO AMBIENTAL	229.800,00	229.800,00	33.871,09	33.871,09	1,68	195.928,91	33.871,09	33.871,09	1,68	195.928,91
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	76.000,00	76.000,00	10.949,21	10.949,21	0,54	65.050,79	10.949,21	10.949,21	0,54	65.050,79
CONTROLE AMBIENTAL	153.800,00	153.800,00	22.921,88	22.921,88	1,13	130.878,12	22.921,88	22.921,88	1,13	130.878,12
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
AGRICULTURA	367.000,00	367.000,00	48.911,90	48.911,90	2,42	318.088,10	48.911,90	48.911,90	2,42	318.088,10
EXTENSÃO RURAL	367.000,00	367.000,00	48.911,90	48.911,90	2,42	318.088,10	48.911,90	48.911,90	2,42	318.088,10
COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.500,00	37.500,00	4.681,55	4.681,55	0,23	32.818,45	4.681,55	4.681,55	0,23	32.818,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.500,00	37.500,00	4.681,55	4.681,55	0,23	32.818,45	4.681,55	4.681,55	0,23	32.818,45
DESPORTO E LAZER	53.000,00	53.000,00	6.050,29	6.050,29	0,30	46.949,71	6.050,29	6.050,29	0,30	46.949,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.000,00	53.000,00	6.050,29	6.050,29	0,30	46.949,71	6.050,29	6.050,29	0,30	46.949,71
ENCARGOS ESPECIAIS	2.170.000,00	2.170.000,00	356.407,66	356.407,66	17,64	1.813.592,34	356.407,66	356.407,66	17,64	1.813.592,34

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.170.000,00	2.170.000,00	356.407,66	356.407,66	17,64	1.813.592,34	356.407,66	356.407,66	17,64	1.813.592,34
TOTAL	13.757.800,00	13.750.800,00	2.020.532,91	2.020.532,91	100,00	11.730.267,09	2.020.532,91	2.020.532,91	100,00	11.730.267,09

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:87F1B639

CONTABILIDADE
MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	37.442.000,00	37.442.000,00	3.895.863,94	10,41
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	10.055.000,00	10.055.000,00	295.030,72	2,93
1.1.1 - IPTU	8.400.000,00	8.400.000,00	22.579,55	0,27
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.655.000,00	1.655.000,00	272.451,17	1,97
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	5.537.000,00	5.537.000,00	576.736,23	10,42
1.2.1 - ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	571.504,46	10,39
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	37.000,00	37.000,00	5.231,77	14,95
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	15.760.000,00	15.760.000,00	2.271.619,96	14,41
1.3.1 - ISS	14.500.000,00	14.500.000,00	2.130.915,55	14,70
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.260.000,00	1.260.000,00	140.704,41	20,01
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	6.090.000,00	6.090.000,00	752.477,03	12,36
1.4.1 - IRRF	6.090.000,00	6.090.000,00	752.477,03	12,36
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	108.855.000,00	108.855.000,00	25.317.594,17	23,26
2.1 - Cota-parte FPM	47.500.000,00	47.500.000,00	7.394.529,54	15,57
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	44.500.000,00	44.500.000,00	7.394.529,54	16,62
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	46.000.000,00	46.000.000,00	9.255.471,57	20,12
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	350.000,00	350.000,00	53.557,38	15,30
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	650.000,00	650.000,00	114.412,92	17,60
2.5 - Cota-parte ITR	55.000,00	55.000,00	260,80	0,47
2.6 - Cota-parte IPVA	14.300.000,00	14.300.000,00	8.499.361,96	59,44
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	146.297.000,00	146.297.000,00	29.213.458,11	19,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	118.000,00	118.000,00	8.458,48	7,17

5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.107.000,00	5.107.000,00	681.973,28	13,35
5.1 - Transferências do salário-educação	3.000.000,00	3.000.000,00	645.817,42	21,53
5.2 - Outras transferências do FNDE	2.050.000,00	2.050.000,00	33.625,76	1,64
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	57.000,00	57.000,00	2.530,10	4,44
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.500.500,00	4.500.500,00	8.466,32	0,19
6.1 - Transferências de convênios	4.495.500,00	4.495.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	8.466,32	169,33
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	9.725.500,00	9.725.500,00	698.898,08	7,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.171.000,00	21.171.000,00	5.063.518,75	23,92
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	8.900.000,00	8.900.000,00	1.478.905,86	16,62
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.200.000,00	9.200.000,00	1.851.094,27	20,12
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	70.000,00	70.000,00	10.711,46	15,30
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	130.000,00	130.000,00	22.882,59	17,60
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.000,00	11.000,00	52,14	0,47
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.860.000,00	2.860.000,00	1.699.872,43	59,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	36.131.000,00	36.131.000,00	7.724.095,02	21,37
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	36.000.000,00	36.000.000,00	7.693.042,83	21,37
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	131.000,00	131.000,00	31.052,19	23,70
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	14.829.000,00	14.829.000,00	2.629.524,08	17,73

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	33.960.900,00	33.960.900,00	4.985.509,45	14,68	4.983.734,39	14,67
13.1 - Com educação infantil	13.865.200,00	13.865.200,00	2.168.208,85	15,64	2.168.208,85	15,64
13.2 - Com ensino fundamental	20.095.700,00	20.095.700,00	2.817.300,60	14,02	2.815.525,54	14,01
14 - OUTRAS DESPESAS	2.170.100,00	2.170.100,00	5.820.246,56	268,20	834.737,11	38,47
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	2.168.208,85	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.170.100,00	2.170.100,00	3.652.037,71	168,29	834.737,11	38,47
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	36.131.000,00	36.131.000,00	10.805.756,01	29,91	5.818.471,50	16,10
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%						64,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.130.450,00	19.130.450,00	2.542.381,53	13,29	2.506.276,03	13,10
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	13.865.200,00	13.865.200,00	2.168.208,85	15,64	2.168.208,85	15,64
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.265.250,00	5.265.250,00	374.172,68	7,11	338.067,18	6,42
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	40.055.060,00	40.055.060,00	10.242.509,56	25,57	4.808.865,91	12,01
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	22.265.800,00	22.265.800,00	3.652.037,71	16,40	3.650.262,65	16,39
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	17.789.260,00	17.789.260,00	1.469.217,07	8,26	1.164.121,26	6,54
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	5.121.254,78	0,00	(5.518,00)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	495.000,00	495.000,00	7.009,35	1,42	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	59.680.510,00	59.680.510,00	12.791.900,44	21,43	7.315.141,94	12,26
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						2.629.524,08
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						31.052,19
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						334.145,40
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						2.994.721,67
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)						4.320.420,27
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS						14,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.042.000,00	3.042.000,00	445.758,85	14,65	40.067,99	1,32
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.565.500,00	6.585.500,00	19.993,00	0,30	19.993,00	0,30
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	9.607.500,00	9.627.500,00	465.751,85	4,84	60.060,99	0,62
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	69.288.010,00	69.308.010,00	13.257.652,29	19,13	7.375.202,93	10,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	339.278,16	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.029,92	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.693.042,83	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.817.521,85	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	31.052,19	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.908.603,09	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:AC82EFAB

CONTABILIDADE
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Francisco Beltrão	2.476,27	1.177.816,50	0,00	1.179.627,77	665,00	2.603.181,27	53.370,37	721.600,70	1.828.210,20
Poder Executivo	0,00	11.597,21	0,00	11.597,21	0,00	4.967,78	0,00	0,00	4.967,78
Secretaria Municipal de Administração	0,00	20.365,62	0,00	20.365,62	0,00	18.707,47	15.762,35	2.050,62	894,50
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	5.431,14	0,00	5.431,14	0,00	221,90	0,00	0,00	221,90
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e	0,00	4.535,35	0,00	4.535,35	0,00	1.773,75	0,00	0,00	1.773,75
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	8.683,23	0,00	8.683,23	0,00	27.201,52	5.745,19	20.295,99	1.160,34
Secretaria Municipal da Educação e Cultura	116,00	97.319,74	0,00	97.435,74	0,00	61.697,42	0,00	340,00	61.357,42
Secretaria Municipal de Saúde	665,00	375.211,28	0,00	375.211,28	665,00	610.376,80	24.485,43	444.486,20	141.405,17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	0,00	491.817,69	0,00	491.817,69	0,00	18.311,63	0,00	6.001,00	12.310,63
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	18.588,70	0,00	18.588,70	0,00	33.156,67	6.384,31	11.673,64	15.098,72
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.695,27	50.178,36	0,00	51.873,63	0,00	243.228,73	993,09	235.074,25	7.161,39
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	5.348,08	0,00	5.348,08	0,00	1.580.461,03	0,00	0,00	1.580.461,03
Secretaria Municipal de Esportes	0,00	86.041,69	0,00	86.041,69	0,00	3.076,57	0,00	1.679,00	1.397,57
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	0,00	2.698,41	0,00	2.698,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.476,27	1.177.816,50	0,00	1.179.627,77	665,00	2.603.181,27	53.370,37	721.600,70	1.828.210,20

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:5D82EF17

CONTABILIDADE
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	37.442.000,00	37.442.000,00	3.895.863,94	10,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.400.000,00	8.400.000,00	22.579,55	0,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	571.504,46	10,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.500.000,00	14.500.000,00	2.130.915,55	14,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.090.000,00	6.090.000,00	752.477,03	12,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	220.000,00	220.000,00	35.941,39	16,34
Dívida Ativa dos Impostos	2.301.000,00	2.301.000,00	332.327,51	14,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	431.000,00	431.000,00	50.118,45	11,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	105.855.000,00	105.855.000,00	25.317.594,17	23,92
Cota-Parte FPM	44.500.000,00	44.500.000,00	7.394.529,54	16,62
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	260,80	0,47
Cota-Parte IPVA	14.300.000,00	14.300.000,00	8.499.361,96	59,44
Cota-Parte ICMS	46.000.000,00	46.000.000,00	9.255.471,57	20,12
Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	650.000,00	114.412,92	17,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	350.000,00	350.000,00	53.557,38	15,30

Desoneração ICMS (LC 87/96)	350.000,00	350.000,00	53.557,38	15,30
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	143.297.000,00	143.297.000,00	29.213.458,11	20,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	44.502.000,00	44.502.000,00	7.052.217,95	15,85
Provenientes da União	40.811.000,00	40.811.000,00	6.715.276,30	16,45
Provenientes dos Estados	3.691.000,00	3.691.000,00	336.941,65	9,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	68.000,00	68.000,00	4.682,96	6,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	44.820.000,00	44.820.000,00	7.056.900,91	15,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	81.199.941,00	81.199.941,00	12.476.416,59	15,37	8.730.253,04	10,75
Pessoal e encargos sociais	31.990.400,00	31.990.400,00	4.663.638,98	14,58	4.663.638,98	14,58
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	49.209.541,00	49.209.541,00	7.812.777,61	15,88	4.066.614,06	8,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.054.500,00	1.072.500,00	19.636,92	1,83	1.837,32	0,17
Investimentos	1.054.500,00	1.072.500,00	19.636,92	1,83	1.837,32	0,17
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	82.254.441,00	82.272.441,00	12.496.053,51	15,19	8.732.090,36	10,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	44.964.450,00	44.982.450,00	6.280.651,18	50,26	3.794.552,46	43,46
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	42.049.450,00	42.049.450,00	5.987.396,87	47,91	3.596.413,09	41,19
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	2.915.000,00	2.933.000,00	293.254,31	2,35	198.139,37	2,27
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	24.485,43	0,20	24.485,43	0,20
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	49,64	0,00	49,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	44.964.450,00	44.982.450,00	6.305.186,25	50,46	3.819.087,53	43,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			6.190.867,26	49,54	4.913.002,83	56,26
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						16,82
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						530.984,11

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	34.569.900,00	34.587.900,00	5.564.475,99	44,53	4.472.194,40	51,22
Assistência hospitalar e ambulatorial	43.801.141,00	43.801.141,00	6.582.227,38	52,67	3.922.283,68	44,92
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	3.883.400,00	3.883.400,00	349.350,14	2,80	337.612,28	3,87
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	82.272.441,00	82.290.441,00	12.496.053,51	100,00	8.732.090,36	100,00

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:932627F9

CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL COM NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício 2016	
Balanço Anual		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.637.661,77	28.996.507,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.944.800,23	19.637.721,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.944.800,23	19.637.721,21
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.623.330,18	9.031.166,50
CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	6.385.706,39	9.031.166,50
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	237.623,79	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	69.531,36	327.620,06
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	52.037,45	52.037,45
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	267.565,59
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	17.493,91	8.017,02
ESTOQUES	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	199.713.871,70	181.130.946,01
IMOBILIZADO	199.713.871,70	181.130.946,01
BENS MÓVEIS	43.795.084,82	42.762.939,90
BENS IMÓVEIS	155.918.786,88	138.368.006,11
TOTAL	224.351.533,47	210.127.453,78

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	6.053.095,60	8.058.770,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.927.153,18	2.696.672,56
PESSOAL A PAGAR	44.056,93	81.264,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.883.096,25	2.615.407,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	912.400,00	1.204.336,66
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	912.400,00	1.134.027,96
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	70.308,70
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	987.203,45	3.230.910,66
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	987.203,45	3.230.910,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.226.338,97	926.850,92
VALORES RESTITUÍVEIS	259.203,71	348.198,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	967.135,26	578.652,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	27.477.945,90	25.477.908,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	22.601.774,83	22.508.325,87
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.601.774,83	22.508.325,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.876.171,07	2.969.583,09
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	4.876.171,07	2.969.583,09
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	33.531.041,50	33.536.679,76

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	190.820.491,97	176.590.774,02
RESULTADO DO EXERCÍCIO	14.175.486,34	10.541.964,62
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	176.590.866,63	165.877.255,90

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				54.139,00	171.553,50
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				190.820.491,97	176.590.774,02
TOTAL				224.351.533,47	210.127.453,78
ATIVO FINANCEIRO	18.014.331,59	19.697.775,68	PASSIVO FINANCEIRO*	4.042.677,75	5.156.296,96
ATIVO PERMANENTE	206.337.201,88	190.429.678,10	PASSIVO PERMANENTE	32.091.545,02	29.650.983,38
SALDO PATRIMONIAL				188.217.310,70	175.320.173,44

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	14.230.857,55
Vinculada	0,00
TOTAL	14.230.857,55

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2016

Ativo e Passivo Financeiro O Demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial apresenta o valor de R$ 14.230.857,55 (quatorze milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), denominado “Destinação de Recursos” Ordinária.

O valor evidenciado é composto pelas seguintes destinações legais:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
		Exercício Atual	Exercício Anterior
000	Recursos Ordinários (Livres)	2.308.637,05	5.561.550,69
107	Salário-Educação	0,00	118.700,66

141	FNDE/PAR - MOB/EQUIP.CRECHE PINHEIRÃO	0,00	17.382,36
142	FNDE/PAR - MAT.DIDÁTICO/PEDAG.- CMEIS	0,00	30.422,16
144	FNDE/PAR - MOB.E EQUIP. CMEI JARDIM SEMI	0,00	20.704,56
1100	MAPA - TRATOR/PONTE NOVA DO COTEGIPE CV	19.932,73	0,00
347	MJustiça - Centro Recuperação Dependentes Quím.	0,00	150.454,90
348	MS/ BLINV - EQUIPAMENTOS UPA 24 HORAS	0,00	16.434,41
370	MS/PAC 2 - BLINV/CONSTRUÇÃO UBS PE.ULRICO	0,00	62.127,43
373	MS/PAC 2 - UBS SEMINÁRIO-MINIGUAÇU	0,00	83.851,45
374	MS/PAC 2 - BLINV/CONSTRUÇÃO UBS KM 20	0,00	89.010,14
375	MS/PAC 2 - BLINV/CONSTRUÇÃO UBS SADIA	0,00	172.609,40
377	MS/PAC 2 - CONST UBS ANTONIO P.CANTELMO	0,00	24.531,89
378	MS/PAC 2 - BLINV/ UBS SÃO FRANCISCO	0,00	62.921,42
379	MS/PAC 2 - BLINV/ UBS JARDIM FLORESTA	0,00	109.740,57
342	SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.SAÚDE ESTADUAL	11.147,78	98.468,48
383	SESA/PR-APSUS/EQUIPAMENTOS (Res.604/15)	32.486,14	0,00
496	Aten. Média e Alta Complex.Ambulatorial e Hospitalar	929.017,49	395.652,51
497	Vigilância em Saúde	71.041,30	2.468,04
499	Gestão do SUS	0,00	1.632,45
501	Receitas de Alienações de Ativos	0,00	3.310,12
504	Royalties e Compensações Financeiras e Patri	0,00	72.910,09
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	172.529,67	109.601,06
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	796,16
747	SEDS/FEAS - PAEFI - Conv 039/2013 - 52570-7	0,00	22.198,33
916	MC Calçadas/Passeios Bairros Sadia e São Miguel	0,00	90,89
943	ME - ESPORTIVA/Cancha de Bocha-Nova Concordia	0,00	32.351,56
960	MC - Recape Asfaltico s/ pav. com pedras irreg.	0,00	6.649,18
963	SEAB Convenio 376/2013 - Calcário	101.585,70	92.766,31
966	ME/1ª E CANCHA BOLÃO - B.PINHEIRINHO -2012	0,00	4.444,92
969	MCIDADES- RECAPE ASFÁLTICO S/ PEDRAS	0,00	15.347,16
970	MTUR - 2ª Etapa da Torre e Mirante		22.365,12
972	MC - Recape Asf. s/pav. pedra 25720/2014		32.911,57
974	MAPA - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS -	0,00	57.767,89
978	CAIXA/FAR - CONJ..HABIT.CIDADE NORTE I - 76 Ud	14.405,41	65,90
985	MC - RECAPE/CONV.822153/2015 - (Ruas: J.Sem.)	123.834,20	0,00
989	MC - RECAPE/CONV.821461/2015 - (Pinho e Pirão)	235.632,89	0,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	334.145,40	744,80
338	FNS-Implant CEO - Centro Espec Odonto	11.574,03	7.718,54
351	SESA/PR - VigiaSUS (582-3)	169.714,84	323.328,14
352	SESA/PR - Fundo de Assist. Farm - 2014/Invest.	0,00	12.390,52
371	MS/PAC 2 - BLINV/CONSTRUÇÃO UBS SÃO CRIST.	12.958,45	135.939,71
372	MS/PAC 2 - BLINV/ UBS JARDIM ITÁLIA	0,00	41.387,16
376	MS/PAC 2 - BLINV/CONSTRUÇÃO UBS MARRECAS	0,00	159.955,43
380	MS/PAC 2 - BLINV/ UBS INDUSTRIAL	0,00	123.162,38
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	2.873.076,99	263.782,70
511	Taxas - Prestação de Serviços	246.385,78	298,12
880	Contrib. e Leg. de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	278.404,52	549.824,92
890	MI - COMPLEXO ESPORTIVO BAIRRO SÃO Fco	48.277,07	116.349,27
961	MCultura - Tradições dos Desbr/Tendas	0,00	95.723,60
964	MC/PAV. PEDRAS IR. - Av.Ag Bca/R.J Rosin - CV	180.405,84	102.840,21
965	MIN - Centro Multiplo Uso B.São Miguel 758879/2011	62.483,13	205.408,23
971	MTUR - CENTRO DE EVENTOS - B.PE ULRICO	215.866,58	0,00
973	MDSCF/PAC I/ALTA COMPLEX.-CASA ABRIGO	70.754,67	53.877,09
977	SEAB - GESTÃO DE SOLOS E ÁGUAS - 57.368-X	185.180,49	167.551,61
982	SEDS/FIA - Programa C.Família - Conv. 100/2014	63.318,58	104.060,86
983	MAPA - TRATOR AGRICOLA - 823232/15	20.427,14	0,00
984	MAPA - Caminhão/Caçamba/Minicar. 820547/2015	333.175,65	0,00
988	MC - RECAPE/CV.821537/2015 - (C. Rei e S. Miguel)	249.653,16	0,00
994	SEDS - FEAS/Piso PR de Assist. Social (0 a 21 anos)	17.737,95	0,00
013	Recurso Faixa Azul	83.789,05	4.818,56
083	BRF/SA - PARCERIA/CMEIS	34.425,21	0,00
1107	MCTI - CENTRO TEC./NUTAB - CV 824593/2015	39,04	0,00
339	SESA/PR - VIGIASUS	12.356,03	70.794,99
495	Atenção Básica	574.968,57	9.524,46
601	Operações de Crédito Outros ...	2.640,01	0,00
738	MC PAVIM PEDRAS IRREGULARES(758991/11)	79.306,36	53.056,14
935	Bloco de Financ.da Proteção Social Especial - SUAS	168.124,35	35.047,60
979	CAIXA/FAR - CONJ..HABIT.CIDADE NORTE II - 84	1.081,96	291,67
987	MC - RECAPE/CV.826291/2015 - (Pe.Ulrico e S Crist.)	123.115,80	0,00
080	Recurso FUMDEMA	171.110,00	292.901,36
081	FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS	11.962,81	12.970,74
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	126,22
334	FNS/BLINV - EQUIPAMENTOS UBS - 203439/2015	504.853,33	0,00
353	MJustiça/F.N. ANTIDROGAS – Mob. Dep.Quimicos	169.320,74	509.612,79
357	FNS/BLINVEST - Equipamentos 8 UBS(164359/2016)	250.000,00	0,00
452	MS/UBS AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE DIVISOR	31.947,33	29.462,44
509	Gerenciamento do Trânsito	108.300,03	197.675,24
515	FUNREBOM	342.528,04	326.955,81
904	MIN PAVIM.PEDRAS IR./.2009 (Jacaré/B. Sucesso)	121.351,70	227.883,38
934	Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - SUAS	191.137,79	2.794,22
959	MTUR - Centro de Eventos B. Alvorada (036244/13)	25.714,81	369.496,98
980	ME – INFR. ESPORTIVA B.SADIA 790416/2013	24.800,75	150.121,56
991	SEDU/PR - VEÍCULO/DEFESA CIVIL - CV 015/2016	100,96	0,00
992	SEAB - Óleo Diesel/Recuperar Estradas Rur.84/2016	29.935,95	0,00
082	FEPROC - Fundo Esp. Proc. Mun. de Fco. Beltrão	4.187,79	2.744,03
138	FNDE/PAR - ESCOLA.CRISTÓVÃO/B.INDUSTRIAL	141.992,49	60.950,38
139	FNDE/PAR - ESC. JARDIM PRIM./B.FLORESTA	74.634,37	415.691,01
140	FNDE/PAR - ESC. M. PEDRO ALGERI/MINIGUAÇU	71.155,70	222.471,12
143	FNDE/PAR - : ESCOLA/RIO TUNA e N. CONCÓRDIA	197.007,72	400.189,65
147	FNDE/PAR - Esc. Epitácio Pessoa/Sec.Jacaré	125.923,16	0,00

303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	49,64	7.039,60
343	FES - Politica de Urgência e Emergência - SAMU	63.543,90	38.333,98
350	MS/MAC - Manutenção CAPS AD II	131.774,37	222.020,40
451	MS/UBS AMP. P. SAÚDE ÁGUA VERMELHA	33.349,50	30.755,55
453	MS/UBS AMPLIAÇÃO P.DE SAÚDE PONTE NOVA	25.497,35	23.514,15
944	SEDS/FIA-PR CRESCER EM FAMILIA CONV 291/13	29.728,57	27.118,17
955	ME - Impl. de Infr. Esportiva P.Alvorada (032309/13)	24.086,39	146.962,63
975	MAPA – REESTR. DA FEIRA LIVRE/P.RURAIS	111.588,19	567.885,39
981	MTUR - CENTRO DE EVENTOS DO RIO TUNA	262.830,91	125.685,43
986	MC - RECAPE/CONV.825016/2015 - (Ruas: B.Sadia)	123.115,80	0,00
990	SEIL/DER - Calçamento N.Seção/Rua Marau - 025/16	5.337,49	0,00
993	SEMARH/ÁGUASPR - COLETA SEL./CATADORES	26.842,24	0,00
995	SEDS - FIA/FMDCA – Aten. Fam Adolesc.Internados	62.307,01	0,00
	Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro	13.971.653,84	14.541.478,72
094	Retenções em Caráter Consignatário	259.203,71	348.198,42
TOTAL GERAL DOS RECURSOS ORDINÁRIOS		14.230.857,55	14.889.677,14
Nota: Não há fonte de recurso deficitária/Déficit Financeiro.			
Declaramos a conformidade com a Legislação e as normas de contabilidade aplicáveis (Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público). Quanto aos demonstrativos contábeis refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial.			

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC-PR 052130/O

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:A0424173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA nº 18/2017
OBJETO: Aquisição de acessórios para utilização na instalação de portas e janelas de vidro e vidros fixos, no gabinete do Prefeito, na Escola Oficina, no Centro de Convivência dos Idosos, no Centro da Juventude e no Centro de Informação e Tecnologia.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	1	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	2,00	147,60	295,20
1	2	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	140,88	140,88
1	3	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	77,34	77,34
1	4	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	59,85	59,85
1	5	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	19,77	19,77
1	6	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	45,00	45,00
1	7	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	53,10	53,10
1	8	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	5,00	40,50	202,50
1	9	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	22,50	22,50
1	10	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	25,50	25,50
1	11	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	3,00	12,75	38,25
1	12	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	102,00	102,00
1	13	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	28,50	28,50
1	14	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	2,00	112,00	224,00
1	15	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	4,00	5,20	20,80
1	16	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	18,00	18,00
2	1	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	22,50	22,50
2	2	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	3,00	12,75	38,25
2	3	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	8,00	5,20	41,60
2	4	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	102,00	102,00
2	5	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	62,70	62,70
2	6	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	55,30	55,30
2	7	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	2,00	28,35	56,70
2	8	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	28,20	28,20
2	9	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	20,95	20,95
2	10	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	2,00	18,00	36,00
2	11	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	140,88	140,88
2	12	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	77,34	77,34
2	13	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	59,85	59,85
2	14	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	85,00	85,00
2	15	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	40,50	40,50
2	16	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	37,35	37,35
2	17	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	56,00	56,00
3	1	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	3,00	205,00	615,00
3	2	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	3,00	105,00	315,00
3	3	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	25,50	25,50
3	4	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	2,00	12,75	25,50
3	5	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	2,00	40,50	81,00
3	6	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	16,00	33,30	532,80
3	7	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	12,00	27,90	334,80
3	8	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	53,00	53,00
3	9	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	37,35	37,35
3	10	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	37,35	37,35
3	11	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	23,70	23,70
3	12	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	56,00	56,00
4	1	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	140,88	140,88
4	2	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	77,34	77,34
4	3	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	59,85	59,85

4	4	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	19,77	19,77
4	5	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	45,00	45,00
4	6	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	53,10	53,10
4	7	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	5,00	40,50	202,50
4	8	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	M	1,00	22,50	22,50
4	9	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	M	1,00	25,50	25,50
4	10	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	3,00	12,75	38,25
4	11	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	112,00	112,00
4	12	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	8,00	5,20	41,60
4	13	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	37,50	37,50
4	14	MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA	UN	1,00	23,70	23,70

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 18/2017 - R$ 5.370,80 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:FC930EEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2017

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os proprietários ou responsáveis dos lotes baldios abaixo relacionados a ***efetuarem a limpeza no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64 o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFG por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFG por imóvel coa área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs;
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.017 = R$ 41,51 (quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).
2-) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do terreno fica desconsiderado o termo desta notificação.
3-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato através do telefone 3642-9900.

RELAÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS NOTIFICADOS

ORDEM	CAD. IMOBILIÁRIO	PROPRIETÁRIO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE M2
1	2222630000	CLAUDIANA BORBA RODRIGUES	JARDIM BELVEDERE	C	1	231,00
2	2222631000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	C	2	271,74
3	2222644000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	C	15	317,96
4	2222646000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	C	17	231,00
5	2223340000	WELLINGTON HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	JARDIM BELVEDERE	C	18	231,00
6	2223350000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	D	1	235,66
7	2222579000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	D	6	321,30
8	2222586000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	D	13	321,30
9	2222587000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	D	14	321,30
10	2222588000	ELIO WAGATSUMA	JARDIM BELVEDERE	D	15	321,30
11	2222478000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	E	3	332,40
12	2222479000	EDUARDO SILVA CAVALHEIRO	JARDIM BELVEDERE	E	4	332,40
13	2222480000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	E	5	332,40
14	2222482000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	E	7	332,40
15	2222485000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	E	10	380,74
16	2222486000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	E	11	540,00
17	2222493000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	E	18	317,25
18	2222494000	CLAUDIANA BORBA RODRIGUES	JARDIM BELVEDERE	E	19	258,50
19	2222495000	ALFREDO ROSENBERGER	JARDIM BELVEDERE	E	20	258,50
20	2222561000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	F	7	330,00
21	2222564000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	F	10	264,00
22	2222567000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	F	13	324,00
23	2222568000	THEREZINHA DA SILVA DIAS	JARDIM BELVEDERE	F	14	330,00
24	2222569000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	F	15	330,00
25	2222451000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	G	2	317,25
26	2222456000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	G	7	349,20
27	2222459000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	G	10	471,24
28	2222466000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	G	17	349,20
29	2222647000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	H	((5,6,15 E 16) A (1A4) A)	342,00
30	2222650000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	H	((5,6,15 E 16) A (1A4)	258,50

					D)	
31	2222652000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	H	((5,6,15 E 16) A (1A4) F)	258,50
32	2222653000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	H	((5,6,15 E 16) A (1A4) G)	317,25
33	2222654000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	H	((5,6,15 E 16) A (1A4) H)	342,00
34	2222655000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	H	((5,6,15 E 16) A (7A4) I)	342,00
35	2223390000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	H	((5,6,15 E 16) B (7A14) A)	342,00
36	2222660000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	H	((5,6,15 E 16) B (7A14) F)	342,00
37	2222661000	ANANIAS DE FARIAS	JARDIM BELVEDERE	H	((5,6,15 E 16) B (7A14) G)	276,30
38	2223780000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	I	((1,18,19) A E (14A17) A	330,00
39	2223800000	PATRICIA CORONATO DAROS	JARDIM BELVEDERE	I	((1,18,19) A E (14A17) C	330,00
40	2223830000	ANDERSON FIOROTTI LIMA	JARDIM BELVEDERE	I	((1,18,19) A E (14A17) F	330,00
41	2223860000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	I	((1,18,19) B E (2A10) B)	330,00
42	2223880000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	I	((1,18,19) B E (2A10) D)	231,00
43	2223890000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	I	((1,18,19) B E (2A10) E)	231,00
44	2223900000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	I	((1,18,19) B E (2A10) F)	231,00
45	2223950000	ANDERSON FERNANDES FEDRIGO	JARDIM BELVEDERE	I	((1,18,19) B E (2A10) K)	330,00
46	2223980000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	I	((1,18,19) B E (2A10) N)	330,00
47	2223400000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	I	11	473,64
48	2223760000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	I	12	387,96
49	2224049000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	J	2	390,00
50	2224047000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	J	4	408,00
51	2224045000	RICARDO RENATO DA ROSA	JARDIM BELVEDERE	J	6	351,90
52	2224044000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	J	7	351,90
53	2224043000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	J	8	351,90
54	2224042000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	J	9	351,90
55	2224041000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	J	10	351,90
56	2224040000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	J	11	351,90
57	2224036000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	J	13	450,00
58	2224031000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	J	18	450,00
59	2224020000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	K	4	366,00
60	2224022000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	K	6	366,00
61	2224023000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	K	7	366,00
62	2224024000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	K	8	366,00
63	2224025000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	K	9	366,00
64	2224026000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	K	10	366,00
65	2224027000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	K	11	366,00
66	2224012000	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA	JARDIM BELVEDERE	K	17	450,00

Guaíra-PR, 22 de março de 2.017

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-01

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6C41C40C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 082/2017

SUMULA: Autoriza a Progressão Funcional do Avanço Horizontal por capacitação para os Professores e Educadores Infantis do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, **MANOEL ABRANTES NETO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o contido no TÍTULO V CAPÍTULO I – Da Progressão, Artigos 30 a 34, seus Parágrafos e Incisos da Lei Municipal nº. 086/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidos a partir de 01/03/2017 por Progressão Funcional do Avanço Horizontal por Capacitação os Professores e Educadores Infantis – Atendentes de Creche conforme abaixo especificado:

ORD.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
			NIVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
1	Anderson de Abreu Viana	Professor	III	F-13	III	F-14
2	Angela Maria Dicati Mattos	Professor	III	D-9	III	E-10
3	Claudete Aparecida Lopes Canavezi	Professor	III	F-13	III	G-14
4	Franciele Isabel R. B. Barbosa	Professor	III	D-9	III	E-10
5	Francisca Dauter Marcelino	Professor	III	H-17	III	I-18
6	Gisele Cristina V. Lavagnoli	Professor	III	F-12	III	F-13
7	Gisele Cristina V. Lavagnoli	Professor	III	D-9	III	E-10
8	Gislaine de Lourdes Rodrigues	Professor	II	D-8	II	D-9
9	Leila Cristina Covre Paiva	Professor	III	G-14	III	G-15
10	Leonice Timoteo Garcia	Professor	III	H-17	III	I-18

11	Lucimar Macedo Canova Pereira	Professor	III	G-14	III	G-15
12	Maria Das Graças dos S. Parladore	Professor	III	H-17	III	I-18
13	Marisa Donisete Barbosa	Professor	III	H-17	III	I-18
14	Miriam Ester Ripoli dos Reis	Professor	III	H-17	III	I-18
15	Neusa Pinto Barbosa Borges	Professor	III	G-14	III	G-15
16	Neusa Pinto Barbosa Borges	Professor	III	D-9	III	E-10
17	Pedro Moraes	Professor	III	P-32	III	P-33
18	Rafaella Moraes de Freitas	Professor	I	C-7	I	D-8
19	Rosane Ap. Pedro P.dos Santos	Professor	III	H-16	III	H-17
20	Rosangela Aparecida Mendes	Professor	III	H-17	III	I-18
21	Rosangela José M. Barbosa	Professor	III	H-17	III	I-18
22	Rosangela José M. Barbosa	Professor	III	D-9	III	E-10
23	Rosangela Maria Herrera	Professor	III	H-17	III	I-18
24	Roseli das Graças E. V. Junqueira	Professor	III	F-12	III	F-13
25	Rosemeire Paiva Bernardo	Professor	III	H-17	III	I-18
26	Sandra M. Rissardo Prudente	Professor	III	H-17	III	I-18
27	Simone Cristina Barbosa Corrêa	Professor	III	D-9	III	E-10
28	Simone Rosana Pereira Araujo	Professor	III	D-9	III	E-10
29	Sirlei Pinheiro Fernandes	Professor	III	D-9	III	E-10
30	Tereza Pirani Zanin	Professor	III	H-17	III	I-18
31	Vera Lucia Soares Lima	Professor	III	D-9	III	E-10
32	Laura Gregório Kikuchi	Professor	III	C-6	III	C-7
33	Ana Maria de Paula	Atendente de Creche	ESP/II	B-5	ESP/II	C-6
34	Ana Maria Silva Cordeiro	Atendente de Creche	ESP/III	B-5	ESP/III	C-6
35	Ivete Titato	Atendente de Creche	ESP/I	B-5	ESP/I	C-6
36	Luciana Rosa M. P. de Almeida	Atendente de Creche	ESP/I	B-5	ESP/I	C-6
37	Maria Aparecida Bernini de Almeida	Atendente de Creche	ESP/II	B-5	ESP/II	C-6
38	Marta Eliane Ferreira	Atendente de Creche	ESP/III	B-5	ESP/III	C-6
39	Marta Pinto Barbosa	Atendente de Creche	ESP/II	B-5	ESP/II	C-6
40	Micheli Aparecida Gracite	Atendente de Creche	ESP/I	B-5	ESP/I	C-6
41	Nádia Pereira de Araújo Belesi	Atendente de Creche	ESP/I	B-5	ESP/I	C-6
42	Pedrina Ramos Monteiro Filha	Atendente de Creche	ESP/I	B-5	ESP/I	C-6
43	Rosimar Bezerra	Atendente de Creche	ESP/III	B-5	ESP/III	C-6
44	Salete Aparecida B. Pinheiro	Atendente de Creche	ESP/I	B-5	ESP/I	C-6
45	Silvana Ribeiro Barbosa	Atendente de Creche	ESP/I	B-5	ESP/I	C-6
46	Sirlei de Almeida Bezerra	Atendente de Creche	ESP/II	B-5	ESP/II	C-6
47	Telvani Marilda de O. dos Reis	Atendente de Creche	ESP/I	B-5	ESP/I	C-6
48	Valdirene Paz dos Santos	Atendente de Creche	ESP/III	B-5	ESP/III	C-6

Art. 2º. Não terão direito a Progressão por Avanço Horizontal por capacitação os Professores abaixo relacionados por se encontrarem em Auxílio Doença, fora da Educação e Estágio Probatório:

ORD.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL		SITUAÇÃO
			NIVEL	CLASSE	NIVEL	CLASSE	
01	Janete Iris Felhaner Batista	Professor	II	C-7	II	C-7	Auxilio Doença
02	Fernanda Yuri Kurihara	Professor Ed. Física	II	A/0.1.2			Estágio Probatório
03	Franciele Isabel da R. B. Barbosa	Professor	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
04	Gislaine Ap. C. do Nascimento	Professor Inglês	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
05	Gislaine de Lourdes Rodrigues	Professor	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
06	Inde Dayane Bernini	Professor	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
07	Kellen Dantas Alexandre	Professor	II	A/0.1.2			Estágio Probatório
08	Maria Aparecida de Aguiar	Professor	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
09	Miriam Ester Ripoli dos Reis	Professor	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
10	Sabrina Carla Barbosa Pinheiro	Professor	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
11	Vania de Oliveira Munhoz	Professor de Arte	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
12	Juliana Debertolis	Professora de Arte	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
13	Ivy Rafaela Jaquetti	Professora de Ed. Física	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
14	Maria Donizete Betin Queiroz	Professora de Arte	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
15	Ruth Mansano Caetano	Professora de Inglês	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
16	Marilene Apª Bernini Martins	Educadora infantil	ll	A-3			Dep. De Cultura
17	Jordana Barbosa Miranda	Professora	III	A/0.1.2			Estágio Probatório
18	Bruna Gonçalves de Souza Afonso	Professora	II	A/0.1.2			Estágio Probatório
19	Lucimar Macedo Canova Pereira	Professora	lll	A/0.1.2			Estágio Probatório

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março do ano de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:DA8FC3C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Unidade gestora: Município de Iguatu				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2016 Balanço Anual		Data de Emissão: 20/03/2017		
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	10.329.700,00	10.762.345,29	9.905.665,58	(856.679,71)
RECEITA TRIBUTÁRIA	239.000,00	242.153,16	280.622,81	38.469,65
IMPOSTOS	234.500,00	234.500,00	255.292,14	20.792,14
TAXAS	24.500,00	27.653,16	25.330,67	(2.322,49)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	(21.000,00)	(21.000,00)	0,00	21.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.000,00	123.000,00	107.521,08	(15.478,92)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	123.000,00	123.000,00	107.521,08	(15.478,92)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.500,00	231.553,35	113.852,67	(117.700,68)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.000,00	231.053,35	113.562,12	(117.491,23)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	290,55	(209,45)
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	13.731,00	(39.269,00)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.720.200,00	10.008.638,78	9.347.243,42	(661.395,36)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.720.200,00	9.995.588,08	9.321.932,80	(673.655,28)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	13.050,70	25.310,62	12.259,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.000,00	104.000,00	42.694,60	(61.305,40)
MULTAS JUROS DE MORA	19.000,00	19.000,00	3.192,71	(15.807,29)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	18.000,00	22.111,59	4.111,59
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.000,00	27.000,00	6.388,03	(20.611,97)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	11.002,27	(28.997,73)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	1.789.874,44	2.656.860,03	866.985,59

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	850.000,00	1.409.858,07	559.858,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	350.000,00	850.000,00	1.409.858,07	559.858,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	199.673,29	185.521,40	(14.151,89)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	149.673,29	185.300,00	35.626,71
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	221,40	(49.778,60)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	740.201,15	1.061.480,56	321.279,41
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	13.200,00	177.846,19	164.646,19
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	727.001,15	883.634,37	156.633,22
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.079.700,00	12.552.219,73	12.562.525,61	10.305,88
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	11.079.700,00	12.552.219,73	12.562.525,61	10.305,88
DÉFICIT (IV)	1.095.400,00	2.353.798,16	30.746,75	(2.323.051,41)
TOTAL (V) = (III+IV)	12.175.100,00	14.906.017,89	12.593.272,36	(2.312.745,53)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.258.398,18	1.258.398,18	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	1.258.398,18	1.258.398,18	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.602.500,00	11.106.879,93	9.980.470,75	9.892.297,15	9.889.522,73	1.126.409,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.715.500,00	5.662.388,63	5.287.694,98	5.287.694,98	5.287.694,98	374.693,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	162.000,00	216.969,63	216.969,47	216.969,47	216.969,47	0,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.725.000,00	5.227.521,67	4.475.806,30	4.387.632,70	4.384.858,28	751.715,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.307.000,00	3.736.537,96	2.612.801,61	2.612.801,61	2.595.806,61	1.123.736,35
INVESTIMENTOS	917.000,00	3.396.131,70	2.277.826,41	2.277.826,41	2.260.831,41	1.118.305,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	390.000,00	340.406,26	334.975,20	334.975,20	334.975,20	5.431,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	62.600,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	12.175.100,00	14.906.017,89	12.593.272,36	12.505.098,76	12.485.329,34	2.312.745,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	12.175.100,00	14.906.017,89	12.593.272,36	12.505.098,76	12.485.329,34	2.312.745,53
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	57.426,85	77.196,27	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	12.175.100,00	14.906.017,89	12.593.272,36	12.562.525,61	12.562.525,61	2.312.745,53

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	155.666,75	130.134,75	130.134,75	24.652,00	880,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	155.666,75	130.134,75	130.134,75	24.652,00	880,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.138.311,44	1.138.311,14	1.138.311,14	0,30	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.138.311,44	1.138.311,14	1.138.311,14	0,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	1.293.978,19	1.268.445,89	1.268.445,89	24.652,30	880,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	114.177,39	114.158,28	19,11	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	584,56	584,56	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	113.592,83	113.573,72	19,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	26.322,82	26.322,82	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	26.322,82	26.322,82	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	140.500,21	140.481,10	19,11	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FD21B951

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 20/03/2017
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,01	309.044,43	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,01	309.044,43	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.498.668,27	787.801,53	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	1.498.668,27	787.801,53	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	70.790,73	51.550,73	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	1.427.877,54	736.250,80	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.498.668,28	1.096.845,96
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	401.822,32	342.869,96
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	1.096.845,96	753.976,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00

			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.498.668,28	1.096.845,96
TOTAL	1.498.668,28	1.096.845,96	TOTAL	1.498.668,28	1.096.845,96
ATIVO FINANCEIRO	0,01	309.044,43	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.498.668,27	787.801,53	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.498.668,28	1.096.845,96
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 20/03/2017	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
-Recursos Ordinários / Livres	0,01	309.044,43
TOTAL	0,01	309.044,43

LUISIR LOBACZ
Presidente

PAULO CEZAR DE CARVALHO
1º Secretario

ELIESER LUIS F PIECZAKI
Contador

Publicado por:
Elieser Pieczaki
Código Identificador:F5A8A29D

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 20/03/2017	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.960.000,00	2.269.044,43	1.634.390,96	-634.653,47
TOTAL (V) = (III + IV)	1.960.000,00	2.269.044,43	1.634.390,96	-634.653,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	309.044,43	309.044,43	-
Superávit Financeiro	-	309.044,43	309.044,43	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.386.000,00	1.336.000,00	923.524,22	923.524,22	923.524,22	412.475,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.028.500,00	1.028.500,00	853.107,33	853.107,33	853.107,33	175.392,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.500,00	307.500,00	70.416,89	70.416,89	70.416,89	237.083,11
DESPESAS DE CAPITAL	574.000,00	933.044,43	710.866,74	710.866,74	710.866,74	222.177,69
INVESTIMENTOS	574.000,00	933.044,43	710.866,74	710.866,74	710.866,74	222.177,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.960.000,00	2.269.044,43	1.634.390,96	1.634.390,96	1.634.390,96	634.653,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.960.000,00	2.269.044,43	1.634.390,96	1.634.390,96	1.634.390,96	634.653,47
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.960.000,00	2.269.044,43	1.634.390,96	1.634.390,96	1.634.390,96	634.653,47

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Elieser Pieczaki
Código Identificador:CF882A2D

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE IVAI					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO:		20/03/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.634.390,96	1.705.847,31
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.634.390,96	1.705.847,31
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.325.346,54	1.577.962,89	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	276.101,67
Para a Execução Orçamentária	1.325.346,54	1.577.962,89	Para a Execução Orçamentária	0,00	276.101,67
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	143.840,19	187.788,88	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	143.840,19	187.788,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	143.840,19	187.788,88	Valores Restituíveis	143.840,19	187.788,88
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	309.044,43	713.030,	52 Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	0,01	309.044,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	309.044,43	713.030, 52	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,01	309.044,43
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.778.231,16	2.478.782,29	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.778.231,16	2.478.782,29

Publicado por:
Elieser Pieczaki
Código Identificador:38EAC35B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016
Balanço Anual		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.929.959,04	1.972.920,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.908.841,48	1.943.433,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.908.841,48	1.943.433,55
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	14.262,60	21.535,29
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	21.535,29
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	14.262,60	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.854,96	7.951,68
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	6.854,96	7.951,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.517.086,02	23.408.215,77
IMOBILIZADO	24.517.086,02	23.408.215,77
BENS MÓVEIS	9.300.755,12	8.297.833,50
BENS IMÓVEIS	17.065.677,76	16.144.358,09
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.849.346,86)	(1.033.975,82)
TOTAL	26.447.045,06	25.381.136,29
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.266.012,38	865.295,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	364.598,34	384.898,98

PESSOAL A PAGAR				0,00	18.242,89
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				364.598,34	366.656,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO				703.394,22	234.322,89
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO				703.394,22	234.052,89
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO				0,00	270,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				52.492,25	145.640,20
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				52.492,25	145.640,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO				0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				145.527,57	100.433,10
VALORES RESTITUÍVEIS				145.527,57	100.433,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				889.176,72	892.117,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				21.248,22	21.248,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				21.248,22	21.248,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO				867.928,50	870.869,13
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO				867.928,50	870.869,13
TOTAL DO PASSIVO				2.155.189,10	1.757.412,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS				24.291.855,96	23.623.723,77
RESULTADO DO EXERCÍCIO				668.132,19	994.358,78
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				23.623.723,77	22.629.364,99
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS				0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				24.291.855,96	23.623.723,77
TOTAL				26.447.045,06	25.381.136,29
ATIVO FINANCEIRO	1.915.696,44	1.951.385,23	PASSIVO FINANCEIRO*	1.783.072,52	1.625.284,24
ATIVO PERMANENTE	24.531.348,62	23.429.751,06	PASSIVO PERMANENTE	1.864.626,99	1.430.108,55
SALDO PATRIMONIAL				22.799.345,55	22.325.743,50
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER				0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR				11.106.061,66	10.006.177,07
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				11.106.061,66	10.006.177,07
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Ordinária				269.417,87	
Vinculada				0,00	
Recursos do Tesouro				0,00	
Educação				94.943,20	
Saúde				540.202,85	
Assistencia Social				99.837,72	
Criança e Adolescente				0,00	
Operação de Crédito				(220.504,59)	
Cosip				471,49	
Taxas				195,03	
Convênios Agricultura				0,00	
Convênios Esportes				(163.774,83)	
Convênios Obras e Pavimentação				(244.726,43)	
Convênios Outras Areas				(57.134,63)	
Outras Destinações				0,00	
Alienações				0,00	
Cide (Lei 10866/04)				412,05	
Royalties/Compens.Financeiras				727,04	
Convenio Educação				(187.442,85)	
TOTAL				132.623,92	

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPR. 049.909/O-6

INEGLE CARLA ZINKE
Controle Interno

NOTAS EXPLICATIVAS
NOTA I ATIVO FINANCEIRO – DISPONÍVEL
O disponível em fechamento do exercício de 2016, registrados em valores de caixa e equivalentes de caixa – bancos com aplicação financeira distribuídos: R$ 1.626.529,81 em conta movimento perfazendo 85,21% do total. R$ 282.311,67 em aplicação financeira a curto prazo perfazendo 14,79% do valor total. Sendo R$ 1.908.841,48 em moeda nacional no disponível.

NOTA II ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUE

O exercício foi encerrado sem saldo em estoque. O departamento de Contabilidade notificou as secretarias e seus responsáveis para encaminhar informações de estoque, e os mesmos não forneceram informações para que fossem contabilizadas.

NOTA III ATIVO PERMANENTE – NÃO CIRCULANTE

O município possui imobilizado com Bens Móveis no valor de R$ 9.300.755,12 e Bens Imóveis com R$ 17.065.677,76. Foi realizada depreciação no exercício com períodos mensais para os bens Móveis onde foi realizada uma reavaliação com comissões distintas juntamente com o departamento de Controle interno. No encerramento do exercício com valor depreciado de R$ 1.849.346,86. Os bens Imóveis não sofreram nenhuma reavaliação. O município vem estudando procedimentos previstos na MCASP para mensuração e reconhecimento dos bens imóveis junto com o setor de Patrimônio e Secretaria de Urbanismo.

NOTA IV PASSIVO FINANCEIRO – RESTOS A PAGAR
No encerramento do exercício o município ficou em contas a pagar o valor de R$ 1.637.544,95. Respeitou o Art. 42 LC 101/00 em disponibilidade de caixa onde encerrou com R$ 1.908.841,48 em contas caixa/bancos.

NOTA V PASSIVO PERMANENTE – DIVIDA FUNDADA
O Passivo Permanente é representado no município com valores relevantes de contratação em Operação de Crédito junto a Agencia de Fomentos do Paraná com cinco (5) contratos no valor de R$ 1.560.835,4.Um (1) contrato com Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE com saldo de R$ 10.487,31 e parcelamento junto ao Fundo de Previdência do município com saldo R$ 293.304,27. O valor total em Divida Fundada ao final do exercício foi de R$ 1.864.626,99.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPR. 049.909/O-6

INEGLE CARLA ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:75DABEC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 21/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	750,00	750,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	750,00	750,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	155.772,71	150.189,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00

Imobilizado	155.772,71	150.189,71	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	155.772,71	150.189,71	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	156.522,71	150.939,71
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.583,00	17.147,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	150.939,71	133.792,71
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	156.522,71	150.939,71
TOTAL	156.522,71	150.939,71	TOTAL	156.522,71	150.939,71
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	300,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	156.522,71	150.939,71	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				156.222,71	150.939,71

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
-Recursos Ordinários / Livres			-300,00	
TOTAL			-300,00	

HEBER ARBOLEIA
Presidente

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/PR 046809/O-7

Comentários
1 - NOTA EXPLICATIVA
As demonstrações que compõe o Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Loanda foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, da Lei Municipal Nº 45/2015, de 18/12/2015 – Lei Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 46/2015 de 18/12/2015 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016; das disposições das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC)e outras normas que regulam o assunto.
Caixa e Equivalentes de Caixa: Não temos saldos bancários e caixa.
Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio do Legislativo, que controla os bens de forma analítica.
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Não temos valores a pagar.
Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Na Câmara Municipal de Loanda é formado pelas seguintes contas, Resultado do Exercício e Resultado de Exercício Anterior.
Ativo e Passivo financeiro e permanente: Para atender o disposto na Lei 4.320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes.
Ativo e Passivo Compensado: No Ativo e Passivo Compensado são registrados os atos potenciais do Ativo e Passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o Patrimônio.

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:1DCD7C84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 13/2017 - PR
	Processo Administrativo: 28/2017
RUAANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 28/2017
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 06/03/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/LIGA/ASSOCIAÇÃO, ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 21 de Março de 2017, às 11:52 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 021/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2017, Licitação nº 13/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 1053 - LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Jogos de Futebol de Campo Adulto - 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	Un	20,00		0,0000	800,00	16.000,00
2	Jogos de Futebol Suíço Adulto - 1 Árbitro e 1 Mesário	Un	30,00		0,0000	220,00	6.600,00
3	Jogos de futebol de campo - categoria de base - 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	Un	80,00		0,0000	90,00	7.200,00
4	Jogos de futebol de campo - categoria Veterano - 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	Un	24,00		0,0000	680,00	16.320,00
5	Jogos de futebol de campo adulto (municipal) - 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	Un	40,00		0,0000	560,00	22.400,00
6	Torneio 1º de Maio de Futebol de Suiço	Un	1,00		0,0000	770,00	770,00
7	Jogos de Futsal - Categoria de Adulto - 2 Árbitros e 1 Mesário	Un	60,00		0,0000	220,00	13.200,00
8	Jogos de Futsal - Categoria de Base - 2 Árbitros e 1 Mesário	Un	30,00		0,0000	150,00	4.500,00
9	Jogos de Voleibol - Categoria Adulto - 2 Árbitros e 1 Mesário	Un	30,00		0,0000	220,00	6.600,00
Total do Participante -------->							93.590,00
Total Geral ---------->							93.590,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 21 de Março de 2017

Comissão:

MARLI DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECON
Membro

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Membro

DEISE MARA ALVES RIBEIRO
Membro

KELI CRISTINA CAVALLARI
Membro

JOSUÉ CRUZ
Membro

MIGUEL QUEIROZ NETO
Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JUAREZ RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:E3890933

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
RUA ANTONIO COLETTO	Nr.:	13/2017 - PR
	Processo Administrativo:	28/2017
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo de Licitação:	28/2017
	Data do Processo:	06/03/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	28/2017		
b) Licitação Nr.:	13/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	23/03/2017		
e) Data da Adjudicação:	23/03/2017	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/LIGA/ASSOCIAÇÃO, ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES		

(em Reais R$)

g)	Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA (1053)						
1	Jogos de Futebol de Campo Adulto - 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	Un	20,00	0,0000	800,00	16.000,00
2	Jogos de Futebol Suiço Adulto - 1 Árbitro e 1 Mesário	Un	30,00	0,0000	220,00	6.600,00
3	Jogos de futebol de campo - categoria de base - 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	Un	80,00	0,0000	90,00	7.200,00
4	Jogos de futebol de campo - categoria Veterano - 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	Un	24,00	0,0000	680,00	16.320,00
5	Jogos de futebol de campo adulto (municipal) - 1 Árbitro, 2 Assistentes e 1 Mesário	Un	40,00	0,0000	560,00	22.400,00
6	Torneio 1º de Maio de Futebol de Suiço	Un	1,00	0,0000	770,00	770,00
7	Jogos de Futsal - Categoria de Adulto - 2 Árbitros e 1 Mesário	Un	60,00	0,0000	220,00	13.200,00
8	Jogos de Futsal - Categoria de Base - 2 Árbitros e 1 Mesário	Un	30,00	0,0000	150,00	4.500,00

Lobato, 23 de Março de 2017.

TANIA MARTINS COSTA

LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA (1053)						
9	Jogos de Voleibol - Categoria Adulto - 2 Árbitros e 1 Mesário	Un	30,00	0,0000	220,00	6.600,00
Total do Fornecedor:						93.590,00
Total Geral:						93.590,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.042.3.3.90.39.00.00.00.00(358),
6.004.3.3.90.39.00.00.00.00(596)

Lobato, 23 de Março de 2017.

TANIA MARTINS COSTA

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:BE13BF1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2016
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Lupionópolis					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	295.465,41	291.466,51	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	295.465,41	291.466,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	119.890,44	115.891,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	175.574,97	175.574,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	295.465,41	291.466,51
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.998,90	5.191,90
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.191,90	27.000,00
			RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	259.274,61	259.274,61
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	295.465,41	291.466,51
TOTAL	295.465,41	291.466,51	TOTAL	295.465,41	291.466,51
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	295.465,41	291.466,51	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				295.465,41	291.466,51
					*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária					0,00
Vinculada					0,00
TOTAL					0,00

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:6087471B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
CNPJ: 08.542.807/0001-68
RELATÓRIO DA LEI 4.320
Balanço Orçamentário 2016 Anual

Anexo 12 - Lei 4320 - Balanço Orçamentário				R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	49.084.300,00	49.084.300,00	78.910.761,18	29.826.461,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.531.600,00	31.531.600,00	40.145.449,39	8.613.849,39
Contribuições Sociais	31.531.600,00	31.531.600,00	40.145.449,39	8.613.849,39
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.974.600,00	16.974.600,00	36.895.294,22	19.920.694,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.974.600,00	16.974.600,00	36.895.294,22	19.920.694,22
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	578.100,00	578.100,00	1.870.017,57	1.291.917,57
Multas e Juros de Mora	182.300,00	182.300,00	1.822.421,74	1.640.121,74
Indenizações e Restituições	395.800,00	395.800,00	47.595,83	-348.204,17
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	49.084.300,00	49.084.300,00	78.910.761,18	29.826.461,18
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	49.084.300,00	49.084.300,00	78.910.761,18	29.826.461,18
DÉFICIT (IV)	12.222.000,00	23.767.000,00	0,00	-23.767.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	61.306.300,00	72.851.300,00	78.910.761,18	6.059.461,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	11.545.000,00	11.545.000,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	11.545.000,00	11.545.000,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	18.508.200,00	30.003.200,00	25.406.500,73	25.394.626,15	24.853.253,94	4.596.699,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.613.200,00	28.813.200,00	24.929.253,12	24.929.253,12	24.387.880,91	3.883.946,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	895.000,00	1.190.000,00	477.247,61	465.373,03	465.373,03	712.752,39
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	180.000,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00	170.495,00
INVESTIMENTOS	130.000,00	180.000,00	9.505,00	9.505,00	9.505,00	170.495,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.668.100,00	42.668.100,00	0,00	0,00	0,00	42.668.100,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	61.306.300,00	72.851.300,00	25.416.005,73	25.404.131,15	24.862.758,94	47.435.294,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	61.306.300,00	72.851.300,00	25.416.005,73	25.404.131,15	24.862.758,94	47.435.294,27
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	53.494.755,45	53.506.630,03	54.048.002,24	-53.494.755,45
TOTAL (X) = (VII + IX)	61.306.300,00	72.851.300,00	78.910.761,18	78.910.761,18	78.910.761,18	-6.059.461,18
Fonte: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Data da Emissão: 21/03/2017, Hora da Emissão: 16:04						

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:0A1620B3

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2016

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA					
CNPJ: 08.542.807/0001-68					
RELATÓRIO DA LEI 4.320					
Balanço Financeiro - PCASP					
2016					
Anual					
Anexo 13 - Lei 4320 - Balanço Financeiro					R$ 1,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio atual	Exercicio Anterior
Receita ORÇAMENTÁRIA(I)	78.910.761,18	47.501.887,88	Despesa Orçamentária(VI)	25.416.005,73	17.288.081,14
Ordinária	156.746,99	174.511,80	Ordinária	28.100,57	1.167.820,76
Vinculada	78.754.014,19	47.327.376,08	Vinculada	25.387.905,16	16.120.260,38
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime próprio de Previdência	78.754.014,19	51.520.586,84	Regime Próprio de Previdência	25.387.905,16	16.120.260,38
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituiveis	0,00	21,58	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituiveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	-4.193.232,34	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)	16.701.581,76	12.947.771,53	Transferências Financeiras Concedidas(VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)	5.528.895,67	3.397.555,03	Pagamentos Extraorçamentários(VIII)	8.177.260,87	3.440.207,87
Inscrição de Restos a pagar Processados	541.372,21	616,90	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10.039,88	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	11.874,58	469,26	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	469,26	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	3.191.541,56	0,00
Valores Restituiveis	4.975.648,88	3.396.468,87	Valores Restituiveis	4.975.210,17	3.440.207,87
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior(IV)	186.889.913,27	143.770.987,84	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	254.437.885,28	186.889.913,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	186.889.913,27	143.770.987,84	Caixa e Equivalente de Caixa	254.437.885,28	186.889.913,27
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)	288.031.151,88	207.618.202,28	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	288.031.151,88	207.618.202,28
Fonte: FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Unidade Responsável: SMFI, Data da Emissão: 21/03/2017, Hora da Emissão: 16:09					

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:51EAABC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificado pela Lei Complementar nº 073/2007,e Lei Complementar nº 139 de 25 de maio de 2012 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 8981/2017.

RESOLVE:
I – **Conceder,** de acordo com o parecer jurídico, anexo ao processo nº 40913/2016, 120(cento e vinte) dias de licença maternidade, a servidora, da contratação temporária, decreto 3291/2015, abaixo especificada:

MAT. NOME CARGO PERÍODO

94051-1	FLAVIA LEITÃO ERMEL	MÉDICO CLINICO GERAL (T)	02.03.2017	29.06.2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 20 de março de 2017

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:035662EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

2017
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2017 até 28/02/2017
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	42.000,00	101.111,66	2.347,38	2.347,38	2.347,38
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	101.111,66	2.347,38	2.347,38	2.347,38
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.000,00	101.111,66	2.347,38	2.347,38	2.347,38
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	31.000,00	90.111,66	2.347,38	2.347,38	2.347,38
3.3.90.48.01.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	2.347,38	2.347,38	2.347,38
3.3.90.48.01.10	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS INCEN	0,00	0,00	2.347,38	2.347,38	2.347,38
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		47.000,00	106.111,66	2.347,38	2.347,38	2.347,38
Critério de seleção:						
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9AD8F53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.701.668,00	(9.145,94)	38.692.522,06	6.806.642,12	6.806.642,12	4.585.476,44	4.585.476,44	11,85	34.107.045,62
DESPESAS CORRENTES	35.642.100,00	(240.888,34)	35.401.211,66	6.359.278,25	6.359.278,25	4.407.889,25	4.407.889,25	12,45	30.993.322,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.212.833,27	(300.000,00)	16.912.833,27	2.593.829,41	2.593.829,41	2.592.162,04	2.592.162,04	15,33	14.320.671,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	464.000,00	0,00	464.000,00	97.037,46	97.037,46	97.037,46	97.037,46	20,91	366.962,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.965.266,73	59.111,66	18.024.378,39	3.668.411,38	3.668.411,38	1.718.689,75	1.718.689,75	9,54	16.305.688,64
DESPESAS DE CAPITAL	2.869.568,00	231.742,40	3.101.310,40	447.363,87	447.363,87	177.587,19	177.587,19	5,73	2.923.723,21
INVESTIMENTOS	1.869.568,00	231.742,40	2.101.310,40	345.007,12	345.007,12	75.230,44	75.230,44	3,58	2.026.079,96

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	102.356,75	102.356,75	102.356,75	102.356,75	10,24	897.643,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.626.000,00	300.000,00	1.926.000,00	322.333,48	322.333,48	322.333,48	322.333,48	16,74	1.603.666,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.327.668,00	290.854,06	40.618.522,06	7.128.975,60	7.128.975,60	4.907.809,92	4.907.809,92	12,08	35.710.712,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.327.668,00	290.854,06	40.618.522,06	7.128.975,60	7.128.975,60	4.907.809,92	4.907.809,92	12,08	35.710.712,14
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.327.668,00	290.854,06	40.618.522,06	7.128.975,60	7.128.975,60	4.907.809,92	4.907.809,92	12,08	35.710.712,14

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A3B9CEB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	36.417.400,00	36.417.400,00	6.571.652,65	18,05	6.571.652,65	18,05	29.845.747,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.890.000,00	2.890.000,00	416.189,29	14,40	416.189,29	14,40	2.473.810,71
IMPOSTOS	2.607.500,00	2.607.500,00	340.599,13	13,06	340.599,13	13,06	2.266.900,87
TAXAS	282.500,00	282.500,00	75.590,16	26,76	75.590,16	26,76	206.909,84
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	45.637,95	21,73	45.637,95	21,73	164.362,05
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	210.000,00	210.000,00	45.637,95	21,73	45.637,95	21,73	164.362,05
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	48.135,05	43,76	48.135,05	43,76	61.864,95
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	110.000,00	110.000,00	48.135,05	43,76	48.135,05	43,76	61.864,95
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	11.930,74	23,86	11.930,74	23,86	38.069,26
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.728.590,00	31.728.590,00	6.016.154,12	18,96	6.016.154,12	18,96	25.712.435,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.728.590,00	31.728.590,00	6.016.154,12	18,96	6.016.154,12	18,96	25.712.435,88
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.428.810,00	1.428.810,00	33.605,50	2,35	33.605,50	2,35	1.395.204,50
MULTAS JUROS DE MORA	24.000,00	24.000,00	6.384,46	26,60	6.384,46	26,60	17.615,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.310,00	66.310,00	9.831,46	14,83	9.831,46	14,83	56.478,54
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	72.000,00	72.000,00	17.389,58	24,15	17.389,58	24,15	54.610,42
RECEITAS DIVERSAS	1.266.500,00	1.266.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.500,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.070.068,00	1.070.068,00	232.309,38	21,71	232.309,38	21,71	837.758,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	165.066,50	206,33	165.066,50	206,33	(85.066,50)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	80.000,00	80.000,00	165.066,50	206,33	165.066,50	206,33	(85.066,50)
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	8.742,88	43,71	8.742,88	43,71	11.257,12
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	8.742,88	0,00	8.742,88	0,00	(8.742,88)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.068,00	970.068,00	58.500,00	6,03	58.500,00	6,03	911.568,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	970.068,00	970.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.068,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00	0,00	(58.500,00)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.487.468,00	37.487.468,00	6.803.962,03	18,15	6.803.962,03	18,15	30.683.505,97

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	37.487.468,00	37.487.468,00	6.803.962,03	18,15	6.803.962,03	18,15	30.683.505,97
DÉFICIT (VI)	(2.840.200,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.647.268,00	37.487.468,00	6.803.962,03	18,15	6.803.962,03	18,15	30.683.505,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	290.854,06	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.153,10	0,00	0,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:748D4F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	38.701.668,00	38.692.522,06	6.806.642,12	6.806.642,12	95,48	31.885.879,94	4.585.476,44	4.585.476,44	93,43	34.107.045,62
LEGISLATIVA	1.854.568,00	1.854.568,00	0,00	0,00	0,00	1.854.568,00	0,00	0,00	0,00	1.854.568,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.854.568,00	1.854.568,00	0,00	0,00	0,00	1.854.568,00	0,00	0,00	0,00	1.854.568,00
JUDICIÁRIA	440.000,00	440.000,00	59.400,35	59.400,35	0,83	380.599,65	41.829,68	41.829,68	0,85	398.170,32
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	440.000,00	440.000,00	59.400,35	59.400,35	0,83	380.599,65	41.829,68	41.829,68	0,85	398.170,32
ADMINISTRAÇÃO	4.660.000,00	4.660.000,00	693.714,15	693.714,15	9,73	3.966.285,85	447.957,25	447.957,25	9,13	4.212.042,75
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.220.000,00	1.220.000,00	118.239,61	118.239,61	1,66	1.101.760,39	101.564,62	101.564,62	2,07	1.118.435,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.440.000,00	3.440.000,00	575.474,54	575.474,54	8,07	2.864.525,46	346.392,63	346.392,63	7,06	3.093.607,37
SEGURANÇA PÚBLICA	270.000,00	270.000,00	42.779,23	42.779,23	0,60	227.220,77	32.026,34	32.026,34	0,65	237.973,66
DEFESA CIVIL	270.000,00	270.000,00	42.779,23	42.779,23	0,60	227.220,77	32.026,34	32.026,34	0,65	237.973,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.077.000,00	2.136.111,66	254.006,58	254.006,58	3,56	1.882.105,08	164.159,78	164.159,78	3,34	1.971.951,88
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	237.000,00	296.111,66	27.482,52	27.482,52	0,39	268.629,14	24.294,86	24.294,86	0,50	271.816,80
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.840.000,00	1.840.000,00	226.524,06	226.524,06	3,18	1.613.475,94	139.864,92	139.864,92	2,85	1.700.135,08
SAÚDE	9.318.360,00	9.318.360,00	1.984.239,72	1.984.239,72	27,83	7.334.120,28	1.579.074,10	1.579.074,10	32,17	7.739.285,90
ATENÇÃO BÁSICA	8.738.360,00	8.738.360,00	1.657.010,93	1.657.010,93	23,24	7.081.349,07	1.258.513,00	1.258.513,00	25,64	7.479.847,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	510.000,00	510.000,00	319.292,84	319.292,84	4,48	190.707,16	316.935,21	316.935,21	6,46	193.064,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	6.372,80	6.372,80	0,09	23.627,20	3.437,24	3.437,24	0,07	26.562,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	40.000,00	1.563,15	1.563,15	0,02	38.436,85	188,65	188,65	0,00	39.811,35
EDUCAÇÃO	9.895.740,00	9.595.740,00	1.752.437,45	1.752.437,45	24,58	7.843.302,55	1.307.655,73	1.307.655,73	26,64	8.288.084,27
ENSINO FUNDAMENTAL	7.086.956,73	6.786.956,73	1.308.821,22	1.308.821,22	18,36	5.478.135,51	865.312,22	865.312,22	17,63	5.921.644,51
ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.668.783,27	2.668.783,27	443.616,23	443.616,23	6,22	2.225.167,04	442.343,51	442.343,51	9,01	2.226.439,76
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CULTURA	675.000,00	675.000,00	76.038,12	76.038,12	1,07	598.961,88	33.220,27	33.220,27	0,68	641.779,73
DIFUSÃO CULTURAL	675.000,00	675.000,00	76.038,12	76.038,12	1,07	598.961,88	33.220,27	33.220,27	0,68	641.779,73
URBANISMO	4.025.000,00	4.025.000,00	866.335,26	866.335,26	12,15	3.158.664,74	389.871,45	389.871,45	7,94	3.635.128,55
INFRA-ESTRUTURA URBANA	695.000,00	695.000,00	18.945,85	18.945,85	0,27	676.054,15	18.945,85	18.945,85	0,39	676.054,15
SERVIÇOS URBANOS	3.330.000,00	3.330.000,00	847.389,41	847.389,41	11,89	2.482.610,59	370.925,60	370.925,60	7,56	2.959.074,40
HABITAÇÃO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
HABITAÇÃO URBANA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
SANEAMENTO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
AGRICULTURA	1.295.000,00	1.295.000,00	249.903,45	249.903,45	3,51	1.045.096,55	175.627,41	175.627,41	3,58	1.119.372,59
EXTENSÃO RURAL	1.295.000,00	1.295.000,00	249.903,45	249.903,45	3,51	1.045.096,55	175.627,41	175.627,41	3,58	1.119.372,59

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INDÚSTRIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	170.000,00	170.000,00	56.614,01	56.614,01	0,79	113.385,99	53.553,36	53.553,36	1,09	116.446,64
PROMOÇÃO COMERCIAL	170.000,00	170.000,00	56.614,01	56.614,01	0,79	113.385,99	53.553,36	53.553,36	1,09	116.446,64

ENERGIA	360.000,00	360.000,00	120.508,18	120.508,18	1,69	239.491,82	70.445,50	70.445,50	1,44	289.554,50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	360.000,00	360.000,00	120.508,18	120.508,18	1,69	239.491,82	70.445,50	70.445,50	1,44	289.554,50
TRANSPORTE	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
DESPORTO E LAZER	835.000,00	1.066.742,40	345.263,23	345.263,23	4,84	721.479,17	40.981,08	40.981,08	0,84	1.025.761,32
DESPORTO COMUNITÁRIO	835.000,00	1.066.742,40	345.263,23	345.263,23	4,84	721.479,17	40.981,08	40.981,08	0,84	1.025.761,32
ENCARGOS ESPECIAIS	2.134.000,00	2.134.000,00	305.402,39	305.402,39	4,28	1.828.597,61	249.074,49	249.074,49	5,08	1.884.925,51
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.464.000,00	1.464.000,00	199.394,21	199.394,21	2,80	1.264.605,79	199.394,21	199.394,21	4,06	1.264.605,79
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	670.000,00	670.000,00	106.008,18	106.008,18	1,49	563.991,82	49.680,28	49.680,28	1,01	620.319,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.626.000,00	1.926.000,00	322.333,48	322.333,48	4,52	1.603.666,52	322.333,48	322.333,48	6,57	1.603.666,52
TOTAL	40.327.668,00	40.618.522,06	7.128.975,60	7.128.975,60	100,00	33.489.546,46	4.907.809,92	4.907.809,92	100,00	35.710.712,14

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3CD64334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.683.000,00	2.683.000,00	357.851,25	13,34
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	562.000,00	562.000,00	15.763,17	2,80
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	62.000,00	62.000,00	15.763,17	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	70.500,00	70.500,00	13.127,81	18,62
1.2.1 - ITBI	70.000,00	70.000,00	13.127,81	18,75
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.413.000,00	1.413.000,00	181.718,03	12,86
1.3.1 - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	180.229,08	12,87
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	1.488,95	26,57
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	637.500,00	637.500,00	147.242,24	23,10
1.4.1 - IRRF	637.500,00	637.500,00	147.242,24	23,10
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	29.701.000,00	29.701.000,00	5.670.787,38	19,09
2.1 - Cota-parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.112.722,72	15,09
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	13.000.000,00	13.000.000,00	2.112.722,72	16,25
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	2.864.923,35	20,46
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	16.547,70	16,55
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	35.350,32	8,84
2.5 - Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	51,41	5,14
2.6 - Cota-parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	641.191,88	53,43
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	32.384.000,00	32.384.000,00	6.028.638,63	18,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	8.000,00	8.000,00	1.350,03	16,88
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	133.232,07	13,32
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	450.000,00	111.170,27	24,70
5.2 - Outras transferências do FNDE	550.000,00	550.000,00	21.591,23	3,93
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	470,57	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.791,84	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.791,84	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.008.000,00	1.008.000,00	136.373,94	13,53
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.740.200,00	5.740.200,00	1.134.157,25	19,76
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	422.544,48	16,25
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	572.984,64	20,46

10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	3.309,54	16,55
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	7.070,04	8,84
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	10,28	5,14
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	128.238,27	53,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.705.100,00	5.705.100,00	1.300.610,04	22,75
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.695.100,00	5.695.100,00	1.295.746,69	22,75
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	4.863,35	48,63
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(45.100,00)	(45.100,00)	161.589,44	(358,29)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.661.883,27	4.661.883,27	1.037.705,97	22,26	1.037.705,97	22,26
13.1 - Com educação infantil	1.816.783,27	2.116.783,27	412.916,26	19,51	412.916,26	19,51
13.2 - Com ensino fundamental	2.845.100,00	2.545.100,00	624.789,71	24,55	624.789,71	24,55
14 - OUTRAS DESPESAS	1.043.216,73	1.043.216,73	1.037.705,97	99,47	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	412.916,26	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.043.216,73	1.043.216,73	624.789,71	59,89	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.705.100,00	5.705.100,00	2.075.411,94	36,38	1.037.705,97	18,19
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						42.488,28
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						42.488,28
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%						76,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						42.597,87
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						42.597,87
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.766.783,27	3.066.783,27	508.456,81	16,58	507.184,09	16,54
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.816.783,27	2.116.783,27	412.916,26	19,51	412.916,26	19,51
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	950.000,00	950.000,00	95.540,55	10,06	94.267,83	9,92
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.659.956,73	6.359.956,73	2.655.305,70	41,75	930.769,66	14,63
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.888.316,73	3.588.316,73	624.789,71	17,41	624.789,71	17,41
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.771.640,00	2.771.640,00	702.863,14	25,36	305.979,95	11,04
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	1.327.652,85	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.466.740,00	9.466.740,00	3.163.762,51	33,42	1.437.953,75	15,19
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						161.589,44
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						4.863,35
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						42.597,87
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						13.796,29
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						222.846,95
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)						1.215.106,80
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS						20,16
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	450.000,00	48.556,92	10,79	13.560,16	3,01
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	550.000,00	550.000,00	14.088,91	2,56	2.459,86	0,45
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.000.000,00	1.000.000,00	62.645,83	6,26	16.020,02	1,60
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.466.740,00	10.466.740,00	3.226.408,34	30,83	1.453.973,77	13,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					515.799,76	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					49.161,97	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.295.746,69	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					975.654,53	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					4.863,35	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					374.117,48	0,00
51 - (+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária					0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado					0,00	0,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:03FBC828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.683.000,00	2.683.000,00	357.851,25	13,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	13.127,81	18,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	180.229,08	12,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	637.500,00	637.500,00	147.242,24	23,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,00	4.500,00	531,39	11,81
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	12.814,02	21,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	3.906,71	35,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.701.000,00	28.701.000,00	5.670.787,38	19,76
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.112.722,72	16,25
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	51,41	5,14
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	641.191,88	53,43
Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	2.864.923,35	20,46
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	35.350,32	8,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	16.547,70	16,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	16.547,70	16,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.384.000,00	31.384.000,00	6.028.638,63	19,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.758.690,00	1.758.690,00	553.857,94	31,49
Provenientes da União	1.536.190,00	1.536.190,00	314.697,94	20,49
Provenientes dos Estados	222.500,00	222.500,00	239.160,00	107,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.758.690,00	1.758.690,00	553.857,94	31,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	9.556.360,00	9.556.360,00	2.074.533,89	21,71	1.669.368,27	17,47
Pessoal e encargos sociais	3.973.690,00	3.973.690,00	726.704,66	18,29	726.391,16	18,28
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.582.670,00	5.582.670,00	1.347.829,23	24,14	942.977,11	16,89
DESPESAS DE CAPITAL	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.718.360,00	9.718.360,00	2.074.533,89	21,35	1.669.368,27	17,18
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.766.190,00	1.766.190,00	550.939,40	26,56	535.182,39	32,06
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.766.190,00	1.766.190,00	550.939,40	26,56	535.182,39	32,06
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.861,53	0,09	330,00	0,02
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	342.289,45	16,50	342.289,45	20,50
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	4.026,54	0,19	4.026,54	0,24
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.766.190,00	1.766.190,00	899.116,92	43,34	881.828,38	52,82
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			1.175.416,97	56,66	787.539,89	47,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						13,06
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-116.755,90
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	9.138.360,00	9.138.360,00	1.747.305,10	84,23	1.348.807,17	80,80
Assistência hospitalar e ambulatorial	510.000,00	510.000,00	319.292,84	15,39	316.935,21	18,99
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	30.000,00	30.000,00	6.372,80	0,31	3.437,24	0,21
Vigilância epidemiológica	40.000,00	40.000,00	1.563,15	0,08	188,65	0,01
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.718.360,00	9.718.360,00	2.074.533,89	100,00	1.669.368,27	100,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C143E619

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: J.B. PNEUS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:
A contrato fica aditivado no valor **R$ 25.884,00**, conforme descriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2016.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	365	Recapagem de pneu, medindo 1000 x 20 liso a frio	UN	8,00	381,00	3.048,00
1	2	366	Recapagem de pneu, medindo 1000 x 20 borrachudo a frio	UN	4,00	395,00	1.580,00
1	3	367	Recapagem de pneu, medindo 900 x 20 liso a frio	UN	2,00	369,00	738,00
1	4	368	Recapagem de pneu, medindo 900 x 20 borrachudo a frio	UN	8,00	375,00	3.000,00
1	11	375	Recauchutagem de pneu 1400 x 24	UN	4,00	1.074,00	4.296,00
1	12	376	Recauchutagem de pneu 1000 x 20	UN	6,00	374,00	2.244,00
1	13	377	Recauchutagem de pneu 900 x 20	UN	8,00	351,00	2.808,00
1	16	380	Recauchutagem de pneu 16.9 x 30	UN	4,00	1.300,00	5.200,00
1	18	382	Vulcanização de pneu 1400 x 24	UN	6,00	429,00	2.574,00
1	19	383	Vulcanização de pneu 1000 x 20	UN	4,00	99,00	396,00
TOTAL							25.884,00

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 20/03/2017

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:3886A035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços N° 2/2017

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2068/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços n° 2/2017 referente à **Pavimentação com pedras irregulares para uma área total de 21.090,00 metros quadrados e um comprimento de cordão de pedra de 7.400,00 metros lineares na estrada que liga a cidade a comunidade da Linha Cabeceira do Pinhal**, em favor da empresa conforme abaixo;

MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Pavimentação com pedras irregulares com cordão para uma área total de 21.090,00 metros quadrados e um comprimento de cordão de pedra de 7.400,00 metros lineares		SERV	1,00	712.842,00	712.842,00
TOTAL							712.842,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 2/2017 datada de 21/03/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 8 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 22/03/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:AE73AC03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS CONTRATUAIS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2017	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
5º	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	54/2015	TP 02/2015	PRAZO DE EXECUÇÃO	15/03/2017	15/03/2017	13/07/2017
4º	ATUAL MÉDICA GESTÃO EM SAUDE LTDA	45/2014	PREGÃO N° 11/2014	VIGENCIA E VALOR	17/03/2017	31/03/2017 R$ 4.774.115,97	31/12/2018 R$ 7.111.595,97

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:AA6F7961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 41/2017-PMQ PREGÃO Nº 11/2017-PMQ

Detentor da Ata: JEFERSON LOPES 03659856940
CNPJ n° 23.841.024/0001-79

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	10248	BANDEIROLAS 0,70 X 0,60M EM POLIETILENO COM ADESIVO PLOTADO C/ BASTÕES NAS EXTREMIDADES	UNID	100,00	4,90	490,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	13992	ADESIVOS 0,10M X 0,20M COLORIDO IMPRESSO DIGITALMENTE	UNID	3.200,00	0,55	1.760,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	1831	BLOCO CONTROLE DE SERVIÇOS PATRULHA MECANIZADA TAMANHO 15CM LARGURA X 21,3CM COMPRIMENTO, PRIMEIRA VIA PAPEL SULFITE 63GRS SEGUNDA VIA PAPEL JORNAL COM 50 FOLHAS NUMERADAS	UNID	30,00	1,69	50,70
LOTE: 003 - Lote 003	2	9963	PASTA DE ENCAMINHAMENTO, PAPEL SULFITE 180GR AZUL CLARO COM LOGOMARCA UMA COR TAM 46 X 32 CM 1 DOBRA	UNID	500,00	0,39	195,00
LOTE: 003 - Lote 003	3	9965	BLOCO COM 50 FOLHAS CADA, 2 VIAS, FICHA DE CONTROLE PIA - PROGRAMA DE INSEMINAÇAO ARTIFICIAL - AUTOCOPIATIVO TAM 12 X 22	BLOCO	20,00	3,79	75,80
LOTE: 003 - Lote 003	4	9967	PASTA DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, TAM 46 X 33 COM LOGOMARCA E BRASAO COLORIDO, CONFORME MODELO, DOBRA E ORELHA PLASTIFICADA	UNID	300,00	0,39	117,00
LOTE: 003 - Lote 003	5	13587	PASTA DE PROTOCOLO 32,5 X 45 CM PAPEL 180 GR COM UMA COR DOBRADA AO MEIO COM BRASÃO, LOGOTIPO E ENCAMINHAMENTO	UNID	2.550,00	0,39	994,50
LOTE: 003 - Lote 003	6	17766	PASTA DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, PAPEL SULFITE 180GRS COR BRANCA TAM 32,5 X 45CM COM BRASAO COLORIDO, PAPEL SULFITE 180GRS COM DOBRA AO MEIO CONFORME MODELO.	UNID	1.500,00	0,39	585,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	1670	FICHA FGA 21 X 29,7, UMA COR PAPEL SULFITE 75GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	UNID	10.000,00	0,07	700,00
LOTE: 004 - Lote 004	2	1671	FOLHAS DE CONTINUIDADE TAMANHO 21X29,7 UMA COR PAPEL SULF. 75GR IMPRESSAO FRENTE E VERSO	UNID	11.000,00	0,07	770,00
LOTE: 004 - Lote 004	3	1680	FICHAS DE CONTROLE DE FREQUENCIA DE PSICOLOGIA TAM 17,3 X 11,2CM DOBRADO UMA COR IMPRESSAO FRENTE E VERSO PAPEL 180 GR NA COR AZUL	UNID	400,00	0,04	16,00
LOTE: 004 - Lote 004	4	5403	FICHA REGISTRO DE SESSAO TAMANHO 21X29.7CM PAPEL 75GR IMPR ESSAO FRENTE E VERSO UMA COR	UNID	300,00	0,10	30,00
LOTE: 004 - Lote 004	5	5410	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO 21X29.7CM PAPEL SULFITE 75GR UMA COR IMPRESSAO FRENTE E VERSO	UNID	300,00	0,10	30,00
LOTE: 004 - Lote 004	6	9940	RECEITUARIO PAPEL 75 GRAMAS, UMA COR, TAMANHO 15 X 20,5 CM 1 VIA BLOCO COM 100 UNIDADES	BLOCO	2.000,00	1,65	3.300,00
LOTE: 004 - Lote 004	7	9941	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇAO, TAMANHO 15,5 X 11 CM PAPEL 180 GRAMAS, UMA COR, IMPRESSAO FRENTE	UNID	500,00	0,04	20,00
LOTE: 004 - Lote 004	8	9955	FICHA PRONTUARIO (ODONTOLOGIA) TAM 21 X 29,7 CM UMA COR PAPEL SULFITE 75GR, FRENTE E VERSO, 2 FOLHAS UNIDAS	UNID	4.000,00	0,12	480,00
LOTE: 004 -	9	9956	CARTAO PROGRAMA GERANDO SORRISO, TAM 20 X 12CM COR AZUL	UNID	200,00	0,05	10,00

Lote 004			PAPEL 180GR FRENTE E VERSO 1 X 1				
LOTE: 004 - Lote 004	10	9959	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL TAM 15 X 21 EM PAPEL 63 GR, UMA COR DUAS VIAS: 1º VIA BRANCA E 2º VIA AZUL, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	300,00	2,90	870,00
LOTE: 004 - Lote 004	11	9961	ENCAMINHAMENTO MUNICIPAL PARA O SERVIÇO DE REFERENCIA, TAM 21 X 29,7 CM, PAPEL SULFITE 75GR, UMA COR	UNID	7.000,00	0,07	490,00
LOTE: 004 - Lote 004	12	16260	CARTÃO RETORNO ODONTOLOGIA, PAPEL CARTÃO, UNIDADE, TAM 15X21, COR BRANCO	UNID	200,00	0,10	20,00
LOTE: 004 - Lote 004	13	18053	CARTAO PROGRAMA GERANDO SORRISO, TAM 20 X 12CM COR ROSA PAPEL 180GR FRENTE E VERSO 1 X 1	UNID	200,00	0,06	12,00
LOTE: 004 - Lote 004	14	18056	CARTEIRINHA CONTROLE DE FREQUENCIA FISIOTERAPIA TAM 11X17CM COR VERDE PAPEL180G.	UNID	400,00	0,10	40,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	16254	CARTÕES DE VISITA 9x5CM, PAPEL COUCHÊ 300G, IMPRESSÃO COLORIDA, 4x0	MIL	5,00	80,00	400,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	1697	ENVELOPE OFICIO TAMANHO 11,5X23 PAPEL SULFITE 75GR COM LOGOTIPO	UNID	2.450,00	0,19	465,50
LOTE: 007 - Lote 007	2	5394	ENVELOPE TAMANHO 18X25CM PAPEL 90GR COM LOGOTIPO	UNID	2.200,00	0,21	462,00
LOTE: 007 - Lote 007	3	5421	ENVELOPE GRANDE AMARELO TAMANHO 24X34 PAPEL SULFITE 180 GR COM LOGOTIPO 01 COR	UNID	2.250,00	0,24	540,00
LOTE: 007 - Lote 007	4	5422	ENVELOPE GRANDE AMARELO, TAMANHO 35X25CM, COM LOGOTIPO 01 COR	UNID	50,00	1,99	99,50
LOTE: 007 - Lote 007	5	10024	ENVELOPE NA COR CREME, TAMANHO 17,5 CM (ALT) X 25 (COMP) CM, PAPEL 180 GRAMAS, COM LOGOTIPO	MIL	15,00	290,00	4.350,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	10244	FAIXA 3,00M X 0,70M X 0,20MM EM POLIETILENO PLOTADO COM ADESIVO. COM MADEIRA NAS EXTREMIDADES E NO CENTRO	UNID	14,00	63,00	882,00
LOTE: 008 - Lote 008	2	13991	FAIXA 3,00M X 0,70 M DUAS CORES	UNID	20,00	63,00	1.260,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	1669	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA, 21 X 29,7CM UMA COR, PAPEL SULFITE 75GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	UNID	10.000,00	0,07	700,00
LOTE: 009 - Lote 009	2	1683	FICHA ATESTADO DE COMPARECIMENTO TAMANHA 8X21CM, IMPRESSAO FRENTE UMA COR PAPEL SULFITE 75GR, CADA BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS UMA VIA	BLOCO	300,00	0,90	270,00
LOTE: 009 - Lote 009	3	1685	FICHA CONSENTIMENTO DE INFORMADO TAMANHO 9X21CM IMPRESSAO FRENTE, UMA COR, PAPEL SULFITE 75 GR, CADA BLOCO CONTENDO 50 FOLHAS UMA VIA	BLOCO	4,00	6,00	24,00
LOTE: 009 - Lote 009	4	1689	FICHA DE FLUXOGRAMA TAM. 15X22CM UMA COR PAPEL SULFITE 75 GRS NA COR AMARELO CLARO IMPRESSAO FRENTE E VERSO	UNID	1.000,00	0,05	50,00
LOTE: 009 - Lote 009	5	5405	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE TAMANHO 21X29.7CM PAPEL SULFITE 75GR UMA COR	UNID	300,00	0,07	21,00
LOTE: 009 - Lote 009	6	5415	PROGRAMA DE CONTROLE DA HIPERTENSAO E DIABETES MELLITUS, T AMANHO 12X18CM, UMA COR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	UNID	4.000,00	0,06	240,00
LOTE: 009 - Lote 009	7	8547	NOTIFICAÇÃO DE RECEITUÁRIO B2 TALÃO COM 20 FOLHAS PAPEL 75 G COR AZUL	UNID	100,00	3,00	300,00
LOTE: 009 - Lote 009	8	9939	FICHA DIARIA 7,5 X 21CM UMA COR PAPEL SULFITE 63GR, BLOCO COM 50 FOLHAS UMA VIA	BLOCO	2.000,00	0,85	1.700,00
LOTE: 009 - Lote 009	9	9948	REQUISIÇAO RESULTADO DE EXAME UMA COR TAMANHO 17 X 21CM PAPEL GR BLOCO COM 50 FOLHAS 1 VIAS	BLOCO	2.000,00	1,05	2.100,00
LOTE: 009 - Lote 009	10	17665	CERTIFICADO DE VIGILANCIA SANITÁRIA COM BRASAO COLORIDO PAPEL TAMANHO A4 120G	UNID	300,00	1,00	300,00
LOTE: 009 - Lote 009	11	18057	ATESTADO MEDICO E ODONTOLOGICO TAM 7,6 X 20 CM BLOCO C/ 50 FOLHAS UMA VIA, UMA COR, PAPEL SULFITE 63GR.	BLO	300,00	1,30	390,00
Total Geral: R$ 25.610,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais)							

Vigência: 19/03/2018
Data de Assinatura: 20/03/2017
Pregoeira: ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Gestor do Contrato: EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:0823C5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 42/2017-PMQ PREGÃO Nº 11/2017-PMQ

Detentor da Ata: CRISTINA APARECIDA STARION MEI
CNPJ n° 19.871.217/0001-03

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	5497	BANNER 1,40M X 1,40M X 0,20MM EM POLIETILENO PLOTADO COM ADESIVO. C/ MADEIRA NAS EXTREMIDADES	UNID	1,00	25,00	25,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	5498	BANNER 0,70M X 1,00M X 0,20MM EM POLIETILENO PLOTADO COM ADESIVO. COM MADEIRA NAS EXTREMIDADES	UNID	105,00	9,00	945,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	10245	BANNER 1,40M X 1,00M X, 0,20MM EM POLIETILENO PLOTADO COM ADESIVO. COM MADEIRA NAS EXTREMIDADES	UNID	17,00	25,00	425,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	10246	BANNER EM LONA 1,40X1,00M 440GR IMPRESSÃO DIGITAL 1440X770DPI COM BASTÕES NAS EXTREMIDADES	UNID	5,00	30,00	150,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	13988	BANNER EM LONA 0,70X1,00M 440GR IMPRESSÃO DIGITAL 1440X770DPI COM BASTÕES NAS EXTREMIDADES	UNID	63,00	11,00	693,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	13995	BANNER EM LONA 1,10X1,00M 440GR IMPRESSÃO DIGITAL 1440X770DPI COM BASTÕES NAS EXTREMIDADES	UNID	11,00	24,00	264,00
LOTE: 002 - Lote 002	7	15290	BANNER 1,20X0,80M EM LONA 440GR IMPRESSÃO DIGITAL 1440X770DPI COM BASTOES NAS ESTREMIDADES	UNID	5,00	21,00	105,00
LOTE: 002 - Lote 002	8	15305	BANNER EM LONA 440GR 6X4M IMPRESSO DIGITALMENTE 1440X770DPI	UNID	1,00	543,00	543,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	13994	PLOTAGEM 0,60 M X 0,40 M 4 CORES PARA CARRO	UNID	130,00	9,99	1.298,70
Total Geral: R$ 4.448,70 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos)							

Vigência: 19/03/2018
Data de Assinatura: 20/03/2017

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:AFEAC1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 43/2017-PMQ PREGÃO Nº 11/2017-PMQ

Detentor da Ata: VINICIUS RONCAGLIO ME
CNPJ n° 22.654.822/0001-29

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	1	10243	CARTAZ 0,60 X 0,48M COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE 150G	UNID	1.120,00	0,97	1.086,40
LOTE: 005 - Lote 005	2	13982	CARTAZ TAMANHO 66X48 CM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE DE 150G/M² QUATRO CORES CONFECÇÃO DE ARTE IMPRESSÃO E MATERIAIS	UNID	1.100,00	0,97	1.067,00
LOTE: 005 - Lote 005	3	15306	FOLDER 15X21CM 120G EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE IMPRESSÃO FRENTE - 4X0	UNID	16.000,00	0,07	1.120,00

Total Geral: R$ 3.273,40 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos)
Vigência: 19/03/2018
Data de Assinatura: 20/03/2017

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:FC99BA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 44/2017-PMQ PREGÃO Nº 11/2017-PMQ

Detentor da Ata: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA
CNPJ n° 05.665.084/0001-04

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	1840	NOTA FISCAL P/ PRODUTOR RURAL CONFECCIONADA EM FORMULARIO CONTINUO, PAPEL AUTOCOPIATIVO, NUMERADA, 05 VIAS, CADA VIA COM UMA COR DIFERENTE, CONFORME MODELO ANEXO	ALBGRAF	UNID	40.000,00	0,27	10.800,00

Total Geral: R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)
Vigência: 19/03/2018
Data de Assinatura: 20/03/2017

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA
Gestor do Contrato:

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:7E273B55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2016

Balanço Patrimonial
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL RANHO ALEGRE D´OESTE
Município: Rancho Alegre do Oeste - Estado do Paraná
Período: Exercício de 2016

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATIVO CIRCULANTE	4.226.456,41	4.161.457,07	**PASSIVO CIRCULANTE**	34.175,90	36,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.028.809,18	2.000.441,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	34.175,90	36,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.195.417,72	2.158.943,68	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	336.144,51	10.697.190,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 0,00	1.692,81	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	336.144,51	374.683,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.229,51	379,20	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00 0,00	10.322.507,82
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.654.889,17	18.786.149,18	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	24.511.025,17	12.250.379,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.789,41	34.009,49	RESULTADOS ACUMULADOS	24.511.025,17	12.250.379,33
INVESTIMENTOS	967,68 967,68	223,44	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	24.511.025,17	12.250.379,33
IMOBILIZADO	20.632.132,08	18.751.916,25	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(27.835.966,09)	(17.538.601,05)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(44.237.730,89)	(33.940.365,85)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.326.916,39	16.326.916,39
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.848,41	74.848,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(6.121.969,02)	(4.480.062,42)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(6.121.969,02)	(4.480.062,42)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	45.003.705,55	24.494.661,83
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	34.681.197,73	24.494.661,83
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.322.507,82	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	13.522.155,13	9.809.661,97
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	13.522.155,13	9.809.661,97
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	(56.900,40)	(35.281,00)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(56.900,40)	(35.281,00)
TOTAL	**24.881.345,58**	**22.947.606,25**	**TOTAL**	**24.881.345,58**	**22.947.606,25**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.028.809,18	2.000.441,38
ATIVO PERMANENTE	22.852.536,40	20.947.16 4,87
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	112.857,55	345.681,23
PASSIVO PERMANENTE	336.144,51	10.697.190,92
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	24.432.343,52	11.904.734,10

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	$0,00	$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Direitos Contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais ativos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	$0,00	$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	$0,00	$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Obrigações contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais passivos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	$0,00	$0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - (Lei nº 4.320/1964) - Período de 12/2016

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Crítica		36,00 (-)	36,00 (-)
Passivo Financeiro		36,00 (-)	36,00 (-)
Ordinário		809.020,98 (+)	969.144,43 (+)
0	Recuros (Livres)	304.318,10 (+)	381.747,85 (+)
94	BANCO CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
495	ATENÇÃO BASICA	146.304,29 (+)	47.103,47 (+)
497	VIGILANCIA EM SAUDE	263.522,69 (+)	230.349,64 (+)
504	Royalties e Outras Compensações	7.074,12 (+)	950,58 (+)
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	73.893,45 (+)	257.376,42 (+)
509	Gerenciamento de Transito	0,00	0,00
510	Taxas - Poder de Polícia	11.040,72 (+)	21.680,08 (+)
511	Taxa - Prestação de Serviços	337,22 (+)	8.006,48 (+)
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.530,39 (+)	128,81 (+)
732	PROGRAMA - FMAS (SCFV)	0,00	21.801,10 (+)
Vinculado		1.106.966,65 (+)	1.031.296,95 (+)
101	Fundef 60%	0,00	0,00
102	Fundef 40%	10.792,76 (+)	10.154,08 (+)
103	Educação 5 %/Sobre Transf. Constitucionais - FUNDEB	24.581,10 (+)	117.331,00 (+)
104	Educação 25%/ Sobre Impostos	15.804,99 (+)	210.497,38 (+)
105	Alienação de Bens da Educação	0,00	277,79 (+)
107	Sálario Educação	370.755,92 (+)	244.758,91 (+)
125	PROGRAMA - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.347,54 (+)	0,00
155	CONVÊNIO - TRANSPORTE ESCOLAR	17.106,67 (+)	38.968,11 (+)
160	Convênio - Dinheiro Direto na Escola (ESCOLAR)	0,00	0,00
163	Convênio - PDDE (Creche)	680,24 (+)	507,00 (+)
183	PROGRAMA - 2º BRASIL CARINHOSO (CRECHE)	8.105,40 (+)	3.894,79 (+)
186	PROGRAMA - PAR (EDUCAÇÃO MEC - ESCOLA MUNIICIPAL)	27.763,50 (+)	0,00
187	Programa - Merenda (Escolar - Fonte 187)	0,00	0,00
303	Programa - Saude - 15% (Rec.de impostos)	74.810,87 (+)	9.421,63 (+)
304	Alienação de Bens da Saúde	5.721,22 (+)	5.224,75 (+)
326	CONVÊNIO - ACADEMIA DA SAÚDE	18.840,27 (+)	2.054,18 (+)
336	CONVÊNIO ESTADO - (01 AMBULÂNCIA = 120.000,00)	4.053,90 (+)	3.611,01 (+)
341	PROGRAMA SAÚDE - PSF	0,00	0,00

501	Alienação - Bens do Ativo	5.530,27 (+)	30.163,30 (+)
722	PROGRAMA - IGD	13.995,82 (+)	15.614,44 (+)
723	PROGRAMA - SUAS	15.187,25 (+)	5.478,78 (+)
725	PROGRAMA - PBF I	105.972,08 (+)	34.458,54 (+)
738	CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MORADA FELIZ (I)	46.128,31 (+)	123.523,97 (+)
739	CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MORADA FELIZ (II)	34.329,21 (+)	120.352,48 (+)
742	CONVÊNIO - PEDRAS IRREGULARES - FEDERAL	250.000,00 (+)	0,00
743	CONVÊNIO - EQUIPAMENTOS PRODUTORES DE LEITE	6.012,37 (+)	53.368,14 (+)
745	CONVÊNIO - DIESEL (SEAB - 20.000,00)	19.514,16 (+)	0,00
814	CONVÊNIO - PEDRAS IRREGULARES(8.400m²)	27.932,80 (+)	1.636,67 (+)
999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		1.915.951,63 (+)	2.000.405,38 (+)

NOTA EXPLICATIVA:
BALANÇO PATRIMONIAL
Analisando o Balanço Patrimonial conforme artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia a situação patrimonial do Município de Rancho Alegre D´Oeste em 31 de dezembro de 2016. Assim, diante de tais dados é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ATIVOS), das obrigações (PASSIVOS), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (PATRIMÔNIO LÍQUIDO) do Exercício de 2016.

1.1 - ATIVO CIRCULANTE R$ 4.226.456,41
Nota 1.1.1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa – R$ 2.028.809,18
Essa conta compreende o somatório dos valores em Bancos Conta Movimento, Aplicações e Fundos de Aplicação, sendo em Conta Livre a importância de R$ 338.494,00), sendo nas Contas Vinculadas a importância de R$ 1.690.315,18)
Nota 1.1.2: Ativo Circulante – Créditos Tributários Curto Prazo – R$ 2.195.417,72
Essa conta compreende o somatório dos valores de Créditos a Receber de Tributos lançados em Divida Ativa.
Nota 1.1.3: Ativo Circulante–Créditos VPD Pagas Antecipadamente – R$ 2.229,51
Essa conta compreende o somatório dos valores de R$ 1.850,31 de Seguros a Apropriar e R$ 379,20, valor esse em Assinaturas e Anuidades a Apropriar.

1.2 - ATIVO NÃO -CIRCULANTE R$ 20.654.889,17
Nota 1.2.1.1.1.04: – Divida Ativa Tributária a Longo Prazo Prazo – R$ 21.769,44
Essa conta compreende o somatório dos valores R$ 21.769,44, origem de Dívida Ativa Não tributária de Créditos Não Previdenciários Inscritos.
Nota 1.2.1.1.1.05: - Divida Ativa Não Tributária a L. Prazo Prazo – R$ 19,97
Essa conta compreende o somatório dos valores R$ 19,97, origem de Contribuições de Iluminação Pública – COSIP.
Nota 1.2.2.1.1.01: - Investimentos – R$ 967,68
Essa conta compreende o somatório dos valores de R$ 967,68 em participações em Consórcio Público.

Nota 1.2.3.0.0.0.00: - Imobilizado – R$ 20.632.132,08
Nota 1.2.3.1.1.0.00: - Investimentos – Bens Móveis - R$ 5.808.396,03
Bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.
Nota 1.2.3.2.0.0.00: - Investimentos – Bens Imóveis - R$ 14.823.736,05
A Secretaria de Planejamento (Patrimônio), iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço.

2.1.0.0.0.0.00 - PASSIVO CIRCULANTE R$ 34.175,90
Nota 2.1.3.1.1.0.00 – Passivo Circulante – R$ 34.175,90
Esta conta compreende as obrigações a vencer conforme empenhos de Resto a Pagar do Exercício de 2016 com fornecedores do Exercício.
Nota 2.1.3.1.1.0.00 – Passivo Não-Circulante – Emp. e Financ. LP – R$ 336.144,51
Esta conta compreende as obrigações a vencer conforme Financiamento Junto ao Governo do Estado – SEDU – (Recape Asfaltico).
Nota 2.3.7.0.0.00 – Patrimônio Líquido Líquido R$ 24.511.025,17
Esta conta compreende o Patrimônio Líquido Acumulado do Exercício de 2016.
Nota 2.3.7.1.0.00 – Resultado do Exercício R$ (2.213.247,45)
Esta conta compreende o Déficit do Exercício de 2016.
Nota 2.3.7.1.0.00 – Resultado e Ajuste de Exercícios Anteriores R$ 26.724.272,62
Esta conta compreende o Resultado Anteriores do Patrimônio Líquido Acumulado.

Concluímos a analise das demonstrações contábeis elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto em especial a Lei 4.320/64, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal 101/200 e os Princípios da Contabilidade Pública.
As Receitas e Despesas orçamentárias foram registrados de conformidade com a legislação pertinente, sendo no aspecto orçamentário o registro mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:DE4A05BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017					
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (b)	% (b/a)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.779.478,00	2.779.478,00	680.719,36	24,49	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	777.700,00	777.700,00	106.978,57	13,76	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	782.000,00	782.000,00	131.257,90	16,78	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	937.099,00	937.099,00	308.486,70	32,92	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	109.164,00	109.164,00	81.671,91	74,82	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.199,00	14.199,00	3.119,21	21,97	
Dívida Ativa dos Impostos	57.442,00	57.442,00	36.127,46	62,89	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	101.874,00	101.874,00	13.077,61	12,84	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.752.657,00	26.752.657,00	6.831.022,60	25,53	
Cota-Parte FPM	14.429.110,00	14.429.110,00	3.140.823,30	21,77	
Cota-Parte ITR	29.018,00	29.018,00	1.508,80	5,20	
Cota-Parte IPVA	2.004.025,00	2.004.025,00	1.603.083,48	79,99	
Cota-Parte ICMS	10.002.576,00	10.002.576,00	2.048.442,79	20,48	
Cota-Parte IPI-Exportação	169.928,00	169.928,00	25.314,37	14,90	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	118.000,00	118.000,00	11.849,86	10,04	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	118.000,00	118.000,00	11.849,86	10,04	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.532.135,00	29.532.135,00	7.511.741,96	25,44	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.417.679,00	2.417.679,00	406.134,54	16,80	
Provenientes da União	2.417.679,00	2.417.679,00	379.278,48	15,69	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	26.856,06	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	5.133,93	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.417.679,00	2.417.679,00	411.268,47	17,01	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	8.421.841,45	8.717.297,14	2.127.312,77	24,40	2.070.918,35	23,76
Pessoal e encargos sociais	2.838.644,00	2.838.644,00	663.007,21	23,36	663.007,21	23,36
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.583.197,45	5.878.653,14	1.464.305,56	24,91	1.407.911,14	23,95
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	340.150,38	3.948,42	1,16	3.948,42	1,16
Investimentos	165.000,00	340.150,38	3.948,42	1,16	3.948,42	1,16
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.586.841,45	9.057.447,52	2.131.261,19	23,53	2.074.866,77	22,91
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.995.679,00	3.466.285,07	630.962,33	29,61	630.962,33	30,41
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.417.679,00	2.533.657,20	478.309,33	22,44	478.309,33	23,05
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	578.000,00	932.627,87	152.653,00	7,16	152.653,00	7,36
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	11.574,77	0,54	11.574,77	0,56
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	1,20	0,00	1,20	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	944.179,92	44,30	944.179,92	45,51
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.995.679,00	3.466.285,07	1.586.718,22	74,45	1.586.718,22	76,47
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)			544.542,97	25,55	488.148,55	23,53
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						6,50
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-638.612,74
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	6.586.120,65	6.813.491,70	1.599.831,09	75,06	1.543.436,67	74,39
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.905.587,80	2.023.948,80	511.266,86	23,99	511.266,86	24,64
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	95.133,00	220.007,02	20.163,24	0,95	20.163,24	0,97
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.586.841,45	9.057.447,52	2.131.261,19	100,00	2.074.866,77	100,00

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:38074BA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

Município: RENASCENÇA		UF: Estado do Paraná			
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	74.532,00	74.532,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.532,00	74.532,00
IMOBILIZADO	74.532,00	74.532,00	RESULTADOS ACUMULADOS	74.532,00	74.532,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	74.532,00	74.532,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS- CONSOLIDAÇÃO	(1.455.070,72)	(903.965,34)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.504.491,62)	(953.386,24)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.420,90	49.420,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS- INTRA OFSS	1.714.911,86	1.096.256,56
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.714.911,86	1.096.256,56
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS- INTER OFSS - UN	(185.309,14)	(117.759,22)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(185.309,14)	(117.759,22)
TOTAL	74.532,00	74.532,00	TOTAL	74.532,00	74.532,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (l)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	74.532,00	74.532,00
PASSIVO (ll)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (l - ll)	74.532,00	74.532,00
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

LEANDRO AUGUSTO FAVERO
Presidente

ISRAEL H CORLASSOLI
Contador
CRC 051610/O-8

EDSON L BERLATTO
Controle Interno

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:F1CB2049

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
OBJETO: Aquisição de certificados e apostilas de Inglês e PROERD, para a Secretaria Municipal de Educação.
TIPO: Menor preço por Lote.
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que:
1)Quanto aos itens do Lote 001 – Anexo I - TERMO DE REFERENCIA:
Onde lê-se:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9727	Apostilas inglês para o 1º ano com 88 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação	630,00	UN	7,79	4.907,70
2	9728	Apostilas inglês para o 2º ano com 82 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação	620,00	UN	6,12	3.794,40
3	9729	Apostilas inglês para o 3º ano com 81 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação	700,00	UN	6,98	4.886,00
4	9730	Apostilas inglês para o 4º ano com 121 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação	680,00	UN	7,09	4.821,20
5	9731	Apostilas inglês para o 5º ano com 115 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação	660,00	UN	7,40	4.884,00
TOTAL						23.293,30

Leia-se:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9727	Apostilas inglês para o 1º ano com 54 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	630,00	UN	7,79	4.907,70
2	9728	Apostilas inglês para o 2º ano com 51 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	620,00	UN	6,12	3.794,40
3	9729	Apostilas inglês para o 3º ano com 60 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	700,00	UN	6,98	4.886,00
4	9730	Apostilas inglês para o 4º ano com 104 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	680,00	UN	7,09	4.821,20
5	9731	Apostilas inglês para o 5º ano com 105 paginas cada uma numeradas, formato A4, espiral plástico, com encadernação em pvc rígido transparente. modelo disponibilizado pela secretaria de educação (impressão preto e branco)	660,00	UN	7,40	4.884,00
TOTAL						23.293,30

2) Em consequência das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **Proposta.esl,** que encontra-se disponível junto ao edital no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br.

3) Também em consequência das alterações no descritivo da proposta, fica marcada nova data de protocolo e abertura do processo, sendo a **data do dia 05/04/2017 as 9:00 horas.**

4)Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:02A3FEA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - Processo nº 157/2017
Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de copiadoras (máquinas novas) conforme termo de referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de equipamento *Multifuncional a laser com vidro tamanho oficio monocromática - Método de Impressão: Laser Eletro fotográfico - Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6 cm x 35,6 cm - Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm - Memória (padrão/máxima): 128 MB/384 MB - Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade p ara 250 folhas - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces Padrão: Internet e USB - Velocidade de Cópia (máxima): Até 4 0 com - Vidro de exposição tamanho oficio - Capacidade de Cópia Duplex: Sim - Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim - Função "Digitalizar para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, USB, Pasta de Rede (CIFS)1 - Visualizador de Documentos/Software de OCR: Nuance Paperport 12SE com OCR para Windows Presto! Page Manager 9 com OCR para Mac)	BROTHER	COPIA	100.000,00	0,08	8.000,00
1	2	Locação de equipamento * Impressora tamanho A3 a tinta - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Impressão sem bordas: sim (até 13x19 polegadas, 330x483 mm) - Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple Air Print™ - Velocidade do processador: 500 MHz - Peso suportado da mídia: 34 a 250 g/m² , - Velocidade máx. impressão p&b (ppm): até 15 - Velocidade máx. impressão cor (ppm): até 33 - Resolução de impressão - p&b: até 600x1200 dpi - Resolução de impressão - cor: até 4800x1200 dpi	HP	COPIA	12.000,00	0,65	7.800,00
1	3	Locação de equipamento (impressão colorida) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho oficio para impressão colorida. -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Oficio -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim	HP	COPIA	45.000,00	0,11	4.950,00
1	4	Locação de equipamento (preto e branco) *Multifuncional a tinta com vidro tamanho oficio para impressão colorida. -Funções: Impressão, cópia, digitalização, envio digital, fax, unidade USB de fácil acesso, web. -Velocidade de impressão: Comparável a laser ISO, modo profissional: Até 36 ppm - Modo escritório geral: Até 55 ppm. -Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 50.000 páginas. -Capacidade sem fios: Sim - Impressão frente e verso: Automática (standard) -Tamanho do vidro: Oficio -Bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multipropósito para 50 folhas -Tipos de suportes: Papel comum (claro, intermediário, gramatura média, pesado, extrapesado, perfurado, reciclado, sulfite, outros papéis comuns jato de tinta), foto (brilhante, com brilho, brilho suave, acetinado, fosco, outros fotográficos jatos de tinta), envelopes, etiquetas, cartões, papéis especiais (brochura brilhante, brochura fosco, brochura com três dobras, cartões de felicitação, outros papéis especiais jato de tinta) -Digitalização ADF duplex: Sim	HP	COPIA	144.000,00	0,11	15.840,00
TOTAL							36.590,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:19A029DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.871.000,00	1.871.000,00	2.791.156,66	2.087.642,15
RECEITAS CORRENTES	1.871.000,00	1.871.000,00	2.791.156,66	2.087.642,15
Receita de Contribuições dos Segurados	571.000,00	571.000,00	634.125,77	530.644,70
Pessoal Civil	571.000,00	571.000,00	634.125,77	530.644,70

Contribuição do Servidor Ativo Civil	571.000,00	571.000,00	634.125,77	530.644,70
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	2.157.030,89	1.556.997,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.300.000,00	1.300.000,00	2.157.030,89	1.556.997,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	653.000,00	653.000,00	835.368,67	774.491,32
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.524.000,00	2.524.000,00	3.626.525,33	2.862.133,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	745.000,00	745.000,00	654.267,24	562.802,56	640.187,24	562.802,56	14.080,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	95.000,00	95.000,00	57.282,00	77.198,00	43.202,00	77.198,00	14.080,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	57.282,00	77.198,00	43.202,00	77.198,00	14.080,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	650.000,00	650.000,00	596.985,24	485.604,56	596.985,24	485.604,56	0,00	0,00
Pessoal Civil	650.000,00	650.000,00	596.985,24	485.604,56	596.985,24	485.604,56	0,00	0,00
Aposentadorias	320.000,00	350.000,00	342.418,55	261.858,39	342.418,55	261.858,39	0,00	0,00
Pensões	170.000,00	190.000,00	183.486,13	144.100,86	183.486,13	144.100,86	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	160.000,00	110.000,00	71.080,56	79.645,31	71.080,56	79.645,31	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	745.000,00	745.000,00	654.267,24	562.802,56	640.187,24	562.802,56	14.080,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	1.779.000,00	1.779.000,00	(654.267,24)	(562.802,56)	(640.187,24)	(562.802,56)	(14.080,00)	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	17.503.639,95	14.431.329,63
Outros Bens e Direitos	0,00	55.908,65

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	653.000,00	653.000,00	835.368,67	774.491,32
Receita de Contribuições	653.000,00	653.000,00	835.368,67	774.491,32
Patronal	617.000,00	617.000,00	794.893,08	739.266,97
Pessoal Civil	617.000,00	617.000,00	794.893,08	739.266,97
Contribuição do Servidor Ativo Civil	617.000,00	617.000,00	794.893,08	739.266,97
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	36.000,00	36.000,00	40.475,59	35.224,35
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	653.000,00	653.000,00	835.368,67	774.491,32

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:86DE70F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	2.840.000,00	2.840.000,00	457.393,35	492.579,88
RECEITAS CORRENTES	2.840.000,00	2.840.000,00	457.393,35	492.579,88
Receita de Contribuições dos Segurados	610.000,00	610.000,00	59.653,09	94.351,38
Pessoal Civil	610.000,00	610.000,00	59.653,09	94.351,38
Contribuição do Servidor Ativo Civil	610.000,00	610.000,00	59.653,09	94.351,38
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.230.000,00	2.230.000,00	397.740,26	398.228,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	2.230.000,00	2.230.000,00	397.740,26	398.228,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	820.000,00	820.000,00	86.900,62	125.153,07
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	3.660.000,00	3.660.000,00	544.293,97	617.732,95

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.070.000,00	1.070.000,00	90.275,38	92.485,45	90.275,38	92.485,45
ADMINISTRAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	6.638,00	0,00	6.638,00
Despesas Correntes	85.000,00	85.000,00	0,00	6.638,00	0,00	6.638,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	960.000,00	960.000,00	90.275,38	85.847,45	90.275,38	85.847,45
Pessoal Civil	960.000,00	960.000,00	90.275,38	85.847,45	90.275,38	85.847,45
Aposentadorias	460.000,00	460.000,00	54.446,60	53.927,14	54.446,60	53.927,14
Pensões	320.000,00	320.000,00	31.588,42	25.250,18	31.588,42	25.250,18
Outros Benefícios Previdenciários	180.000,00	180.000,00	4.240,36	6.670,13	4.240,36	6.670,13
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.070.000,00	1.070.000,00	90.275,38	92.485,45	90.275,38	92.485,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII)=(III-VI)	2.590.000,00	2.590.000,00	(90.275,38)	(92.485,45)	(90.275,38)	(92.485,45)

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	3.557,10	0,00
Investimentos	17.967.429,15	17.503.639,95
Outros Bens e Direitos	0,00	55.908,65

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	820.000,00	820.000,00	86.900,62	125.153,07
Receita de Contribuições	820.000,00	820.000,00	86.900,62	125.153,07
Patronal	778.000,00	778.000,00	79.814,70	120.148,59
Pessoal Civil	778.000,00	778.000,00	79.814,70	120.148,59
Contribuição do Servidor Ativo Civil	778.000,00	778.000,00	79.814,70	120.148,59
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00		0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		42.000,00	42.000,00		7.085,92	5.004,48
Receita Patrimonial		0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)		0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)		820.000,00	820.000,00		86.900,62	125.153,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D329389B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
REPUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016

CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA					Exercício 2016
					Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.223,40	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESTOQUES	3.223,40	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	409.496,70	173.537,31
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			RESULTADO DO EXERCÍCIO	235.959,39	-9.891,74
IMOBILIZADO	406.273,30	173.537,31	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.537,31	183.429,05
	406.273,30	173.537,31	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	409.496,70	173.537,31
TOTAL	409.496,70	173.537,31	TOTAL	409.496,70	173.537,31
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	409.496,70	173.537,31	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				409.496,70	173.537,31
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	40.912,61	32.223,58
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	40.912,61	32.223,58

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTE	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL - 2016	EXERCÍCIO ANTERIOR - 2015
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
068	Fundo Especial da Câmara Municipal.	0,00	0,00
094	Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Notas:

O estoque é composto por produtos de: limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, material de expediente e material elétrico e eletrônico. Ativo Imobilizado: O saldo de R$ 406.273,30 - corresponde ao valor líquido contábil dos bem móveis, que possuem um valor residual de 10% sobre seu valor de aquisição ou de reavaliação, vida útil estipulada de 05 anos e taxa de depreciação de 20% ao ano. Imóveis - refere-se a valor investido na reforma do prédio que abrig a sede deste Poder Legislativo e serão amortizados em 13 anos (período do contrato de uso), à taxa de 7,69% ao ano. Saldo dos Atos Potenciais Passivos - Execução de Obrigações Contratuais - refere-se a valores de contratos d prestadores de serviços que possuem previsão de vigorar por um período em 2017.

UNIAO DA VITORIA, 15/03/2017

ZILIOTTO DALDIN.
Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATTI
Contador
CRC –PR 052612/O-7

JAMILE FERNANDA PASTURCZAK
Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:4D354BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	174.231.091,82	174.231.091,82	27.248.744,89	15,64	27.248.744,89	15,64	146.982.346,93
RECEITAS CORRENTES	169.201.091,82	169.201.091,82	27.049.859,57	15,99	27.049.859,57	15,99	142.151.232,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.499.123,28	31.499.123,28	2.650.250,70	8,41	2.650.250,70	8,41	28.848.872,58
IMPOSTOS	26.316.088,72	26.316.088,72	1.997.864,73	7,59	1.997.864,73	7,59	24.318.223,99
TAXAS	5.183.034,56	5.183.034,56	652.385,97	12,59	652.385,97	12,59	4.530.648,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.637.185,09	13.637.185,09	1.886.619,46	13,83	1.886.619,46	13,83	11.750.565,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.965.035,00	9.965.035,00	1.379.775,14	13,85	1.379.775,14	13,85	8.585.259,86
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.672.150,09	3.672.150,09	506.844,32	13,80	506.844,32	13,80	3.165.305,77
RECEITA PATRIMONIAL	14.213.282,84	14.213.282,84	2.797.053,60	19,68	2.797.053,60	19,68	11.416.229,24
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	839.660,84	839.660,84	8.178,34	0,97	8.178,34	0,97	831.482,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.373.622,00	13.373.622,00	2.788.875,26	20,85	2.788.875,26	20,85	10.584.746,74
RECEITA DE SERVIÇOS	14.845.225,97	14.845.225,97	1.959.256,03	13,20	1.959.256,03	13,20	12.885.969,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.251.421,27	88.251.421,27	16.816.466,42	19,06	16.816.466,42	19,06	71.434.954,85
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	88.003.122,33	88.003.122,33	16.816.466,42	19,11	16.816.466,42	19,11	71.186.655,91
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	248.298,94	248.298,94	0,00	0,00	0,00	0,00	248.298,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.754.853,37	6.754.853,37	940.213,36	13,92	940.213,36	13,92	5.814.640,01
MULTAS E JUROS DE MORA	1.435.790,00	1.435.790,00	144.217,22	10,04	144.217,22	10,04	1.291.572,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.750.937,39	1.750.937,39	361.102,88	20,62	361.102,88	20,62	1.389.834,51
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	2.872.125,98	2.872.125,98	230.735,20	8,03	230.735,20	8,03	2.641.390,78
RECEITAS DIVERSAS	696.000,00	696.000,00	204.158,06	29,33	204.158,06	29,33	491.841,94
RECEITAS DE CAPITAL	5.030.000,00	5.030.000,00	198.885,32	3,95	198.885,32	3,95	4.831.114,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	198.885,32	994,43	198.885,32	994,43	-178.885,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	109.257,08	546,29	109.257,08	546,29	-89.257,08
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	89.628,24	0,00	89.628,24	0,00	-89.628,24
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.552.587,00	11.552.587,00	1.288.546,25	11,15	1.288.546,25	11,15	10.264.040,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	185.783.678,82	185.783.678,82	28.537.291,14	15,36	28.537.291,14	15,36	157.246.387,68

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	185.783.678,82	185.783.678,82	28.537.291,14	15,36	28.537.291,14	15,36	157.246.387,68
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	185.783.678,82	185.783.678,82	28.537.291,14	15,36	28.537.291,14	15,36	157.246.387,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	337.961,51	—	—	54.282,5	—	—
Superávit Financeiro	—	337.961,51	—	—	54.282,5	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	169.321.255,82	169.659.217,33	21.226.946,14	21.226.946,14	148.432.271,19	18.448.545,17	18.448.545,17	151.210.672,16	16.950.626,33
DESPESAS CORRENTES	149.447.122,02	149.447.122,02	20.683.248,41	20.683.248,41	128.763.873,61	18.053.074,13	18.053.074,13	131.394.047,89	16.691.020,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.344.528,43	85.344.528,43	13.644.158,50	13.644.158,50	71.700.369,93	13.268.381,12	13.268.381,12	72.076.147,31	13.196.369,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	165.990,00	165.990,00	17.157,98	17.157,98	148.832,02	17.157,98	17.157,98	148.832,02	16.563,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.936.603,59	63.936.603,59	7.021.931,93	7.021.931,93	56.914.671,66	4.767.535,03	4.767.535,03	59.169.068,56	3.478.087,42
DESPESAS DE CAPITAL	13.930.073,80	14.268.035,31	543.697,73	543.697,73	13.724.337,58	395.471,04	395.471,04	13.872.564,27	259.605,44
INVESTIMENTOS	12.453.281,80	12.791.243,31	207.160,24	207.160,24	12.584.083,07	58.933,55	58.933,55	12.732.309,76	4.650,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	171.720,00	171.720,00	0,00	0,00	171.720,00	0,00	0,00	171.720,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍV1I.D3A05.072,00	1.305.072,00	336.537,49	336.537,49	968.534,51	336.537,49	336.537,49	968.534,51	254.954,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.944.060,00	5.944.060,00	0,00	0,00	5.944.060,00	0,00	0,00	5.944.060,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.944.060,00	5.944.060,00	0,00	0,00	5.944.060,00	0,00	0,00	5.944.060,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.462.423,00	16.462.423,00	2.367.700,70	2.367.700,70	14.094.722,30	2.271.898,38	2.271.898,38	14.190.524,62	1.247.014,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	185.783.678,82	186.121.640,33	23.594.646,84	23.594.646,84	162.526.993,49	20.720.443,55	20.720.443,55	165.401.196,78	18.197.640,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	185.783.678,82	186.121.640,33	23.594.646,84	23.594.646,84	162.526.993,49	20.720.443,55	20.720.443,55	165.401.196,78	18.197.640,92
SUPERÁVIT (XIII)			—	—	—	—	7.816.847,59	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	185.783.678,82	186.121.640,33	23.594.646,84	23.594.646,84	—	20.720.443,55	28.537.291,14	—	18.197.640,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre	% Até o	Bimestre	%	

				(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)			11.552.587,00	11.552.587,00	1.288.546,25	11,15	1.288.546,25	11,15	10.264.040,75
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			11.552.587,00	11.552.587,00	1.288.546,25	11,15	1.288.546,25	11,15	10.264.040,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			11.552.587,00	11.552.587,00	1.246.990,95	10,79	1.246.990,95	10,79	10.305.596,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			11.552.587,00	11.552.587,00	1.246.990,95	10,79	1.246.990,95	10,79	10.305.596,05
RECEITA PATRIMONIAL			0,00	0,00	41.555,30	0,00	41.555,30	0,00	-41.555,30
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES			0,00	0,00	41.555,30	0,00	41.555,30	0,00	-41.555,30

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	16.462.423,00	16.462.423,00	2.367.700,70	2.367.700,70	14.094.722,30	2.271.898,38	2.271.898,38	14.190.524,62	1.247.014,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.094.423,00	9.094.423,00	1.470.676,00	1.470.676,00	7.623.747,00	1.404.833,08	1.404.833,08	7.689.589,92	753.951,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.368.000,00	7.368.000,00	897.024,70	897.024,70	6.470.975,30	867.065,30	867.065,30	6.500.934,70	493.063,56
FONTE:									

UNIAO DA VITORIA, 20/03/2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:73A480D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	169.321.255,82	169.659.217,33	21.226.946,14	21.226.946,14	89,97	148.432.271,19	18.448.545,17	18.448.545,17	89,04	151.210.672,16
Legislativa	4.356.000,00	4.356.000,00	831.505,03	831.505,03	3,52	3.524.494,97	361.005,49	361.005,49	1,74	3.994.994,51
Ação Legislativa	4.356.000,00	4.356.000,00	831.505,03	831.505,03	3,52	3.524.494,97	361.005,49	361.005,49	1,74	3.994.994,51
Administração	17.188.485,55	17.188.485,55	2.433.384,37	2.433.384,37	10,31	14.755.101,18	2.245.563,05	2.245.563,05	10,84	14.942.922,50
Planejamento e Orçamento	1.416.056,00	1.416.056,00	144.630,24	144.630,24	0,61	1.271.425,76	144.065,14	144.065,14	0,70	1.271.990,86
Administração Geral	15.247.031,55	15.247.031,55	2.245.311,52	2.245.311,52	9,52	13.001.720,03	2.067.384,62	2.067.384,62	9,98	13.179.646,93
Administração Financeira	525.398,00	525.398,00	43.442,61	43.442,61	0,18	481.955,39	34.113,29	34.113,29	0,16	491.284,71
Segurança Pública	348.280,00	348.280,00	2.524,25	2.524,25	0,01	345.755,75	1.287,76	1.287,76	0,01	346.992,24
Policiamento	140.990,00	140.990,00	1.117,72	1.117,72	0,00	139.872,28	1.117,72	1.117,72	0,01	139.872,28
Serviços Urbanos	207.290,00	207.290,00	1.406,53	1.406,53	0,01	205.883,47	170,04	170,04	0,00	207.119,96
Assistência Social	6.136.058,00	6.136.058,00	483.654,94	483.654,94	2,05	5.652.403,06	390.015,89	390.015,89	1,88	5.746.042,11
Assistência ao Idoso	85.720,00	85.720,00	358,70	358,70	0,00	85.361,30	358,70	358,70	0,00	85.361,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	578.405,00	578.405,00	19.217,58	19.217,58	0,08	559.187,42	15.001,08	15.001,08	0,07	563.403,92
Assistência Comunitária	5.471.933,00	5.471.933,00	464.078,66	464.078,66	1,97	5.007.854,34	374.656,11	374.656,11	1,81	5.097.276,89
Previdência Social	26.838.442,00	26.838.442,00	3.889.361,84	3.889.361,84	16,48	22.949.080,16	3.889.361,84	3.889.361,84	18,77	22.949.080,16
Previdência do Regime Estatutário	26.838.442,00	26.838.442,00	3.889.361,84	3.889.361,84	16,48	22.949.080,16	3.889.361,84	3.889.361,84	18,77	22.949.080,16
Saúde	23.611.797,11	23.611.797,11	3.396.420,34	3.396.420,34	14,39	20.215.376,77	2.615.906,12	2.615.906,12	12,62	20.995.890,99
Atenção Básica	15.856.286,11	15.856.286,11	3.009.264,04	3.009.264,04	12,75	12.847.022,07	2.284.628,85	2.284.628,85	11,03	13.571.657,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.866.907,00	5.866.907,00	256.015,09	256.015,09	1,09	5.610.891,91	204.212,94	204.212,94	0,99	5.662.694,06
Vigilância Sanitária	1.152.009,00	1.152.009,00	53.627,08	53.627,08	0,23	1.098.381,92	51.017,60	51.017,60	0,25	1.100.991,40
Vigilância Epidemiológica	736.595,00	736.595,00	77.514,13	77.514,13	0,33	659.080,87	76.046,73	76.046,73	0,37	660.548,27
Trabalho	171.680,00	171.680,00	0,00	0,00	0,00	171.680,00	0,00	0,00	0,00	171.680,00
Infra-Estrutura Urbana	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00
Serviços Urbanos	114.480,00	114.480,00	0,00	0,00	0,00	114.480,00	0,00	0,00	0,00	114.480,00
Educação	51.907.116,51	52.245.078,02	7.264.824,69	7.264.824,69	30,79	44.980.253,33	6.460.842,36	6.460.842,36	31,18	45.784.235,66
Ensino Fundamental	31.604.338,51	31.604.338,51	4.617.815,47	4.617.815,47	19,57	26.986.523,04	4.223.704,26	4.223.704,26	20,38	27.380.634,25
Ensino Superior	14.966.100,00	14.966.100,00	1.858.260,48	1.858.260,48	7,88	13.107.839,52	1.546.146,79	1.546.146,79	7,46	13.419.953,21
Educação Infantil	5.336.678,00	5.674.639,51	788.748,74	788.748,74	3,34	4.885.890,77	690.991,31	690.991,31	3,33	4.983.648,20
Cultura	580.342,00	580.342,00	13.711,49	13.711,49	0,06	566.630,51	11.714,30	11.714,30	0,06	568.627,70
Difusão Cultural	580.342,00	580.342,00	13.711,49	13.711,49	0,06	566.630,51	11.714,30	11.714,30	0,06	568.627,70
Urbanismo	6.046.832,00	6.046.832,00	745.679,49	745.679,49	3,16	5.301.152,51	606.672,07	606.672,07	2,93	5.440.159,93
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Urbanos	5.946.832,00	5.946.832,00	745.679,49	745.679,49	3,16	5.201.152,51	606.672,07	606.672,07	2,93	5.340.159,93

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	169.321.255,82	169.659.217,33	21.226.946,14	21.226.946,14	89,97	148.432.271,19	18.448.545,17	18.448.545,17	89,04	151.210.672,16
Habitação	527.200,00	527.200,00	0,00	0,00	0,00	527.200,00	0,00	0,00	0,00	527.200,00
Habitação Rural	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00
Habitação Urbana	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Saneamento	228.960,00	228.960,00	0,00	0,00	0,00	228.960,00	0,00	0,00	0,00	228.960,00
Saneamento Básico Urbano	228.960,00	228.960,00	0,00	0,00	0,00	228.960,00	0,00	0,00	0,00	228.960,00
Gestão Ambiental	5.511.114,56	5.511.114,56	851.342,08	851.342,08	3,61	4.659.772,48	789.701,03	789.701,03	3,81	4.721.413,53
Preservação e Conservação Ambiental	5.365.894,56	5.365.894,56	836.263,02	836.263,02	3,54	4.529.631,54	781.274,27	781.274,27	3,77	4.584.620,29

Defesa Agropecuária	145.220,00	145.220,00	15.079,06	15.079,06	0,06	130.140,94	8.426,76	8.426,76	0,04	136.793,24
Agricultura	2.159.071,00	2.159.071,00	30.760,68	30.760,68	0,13	2.128.310,32	28.881,66	28.881,66	0,14	2.130.189,34
Promoção da Produção Agropecuária	2.159.071,00	2.159.071,00	30.760,68	30.760,68	0,13	2.128.310,32	28.881,66	28.881,66	0,14	2.130.189,34
Indústria	519.690,00	519.690,00	10.478,67	10.478,67	0,04	509.211,33	9.248,92	9.248,92	0,04	510.441,08
Promoção Industrial	519.690,00	519.690,00	10.478,67	10.478,67	0,04	509.211,33	9.248,92	9.248,92	0,04	510.441,08
Comércio e Serviços	498.940,00	498.940,00	0,00	0,00	0,00	498.940,00	0,00	0,00	0,00	498.940,00
Turismo	498.940,00	498.940,00	0,00	0,00	0,00	498.940,00	0,00	0,00	0,00	498.940,00
Energia	3.594.960,09	3.594.960,09	425.300,00	425.300,00	1,80	3.169.660,09	350.456,00	350.456,00	1,69	3.244.504,09
Energia Elétrica	3.594.960,09	3.594.960,09	425.300,00	425.300,00	1,80	3.169.660,09	350.456,00	350.456,00	1,69	3.244.504,09
Transporte	10.845.186,50	10.845.186,50	229.829,89	229.829,89	0,97	10.615.356,61	77.385,20	77.385,20	0,37	10.767.801,30
Transporte Rodoviário	10.845.186,50	10.845.186,50	229.829,89	229.829,89	0,97	10.615.356,61	77.385,20	77.385,20	0,37	10.767.801,30
Desporto e Lazer	1.123.978,00	1.123.978,00	73.560,06	73.560,06	0,31	1.050.417,94	66.045,16	66.045,16	0,32	1.057.932,84
Desporto Comunitário	1.123.978,00	1.123.978,00	73.560,06	73.560,06	0,31	1.050.417,94	66.045,16	66.045,16	0,32	1.057.932,84
Encargos Especiais	6.543.322,50	6.543.322,50	544.608,32	544.608,32	2,31	5.998.714,18	544.458,32	544.458,32	2,63	5.998.864,18
Outros Encargos Especiais	6.543.322,50	6.543.322,50	544.608,32	544.608,32	2,31	5.998.714,18	544.458,32	544.458,32	2,63	5.998.864,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	583.800,00	583.800,00	0,00	0,00	0,00	583.800,00	0,00	0,00	0,00	583.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.462.423,00	16.462.423,00	2.367.700,70	2.367.700,70	10,03	14.094.722,30	2.271.898,38	2.271.898,38	10,96	14.190.524,62
Legislativa	190.000,00	190.000,00	74.500,00	74.500,00	0,32	115.500,00	10.383,79	10.383,79	0,05	179.616,21
Ação Legislativa	190.000,00	190.000,00	74.500,00	74.500,00	0,32	115.500,00	10.383,79	10.383,79	0,05	179.616,21
Administração	1.776.700,00	1.776.700,00	563.001,44	563.001,44	2,39	1.213.698,56	531.315,33	531.315,33	2,56	1.245.384,67
Administração Geral	1.776.700,00	1.776.700,00	563.001,44	563.001,44	2,39	1.213.698,56	531.315,33	531.315,33	2,56	1.245.384,67
Saúde	1.951.723,00	1.951.723,00	0,00	0,00	0,00	1.951.723,00	0,00	0,00	0,00	1.951.723,00
Atenção Básica	1.059.460,00	1.059.460,00	0,00	0,00	0,00	1.059.460,00	0,00	0,00	0,00	1.059.460,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	805.313,00	805.313,00	0,00	0,00	0,00	805.313,00	0,00	0,00	0,00	805.313,00
Vigilância Sanitária	64.054,00	64.054,00	0,00	0,00	0,00	64.054,00	0,00	0,00	0,00	64.054,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.462.423,00	16.462.423,00	2.367.700,70	2.367.700,70	10,03	14.094.722,30	2.271.898,38	2.271.898,38	10,96	14.190.524,62
Saúde	1.951.723,00	1.951.723,00	0,00	0,00	0,00	1.951.723,00	0,00	0,00	0,00	1.951.723,00
Vigilância Epidemiológica	22.896,00	22.896,00	0,00	0,00	0,00	22.896,00	0,00	0,00	0,00	22.896,00
Educação	5.792.000,00	5.792.000,00	982.195,78	982.195,78	4,16	4.809.804,22	982.195,78	982.195,78	4,74	4.809.804,22
Ensino Fundamental	3.922.100,00	3.922.100,00	691.063,29	691.063,29	2,93	3.231.036,71	691.063,29	691.063,29	3,34	3.231.036,71
Ensino Superior	1.869.900,00	1.869.900,00	291.132,49	291.132,49	1,23	1.578.767,51	291.132,49	291.132,49	1,41	1.578.767,51
Encargos Especiais	6.752.000,00	6.752.000,00	748.003,48	748.003,48	3,17	6.003.996,52	748.003,48	748.003,48	3,61	6.003.996,52
Outros Encargos Especiais	6.752.000,00	6.752.000,00	748.003,48	748.003,48	3,17	6.003.996,52	748.003,48	748.003,48	3,61	6.003.996,52
TOTAL (III) = (I + II)	185.783.678,82	186.121.640,33	23.594.646,84	23.594.646,84	100,00	162.526.993,49	20.720.443,55	20.720.443,55	100,00	165.401.196,78
FONTE:										

UNIAO DA VITORIA, 20/03/2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AC380D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPES COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM				
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA				
ADCT. Art 77 - Anexo XVI	R$ 1,00			

RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	29.342.188,72	29.342.188,72	2.277.655,72	7,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.999.800,00	12.999.800,00	71.302,89	0,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.499.900,00	2.499.900,00	326.738,05	13,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.416.388,72	6.416.388,72	1.007.723,88	15,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.400.000,00	4.400.000,00	592.099,91	13,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	146.300,00	146.300,00	20.070,07	13,72
Dívida Ativa dos Impostos	2.329.800,00	2.329.800,00	198.718,65	8,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	550.000,00	550.000,00	61.002,27	11,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.320.151,91	66.320.151,91	12.880.844,90	19,42
Cota-Parte FPM	38.277.290,00	38.277.290,00	5.809.999,10	15,18
Cota-Parte ITR	42.504,00	42.504,00	5.034,85	11,85
Cota-Parte IPVA	6.092.240,00	6.092.240,00	3.334.802,62	54,74
Cota-Parte ICMS	21.252.000,00	21.252.000,00	3.664.506,02	17,24

Cota-Parte IPI-Exportação	415.273,91	415.273,91	45.298,03	10,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	240.844,00	240.844,00	21.204,28	8,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)	240.844,00	240.844,00	21.204,28	8,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	95.662.340,63	95.662.340,63	15.158.500,62	15,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.112.502,00	5.112.502,00	635.511,47	12,43
Provenientes da União	4.767.502,00	4.767.502,00	600.341,47	12,59
Provenientes dos Estados	345.000,00	345.000,00	35.170,00	10,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.112.502,00	5.112.502,00	635.511,47	12,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	25.163.050,11	25.163.050,11	3.396.420,34	13,50	2.615.906,12	10,40
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.694.745,11	11.694.745,11	1.750.071,09	14,96	1.750.071,09	14,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.468.305,00	13.468.305,00	1.646.349,25	12,22	865.835,03	6,43
DESPESAS DE CAPITAL	400.470,00	400.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	400.470,00	400.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	400.470,00	400.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.563.520,11	25.563.520,11	3.396.420,34	13,29	2.615.906,12	10,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	45.760,00	45.760,00	4.794,46	0,14	4.794,46	0,18
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.140.222,00	5.140.222,00	631.214,77	18,58	501.652,91	19,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.140.222,00	5.140.222,00	631.214,77	18,58	501.652,91	19,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	4.605,57	0,14	4.605,57	0,18
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.185.982,00	5.185.982,00	640.614,80	18,86	511.052,94	19,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.377.538,11	20.377.538,11	2.755.805,54	-5,57	2.104.853,18	-9,30
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						13,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						168.921,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	4.605,57	-4.605,57
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	16.915.746,11	16.915.746,11	3.009.264,04	88,60	2.284.628,85	87,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.672.220,00	6.672.220,00	256.015,09	7,54	204.212,94	7,81
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.216.063,00	1.216.063,00	53.627,08	1,58	51.017,60	1,95
Vigilância Epidemiológica	759.491,00	759.491,00	77.514,13	2,28	76.046,73	2,91
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.563.520,11	25.563.520,11	3.396.420,34	100,00	2.615.906,12	100,00

UNIAO DA VITORIA, 20/03/2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5E00C366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITA E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	29.342.188,72	29.342.188,72	2.277.655,72	2.277.655,72	7,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.099.700,00	15.099.700,00	296.976,51	296.976,51	1,97
1.1.1- IPTU	13.000.000,00	13.000.000,00	74.490,96	74.490,96	0,57
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	8.720,80	8.720,80	8,72
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	165.694,05	165.694,05	11,05
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	51.507,80	51.507,80	10,30
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	300,00	300,00	3.437,10	3.437,10	1.145,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.530.200,00	2.530.200,00	326.841,59	326.841,59	12,92
1.2.1- ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	326.738,05	326.738,05	13,07
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	31,53	31,53	10,51
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	30.000,00	30.000,00	62,08	62,08	0,21
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	9,93	9,93	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.312.288,72	7.312.288,72	1.061.737,71	1.061.737,71	14,52
1.3.1- ISS	6.416.488,72	6.416.488,72	1.007.742,61	1.007.742,61	15,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	46.000,00	46.000,00	11.317,74	11.317,74	24,60
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	800.000,00	800.000,00	33.214,97	33.214,97	4,15
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	9.484,54	9.484,54	18,97
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	200,00	200,00	22,15	22,15	11,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.400.000,00	4.400.000,00	592.099,91	592.099,91	13,46
1.4.1- IRRF	4.400.000,00	4.400.000,00	592.099,91	592.099,91	13,46
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.320.151,91	66.320.151,91	12.880.844,90	12.880.844,90	19,42
2.1- Cota-Parte FPM	38.277.290,00	38.277.290,00	5.809.999,10	5.809.999,10	15,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	38.277.290,00	5.809.999,10	5.809.999,10	15,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.252.000,00	21.252.000,00	3.664.506,02	3.664.506,02	17,24
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	240.844,00	240.844,00	21.204,28	21.204,28	8,80
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	415.273,91	415.273,91	45.298,03	45.298,03	10,91
2.5- Cota-Parte ITR	42.504,00	42.504,00	5.034,85	5.034,85	11,85
2.6- Cota-Parte IPVA	6.092.240,00	6.092.240,00	3.334.802,62	3.334.802,62	54,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	95.662.340,63	95.662.340,63	15.158.500,62	15.158.500,62	15,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	45.000,00	45.000,00	3.310,06	3.310,06	7,36
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	24.157.660,00	24.157.660,00	5.326.631,65	5.326.631,65	22,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.100.000,00	2.100.000,00	408.821,93	408.821,93	19,47
5.2- Outras Transferências do FNDE	22.039.790,00	22.039.790,00	4.915.854,70	4.915.854,70	22,30
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.870,00	17.870,00	1.955,02	1.955,02	10,94
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	245.298,94	245.298,94	47.034,19	47.034,19	19,17
6.1- Transferências de Convênios	245.298,94	245.298,94	40.878,24	40.878,24	16,66
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	6.155,95	6.155,95	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	24.447.958,94	24.447.958,94	5.376.975,90	5.376.975,90	21,99
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.264.029,58	13.264.029,58	2.576.168,73	2.576.168,73	19,42
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.655.458,00	7.655.458,00	1.161.999,77	1.161.999,77	15,18
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.250.400,00	4.250.400,00	732.901,17	732.901,17	17,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	48.168,80	48.168,80	4.240,84	4.240,84	8,80

10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	83.054,78	83.054,78	9.059,59	9.059,59	10,91
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	8.500,00	8.500,00	1.006,94	1.006,94	11,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.218.448,00	1.218.448,00	666.960,42	666.960,42	54,74
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.941.090,00	20.941.090,00	4.827.896,49	4.827.896,49	23,05
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.565.220,00	10.565.220,00	2.502.831,30	2.502.831,30	23,69
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	10.338.870,00	10.338.870,00	2.303.766,32	2.303.766,32	22,28
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	37.000,00	37.000,00	21.298,87	21.298,87	57,56
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.698.809,58	-2.698.809,58	-73.337,43	-73.337,43	2,72
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.698.809,58	2.698.809,58	73.337,43	73.337,43	2,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.823.466,00	20.823.466,00	3.883.305,35	3.883.305,35	18,65
13.1- Com Educação Infantil	1.500.000,00	1.500.000,00	220.183,47	220.183,47	14,68
13.2- Com Ensino Fundamental	19.323.466,00	19.323.466,00	3.663.121,88	3.663.121,88	18,96
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.823.466,00	20.823.466,00	3.883.305,35	3.883.305,35	18,65

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	80,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	23.915.585,16	23.915.585,16	3.789.625,16	3.789.625,16	15,85

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.036.678,00	5.036.678,00	636.708,36	636.708,36	12,64
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	220.183,47	220.183,47	14,68
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.536.678,00	3.536.678,00	416.524,89	416.524,89	11,78
24- ENSINO FUNDAMENTAL	32.191.645,57	32.191.645,57	4.822.697,27	4.822.697,27	14,98
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.323.466,00	19.323.466,00	3.663.121,88	3.663.121,88	18,96
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.868.179,57	12.868.179,57	1.159.575,39	1.159.575,39	9,01
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	37.228.323,57	37.228.323,57	5.459.405,63	5.459.405,63	14,66

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-73.337,43
31 - DESPESAS CUSTEADAS COMA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.303.766,32
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	21.298,87
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.251.727,76
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.207.677,87
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	21,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.117.870,00	2.117.870,00	78.179,00	78.179,00	3,69
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.380.998,94	1.718.960,45	54.282,95	54.282,95	3,16
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.498.868,94	3.836.830,45	132.461,95	132.461,95	3,45
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	40.727.192,51	41.065.154,02	5.591.867,58	5.591.867,58	13,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	203.203,28	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.806.597,62
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.298,87
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.827.896,49

UNIAO DA VITORIA, 20/03/2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FA8D6608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA COM PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.994.255,00	15.994.255,00	2.962.089,91	2.234.311,43
RECEITAS CORRENTES	15.994.255,00	15.994.255,00	2.962.089,91	2.234.311,43
Receita de Contribuições dos Segurados	6.926.735,00	6.926.735,00	941.943,36	533.608,21
Pessoal Civil	6.926.735,00	6.926.735,00	941.943,36	533.608,21
Ativo	6.926.735,00	6.926.735,00	941.904,87	533.608,21
Inativo	0,00	0,00	38,49	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.925.840,00	8.925.840,00	1.799.021,27	1.673.098,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.925.840,00	8.925.840,00	1.799.021,27	1.673.098,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	141.680,00	141.680,00	221.125,28	27.605,22
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	216.346,21	0,00
Demais Receitas Correntes	41.680,00	41.680,00	4.779,07	27.605,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.844.187,00	10.844.187,00	1.180.069,23	1.157.403,26
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	26.838.442,00	26.838.442,00	4.142.159,14	3.391.714,69

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	21.478.182,00	21.478.182,00	3.889.361,84	3.276.879,74	3.889.361,84	3.276.879,74
ADMINISTRAÇÃO	8.660,00	8.660,00	0,00	516.677,74	0,00	516.677,74
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	516.677,74	0,00	516.677,74
Despesas de Capital	8.660,00	8.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.469.522,00	21.469.522,00	3.889.361,84	2.760.202,00	3.889.361,84	2.760.202,00
Pessoal Civil	18.020.997,00	18.020.997,00	3.407.975,20	2.760.202,00	3.407.975,20	2.760.202,00
Aposentadorias	15.115.545,00	15.115.545,00	2.997.365,45	2.414.664,30	2.997.365,45	2.414.664,30
Pensões	2.905.452,00	2.905.452,00	410.609,75	345.537,70	410.609,75	345.537,70
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.448.525,00	3.448.525,00	481.386,64	0,00	481.386,64	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Demais Despesas Previdenciárias	3.448.525,00	3.448.525,00	481.386,64	0,00	481.386,64	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	21.478.182,00	21.478.182,00	3.889.361,84	3.276.879,74	3.889.361,84	3.276.879,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	5.360.260,00	5.360.260,00	-	-	252.797,30	114.834,95

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	5.360.260,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.480,00	1,68
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.844.187,00	10.844.187,00	1.180.069,23	1.157.403,26
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.844.187,00	10.844.187,00	1.180.069,23	1.157.403,26
Receita de Contribuições Patronais	8.915.000,00	8.915.000,00	687.005,67	1.036.342,60
Pessoal Civil	8.915.000,00	8.915.000,00	687.005,67	1.036.342,60
Ativo	8.915.000,00	8.915.000,00	687.005,67	1.036.342,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.929.187,00	1.929.187,00	493.063,56	121.060,66
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	10.844.187,00	10.844.187,00	1.180.069,23	1.157.403,26

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

UNIAO DA VITORIA, 20/03/2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:871A2882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.515,24	309.110,28	189.602,20	18.215,24	119.808,08	263.314,26	1.077.101,33	610.303,07	532.101,88	17.163,38	791.150,33	910.958,41
EXECUTIVO	18.515,24	309.110,28	189.602,20	18.215,24	119.808,08	263.314,26	1.077.101,33	610.303,07	532.101,88	17.163,38	791.150,33	910.958,41
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.515,24	229.245,17	123.497,25	18.215,24	106.047,92	258.626,76	778.025,53	340.868,46	262.667,27	17.163,38	756.821,64	862.869,56
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	6.140,69	0,00	0,00	0,00	6.140,69	6.420,69
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300,00	1.719,66	1.294,66	0,00	725,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	95,00	820,00
PODER EXECUTIVO	8.785,01	3.500,00	3.500,00	8.785,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766,73	2.766,73	2.766,73	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	88.448,69	84.751,25	0,00	3.697,44	9.895,76	191.901,28	169.163,28	132.842,06	12.557,81	56.397,17	60.094,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	32.513,75	32.513,75	0,00	0,00	0,00	9.197,34	4.620,00	0,00	0,00	9.197,34	9.197,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	2,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.930,23	665,00	665,00	5.930,23	0,00	248.731,00	406.016,43	164.318,45	127.058,48	4.605,57	523.083,38	523.083,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS	0,00	97.118,07	772,59	0,00	96.345,48	0,00	161.905,56	0,00	0,00	0,00	161.905,56	258.251,04
COMPANHIA MUN DE DESENV HABIT DE UNIAO DA VITORIA	0,00	11.510,16	0,00	0,00	11.510,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.510,16
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	11.510,16	0,00	0,00	11.510,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.510,16
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADEDE UVA	0,00	62.704,95	60.454,95	0,00	2.250,00	4.687,50	299.075,80	269.434,61	269.434,61	0,00	34.328,69	36.578,69
FACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	4.687,50
UNIUV	0,00	62.704,95	60.454,95	0,00	2.250,00	0,00	299.075,80	269.434,61	269.434,61	0,00	29.641,19	31.891,19
INSTITUTO MUN. DE ASSIST. SERV. UNIAO DA VITORIA	0,00	5.650,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAAO SERVIDOR	0,00	5.650,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	18.515,24	309.110,28	189.602,20	18.215,24	119.808,08	263.314,26	1.077.101,33	610.303,07	532.101,88	17.163,38	791.150,33	910.958,41
FONTE:												

UNIAO DA VITORIA, 20/03/2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D4CCB59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	167.380.056,82	25.549.530,56	22.888.109,72
Receita Tributária	31.499.123,28	2.650.250,70	2.453.039,19
I.P.T.U.	12.999.800,00	71.302,89	87.368,04
I.S.S.	6.416.388,72	1.007.723,88	933.542,67
I.T.B.I.	2.499.900,00	326.738,05	156.230,22
I.R.R.F.	4.400.000,00	592.099,91	707.582,37
Outras Receitas Tributárias	5.183.034,56	652.385,97	568.315,89
Receita de Contribuição	25.189.772,09	3.133.610,41	2.616.939,60
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	1.691.011,47
Outras Contribuições	25.189.772,09	3.133.610,41	925.928,13
Receita Patrimonial Líquida	839.660,84	49.733,64	4.691,26
Receita Patrimonial	14.213.282,84	2.838.608,90	2.654.135,93
(-) Aplicações Financeiras	13.373.622,00	2.788.875,26	2.649.444,67
Transferências Correntes	88.251.421,27	16.816.466,42	15.029.483,12
F.P.M.	30.621.832,00	4.647.999,33	4.281.518,84
I.P.V.A	4.873.792,00	2.667.842,20	2.824.632,12
I.C.M.S.	17.001.600,00	2.931.604,85	1.939.825,54
Convênios	248.298,94	0,00	62.257,60
Outras Transferências Correntes	35.505.898,33	6.569.020,04	5.921.249,02
Demais Receitas Correntes	21.600.079,34	2.899.469,39	2.783.956,55
Dívida Ativa	2.872.125,98	230.735,20	197.135,50
Diversas Receitas Correntes	18.727.953,36	2.668.734,19	2.586.821,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.030.000,00	198.885,32	503.100,00
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	20.000,00	198.885,32	503.100,00
Convênios	0,00	89.628,24	158.100,00
Outras Transferências de Capital	20.000,00	109.257,08	345.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	20.000,00	198.885,32	503.100,00
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	167.400.056,82	25.748.415,88	23.391.209,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	165.909.545,02	23.050.949,11	29.811.044,04	20.324.972,51	21.835.925,84
Pessoal e Encargos Sociais	94.438.951,43	15.114.834,50	14.523.201,24	14.673.214,20	14.144.616,33

Juros e Encargos da Dívida (IX)	165.990,00	17.157,98	0,00	17.157,98	0,00
Outras Despesas Correntes	71.304.603,59	7.918.956,63	15.287.842,80	5.634.600,33	7.691.309,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	165.743.555,02	23.033.791,13	29.811.044,04	20.307.814,53	21.835.925,84
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.268.035,31	543.697,73	2.630.431,04	395.471,04	1.592.414,37
Investimentos	12.791.243,31	207.160,24	1.730.845,26	58.933,55	692.828,59
Inversões Financeiras	171.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	171.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.305.072,00	336.537,49	899.585,78	336.537,49	899.585,78
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.962.963,31	207.160,24	1.730.845,26	58.933,55	692.828,59
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	5.944.060,00	-	-	-	-
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	184.650.578,33	23.240.951,37	31.541.889,30	20.366.748,08	22.528.754,43
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-17.250.521,51	2.507.464,51	-8.150.679,58	5.381.667,80	862.455,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	54.282,95	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	54.282,95	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR ORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

UNIAO DA VITORIA, 20/03/2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:886BE90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO			
LRF, Art. 48 - Anexo XVII			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	185.783.678,82
Previsão Atualizada		—	185.783.678,82
Receitas Realizadas		28.537.291,14	28.537.291,14
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	54.282,95
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	185.783.678,82
Créditos Adicionais		—	337.961,51
Dotação Atualizada		—	186.121.640,33
Despesas Empenhadas		23.594.646,84	23.594.646,84
Despesas Liquidadas		20.720.443,55	20.720.443,55
Superavit Orçamentário		—	7.816.847,59
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		23.594.646,84	23.594.646,84
Despesas Liquidadas		20.720.443,55	20.720.443,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			142.648.169,79
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-8.774.310,80	0,00
Resultado Primário	0,00	5.381.667,80	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.340.415,59	17.163,38	532.101,88	791.150,33
EXECUTIVO	1.340.415,59	17.163,38	532.101,88	791.150,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	327.625,52	18.215,24	189.602,20	119.808,08
EXECUTIVO	327.625,52	18.215,24	189.602,20	119.808,08
TOTAL:	1.668.041,11	35.378,62	721.704,08	910.958,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.511.444,19	25%	36,36
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.883.305,35	60%	80,43
Empenhadas	5.459.405,63		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor até o BIMESTRE	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	5.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	395.471,04	13.872.564,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	2017	2025	2035	2050
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.104.853,18	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Liquidadas	2.104.853,18	15,00	13,89
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)			0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

UNIAO DA VITORIA, 20/03/2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:56BD0BFD

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
RESOLUÇÃO Nº 02/16 – SRD, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições, RESOLVE tornar público o registro dos Diplomas de Graduação arrolados nesta resolução. Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV. Município de União da Vitória. Setor de Registro de Diplomas – SRD.

Nome	RG	Curso	N.º do Registro	Livro	Folha	Processo	Data do Registro	Conclusão
Fernanda Talita de Souza	11.032.684-0	Licenciatura em Educação Física	1761	01	55	16401176101	10/03/2013	11/07/2014
Jacinta de Fátima Soares Lourenço	4.439.847	Licenciatura em Educação Física	1762	01	55	16401176201	10/03/2013	22/01/2011
Jairo Matrins	5.560.246	Licenciatura em Educação Física	1763	01	55	16401176301	10/03/2013	11/07/2014
Jésse Alexander Voidaleski	10.121.454-0	Licenciatura em Educação Física	1764	01	55	16401176401	10/03/2013	11/07/2014
John Taylor Voidaleski	10.319.198-0	Licenciatura em Educação Física	1765	01	55	16401176501	10/03/2013	22/03/2014
Karine Fernanda Varela	5.795.476	Licenciatura em Educação Física	1766	01	55	16401176601	10/03/2013	22/03/2014
Marlom Antonio Janiszevski	10.570.261-2	Licenciatura em Educação Física	1767	01	55	16401176701	10/03/2013	18/02/2016
Rosane Denk	5.241.393-4	Licenciatura em Educação Física	1768	01	55	16401176801	10/03/2013	07/02/2015
Samoel Diego Myszka	10.736.846.-9	Licenciatura em Educação Física	1769	01	55	16401176901	10/03/2013	22/03/2014
Sergio Karaz	7.857.068-7	Licenciatura em Educação Física	1770	01	55	16401177001	10/03/2013	07/02/2015
Wagner Jussie Mello	8.120.310	Licenciatura em Educação Física	1771	01	55	16401177101	10/03/2013	11/07/2014
Cassiano Loregian	10.508.235-5	Licenciatura em Educação Física	1772	01	55	16401177201	10/03/2013	22/03/2014
Alysson Ailton da Silva	9.542.459-7	Bacharelado em Informática de Gestão	1773	01	55	16461177301	30/03/2016	08/03/2013
Elisiane Gabrielle Domainski	10.634.185-0	Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo	1774	01	55	16321177401	30/03/2016	09/03/2013
Felipe Fabrin Cordeiro	10.650.319-2	Bacharelado em Administração	1775	01	55	16101177501	30/03/2016	10/07/2015
Felipe Schuersosvski Glaba	10.478.833-5	Bacharelado em Informática de Gestão	1776	01	55	16461177601	30/03/2016	01/02/2014
Terezinha Rosa Barbosa Alves	7.193.572-8	Bacharelado em Administração	1777	01	55	16101177701	30/03/2016	19/03/2011

Bruna Carolina Oleskovicz	5.588.932	Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo	1778	01	55	16321177801	30/03/2016	09/03/2013
Cássio Bona Júnior	9.179.765-8	Bacharelado em Comunicação Social – Pub. E Prop.	1779	01	55	16341177901	30/03/2016	12/07/2013
Cristiano Silva	2.979.767	Bacharelado em Comunicação Social – Rel. Púb.	1780	01	55	16301178001	30/03/2016	19/03/2005
Fernanda Fleith Vieira	10.059.924-4	Bacharelado em Comunicação Social – Pub. E Prop.	1781	01	55	16341178101	30/03/2016	10/07/2015
Fernanda Maier	9.727.722-2	Bacharelado em Comunicação Social – Pub. E Prop.	1782	01	55	16341178201	30/03/2016	30/01/2010
Francisco Marcelo Szymkowiak de Lara	8.176.517-0	Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo	1783	01	55	16321178301	30/03/2016	09/03/2013
Sílvia Caroline Makszymowicz	7.838.569-3	Bacharelado em Comunicação Social – Pub. E Prop.	1784	01	55	16341178401	30/03/2016	25/03/2006
Suelen Patrícia Scheid Guerios	4.667.465	Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo	1785	01	55	16321178501	30/03/2016	03/07/2007
Thais Angélica Bonfleur	4.917.562-9	Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo	1786	01	55	16321178601	30/03/2016	25/02/2012
Valéria Hanzlicek Pereira Lazier	6.139.394-3	Bacharelado em Comunicação Social – Rel. Púb.	1787	01	55	16301178701	30/03/2016	22/03/2003
André Anderson Oconski	6.021.079-9	Bacharelado em Ciências Econômicas	1788	01	55	16201178801	30/03/2016	09/03/2002
Eva Claudia Daldin	10.172.293-7	Bacharelado em Ciências Contábeis	1789	01	55	16261178901	30/03/2016	07/02/2014
Klismann Engel	4.433.552	Bacharelado em Engenharia Ambiental	1790	01	55	16501179001	30/03/2016	28/02/2015
Edimilson Gulecz	4.917.446	Bacharelado em Administração	1791	01	56	16101179101	30/03/2016	10/07/2015
Juliana Dragoni	3.753.091	Bacharelado em Comunicação Social – Rel. Púb.	1792	01	56	16301179201	30/03/2016	25/03/2006
Taciano Surmacz	10.235.411-7	Bacharelado em Ciências Contábeis	1793	01	56	16261179301	30/03/2016	07/03/2015
Katiúscia Issa Silvestri	5.041.285	Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo	1794	01	56	16321179401	30/03/2016	10/07/2015
Daniel Carlos Fernandes	8.019.962-7	Bacharelado em Ciências Contábeis	1795	01	56	16261179501	30/03/2016	27/06/2006
Eloisa Strauss Felippin	6.227.346	Bacharelado em Engenharia Civil	1796	01	56	16531179601	30/03/2016	26/02/2016
Ivonei das Graças Lopes Dubinski	7.385.274-9	Bacharelado em Administração	1797	01	56	16101179701	30/03/2016	10/07/2015
Orlei Scheffer de Oliveira	3.588.208	Bacharelado em Administração	1798	01	56	16101179801	30/04/2016	09/04/2016
Rafael Kerber	4.619.569	Bacharelado em Engenharia Civil	1799	01	56	16531179901	30/04/2016	25/02/2016
Thomas Tyson Woitexen	4.917.604-8	Bacharelado em Administração	1800	01	56	16101180001	30/04/2016	10/07/2015
Alexandre Masselai	5.064.406	Bacharelado em Administração	1801	01	56	16101180101	10/05/2016	15/03/2014
Elis Cassiane Bueno Kotrioh	9.961.554-0	Bacharelado em Administração	1802	01	56	16101180201	10/05/2016	16/02/2013
Graziela Gregório Limberger	10.444.754-6	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	1803	01	56	16581180301	10/05/2016	04/03/2016
Luís Guilherme Lucio	10.589.099-0	Bacharelado em Administração	1804	01	56	16101180401	10/05/2016	29/04/2016
André Arving de Lara	5.460.710	Bacharelado em Administração	1805	01	56	16101180501	10/05/2016	10/07/2015
Andre Eduardo Werle	4.073.713	Bacharelado em Turismo	1806	01	56	16361180601	10/05/2016	14/02/2004
Andrey Zielke	5.996.923	Bacharelado em Engenharia Civil	1807	01	56	16531180701	10/05/2016	10/07/2015
Daniel Silva da Costa	3.242.262	Bacharelado em Administração	1808	01	56	16101180801	10/05/2016	15/03/2014
Douglas Venicius Marcon	9.800.136-0	Bacharelado em Engenharia Civil	1809	01	56	16531180901	10/05/2016	26/02/2016
Edicléia Guralh	9.972.918-0	Bacharelado em Ciências Contábeis	1810	01	56	16261181001	10/05/2016	07/06/2015
Elizandra Gaioski	12.944.290-5	Bacharelado em Administração	1811	01	56	16101181101	10/05/2016	09/04/2016
Inri Thomas Hoffman	4.819.647	Bacharelado em Ciências Contábeis	1812	01	56	16261181201	10/05/2016	09/11/2015
Janaine Sirena	60.913.269-15	Bacharelado em Informática de Gestão	1813	01	56	16461181301	10/05/2016	30/06/2015
Jean Paulichen	4.470.994	Bacharelado em Administração	1814	01	56	16101181401	10/05/2016	10/07/2015
Michelli Amarante	7.374.361-3	Bacharelado em Ciências Contábeis	1815	01	56	16261181501	10/05/2016	22/08/2008
Renato Jurevicz	5.064.694	Bacharelado em Administração	1816	01	56	16101181601	10/05/2016	09/04/2016
Sara Andressa Cordeiro	10.535.759-1	Bacharelado em Administração	1817	01	56	16101181701	10/05/2016	09/04/2016
Adelita Derli Dencke Friedrich	14.175.320-7	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	1818	01	56	16581181801	10/05/2016	04/03/2016
Adilson da Silva Britto	6.565.792-9	Bacharelado em Administração	1819	01	56	16101181901	10/05/2016	19/03/1994
Alexandre Hagedorn	5.189.826	Bacharelado em Engenharia Civil	1820	01	56	16531182001	10/05/2016	26/02/2016
Ana Paula Calisto	5.996.895	Bacharelado em Ciências Contábeis	1821	01	56	16261182101	10/05/2016	29/01/2016
Armando Marcus Holocheski Filho	10.097.453-3	Bacharelado em Ciências Contábeis	1822	01	56	16261182201	10/05/2016	07/03/2015
Bruno Gustavo de Oliveira	4.917.665	Bacharelado em Engenharia Civil	1823	01	56	16531182301	10/05/2016	26/02/2016
Giacomo Lopedote Neto	11.132.599-5	Bacharelado em Engenharia Civil	1824	01	57	16531182401	10/05/2016	04/02/2016
Jaqueline Maidel Bekon	5.560.609	Bacharelado em Administração	1825	01	57	16101182501	10/05/2016	29/04/2016
Pâmela dos Santos	5.560.714	Bacharelado em Administração	1826	01	57	16101182601	10/05/2016	09/04/2016
Stéfany Anneliese Maidel	5.560.608	Bacharelado em Administração	1827	01	57	16101182701	10/05/2016	10/07/2016
Tiago Ribas	5.254.598	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	1828	01	57	16581182801	10/05/2016	04/03/2016
Alan Novack	5.496.801	Bacharelado em Engenharia Civil	1829	01	57	16531182901	30/05/2016	04/02/2016
Alexsandre Tumasz	9.373.965-5	Bacharelado em Engenharia Industrial da Madeira	1830	01	57	16561183001	30/05/2016	10/07/2015
Caroline Ribeiro de Farias Mazzucco	5.345.049	Bacharelado em Engenharia Civil	1831	01	57	16531183101	30/05/2016	26/02/2016
Daniele Cristina Dasko Keiser	4.819.118	Bacharelado em Ciências Contábeis	1832	01	57	16261183201	30/05/2016	31/01/2009
Felipe Sá	5.731.496	Bacharelado em Engenharia Civil	1833	01	57	16531183301	30/05/2016	26/02/2016
Fernanda Minski Fiduniv	5.560.160	Bacharelado em Ciências Contábeis	1834	01	57	16261183401	30/05/2016	29/01/2016
Fernando Guralh	9.999.054-6	Bacharelado em Engenharia Civil	1835	01	57	16531183501	30/05/2016	29/04/2016
Joélcio Grossl	5.560.032	Bacharelado em Administração	1836	01	57	16101183601	30/05/2016	21/02/2015
Letícia Giovana Neppel	5.189.939	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	1837	01	57	16581183701	30/05/2016	04/04/2016
Aline Gomes	12.682.419-0	Bacharelado em Ciências Contábeis	1838	01	57	16261183801	30/06/2016	29/01/2016
Élcio José Wierzbicki Xavier	10.750434-6	Bacharelado em Engenharia Civil	1839	01	57	16531183901	30/06/2016	26/02/2016
Elza de Fátima Michalichen	8.697.283-0	Bacharelado em Secretariado Executivo	1840	01	57	16381184001	30/06/2016	09/03/2013
Felipe Pierdoná Cofferri	5.847.521	Bacharelado em Engenharia Civil	1841	01	57	16531184101	30/06/2016	26/02/2016
Francieli Ulbinski	11.112.747-6	Bacharelado em Engenharia Ambiental	1842	01	57	16501184201	30/06/2016	26/02/2016
Jéssica Grezelle	10.031.143-7	Bacharelado em Engenharia Civil	1843	01	57	16531184301	30/06/2016	29/04/2016
Jóice Aparecida Trukan Missa	5.731.607	Bacharelado em Ciências Contábeis	1844	01	57	16261184401	30/06/2016	29/01/2016
José Augusto Borchardt	4.455.617	Bacharelado em Engenharia Civil	1845	01	57	16531184501	30/06/2016	20/03/2015
Lariane Bandeira Borges Porn	4.553.410	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	1846	01	57	16581184601	30/06/2016	04/03/2016
Leandro Rafael Domainski	12.611.365-0	Bacharelado em Ciências Contábeis	1847	01	57	16261184701	30/06/2016	29/02/2016
Loreno David Presendo	4.667.768	Bacharelado em Informática de Gestão	1848	01	57	16461184801	30/06/2016	28/02/2009
Luciane de Fátima Gonçalves	8.075.279-2	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	1849	01	57	16581184901	30/06/2016	04/03/2016
Luís Fernando Isoton	10.527.210-3	Bacharelado em Engenharia Civil	1850	01	57	16531185001	30/06/2016	26/02/2016
Luis Gilmar Moretti	5.460.519	Bacharelado em Engenharia Industrial da Madeira	1851	01	57	16561185101	30/06/2016	20/05/2016
Roque Bernardi	4.470.814	Bacharelado em Engenharia Civil	1852	01	57	16531185201	30/06/2016	26/02/2016
Anderson Pfeng	8.824.926-7	Bacharelado em Administração	1853	01	57	16101185301	20/07/2016	10/07/2015
Angélica Camila Schneider	10.634.045-5	Bacharelado em Informática de Gestão	1854	01	57	16461185401	20/07/2016	26/02/2011
Daniele Angela Missau	6.238.518-9	Licenciatura em Educação Física	1855	01	57	16401185501	20/07/2016	24/01/2009
Elizete Oleinik	8.073.942-7	Bacharelado em Administração	1856	01	57	16101185601	20/07/2016	18/02/2005
Élton Zem	10.190.784-8	Bacharelado em Engenharia Civil	1857	01	58	16531185701	20/07/2016	26/02/2016
Ingrid de Meira	7.803.705-9	Bacharelado em Administração	1858	01	58	16101185801	20/07/2016	15/03/2008
Myllena Zanlorenci	12.618.892-7	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	1859	01	58	16581185901	20/07/2016	04/03/2016
Saulo Luis Zwierzykowski	10.784.186-5	Bacharelado em Engenharia Civil	1860	01	58	16531186001	20/07/2016	26/02/2016

União da Vitória, 22 de março de 2017.

WILSON CARLOS ECKL,
Coordenador do SRD.

ALYSSON FRANTZ,
Reitor.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:805909DB



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
ARTIGO 8º. LC 101/00													
Exercício 2017													
ANEXO II - DECRETO 1441/2017													
Especificação	**jan-17**	**fev-17**	**mar-17**	**abr-17**	**mai-17**	**jun-17**	**jul-17**	**ago-17**	**set-17**	**out-17**	**nov-17**	**dez-17**	**TOTAL**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	**1.497.993,78**	**1.037.593,20**	**1.019.704,94**	**987.793,20**	**987.793,20**	**987.793,20**	**987.793,20**	**987.793,20**	**987.793,20**	**987.793,20**	**987.793,20**	**1.481.689,80**	**12.939.327,32**
DESPESAS CORRENTES	**1.422.245,54**	**961.844,96**	**943.956,70**	**912.044,96**	**912.044,96**	**912.044,96**	**912.044,96**	**912.044,96**	**912.044,96**	**912.044,96**	**912.044,96**	**1.368.067,44**	**11.992.474,32**
Pessoal e Encargos Sociais	602.139,05	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	468.265,84	702.398,76	5.987.196,21
Juros e Encargos da Dívida	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	2.790,40	4.185,60	34.880,00
Outras Despesas Correntes	817.316,09	490.788,72	472.900,46	440.988,72	440.988,72	440.988,72	440.988,72	440.988,72	440.988,72	440.988,72	440.988,72	661.483,08	5.970.398,11
DESPESAS DE CAPITAL	**70.160,24**	**70.160,24**	**70.160,24**	**70.160,24**	**70.160,24**	**70.160,24**	**70.160,24**	**70.160,24**	**70.160,24**	**70.160,24**	**70.160,24**	**105.240,36**	**877.003,00**
Investimentos	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	56.981,28	85.471,92	712.266,00
Amortização de Dívida	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	13.178,96	19.768,44	164.737,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.588,00**	**5.588,00**	**5.588,00**	**5.588,00**	**5.588,00**	**5.588,00**	**5.588,00**	**5.588,00**	**5.588,00**	**5.588,00**	**5.588,00**	**8.382,00**	**69.850,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	**184.107,76**	**184.107,76**	**184.107,76**	**184.107,76**	**184.107,76**	**184.107,76**	**184.107,76**	**184.107,76**	**184.107,76**	**184.107,76**	**184.107,76**	**276.161,64**	**2.301.347,00**
DESPESAS CORRENTES	**107.725,20**	**107.725,20**	**107.725,20**	**107.725,20**	**107.725,20**	**107.725,20**	**107.725,20**	**107.725,20**	**107.725,20**	**107.725,20**	**107.725,20**	**161.587,80**	**1.346.565,00**
Pessoal e Encargos Sociais	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	99.325,20	148.987,80	1.241.565,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	12.600,00	105.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**76.382,56**	**76.382,56**	**76.382,56**	**76.382,56**	**76.382,56**	**76.382,56**	**76.382,56**	**76.382,56**	**76.382,56**	**76.382,56**	**76.382,56**	**114.573,84**	**954.782,00**
TOTAL GERAL	**1.682.101,54**	**1.221.700,96**	**1.203.812,70**	**1.171.900,96**	**1.171.900,96**	**1.171.900,96**	**1.171.900,96**	**1.171.900,96**	**1.171.900,96**	**1.171.900,96**	**1.171.900,96**	**1.757.851,44**	**15.240.674,32**

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:A63B7C77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICADO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL	Previsão atualiza 2016
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.269.350,54	1.247.647,56	1.297.209,11	1.334.917,05	1.642.319,75	2.242.213,86	1.584.152,19	1.418.929,10	1.947.513,58	1.373.758,52	1.832.881,35	1.623.973,53	18.814.866,14	25.068.090,89
Receita tributária	101.157,80	26.917,52	61.987,42	30.936,86	26.339,06	88.008,30	28.847,03	23.390,16	39.397,85	37.168,08	37.289,14	19.805,94	521.245,16	527.000,00
IPTU	855,25	396,41	924,67	0,00	7.413,78	33.809,99	9.681,20	8.392,19	2.184,06	997,56	1.007,01	2.328,32	67.990,44	71.000,00
ISS	88.693,17	15.925,91	9.003,57	18.008,76	7.618,39	30.150,28	3.474,30	6.125,85	14.894,02	24.969,42	13.347,94	(5.000,59)	227.211,02	150.000,00
ITBI	4.701,49	7.900,00	48.400,33	4.264,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.456,80	6.000,00	2.400,22	18.900,00	103.022,84	150.000,00
IRRF	6.292,99	2.695,20	3.538,42	8.664,10	9.058,35	21.234,45	15.691,53	8.872,12	10.615,57	3.775,05	19.841,41	3.245,32	113.524,51	123.000,00

Outras receitas tributárias	614,90	0,00	120,43	0,00	1.248,54	2.813,58	0,00	0,00	2.247,40	1.426,05	692,56	332,89	9.496,35	33.000,00
Receita de contribuições	160,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,81	287,25	60,51	599,34	1.258,06	20.000,00
Receita patrimonial	5.281,55	6.471,20	14.882,78	5.119,48	9.024,61	(83.419,03)	16.023,61	15.135,72	41.298,31	(13.567,33)	14.980,41	16.941,79	48.173,10	274.801,18
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.348,00	465,00	303,00	520,00	220,00	541,00	200,00	737,00	28.081,00	17.750,00	0,00	0,00	50.165,00	22.000,00
Transferências correntes	1.161.303,04	1.213.793,84	1.220.035,91	1.298.340,71	1.606.736,08	2.132.868,69	1.539.081,55	1.379.666,22	1.838.585,61	1.332.120,52	1.780.551,29	1.585.782,81	18.088.866,27	24.214.289,71
Cota parte do FPM	329.152,74	551.777,40	466.809,48	525.480,08	577.400,69	839.365,90	648.180,45	568.098,23	736.206,59	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.251.228,31	8.750.000,00
Cota parte do ICMS	420.627,97	218.695,50	345.208,83	283.428,34	248.252,64	302.730,69	431.350,51	478.712,17	652.541,95	430.647,57	614.311,11	488.887,69	4.915.394,97	7.625.000,00
Cota parte do IPVA	18.676,47	5.988,58	10.600,61	2.945,93	2.667,97	52.498,16	67.382,13	39.040,64	33.042,35	17.682,27	16.071,27	5.113,17	271.709,55	200.000,00
Cota parte do ITR	0,00	420,68	14.634,75	159.602,86	14.214,06	18.594,73	18.102,96	61,49	12,53	80,65	3.297,47	73,49	229.095,67	190.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.146,10	2.146,10	2.146,10	2.682,62	2.146,10	2.146,10	3.917,04	3.917,04	3.917,04	3.917,13	3.917,13	3.917,13	36.915,63	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.463,48	3.927,38	3.866,29	4.514,10	3.341,32	2.235,59	6.349,65	6.826,92	6.665,27	6.839,12	7.766,38	4.621,34	61.416,84	60.000,00
Transferências do FUNDEF	155.160,75	124.296,24	233.853,63	140.531,98	116.351,10	159.276,33	179.907,61	179.617,26	203.745,09	137.135,71	160.666,63	164.598,34	1.955.140,67	2.400.000,00
Outras transferências correntes	231.075,53	306.541,96	142.916,22	179.154,80	642.362,20	756.021,19	183.891,20	103.392,47	202.454,79	149.893,64	195.383,25	274.877,38	3.367.964,63	4.959.289,71
Outras receitas correntes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.214,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843,65	105.158,55	10.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	183.862,43	157.011,65	168.633,10	195.731,05	172.786,05	243.514,25	235.056,48	219.331,15	286.477,03	209.018,12	284.900,16	229.261,32	2.585.582,79	2.771.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência eRendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	183.862,43	157.011,65	168.633,10	195.731,05	172.786,05	243.514,25	235.056,48	219.331,15	286.477,03	209.018,12	284.900,16	229.261,32	2.585.582,79	2.771.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.085.488,11	1.090.635,91	1.128.576,01	1.139.186,00	1.469.533,70	1.998.699,61	1.349.095,71	1.199.597,95	1.661.036,55	1.164.740,40	1.547.981,19	1.394.712,21	16.229.283,35	22.297.090,89

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:955185E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTABILIDADE
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.758.292,40	17.449.487,84	17.941.773,35	18.441.814,02	16.258.462,84	18.631.701,80	15.207.338,28	16.480.062,44	20.563.888,53	25.882.240,50	27.560.637,63	20.160.499,98	242.336.199,61	259.046.964,10
Receita tributária	10.299.467,46	3.026.117,60	2.528.983,78	3.073.396,11	2.647.103,48	3.360.585,47	2.517.305,12	3.056.194,76	2.770.756,11	4.157.284,62	2.237.798,88	2.014.679,85	41.689.673,24	45.574.600,00
IPTU	5.655.094,52	657.792,86	248.246,51	605.008,80	187.025,72	559.892,08	163.467,10	521.684,35	258.011,11	935.516,44	144.634,37	150.396,35	10.086.770,21	10.055.000,00
ISS	1.295.921,64	1.205.213,88	1.223.291,62	1.194.188,38	1.282.292,75	1.314.117,24	1.275.557,78	1.188.677,65	1.329.354,87	1.318.866,38	1.278.784,13	992.835,83	14.899.102,15	15.760.000,00
ITBI	327.771,26	320.498,62	296.590,08	382.658,26	434.399,71	523.013,67	334.335,69	466.822,83	396.539,77	495.645,01	259.060,38	317.675,85	4.555.011,13	5.537.000,00
IRRF	453.508,70	429.644,28	477.931,09	460.332,55	471.766,79	440.677,33	500.376,05	472.962,55	506.578,48	750.140,26	347.670,11	404.806,92	5.716.395,11	6.090.000,00
Outras receitas tributárias	2.567.171,34	412.967,96	282.924,48	431.208,12	271.618,51	522.885,15	243.568,50	406.047,38	280.271,88	657.116,53	207.649,89	148.964,90	6.432.394,64	8.132.600,00
Receita de contribuições	828.366,70	755.735,00	262.834,76	1.189.075,52	702.476,09	686.050,54	730.634,02	699.843,38	731.111,38	749.084,24	788.700,93	727.876,20	8.851.788,76	8.710.000,00
Receita patrimonial	347.100,96	374.784,21	385.478,20	386.229,68	359.336,28	369.282,24	325.897,31	285.007,48	227.249,02	249.507,03	214.816,84	284.061,94	3.808.751,19	3.971.064,10
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	69.895,76	129.780,79	93.675,66	71.099,82	75.268,02	76.840,30	70.861,35	68.138,63	67.197,70	58.002,85	44.889,17	45.170,77	870.820,82	937.000,00
Transferências correntes	15.994.306,24	12.994.978,86	14.481.601,65	13.421.476,32	12.268.300,36	13.873.259,25	11.278.198,16	11.988.183,98	16.496.345,40	20.401.336,98	23.992.727,40	16.918.401,25	184.109.115,85	196.698.300,00
Cota parte do FPM	2.300.090,78	2.734.313,96	3.635.977,58	3.003.906,52	2.177.867,47	2.700.857,53	2.196.336,77	2.666.122,24	4.864.302,52	5.881.058,55	3.240.410,50	4.154.119,04	39.555.363,46	44.500.000,00
Cota parte do ICMS	4.336.260,00	2.861.731,51	4.082.209,20	3.248.747,62	2.845.683,36	3.995.359,24	3.171.116,47	2.887.474,53	4.064.081,59	3.637.866,45	6.624.071,08	2.631.400,49	44.386.001,54	46.000.000,00
Cota parte do IPVA	2.337.142,86	704.082,94	413.624,23	336.366,79	301.756,62	298.359,66	284.517,93	289.104,46	233.933,10	270.633,58	6.444.945,08	2.054.416,88	13.968.884,13	14.300.000,00
Cota parte do ITR	714,81	695,36	1.171,62	90,49	132,15	57,37	5.888,58	37.981,23	899,97	207,09	55,87	204,93	48.099,47	55.000,00
Transferências da LC 87/1996	26.029,92	26.030,04	26.030,04	26.030,04	26.030,04	26.030,04	26.030,04	26.030,04	26.030,04	26.030,04	26.778,69	26.778,69	313.857,66	350.000,00

Transferências da LC 61/1989	44.292,52	45.447,84	51.609,70	30.710,10	41.726,50	42.164,23	46.172,36	48.801,79	51.001,69	54.260,90	54.492,70	59.920,22	570.600,55	650.000,00
Transferências do FUNDEF	3.234.026,77	2.176.742,06	2.550.246,68	2.612.653,75	1.945.067,65	2.646.970,37	2.100.339,49	2.099.569,63	3.037.887,85	3.009.124,25	4.394.288,41	3.298.754,42	33.105.671,33	36.000.000,00
Outras transferências correntes	3.715.748,58	4.445.935,15	3.720.732,60	4.162.971,01	4.930.036,57	4.163.460,81	3.447.796,52	3.933.100,06	4.218.208,64	7.522.156,12	3.207.685,07	4.692.806,58	52.160.637,71	54.843.300,00
Outras receitas correntes	219.155,28	168.091,38	189.199,30	300.536,57	205.978,61	265.684,00	284.442,32	382.694,21	271.228,92	267.024,78	281.704,41	170.309,97	3.006.049,75	3.156.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.808.906,13	1.274.460,28	1.642.124,46	1.329.170,29	1.078.639,18	1.412.565,57	1.146.012,42	1.191.102,81	1.848.049,72	1.974.011,29	3.278.150,74	1.785.368,01	19.768.560,90	21.171.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	1.808.906,13	1.274.460,28	1.642.124,46	1.329.170,29	1.078.639,18	1.412.565,57	1.146.012,42	1.191.102,81	1.848.049,72	1.974.011,29	3.278.150,74	1.785.368,01	19.768.560,90	21.171.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	25.949.386,27	16.175.027,56	16.299.648,89	17.112.643,73	15.179.823,66	17.219.136,23	14.061.325,86	15.288.959,63	18.715.838,81	23.908.229,21	24.282.486,89	18.375.131,97	222.567.638,71	237.875.964,10

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:F02280BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.451.999,98	3.009.034,03	3.641.219,38	3.138.981,22	3.131.604,22	3.292.069,64	2.579.862,14	2.716.903,29	4.056.010,55	5.003.471,12	4.847.430,53	3.409.172,40	42.277.758,50	44.997.800,00
Receita tributária	247.663,35	239.873,98	388.322,37	300.980,36	182.908,32	210.686,90	175.780,59	107.631,82	223.692,64	223.169,85	235.148,54	202.667,90	2.738.526,62	2.981.500,00
IPTU	4.018,67	20.209,18	154.299,95	110.795,99	19.141,76	28.322,25	15.304,62	3.401,35	2.802,64	3.862,08	3.219,76	12.543,41	377.921,66	562.000,00
ISS	105.966,48	103.175,52	138.849,57	92.102,50	71.352,21	91.065,68	69.943,78	75.255,53	83.018,70	86.438,91	89.763,23	91.954,80	1.098.886,91	1.413.000,00
ITBI	17.611,92	24.534,20	300,00	8.575,01	8.710,00	6.938,08	7.670,80	5.528,14	6.260,00	6.015,05	11.386,69	1.741,12	105.271,01	70.500,00
IRRF	60.747,01	60.234,36	65.447,94	60.712,17	60.720,92	62.060,26	60.991,21	6.509,39	113.335,29	109.204,35	95.097,80	52.144,44	807.205,14	637.500,00
Outras receitas tributárias	59.319,27	31.720,72	29.424,91	28.794,69	22.983,43	22.300,63	21.870,18	16.937,41	18.276,01	17.649,46	35.681,06	44.284,13	349.241,90	298.500,00
Receita de contribuições	16.790,12	17.709,51	15.722,79	17.561,84	17.126,23	17.251,15	0,00	0,00	53.251,66	0,00	0,00	45.637,95	201.051,25	210.000,00
Receita patrimonial	28.008,25	24.582,98	26.927,97	25.715,17	22.347,31	20.875,66	16.602,03	13.055,00	13.517,89	17.396,48	23.990,30	24.144,75	257.163,79	110.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	14.858,53	15.543,45	15.650,43	14.501,80	14.668,38	15.431,09	15.308,06	15.162,62	15.361,86	12.155,64	166,49	11.764,25	160.572,60	50.000,00
Transferências correntes	3.136.142,84	2.702.742,49	3.189.932,87	2.769.942,41	2.889.178,21	3.022.975,03	2.368.247,49	2.576.487,11	3.746.003,25	4.741.788,20	4.583.299,86	3.117.804,54	38.844.544,30	40.308.990,00
Cota parte do FPM	657.168,80	781.232,55	1.038.850,74	858.259,00	622.247,84	771.673,58	627.524,79	761.749,21	1.389.800,72	1.680.302,44	925.831,57	1.186.891,15	11.301.532,39	13.000.000,00
Cota parte do ICMS	1.442.154,38	951.755,35	1.357.662,11	1.080.469,26	946.418,06	1.328.682,13	1.054.650,67	960.316,97	1.351.633,23	1.209.882,49	2.051.895,30	813.028,05	14.548.548,00	14.000.000,00
Cota parte do IPVA	196.333,70	73.777,31	50.271,42	24.060,78	20.724,47	45.476,70	17.500,76	20.580,15	19.194,34	24.903,95	468.117,47	173.074,41	1.134.015,46	1.200.000,00
Cota parte do ITR	56,63	104,63	128,23	132,62	66,66	18,68	2.206,47	5.670,34	211,56	456,69	51,41	0,00	9.103,92	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.656,98	8.657,08	8.657,08	8.657,08	8.657,08	8.657,08	8.657,08	8.657,08	8.657,08	8.657,08	8.273,85	8.273,85	103.118,40	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.730,82	15.115,05	17.164,36	10.213,58	13.877,42	14.023,00	15.356,02	16.230,51	16.962,16	18.046,11	16.836,69	18.513,63	187.069,35	400.000,00
Transferências do FUNDEF	557.856,72	375.479,36	439.907,37	450.672,38	335.516,41	456.853,38	362.300,22	362.167,43	524.023,58	519.061,97	740.419,02	555.327,67	5.679.585,51	5.695.100,00
Outras transferências correntes	259.184,81	496.621,16	277.291,56	337.477,71	941.670,27	397.590,48	280.051,48	441.115,42	435.520,58	1.280.477,47	371.874,55	362.695,78	5.881.571,27	5.912.890,00

Outras receitas correntes	8.536,89	8.581,62	4.662,95	10.279,64	5.375,77	4.849,81	3.923,97	4.566,74	4.183,25	8.960,95	4.825,34	7.153,01	75.899,94	1.337.310,00
DEDUÇÕES (II)	463.820,22	366.128,36	494.546,75	396.358,44	322.398,27	433.706,18	345.179,12	354.640,79	557.291,76	588.449,69	694.201,13	439.956,12	5.456.676,83	5.740.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	463.820,22	366.128,36	494.546,75	396.358,44	322.398,27	433.706,18	345.179,12	354.640,79	557.291,76	588.449,69	694.201,13	439.956,12	5.456.676,83	5.740.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.988.179,76	2.642.905,67	3.146.672,63	2.742.622,78	2.809.205,95	2.858.363,46	2.234.683,02	2.362.262,50	3.498.718,79	4.415.021,43	4.153.229,40	2.969.216,28	36.821.081,67	39.257.600,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DFBE6F7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017													
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.589.719,08	18.015.399,28	13.164.502,45	13.116.039,97	12.498.648,22	13.069.021,67	11.224.538,86	11.703.212,51	14.209.398,12	17.246.180,12	14.987.411,97	14.638.616,33	168.462.688,58
Receita Tributária	2.118.567,20	7.589.764,22	2.593.788,53	2.272.605,49	2.507.958,79	2.221.612,01	1.970.866,35	2.204.585,90	2.423.910,51	2.029.447,85	1.396.076,39	1.578.801,86	30.907.985,10
I.P.T.U.	683.525,02	4.378.472,57	676.098,87	597.507,15	738.684,28	651.921,20	604.888,98	703.991,11	732.717,47	329.874,31	161.460,71	135.515,80	10.394.657,47
I.S.S	597.042,79	2.285.397,14	852.901,87	673.762,52	692.553,63	677.333,91	572.442,70	722.593,78	633.062,24	807.263,72	577.051,16	484.686,55	9.576.092,01
I.T.B.I	137.273,30	124.840,55	91.757,80	100.007,52	84.534,71	70.729,35	53.402,57	99.666,14	75.958,76	159.429,27	99.973,22	226.868,37	1.324.441,56
I.R.R.F	394.211,38	395.219,72	396.743,02	391.589,97	392.440,66	386.731,62	365.283,69	355.153,99	664.713,95	355.129,08	233.266,73	358.833,18	4.689.316,99
Outras Receitas Tributárias	306.514,71	405.834,24	576.286,97	509.738,33	599.745,51	434.895,93	374.848,41	323.180,88	317.458,09	377.751,47	324.324,57	372.897,96	4.923.477,07
Receita de Contribuições	1.025.778,70	1.097.035,11	1.122.070,35	1.113.078,99	1.041.743,39	1.047.920,05	731.756,96	1.329.494,39	1.551.437,08	1.531.134,46	499.698,51	1.386.920,95	13.478.068,94
Receita Patrimonial	1.810.416,43	1.684.731,41	766.145,95	1.189.540,42	1.351.993,04	1.099.343,59	1.206.942,50	855.440,13	504.612,75	1.254.853,91	1.221.272,66	1.580.055,37	14.525.348,16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	1.084.919,00	841.784,59	866.300,69	1.791.788,48	1.190.711,48	1.516.146,44	846.908,16	1.560.739,42	796.755,59	1.254.297,44	890.450,30	1.068.836,52	13.709.638,11
Transferências Correntes	8.323.293,62	6.579.727,65	7.635.831,75	6.468.247,99	6.231.447,35	6.823.632,15	6.111.071,44	5.568.614,28	8.765.463,70	10.951.011,00	10.852.182,62	8.540.452,53	92.850.976,08
Cota Parte do FPM	1.807.214,19	2.148.389,55	2.856.839,52	2.360.212,27	1.711.181,59	2.122.102,35	1.725.693,18	2.094.810,32	3.821.951,96	4.620.831,72	2.546.036,82	3.263.962,28	31.079.225,75
Cota Parte do ICMS	1.718.878,65	1.134.380,59	1.618.173,78	1.287.792,46	1.128.019,16	1.583.763,09	1.257.019,74	1.144.585,04	1.610.988,08	1.442.037,84	2.622.689,56	1.041.816,46	17.590.144,45
Cota Parte do IPVA	1.045.806,94	315.596,85	210.581,33	146.672,69	138.832,68	124.389,01	98.563,13	109.024,89	112.231,84	127.566,65	2.442.729,33	892.073,29	5.764.068,63
Cota-Parte do ITR	173,63	232,44	323,13	300,80	381,04	99,31	6.729,24	49.891,59	4.453,90	3.319,81	2.641,01	2.393,84	70.939,74
Transferências LC 87/1996	10.318,33	10.318,22	10.318,22	10.318,22	10.318,22	10.318,22	10.318,22	10.318,22	10.318,22	10.318,22	10.602,14	10.602,14	124.386,59
Transferências LC 61/1989	17.557,38	18.015,35	20.457,89	12.173,36	16.540,23	16.713,75	18.302,55	19.344,85	20.216,88	21.508,84	21.574,60	23.723,43	226.129,11
Transferências do FUNDEB	906.780,47	1.002.947,05	1.038.068,77	845.670,29	601.048,98	771.477,00	1.054.593,53	143.824,81	1.155.879,31	1.264.861,40	1.456.148,34	1.046.682,96	11.287.982,91
Outras Transferências Correntes	2.816.564,03	1.949.847,60	1.881.069,11	1.805.107,90	2.625.125,45	2.194.769,42	1.939.851,85	1.996.814,56	2.029.423,51	3.460.566,52	1.749.760,82	2.259.198,13	26.708.098,90
Outras Receitas Correntes	226.744,13	222.356,30	180.365,18	280.778,60	174.794,17	360.367,43	356.993,45	184.338,39	167.218,49	225.435,46	127.731,49	483.549,10	2.990.672,19
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.597.624,19	2.373.177,47	1.646.302,98	1.916.146,70	1.827.127,38	1.755.517,55	1.775.317,77	1.506.694,60	2.077.987,44	2.814.685,93	2.318.355,99	3.205.580,79	25.814.518,79

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.677.634,48	1.647.790,96	702.964,35	1.152.652,87	1.220.148,69	983.617,39	1.151.992,66	820.253,45	961.532,24	1.568.723,15	788.678,26	1.942.743,58	14.618.732,08
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	5.924,24	423,16	0,00	846,32	423,16	846,32	423,16	215.923,05	224.809,41
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	919.989,71	725.386,51	943.338,63	763.493,83	601.054,45	771.477,00	623.325,11	685.594,83	1.116.032,04	1.245.116,46	1.529.254,57	1.046.914,16	10.970.977,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	11.992.094,89	15.642.221,81	11.518.199,47	11.199.893,27	10.671.520,84	11.313.504,12	9.449.221,09	10.196.517,91	12.131.410,68	14.431.494,19	12.669.055,98	11.433.035,54	142.648.169,79
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													

UNIAO DA VITORIA, 20/03/2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:654C0FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017					SALDO TOTAL (c) = (a + b)					
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)									
NADA A DECLARAR												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
NADA A DECLARAR												
FONTE:												

UNIAO DA VITORIA, 20/03/2017

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

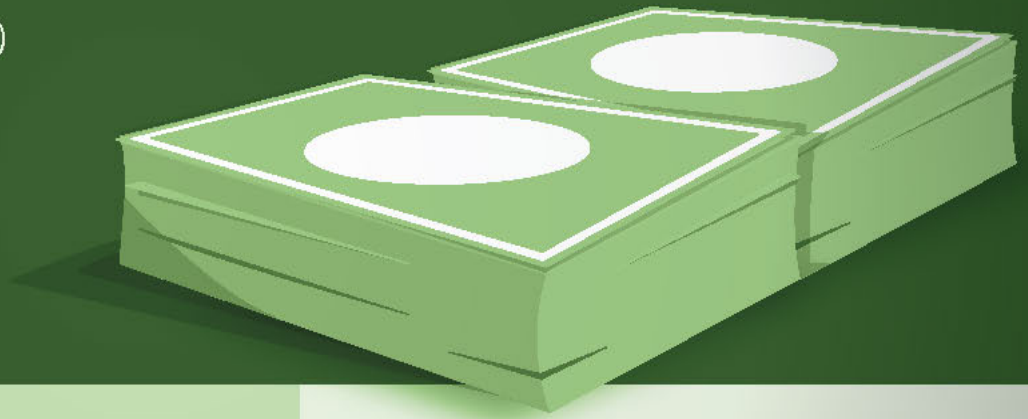
ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8C70DF9F

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ